



000001

Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 7.777, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

***Nomeia Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a ***Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações***, realizadas pela Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

***Jeandra Wilmsen***  
***Roselia Kriger Becker Pagani***  
***Andrea Marize Weschenfelder Paeze***  
***Rubens Luis Rolando Souza***

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº 7.537 de 16/12/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal



06 0002

## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 7.912, DE 07 DE JULHO DE 2021.

*Altera composição da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.*

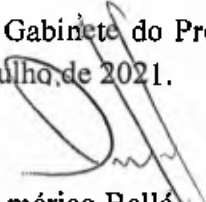
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designa o servidor público LUCIANA ZANON para desempenhar a função de **Membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações** do Município de Capanema, em substituição a integrante ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE, nomeada pela Portaria nº 7.777/2020.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2021.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal



Capanema - PR, 09 de dezembro de 2021

Assunto: Concorrência

DE: Adelar Kerber  
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Os valores máximos de cada item foram definidos através de Planilha Orçamentária confeccionada pelo Engenheiro Civil, e anexada a esse Projeto Básico.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 1.987.459,13 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Treze Centavos)

Respeitosamente,

Adelar Kerber  
Secretário Municipal de Viação,  
Obras e Serviços Urbanos



010004

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

**MEMORANDO INTERNO 60 /2021**

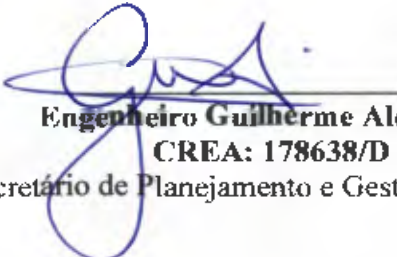
A/C:  
Sr<sup>a</sup> **Roselia kriger Becker Pagani**

Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

Segue em anexo a esse memorando interno, os projetos básicos, Planilha orçamentaria, Histograma de mão de obras, BDI, Cronograma -Físico Financeiro referente a Revitalização do Parque de Exposições do município Município de Capanema -PR.

Através do mesmo solicito para que seja feita a licitação. Sem mais fico à disposição

Capanema 07 de dezembro de 2021.

  
**Engenheiro Guilherme Alexandre**  
**CREA: 178638/D**  
Secretário de Planejamento e Gestão de Projetos



## PROJETO BÁSICO

### 1.ORGÃO INTERESSADO

1.1.Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

### 2.OBJETO

**2.1.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**

### 3.RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1.Adelar Kerber

### 4.JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1.Justifica-se a realização do presente certame para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**

4.2.Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

### 5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote. 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61977	EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	1,00	UM	1.987.459,13	1.987.459,13
TOTAL						1.987.459,13

### 6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1.A empresa vencedora terá o prazo de 120(cento e vinte) dias para execução da obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, o período de vigência será de 240(duzentos e quarenta) dias.

6.2. O prazo de execução dos serviços terá início **10º (décimo) dia a partir da Ordem de Início da Obra, deverá respeitar o cronograma físico-financeiro previsto no projeto básico.**

### 7.PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1.O Contrato terá validade de 240(duzentos e quarenta) dias

### 8.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1.A Obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, será

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321



# Município de Capanema - PR

050006

8.1.A Obra CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Erik Takashi Kurogi, Crea/PR134983/D, Engenheiro Civil.

Capanema - PR, 09 de dezembro de 2021

**Adelar Kerber**  
**Secretário Municipal de Viação,**  
**Obras e Serviços Urbanos**



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Revitalização Parque de Exposições	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N DFS)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Capanema/PR			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)		
									<b>1.987.459,13</b>		
0										<b>1.987.459,13</b>	
1.	PARQUE DE EXPOSIÇÕES									<b>1.987.459,13</b>	
1.1.	Serviços Preliminares									<b>1.731,60</b>	
1.1.0.1.	SINAPI	C43	PLACA DE OBRA DE C/ APA GALVANIZADA	M2	4,50	328,08	BDI 1	384,80	1.731,60	RA	
1.2.	Reforma Banheiro Praça									<b>68.827,81</b>	
1.2.1.	Serviços Preliminares									<b>2.564,81</b>	
1.2.1.1.	SINAPI	97822	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	4,25	54,92	BDI 1	66,04	280,67	RA	
1.2.1.2.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	83,05	12,04	BDI 1	14,48	1.202,56	RA	
1.2.1.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,86	9,01	BDI 1	10,83	104,62	RA	
1.2.1.4.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,32	33,42	BDI 1	40,18	173,62	RA	
1.2.1.5.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8,00	1,25	BDI 1	1,50	9,00	RA	
1.2.1.6.	Composição	C01	REMOÇÃO DE FORRO EM MADEIRA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	44,89	4,61	BDI 1	5,54	248,69	RA	
1.2.1.7.	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00	8,71	BDI 1	10,47	104,70	RA	
1.2.1.8.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8,00	11,95	BDI 1	14,37	114,96	RA	
1.2.1.9.	Composição	C05	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO DE FORMA MECANIZADA COM ROMPEDOR PNEUMÁTICO SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	0,49	124,72	BDI 1	149,98	73,49	RA	
1.2.1.10.	SINAPI	001	LIMPEZA DE COBERTURA COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	107,30	1,88	BDI 1	2,26	242,50	RA	
1.2.2.	Cerâmica									<b>12.058,46</b>	
1.2.2.1.	SINAPI	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUF 5 M2 NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	102,24	49,80	BDI 1	59,88	6.122,13	RA	
1.2.2.2.	SINAPI	97260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	44,89	110,53	BDI 1	132,91	5.968,33	RA	
1.2.3.	Forro									<b>4.774,95</b>	
1.2.3.1.	SINAPI	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	44,89	88,46	BDI 1	105,37	4.774,95	RA	
1.2.4.	Portas e Janelas									<b>10.043,91</b>	
1.2.4.1	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO. FIXAÇÃO CDM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,85	564,16	BDI 1	678,40	3.968,64	RA	

000007



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grav do Siga  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APelido DO EMPREENDIMENTO 3 Revitalização Parque de Exposições
LOCALIDADE SINAPI CUR 118A	DATA BASE 08-21 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 3 Capanema/PR
			BDI 1 20,25%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									1.987.459,13	
1.2.4.2.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERFRAGENS, EXCLUSIVELY ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,32	361,18	BDI 1	434,32	1.876,26	RA
1.2.4.3.	SINAPI	90944	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHAÇÃO COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.024,11	BDI 1	1.231,49	2.462,98	RA
1.2.4.4.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALOQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 OSMOS. AF_01/2021	M2	74,70	19,33	BDI 1	23,24	1.736,03	RA
1.2.5.	Instalações Hidrossanitárias								18.540,85	
1.2.5.1.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,88	44,62	BDI 1	53,66	1.012,03	RA
1.2.5.2.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE CARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00	72,84	BDI 1	87,59	875,90	RA
1.2.5.3.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE CARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00	89,61	BDI 1	108,96	1.307,52	RA
1.2.5.4.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	455,89	BDI 1	546,21	2.741,05	RA
1.2.5.5.	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	814,35	BDI 1	738,76	2.216,28	RA
1.2.5.6.	Composição	003	ESPELHO CRISTAL E= 4MM COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	9,72	610,85	BDI 1	734,55	7.139,83	RA
1.2.5.7.	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	244,91	BDI 1	294,50	2.356,00	RA
1.2.5.8.	SINAPI-H	36798	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATÓRIO, TEMPORIZADA, PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMÁTICO, BICA BAIXA	UN	8,00	92,75	BDI 1	111,53	892,24	RA
1.2.6.	Instalações Elétricas								1.198,56	
1.2.6.1.	Composição	002	LUMINÁRIA DE SOBREPÔR PARA 2 LÂMPADAS EM LED DE 20,5 W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADAS E REATOR INCLUSOS), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	166,12	BDI 1	199,75	1.198,56	RA

060008





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV C	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08/21 (N.OCS.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Capanema/PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									1.987.459,13	
1.2.7.			Granitos						16.591,65	
1.2.7.1.	SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	15,17	664,81	BDI 1	799,40	12.127,35	RA
1.2.7.2.	Composição	C04	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANOORINHA/QUARTZ/CASTEI/O/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, F= 12,5" CM COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,05	601,70	BDI 1	723,54	2.930,34	RA
1.2.7.3.	SINAPI	102255	TAPAVISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_01/2021	M2	1,80	708,69	BDI 1	852,20	1.533,96	RA
1.2.8.			Pintura						1.765,92	
1.2.8.1.	Composição	C06	PINTURA MANUAL COM VERNIZ ACRÍLICO PARA PAREDE EXTERNA COM 2 DEMÃOS, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO.	M2	78,00	18,83	BDI 1	22,04	1.755,92	RA
1.2.9.			Outros						2.268,70	
1.2.9.1.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXAÇÃO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	330,56	BDI 1	397,50	1.590,00	RA
1.2.9.2.	Composição	C07	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM FIXAÇÃO NA PORTA, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	282,20	BDI 1	339,35	678,70	RA
1.3.			Reforma Quiosques						63.353,12	
1.3.1.			Serviços Preliminares						5.318,62	
1.3.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	11,50	54,92	BDI 1	66,04	769,46	RA
1.3.1.2.	Composição	C05	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO DE FORMA MECANIZADA COM ROMPEDOR PNEUMÁTICO SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	10,00	124,72	BDI 1	149,98	1.499,80	RA
1.3.1.3.	SINAPI	97847	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	64,00	3,29	BDI 1	3,96	253,44	RA
1.3.1.4.	SINAPI	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUIDO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	76,00	30,70	BDI 1	36,92	2.805,92	RA
1.3.2.			Pintura						9.706,16	
1.3.2.1.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	291,60	19,33	BDI 1	23,24	6.776,76	RA
1.3.2.2.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUIDO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	64,00	21,76	BDI 1	26,17	1.674,88	RA
1.3.2.3.	SINAPI	38489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, QUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	42,24	14,64	BDI 1	17,80	743,42	RA
1.3.2.4.	Composição	C08	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM BANCO DE CONCRETO COM DUAS DEMÃOS FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	29,04	14,64	BDI 1	17,80	511,10	RA
1.3.3.			Instalações Hidrossanitárias						13.845,10	

060009



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO D	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08/21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Capanema/PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									1.987.459,13	
1.3.3.1.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	16,00	44,62	BDI 1	53,66	858,56	RA
1.3.3.2.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	12,00	90,61	BDI 1	108,96	1.307,52	RA
1.3.3.3.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF. 10/2015	M	42,00	72,84	BDI 1	87,59	3.678,78	RA
1.3.3.4.	Composição	C26	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	288,10	BDI 1	346,44	692,83	RA
1.3.3.5.	Composição	C25	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	32,13	BDI 1	38,64	154,56	RA
1.3.3.6.	Composição	C27	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR COM ALVENARIA E BLOCOS EM CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS DE 0,80 X 1,60 X 1,75, VOLUME ÚTIL E 2000 L	UN	1,00	3.683,35	BDI 1	4.405,16	4.405,16	RA
1.3.3.7.	Composição	C28	SUMIDOURO CIRCULAR COM BLOCOS CERÂMICOS DE TIJOLO MÁÇICO DIÂMETRO DE 100 CM E PROFUNDIDADE DE 175 CM	UN	1,00	2.284,92	BDI 1	2.747,62	2.747,62	RA
1.3.4.									16.288,54	
1.3.4.1.	Composição	C09	BAÇADA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA DE 5 CM, COM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	UN	4,00	144,81	BDI 1	174,13	696,52	RA
1.3.4.2.	SINAPI	88635	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00	325,17	BDI 1	391,02	1.564,08	RA
1.3.4.3.	Composição	C23	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO MÁÇICO 6X12X24 CM, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	45,76	187,53	BDI 1	225,50	10.318,88	RA
1.3.4.4.	Composição	C11	REVESTIMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO REFRAATÁRIO COM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	M2	12,80	240,97	BDI 1	289,77	3.709,06	RA
1.3.5.									4.844,16	
1.3.5.1.	Composição	C10	Telhamento com telha cerâmica esmaltada com fornecimento e transporte vertical.	M2	64,00	62,94	BDI 1	75,69	4.844,16	RA
1.3.6.									13.350,52	

RECURSO

040010



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 00	Nº SICONV 00	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-21 (N.D.F.S.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Capanema/PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 3,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									1.987.458,13	
1.3.6.1.	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MACIO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLDO OU RADIERS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	64,00	15,01	BDI 1	18,05	1.155,20	RA
1.3.6.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	64,00	2,00	BDI 1	2,41	154,24	RA
1.3.6.3.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020	M2	64,00	60,50	BDI 1	72,75	4.656,00	RA
1.3.6.4.	Composição	C13	BANCO EM CONCRETO PARA QUIÔSQUES 220 X 30 COM REVESTIMENTO EM MADEIRA APARELHADA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	UN	12,00	422,82	BDI 1	508,20	6.098,40	RA
1.3.6.5.	SINAPI	87678	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	30,49	4,31	BDI 1	5,18	157,94	RA
1.3.6.6.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	30,49	30,79	BDI 1	37,02	1.126,74	RA
1.4.	Instalações Elétricas - Postes de Iluminação e Estrutura Subterrânea								599.926,03	
1.4.0.1.	Composição	C29	LUMINÁRIA LED TIPO CÔNICA POTÊNCIA DE 100 WATTS, INCLUIDO POSTE DE 4 METROS COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO E LAMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	95,00	3.049,00	BDI 1	3.666,42	346.309,90	RA
1.4.0.2.	Composição	C30	BLOCO DE CONCRETO 40 X 40 X 45 CM (LXGX) PARA POSTE EM AÇO GALVANIZADO 60 MM, INCLUI LASTRO DE BRITA E= 5 CM, FORMA, DESFORMA E CONCRETAGEM.	UN	95,00	143,58	BDI 1	172,85	16.401,75	RA
1.4.0.3.	Composição	C33	CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30 X 30 CM COM TAMPAS E DRENO BRITA ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE-UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,3 M, EM SOLDO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	UN	116,00	181,72	BDI 1	218,62	25.348,32	RA
1.4.0.4.	SINAPI	90099	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,3 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	222,11	13,53	BDI 1	16,27	3.613,73	RA
1.4.0.5.	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,3 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	211,98	22,56	BDI 1	27,12	5.748,90	RA
1.4.0.6.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	346,30	7,59	BDI 1	9,13	3.161,72	RA
1.4.0.7.	SINAPI	97666	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	150,80	11,68	BDI 1	14,05	2.118,74	RA
1.4.0.8.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	573,30	18,78	BDI 1	22,56	12.633,65	RA
1.4.0.9.	SINAPI	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	515,30	24,04	BDI 1	28,91	14.897,32	RA

000011



## PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Rev. Instalação Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Capanema/PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									1.987.459,13	
1.4.0.10.	SINAPI	C40	EL ETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, 5" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	425,70	25,31	BDI 1	30,44	12.958,31	RA
1.4.0.11.	SINAPI	C41	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	209,70	28,45	BDI 1	34,21	7.179,84	RA
1.4.0.12.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.568,50	10,99	BDI 1	13,22	139.715,57	RA
1.4.0.13.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	904,00	5,37	BDI 1	6,46	5.839,34	RA
1.4.0.14.	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENFERGIA FM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	891,66	BDI 1	1.000,07	1.000,07	RA
1.4.0.15.	SINAPI	1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	405,45	BDI 1	487,55	487,55	RA
1.4.0.16.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	14,19	BDI 1	17,06	187,66	RA
1.4.0.17.	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	23,42	BDI 1	28,16	28,16	RA
1.5.	Cancha de Areia								353.522,98	
1.5.1.	Estrutura								273.691,69	
1.5.1.1.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	252,04	18,51	BDI 1	22,26	5.610,41	RA
1.5.1.2.	SINAPI	101135	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (15CHP-LÂMINA 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DIM: ATÉ 200M AF_07/2020	M3	445,52	11,33	BDI 1	13,62	6.067,98	RA
1.5.1.3.	SINAPI	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	178,64	111,29	BDI 1	133,83	23.907,39	RA
1.5.1.4.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDOAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	13,40	440,75	BDI 1	529,98	7.101,73	RA
1.5.1.5.	Composição	C32	AREIA FINA PARA QUADRA DE ESPORTES - INCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	146,88	242,26	BDI 1	291,32	42.789,08	RA
1.5.1.6.	Composição	C34	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2 1/2", TRAVESSAS E ESCORAS DE 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5 X 5 CM	M2	649,60	240,95	BDI 1	289,74	188.215,10	RA
1.5.2.	Instalações Elétricas								56.940,24	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SIF LICIONAR)

Crau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Capanema/PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,30%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									1.987.459,13	
1.5.2.1.	Composição	C31	COMPOSIÇÃO DE 2 REFLETORES LFD COM POTÊNCIA DE 200 WATTS CADA, INCLUINDO CRUZETA PARA 2 REFLETORES, POSTE DE 9 METROS E CHUMBADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	5.737,22	BDI 1	6.899,01	55.192,08	RA
1.5.2.2.	Composição	C33	CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30 X 30 CM, COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	8,00	181,72	BDI 1	218,52	1.748,16	RA
1.5.3.			Drenagem						22.891,05	
1.5.3.1.	SINAPI	03358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	14,02	82,95	BDI 1	99,75	1.458,35	RA
1.5.3.2.	SINAPI	102719	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	14,62	90,58	BDI 1	108,92	1.582,41	RA
1.5.3.3.	Composição	C35	PÓ DE PEDRA PARA SISTEMA DRENANTE - INCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	146,88	58,37	BDI 1	70,19	10.309,51	RA
1.5.3.4.	SINAPI	97064	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	734,40	0,67	BDI 1	0,81	594,86	RA
1.5.3.5.	Composição	C36	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 30 X 30 CM), COM TUBO PEAD CORRUGADO PERFURADO, 100 MM ENCHIMENTO COM BRITA ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL - INCLUSIVE CONEXÕES.	M	166,00	44,23	BDI 1	53,19	8.935,92	RA
1.6.			Muro e Gradil						271.751,66	
1.6.1.			Estrutura						134.503,44	
1.6.1.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	29,34	126,81	BDI 1	152,40	4.474,06	RA
1.6.1.2.	SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	4,89	216,70	BDI 1	260,58	1.274,24	RA
1.6.1.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	515,40	18,51	BDI 1	22,26	11.472,80	RA
1.6.1.4.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	775,04	18,50	BDI 1	22,25	17.244,64	RA
1.6.1.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	234,43	21,16	BDI 1	25,44	5.963,80	RA
1.6.1.6.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.176,23	21,33	BDI 1	25,65	30.170,30	RA
1.6.1.7.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMAÇURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	126,00	59,34	BDI 1	71,36	8.981,36	RA
1.6.1.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	23,72	440,73	BDI 1	529,98	12.571,13	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURTIBA	DATA BASE 08-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Capanema/PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Costo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									1.987.459,13	
1.6.1.9.	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,02	426,08	BDI 1	512,30	1.547,33	RA
1.6.1.10.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	105,72	99,07	BDI 1	103,50	20.257,02	RA
1.6.1.11.	SINAPI	92425	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	70,56	74,90	BDI 1	90,07	6.355,34	RA
1.6.1.12.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	120,61	97,78	BDI 1	117,58	14.181,37	RA
1.6.2.			Alvenaria						49.849,03	
1.6.2.1.	Composição	C23	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO MACIÇO 6X12X24 CM, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	221,06	187,53	BDI 1	225,50	49.849,03	RA
1.6.3.			Gradil						87.399,19	
1.6.3.1.	Composição	C37	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M	362,00	178,56	BDI 1	214,72	64.845,44	RA
1.6.3.2.	SINAPI	C45	PORTÃO DE PASSAGEM, COM FECHAMENTO EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO 3D REVESTIDO COM PVC E TUBO GALVANIZADO DN2	M2	54,10	348,69	BDI 1	416,59	22.553,75	RA
1.7.			Pavimentação e Arborização						389.365,00	
1.7.1.			Paver						194.050,23	
1.7.1.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.451,02	2,00	BDI 1	2,41	3.496,96	RA
1.7.1.2.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	103,61	6,75	BDI 1	8,12	841,31	RA
1.7.1.3.	SINAPI	35875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	518,06	1,75	BDI 1	2,10	1.087,93	RA
1.7.1.4.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.451,02	55,53	BDI 1	66,77	96.884,61	RA
1.7.1.5.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	413,40	129,18	BDI 1	155,34	64.217,56	RA
1.7.1.6.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	31,36	97,32	BDI 1	117,03	3.670,06	RA
1.7.1.7.	DER-PR	PAV63	REMOÇÃO DE MEIO-FIO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 5KM	M	420,00	6,69	BDI 1	10,60	4.489,80	RA

060014



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 3	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08/21 (N.D.F.S.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Cabanema/PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,30%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
									1.987.459,13
1.7.1.8.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RECTO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	420,00	38,34	BDI 1	46,10	19.362,00
1.7.2.									150.634,70
1.7.2.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.857,94	2,00	BDI 1	2,41	4.477,64
1.7.2.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	82,90	94,43	BDI 1	113,55	10.548,80
1.7.2.3.	SINAPI	C44	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTA DILUÍDO CM-30	M2	1.857,94	5,72	BDI 1	10,49	19.489,79
1.7.2.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	928,97	1,75	BDI 1	2,10	1.950,84
1.7.2.5.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	M3	74,32	1.112,23	BDI 1	1.337,46	99.400,03
1.7.2.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	743,18	1,75	BDI 1	2,10	1.560,68
1.7.2.7.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	821,21	17,68	BDI 1	21,28	13.206,92
1.7.3.									44.686,07
1.7.3.1.	Composição	C38	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO SÃO CARLOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.470,65	13,60	BDI 1	16,59	24.396,08
1.7.3.2.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	106,00	86,79	BDI 1	104,56	11.062,16
1.7.3.3.	SINAPI	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M2	196,25	39,07	BDI 1	46,98	9.219,83
1.8.									237.981,94
1.8.0.1.	COTAÇÃO	CP09	PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA CONFORME PROJETO E ÁREA DE BRINQUEDO APROXIMADA DE 297M²	UN	1,00	94.800,00	BDI 1	113.997,00	113.997,00
1.8.0.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	12,71	126,81	BDI 1	152,49	1.938,15
1.8.0.3.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	38,12	66,07	BDI 1	103,50	3.945,42
1.8.0.4.	SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_06/2020	M3	0,48	216,70	BDI 1	260,58	125,08
1.8.0.5.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	32,12	94,23	BDI 1	113,31	3.639,52

040015



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CLR.TIRA	DATA BASE 08-21 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Capangema/PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									1.987.459,13	
1.8.0.6.	COMPOSIÇÃO	C14	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COBAMENTO, VIGAS BALDRAMES, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, FCK 30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	2,86	459,36	BDI 1	552,38	1.579,81	RA
1.8.0.7.	SINAPI	C39	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM VIGA BALDRAME PARA DRENAGEM PLUVIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,75	5,30	BDI 1	6,37	23,89	RA
1.8.0.8.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_ 12/2015	KG	100,38	13,84	BDI 1	16,64	1.670,32	RA
1.8.0.9.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_ 12/2015	KG	43,05	13,64	BDI 1	16,40	706,02	RA
1.8.0.10.	SINAPI	C42	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M2	76,24	116,70	BDI 1	140,33	10.698,76	RA
1.8.0.11.	COTAÇÃO	CP10	GRAMA SINTÉTICA VERDE: 12MM DE ALTURA DOS FIOS, MÍNIMO DE 50.000 PONTOS POR M², COM BASE REFORÇADA, FIXAÇÃO FIRME E SEGURA EM PISO DE CONCRETO	M2	321,20	66,67	BDI 1	80,17	25.750,60	RA
1.8.0.12.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_ 06/2018	M2	25,41	36,77	BDI 1	46,62	1.184,61	RA
1.8.0.13.	SINAPI	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_ 06/2018	M2	321,20	45,35	BDI 1	54,53	17.515,04	RA
1.8.0.14.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_ 07/2016	M2	321,20	69,62	BDI 1	107,77	34.615,72	RA
1.8.0.15.	COMPOSIÇÃO	C24	BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA 150 X 34 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	1.083,28	BDI 1	1.302,64	9.116,48	RA
1.8.0.16.	COTAÇÃO	CP14	LIXEIRA MONOBLOCO COM 02 GESTOS EM POLIETILENO, 80 LITROS, COM SUPORTE METÁLICO DE 3" E 1,3M DE ALTURA, EM PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO	UN	9,00	960,00	BDI 1	1.154,40	10.389,60	RA
1.8.0.17.	SINAPI	C45	PORTÃO DE PASSAGEM, COM FECHAMENTO EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO 3D REVESTIDO COM PVC E TUBO GALVANIZADO DN 2	M2	2,60	346,69	BDI 1	418,89	1.083,91	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N.DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0: Capanema/PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
									1.987.459,13

Capanema/PR  
Local  
quinta-feira, 16 de dezembro de 2021  
Data

Responsável Técnico  
Nome: Erik Takashi Kurogi  
CREA/CAU: 134.983/D  
ART/RRT: 0

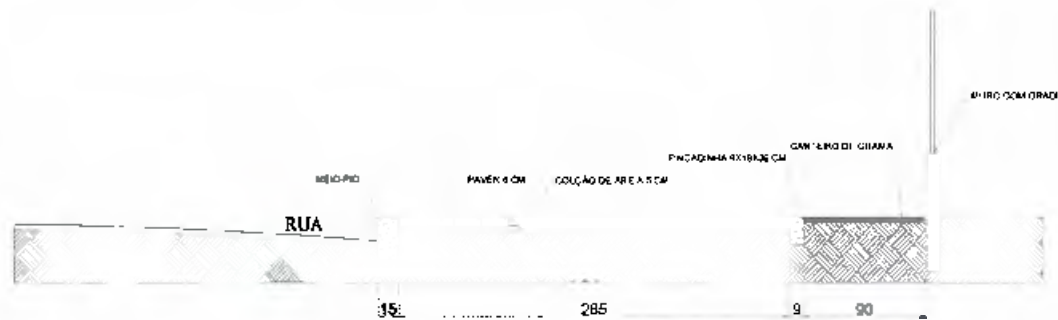
ERIK TAKASHI Assinado de forma  
digital por ERIK TAKASHI  
KUROGI:04785181966  
181966 Dados: 2021.12.16  
09:29:12 -03'00'

RECUSO

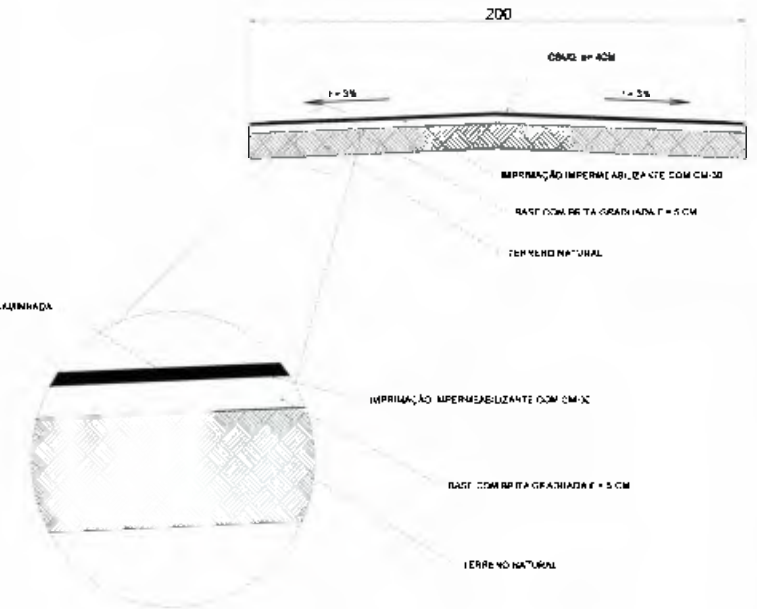
060017



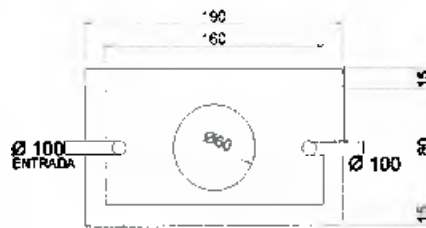
**SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO - CALÇADA SEM ESCALA**



**SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO - PISTA DE PASSEIO SEM ESCALA**

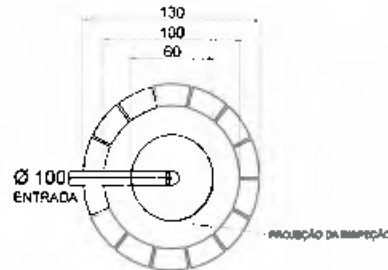


**TANQUE SÉPTICO**



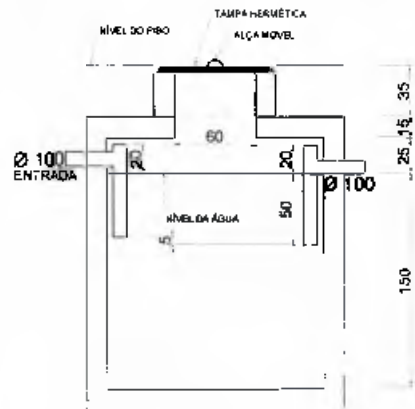
**PLANTA BAIXA ESCALA 1:25**

**SUMIDOURO**

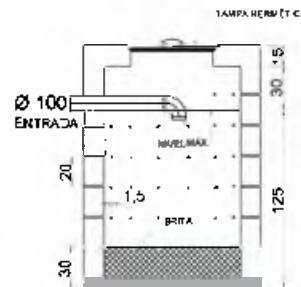


**PLANTA BAIXA ESCALA 1:25**

**DETALHE MEIO-FIO SEM ESCALA**



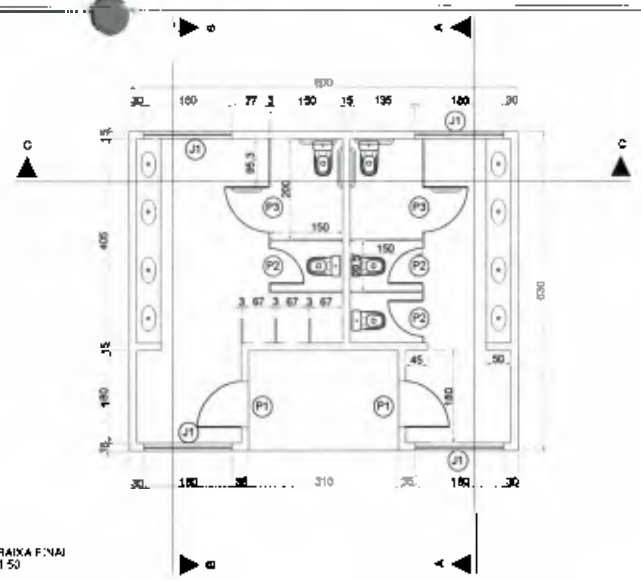
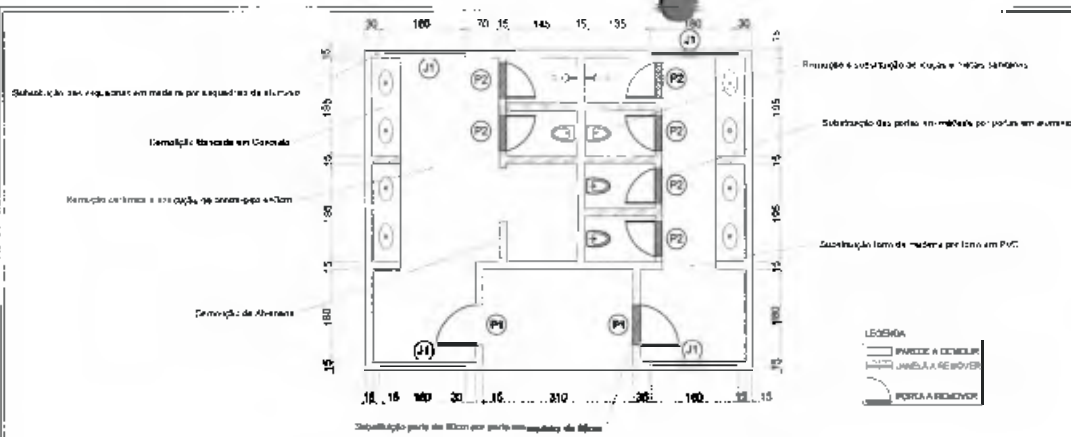
**CORTE ESCALA 1:25**



**CORTE ESCALA 1:25**

Obra	Revitalização Parque de Exposições.	
Local	Avenida Getúlio Vargas, Centro - Capanema/PR	
Proprietário	Prefeitura Municipal de Capanema	
Título	PROJETO DE URBANIZAÇÃO	
Referência	Unidade de Intervenção	Franquia
- DETALHE CALÇADA - DETALHE TANQUE SÉPTICO - DETALHE SUMIDOURO - DETALHE MEIO-FIO	Data NOVEMBRO / 2021	02/03
	Estado INDICADA	
Responsável Técnico	Representante da Tomadora	
Eng.º TÁKASHI KUROGI C.R.C. 15.388	Prefeitura Municipal de Capanema Av. Getúlio Vargas, 100 Cidade: Capanema - PR	

6000



PLANTA BAIXA - DEMOLIR  
ESCALA 1:50

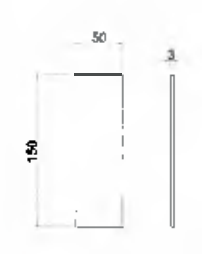
PLANTA RAÍXA FINAL  
ESCALA 1:50



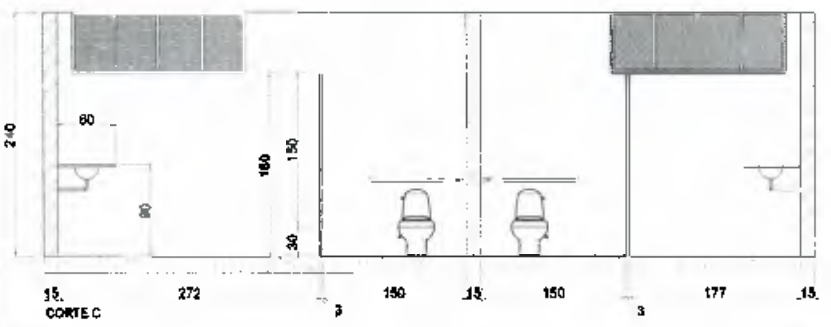
DIVISÓRIA BOX EM GRANITO



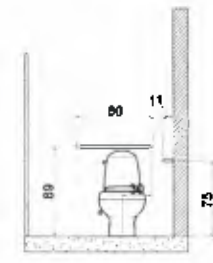
DIVISÓRIA LATERAL BOX PNE



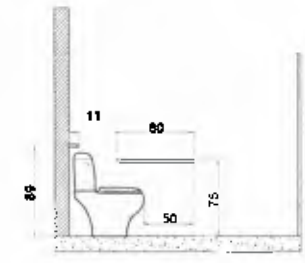
DIVISÓRIA DE MICTÓRIO EM GRANITO



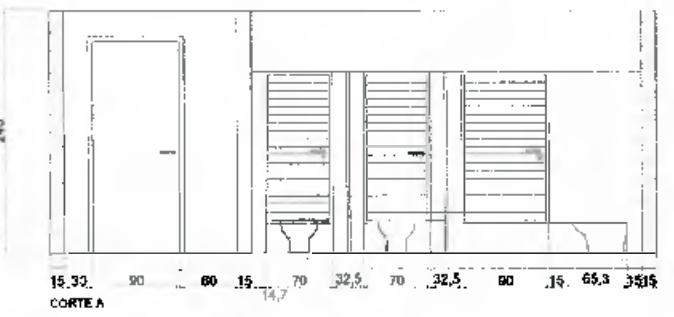
CORTE C



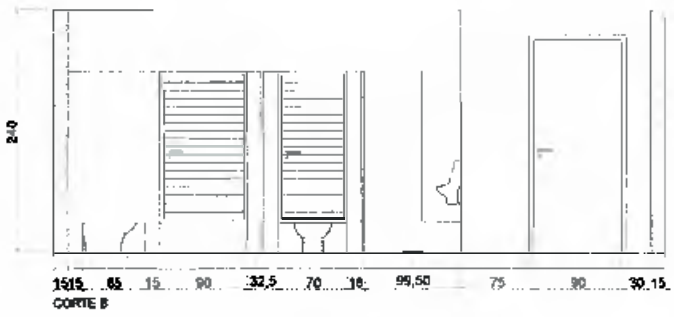
DETALHE FRONTAL PNE  
ESCALA 1:25



DETALHE LATERAL PNE  
ESCALA 1:25



CORTE A



CORTE B

QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL	QTD.	ÁREA (M <sup>2</sup> )
P1	80	210	0	Madeira	2	1,68
P2	70	180	30	Alumínio	3	1,05
P3	80	180	30	Alumínio	2	1,28
J1	180	80	180	Alumínio	4	1,28

QUADRO DE REVESTIMENTO

AMBIENTE	Pé direito	Área	Estimado	Ação
BWC Masc.	240	21,35	Cerâmico	Substituir por Porcelanato
BWC Fêmea	240	17,48	Cerâmico	Substituir por Porcelanato
Hall	240	6,08	Cerâmico	Substituir por Porcelanato
AMBIENTE	Pé direito	Área	Estimado	Ação
BWC Masc.	240	82,02	Cerâmico	Substituir por cerâmico 20x20 h=240
BWC Fêmea	240	81,15	Cerâmico	Substituir por cerâmico 20x20 h=240
Hall	240			
AMBIENTE	Pé direito	Área	Estimado	Ação
BWC Masc.	240	21,35	Madeira	Substituir por PVC
BWC Fêmea	240	17,48	Madeira	Substituir por PVC
Hall	240	8,05	Madeira	Substituir por PVC

Rev. Racionalização Parque de Exposições.

Local: Avenida Getúlio Vargas, Centro - Cacoema/PR

PROJETO DE REVESTIMENTO

PROJETO DE URBANIZAÇÃO

PLANTA DE DEMOLICÃO  
PLANTA FINAL  
CORTE A  
CORTE B  
DETALHE PNE  
DETALHE ESQUADRIAS

Revista de Engenharia

NOVEMBRO / 2021

INDICADA

03/03

Desenvolver  
gestão e planejamento

**CAIXA**

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA

0800 725 030

OUVIDORIA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59	Agência/Código do Cedente 0373/0081294
Endereço do Beneficiário DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				UF PR	CEP 80030-320
Data do Documento 16/12/2021	Nº do Documento 20216430759	Espécie OUT	Carteira RG	Data do Processamento 16/12/2021	Nosso Número 14010172021643075-9
Pagador DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EI					CPF/CNPJ 17.770.952/0001-97
Endereço do Pagador					UF CEP 00000-000
Pagador/Avalista					CPF/CNPJ
<b>TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:</b> Guia referente a ART 1720216430759 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento 26/12/2021	Valor do Documento R\$ 88,78	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

**CAIXA**

104-0

10490.81290 43010.117240 02164.307569 2 88460000008878

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 26/12/2021
Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59	Agência/Código do Cedente 0373/0081294
Data do Documento 16/12/2021	Nº do Documento 20216430759	Espécie OUT	Aceite SIM	Data de Processamento 16/12/2021	Nosso Número 14010172021643075-9
Uso do Banco	Carteira RG	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 88,78
<b>TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:</b> Guia referente a ART 1720216430759 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP: DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EI					17.770.952/0001-97 00000-000
SACADOR/AVALISTA:					

Ficha de Compensação  
Autenticação no verso





1. Responsável Técnico

**ERIK TAKASHI KUROGI**

Título profissional

**ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1712614738

Carteira: PR-134983/D

Registro/Visto: 61239

Empresa Contratada: **DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EIRELLI - ME**

7. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

CNPJ: 75.972.760/0001-60

AV. PEDRO VIRIATO PAR GOT DE SOUZA, 1080  
CENTRO - CAPANEMA/PR 85760-000

Contrato: (Sem Número)

Celebrado em: 16/12/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV. GERALDO FULBER, S/N

SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR 85760-000

Data de Início: 16/12/2021

Previsão de término: 16/01/2022

Coordenadas Geográficas: -25,667279 x -53,796296

Finalidade: Cultural

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

CNPJ: 75.972.760/0001-60

4. Atividade Técnica

Elaboração

Quantidade

Unidade

[Elaboração de orçamento, Projeto] de concepção de elemento urbanístico

1 00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Revitalização do Parque de Exposições

6. Declarações

**Acessibilidade:** Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas

7. Assinaturas

Omitido verem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

ERIK TAKASHI KUROGI - CPF: 047.851.819-66

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - CNPJ: 75.972.760/0001-60

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme Informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720216430759









CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR	ApELIDO EMPREENHIMENTO Revitalização Parque de Exposições	DESCRIÇÃO DO LOTE 0
------------------	----------------	--------------------	--	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23
1.	PARQUE DE EXPOSIÇÕES	1.987.459,13	% Período:	11,21%	26,42%	42,08%	20,29%								
1.1.	Serviços Preliminares	1.731,60	% Período:	100,00%											
1.2.	Reforma Banheiro Praça	66.827,91	% Período:	33,00%	33,00%	34,00%									
1.3.	Reforma Quiosques	63.353,12	% Período:		50,00%	50,00%									
1.4.	Instalações Elétricas - Postes de Iluminação e	599.925,03	% Período:	33,00%	34,00%	33,00%									
1.5.	Cancha de Areia	353.522,96	% Período:		50,00%	50,00%									
1.6.	Muro e Gradil	271.751,66	% Período:		33,00%	34,00%	33,00%								
1.7.	Pavimentação e Arborização	389.365,00	% Período:			50,00%	50,00%								
1.8.	Parque Infantil	237.981,93	% Período:			50,00%	50,00%								
<b>Total: R\$ 1.987.459,13</b>				%	11,21%	26,42%	42,08%	20,29%							
				Repassar	-	-	-	-							
Período:				Contrapartida:	222.750,04	525.133,78	836.223,80	403.351,51							
				Outros:	-	-	-	-							
				Investimento:	222.750,04	525.133,78	836.223,80	403.351,51							
				%	11,21%	27,63%	79,71%	100,00%							
Acumulado:				Repassar	-	-	-	-							
				Contrapartida:	222.750,04	747.683,82	1.584.107,62	1.987.459,13							
				Outros:	-	-	-	-							
				Investimento:	222.750,04	747.683,82	1.584.107,62	1.987.459,13							

Capitama/PR  
Local

quinta-feira, 16 de dezembro de 2021  
Data

Responsável Técnico  
Nome: Erik Takashi Kurogi  
CREA/CAU 134.953/D  
ART/RRT

ERIK TAKASHI  
KUROGI:047851  
81966

Assinado de forma digital  
por ERIK TAKASHI  
KUROGI:04785181966  
Dados: 2021.12.16  
09:30:34 -03'00'



## Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR 0
------------------	----------------	---------------------------

## APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Revitalização Parque de Exposições /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentua da base de cálculo para o ISS:	2,50%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	100,00%

## BDI 1

## TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CRPB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCJ)	BDI PAD	20,25%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 2,5%, com a respectiva alíquota de 100%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

## Observações:

Capania/PR  
Localquarta-feira, 16 de dezembro de 2021  
Data

ERIK TAKASHI

Assinado de forma digital por ERIK  
TAKASHI KUROGI 04/85181966  
Dados: 2021.12.16 09:30:58 -03'00'

KUROGI:04785181966

Responsável Técnico

Nome: Erik Takashi Kurogi

CREA/CAU: 134.983/D

ART/IRRT: 0



010027

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

---

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO:** Revitalização Parque de Exposições

**PROPONENTE/TOMADOR:** Prefeitura Municipal de Capanema/PR

**INTRODUÇÃO**

Este memorial tem como objetivo descrever as características do projeto, especificar os materiais e equipamentos que deverão ser utilizados, os procedimentos de execução dos serviços de engenharia, informações sobre controle tecnológico, critérios de aceitabilidade para recebimento e critérios de medição dos serviços.

Todo o equipamento e material deverá ser inspecionado pela Fiscalização, devendo receber aprovação dela, sem a qual não será dada a autorização para o início dos serviços.

A fiscalização pode exigir diversos tipos de ensaios para comprovar as corretas condições da execução dos serviços.

É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

**1. PAVER E PISTA DE CAMINHADA**



050028

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

---

**REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO**

Após a remoção completa da pista de caminhada existente, deverá ser executado uma regularização no trecho da pista, para o acerto do greide e criar uma base compacta para a execução da camada de brita graduada.

**EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES**

A espessura da base deverá ser de 0,05m, conforme projeto. Os agregados utilizados, obtidos a partir da britagem da rocha sã, devem constituir-se por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres do excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração, assim como quaisquer outras substâncias ou contaminações prejudiciais.

O ensaio de granulometria do material deve apresentar curva de composição granulométrica contínua, satisfazendo a uma das faixas do quadro a seguir. Os equipamentos para a execução das camadas de base de brita graduada simples são vibroacabadoras; motoniveladora com escarificador; carro tanque distribuidor de água; vassoura mecânica; rolos compactadores tipo liso vibratório e pneumático de pressão regulável; caminhões basculantes; pá carregadeira; compactadores portáteis mecânicos; e central de mistura.

**EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.**



070029

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas em norma vigente, sendo empregado asfalto diluído tipo CM-30. A taxa de aplicação é aquela que pode ser absorvida pela base em 24 horas, devendo ser determinadas experimentalmente no canteiro da obra.

A taxa de aplicação varia de 0,8 a 1,6 l/m<sup>2</sup>, conforme o tipo e textura da base. A distribuição de ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme e espargidor de aplicação manual dependendo da área.

**CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO  
USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO**

Os materiais constituintes de concreto betuminoso são agregados graúdo, miúdo, filler e ligante betuminoso os quais devem satisfazer as especificações normatizadas.

O ligante betuminoso a ser utilizado nesta obra será o CAP 50/70. O agregado graúdo deve se constituir de fragmentos sãos, duráveis. O agregado miúdo pode ser areia, pó de pedra ou mistura de ambos, suas partículas individuais deverão ser resistentes apresentar moderada angulosidade.

Ambos devem estar livres de torrões de argila e substâncias nocivas. A distribuição do CBUQ deverá ser feita com vibroacabadoras, seguida de compactação mecânica com



060030

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

rolo pneumático e rolo metálico liso tipo tanden.

Os rolos pneumáticos deverão ter calibragem de pneus para que ocorra a perfeita compactação. A compactação deverá ser feita dos bordos para o eixo da pista. Cada passada do rolo deverá ser recoberto pelo menos metade da largura rolada. Não devem ser permitidas mudanças bruscas de direções, devendo as rodas do rolo serem umedecidas, a fim de se evitar a aderência da mistura.

O tráfego só deverá ser aberto depois do seu completo resfriamento. O concreto betuminoso somente deverá ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10 °C.

O concreto deverá apresentar espessura de 0,04m após a compressão. Poderá ser exigido ensaio de **Estabilidade Marshall, Extração de Betume e Granulometria B do CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente)**. Ficará a critério da fiscalização da Prefeitura a definição do número de ensaios necessários.

#### **TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M<sup>3</sup>**

O transporte deverá ser feito em caminhão basculante, não devendo a mistura sair da usina com temperatura que não permita sua utilização, devendo ser coberto o caminhão com lona para proteger a mistura.



240031

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos  
**CALÇADAS PAVIMENTO INTERTRAVADO EM CONCRETO – PAVER COR NATURAL**

Para garantir que os alinhamentos desejados sejam alcançados durante a execução de um pavimento, o assentamento das peças deve seguir a orientação de fios guias previamente fixados, tanto no sentido da largura quanto do comprimento da área. Sempre respeitando o desenho do piso tátil de acordo com NBR 9050 e posicionamento em projeto.

Os serviços devem ser regularmente verificados por meio de linhas guias longitudinais e transversais a cada 5 metros. Os eventuais desajustes quase sempre podem ser corrigidos sem a necessidade de remover os blocos, usando-se alavancas para restaurar o desejado padrão de colocação. Tais correções devem ser feitas antes do rejuntamento e da compactação inicial do pavimento, tomando-se o cuidado para não danificar os blocos de concreto. As juntas entre os blocos têm que ter 3 mm em média (mínimo 2,5 mm e máximo 4 mm).

Os blocos não devem ficar excessivamente juntos, ou seja, com as juntas muito fechadas. A compactação deve ser feita em toda a área pavimentada, com placas vibratórias; deve-se dar pelo menos duas passadas, em diferentes direções, percorrendo toda a área em uma direção (longitudinal, por exemplo) antes de percorrer a outra (transversal), tendo o cuidado de sempre ocorrer o recobrimento do percurso anterior, para evitar a formação de degraus. Cada passada tem que ter um cobrimento de, pelo menos, 20 cm sobre a passada anterior. Deve-se parar a compactação a, pelo menos, 1,5 metro da frente de serviço.

Não é recomendável deixar grandes áreas do pavimento sem compactação. Os



0032

## Município de Capanema - PR

### Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

serviços de compactação inicial e final e de selagem das juntas deverão ser feitos até 1,5 m antes das bordas não confinadas do pavimento, como as frentes de serviço. Essa parte que fica sem compactar será terminada com o trecho subsequente.

No lado da grama, o paver deve ser travado com uma fincadinha de concreto para que a calçada se mantenha coesa e compactada.

#### **ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO**

Para o assentamento dos meios-fios, a superfície do terreno de fundação deve estar devidamente regularizada, lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas.

Recomenda-se também que o terreno não apresente umidade excessiva nem solos turfosos, micáceos ou com substâncias orgânicas. O Departamento de Estradas e Rodagem também indica que a suscetibilidade do solo à compactação, medida por ensaio de proctor normal, seja de 1,5% em torno da umidade ótima de compactação. Para os canteiros deverá ser utilizado meio-fio de concreto de concreto, com dimensões 100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x comprimento).

Para este assentamento foi considerando a necessidade de uso de argamassa extra para regularização final. A empresa executante deverá apresentar certificado de qualidade da fabricação das peças.





0A0033

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

---

## 2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As recomendações aqui apresentadas visam orientar a execução do projeto de iluminação pública no sentido de estabelecer uma instalação funcional e segura. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade do projetista com relação à qualidade da instalação executada por terceiros e discordância com as normas aplicáveis.

A seguir são apresentadas as considerações / especificações de projetos, as quais deverão ser atendidas pelos executores da obra, devidamente habilitado para atividade exigida.

### TOMADAS DE ENERGIA (COMANDO / PROTEÇÃO DOS CIRCUITOS)

A fonte de alimentação será através de rede de baixa tensão da concessionária de Energia.

A alimentação será subterrânea, derivando da referida baixa tensão do poste da concessionária mais próximo, através de eletroduto passando por caixa de passagem subterrânea (com tampa em ferro fundido), por eletroduto PEAD e por caixas de passagem subterrâneas (individuais para cada poste), até a luminária, com alimentação monofásica a dois condutores.

O comando/proteção do circuito será através de chave magnética de comando de IP (iluminação pública).



050034

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

---

### **CONDUTORES**

Os condutores de alimentação das luminárias deverão ser de cobre com a bitola conforme projeto, isolado para 0,6/1kV XLPE. A alimentação será feita por circuitos individuais para a iluminação pública, os condutores serão devidamente identificados de acordo com norma da COPEL.

### **ELETRODUTOS**

Junto ao poste, da concessionária, mais próximo o eletroduto segue até o interior da caixa de passagem subterrânea que ficará próxima ao poste. Deverá ser aterrado. Entre as caixas de passagem subterrâneas: eletroduto PEAD. Deverá ser enterrado a 60cm de profundidade.

### **INTERRUPTORES**

Será através de Relé Fotoelétrico embutido na luminária LED.

### **LUMINÁRIAS**

Luminária em formato cônico e sistema de iluminação com tecnologia LED de alto fluxo luminoso, altíssima durabilidade e baixo consumo. Integra placas de lentes para o aumento da eficiência e melhor distribuição de luz. Possui em sua parte superior alojamento e tampa com junta de vedação em guarnição de silicone, resistindo a temperaturas de até 200° C. LEDs com eficiência de 145 lm/w e vida útil do LED de até 100.000 horas. Difusor em policarbonato, transparente e de alta resistência a impactos, vandalismo e a radiações UV. O poste deve ser produzido em aço carbono, com altura de



020035

## Município de Capanema - PR

### Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

4,00 metros, fixação de tipo flangelado, galvanizado a fogo e pintado com pintura eletrostática a pó na cor preta.

#### **CIRCUITOS**

O circuito de iluminação pública da praça será subterrâneo, contudo, derivará da rede aérea, em circuito definido pela concessionária, através dos transformadores de distribuição da concessionária local.

#### **EXECUÇÃO**

A execução deste projeto deverá ser feita por empresa especializada, devidamente cadastrada no CREA-PR e que esteja habilitada a emitir a ART de execução do projeto.

A empresa executora deverá seguir as orientações deste projeto, para que o resultado seja efetivamente satisfatório, no que se refere a qualidade, confiabilidade e preservação dos requisitos técnicos desejáveis.

Caso a execução da obra não obedeça ao projeto, o projetista fica isento de sua responsabilidade.

#### **MATERIAIS A EMPREGAR**

Os materiais a serem usados deverão atender e serem fabricados de acordo com a norma brasileira vigente, devendo ser de primeira qualidade e com eficiência e durabilidade comprovadas. As luminárias deverão ser conforme especificações deste projeto.

#### **RECOMENDAÇÕES**



0036

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

A execução destes serviços deverá ser creditada a empresa com mão-de-obra habilitada e capacitada para estes tipos de serviço, observando-se a NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; e parâmetros definidos pela concessionária local.

Durante a execução, se utilizar da “boa técnica”, de modo a permitir o correto funcionamento do sistema, sem prejuízo para a segurança de pessoas e equipamentos.

As instalações deverão ser executadas empregando as melhores técnicas, as quais deverão obedecer rigorosamente às exigências estabelecidas pelas Normas Brasileiras sobre o assunto, devendo ser executadas por profissional devidamente habilitado, através de emissão do documento de Anotação de Responsabilidade Técnica de execução das instalações.

### 3. PLAYGROUND

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser executada a limpeza de toda área destinada ao playground, definida no projeto arquitetônico, incluindo a remoção da camada vegetal, incluindo bota fora.

Deverá ser executado um piso de concreto armado com tela soldada, o piso deverá ser impermeabilizado com manta asfáltica aplicado com primer asfáltico.

**Revestimento com grama sintética** –Deverá ser aplicado o revestimento com grama



0037

## Município de Capanema - PR

### Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

sintética, que deverá ser de primeira qualidade, constituída por fibras de polietileno, com altura das fibras de 50,00 milímetros, com proteção contra radiação solar ultravioleta e tecnologia contra fungos e bactérias, com proteção antichamas, com garantia mínima de cinco anos, de cor verde, com preenchimento constituído por composto de borracha de granulometria graduada.

Os tapetes, medindo 3m ou 4m de largura deverão ser desenrolados sobre a manta geotêxtil e emendados utilizando-se cola especial de contato, formando um grande tapete verde, sem qualquer demarcação. Por fim deverão ser feitos os acabamentos com o espalhamento de composto e varrição para levantar as fibras sintéticas.

Para a execução deste revestimento com grama sintética deverá ser empregada materiais e mão de obra especializada.

### **ALAMBRADOS E TELAS**

Será executado vigas baldrame de base para o gradil, o concreto deve possuir acabamento liso, e toda a área enterrada deve ser impermeabilizado com emulsão asfáltica.

O alambrado será estruturado por tubos metálicos galvanizados de diâmetro 2", chumbados aproximadamente a 1 metro entre si, com altura de 1,20 metros do nível do piso, com tratamento anticorrosão, pintados na cor cinza escuro, com tela de arame



080038

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

galvanizado, fio 14 bwg revestido em pvc, malha quadrada 5x10cm.

O Portão será em tela arame galvanizado fio 14 bwg revestido em pvc, malha 5x10cm e moldura em tubos de aço galvanizado, diâmetro 2", com duas folhas de abrir, incluso ferragens.

### PLAYGROUND INFANTIL

Os equipamentos do Playground Infantil deverão ser instalados conforme especificação do fabricante, segundo as normas de segurança da ABNT. Os materiais deverão ser de alta qualidade, dentro normas da ABNT (**NBR 16.071/12**) de qualidade e segurança.

Parque infantil colorido, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 11x11cm e parede de 20mm, revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado com itaúba contendo:

1 - Torre com cobertura rotomoldado - Plataformas medindo 1,01mx1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; Quantidade: 05 (cinco)



060039

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

2 - Torre com cobertura rotomoldado (redonda)- Plataformas medindo 1,01m x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato de pirâmide redonda, medindo 1,70mx1,70m; Quantidade: 02 (dois)

3 - Torre com cobertura rotomoldado altura 1,00m - Plataformas medindo 1,01mx1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; Quantidade: 02 (dois)

4 - Torre sem cobertura - Plataformas medindo 1,01mx1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba; Quantidade: 01 (um)

5 - Tobogã 2 curvas de 90°+ seção de saída - Tobogã em plástico rotomoldado, com 3,00m de comprimento x 0,76m de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; Quantidade: 01 (um)

6 - Rampas de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado; Quantidade: 01 (um).



000040

**Município de Capanema - PR**  
**Secretariade Planejamento e Gestão de Projetos**

---

7 - Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. Quantidade: 01 (um).

8 - Passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; Quantidade: 01 (um).

9 - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2,7000m x 530mm de largura; Quantidade: 01 (um)

10 - Kit Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com desenho de letras "X" e "O" na cor preta; Quantidade: 01 (um)

11 - Plataforma de 1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica em baixo da torre; Quantidade: 01 (um).

12 - Circuito com 4 discos, com estrutura em tubo metal galvanizado na medida de 96cm de largura x 2,00 metros de comprimento, com 4 hastes em tubo/metal instalados na vertical e 4 discos de 35cm de diâmetro em plástico rotomoldado, com acabamento inferior em correstes galvanizadas a fogo; Quantidade: 01 (um).

13 - Escada horizontal em aço tubular retangular. De 2500mm de comprimento, com 7 barras superiores e 2 barras na parte inferior; Quantidade: 01 (um)

14 - Tubo reto 2m- Tubos horizontais em plástico rotomoldado medindo 2 (dois)





0041

## Município de Capanema - PR

### Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

metros de comprimento e 80 (oitenta) centímetros de diâmetro; Quantidade: 01 (um)

15 - Tobogã 2 curvas - Tobogã em plástico rotomoldado, com 3,00m de comprimento x 0,76m de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado. Quantidade: 01 (um)

16 - Passarela inclinada com 2,2 m de comprimento por 0,83 cm de largura em madeira plástica com espessura de 30mm com corrimão em aço galvanizado e pintado a pó; Quantidade: 01 (um).

17 - Escada de metal com 6 degraus de madeira - Escada em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm e 1800mm de comprimento; com 6 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150mm de largura e 20mm de espessura. Quantidade: 1 (um)

18 - Escorregador caracol em fibra de vidro, seção de deslizamento com 1500mm x 540mm de largura. 01 deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas de 1000x1000mm. 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em aço tubular de diâmetro de 25,4mm com parede de 1,55mm e hastes de 12,7mm; Quantidade: 01 (um).

19 - Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado; Quantidade: 01 (um).

20 - Passarela curvada para cima com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm



A 0042

## Município de Capanema - PR

### Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; Quantidade: 01 (um).

21 - Escorregador Reto Rotomoldado - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2,00m x 0,50m de largura. Quantidade: 01 (um)

22 - Tubo curvado em plástico rotomoldado 90° medindo 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura; Quantidade 01 (um).

23 - Escorregador reto em fibra, seção de deslizamento com 2,00m x 530mm de largura; Quantidade: 01 (um).

24 - Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado; Quantidade: 01 (um)

25 - Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; Quantidade 01 (um)

26 - Escorregador curvo em rotomoldado, seção de deslizamento com 1,60m x 490mm de largura. Quantidade: 01 (um).

27 - Escalada tipo escada em rotomoldado com 6 degraus mais portal de segurança em rotomoldado; Quantidade: 01 (um).



050043

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

28 - Fechamento - Fechamentos em plástico rotomoldado com 0,80m de altura e 1,04m de comprimento em plástico duplo com 8cm de largura; Quantidade: 07 (sete)

29 - Passarela de Cordas - Passarela de cordas medindo 2,50m de comprimento X 1,90m de largura. Confeccionada com cordas de poliéster 16 mm tecidas em formato de losangos sem nó, revestimento interno com 06 cabos de aço, uniões em plástico injetado colorido, e deve ser montada em formato de malha; Quantidade: 01 (um)

Playground deverá ser fornecido montado e instalado no local indicado no projeto. A fixação será nas bases das torres da seguinte forma: escavação em areia e terra e fixação dos palanques com profundidade mínima de 60 cm e concretagem.

#### 4. MOBILIÁRIO

##### BANCOS:

Confeccionado em madeira plástica, solução 100% ecológica fabricado a partir de reciclagem de vários tipos de plásticos, na cor Itaúba; reciclável e não tóxico; Medidas: largura de 1500mm, altura do assento de 370mm, altura do encosto de 400mm, altura total de 770mm, base assento de 340mm; estrutura do banco deverá ser formada por 3 pés em formato de H, produzido em material PP, com 3 travas em forma de mão francesa; 4 unidades de tábuas que medem 136 x 30 x 1500mm, produzidas em polietileno e polipropileno, para assento e encosto; entregue desmontável, acompanham 26 unidades de parafusos e porcas para fixar perfil tábuas nos pés e 6 unidades de parafusos e porcas para fixar travas nos pés e perfil tábua; peso aproximado: 21kg; deverá acompanhar o



000044

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

---

manual de montagem.

**LIXEIRAS:**

Monobloco com 02 cestos em polietileno vazado de alta durabilidade, com capacidade para 80 litros, cores dos cestos vermelho e verde, resistentes ao sol e chuva, com suporte metálico de 03 polegadas e 1,30 mts de altura, pintura em epóxi preta e galvanizado.

**LUMINÁRIAS:**

Em formato cônico e sistema de iluminação com tecnologia LED de alto fluxo luminoso, altíssima durabilidade e baixo consumo. Integra placas de lentes para o aumento da eficiência e melhor distribuição de luz. Possui em sua parte superior alojamento e tampa com junta de vedação em guarnição de silicone, resistindo a temperaturas de até 200° C. LEDs com eficiência de 145 lm/w e vida útil do LED de até 100.000 horas. Difusor em policarbonato, transparente e de alta resistência a impactos, vandalismo e a radiações UV.

O poste deve ser produzido em aço carbono, com altura de 4,00 metros, fixação de tipo flangelado, Galvanizado a fogo e pintado com pintura eletrostática a pó, na COR PRETA.

**5. PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS**



080045

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

• Deverá ser retirada a camada de grama existente, através da limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, nas áreas definidas no projeto arquitetônico para o plantio de grama São Carlos.

• Nivelamento do terreno consiste em colocar o terreno em um mesmo nível. Após a retirada da vegetação, o terreno deve ser nivelado para receber uma camada de terra vegetal de aproximadamente 20 cm.

• O plantio da placa deve ser feito manualmente dentro das seguintes formas:

- Irriga-se previamente o terreno que receberá a placa;
- Coloca-se a mesma sobre o solo e, com o auxílio de um "soquete" comprime-se a mesma contra o solo afim de que a sua fixação seja melhor e mais rápida;
- Imediatamente após o plantio deve ocorrer uma irrigação abundante.

## 6. PAISAGISMO

### PLANTIO DE ESPÉCIES

Para o paisagismo, a empresa responsável terá que fornecer mudas em perfeitas condições fitossanitárias, adotar cuidados especiais ao executar as obras, garantindo não só a integridade do projeto quanto o bom desenvolvimento de todas as espécies vegetais. Esses cuidados se referem ao preparo do solo, a qualidade do solo a ser introduzido, qualidades das mudas e manuseio das mesmas.

As mudas deverão ser selecionadas de acordo com os seguintes critérios:



000046

**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

- Árvores: com porte e copa simétrica e uniforme. As espécies nativas deverão ser de procedência de viveiros; serão plantadas em canteiros com grelhas e luminárias a prova de tempo instaladas no piso.

- Arbustos: Deverão apresentar uniformidade e boa qualidade fitossanitária, devendo ser isentas de enfermidades causadas por pragas e doenças, assim como estarem em bom estado nutricional. Também é recomendado que possuam torrão proporcional ao seu porte e estejam bem enraizadas.

- Forrações: Devem ser uniformes, em bom estado nutricional e ótima qualidade fitossanitária, além de estarem bem enraizadas.

## **7. MURO FRONTAL**

### **SERVIÇOS PRELIMINARES**

Deverá ser executada a limpeza geral do terreno com retirada dos entulhos, oferecendo a área totalmente livre para a construção, armazenamento de materiais, circulação de veículos, equipamentos e pessoas.

A locação da obra será com tábua corrida, perfeitamente nivelada e aprumada, considerando as faces externas das paredes, caracterizando as divisas do terreno, alinhamento predial e demais edificações.

### **MOVIMENTO DE TERRA**

Será executada escavação manual em material de primeira categoria, terra em geral, piçarra ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição, seixo rolado ou



98 0047

## Município de Capanema - PR

### Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

não, inclusive remoção de material escavado pelas laterais. As escavações serão feitas até a profundidade estipulada pelo calculista conforme especificações do projeto básico estrutural.

#### **FUNDAÇÃO**

Para a execução da fundação, além das especificações constantes no projeto básico, devem-se obedecer às seguintes especificações:

- Regularização e Compactação do fundo de valas com soquete;
- Lastro de concreto magro com 5cm de espessura para regularizar o fundo dela;
- Fôrmas: comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm.

#### **ESTRUTURA**

Conforme NBR 6118/2014 a estrutura será executada em concreto armado com resistência:  $f_{ck} = 25\text{MPa}$ , aço CA-50 e CA-60, fôrmas apropriadas de madeira, executadas rigorosamente e conforme projeto básico estrutural.

A qualidade dos materiais como concreto, aço e madeira deverão ser inspecionados e acompanhados no seu preparo para uso na obra, por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR.

Os pilares e vigas possuem dimensões e ferragens, com diâmetros das barras de aço, comprimento e espaçamentos, conforme especificações do projeto básico estrutural. Os pilares e vigas em concreto armado devem garantir o cobrimento das armaduras  $c = 3,00\text{cm}$ .

Todas as informações sobre comprimento das barras, bitolas, alojamento e demais



010048

## Município de Capanema - PR

### Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

detalhes construtivos encontram-se no projeto básico estrutural. A concretagem seguirá um planejamento prévio para transporte, lançamento e adensamento.

O concreto deverá ser preparado no próprio canteiro com uso de betoneira, obedecendo à homogeneização da mistura de todos os componentes necessários (brita, areia, cimento e água), e tendo um tempo mínimo de amassamento.

Após a concretagem, enquanto não atingir o endurecimento satisfatório do concreto, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais como mudança de temperatura, chuva forte, agentes químicos, bem como choques e vibrações.

A proteção contra secagem prematura deverá ser exigida pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, com umedecimento constante da superfície.

As fôrmas e escoramentos devem ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada. A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas na elaboração do projeto básico.

Caso não tenham sido utilizados aditivos aceleradores de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: 03 dias; faces laterais, 14 dias; face inferior, deixando pontaletes devidamente encunhados e contra ventados, 21 dias; face inferior sem pontaletes.

### **IMPERMEABILIZAÇÃO**

Será feita a impermeabilização das faces superiores e laterais das vigas baldrames com duas demãos de tinta asfáltica.





06 0049

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

---

**ALVENARIA**

Muro de tijolo maciço a vista: O tijolo a ser utilizado será o maciço a vista, com argamassa de cimento, cal e areia, no traço de 1:2:8, respectivamente. As juntas terão a espessura máxima de 1,5cm. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e prumadas. O assentamento das 3 (três) primeiras fiadas de tijolos, será feita com argamassa contendo produto impermeabilizante.

Os blocos devem ser perfeitamente queimados, leves, duros, sonoros à percussão, de dimensões uniformes, com faces planas e arestas vivas, apresentado facilidade ao corte.

Os tijolos deverão oferecer resistência média à compressão de 40kgf/cm<sup>2</sup> e individual de 20kgf/cm<sup>2</sup>, sendo que cada fiada deverá ser nivelado e as juntas contra fiadas no sentido vertical, com espessura máxima de 15mm.

Os tijolos, antes de assentamento, deverão ser abundantemente molhados, para evitar absorção de água da argamassa de assentamento.

**GRADIL E PORTÕES METÁLICOS COMPOSTOS DE:**

- Perfil estrutural em aço carbono galvanizado a fogo com seção 4x6cm;
- Fechamento em gradil com arame de aço galvanizado.

Os portões são formados com perfis metálicos de seção 4x6cm, soldados em barras horizontais 4x6cm (inferior e superior) com fechamento em gradil de aço galvanizado.

O fechamento frontal em gradil será executado com pilaretes de seção 4x6cm com base, espaçados conforme projeto, e fechamento em gradil.



060050

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

- Modelo de referência: Gradil Morlan
- Pilaretes: seção 4cm x 6 cm com 1,58m de altura;
- Gradil: malha 5cm x 20cm, fio 5,10mm com 1,53m de altura.

**REFORMA DOS BANHEIROS**

**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**

***REMOÇÃO DE PORTAS E JANELAS.***

Retirada de janelas e portas externas e internas conforme mostra os projetos, as portas não serão reutilizadas.

***DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA***

Será demolida alvenaria nos locais indicados no projeto de arquitetura para adequação do banheiro.

***REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS***

Será retirada todas as luminárias existentes sem reaproveitamento.

***REMOÇÃO DE APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS***

Remoção de todos os metais sanitários sem reaproveitamento.

**CERÂMICA**

***PISO***

Será removido a cerâmica existente e substituída por piso porcelanato 45 x 45 com



00051

## Município de Capanema - PR

### Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

argamassa ACIII, sendo aplicado camada dupla, argamassa no contrapiso e na superfície de assentamento do porcelanato. O assentamento deverá ser executado atendendo as normas técnicas da ABNT.

#### **PAREDE**

Será removido a cerâmica existente e substituída por piso cerâmico 20 x 20 com argamassa ACIII, sendo aplicado camada dupla, argamassa na parede e na superfície de assentamento da cerâmica. O assentamento deverá ser executado atendendo as normas técnicas da ABNT.

#### **CONTRAPISO**

Após a remoção da cerâmica deve ser executado uma camada niveladora de contrapiso com espessura de 3 centímetros.

Deverá ser executado os rasgos no contrapiso para as novas instalações hidrossanitárias, e verificando, se necessário a substituição das tubulações existentes, sendo notificado o responsável da obra para avaliação dos serviços. Todos os serviços devem atender as normas técnicas da ABNT.

#### **ALVENARIA**

Após a remoção da cerâmica deverá ser executado rasgos na alvenaria para adaptação e ou substituição das tubulações hidrossanitários, sendo notificado o responsável da obra para avaliação dos serviços. Todos os serviços deverão atender as normas técnicas da ABNT



0052

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

---

**ESQUADRIAS**

**PORTAS EM MADEIRA.**

Serão substituídas portas externas em madeira compensada lisa para pintura com largura de 90 cm, completas, inclusive aduela e fechaduras.

As portas externas deverão ser envernizadas com duas demãos, a pintura deve ter um acabamento perfeito.

Antes da aplicação do verniz deverá executar o lixamento para retirar sujeira, para uma boa aderência do verniz.

**PORTAS EM ALUMÍNIO.**

Serão substituídas as portas interna por portas de alumínio tipo veneziana instaladas 30 cm acima do nível do piso, conforme mostrado em projeto.

Na porta de entrada dos sanitários PNE deverão ser instaladas barras de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400mm. A fechadura deverá ser com maçaneta em alumínio específica para pessoas com mobilidade reduzida. A instalação deverá atender a normas técnicas da ABNT.

**JANELAS.**

Serão substituídas as janelas existentes por novas janelas em esquadrias de alumínio conforme mostrado em projeto.



060053

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

---

### **INSTALAÇÕES ELÉTRICA**

Substituição das luminárias existentes por novas luminárias com 2 lâmpadas 20,5 W de Led tubulares ou luminárias com lâmpadas de Led similares que atenda a 3700 lúmens.

As instalações elétricas deverão ser executadas atendendo as normas técnicas da ABNT.

### **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

Deverão ser feitos os reparos que se fizerem necessários nas dependências a serem mantidas, bem como, novas instalações nas dependências que sofreram adequações, conforme projeto arquitetônico

As instalações hidros sanitárias deverão ser executadas com base nas normas técnicas da ABNT.

Nenhuma instalação poderá ser executada sem a expressa aprovação do engenheiro responsável.

Deverão ser procedidos os reparos e substituições necessárias em tubulações, ralos e válvulas danificados nos banheiros existentes.

### **APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS**

Todos os aparelhos e metais sanitários devem atender a descrição e especificações



010054

## Município de Capanema - PR

### Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

da planilha orçamentária, assim como, a execução atendendo as boas práticas da construção civil e atendendo as normas da ABNT.

#### **PINTURA**

Todas as paredes externas receberão aplicação de verniz incolor acrílico. A pintura deverá ter um perfeito cobrimento, sendo aplicada duas demãos.

Antes da aplicação do verniz acrílico deverá ser removido as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências, recorrendo à raspagem ou escovação da superfície.

Será realizado também a aplicação de verniz na estrutura em madeira exposta no exterior do banheiro incluindo a estrutura exposta da cobertura.

#### **FORRO EM PVC**

Deverá ser removido o forro existente e substituído por novo, com régua branco liso de 10 centímetros e espessura de 10 milímetros, incluindo todos os acessórios de fixação, atendendo todas as especificações técnicas do fabricante e normas da ABNT.

#### **LIMPEZA**

Durante a obra deverá ser feito periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ocasionados pela reforma.

#### **QUIOSQUES**



020055

**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

---

O quiosque será reformulado, previsto a remoção da churrasqueira antiga, bancos de concreto, piso de concreto e remoção parcial do paver com reaproveitamento.

Será executado bancos de concreto com revestimento de topo em madeira aparelhada.

Será executado um novo piso de concreto com espessura de 7cm acima de um lastro de concreto magro de 3cm de espessura, o subleito será preparado e compactado para que o nível final coincida com o paver existente.

Está previsto a construção de uma nova churrasqueira, com bancada de concreto e cuba inox ao lado, conforme projeto.

**OBSERVAÇÕES FINAIS**

Devem ser observadas todas as normas de execução contidas no manual do DNIT, NBR e demais normas correspondentes.

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornece EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Toda e qualquer dúvida ou divergência entre projetos e documentação deverá ser questionado e esclarecido com o engenheiro fiscal.



070056

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

---

ERIK TAKASHI Assinado de forma  
digital por ERIK  
KUROGI:0478 TAKASHI  
5181966 KUROGI:04785181966  
Dados: 2021.12.16  
09:29:53 -03'00'

---

Erik Takashi Kurogi  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 134.983/D



# HISTOGRAMA DE MÃO DE OBRA

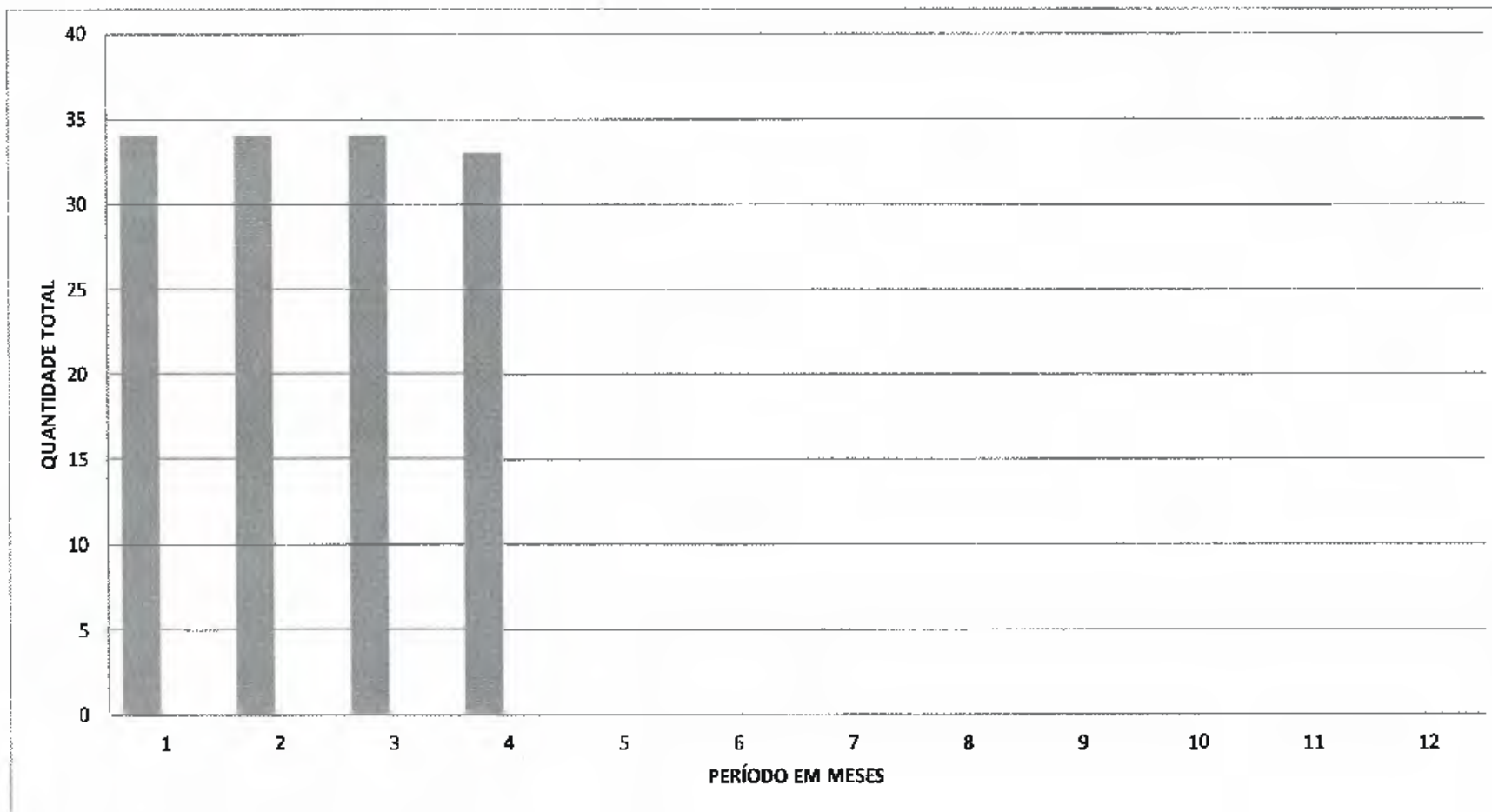


Contrato: -

Empresa: -

Objeto:

REVITALIZAÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÕES



260057

## HISTOGRAMA DE MÃO DE OBRA



Contrato: \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_  
 Objeto: **REVITALIZAÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO CBO	PREV REAL	QUANTIDADE PREVISTA NO PERÍODO DE DIAS													
				30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360		
1	Ajudante	7170-20	PREV REAL	12	12	12	12										
2	Almoxarife	4141-05	PREV REAL														
3	Apontador	4142-05	PREV REAL														
4	Armador	7153-15	PREV REAL	2	2	2	2										
5	Auxiliar de Escritório	4110-05	PREV REAL														
6	Auxiliar de Topografia	3123-20	PREV REAL	1	1	1	1										
7	Azulejista	7165-10	PREV REAL	1	1	1											
8	Bombeiro Hidráulico	7241-10	PREV REAL														
9	Carpinteiro	7155-05	PREV REAL	2	2	2	2										
10	Eletricista	9511-05	PREV REAL	3	3	3	3										
11	Encarregado Geral. Mestre de Obras	7102-05	PREV REAL	1	1	1	1										

## HISTOGRAMA DE MÃO DE OBRA



**Contrato:** - **Empresa:** -  
**Objeto:** REVITALIZAÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO CBO	PREV REAL	QUANTIDADE PREVISTA NO PERÍODO DE DIAS												
				30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	
12	Engenheiro Civil	2142-05	PREV	1	1	1	1									
			REAL													
13	Operador de Máquina	7151-20	PREV	1	1	1	1									
			REAL													
14	Pedreiro	7152-10	PREV	6	6	6	6									
			REAL													
15	Pintor	7166-10	PREV	2	2	2	2									
			REAL													
16	Serralheiro	7244-40	PREV	1	1	1	1									
			REAL													
17	Técnico em Edificações	3121-05	PREV													
			REAL													
18	Técnico em Segurança do Trabalho	3516-05	PREV													
			REAL													
19	Topógrafo	3123-20	PREV	1	1	1	1									
			REAL													
20	Vigia	5174-20	PREV													
			REAL													
TOTAL DE PESSOAL			PREV	34	34	34	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			REAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Capanema - PR, 09 de dezembro de 2021

Assunto: Concorrência

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Presidente da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

Aprovo o Projeto Básico e Preliminarmente à autorizo a tramitação do processo cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR , deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



# Município de Capanema - PR

20061

Capanema - PR, 09 de dezembro de 2021

Assunto: Concorrência

DE: Departamento de Contabilidade  
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 09/12/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Valor Orçado Inicialmente R\$ 1.987.459,13(Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Treze Centavos).

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1940	08.002.15.451.1501.1155	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**  
**MODALIDADE: Concorrência**  
**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**1. PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, mediante a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº. 7.777 de 08 de dezembro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de Execução Indireta, pelo **Regime de Empreitada por Preço Global**, de acordo com as condições deste edital e seus anexos, bem como com o que determina a **Lei nº 8.666/93**, a Lei Complementar nº. 123/06 e do Decreto nº. 6.204/07.

**1.1. Da sessão pública:** Os envelopes contendo a proposta e a documentação **deverão ser entregues até às 8H30M**, e serão **abertos no dia 31/01/2022, às 08H30M**, na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a **AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR.**

**1.2. Integra este Edital, independentemente de transcrição:**

- Projeto Básico;
- Carta credencial – anexo 01;
- ) Declaração Unificadas – anexo 02;
- Atestado de visita – anexo 03;
- Declaração de responsabilidade técnica – anexo 04;
- Carta proposta de preços – anexo 05;
- Demonstrativo analítico do BDI – anexo 06;
- Termo de renúncia – anexo 07;
- Minuta do contrato – anexo 08;
- Declaração de Aceitação da Responsabilidade – anexo 09;
- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – anexo 10.
- Declaração de propriedade de aparelhamento e disponibilidade de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação – anexo 11.
- Declaração de dispensa de visita técnica – anexo 12

## **2. DO OBJETO**

**2.1.** O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, conforme Projeto Básico** e especificado no formulário padronizado de proposta.

## **3. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1.** A despesa com a contratação da obra, estimada em R\$ 1.987.459,13 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Treze Centavos), valor que correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotações



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1940	08.002.15.451.1501.1155	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

#### 4. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

4.1. O edital poderá ser impugnado:

4.1.1. Por qualquer pessoa em até 07 (sete) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública;

4.1.2. Por qualquer licitante em até 05 (cinco) úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

4.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4.3. Até a data marcada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá solicitar à Administração elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto.

4.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Licitação deverão ser autuados no processo licitatório e estar disponíveis para consulta por qualquer interessado.

4.6. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 4.1.1 e 4.1.2, deste edital.

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação os interessados do ramo pertinente ao seu objeto, escolhidos e convidados pelo Município de Capanema, bem como os demais interessados cadastrados no banco de dados do Município de Capanema-PR na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do horário marcado para apresentação das propostas.

**5.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 5.1 acima, apresentando os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, **ou**; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, **ou**; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;



c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

**5.1.2.** Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

**5.2.** O cadastramento no banco de dados Municipal será realizado por meio da divisão de Licitações do Município.

**5.3.** Não poderão participar desta licitação:

**5.3.1.** Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto da licitação.

**5.3.2.** Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

**5.3.3.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº 5.450/2005) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

**5.3.4.** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

**5.3.5.** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**5.3.6.** Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

**5.3.7.** Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

**5.3.8.** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);

**5.3.9.** Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

**5.4.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## **6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS**

**6.1.** O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

**6.1.1.** A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei





Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

**6.1.2.** A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

**6.2.** A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

**6.3.** Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

**6.4.** A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

## **7. DO CREDENCIAMENTO**

**7.1.** Previamente à abertura da sessão de habilitação e julgamento, o representante do licitante deverá apresentar-se à Comissão de Licitação para efetuar seu credenciamento como participante desta Licitação, munido da sua carteira de identidade ou documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão.

**7.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.**

**7.3. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.**

**7.4. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual. Não será admitido o credenciamento, por instrumento de procuração público ou particular com poderes gerais.**

**7.4.1. Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2021, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.**

**7.5.** Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

**7.6.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.



**7.7.** A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente certame, porém impedirá o seu representante de se manifestar durante a sessão.

## **8. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA**

**8.1.** Os documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados no anverso com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021, ABERTURA DIA 31/01/2022 às 08H30M  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021, ABERTURA DIA 31/01/2022 às 08H30M  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

**8.2.** O envelope 01 deverá conter todos os documentos a seguir relacionados, o qual deverá ser apresentado devidamente lacrado e inviolado, em 01(uma) via cada um, sendo que as folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4, os documentos deverão estar rubricados por elemento credenciado da proponente, no caso de cópias, estas deverão estar devidamente autenticadas por tabelião, ou por servidor membro da comissão permanente de licitação.

**8.3.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

**8.4.** Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021, ABERTURA DIA 31/01/2022 às 08H30M  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

**8.5.** Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

**8.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

**8.7.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

### **8.7.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**



a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**b.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1. A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2. O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3. O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4. Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5. A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo sociedade simples;**

#### **8.7.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;



d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

### 8.7.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data **não anterior a 30 (trinta) dias** da data prevista para apresentação dos envelopes;

b) **Comprovação de capital social mínimo, devidamente integralizado, equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, por meio de Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.**

### 8.7.4. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

### 8.7.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Registro ou inscrição**, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, **da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s)**, da região a que estiverem vinculados.

a.1) No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado do Paraná, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

b) Comprovação da **capacitação técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou **membros da equipe técnica que participarão da obra**, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem a contratação, especificamente, no que tange ao presente certame, **Construção/reforma**;

00069



# Município de Capanema - PR

**b.1) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante**, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

**b.2) Caso o licitante seja cooperativa, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica de que trata esse subitem devem ser cooperados**, demonstrando-se tal condição através da apresentação das respectivas atas de inscrição, da comprovação da integralização das respectivas quotas-partes e de três registros de presença desses cooperados em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, bem como da comprovação de que estão domiciliados em localidade abrangida na definição do artigo 4º, inciso XI, da Lei nº 5.764, de 1971;

**b.3) No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração. Observa-se que o licitante que sagrar-se vencedor deve manter durante toda a execução da obra, em sua equipe técnica o responsável técnico.**

c) Comprovação da **capacitação técnico-operacional**, mediante apresentação de um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome do licitante**, relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

**I. Construção/Reforma, com quantitativos mínimos de 50% da área objeto da presente licitação, poderá somar os atestados.** Ou seja, somente será admitido o quantitativo mínimo de 50% da área objeto da presente licitação em **somatório de atestados.**

**c.1) Os atestados deverão estar devidamente registrados no CREA ou no CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, dando-se tal comprovação mediante a apresentação da correspondente CAT com registro de atestado – de atividade concluída, ou documento equivalente, que indique o licitante como empresa contratada.**

**d) Declaração, conforme modelo anexo ao Edital, de que o licitante, por intermédio de seu responsável técnico devidamente qualificado para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra, e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.**

**d.1) A vistoria ocorrerá conforme agendamento que feito através do telefone 46 35521321 com o Sr. Rubens Luis Rolando Souza (Engenheiro Civil) ou membro da equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal de Capanema.**

**d.1.1) Caso a empresa não queira fazer a visita técnica terá que preencher a Declaração Formal de Dispensa de Visita Técnica- Anexo 12**

**d.2) Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá possuir formação na área de engenharia, devido à complexidade do objeto desta licitação, bem como estar**



devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

a) Declaração na qual a Licitante manifeste sua total compreensão e conhecimento dos termos contidos na Especificação Técnica deste Edital, conforme Modelo **Anexo 9** deste Edital.

b) Indicação do Responsável Técnico ou da Equipe de Profissionais Responsáveis Técnicos que participarão da construção da obra, conforme **Anexo 04-** (Declaração de Responsabilidade Técnica). O responsável técnico deverá opor assinatura de aceite na exigência constante acima.

c) **Declaração formal (Anexo 11) de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como do anexo 11, contendo o cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos.**

## **8.8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):**

a) **Declaração Unificada- anexo 02**

### **b) Documentos facultativos:**

#### **b.1) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "A", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, **com firma reconhecida** (anexo 10).

#### **b.2) Termo de Renúncia**

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 07, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

**8.9. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**8.10.** As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

**8.11. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).**

00071



# Município de Capanema - PR

**8.12- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP,** será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e 147/14);

**8.13-** A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

**8.14-** A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**8.15.** O proponente que não cumprir com o disposto no item 8 e seus subitens será desclassificado.

## **9. DA PROPOSTA**

**9.1. Deverá ser apresentada uma carta proposta de preços conforme Anexo 06 sistema,** impressa por computador com tinta indelével, sem rasuras e entrelinhas. A proposta deverá ser elaborada considerando-se que o objeto será executado pelo regime de empreitada por preço global a preços fixos e sem direito a reajustamento e deverá conter:

- a) Razão social, endereço completo, telefone, etc., e o CNPJ da proponente.
- b) Nome e RG do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura.
- c) Data.
- d) Preço global e unitário do objeto, em moeda brasileira corrente, grifado em algarismos e por extenso, com demonstração dos valores correspondentes à mão-de-obra e material.
- e) Prazo de execução do objeto em dias.
- f) Prazo de validade da proposta no mínimo 120 (cento e vinte ) dias contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

**9.1.1. Planilha de Serviços (Projeto Básico) - Deverá ser apresentada uma planilha de serviços datilografada ou impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas e deverá conter:**

- a) Razão social.
- b) Município e objeto.
- c) Data.
- d) Discriminação dos serviços, unidades de medida, quantidades, preços unitários, preços parciais, preços subtotais e preço global, com no máximo duas casas após a vírgula.
- e) Demonstração dos valores correspondentes à mão-de-obra.
- f) Páginas numeradas.
- g) Nome, RG e assinatura do responsável legal pela Empresa, bem como o nome, número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico.



**9.1.1.1.** Quanto ao item cotado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, instalações provisórias necessárias, bem como os encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

**9.1.1.2.** No preço proposto, além dos custos elencados no item 9.1.1.1., está incluso o BDI – Benefício e Despesas Indiretas, vez que nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada. Todavia, caso haja necessidade de aditivos de valores e quantitativo, devidamente justificada, será descontado do valor do aditivo o percentual equivalente do Risco na composição do BDI, que será calculado sobre o valor global da obra.

**9.1.1.3.** A Composição Analítica do BDI deverá ser apresentada conforme modelo (Anexo 07), discriminando todos os custos indiretos e lucros (ou benefícios).

**9.1.1.4.** O BDI máximo admitido nesta licitação é **20,25%**, devendo cada licitante preencher sua planilha de Composição Analítica do BDI.

**9.1.2. Cronograma físico-financeiro** - Deverá ser apresentado um cronograma físico-financeiro (Projeto Básico), devidamente preenchido com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa, bem como o nome número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico.

**9.2.** Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

**9.3.** A apresentação da proposta na licitação será considerada como prova de que a proponente examinou e concordou com todas as especificações e demais elementos da Licitação, que os comparou entre si e obteve do Licitador, através de seus técnicos, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, concluindo que os elementos da licitação lhe permitiram preparar proposta de preços completa irrevogável e integralmente satisfatória.

**9.4.** O licitante deverá observar o valor máximo especificado no item 3.1, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**9.5.** A apresentação da proposta implica na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos e fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**9.6.** Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto, vez que tais tributos fazem parte da discriminação do BDI – Benefícios de Despesas Indiretas. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL -, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada.

**9.7.** As propostas terão validade de **120 (cento e vinte) dias** contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

**9.8.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**9.9.** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

**9.10.** Após a abertura da sessão, somente serão aceitas alterações formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas.





## 10. DA SESSÃO PÚBLICA

**10.1.** A abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços será realizada em sessão pública, da qual será lavrada ata circunstanciada assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes.

**10.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**10.3.** Aberta a sessão, a Comissão de Licitação receberá, de uma só vez, os envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação.

**10.4.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, a Comissão de Licitação poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (<http://www.cnae.ibge.gov.br>)

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**10.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

**10.6.** Constatada a existência de vedação à participação no certame, a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado.

**10.7.** Ainda como condição prévia à habilitação, para os itens ou grupos de participação exclusiva para ME/EPP ou equiparados, ou na hipótese de exercício da prerrogativa de efetuar o lance de desempate previsto Lei Complementar nº 123/2006, o Presidente da Comissão de Licitação poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), na seção "Despesas - Gastos Diretos do Governo - Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.

**10.7.1.** Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Presidente da Comissão de Licitação indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

**10.8.** Não ocorrendo o descumprimento das condições de participação, serão identificados os licitantes participantes e abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação.

**10.9.** Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir.

**10.10.** Analisada a documentação de habilitação, a Comissão de Licitação, de forma motivada, indicará os licitantes inabilitados em razão de falha ou omissão na documentação.



**10.11.** A inabilitação de qualquer licitante será sempre fundamentada e registrada na ata da sessão.

**10.12.** Caso todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer, serão imediatamente abertas as propostas de preço dos licitantes habilitados.

**10.13.** Não havendo renúncia ao direito de recorrer, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão e marcará nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço.

**10.13.1.** Os documentos de habilitação e os envelopes lacrados contendo as propostas serão rubricados por todos os licitantes e pelos membros da Comissão de Licitação e ficarão guardados na respectiva Seção.

**10.14.** Após o final da fase de habilitação, os envelopes nº 02 dos licitantes inabilitados não serão devolvidos.

**10.15.** Os envelopes nº 02 ficarão à disposição das empresas inabilitadas pelo período de até 10 (dez) dias úteis contados do encerramento da fase de habilitação, após o que serão destruídos pela Comissão de Licitação.

**10.16.** A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes do certame.

**10.17.** A intimação do julgamento da habilitação e das propostas dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

**10.18.** Após a fase de habilitação, não caberá:

**10.18.1.** Desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

**10.18.2.** Desclassificação do licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**10.19.** Abertos os envelopes nº 02, a Comissão de Licitação examinará as propostas apresentadas quanto às suas especificações e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

**10.20.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada na ata da sessão.

**10.21.** Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

**10.22.** Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes.

## **11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**11.1.** O critério de julgamento será o de **menor preço por item**.

**11.2.** Será desclassificada a proposta final que:

- a) Contenha vícios ou ilegalidades;
- b) Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Edital ou Projeto Básico;
- c) Apresentar preços finais superiores ao valor máximo estabelecido neste Edital;

c.1) A proposta poderá utilizar custos unitários diferentes daqueles fixados neste Edital, desde que o preço global orçado e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato fiquem igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado.

d) Apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis;

d.1) Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:



d.1.1) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

d.1.2) Valor orçado pela Administração.

d.2) Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

## **12. DAS REGRAS GERAIS DE DESEMPATE**

**12.1.** Caso todos os licitantes vencedores do certame não se enquadrarem nos requisitos do item 6 deste edital, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento.

**12.2.** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**12.2.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**12.3.** Para efeito do disposto no item 12.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**12.3.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**12.3.2.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 12.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**12.3.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 12.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**12.4.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos na Lei Complementar 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**12.5.** As regras de desempate previstas na Lei Complementar 123/06 somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **13. DOS RECURSOS**

**13.1.** Dos atos da Administração serão admitidos os seguintes recursos:

**13.1.1.** Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- e) Rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

f) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

**13.1.2.** Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

**13.1.3.** Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão do(a) Prefeito(a) Municipal.



**13.2.** A interposição de recurso será comunicada aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**13.3.** O recurso será dirigido à Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado.

**13.4.** A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

**13.5.** Os recursos interpostos em razão de habilitação ou inabilitação de licitante ou do julgamento das propostas terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

**13.6.** Durante o prazo de apresentação do recurso, será garantido o acesso do licitante aos autos do processo licitatório ou a qualquer outra informação necessária à instrução do recurso.

**13.7.** Caso os autos do processo não estejam disponíveis para vista dos licitantes interessados, o prazo para recurso será suspenso.

**13.8.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**14.1.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

**14.2.** Após a adjudicação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 10 (dez) dias.

**14.3.** Previamente à formalização da contratação, a Comissão Permanente de Licitação poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

**14.4.** Constatada a irregularidade no SICAF, ou quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, a Comissão Permanente de Licitação poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação, para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

## **15. DO INSTRUMENTO DO CONTRATO**

**15.1.** A contratação será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

## **16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**16.1.** O contrato terá vigência de **240 (duzentos e quarenta) dias**.

## **17. DA GARANTIA**

**17.1.** No prazo de até 20 (vinte) dias da assinatura do contrato, cada licitante vencedora deverá apresentar garantia, em favor do Município de Capanema, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado do objeto contratado, a fim de assegurar a sua execução, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/1993, à escolha das licitantes vencedoras:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro garantia;
- c) fiança bancária.

**17.2.** Em se tratando de garantia prestada por meio da caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em Instituição Bancária Oficial, a ser indicada pelo Município de Capanema, a qual será devolvida atualizada monetariamente, nos termos do § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

**17.3.** Se a opção de garantia for pelo seguro garantia:

- a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato, acrescido de 90 (noventa) dias;
- b) a apólice deverá indicar o Município de Capanema como beneficiário;

060077



# Município de Capanema - PR

c) a apólice deverá conter cláusulas de atualização financeira, imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

**17.4.** Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato, acrescido de 90 (noventa) dias;

b) expressa afirmação do fiador que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Capanema, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, ou outro dispositivo que venha reger o benefício de ordem na vigência do contrato administrativo;

d) cláusulas de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

**17.5.** Se a opção for pelo título de dívida pública, este deverá:

a) ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil;

b) ser avaliado por seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

**17.6.** Não serão aceitos seguro garantia ou fiança bancária que contenham cláusulas contrárias aos interesses do Município de Capanema.

**17.7.** Sem prejuízo das sanções previstas na Lei e neste Edital, a não prestação de garantia exigida será considerada como recusa injustificada em assinar o contrato, implicando sua imediata rescisão.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**18.1.** Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste edital e da Minuta do Contrato (Anexo 09), além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução da obra e demais atividades correlatas, obriga-se a:

**18.1.1. Elaborar e fornecer, quando solicitado, os projetos executivos** desenvolvidos pela CONTRATADA, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução da obra, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

**18.1.1.1 Juntamente com o projeto executivo, a Contratada deverá apresentar ao Departamento de Engenharia do Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, um cronograma de dimensionamento de mão-de-obra, isto é, relação nominal de todo o pessoal técnico que irá executar a obra, incluindo engenheiros, mestre(s) de obra, pedreiros etc., devidamente vinculado ao cumprimento do cronograma físico da obra.**

**18.1.1.2.** A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Projeto Básico (memorial descritivo), apresentando o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

**18.1.1.3.** Os projetos executivos deverão ser apresentados nos prazos previstos no cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada.



# Município de Capanema - PR 000078

**18.1.1.4. A não elaboração do projeto executivo pela empresa contratada ensejará a aplicação das multas previstas neste edital, bem como impossibilitará o aditamento do contrato pelas inconsistências encontradas entre o projeto básico e a execução da obra.**

**18.1.2.** Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

**18.1.3.** Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

**18.1.4.** Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

**18.1.5.** Assegurar à CONTRATANTE:

**18.1.5.1.** O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

**18.1.5.2.** Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

**18.1.6.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

**18.1.7.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

**18.1.8.** Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

**18.1.9.** Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

**18.1.10.** Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de

060079



# Município de Capanema - PR

ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

**18.1.11.** Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

**18.1.12.** Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

**18.1.13.** Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

**18.1.14.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

**18.1.15.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

**18.1.16.** Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**18.1.17.** Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

**18.1.18.** Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

**18.1.19.** Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

**18.1.20.** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

**18.1.21.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

**18.1.22.** Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;



18.1.23. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

18.1.24. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

18.1.25. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

18.1.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

18.1.27. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços, fora das suas especificações;

18.1.28. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

18.1.29. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer a integridade do patrimônio público;

18.1.30. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

18.1.31. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

18.1.32. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços.

**18.2. A CONTRATANTE obriga-se a:**

18.2.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

18.2.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

18.2.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

18.2.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

18.2.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

18.2.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;





**18.2.7.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**18.2.8.** Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

**18.2.9.** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

**18.2.10.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **19. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

**19.1.** A contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**19.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **20. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**20.1.** A cada parcela da obra e/ou serviço contratado que for sendo concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

**20.1.1.** O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

**20.2.** A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

**20.2.1.** Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

**20.2.2.** A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

**20.3.** O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 10 (dez) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.



**20.3.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

**20.3.2.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

## **21. DO PAGAMENTO**

**21.1.** Os pagamentos **serão efetuados em parcelas** correspondentes às **medições mensais** a serem feitas de acordo com o estabelecido no **Cronograma físico-financeiro**, considerando os preços unitários constantes da Planilha de Quantidades, todos aprovados pelo Departamento de Engenharia do Município.

**21.2. Após a aprovação das medições**, o pagamento será realizado no **prazo de até 15 (quinze) dias**, mediante depósito na conta de titularidade da CONTRATADA, com a respectiva emissão e aceitação da nota fiscal e apresentação das guias de recolhimentos do INSS e notas fiscais dos materiais comprados pela CONTRATADA.

**21.3.** A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

**21.4.** Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

**21.5. Os pagamentos somente serão efetuados após o repasse dos valores pelo órgão CONCEDENTE, em decorrência do Convênio especificado no item 2 deste edital, não gerando para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido caso a CONCEDENTE não repasse os valores nos prazos previstos nos itens acima.**

**21.6.** O pagamento dos valores devidos pela Contratante fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

a) CREA, por meio da ART de Execução da Obra - Anotação de Responsabilidade Técnica;

b) ISS do Município de Capanema;

c) INSS, através da matrícula da obra;

d) Prefeitura Municipal, através do Alvará de Construção da obra;

e) Recolhimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.

**21.7.** Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos no item anterior:

a) Comprovante de medição realizada pelo Departamento de Engenharia do Município, devidamente assinada pelo Engenheiro responsável pela fiscalização da obra;

b) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

**21.8.** A liberação da última parcela estará condicionada à elaboração do Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados, o qual será lavrado em até 10 (dez) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, devendo a CONTRATADA, ainda, apresentar as seguintes documentações:

a) Comprovação de regularidade trabalhista e previdenciária da obra;

000033



# Município de Capanema - PR

b) Certificado de vistoria e conclusão da obra efetuado pelo Departamento de Engenharia do Município;

c) Termo de Recebimento definitivo da obra;

**21.9.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**21.10.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**21.11.** O pagamento poderá ser precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

**21.11.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

**21.12.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/ Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**21.13. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

**21.13.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**

**21.13.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido ao contratado do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.**

**21.14.** O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**21.15.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

**21.16.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**21.17.** É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

## **22. DAS SANÇÕES**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



**22.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**22.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**22.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- **Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por semana de atraso na finalização da obra, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**

c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

d) **Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) **Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

010085



# Município de Capanema - PR

**IV-** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**22.4-** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**22.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**22.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**22.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**22.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**22.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**22.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**22.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**22.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **23. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**23.1.** Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início e na finalização da obra;



- e) A paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- g) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
- h) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- i) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- j) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- k) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- m) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- n) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- o) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da obra, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução da obra, nos prazos contratuais;
- r) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**22.2.** A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **24. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

900087



# Município de Capanema - PR

**24.1.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**24.2.** A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

## **25. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**25.1.** A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

**25.2.** A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**25.3.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**25.4.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

**25.5.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**25.6.** A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**25.7.** A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**25.8.** Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

## **26. DA FISCALIZAÇÃO**

**26.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

**26.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

**26.3.** A Contratante exercerá a fiscalização das obras/serviços através do Engenheiro Civil especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

**26.4.** Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com as obras / serviços em questão e seus complementos.

**26.5.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



## **26.6. Compete especificamente à Fiscalização:**

**26.6.1.** Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao início das obras/serviços;

**26.6.2.** Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Contrato;

**26.6.3.** Exigir o cumprimento integral dos Projetos, Detalhes, Especificações e Normas Técnicas da ABNT, e outras porventura aplicáveis;

**26.6.4.** Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

**26.6.5.** Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

**26.6.6.** Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

**26.6.7.** Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações dos serviços que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

**26.6.8.** Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros;

**26.6.9.** Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

**26.7.** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

**26.8.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**26.9.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**26.10.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a



0039



# Município de Capanema - PR

aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

**26.11.** A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

**26.12.** Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Contrato.

**26.13.** Reserva-se à Contratante o direito de intervir nas obras/serviços quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos equipamentos e da mão-de-obra empregados, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

## **27. DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES DE SERVIÇOS E REAJUSTE**

**27.1.** Qualquer modificação que se faça necessária durante o andamento das obras/serviços, seja nos projetos, detalhes ou especificações, somente poderá ser feita a critério do CONTRATANTE, através do Departamento de Engenharia, que autorizará por escrito, ficando obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas obras/serviços para melhor adequação técnica, obedecidos os limites legais estabelecidos no Artigo 65, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

**27.2.** Caso venha a ser necessário nas obras/serviços contratada a realização de serviços adicionais não previstos originalmente, o novo custo global será definido com base nos preços unitários constantes da Tabela de Preços Unitários vigente no SEOP, ou outra tabela recomendada pelos órgãos fiscalizadores, ou se for o caso, o custo praticado no mercado, desde que aprovado pelo Departamento de Engenharia, observadas as condições da proposta da CONTRATADA, formalizando o respectivo aditamento ao Contrato Primitivo.

**27.3.** No caso de acréscimo de serviços, a Ordem de Serviço Correspondente somente será expedida após a formalização do respectivo aditamento ao contrato primitivo, obedecido às formalidades legais.

**27.4-** Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, fica ajustado que a correção dos valores será pelo índice INPC/IBGE.

## **28. DO FORO**

**28.1.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



## **29. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**29.1.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**29.2.** As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.

**29.3.** É facultado à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive com a fixação de prazo de resposta, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da Sessão Pública.

**29.4.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**29.5.** Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no Município de Capanema-PR.

**29.6.** Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

**29.7.** A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080, CENTRO - CAPANEMA - PR

**Capanema, 09 de dezembro de 2021**

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



# Município de Capanema - PR

## ANEXO 01 CARTA CREDENCIAL

(local e data)

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital de Concorrência nº 01/2021

Senhores

O abaixo assinado....., portador da carteira de identidade nº ....., na qualidade de responsável legal pela proponente ....., vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor ....., carteira de identidade nº ....., é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente.

(nome, RG, assinatura do representante legal (**COM RECONHECIMENTO DE FIRMA**), e carimbo do CNPJ da empresa)

**Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2021, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.**



## ANEXO - 02

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

#### CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone: ( )**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º.....para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 17/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

050093



# Município de Capanema - PR

---

**ANEXO 03**  
**ATESTADO DE VISITA**

Referente: Edital de Concorrência nº 01/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Declaramos que o engenheiro....., CREA nº ..... da empresa....., responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da Concorrência em epígrafe.

(Local e Data)

(nome, RG/CREA e assinatura do responsável pelo Licitador)



**ANEXO 04**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A Comissão de Licitação

Referente: Edital de Concorrência nº 01/2021

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do profissional

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

(local e data)

( nome, RG, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ da empresa)

060095



# Município de Capanema - PR

## ANEXO 05 CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

(Identificação da Proponente - razão social, endereço, telefone e CNPJ, etc. )  
(Local e data)  
À Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Concorrência nº 01/2021  
Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$......(.....), sendo R\$......(.....) referentes à mão-de-obra e R\$ ....(.....) referentes ao fornecimento do material, correspondente ao trecho 01; e R\$......(.....), sendo R\$......(.....) referentes à mão-de-obra e R\$ ....(.....) referentes ao fornecimento do material, correspondente ao trecho 02.

O prazo de execução do objeto da licitação é de ..... meses, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de.....(.....) meses (no mínimo 12 (doze) meses, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

(nome, RG, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ da empresa)



# Município de Capanema - PR

00096

## ANEXO 06 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO BDI

### CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grav de Siglo  
#PUBUCO

Nº OPERAÇÃO: 0    Nº SICONV: 0    PROponente / TOMADOR: 0

APeLIDO DO EMPReNDIMENTO / DESCRiÇÃO DO LOTE

Reavilização Parque de Esportes /

Conforme legislação tributária municipal, define estimativa de percentual de taxa de alíquota para o ICMS	2,50%
Sobre a base de cálculo, define a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 4%)	100,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recuperação e pavimentação de vias urbanas

Item	Sigla	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Transp.	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Luz	L	6,19%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,85%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,6% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,26%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(I+AC + S + R + G) * (1 + (IS) * (1 + L))}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo desse tipo de obra corresponde à 2,5%, com a respectiva alíquota de 100%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, o que está à inteira responsabilidade para a Administração Pública.

Observações:

Capanema-PR  
Local

terça-feira, 7 de dezembro de 2021  
Data

Responsável Técnico  
Nome: Erik Takashi Kurugi  
CREA/CAU: 134.983/0  
ART/RRT: 0

FMv3.0.4

1/1



020007



# Município de Capanema - PR

---

## ANEXO 07 TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Concorrência nº 01/2021

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência nº 17/2021, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(local e data)

( nome, RG, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ da empresa )



**ANEXO 08**  
**MINUTA CONTRATO Nº XXX/2015**

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A  
EMPRESA.....**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Execução de Obra, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em.....doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 01/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, e conforme Projeto Básico e especificado no formulário padronizado de proposta.

**1.2.** Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **Concorrência Nº 002/2015**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA- DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**2.1.** A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de **empreitada por preço global**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO**

**3.1.** As obras serão executadas nos locais e na forma descritos no projeto básico dos empreendimentos, bem como de acordo com o memorial descritivo e especificações que acompanham o edital.

**3.2.** O prazo de execução dos serviços terá início a partir da ordem de início dos serviços fornecida pelo Departamento de Engenharia do Município, que ocorrerá após a assinatura deste instrumento contratual.

060039



# Município de Capanema - PR

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. **Elaborar e fornecer, quando solicitado, os projetos executivos** desenvolvidos pela CONTRATADA, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução da obra, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

**4.1.1.1. Juntamente com o projeto executivo, a Contratada deverá apresentar ao Departamento de Engenharia do Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, um cronograma de dimensionamento de mão-de-obra, isto é, relação nominal de todo o pessoal técnico que irá executar a obra, incluindo engenheiros, mestre(s) de obra, pedreiros etc., devidamente vinculado ao cumprimento do cronograma físico da obra.**

**4.1.1.2.** A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Projeto Básico (memorial descritivo), apresentando o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

**4.1.1.3.** Os projetos executivos deverão ser apresentados nos prazos previstos no cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada.

**4.1.1.4. A não elaboração do projeto executivo pela empresa contratada ensejará a aplicação das multas previstas neste instrumento ou no edital de licitação, bem como impossibilitará o aditamento do contrato pelas inconsistências encontradas entre o projeto básico e a execução da obra.**

4.1.2. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

**4.1.3.1.** Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:



- 4.1.4.1.** O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 4.1.4.2.** Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 4.1.5.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.
- 4.1.6.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.1.7.** Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.
- 4.1.8.** Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 4.1.9.** Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.
- 4.1.10.** Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.
- 4.1.11.** Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.
- 4.1.12.** Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
- 4.1.13.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



- 4.1.14.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.
- 4.1.15.** Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.16.** Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 4.1.17.** Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.
- 4.1.18.** Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.
- 4.1.19.** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.
- 4.1.20.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.
- 4.1.21.** Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
- 4.1.22.** Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 4.1.23.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- 4.1.24.** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;
- 4.1.25.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 4.1.26.** Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços, fora das suas especificações;
- 4.1.27.** Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 4.1.28.** Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;



4.1.29. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços.

#### **4. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

4.1. O prazo para a conclusão da obra é de no máximo **120(cento e vinte) dias**, contados a partir da ordem de início dos serviços e assinatura deste instrumento contratual, conforme cronograma físico-financeiro previsto no projeto básico.

4.2. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

4.2.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

#### **5. CLÁUSULA SEXTA- DAS VEDAÇÕES**

5.1. É vedado à CONTRATADA:

5.1.1. A subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

5.1.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

5.1.3. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **6. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

6.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

6.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

6.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

6.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

010103



# Município de Capanema - PR

- 6.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;
- 6.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;
- 6.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 7. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

7.1. O valor do contrato é de R\$ **XXXX(XXXX)**.

7.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

## 8. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência do Contrato será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../.....

## 9. CLÁUSULA DÉCIMA- DO PAGAMENTO

9.1. O prazo e a forma do pagamento estão previstos no item 20 do edital.

9.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

9.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

9.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

9.2.1.2. Se a CONTRATADA vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia



correspondente, ficando a cargo da CONTRATANTE aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

**9.2.2.** A CONTRATANTE terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

**9.2.2.1.** No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.

**9.2.2.2.** A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

**9.2.3.** Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

**9.3.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

**9.3.1.** O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados.

**9.4.** Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos, havendo desconformidade na execução dos serviços identificada pelo Departamento de Engenharia ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**9.5.** Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da CONTRATADA no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**9.6.** Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

**9.6.1.** Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

**9.6.2.** A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**9.7.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.





9.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.9. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$
-----------------------------

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da Parcela em atraso.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. A cada parcela da obra e/ou serviço contratado que for sendo concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

10.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

10.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

10.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

10.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 10 (dez) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas



as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

10.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

10.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

11.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1940	08.002.15.451.1501.1155	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

12.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

13.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

13.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

13.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

069197



# Município de Capanema - PR

13.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 50% (cinquenta por cento).

14.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, fica ajustado que a correção dos valores será pelo índice INPC/IBGE.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 21 e seus subitens do edital.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

16.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

17.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 22 do edital.

17.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "m" a "q" do item 22.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia, se houver;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

17.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.



## **18. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

18.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## **19. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

19.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

## **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

20.1. A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo, nos termos do item 28.6 do edital.

## **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO**

21.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema - PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Capanema - PR, XX de **XXXX** de 2015.

**AMÉRICO BELLÉ**

Prefeita Municipal

**Contratada**

Representante legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

060109



# Município de Capanema - PR

## ANEXO 09

### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, CREA nº \_\_\_\_\_, declara que é conhecedor das condições constantes no Concorrência nº 17/2021 e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do declarante)



# Município de Capanema - PR 0110

## ANEXO 10

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Concorrência nº 002/2015, realizado pelo Município de Capanema - PR.

\_\_\_/\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
(nome, RG, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ da empresa **COM FIRMA RECONHECIDA**)



## ANEXO 11

### MODELO

#### **DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE APARELHAMENTO E DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**Referência:**

Município de Capanema - PR  
Concorrência N° 17/2021

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n° \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no 8.7.5, alínea "g" do edital de licitação, que possui todos equipamentos mínimos e dispõe de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação, como por exemplo:

- I. Trator de esteiras;
- II. Retroescavadeira;
- III. Pá Carregadeira;
- IV. Caminhão basculante;
- V. Rolo vibratório pra compactação;
- VI. Motoniveladora;
- VII. Ferramentas manuais (carrinhos, pás, picaretas, enxadas, soquetes, martelos etc.);
- VIII. Mão-de-obra suficiente para a execução do contrato no prazo pactuado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome e RG/CPF

Cargo

Carimbo do CNPJ

**OBS.: Todas as declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ, salvo o Atestado de Visita (Anexo 03), onde a emissão é de responsabilidade do Município de Capanema - PR.**



**ANEXO 12**  
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Concorrência nº 01/2021

Objeto:

Nome da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço Completo:

Fone:

E-mail:

O representante técnico da ( inserir o nome da Empresa) Sr. (a) ( inserir o nome do representante), devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia a Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem evenças técnicas e ou financeira para com a contratante.

Xxxx, xx de xxx de 2021

Nome, nº CREA/CAU e assinatura do Responsável Técnico





00113

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

**PARECER JURÍDICO N° 384/2021**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise prévia a Concorrência n° 01/2021.**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA. OBRA PÚBLICA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORAVEL.

**1. CONSULTA:**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pelas portarias n°s. 7.777/2020 e 7.912/2021, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de concorrência, tipo menor preço, para contratação de empresa para execução obra pública de revitalização do parque de exposições do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias n°s. 7.777/2020 e 7.912/2021 – fls. 01/02;
- II) Solicitação da contratação – fl. 03;
- III) Memorando Interno n° 60/2021, Projeto Básico, Planilha orçamentária, Projetos, ART, Cronograma-Físico-Financeiro, Quadro de Composição do BDI, Memorial Descritivo, Histograma de mão de obra – fls. 04/59;
- IV) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 60;
- V) Parecer da Contabilidade – fl. 61;
- VI) Minuta do Edital – fls. 62/90;
- XII) Anexo 01 – fl. 91; Anexo 02 – fl. 92; Anexo 03 – fl. 93; Anexo 04 – fl. 94; Modelo 05 – fl. 95; Anexo 06 – fl. 96; Anexo 06 – fl. 97; Anexo 08 (minuta contratual) – fls. 98/108; Anexo 09 – fl. 109; Anexo 10 – fl. 110; Anexo 11 – fl. 111; e, Anexo 12 – fl. 112. É o relatório.



000114

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

## 2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

### **2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Concorrência**



No tocante à escolha da modalidade concorrência, os fundamentos estão assentados no art. 23, I, "c", da Lei nº 8.666/93.

Conforme a legislação vigente, a concorrência é a modalidade realizada entre interessados do ramo de que trata o objeto da licitação que na fase de habilitação preliminar comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital.

É cabível em qualquer dos casos de licitação e valor estimado do objeto da contratação, justificando, portanto, a escolha da referida modalidade.

## **2.2- Do Projeto Básico**

Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar obra ou serviço ou complexo de obras ou serviços. É imprescindível para realização de qualquer obra ou serviço de engenharia.

Portanto, toda licitação de obra ou serviço realizada em qualquer modalidade de licitação deve ser precedida da elaboração de projeto básico.

O referido projeto deve ser elaborado segundo as exigências da Lei nº 8.666/1993, com base em indicações de estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento. Deve possibilitar principalmente avaliação do custo da obra, definição dos métodos e prazo de execução.

Estabelece a Lei de Licitações que o projeto básico deve estar anexado ao ato convocatório, dele sendo parte integrante.

Determina ainda que o projeto básico deve conter os seguintes elementos:

- desenvolvimento da solução escolhida;
- soluções técnicas globais e localizadas;
- identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar a obra;



040119

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

- informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos;
- subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra;
- orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

Além de ser peça imprescindível para execução de obra ou prestação de serviços, o projeto básico é documento que propicia a Administração conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa. Permite ao licitante ter acesso a informações e elementos necessários a boa elaboração da proposta, mediante regras estabelecidas pela Administração a que estará sujeito.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos documentos acima mencionados, verifica-se que o Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município atende aos requisitos legais, fornecendo subsídios claros e suficientes para que os licitantes elaborem as suas propostas.

### **2.3 – Dos requisitos de habilitação**

Analisando-se as exigências da documentação relativa à qualificação técnica para a habilitação dos proponentes, verifica-se a presença de requisitos proporcionais à dimensão da obra a ser executada, estando, portanto, adequada à legislação basilar e aos entendimentos majoritários dos Tribunais de Contas da União e Estadual.

### **2.4 – Das minutas de edital e do contrato**

A análise das minutas de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 8.666/93, que regulamenta a modalidade de licitação Concorrência, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais do art. 40, da Lei 8.666/93.



060117

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal


Adequada, também, a minuta do contrato constante do Anexo 08, em que detalha o objeto, as suas peculiaridades, bem como prevê as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei 8.666/93.

### 3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 16 de dezembro de 2021.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 16 de dezembro de 2021

Assunto: Concorrência

DE: Prefeito Municipal

PARA: Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade Concorrência, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.777** de 08/12/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **384/2021** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal do contrato por Servidor competente, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal desse Contrato, a pessoa indicada é contratado através de uma empresa terceirizada, trata-se de uma pessoa muito competente, com conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal desse Contrato.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA

Nº1/2021

000119

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 1/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Valor da Licitação: R\$ 1.987.459,13 Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Treze Centavos).

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 31/01/2022

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 16/12/2021.

Américo Bellé- Prefeito Municipal



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

090120

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2021
Modalidade*	Concorrência
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	1
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0800215451150111551940449051
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.987.459,13
Data de Lançamento do Edital	17/12/2021
Data da Abertura das Propostas	31/01/2022
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

CPF: 63225824968 (Logout)





000121

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**CODRENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

**Secretária de Administração:** Luciana Zanon

**Secretária de Agricultura e Meio Ambiente:** Raquel Belchior Szimanski

**Secretária de Educação, Cultura e Esporte:** Zaida Teresinha Parabocz

**Secretária da Família e Desenvolvimento Social:** Loiri Albanese Moraes

**Secretário de Finanças:** Luiz Alberto Letti

**Secretário de Indústria, Comércio e Turismo:** João Pedro Markus

**Secretário de Planejamento e Projetos:** Guilherme Alexandre

**Secretário de Saúde:** Jonas Welter

**Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos:** Adelar Kerber

**Chefe de Gabinete:** Paulo de Souza

**Controladora Geral do Município:** Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

**Vereador:** Ercio Marques Schappo - Presidente

**Vereador:** Sergio Ullrich - Vice - Presidente

**Vereador:** Edson Wilmsen - 1º Secretário

**Vereador:** Delmar C. Balzan - 2º Secretário

**Vereador:** Cladir Sinesio Klein

**Vereador:** Dirceu Alchieri

**Vereador:** Geancarlo Denardin

**Vereador:** Valdomiro Brizola

**Vereadora:** Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATORIOS

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS MÉDICAS EM NUVEM A SERE UTILIZADO NA SALA DE RAIOS-X DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL (NIS-1) SOB CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE Nº 2583704, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Item	Código do produto/serviço	Nome do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	0000	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS MÉDICAS EM NUVEM. PORTAL PARA ACESSO DAS UNIDADES DE SAÚDE EXTERNAS AOS LAUDOS E IMAGENS DOS EXAMES REALIZADOS E ARMAZENADOS EM NUVEM HABILITADO PARA INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA E SISTEMAS HISORIS + PACS E WORKLIST PARA NÚMERO ILIMITADO DE MODALIDADES DE EXAMES. DISPONIBILIZAR O ARMAZENAMENTO DOS EXAMES EM STORAGE NA NUVEM, COM SEGURANÇA, ARMAZENAMENTO DE EXAMES EM BANCO DE DADOS DE ALTO DESEMPENHO, EXECUTAR E GERENCIAR O PACS EM CONTAINERES DOWNS EM INSTÂNCIA DE MÁQUINA VIRTUAL ESPECIALIZADA DE ALTO DESEMPENHO NA NUVEM, COM A CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 2 VCPUS, 8GB DE RAM OU SUPERIOR E ARMAZENAMENTO DOS DADOS EM STORAGE MULTIREGIONAIS DE MANEIRA REDUNDANTE, HABILITAR INTERFACE PARA MÉDICOS COM COMANDOS EM PORTUGUÊS, DISPONIBILIZAR E EXIBIR TODOS OS FOMATOS DE IMAGEM MÉDICA DICOM, DISPONIBILIZAR VISUALIZADOR DE IMAGENS MÉDICAS DICOM, DISPONIBILIZAR CONJUNTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA IMAGIOLOGIA MÉDICA COMO: INVERTER, EQUILIBRO, CONTRASTE, MEDIÇÃO, DENSIDADE, ZOOM, POSITION PORTAL PARA ACESSO DE UNIDADES DE SAÚDE EXTERNAS E ENTREGAR AS IMAGENS DE EXAMES ATRAVÉS DE PRODUÇÃO DE ACESSOS DISPONIBILIZAR O ACESSO DE MÉDICOS E PACIENTES AOS RESULTADOS REMOTAMENTE ATRAVÉS DA NUVEM REMOTAMENTE COM ACESSO ILIMITADO. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA BASEADO EM USUÁRIOS/SENHAS; DISPONIBILIZAR RELATÓRIOS DE USO DOS EXAMES E NUVEM, SOFTWARE COM FÓRMULA EM PORTUGUÊS BRASILEIRO; SOFTWARE COM REGISTRO ANVISA; DISPONIBILIZAR TREINAMENTO PRE-ENCIAL DE NO MÍNIMO 03 HORAS PARA MELHOR USO DO SOFTWARE.	12,00	MES	2.750,00	33.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 33.360,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Capanema - PR, 16 de dezembro de 2021

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 565/2021

Processo dispensa Nº 88/2021

Data da Assinatura: 16/12/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RDICOM SISTEMAS MEDICOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS MÉDICAS EM NUVEM A SERE UTILIZADO NA SALA DE RAIOS-X DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL (NIS-1) SOB CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE Nº 2583704.

Valor total: R\$33.360,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº1/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 1/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Valor da Licitação: R\$ 1.987.459,13 Um Milhão, Novecentos e Oitenta e



000122

Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Treze Centavos).  
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 31/01/2022  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 16/12/2021.  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o repasse de valor diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal nº 1.488/2013, cujas Locatárias são as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPKOWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA.  
, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia

Item	Código do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo total
1	59060	24,00	MÊS	2.000,00	48.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Capanema - PR, 16 de dezembro de 2021

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2021

Processo dispensa Nº 87/2021

Data da Assinatura: 16/12/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALICE VEREPKOWSKI - ME.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, SITUADO NA RUA BAHIA Nº 164, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ. DESTINADO AO FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

#### DECRETO Nº 6.995, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera, a pedido, o servidor Duarte Rafael de Souza do cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, inciso I e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Duarte Rafael de Souza, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente - Matrícula 3379-1, nomeado pelo Decreto nº 6.944/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 6.996, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.962.973,72.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.794, de 16 de dezembro de 2021 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.962.973,72 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 03.00-ASSESSORIAS

UNIDADE: 03.03 - PROCURADORIA GERAL

ATIVIDADE: 04.092.0402.2-017 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTA/ELEMENTO: 220 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 230 - 31.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 04.00 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

UNIDADE: 04.01 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

ATIVIDADE: 05.122.0402.2-029 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

CONTA/ELEMENTO: 290 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 430 - 33.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.02 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

000123

Informações: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira - PB, 17 de dezembro de 2021.  
PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR  
Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 5/2021 UASG 987427 - PMA**

A Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Concorrência, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a revitalização de parque municipal e construção de edificações em área denominada "Parque dos Pássaros", em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente (SEASPPMA). Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 11 de fevereiro de 2022. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Garças, 750, Centro - Arapongas/PR e no site [www.arapongas.pr.gov.br](http://www.arapongas.pr.gov.br) - licitações, ou através do site: endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consul/licitacoes/ConsulLicitacao\\_filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consul/licitacoes/ConsulLicitacao_filtro.asp), informando N.º do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através dos telefones (43)3902-1052

Arapongas, 17 de dezembro de 2021.  
ISRAEL BIASOM FILHO  
Presidente da Comissão

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo: nº 191/2020, Pregão: nº 092/2020, Contratos: nº 9 708/2021; 710/2021; 711/2021; 712/2021  
Partes: Município de Arapongas e A C P CORREA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.104.342/0001-71, representado por Antonio Carlos Pagini Correa, CPF nº 482.530.909-78, valor de R\$ 57.487,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais); CIRURGICA NOSSA SENHORA - BIRRELLI, inscrita no CNPJ/MF nº 24.586.988/0001-80, representado por Renan Diego Rodrigues Saes, CPF nº 055.146.079-25, valor de R\$ 83.857,25 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos); JARDIM MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 08.568.015/0001-24, representado por Gleison Civilini Peretti, CPF nº 008.389.239-76, valor de R\$ 79.442,85 (setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); RINAMÉD - COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICAS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 03.583.301/0001-83, representado por Kleber Antonio Tolomau Tonin, CPF nº 023.125.569-42, valor de R\$ 35.338,00 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais); em seus Anexos e Atas de Registro de Preços nº 629/2020; 629/2020; 632/2020; 639/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 256.125,10 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e dez centavos). Prazo de Vigência: 03 (três) meses, com início a partir da data de 09/11/2021. Foro: Município de Arapongas, Data e Assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. PROCESSO Nº 166/2021. O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, devidamente registrado no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-02, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 0304/2021, de 10 novembro de 2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e com o Decreto Municipal nº 134/2016, de 06 de junho de 2016, e subsidiariamente pelas leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, torna pública a realização de licitação, no dia 30 de dezembro de 2021, às 09h00min (nove) horas, pela plataforma, na modalidade de "PREGÃO ELETRÔNICO", aquisição de uma Pá Carregadeira, de Rodas, nova, zero hora, utilizando recursos do Termo de Convênio Plataforma Mias Brasil, nº 913822/2021, firmado com Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Mapa, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço Global por Lote". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações complementares através do telefone (49) 36441715.

Barracão/PR, 16 de dezembro 2021.  
JÓRGE LUIZ SANTIN  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2021**

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul realizará a licitação para a aquisição de uniformes escolares que serão distribuídos a todos os alunos da Rede Municipal do Ensino às 08:45 horas do dia 18 de Janeiro de 2022. O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site [www.cafezaldosul.pr.gov.br](http://www.cafezaldosul.pr.gov.br).

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2021**

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul realizará a licitação para a contratação futura e parcelada de operadora ou agência de viagens, para lotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais: às 08:45 horas do dia 26 de Janeiro de 2022. O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site [www.cafezaldosul.pr.gov.br](http://www.cafezaldosul.pr.gov.br).

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMPO LARGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO, REPRODUÇÃO E IMPRESSÃO  
ABERTURA: 13/01/2022 08:30h. DISPUTA: 13/01/2022 09:30h.  
Autorização: Maurício R. Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site [www.campolargo.pr.gov.br/empresa/licitacoes](http://www.campolargo.pr.gov.br/empresa/licitacoes); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

ROSSINAIDE XAVIER DA SILVA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021 - EXCLUSIVO ME / EPP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS PERSONALIZADOS  
ABERTURA/DISPUTA: 12/01/2022 08h30m e 09h30m. Valor Máximo Estimado R\$ 33.990,00  
Autorização: Maurício R. Rivabem - Prefeito de Campo Largo/PR.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) - Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

LUCIANO ERICO DA SILVA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA PARA A LICITAÇÃO DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE CÂMPO LARGO/PR  
ABERTURA: 13/01/2022 08:30h. DISPUTA: 13/01/2022 09:30h.  
Autorização: Maurício R. Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site [www.campolargo.pr.gov.br/empresa/licitacoes](http://www.campolargo.pr.gov.br/empresa/licitacoes); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

LUCIANO ERICO DA SILVA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021-PMC**

O Prefeito Municipal de CANTAGALO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 913863/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:  
MANIATO TRATORES LTOA, inscrita no CNPJ nº 03.492.308/0001-00, no valor total de R\$ 25.490,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais);  
CIDANAK MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.396.643/0001-92, no valor total de R\$ 12.417,00 (doze mil quatrocentos e dezessete reais);

AGROSSOL MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.121.171/0001-01, no valor total de R\$ 29.797,00 (vinte e nove mil setecentos e noventa e sete reais);  
RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.043.720/0001-58, no valor total de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais);  
DULTRA E DULTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.720.898/0001-50, no valor total de R\$ 62.624,55 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Cantagalo/PR, 15 de dezembro de 2021  
JOÃO KONIUNSKI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 1/2021**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: CONCORRÊNCIA nº1/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. R\$ 1.987.459,13 Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Treze Centavos). Abertura das propostas: às 08:30m do dia 31/03/2022. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080-Capanema - Paraná - Centro - demais informações no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema - PR, 16 de dezembro de 2021  
AMÉRICO BELLE  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2021**

Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota de veículos do município de cascavel, com implantação de sistema informatizado, incluindo serviços, fornecimento de peças e acessórios, através de rede credenciada. Sessão Pública: 13 de janeiro de 2022, às 09h00min. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 6.000.000,00.

O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atend.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 17 de dezembro de 2021  
LUCILENE TEREZA FIDENCIO  
Pregoeira





040125

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**CNPJ 75.972.760/0001-60**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

Data da Emissão: 24/01/2022      Edital nº: 1      Tipo Concorrência

FORNECEDOR :

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA  
36.483.813/0001-27  
ROD. PR 281, SNº ANEXO BARRAÇÃO - CEP:  
85770000 - BAIRRO: AGUA BRANCA  
CIDADE/UF: Realeza/PR

E-MAIL: concretiza.eng@outlook.com  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO  
REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EX

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

-----

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Concretiza Engenharia <concretiza.eng@outlook.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 15:32  
**Para:** licitação capanema; roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Intenção de Participação- Concorrência 01  
**Anexos:** Cartão CNPJ.pdf

Olá, bom dia, tudo bem?

Gostaria de atualizar nosso cadastro como fornecedores do município.

O endereço da empresa mudou.

Agora é Rodovia PR-281, S/N, Linha Água Branca – Zona Rural, Realeza - PR, CEP: 85.770-000, como consta no Cartão CNPJ atualizado.

Gostaria de saber se tem algum certificado comprovando que estamos inscritos como fornecedores do município ou seria somente solicitar o cadastro dentro da licitação desejada.

Desejamos participar da Concorrência 01/2022, referente ao Parque de Exposições.

Aguardo.

Att.

Concretiza.

Obter o [Outlook para iOS](#)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.483.813/0001-27</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>27/02/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONCRETIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA</b>				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>ROD PR - 281</b>	NÚMERO S/N.	COMPLEMENTO <b>ANEXO BARRACAO</b>		
CEP <b>85.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA BRANCA</b>	MUNICÍPIO <b>REALEZA</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONCRETIZA.ENG@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9919-0500/ (46) 9936-5990</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2022 às 11:19:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 16:18  
**Para:** 'Concretiza Engenharia'  
**Assunto:** EDITAL, PASTA TÉCNICA E PROTOCOLO - CONCORRÊNCIA 01-2021  
**Anexos:** protocolo ROVANI MACHADO.pdf; PASTA TÉCNICA.rar; EDITAL.pdf

FAVOR ASSINAR O PROTOCOLO E NOS DEVOLVER

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

000122

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 16:19  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: EDITAL, PASTA TÉCNICA E PROTOCOLO - CONCORRÊNCIA 01-2021  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00016.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

'Concretiza Engenharia' ([concretiza.eng@outlook.com](mailto:concretiza.eng@outlook.com))

Assunto: EDITAL, PASTA TÉCNICA E PROTOCOLO - CONCORRÊNCIA 01-2021



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**CNPJ 75.972.760/0001-60**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 24/01/2022      Edital nº: 1      Tipo Concorrência**

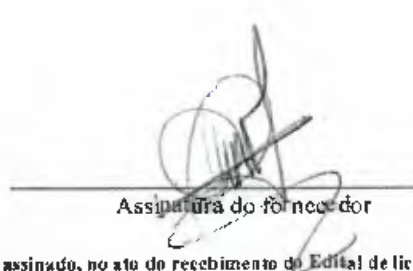
**FORNECEDOR :**

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA  
36.483.813/0001-27  
ROD. PR 281, SNº ANEXO BARRACÃO - CEP:  
85770000 - BAIRRO: AGUA BRANCA  
CIDADE/UF: Realeza/PR

E-MAIL: concretiza.eng@outlook.com  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO  
REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EX**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 36.483.813/0001-27

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

000131



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**CNPJ 75.972.760/0001-60**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 26/01/2022      Edital nº: 1      Tipo Concorrência**

**FORNECEDOR :**

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA  
75.981.993/0002-00  
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563  
CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO:  
SANTA CRUZ CIDADE/UF: Capanema/PR

E-MAIL: [compras@micemetal.com.br](mailto:compras@micemetal.com.br)      TELEFONE:46 35521442  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO  
REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EX

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 17:20  
**Para:** 'compras@micemetal.com.br'  
**Assunto:** CONCORRÊNCIA 01-2021  
**Anexos:** PASTA TÉCNICA.rar; EDITAL.pdf; protocolo micemetal.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema - PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0115.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 17:20  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0115.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<compras@micemetal.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0  
<compras@micemetal1> CJobOAmt8WE1LwAA4srZEq Saved



9A 0131

**Município de Capanema - PR**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 20/12/2019      Edital nº: 012      Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA  
75.981.993/0002-00  
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563  
CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO:  
SANTA CRUZ CIDADE/UF: Capanema/PR  
IVO ANTONIO MULLER  
175.546.329-49

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

*Jorge Luis Kleinfaul*  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**75.981.993/0002-00****Micemetal Müller Indústria  
e Comércio Ltda.****Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563  
Santa Cruz****[ 85760-000 - CAPANEMA - PR ]**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1086 - Centro - 85760-000  
Fone: (41) 3352-1321  
**CAPANEMA - PR**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
Enviado em: quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 15:00  
Para: 'Concretiza Engenharia'  
Assunto: RES: Dúvidas - Concorrência 01/2021

BOA TARDE

Em resposta as sua solicitações segue:

**b.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**b.I.** Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

No caso acima quando for empresário individual de responsabilidade limitada-EIRELI os documentos devem vir com RG e CPF dos Administradores

b.1) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se saia vencedor do certame.

No caso 2 quer dizer que se o Engenheiro da empresa não for sócio, a empresa deve apresentar a carteira de trabalho com registro do funcionário ou um contrato de trabalho com ele.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema - PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

De: Concretiza Engenharia <concretiza.eng@outlook.com>  
Enviada em: quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 14:35  
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br; licitação capanema <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>  
Assunto: Dúvidas - Concorrência 01/2021

Olá, boa tarde, tudo bem?

Gostaria de esclarecer algumas dúvidas que tenho à respeito da Concorrência 01/2021:

1. Como destacado na Imagem (1) que consta em anexo, o que seriam esses documentos comprobatórios?

2. Como destacado na Imagem (2) que consta em anexo, gostaria de saber se tenho que anexar todas as alterações do Contrato Social ou somente a última nesse caso.

000136

Aguardo resposta.

Atenciosamente.

Concretiza.





Município de  
Capanema - PR 000137



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**CNPJ 75.972.760/0001-60**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

Data da Emissão: 28/01/2022      Edital nº: 1      Tipo Concorrência

**FORNECEDOR :**

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES -  
EIRELI  
07.129.002/0001-24  
RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP:  
85770000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Realeza/PR  
FERNANDO RICARDO REOLON  
049.044.479-21

E-MAIL: e.freolon@hotmail.com      TELEFONE:  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO  
REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EX

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

*Entregado  
por e-mail*

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321

Assunto: Entregue: ARQUIVOS CONCORRÊNCIA 01/2021  
De: <postmaster@outlook.com>  
Data: 28/01/2022 07:55  
Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

000138

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Eduardo Reolon (e.freolon@hotmail.com)

Assunto: ARQUIVOS CONCORRÊNCIA 01/2021

Original-Envelope-Id: <52dc776d-6ff3-6be3-cd44-fdbf58aa73@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns;FR1PR80MB0118.lamprd80.prod.outlook.com  
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net  
Arrival-Date: Fri, 28 Jan 2022 10:54:24 +0000

Final-Recipient: rfc822;e.freolon@hotmail.com  
Action: delivered  
Status: 2.0.0  
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK  
X-Display-Name: Eduardo Reolon

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: EST  
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False  
Received: from AS9PR06CA0131.eurprd06.prod.outlook.com (2603:10a6:20b:467::6)  
by FR1PR80MB0118.lamprd80.prod.outlook.com (2603:10d6:202:e::22) with  
Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2,  
cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.4930.18; Fri, 28 Jan  
2022 10:54:24 +0000  
Received: from VI1EUR06FT041.eop-eur06.prod.protection.outlook.com  
(2603:10a6:20b:467:cafe::5f) by AS9PR06CA0131.outlook.office365.com  
(2603:10a6:20b:467::6) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2,  
cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.4930.15 via Frontend  
Transport; Fri, 28 Jan 2022 10:54:22 +0000  
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229)  
smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed)  
header.d=none;dmarc=bestguesspass action=none  
header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=pass reason=109  
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br  
designates 177.220.151.229 as permitted sender)  
receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229;  
helo=mailserver2.softsul.net;  
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by  
VI1EUR06FT041.mail.protection.outlook.com (10.13.7.89) with Microsoft SMTP  
Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id  
15.20.4930.15 via Frontend Transport; Fri, 28 Jan 2022 10:54:20 +0000  
X-IncomingTopHeaderMarker:

OriginalChecksum: 7B753F851559768EDD1734264E294EDF147E03525DD5FC7170CAC3AF18713293;UpperCas  
Received: from [192.168.0.52] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238]  
(may be forged))

(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 20SAs3Vr032489  
for <e.freolon@hotmail.com>; Fri, 28 Jan 2022 07:54:03 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----rCoufXsxdhjKikiwsaWBxpuk"

Message-ID: <52dc776d-6ff3-6be3-cd44-fdbf58aa73@capanema.pr.gov.br>

Date: Fri, 28 Jan 2022 07:54:03 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:91.0) Gecko/20100101  
Thunderbird/91.5.1

To: Eduardo Reolon <e.freolon@hotmail.com>

Content-Language: pt-BR



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**CNPJ 75.972.760/0001-60**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

Data da Emissão: 28/01/2022      Edital nº: 1      Tipo Concorrência

**FORNECEDOR :**

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES -  
EIRELI  
07.129.002/0001-24  
RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP:  
85770000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Realeza/PR  
FERNANDO RICARDO REOLON  
049.044.479-21

E-MAIL: e.freolon@hotmail.com      TELEFONE:  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO  
REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EX

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

FERNANDO  
RICARDO REOLON  
CONSTRUCOES  
EIRELI:0712900200  
0124

Assinado de forma digital  
por FERNANDO RICARDO  
REOLON CONSTRUCOES  
EIRELI:07129002000124  
Dados: 2022.01.28  
09:50:08 -03'00'

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

000140

**CREENCIAMENTO**  
**FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES –**  
**EIRELLI**  
**07.129.002/0001-24**

ANEXO 01  
CARTA CREDENCIAL

Realeza, 28 de janeiro de 2022.


À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital de Concorrência nº 01/2021

Senhores

O abaixo assinado FERNANDO RICARDO REOLON, portador da carteira de identidade nº 9.223.555-6, na qualidade de responsável legal pela proponente FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor NEY GERALDO REOLON, carteira de identidade nº 5.254.202-2, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

  
FERNANDO RICARDO REOLON  
CPF: 049.044.479-21  
ADMINISTRADOR

  
NEY GERALDO REOLON  
CPF: 588.742.329-34  
PROCURADOR

**TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR**  
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO  
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA  
MÁRIA LÉNA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE: (46) 3543-1181



Selo nº 1493XrwqtobQDmncXVYQ9ves  
Consulte esse selo em <https://selo.funarnet.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de NEY GERALDO REOLON, nº 0002º Dou. fé. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Sel. 001,02, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,14 Em Teste da Verdade. Realeza-PR, 28 de janeiro de 2022

Ernesto Antunes da Cunha Neto-Tabelião

**TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR**  
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO  
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA  
MÁRIA LÉNA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE: (46) 3543-1181



Selo nº 1493XrwqtobQDmncXvFLA9veJ  
Consulte esse selo em <https://selo.funarnet.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de FERNANDO RICARDO REOLON, nº 0002º Dou. fé. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Sel. 001,02, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16 Total: R\$8,14 Em Teste da Verdade. Realeza-PR, 28 de janeiro de 2022

Ernesto Antunes da Cunha Neto-Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO

HEY GERALDO REOLON  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.254.202 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2002

HEY GERALDO REOLON

FILIAÇÃO JOSE REOLON  
INES RECH REOLON

NACIONALIDADE XAXIM/SC DATA DE NASCIMENTO 05/11/1966

DOC ORIGEM COMARCA=REALIZA/PR, DA SEDE  
C.CAS 1762, LIVRO=6-8, FOLHA=122

CPF 588.742.329-34

CURTIDA - PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO GUINIA  
DIRETOR - IZ/PR

Lei 13.239 de 16/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
Laboratório de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
**FUC35608**

SENTENÇA NOTARIAL N° REALIZA/005/PR  
Autentico a presente cópia por ser  
reprodução fiel da original que foi  
apresentada  
Orendo é verdade e dou fé.  
Realiza: 01 SET. 2021

Maria Ilena Lorini  
Ecrevente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Em Branco

Em Branco

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL EM 1/4  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
I.R. REOLON CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP  
CNPJ: 07.129.002/0001-24 – NIRE: 41.2.0537076-8**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

**Fernando Ricardo Reolon**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, natural de Realeza – PR, nascido aos 17 de março de 1990, portador do RG sob N.º: 9.223.555-6, expedida pela SSP-PR, com o CPF sob N.º: 049.044.479-21 e com a CNH de N.º: 0437389995 expedida pelo Detran/PR em 07/10/2015, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, N.º: 3352, Apto. 01 no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 único sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal denominada de **I.R. Reolon Construções Ltda. - EPP**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 07.129.002/0001-24 com sua sede e foro a Rua Princesa Isabel, N.º: 3352, Sala 01, Centro do Município de Realeza, estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0537076-8 em sessão de 09/12/2004, e com a sua Sexta Alteração de Contrato Social sob N.º: 20.1.1716958-7 em sessão do dia 14/09/2011, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo N.º: 1.033 e N.º: 980-A da Lei N.º: 10.406/02, e em conformidade com a Lei N.º: 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica Transformada esta Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial de: **Fernando Ricardo Reolon Construções – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda:** O capital social da empresa que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), não sofre alteração permanecendo assim em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **Fernando Ricardo Reolon Construções – EIRELI** passa a ser distribuído em:

CAPITAL SOCIAL	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
		FERNANDO RICARDO REOLON	400.000	R\$ 400.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Terceira:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 14:14 SOB N.º 20171633202.  
PROTOCOLO: 171633202 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701159640. NIRE: 41600548973.  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000141

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL EM 2/4  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
I.R. REOLON CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP  
CNPJ: 07.129.002/0001-24 - NIRE: 41.2.0537076-8**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI  
CNPJ: 07.129.002/0001-24 - NIRE: 41.2.0537076-8**

Fernando Ricardo Reolon, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, natural de Realeza - PR, nascido aos 17 de março de 1990, portador do RG sob N.º: 9.223.555-6, expedida pela SSP-PR, com o CPF sob N.º: 049.044.479-21 e com a CNH de N.º: 04373899995 expedida pelo Detran/PR em 07/10/2015, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, N.º: 3352, Apto. 01 no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A sociedade constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, e com a denominação **Fernando Ricardo Reolon Construções - EIRELI** devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 07.129.002/0001-24 com sua sede e foro a Rua Princesa Isabel, N.º: 3352, Sala 01, Centro do Município de Realeza, estado do Paraná e CEP: 85.770-000, em de 07/03/2017, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei N.º: 10.406/2002.

**Cláusula Segunda:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sócias para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

**Parágrafo Único -** É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Terceira:** Com a Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI continua a ser de *Construção ou Reforma de Prédios Governamentais (CNAE-41.20-4/00), Comércio Atacadista de Artefatos de Cimento e Pré-Moldados Para Construção (CNAE-46.79-6/04), Comercio Varejista de Material de Construção em Geral (CNAE-47.44-0/99), Comercio Varejista de Artefatos de Cimento e Pré-Moldados Para Construção (CNAE-47.44-0/05), Comercio Varejista de Vidros Para Construção (CNAE-47.43-1/00), Comercio Varejista de Ferragens Para Construção (CNAE-47.44-0/01), Obras de Urbanização (ruas, praças e caladas) (CNAE-42.13-8/00), Construção de Rodovias e Ferrovias (CNAE-42.11-1/01), Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação (CNAE-42.22-7/01), Serviços de Pintura de Edifícios em Geral (CNAE-43.30-4/04), Incorporação de Empreendimentos*

FERNANDO RICARDO REOLON

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 14:14 SOB N.º 20171633202.  
PROTOCOLO: 171633202 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701159640. NIRE: 41600548973.  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL EM 3/4  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
L.R. REOLON CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP  
CNPJ: 07.129.002/0001-24 - NIRE: 41.2.0537076-8**

*Imobiliários (CNAE-41.10-7/00), Obras de Fundações (CNAE-43.91-6/00), Serviços de Arquitetura (CNAE-71.11-1/00), Atividades Paisagísticas (CNAE-81.30-3/00), Serviços de Engenharia (CNAE-71.12-0/00), Aluguel de Imóveis Próprios (CNAE-68.10-2/02), Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia (CNAE-71.19-7/01), Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos (CNAE-77.32-2/01), Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (CNAE-49.30-2/02) e Obras de Terraplenagem (CNAE-43.13-4/00).*

**Parágrafo Único** - O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

**Cláusula Quarta:** O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual esta totalmente integralizado, em moeda corrente do país: (Art. 980-A, CC/2002)

CAPITAL SOCIAL	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
		FERNANDO RICARDO REOLON	400 000	RS 400.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>RS 400.000,00</b>	<b>100,00%</b>

FERNANDO RICARDO REOLON

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da EIRELI e superlativamente pela lei da Sociedade Anônima.

**Cláusula Sexta:** A administração da Eireli caberá ao Sr. **Fernando Ricardo Reolon** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 14:14 SOB Nº 20171633202.  
PROTOCOLO: 171633202 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701159640. NIRE: 41600548973.  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL EM 4/4  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
I.R. REOLON CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP  
CNPJ: 07.129.002/0001-24 - NIRE: 41.2.0537076-8**

do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula Décima:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

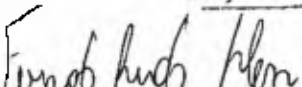
**Cláusula Décima Segunda:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro de Realeza - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

O selo encontra-se  
ao final do documento.

Realeza, 07 de março de 2017.

  
FERNANDO RICARDO REOLON  
TITULAR  
RG: 9.223.555-6 - CPF: 049.044.476-21

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 14:14 SOB Nº 20171633202.  
PROTOCOLO: 171633202 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
117D1159640. NIRE: 41600548973.  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO H5606.906EN.VY40.P2NRP.VYSS  
Consulte em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: FERNANDO  
RICARDO REOLON  
Rozaleza-PR, 15 de março de 2017  
Em testemunho

Maria Helena Leão - Escrevente



043  
555  
S88147



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 14:14 SOB Nº 20171633202.  
PROTOCOLO: 171633202 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701159640. NIRE: 41600548973.  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP</b>		Protocolo: PFC2209680982	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600548973	CNPJ 07.129.002/0001-24	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/2004	Início de Atividade 24/12/2004
<b>Endereço Completo</b> Rua PRINCESA ISABEL, Nº 3352, SALA 01 CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000			
<b>Objeto</b> Construção ou Reforma de Prédios Governamentais, Comércio Atacadista de Artefatos de Cimento e Pré-Moldados Para Construção, Comercio Varejista de Material de Construção em Geral, Comercio Varejista de Artefatos de Cimento e Pré-Moldados Para Construção, Comercio Varejista de Vidros Para Construção, Comercio Varejista de Ferragens Para Construção, Obras de Urbanização (ruas, praças e calçadas), Construção de Rodovias e Ferrovias, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação, Serviços de Pintura de Edifícios em Geral, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Obras de Fundações, Serviços de Arquitetura, Atividades Paisagísticas, Serviços de Engenharia, Aluguel de Imóveis Próprios, Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional e Obras de Terraplenagem.			
<b>Capital</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> Nome FERNANDO RICARDO REOLON	<b>CPF</b> 049.044.479-21	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 17/03/2008
		<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Dados do Administrador</b> Nome FERNANDO RICARDO REOLON	<b>CPF</b> 049.044.479-21	<b>Início do Mandato</b> 07/04/2008	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> Data 28/03/2017	<b>Número</b> 20171769678	<b>Ato/eventos</b> 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2022, às 05:38:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OP1FAJE9**



PFC2209680982

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral

**HABILITAÇÃO**  
**FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES –**  
**EIRELLI**  
**07.129.002/0001-24**



# Município de Capanema - PR

000150



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**CNPJ 75.972.760/0001-60**

## PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 28/01/2022      Edital nº: 1      Tipo Concorrência

FORNECEDOR :

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES -  
EIRELI  
07.129.002/0001-24  
RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP:  
85770000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Realeza/PR  
FERNANDO RICARDO REOLON  
049.044.479-21

E-MAIL: e.freolon@hotmail.com      TELEFONE:  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO  
REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EX

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

FERNANDO  
RICARDO REOLON  
CONSTRUCOES  
EIRELI:0712900200  
0124

Assinado de forma digital  
por FERNANDO RICARDO  
REOLON CONSTRUCOES  
EIRELI:0712900200124  
Dados: 2022.01.28  
09:50:08 -03'00'

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL EM 1/4  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
I.R. REOLON CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP  
CNPJ: 07.129.002/0001-24 - NIRE: 41.2.0537076-8**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

**Fernando Ricardo Reolon**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, natural de Realeza - PR, nascido aos 17 de março de 1990, portador do RG sob N.º: 9.223.555-6, expedida pela SSP-PR, com o CPF sob N.º: 049.044.479-21 e com a CNH de N.º: 04373899995 expedida pelo Detran/PR em 07/10/2015, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, N.º: 3352, Apto. 01 no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 único sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal denominada de **I.R. Reolon Construções Ltda. - EPP**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 07.129.002/0001-24 com sua sede e foro a Rua Princesa Isabel, N.º: 3352, Sala 01, Centro do Município de Realeza, estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0537076-8 em sessão de 09/12/2004, e com a sua Sexta Alteração de Contrato Social sob N.º: 20.1.1716958-7 em sessão do dia 14/09/2011, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo N.º: 1.033 e N.º: 980-A da Lei N.º: 10.406/02, e em conformidade com a Lei N.º: 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica Transformada esta Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de: **Fernando Ricardo Reolon Construções - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda:** O capital social da empresa que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), não sofre alteração permanecendo assim em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **Fernando Ricardo Reolon Construções - EIRELI** passa a ser distribuído em:

CAPITAL SOCIAL	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
		FERNANDO RICARDO REOLON	400.000	RS 400.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>RS 400.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Terceira:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 14:14 SOB N° 20171633202.  
PROTOCOLO: 171633202 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701159640. NIRE: 41600548973.  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL EM 2/4  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
I.R. REOLON CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP  
CNPJ: 07.129.002/0001-24 – NIRE: 41.2.0537076-8**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI  
CNPJ: 07.129.002/0001-24 – NIRE: 41.2.0537076-8**

Fernando Ricardo Reolon, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, natural de Realeza – PR, nascido aos 17 de março de 1990, portador do RG sob N.º: 9.223.555-6, expedida pela SSP-PR, com o CPF sob N.º: 049.044.479-21 e com a CNH de N.º: 04373899995 expedida pelo Detran/PR em 07/10/2015, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, N.º: 3352, Apto. 01 no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A sociedade constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, e com a denominação **Fernando Ricardo Reolon Construções – EIRELI** devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 07.129.002/0001-24 com sua sede e foro a Rua Princesa Isabel, N.º: 3352, Sala 01, Centro do Município de Realeza, estado do Paraná e CEP: 85.770-000, em de 07/03/2017, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei N.º: 10.406/2002.

**Cláusula Segunda:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sócias para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

**Parágrafo Único -** É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Terceira:** Com a Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI continua a ser de *Construção ou Reforma de Prédios Governamentais (CNAE-41.20-4/00), Comércio Atacadista de Artefatos de Cimento e Pré-Moldados Para Construção (CNAE-46.79-6/04), Comercio Varejista de Material de Construção em Geral (CNAE-47.44-0/99), Comercio Varejista de Artefatos de Cimento e Pré-Moldados Para Construção (CNAE-47.44-0/05), Comercio Varejista de Vidros Para Construção (CNAE-47.43-1/00), Comercio Varejista de Ferragens Para Construção (CNAE-47.44-0/01), Obras de Urbanização (ruas, praças e caladas) (CNAE-42.13-8/00), Construção de Rodovias e Ferrovias (CNAE-42.11-1/01), Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação (CNAE-42.22-7/01), Serviços de Pintura de Edifícios em Geral (CNAE-43.30-4/04), Incorporação de Empreendimentos*

FERNANDO RICARDO REOLON

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 14:14 SOB N° 20171633202.  
PROTOCOLO: 171633202 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701159640. NIRE: 41600548973.  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL EM 3/4  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
I.R. REOLON CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP  
CNPJ: 07.129.002/0001-24 – NIRE: 41.2.0537076-8**

*Imobiliários (CNAE-41.10-7/00), Obras de Fundações (CNAE-43.91-6/00), Serviços de Arquitetura (CNAE-71.11-1/00), Atividades Paisagísticas (CNAE-81.30-3/00), Serviços de Engenharia (CNAE-71.12-0/00), Aluguel de Imóveis Próprios (CNAE-68.10-2/02), Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia (CNAE-71.19-7/01), Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos (CNAE-77.32-2/01), Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (CNAE-49.30-2/02) e Obras de Terraplenagem (CNAE-43.13-4/00).*

**Parágrafo Único** - O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

**Cláusula Quarta:** O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual esta totalmente integralizado, em moeda corrente do país: (Art. 980-A, CC/2002)

CAPITAL SOCIAL	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
		FERNANDO RICARDO REOLON	400.000	RS 400.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>RS 400.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da EIRELI e superlativamente pela lei da Sociedade Anônima.

**Cláusula Sexta:** A administração da Eireli caberá ao Sr. **Fernando Ricardo Reolon** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 14:14 SOB Nº 20171633202.  
PROTOCOLO: 171633202 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701159640. NIRE: 41600548973.  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL EM 4/4  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
I.R. REOLON CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP  
CNPJ: 07.129.002/0001-24 - NIRE: 41.2.0537076-8**

do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula Décima:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

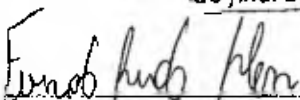
**Cláusula Décima Segunda:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro de Realeza - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

O selo encontra-se  
ao final do documento.

Realeza, 07 de março de 2017.

  
FERNANDO RICARDO REOLON  
TITULAR  
RG: 9.223.555-6 - CPF: 049.044.476-21



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 14:14 SOB Nº 20171633202/  
PROTOCOLO: 171633202 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701159640. NIRE: 41600548973.  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000155

SELO H6000.908EH.VIY40-F2NR.P.VYSS  
Consulta em [www.tunarpem.com.br](http://www.tunarpem.com.br)  
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: FERNANDO  
RICARDO REOLON  
Realeza-PR, 13 de março de 2017  
Em testemunho

Maria Helena Lorini - Escrevente



LV - 043  
FC - 835  
2 - 588M+



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 14:14 SOB N° 20171633202.  
PROTOCOLO: 171633202 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701159640. NIRE: 41600548973.  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - BIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000156



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2209880982	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600548973	CNPJ 07.129.002/0001-24	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/2004	Início de Atividade 24/12/2004	
<b>Endereço Completo</b> Rua PRINCESA ISABEL, Nº 3352, SALA 01 CENTRO - Realiza/PR - CEP 85770-000				
<b>Objeto</b> Construção ou Reforma de Prédios Governamentais, Comércio Atacadista de Artelatos de Cimento e Pré-Moldados Para Construção, Comércio Varejista de Material de Construção em Geral, Comércio Varejista de Artelatos de Cimento e Pré-Moldados Para Construção, Comércio Varejista de Vidros Para Construção, Comércio Varejista de Ferragens Para Construção, Obras de Urbanização (ruas, praças e caladas), Construção de Rodovias e Ferrovias, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação, Serviços de Pintura de Edifícios em Geral, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Obras de Fundações, Serviços de Arquitetura, Atividades Paisagísticas, Serviços de Engenharia, Aluguel de Imóveis Próprios, Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimas, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional e Obras de Terraplenagem.				
<b>Capital</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> FERNANDO RICARDO REOLON	<b>CPF</b> 049.044.479-21	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 17/03/2008	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> FERNANDO RICARDO REOLON	<b>CPF</b> 049.044.479-21	<b>Início do Mandato</b> 07/04/2008	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 28/03/2017	<b>Número</b> 20171769678	<b>Ato/Eventos</b> 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2022, às 05:38:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresatccil.pr.gov.br>, com o código OP1FAJE9.



PRC2209880982

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.129.002/0001-24 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/12/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REOLON CONSTRUCOES	REGIME EPP
--	---------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-89 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO R PRINCESA IZABEL	NÚMERO 3352	COMPLEMENTO SALA -1
---------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALIZA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 5433-093
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 27/01/2022 às 15:03:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.129.002/0001-24

**Razão Social:** FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES EIRELI EPP

**Endereço:** RUA PRINCESA IZABEL 3352 SALA 1 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2022 a 16/02/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022011812215588634057

Informação obtida em 27/01/2022 15:05:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000150



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI**  
**CNPJ: 07.129.002/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:50:21 do d'a 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **0FE9.801E.F8CF.AF7F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000100

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025985311-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.129.002/0001-24**  
Nome: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000191



**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 51385/2022**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 29/03/2022 ✓

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH9JZX28R3RS

REQUERENTE: reolon

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

34959

07.129.002/0001-24

9032758476

34959

**ENDEREÇO**

RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

**ATIVIDADES**

Construção de edifícios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de vidros, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/01/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)



000162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR  
VILMO BEDIN  
JURAMENTADO  
LUIZ RICARDO BEZ

**Certidão Negativa**  
*Para efeitos Cíveis*

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP**

CNPJ 07.129.002/0001-24, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.





REALEZA/PR, 27 de Janeiro de 2022 ✓

VILMO BEDIN

**VILMO** Assinado de  
forma digital  
**BEDIN:** por VILMO  
BEDIN:4279405  
6972  
**427940** Dados:  
2022.01.28  
**56972** 15:13:32 -03'00'

Custas = R\$ 46,82  
Página 0001/0001



000163



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

<b>Nome Empresarial:</b> FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP			<b>Protocolo:</b> PRC2209980982	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 41600548973	<b>CNPJ</b> 07.129.002/0001-24	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/12/2004	<b>Início de Atividade</b> 24/12/2004	
<b>Endereço Completo</b> Rua PRINCESA ISABEL, Nº 3352, SALA 01 CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000				
<b>Objeto</b> Construção ou Reforma de Prédios Governamentais, Comércio Atacadista de Artefatos de Cimento e Pré-Moldados Para Construção, Comercio Varejista de Material de Construção em Geral, Comercio Varejista de Artefatos de Cimento e Pré-Moldados Para Construção, Comercio Varejista de Vidros Para Construção, Comercio Varejista de Ferragens Para Construção, Obras de Urbanização (ruas, praças e caladas), Construção de Rodovias e Ferrovias, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta do Esgoto e Construções Correlatas. Exceto Obras de Irrigação, Serviços de Pintura de Edifícios em Geral, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Obras de Fundações, Serviços de Arquitetura, Atividades Paisagísticas, Serviços de Engenharia, Aluguel de Imóveis Próprios, Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador. Exceto Andaimes, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional e Obras de Terraplenagem.				
<b>Capital</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Títular</b> <b>Nome</b> FERNANDO RICARDO REOLON	<b>CPF</b> 049.044.479-21	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 17/03/2008	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> FERNANDO RICARDO REOLON	<b>CPF</b> 049.044.479-21	<b>Início do Mandato</b> 07/04/2008	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 28/03/2017	<b>Número</b> 20171769678	<b>Ato/eventos</b> 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2022, às 05:38:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OP1FAJES.



PRC-200-01-82



SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.129.002/0001-24

Certidão nº: 3162715/2022

Expedição: 26/01/2022, às 10:10:26

Validade: 24/07/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.129.002/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



040165

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **10799/2022**

Validade: 31/03/2022 ✓

Nome Civil: EDUARDO FELIPE REOLON

Carteira - CREA-PR Nº :PR-176264/D

Registro Nacional : 1718285108

Registrado(a) desde : 19/02/2019

Filiação : NEY GERALDO REOLON  
VERLEI ZILIO REOLON

Data de Nascimento : 21/12/1995

Documento de Identidade : 97092044 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 08001246930

Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 23/01/2019

Diplomação : 24/01/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

42943 - FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP

CNPJ: 07129002000124

Desde: 28/04/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 29219/2022.

Emitida via Internet em 28/01/2022 15:46:43

000166

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





000167

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 10801/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Razão Social:** FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP

**CNPJ:** 07129002000124

**Num. Registro:** 42943

**Registrada desde :** 11/05/2005

**Capital Social:** R\$ 400.000,00

**Endereço:** RUA PRINCESA ISABEL, 3352 SALA 01 CENTRO

**Município/Estado:** REALEZA-PR

**CEP:** 85770000

**Objetivo Social:**

Construção ou reforma de prédios governamentais. Comércio atacadista de artefatos de cimento e pré-moldados para construção. Comércio varejista de material de construção em geral. Comércio varejista de artefatos de cimento e pré-moldados para construção. Comércio varejista de vidros para construção. Comércio varejista de ferragens para construção. Obras de urbanização (ruas, praças e calçadas). Construção de rodovias e ferrovias. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Serviços de pintura de edifícios em geral. Incorporação de empreendimentos imobiliários. Obras de fundações. Serviços de arquitetura. Atividades paisagísticas. Serviços de engenharia. Aluguel de imóveis próprios. Serviços de cartografia, topografia e geodésia. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Obras de terraplenagem.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Período sem Registro:**

A empresa teve seu registro cancelado no período de 02/04/2014 a 18/06/2019.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07129002000124**

1 - EDUARDO FELIPE REOLON

Carteira: PR-176264/D Data de Expedição: 19/02/2019

Desde: 19/06/2019 Carga Horária: 4: H/D Até: 20/02/2020

Desde: 28/04/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

900165

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 29226/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/01/2022 15:47:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





000169

### CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI com sede à RUA PRINCESA IZABEL, 3352, CENTRO, SALA 01, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.129.002/0001-24 representada nesta ocasião por seu sócio: FERNANDO RICARDO REOLON R.G. n.º 9.223.555-6 SSP-PR C.P.F. n.º 049.044.479-21 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) EDUARDO FELIPE REOLON brasileiro(a), R.G.n.º 9.709.204-4 C.P.F.n.º 080.012.469-30, com título Profissional ENGENHEIRO CIVIL Cart. Crea-PR n.º 176264/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por: 04 ANOS, a partir da sua assinatura;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 04 HORAS diárias;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado será de 4 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 4.180,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

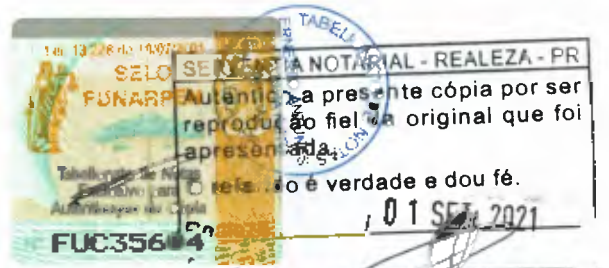
**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**Cláusula 8ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de REALEZA-PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Realeza, 23 de abril de 2020.



*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Contratante

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Contratado

Maria Ileana Lorini  
Escrivente  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

**TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR**  
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO  
 ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA  
 MARIA ILEANA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE: (46) 3543-1181

oQoVJ.FORUM.titM9 - Kh38d.VT8r7  
 Consulte o siglo em <http://www.furorper.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: EDUARDO FELIPE REOLON e FERNANDO RICARDO REOLON do que dou fé. Em testº *[Signature]* da verdade.

Realeza-PR, 24 de abril de 2020

*[Signature]*  
Maria Ileana Lorini - Escrevente



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**4046/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO FELIPE REOLON referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO FELIPE REOLON**  
Registro: **PR-176264/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1718285108**

Número da ART: **1720213502520** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/07/2021 Baixada em: 16/07/2021 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO** CNPJ: **95.590.832/0001-11**

Rua: AVENIDA SÃO ROQUE Nº: 178 OR

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PINHAL DE SAO BENTO UF: PR CEP: 85727-000

Contrato: 91/2020 celebrado em 29/07/2020 Vinculado a ART: 1720213418715

Valor do contrato: R\$ 315.162,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LOTE RURAL 38-AA DA GLEBA 204-SA Nº: S/N

Bairro: LINHA COSTAO DO RINCÃO

Cidade: PINHAL DE SAO BENTO

UF: PR

CEP: 85727-000

Coordenadas Geográficas: -26,03325 x -53,484648

Data de início: 29/07/2020 Conclusão efetiva: 28/04/2021

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 450,4 M2; **2- Execução** de obra de estrutura de concreto pré-fabricado, 450,4 M2; **3- Execução** de obra de impermeabilização aplicada à construção civil, 450,4 M2; **4- Execução** de obra de estrutura metálica para edificação, 450,4 M2; **5- Execução** de obra de alvenaria estrutural, 450,4 M2; **6- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 450,4 M2; **7- Execução** de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico, 450,4 M2

**Observações:**

EXECUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL PRE MOLDADO PARA RECICLAGEM DE LIXO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 4046/2021**

**19/07/2021 08:24**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 207312/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 207312/2021

CAT nº 4046/2021 de 16/07/2021, página 1 de 6



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



# Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CONCLUSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ sob o nº: 95.590.832/0001-11, localizada na Avenida São Roque, nº 178, no Centro da cidade de Pinhal de São Bento, Paraná, CEP: 85.727-000, representada pelo Engenheiro Civil Vanderlei Bampi, inscrito no CPF nº: 731.568.689-49 e RG nº: 4.970.558-1 SSP/PR, conforme ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: 1720203411122 atestam para os devidos fins que a empresa **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 07.129.002/0001-24, localizada no município de Realeza – PR, através de seu responsável técnico, Eduardo Felipe Reolon, Engenheiro Civil – CREA PR nº 176264/D e RNP: 1718285108, Iniciou na data de 29/07/2020 e concluiu na data de 28/04/2021 a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL**, conforme ART DE EXECUÇÃO Nº: 1720213502520, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020, obra está localizada na saída do município, LOTE RURAL 38-AA DA GLEBA 204-SA, LINHA COSTAO DO RINCAO no município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, conforme contrato nº 91/2020.

### EXECUTANDO OS SERVIÇOS QUE SEGUEM ABAIXO:

ITEM	SERVIÇO	Unid.	Quant.
01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
	LOCAÇÃO DE CONTAINER METALICO COM ESCRITÓRIO E BWC, MEDINDO 6,00 X 2,40 M H=2,30M	MÊS	6,00
	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	450,40
02	<b>MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF 05/2018	UN	1,00
	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDÔ DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	8,00
	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	22,52
03	<b>FUNDAÇÕES</b>		
	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 02/2015	M	34,50
04	<b>ESTRUTURAS</b>		
	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	70,00
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	89,55
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	16,66
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	325,72
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	59,23
	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	12,69

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 207312/2021

CAT nº 4046/2021 de 16/07/2021, página 2 de 6



*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

## Estado do Paraná

	BARRAÇÃO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, COM ÁREA DE 400,00M2 (16,00 X 25,00M ), PÉ DIREITO LIVRE DE 6 METROS, EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES ESCAVADAS EM CONCRETO, TER NO MÍNIMO 12 PILARES COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 23 X 33 CM, ESTRUTURA DE COBERTURA COM TESOURAS EM CONCRETO JÁ PINTADAS, TELHAS TPR-40 COM ESPESSURA DE 0,43MM ENTRE CADA VÃO DOS PILARES DEVERÁ SER FORNECIDO E EXECUTADO UMA FAIXA DE TELHAS TRANSLÚCIDAS ESP 1MM (FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER ART DE PROJETO, MONTAGEM E EXECUÇÃO DO PRÉ-MOLDADO).	UND	1,00
<b>05</b>	<b>ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS</b>		
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	548,76
<b>06</b>	<b>COBERTURA</b>		
	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	64,50
	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	19,15
	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	16,00
	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VÃO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	64,50
<b>07</b>	<b>ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS</b>		
	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	14,49
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	5,00
	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	36,00
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	3,60
	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	41,62
	GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO CHATO 1" X 1/4", COLOCAÇÃO E ACABAMENTO (TRANSPASSE DE 10 CM NO QUADRO DAS JANELAS) - COZINHA E ESCRITÓRIO	M2	4,76
<b>08</b>	<b>INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO</b>		
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	302,80
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	334,50
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	203,70
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	366,70
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	114,40
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	93,50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea.pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 20/312/2021

CAT nº 4046/2021 de 16/07/2021, página 3 de 6



*R*



# Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 11 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	9,00
	ENTRADA PADRÃO COPEL 3X100A - SAÍDA SUBTERRÂNEA. POSTE COM CAIXA PADRÃO COPEL, COM FIAÇÃO E ACESSÓRIOS, MONTAGEM COM INSTALAÇÃO.	UN	1,00
09	APARELHOS		
	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	13,00
	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00
	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <http://www.crea-pr.org.br> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2013122021

CAT nº 4048/2021 de 16/07/2021, página 4 de 6





# Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

## Estado do Paraná

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	4,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	28,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	12,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	M	6,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	32,00
FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M. VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM. PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	5,00
TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	5,00
PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	3,00
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA. INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	5,00
SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	2,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	9,00
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00
SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40M E ESPESURA 10CM	UN	1,00
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, BIVOLTS, RECARREGAVEL, AUTONOMIA MÍNIMA 6HS - FORNEC. E INST.	UN	1,00
BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=70CM - FORNEC. E INST.	UN	1,00
BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=80CM - FORNEC. E INST.	UN	2,00
BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=40CM - FORNEC. E INST.	UN	2,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO AUTO-ADESIVA FOTOLUMINESCENTE 15X30CM - FORNEC. E INST.	UN	7,00
10 REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 207312/2021

CA" nº 4046/2021 de 16/07/2021 - página 5 de 6





# Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	209,00
	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 07/2019	M	209,00
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	69,10
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	87,75
	PEÍTORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	45,70
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	44,53
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	M2	44,53
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	2,72
	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	M	63,70
	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	209,00
	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	629,90
	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M2	36,00
	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	209,00
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF 06/2014	M2	830,90
	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12 CM, COM MALHA DE FERRO 5MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	400,00
	PORRO DE LÂMINAS PVC 600 X 10 CM, # 8 MM EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	44,53
<b>11</b>	<b>DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)</b>		
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	450,40

Pinhal de São Bento /PR, 08 de julho de 2021.

**VANDERLEI BAMPI**

ENG. CIVIL - CREA-PR : 30374/D - RNP: 170453817-3

CPF: 731.568.689-49

ART Cargo Função -20193404587

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: 172020341122

Av. Sao Roque, 178

Fone/Fax (46) 3560-1122

CEP 85727-000- Pinhal de São Bento - Par

E-Mail: contato@pinhaldesaobento.pr.gov.br

CNPJ 95.590.832.0001-11

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 207312/2021

CAT nº 4046/2021 de 16/07/2021, página 6 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**8308/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO FELIPE REOLON referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO FELIPE REOLON**

RNP: **1718285108**

Registro: **PR-178264/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720204836089** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **29/10/2020** Baixada em: **03/11/2020** Forma de registro:  
Substituição: **Participação técnica: Corresponsável**

Empresa contratada: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL** CNPJ: **01.612.443/0001-04**

Rua: **AVENIDA IPIRANGA** Nº: **72**

Complemento **Bairro: CENTRO**

Cidade: **BOM JESUS DO SUL** UF: **PR** CEP: **85708-000**

Contrato: **22/2020** celebrado em **10/03/2020** Vinculado a ART: **1720201996360, 000009395059, 000009395059**

Valor do contrato: **R\$ 94.120,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO PAULO** Nº: **123**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOM JESUS DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85708-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,192424 x -53,602385**

Data de início: **13/03/2020** Conclusão efetiva: **13/07/2020**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 128,93 M2**

**Observações:**

**EXECUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA. COM ÁREA TOTAL DE 128,93M². CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam o título, cargo/função e CPF da profissional que assina o atestado.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8308/2020

13/11/2020 06:34

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 299623/2020

CAT nº 8308/2020 de 11/11/2020, página 1 de 5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**8308/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 299623/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000177

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 299623/2020

CAT nº 8308/2020 de 11/11/2020, página 2 de 5





ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**

Adm. 2017/2020

Av. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax (41) 3346-3000 - CEP 85700-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04 - www.bomjesusdosul.pr.gov.br - E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

9/07/20

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

DECLARAMOS para os devidos fins que, a Empresa **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES – EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Princesa Izabel, N°3352, em Realeza – PR, inscrita no CNPJ sob N°: 07.129.002/0001-24, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **EDUARDO FELIPE REOLON**, inscrito no CPF N°: 080.012.469-30 e portador do RG N°: 9.709.204-4, sob registro no CREA-PR: 176264/D, RNP 1718285108, atuou como **corresponsável técnico** para a **PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob N°: **01.612.443/0001-04**, localizada na Avenida Ipiranga, n° 72, Centro, na cidade de Bom Jesus do Sul – PR, na obra de salas de aula com área de 128,93m<sup>2</sup>, localizada na Rua São Paulo n° 123, Centro, no município de Bom Jesus do Sul – PR, de acordo com os projetos exigidos por lei e respectiva **ART de Execução** descrita abaixo.

**OBRA: SALAS DE AULA**  
**MODALIDADE: EXECUÇÃO**

ART N°: 1720204836089 – Vinculada ao RRT 0000009395059

DATA INÍCIO: 13/03/2020.

DATA CONCLUSÃO: 13/07/2020

**CARACTERÍSTICAS DA OBRA:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
<b>1</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTA ETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M <sup>2</sup>	128,93
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL - Sapatas	M <sup>3</sup>	9,80
1.2	LÁSTRO DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL - Sapatas	M <sup>3</sup>	0,58
1.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS	M <sup>2</sup>	40,44
1.4	REATERRO MANUAL DE VALA COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M <sup>3</sup>	4,54
1.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M <sup>2</sup>	40,44
1.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES E VIGAS RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M <sup>2</sup>	95,88
1.7	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - Baldrame e sapatas	M <sup>3</sup>	6,87
1.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - Pilares e vigas de cintamento	M <sup>3</sup>	5,30
1.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM	KG	149,13
1.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM	KG	480,76
1.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM	KG	78,20

**BOM JESUS DO SUL - CAMINHO, VERDADE E VIDA.**

A autenticidade da cópia vai depender desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Gratuitas, informando o número do protocolo: 239623/2020

CAT nº 8308/2020 de 11/11/2020, página 3 de 5



2



ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**

Adm. 2017/2020

Av. Ipiranga, 72 - Centro - Fone: (41) 3546-2000 - CEP 85708-900 - CNPJ 01.612.443/0001-04 - www.bomjesusdosul.pr.gov.br - E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

000170

2	<b>ALVENARIA</b>		
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M <sup>2</sup>	181,60
2.2	VERGAS E CONTRAVERGAS MOLDADAS IN LOCO, INCLUSO ARMADURAS	M	81,50
3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (brita), APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM*	M <sup>2</sup>	7,35
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, E= 6CM	M <sup>2</sup>	8,82
4	<b>COBERTURA</b>		
4.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M <sup>2</sup>	178,72
4.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA	M <sup>2</sup>	178,72
4.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	24,00
4.4	CAI HA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	23,50
5	<b>REVESTIMENTO</b>		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M <sup>2</sup>	363,20
5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	M <sup>2</sup>	363,20
5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	363,20
5.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M <sup>2</sup>	168,88
5.5	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	M	124,50
5.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M <sup>2</sup>	120,00
5.7	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM.	M	76,00
5.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, UMA DEMÃO	M <sup>2</sup>	363,20
5.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M <sup>2</sup>	363,20
6	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA	M <sup>2</sup>	25,50
6.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M <sup>2</sup>	25,50
6.3	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	M <sup>2</sup>	5,67
7	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 28962/2020

CAT nº 8308/2020 de 11/11/2020, página 4 de 5

**BOM JESUS DO SUL - CAMINHO, VERDADE E VIDA.**



ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**

000180

Adm. 2017/2020

Av. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (41) 3548-2000 - CEP 85703-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04 - www.bomjesusdosul.pr.gov.br - E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00
7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	250,00
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00
7.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
7.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,00
7.6	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
7.7	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
7.8	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
7.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS LED TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
7.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO DIN 10 A 30A 240V	UND	9,00
7.11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN 50A 240V	UND	1,00
7.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, e por ser essa a expressão de verdade datamos e assinamos.

Atenciosamente.

Bom Jesus do Sul - PR, 09 de novembro de 2020.


  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

CNPJ: 01.612.443/0001-04

LUIZA GUERRA BELLO

CREA PR 134740/D

RNP: 1712572733

ART DE FISCALIZAÇÃO nº 1720201323463

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) / Contatos: Públicos: informando o número do processo e 2996731210

CAT nº 9308/2020 de 11/11/2020, página 5 de 5

**BOM JESUS DO SUL - CAMINHO, VERDADE E VIDA.**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

040181  
Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2995/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO FELIPE REOLON referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO FELIPE REOLON**  
Registro: **PR-176264/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1718285108

Número da ART: **20193243249** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/07/2019 Baixada em: 14/05/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP**

Contratante: **INDUSTRIA DE BISCOITOS GIUSTTI LTDA** CNPJ: **08.701.998/0001-63**

Rua: RUA ROMANO ZANCHET Nº: 4453

Complemento: Bairro: BAIRRO INDUSTRIAL

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000

Contrato: 002/2019 celebrado em 19/06/2019

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 878,95 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ROMANO ZANCHET Nº: 4453

Complemento: QD: 217 LT: 04/08 Bairro: BAIRRO INDUSTRIAL

Cidade: REALEZA

UF: PR

CEP: 85770-000

Data de início: 19/06/2019 Conclusão efetiva: 22/10/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACAO FECHADO**,  
Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DE UM BARRACÃO COM 278,00 M² CONTENDO FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, SAPATAS, VIGAS BALDRAME, VIGA INTERMEDIARIA, VIGAS CINTA, TOTALIZANDO 40,99 M³ CONCRETO ARMADO E 278,00 M³ DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM POLICARBONATO 10 MM. FECHAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO, PORTAS E JANELAS EXTERNAS VIDROS TEMPERADOS INCOLORES E PISO EM CONCRETO POLIDO COM MAQUINA.

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: CEP do endereço da obra e RNP do responsável técnico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2995/2020

22/05/2020 11:39

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1.39431/2020

CAT nº 2995/2020 de 22/05/2020, página 1 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**2995/2020**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**Atividade concluída**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 139431/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 139431/2020

CAT nº 2995/2020 de 22/05/2020 página 2 de 3



*Handwritten signature in blue ink*

*Handwritten signature in blue ink*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
 0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

DECLARAMOS para os devidos fins que, a Empresa **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Princesa Izabel, 3352, sala 01, Centro, em Realeza – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.129.002/0001-24, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **EDUARDO FELIPE REOLON**, registro no CREA-PR nº 176264/D, executou para a empresa **INDÚSTRIA DE BISCOITOS GIUSTTI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.701.998/0001-63, fechamento e cobertura do barracão, com as características abaixo descritas localizado na Rua Romano Zanchet, 4453, Bairro industrial, no município de REALEZA-PR, de acordo com os projetos exigidos por lei e serviços contratados.

**OBRA: FECHAMENTO DE BARRACÃO E COBERTURA COMPLETA**  
Área: 278,00 m<sup>2</sup> Modalidade: EXECUÇÃO

ART nº: 2019324329 Data de Início: 19/06/2019 Data da Conclusão da obra: 22/10/2019.

**CARACTERÍSTICAS DA OBRA:**

Execução de um barracão 278,00 m<sup>2</sup> contendo fundação em concreto armado, sapatas, vigas baldrame, viga intermediária, vigas cinta, e pilares totalizando 40,99 m<sup>3</sup> de concreto armado. 278,00 m<sup>2</sup> de cobertura em estrutura metálica com policarbonato 10 mm. Fechamento em bloco de concreto estrutural.

Declaramos que, todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos todos os requisitos, e por ser essa a expressão da verdade datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Realeza – PR, 22 de outubro de 2019.

*Cleuza Monteiro Giustti*  
INDÚSTRIA DE BISCOITOS GIUSTTI LTDA  
CNPJ Nº 08.701.998/0001-63  
CLEUZA APARECIDA MONTEIRO GIUSTTI  
CPF Nº 955.234.649-53  
PRÓPRIETÁRIA

Indústria de Biscoitos Giustti Ltda.  
CNPJ 08.701.998/0001-63

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A autocidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas. Informar no formulário do protocolo: 139431/2020

CAT nº 2885/2020 de 22/05/2020 página 3 de 3



ANEXO 12  
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Concorrência nº 01/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Nome da Empresa: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº: 07.129.002/0001-24

Endereço Completo: RUA PRINCESA IZABEL, 3352, CENTRO, REALEZA - PR

Fone: 46 99909-0403

E-mail: IRREOLON@HOTMAIL.COM

O representante técnico da FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI Sr. EDUARDO FELIPE REOLON, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia a Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem eventuais técnicas e ou financeira para com a contratante.

Realeza, 28 de janeiro de 2022.

*Eduardo Felipe Reolon*  
Engenheiro Civil  
CREA = PR 176264/D

EDUARDO FELIPE REOLON  
CREA: 176264/D  
ENGENHEIRO CIVIL




ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

EDUARDO FELIPE REOLON, CPF nº 080.012.469-30, CREA nº 176264/D, declara que é conhecedor das condições constantes no Tomada de Preços nº 07/2020 e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.129.002/0001-24, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Realeza, 28 de janeiro de 2022.

  
EDUARDO FELIPE REOLON  
CREA: 176264/D  
ENGENHEIRO CIVIL

*Eduardo Felipe Reolon*  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 176264/D


07.129.002/0001-24  
FERNANDO RICARDO REOLON  
CONSTRUÇÕES EIRELI  
Rua Princesa Izabel, 3352, Centro  
Realeza - PR CE'P 85770-000

ANEXO 04  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de concorrência nº 01/2021


Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do profissional
EDUARDO FELIPE REOLON	ENGENHEIRO CIVIL	176264/D	28/04/2020	

Engenheiro Civil  
CREA - PR 176264/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Realeza, 28 de janeiro de 2022.

  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 07.129.002/0001-24  
FERNANDO RICARDO REOLON  
CPF: 049.044.479-21

07.129.002/0001-24  
FERNANDO RICARDO REOLON  
CONSTRUÇÕES EIRELI  
Rua Princesa Izabel, 3352, Centro  
Realeza - PR CEP 85770-000

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE APARELHAMENTO E DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Referência:  
Município de Capanema - PR  
Concorrência N° 01/2021

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 07.129.002/0001-24 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) FERNANDO RICARDO REOLON, portador(a) do documento de identidade RG nº 9.223.555-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 049.044.479-21, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no 8.7.5, alínea "g" do edital de licitação, que possui todos equipamentos mínimos e dispõe de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação.

ESCAVADEIRA HIDRAULICA;

RETROESCAVADEIRA;

ROLO CHAPA;

CAMINHÃO BASCULANTE;

FERRAMENTAIS MANUAIS;

COMPACTADOR SAPO;

MINI ESCAVADEIRA;

MINI CARREGADEIRA;

Mão-de-obra suficiente para a execução do contrato no prazo pactuado;

*Eduardo Felipe Reolon*  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 178264/3

Analisando os compromissos e contratos de prestação de serviços vigentes na data da Sessão Pública, DECLARA também que os equipamentos acima e pessoal estão disponíveis para execução da obra objeto deste certame licitatório, não possuindo outros compromissos ou contratos que cumulativamente possam necessitar de tais equipamentos e pessoal, e consequentemente colocar em risco o cumprimento dos prazos de execução desta obra.

Realeza, 28 de janeiro de 2022.

*[Assinatura]*  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 07.129.002/0001-24  
FERNANDO RICARDO REOLON  
CPF: 049.044.479-21

07.129.002/0001-24  
FERNANDO RICARDO REOLON  
CONSTRUÇÕES EIRELI  
Rua Princesa Izabel, 3352, Centro  
Realeza - PR CEP 85770-000

RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - 85770-000 - REALEZA - PARANÁ  
CNPJ: 07.129.002/0001-24 IE: 90327584-76  
EMAIL: [irreolon@hotmail.com](mailto:irreolon@hotmail.com) FONE: 46 3543-1654

## CRONOGRAMA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

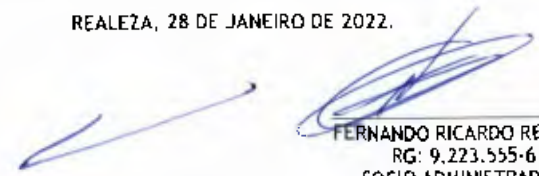
MUNICIPIO: CAPANEMA - PR

CONCORRENCIA 01/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEICULOS E EQUIPAMENTOS	ETAPAS DE EXECUÇÃO - (DIAS CORRIDOS)			
		30	60	90	120
1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
2	RETROESCADEIRA 4X4	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
3	ROLO CHAPA	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
4	CAMINHAO BASCULANTE	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
5	FERRAMENTAS MANUAIS	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
6	COMPACTADOR SAPO	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
7	MINI ESCAVADEIRA	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
8	MINI CARREGADEIRA	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%

REALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2022.





FERNANDO RICARDO REOLON  
RG: 9.223.555-6  
SOCIO ADMINISTRADOR



EDUARDO FELIPE REOLON  
CREA: 176264/D  
ENGENHEIRO CIVIL

Eduardo Felipe Reolon  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 176264/D



RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - 85770-000 - REALEZA - PARANÁ  
CNPJ: 07.129.002/0001-24 IE: 90327584-76  
EMAIL: irreolon@hotmail.com FONE: 46 3543-1654

Reolon  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 176264/D

000188

**ANEXO - 02  
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

Pelo presente instrumento, a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 07.129.002/0001-24, com sede na RUA PRINCESA IZABEL, 3352, CENTRO, REALEZA - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) NEY GERALDO REOLON, Portador(a) do RG sob nº 5.254.202-2 e CPF nº 588.742.329-34, cuja função/cargo é procurador, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).


6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

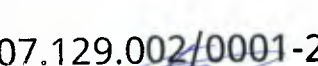
**E-mail: IRREOLON@HOTMAIL.COM**

**Telefone: (46) 3543-1654**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o Senhor FERNANDO RICARDO REOLON, portador(a) do CPF/MF sob n.º 049.044.479-21 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Realeza, 28 de janeiro de 2022.


  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 07.129.002/0001-24  
FERNANDO RICARDO REOLON  
CPF: 049.044.479-21

  
07.129.002/0001-24

FERNANDO RICARDO REOLON  
CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Princesa Izabel, 3352, Centro

Realeza - PR CE'P 85770-000

  
RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - 85770-000 - REALEZA - PARANÁ

CNPJ: 07.129.002/0001-24

IE: 90327584-76

EMAIL: [irreolon@hotmail.com](mailto:irreolon@hotmail.com)

FONE: 46 3543-1654


FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

ANEXO 10  
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE - MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório concorrência nº 01/2021, realizado pelo Município de Capanema - PR.

RECONHECO

Realeza, 28 de janeiro de 2022.

  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 07.129.002/0001-24  
FERNANDO RICARDO REOLON  
CPF: 049.044.479-21

 **TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR**  
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO  
ROSÂNGELA SCANAGATA PIVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA  
MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:  
(46) 3543-1181

Selo nº 1493XnwqtobQcMncXda7A9vcb  
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a Assinatura de NEY GERALDO REOLON, \*0002\* Doc. 16. Empl.: R\$5,35 (VRC 21,73), Funrejus: R\$ 34. Seo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,14. Em Test. da Verdade. Realeza-PR, 28 de janeiro de 2022.

Err: esto Antunes da Cunha Neto-Tabelião



**HABILITAÇÃO**  
**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
**36.483.813/0001-27**



900192

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**CNPJ 75.972.760/0001-60**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 24/01/2022      Edital nº: 1      Tipo Concorrência**

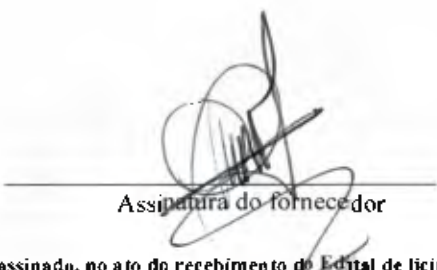
**FORNECEDOR :**

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA  
36.483.813/0001-27  
ROD. PR 281, SNº ANEXO BARRACÃO - CEP:  
85770000 - BAIRRO: AGUA BRANCA  
CIDADE/UF: Realeza/PR

E-MAIL: concretiza.eng@outlook.com  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO  
REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EX

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Concorrência Nº 01), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 36.483.813/0001-27

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

-----







**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Avenida Rubem Cesar Caselani, N.º: 2243, no Centro do Município de Realeza, estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **Alcimir Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 26/12/1974, empresário, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portador do RG sob N.º: 7.662.297-3 expedido pela SESP-PR em 04/04/2017, e com o CPF sob N.º: 967.402.139-68, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma Sociedade Empresaria Limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** A Sociedade Empresaria Limitada girará sob o nome empresarial de **Concretiza Engenharia Ltda**, com sede e foro a Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000. (Art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Segunda:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Terceira:** A Sociedade Empresaria Limitada iniciara suas atividades em 31 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); e Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01).*

**Parágrafo Único** - O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e da seguinte forma distribuída entre os sócios:

(Art. 980-A, CC/2002)

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL			
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI	22.500,00	RS 22.500,00	45,00%
ALCIMIR MACHADO DA SILVA	17.500,00	RS 17.500,00	35,00%
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	10.000,00	RS 10.000,00	20,00%
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>RS 50.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade caberá individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, e ao Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preambulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore". observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

**Cláusula Décima Segunda:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta:** As sócias declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

**Cláusula Décima Quinta:** Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. (Art. 1053, Par. Único)

**Cláusula Décima Sexta:** A Responsabilidade Técnica da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Concretiza Engenharia Ltda**, de acordo com a Lei N.º: 6.839/80 e nos moldes dos Arts. 1º e 7º da Lei N.º: 5.194/66 ficará a cargo do Socio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preambulo, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D.

**Cláusula Décima Sétima:** Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual. (Art. 1072 CC/2002)

**Cláusula Décima Oitava:** Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavram, data e assinam o presente instrumento particular de Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Realeza, 27 de janeiro de 2020.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00686083229	JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
64381692934	ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
96740213968	ALCIMIR MACHADO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 11:53 SOB Nº 41209293172.  
PROTOCOLO: 200607863 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12030893609. NIRE: 41209293172.  
CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/02/2020  
[www.empresarial.pr.gov.br](http://www.empresarial.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Avenida Rubem Cesar Caselani, N.º: 2243, no Centro do Município de Realeza, estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **Alcimir Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 26/12/1974, empresário, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portador do RG sob N.º: 7.662.297-3 expedido pela SESP-PR em 04/04/2017, e com o CPF sob N.º: 967.402.139-68, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Concretiza Engenharia Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0929317-2 em sessão do dia 27/02/2020, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

**Cláusula Primeira:** Com a presente alteração fica os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está desenquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, e passa a ser enquadrada como empresa normal.

**Cláusula Segunda:** Com a presente alteração retira-se da sociedade o Sr. **Alcimir Machado da Silva**, já qualificado preambulo, vendendo a totalidade de sua participação societária, representada por 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas de capital, pela importância certa e ajustada de R\$ 17.500 (dezesete mil e quinhentos reais) para o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preambulo.

**Cláusula Terceira:** O sócio cedente Sr. **Alcimir Machado da Silva**, já qualificado preambulo, que vende 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas de capital, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do comprador e nem da sociedade, dando-lhe plena rasa e irrevogável quitação.

**Cláusula Quarta:** O Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preambulo, aqui compradora da parte do Sr. **Alcimir Machado da Silva**, já qualificado no preambulo, a partir deste momento, assume todos os direitos e deveres sociais que lhe foram vendidos pelo vendedor, passando a fazer parte integrante da sociedade e ainda declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando dessa forma subrogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**Cláusula Quinta:** Ainda o sócio **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preambulo, na presente alteração, subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), neste ato, dividido em 10.000,00 (dez mil) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

**Cláusula Sexta:** Ainda a sócia Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Próprios - EIRELI**, já qualificada no preambulo, na presente alteração, subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), neste ato, dividido em 10.000,00 (dez mil) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

**Cláusula Sétima:** Em decorrência da presente alteração contratual com a venda e integralização de quotas o capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e passa a ser de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000,00 (setenta mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do País na sociedade da seguinte forma distribuída entre os sócios:

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

**QUADRO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI	32.500,00	RS 32.500,00	46,43%
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	37.500,00	RS 37.500,00	53,57%
<b>TOTAL</b>	<b>70.000</b>	<b>RS 70.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Oitava: Da Consolidação do Contrato** - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Avenida Rubem Cesar Caselani, N.º: 2243, no Centro do Município de Realeza, estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a



**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Concretiza Engenharia Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0929317-2 em sessão do dia 27/02/2020, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** A Sociedade Empresaria Limitada gira sob o nome empresarial de **Concretiza Engenharia Ltda**, com sede e foro a Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000. (Art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Segunda:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Terceira:** A Sociedade Empresaria Limitada iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); e Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01).*

**Parágrafo Único -** O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e da seguinte forma distribuída entre os sócios:

(Art. 980-A, CC/2002)

**QUADRO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI	32.500,00	R\$ 32.500,00	46,43%
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	37.500,00	R\$ 37.500,00	53,57%
<b>TOTAL</b>	<b>70.000</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art.1.057, CC/2002)

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade caberá em conjunto a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, e ao Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preambulo, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

**Cláusula Nona:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

**Cláusula Décima:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

**Cláusula Décima Segunda:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta:** Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. (Art. 1053, Par. Único)

**Cláusula Décima Quinta:** A Responsabilidade Técnica da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Concretiza Engenharia Ltda**, de acordo com a Lei N.º: 6.839/80 e nos moldes dos Arts. 1º e 7º da Lei N.º: 5.194/66 ficará a cargo do Socio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preambulo, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D.

**Cláusula Décima Sexta:** Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual. (Art. 1072 CC/2002)

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

**Cláusula Décima Sétima:** Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavram, data e assinam o presente instrumento particular de Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Realeza, 12 de março de 2020.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00686083229	JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
64381692934	ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
96740213968	ALCIMIR MACHADO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2020 13:36 SOB Nº 20201402610.  
PROTOCOLO: 201402610 DE 13/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001241265. NIRE: 41209293172.  
CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Avenida Rubem Cesar Caselani, N.º: 2243, no Centro do Município de Realeza, estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Concretiza Engenharia Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0929317-2 em sessão do dia 27/02/2020, e com sua Primeira Alteração de Contrato Social sob N.º: 20.2.0140261-0 em sessão do dia 17/03/2020, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Com a presente alteração fica os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

**Cláusula Segunda:** Com a presente alteração retira-se da sociedade a Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, representada por sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ambas já qualificadas no preambulo, vendendo a totalidade de sua participação societária, representada por 32.500 (trinta e duas mil e quinhentas) quotas de capital, pela importância certa e ajustada de R\$ 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos reais) para o Sra. Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000.

**Cláusula Terceira:** O sócio cedente a sociedade a Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, representada por sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ambas já qualificadas no preambulo, que vende 32.500 (trinta e duas mil e quinhentas) quotas de capital, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do comprador e nem da sociedade, dando-lhe plena rasa e irrevogável quitação.

**Cláusula Quarta:** O Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preambulo, aqui compradora da parte da Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, representada por sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ambas já qualificadas no preambulo, a partir deste momento, assume todos os direitos e deveres sociais que lhe foram vendidos pelo vendedor, passando a fazer parte integrante da sociedade e ainda declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando dessa forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**Cláusula Quinta:** Ainda o sócio **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preambulo, na presente alteração, subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), neste ato, dividido em 2.000,00 (duas mil) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

**Cláusula Sexta:** Ainda a sócia Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da**

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

Silva, já qualificada no preâmbulo, na presente alteração, subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), neste ato, dividido em 5.000,00 (cinco mil) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

**Cláusula Sétima:** Em decorrência da presente alteração contratual com a venda e integralização de quotas o capital social que era de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000,00 (setenta mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e passa a ser de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) divididos em 77.000,00 (setenta e sete mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do País na sociedade da seguinte forma distribuída entre os sócios:

**QUADRO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA	37.500,00	R\$ 37.500,00	48,70%
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	39.500,00	R\$ 39.500,00	51,30%
<b>TOTAL</b>	<b>77.000</b>	<b>R\$ 77.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Oitava: Da Consolidação do Contrato** - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

A Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza,



**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Concretiza Engenharia Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0929317-2 em sessão do dia 27/02/2020, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** A Sociedade Empresaria Limitada gira sob o nome empresarial de **Concretiza Engenharia Ltda**, com sede e foro a Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000. (Art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Segunda:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Terceira:** A Sociedade Empresaria Limitada iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); e Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01).*

**Parágrafo Único -** O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) divididos em 77.000,00 (setenta e sete mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e da seguinte forma distribuída entre OS SÓCIOS: (Art. 980-A, CC/2002)

<b>QUADRO DO CAPITAL SOCIAL</b>			
<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA</b>	<b>37.500,00</b>	<b>R\$ 37.500,00</b>	<b>48,70%</b>
<b>JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA</b>	<b>39.500,00</b>	<b>R\$ 39.500,00</b>	<b>51,30%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>77.000</b>	<b>R\$ 77.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

**Cláusula Sétima:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art.1.057, CC/2002)

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade caberá em conjunto a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, e ao Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preâmbulo, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

**Cláusula Nona:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

**Cláusula Décima Primeira:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

**Cláusula Décima Segunda:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta:** Com a presente alteração fica os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

**Cláusula Décima Quinta:** Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. (Art. 1053, Par. Único)

**Cláusula Décima Sexta:** A Responsabilidade Técnica da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Concretiza Engenharia Ltda**, de acordo com a Lei N.º: 6.839/80 e nos moldes dos Arts. 1º e 7º da Lei N.º: 5.194/66 ficará a cargo do Socio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preambulo, engenheiro civil

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D.

**Cláusula Décima Sétima:** Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual. (Art. 1072 CC/2002)

**Cláusula Décima Oitava:** Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavram, data e assinam o presente instrumento particular de Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Realeza, 20 de março de 2020.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00686083229	JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
64381692934	ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 16:56 SOB Nº 20201523132.  
PROTOCOLO: 201523132 DE 23/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001345214. NIRE: 41209293-72.  
CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO GERAL  
CURITIBA, 23/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

A Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Concretiza Engenharia Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0929317-2 em sessão do dia 27/02/2020 e com sua Segunda Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.0152313-2 em sessão do dia 23/03/2020, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Com a presente alteração a razão social da Sociedade Empresaria Limitada que era de Concretiza Engenharia Ltda. passa a ser de JLR Machado da Silva & Cia Ltda.

**Cláusula Segunda:** Com a presente alteração retira-se da sociedade a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, já qualificada no preambulo, vendendo a totalidade de sua participação societária, representada por 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de capital, pela importância certa e ajustada de R\$ 37.500 (trinta e sete mil e quinhentos reais) na modalidade a prazo com parcelas já quitadas em parcelas iguais de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) com vencimentos em 09/04/2020, 11/05/2020 e 10/06/2020 para a Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Rodovia PR Realeza/Santa Izabel do Oeste, S/N.º, bairro Rural do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria**

ALCIMER MACHADO DA SILVA  
ADELVA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA  
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

**Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000.

**Cláusula Terceira:** A sócia cedente Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, já qualificada no preâmbulo, que vende 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de capital, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do comprador e nem da sociedade, dando-lhe plena rasa e irrevogável quitação.

**Cláusula Quarta:** A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios – EIRELI** através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados na Clausula Segunda, aqui compradora da parte da Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, já qualificada no preâmbulo, a partir deste momento, assume todos os direitos e deveres sociais que lhe foram vendidos pelo vendedor, passando a fazer parte integrante da sociedade e ainda declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando dessa forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**Cláusula Quinta:** Ainda a Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios – EIRELI** através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados na Clausula Segunda, na presente alteração, subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), neste ato, dividido em 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentas) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** A integralização fora efetuada em 03 (três) parcelas já quitadas e de valores iguais a R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) com vencimentos em 09/04/2020, 11/05/2020 e 10/06/2020.

**Cláusula Sexta:** Com a presente alteração o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado preâmbulo, vende a parte ideal de sua participação societária, representada por 10.500 (dez mil e quinhentas) quotas de capital, pela importância certa e ajustada de R\$ 10.500 (dez mil e quinhentos reais) para o Sr. **Alcimir Machado Da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 26 de dezembro de 1974, empresário, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portador do RG sob N.º: 7.662.297-3 expedido pela SESP-PR em 04/04/2017, e com o CPF sob N.º: 967.402.139-68, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000.

ALCIMIR MACHADO DA SILVA  
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA  
JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

**Cláusula Sétima:** O sócio cedente Sr. José Leandro Rovani Machado da Silva, já qualificado preambulo, que vende 10.500 (dez mil e quinhentas) quotas de capital, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do comprador e nem da sociedade, dando-lhe plena rasa e irrevogável quitação.

**Cláusula Oitava:** O Sr. Alcimir Machado Da Silva, já qualificado na Clausula Sétima, aqui comprador da parte do Sr. José Leandro Rovani Machado da Silva, já qualificado no preambulo, a partir deste momento, assume todos os direitos e deveres sociais que lhe foram vendidos pelo vendedor, passando a fazer parte integrante da sociedade e ainda declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando dessa forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**Cláusula Nona:** Ainda o Sr. Alcimir Machado Da Silva, já qualificado na Clausula Sétima, na presente alteração, subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), neste ato, dividido em 27.500,00 (vinte e sete mil) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

**Cláusula Décima:** Em decorrência da presente alteração contratual com a venda e integralização de quotas o capital social que era de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) divididos em 77.000,00 (setenta e sete mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e passa a ser de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) divididos em 190.000,00 (cento e noventa mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do País na sociedade da seguinte forma distribuída entre os sócios:

<b>QUADRO DO CAPITAL SOCIAL</b>			
<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI</b>	<b>123.000,00</b>	<b>R\$ 123.000,00</b>	<b>64,74%</b>
<b>ALCIMIR MACHADO DA SILVA</b>	<b>38.000,00</b>	<b>R\$ 38.000,00</b>	<b>20,00%</b>
<b>JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA</b>	<b>29.000,00</b>	<b>R\$ 29.000,00</b>	<b>15,26%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>190.000</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Décima Primeira:** O objeto social da Sociedade Empresaria Limitada que era de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); e Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01)*, em decorrência da presente alteração contratual passa a ser de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comercio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque). - (CNAE-4744-0/99).*

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA ALCIMIR MACHADO DA SILVA JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA



**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

**Cláusula Décima Segunda:** A administração da sociedade caberá em conjunto a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, e ao Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preambulo, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

§ 3.º - Em caso de participação da Sociedade Empresaria Limitada em processos de licitações de qualquer tipo e em qualquer município e/ou estado caberá individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ou ao Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preambulo, poderes singulares, podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários.

**Cláusula Décima Terceira: Da Consolidação do Contrato** - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ater a seguinte redação:

**JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Rodovia PR Realeza/Santa Izabel do Oeste, S/N.º, bairro Rural do Município de

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA    ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA    ALCIMIR MACHADO DA SILVA

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **Alcimir Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 26 de dezembro de 1974, empresário, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portador do RG sob N.º: 7.662.297-3 expedido pela SESP-PR em 04/04/2017, e com o CPF sob N.º: 967.402.139-68, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **JLR Machado da Silva & Cia Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0929317-2 em sessão do dia 27/02/2020 e com sua Segunda Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.0152313-2 em sessão do dia 23/03/2020, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** A Sociedade Empresaria Limitada gira sob o nome empresarial de **JLR Machado da Silva & Cia Ltda**, com sede e foro a Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000. (Art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Segunda:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ALCIMIR MACHADO DA SILVA  
ADELANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA  
JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

**Cláusula Terceira:** A Sociedade Empresaria Limitada iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comercio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque). - (CNAE-4744-0/99).*

**Parágrafo Único** - O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) divididos em 190.000,00 (cento e noventa mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e da seguinte forma distribuída entre os sócios: (Art. 980-A, CC/2002)

<b>QUADRO DO CAPITAL SOCIAL</b>			
<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI</b>	123.000,00	R\$ 123.000,00	64,74%
<b>ALCIMIR MACHADO DA SILVA</b>	38.000,00	R\$ 38.000,00	20,00%
<b>JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA</b>	29.000,00	R\$ 29.000,00	15,26%
<b>TOTAL</b>	<b>190.000</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art.1.057, CC/2002)

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade caberá em conjunto a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, e ao Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preambulo, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

§ 3.º- Em caso de participação da Sociedade Empresaria Limitada em processos de licitações de qualquer tipo e em qualquer município e/ou estado caberá individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ou ao Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preambulo, poderes singulares, podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários.

**Cláusula Nona:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações

ALCÍMIR MACHADO DA SILVA  
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA  
JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

**Cláusula Décima Segunda:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta:** Com a presente alteração fica os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

**Cláusula Décima Quinta:** Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. (Art. 1053, Par. Único)

**Cláusula Décima Sexta:** A Responsabilidade Técnica da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **JLR Machado da Silva & Cia Ltda**, de acordo com a Lei N.º: 6.839/80 e nos moldes dos Arts. 1º e 7º da Lei N.º: 5.194/66 ficará a cargo do Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preâmbulo, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D.

**Cláusula Décima Sétima:** Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual. (Art. 1072 CC/2002)

**Cláusula Décima Oitava:** Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavram, data e assinam o presente instrumento particular de Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na

**CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Realeza, 18 de junho de 2020.

**JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA**

**CLOROFILA COMÉRCIO DE IMÓVEIS E INCORPORADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - EIRELI**  
**ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA**

**ALCIMIR MACHADO DA SILVA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00686083229	JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
64381692934	ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
96740213968	ALCIMIR MACHADO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020 09:46 SOB Nº 20203036743.  
PROTOCOLO: 203036743 DE 18/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002541270. NIRE: 41209293172.  
JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Rodovia PR Realeza/Santa Izabel do Oeste, S/N.º, bairro Rural do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **Alcimir Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 26 de dezembro de 1974, empresário, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portador do RG sob N.º: 7.662.297-3 expedido pela SESP-PR em 04/04/2017, e com o CPF sob N.º: 967.402.139-68, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **JLR Machado da Silva & Cia Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0929317-2 em sessão do dia 27/02/2020 e com sua Terceira Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.00303674-3 em sessão do dia 22/06/2020, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Com a presente alteração a razão social da Sociedade Empresaria Limitada que era de **JLR Machado da Silva & Cia Ltda** e passa a ser de **Rovani Machado Construtora Ltda**.

ALCIMIR MACHADO DA SILVA  
ADELANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA  
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA



**JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

**Cláusula Segunda:** A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, já qualificada no preambulo, na presente alteração, subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 217.525,00 (duzentos e dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais) divididos em 217.525,00 (duzentas e dezessete mil quinhentas e vinte e cinco) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, através de uma transferência de documento sob N.º: 4085955 em 30/06/2020.

**Cláusula Terceira:** Em decorrência da presente alteração contratual com a venda e integralização de quotas o capital social que era de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) divididos em 190.000,00 (cento e noventa mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e passa a ser de R\$ 407.525,00 (quatrocentos e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) divididos em 407.525,00 (quatrocentos e sete mil quinhentas e vinte e cinco) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do País na sociedade da seguinte forma distribuída entre os sócios:

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL			
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI	340.525,00	RS 340.525,00	83,56%
ALCIMIR MACHADO DA SILVA	38.000,00	RS 38.000,00	9,32%
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	29.000,00	RS 29.000,00	7,12%
<b>TOTAL</b>	<b>407.525</b>	<b>RS 407.525,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Quarta:** O objeto social da Sociedade Empresaria Limitada que era de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comercio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99)*, em decorrência da presente alteração contratual passa a ser de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comercio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99); e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários - (CNAE-4110-7/00)*.

**Cláusula Quinta:** A administração da sociedade caberá em Individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, já qualificada no preambulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

ALCIMIR MACHADO DA SILVA  
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA  
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

**JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

§ 3.º - Em caso de participação da Sociedade Empresaria Limitada em processos de licitações de qualquer tipo e em qualquer município e/ou estado caberá individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ou ao Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preambulo, poderes singulares, podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários.

**Cláusula Sexta: Da Consolidação do Contrato** - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ater a seguinte redação:

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Rodovia PR Realeza/Santa Izabel do Oeste, S/N.º, bairro Rural do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **Alcimir Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 26 de dezembro de 1974, empresário, casado pelo regime de **Comunhão Universal**

ALCIMIR MACHADO DA SILVA  
 ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA  
 JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

**JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

de Bens, portador do RG sob N.º: 7.662.297-3 expedido pela SESP-PR em 04/04/2017, e com o CPF sob N.º: 967.402.139-68, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0929317-2 em sessão do dia 27/02/2020 e com sua Terceira Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.00303674-3 em sessão do dia 22/06/2020, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** A Sociedade Empresaria Limitada gira sob o nome empresarial de **Rovani Machado Construtora Ltda**, com sede e foro a Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000. (Art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Segunda:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Terceira:** A Sociedade Empresaria Limitada iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comercio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99); e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários - (CNAE-4110-7/00).*

**Parágrafo Único** - O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

**Cláusula Quinta:** O capital social é R\$ 407.525,00 (quatrocentos e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) divididos em 407.525,00 (quatrocentos e sete mil quinhentas e vinte e

ALCÍMIR MACHADO DA SILVA  
ADELVA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA  
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

**JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

cinco) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e da seguinte forma distribuída entre os sócios: (Art. 980-A, CC/2002)

<b>QUADRO DO CAPITAL SOCIAL</b>			
<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI</b>	340.525,00	R\$ 340.525,00	83,56%
<b>ALCIMIR MACHADO DA SILVA</b>	38.000,00	R\$ 38.000,00	9,32%
<b>JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA</b>	29.000,00	R\$ 29.000,00	7,12%
<b>TOTAL</b>	<b>407.525</b>	<b>R\$ 407.525,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade caberá em Individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, já qualificada no preambulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

ALCIMIR MACHADO DA SILVA

ADELIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

**JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

§ 3.º- Em caso de participação da Sociedade Empresaria Limitada em processos de licitações de qualquer tipo e em qualquer município e/ou estado caberá individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ou ao Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preâmbulo, poderes singulares, podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários.

**Cláusula Nona:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

**Cláusula Décima Segunda:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

ALCIBIR MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

**JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta:** Com a presente alteração fica os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

**Cláusula Décima Quinta:** Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. (Art. 1053, Par. Único)

**Cláusula Décima Sexta:** A Responsabilidade Técnica da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, de acordo com a Lei N.º: 6.839/80 e nos moldes dos Arts. 1º e 7º da Lei N.º: 5.194/66 ficará a cargo do Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preâmbulo, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D.

**Cláusula Décima Sétima:** Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual. (Art. 1072 CC/2002)

**Cláusula Décima Oitava:** Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavram, data e assinam o presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Realeza, 14 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

\_\_\_\_\_  
CLOROFILA COMÉRCIO DE IMÓVEIS E INCORPORADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - EIRELI  
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

\_\_\_\_\_  
ALCIMIR MACHADO DA SILVA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00686083229	JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA
64381692934	ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
96740213968	ALCIMIR MACHADO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 15:27 SOB Nº 20203421817.  
PROTOCOLO: 203421817 DE 15/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12003042260. NIRE: 41209293172.  
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 - NIRE: 41.2.0929317-2**

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Rodovia PR Realeza/Santa Izabel do Oeste, S/N.º, bairro Rural do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **Aleimir Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 26 de dezembro de 1974, empresário, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portador do RG sob N.º: 7.662.297-3 expedido pela SESP-PR em 04/04/2017, e com o CPF sob N.º: 967.402.139-68, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0929317-2 em sessão do dia 27/02/2020 e com sua Quarta Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.0342181-7 em sessão do dia 17/07/2020, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Da Sede e Foro:** Com a presente alteração a sede e foro da Sociedade Empresaria Limitada que era a Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e passa a ser na Rodovia PR -

ALEMIR MACHADO DA SILVA  
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA  
JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA



**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

281 (trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste) S/N. em anexo ao Barracão no bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000

**Cláusula Segunda - Da Residência e Domicílio:** Com a presente alteração a residência e domicílio da Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, do Sr. **Alcimir Machado da Silva** e do Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preambulo, que eram a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e passa a ser na a Rodovia PR - 281 (trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000

**Cláusula Terceira - Integralização de Capital:** A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI** através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preambulo, na presente alteração, subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 129.475,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), neste ato, dividido em 129.475 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** A integralização fora efetuada em 09 (nove) parcelas já quitadas sendo a primeira de R\$ 21.475,00 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), integralizada em 10/08/2020 e 08 (oito) parcelas de valores iguais a R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vencimentos em 10/09/2020, 10/10/2020, 10/11/2020, 10/12/2020, 10/01/2021, 10/02/2021, 10/03/2021 e 10/04/2021.

**Cláusula Quarta - Integralização de Capital:** Sr. **Alcimir Machado Da Silva**, já qualificado no preambulo, na presente alteração subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), neste ato, dividido em 81.500 (oitenta e uma mil e quinhentas) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** A integralização fora efetuada em 09 (nove) parcelas já quitadas sendo a primeira de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) integralizada em 10/08/2020 e 08 (oito) parcelas de valores iguais a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com vencimentos em 10/09/2020, 10/10/2020, 10/11/2020, 10/12/2020, 10/01/2021, 10/02/2021, 10/03/2021 e 10/04/2021.

**Cláusula Quinta - Integralização de Capital:** Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preambulo, na presente alteração subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), neste ato, dividido em 81.500 (oitenta e uma mil e quinhentas) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** A integralização fora efetuada em 09 (nove) parcelas já quitadas sendo a primeira de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) integralizada em 10/08/2020 e 08 (oito) parcelas de valores iguais a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com vencimentos em 10/09/2020, 10/10/2020, 10/11/2020, 10/12/2020, 10/01/2021, 10/02/2021, 10/03/2021 e 10/04/2021.

ALCIMIR MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 - NIRE: 41.2.0929317-2**

**Cláusula Sexta - do Capital Social:** Em decorrência da presente alteração contratual com a integralização de R\$ 292.475,00 (duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), neste ato, dividido em 292.475 (duzentas e noventa e duas mil e quatrocentos e setenta e cinco) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma o capital social que era de R\$ 407.525,00 (quatrocentos e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) divididos em 407.525 (quatrocentos e sete mil quinhentas e vinte e cinco) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do País na sociedade da seguinte forma distribuída entre os sócios:

<b>QUADRO DO CAPITAL SOCIAL</b>			
<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI	470.000	R\$ 470.000,00	67,14%
ALCIMER MACHADO DA SILVA	119.500	R\$ 119.500,00	17,07%
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	110.500	R\$ 110.500,00	15,79%
<b>TOTAL</b>	<b>700.000</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Sétima - Do Balanço Patrimonial:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Primeiro -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/préjuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002. (Art. 1.º 965 do CC)

**Parágrafo Segundo -** Os Sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais as participações societárias de cada sócio na Sociedade.

**Cláusula Oitava - Da Filial 01:** Com a Presente alteração fica criada a filial 01 com sua sede e foro a Rua Rio Grande do Sul, N.º: 992, Sala 01, no bairro Alvorada do Município de Lindoeste, Estado do Paraná e CEP: 85.826-000 e tem por objeto a exploração do ramo de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comercio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99); e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários - (CNAE-4110-7/00)* e com o destaque de capital social de R\$

ALCIMER MACHADO DA SILVA  
ABRIANA MACHADO MACHADO DA SILVA  
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten mark in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten mark in blue ink]*

*[Handwritten mark in blue ink]*

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA  
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Cláusula Nona - Consolidação do Contrato:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ater a seguinte redação:

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Rodovia PR Realeza/Santa Izabel do Oeste, S/N.º, bairro Rural do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza - PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **Alcimir Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 26 de dezembro de 1974, empresário, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portador do RG sob N.º: 7.662.297-3 expedido pela SESP-PR em 04/04/2017, e com o CPF sob N.º: 967.402.139-68, residente e domiciliado a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º 006.860.832-29, residente e domiciliado a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza*

ALCIMIR MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 - NIRE: 41.2.0929317-2**

e Santa Isabel do Oeste), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda.**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Juridica - CNPJ - sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rodovia - PR - 281 (trajeto entre Realeza e Santa Isabel do Oeste) S/N. em anexo ao Barracão no bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0929317-2 em sessão do dia 27/02/2020 e com sua Quarta Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.0342181-7 em sessão do dia 17/07/2020, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Da Razão Social, Sede e Foro:** A Sociedade Empresaria Limitada gira sob o nome empresarial de **Rovani Machado Construtora Ltda.**, com sede e foro a Rodovia PR - 281 (trajeto entre Realeza e Santa Isabel do Oeste) S/N. em anexo ao Barracão no bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000. (Art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Segunda - Das Filiais:** A Sociedade Empresaria Limitada possui a filial 01 com sua sede e foro a Rua Rio Grande do Sul, N.º: 992, Sala 01, no bairro Alvorada do Município de Lindoeste, Estado do Paraná e CEP: 85.826-000 e tem por objeto a exploração do ramo de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comercio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99); e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários - (CNAE-4110-7/00)* e com o destaque de capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Terceira - Do Início das Atividades:** A Sociedade Empresaria Limitada iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta - Do Objeto:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comercio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99); e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários - (CNAE-4110-7/00).*

ALCIBERTO MACHADO DA SILVA  
ADRIANA MACHADO DA SILVA  
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA  
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

**Parágrafo Único** - O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

**Cláusula Quinta - Do Capital Social:** O capital social é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e da seguinte forma distribuída entre os sócios: (Art. 980-A, CC/2002)

<b>QUADRO DO CAPITAL SOCIAL</b>			
<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI	470.000	R\$ 470.000,00	67,14%
ALCIMIR MACHADO DA SILVA	119.500	R\$ 119.500,00	17,07%
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	110.500	R\$ 110.500,00	15,79%
<b>TOTAL</b>	<b>700.000</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Sexta - Da Responsabilidade:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima - Das Quotas:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.054, Art. 1.057, CC/2002)

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Oitava - Da Administração:** A administração da sociedade caberá em individualmente a Sra. Adriana Maria Rovani Machado da Silva, já qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

ALCIMIR MACHADO DA SILVA  
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA  
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

*(Handwritten signatures and initials)*

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 - NIRE: 41.2.0929317-2**

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

§ 3.º - Em caso de participação da Sociedade Empresaria Limitada em processos de licitações de qualquer tipo e em qualquer município e/ou estado caberá individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ou ao Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preâmbulo, poderes singulares, podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários.

**Cláusula Nona - Da Administradora:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima - Do Pró-Labore:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira - Do Balanço Patrimonial:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º 10.406/2002. (Art. 1.063, do CC)

**Parágrafo Segundo** - Os Sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais as participações societárias de cada sócio na Sociedade.

ALCIBERTO MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA MACHADO DA SILVA

JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 - NIRE: 41.2.0929317-2**

**Cláusula Décima Segunda - Das Deliberações:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Cláusula Décima Terceira - Do Falecimento:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta - Do Porte:** Com a presente alteração fica os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

**Cláusula Décima Quinta - Dos Casos Omissões:** Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. (Art. 1053, Par. Único)

**Cláusula Décima Sexta - Da Responsabilidade Técnica:** A Responsabilidade Técnica da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, de acordo com a Lei N.º: 6.839/80 e nos moldes dos Arts. 1º e 7º da Lei N.º: 5.194/66 ficará a cargo do Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preâmbulo, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D.

**Cláusula Décima Sétima - Das Decisões:** Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual. (Art. 1072 CC/2002)

**Cláusula Décima Oitava - Do Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavram, data e assinam o presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

ALCÍMIR MACHADO DA SILVA  
ADRIANA MARI ROVANI MACHADO DA SILVA  
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 - NIRE: 41.2.0929317-2**

Realeza, 06 de maio de 2021.

*Jose Leandro*  
\_\_\_\_\_  
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

TAB. REALEZA

\_\_\_\_\_  
CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS - EIRELI  
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

TAB. REALEZA

\_\_\_\_\_  
ALCIMIR MACHADO DA SILVA



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR  
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELÃO  
ROSÂNGELA BEARAGATTA PANAN - TABELÁ SUBSTITUTA  
MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
FONE: (41) 3343-1181



1814934CVAA0000000619821D  
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ADRIANA  
MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA, JOSE LEANDRO  
ROVANI MACHADO DA SILVA e ALCIMIR MACHADO DA  
SILVA, de que dou fé. Em test. de verdade.

Realeza-PR, 17 de maio de 2021

*Maria Ilena Lorini*  
\_\_\_\_\_  
Maria Ilena Lorini - Escrivente

*e*  
*v*





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 057312, expedida em 02/02/2010, inscrito no CPF n° 00749336986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00749336986	057312	JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 11:09 SOB N° 20211926159.  
PROTOCOLO: 211926159 DE 18/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103484211. CNPJ DA SEDE: 36483813000127.  
NIRE: 41209293172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.  
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000242



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA</b>			Protocolo: PRC2209943091			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41209293172		CNPJ 36.483.813/0001-27		Data de Ato Constitutivo 27/02/2020	Início de Atividade 24/02/2020	
Endereço Completo Rodovia PR - 281, Nº S/N., ANEXO BARRACAO, AGUA BRANCA - Realeza/PR - CEP 85770-000						
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA - CONSTRUCAO (CASAS RESIDENCIAIS E UNIFAMILIARES, EDIFICIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAS MULTIFAMILIARES INCLUIDO EDIFICIOS DE GRANDE ALTURA - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (SEM ESTOQUE) - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.						
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA		CPF/CNPJ 006.860.832-29	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS - EIRELI		CPF/CNPJ 10.723.069/0001-05	Participação no capital R\$ 22.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ALCIMIR MACHADO DA SILVA		CPF/CNPJ 967.402.139-68	Participação no capital R\$ 17.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA		CPF/CNPJ 643.816.929-34	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA		CPF 643.816.929-34		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação		
Data 18/05/2021	Número 20211926159	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela						
1 - NIRE: 41901907786			CNPJ: 36.483.813/0002-08			
Endereço Completo RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 992, SALA 01, ALVORADA, Lindoeste, PR, CEP: 85826000						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2022, às 09:35:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacl.pr.gov.br>, com o código QSVXFBUB.



PRC2209943091

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

00243



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ROYANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA	<b>Protocolo:</b> PRC2209943091
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.483.813/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/02/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONCRETIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>RÓD PR - 281</b>	NÚMERO S/N. 	COMPLEMENTO <b>ANEXO BARRACAO</b>
CEP <b>85.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA BRANCA</b>	MUNICÍPIO <b>REALEZA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONCRETIZA.ENG@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9919-0500/ (46) 9936-5990</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2022 às 10:52:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **36.483.813/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:01 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **1C09.6099.67FD.A626**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000246

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.483.813/0001-27**Razão Social:** ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**Endereço:** RUA ROMANO ZANCHET 3292 SALA 1 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2022 a 22/02/2022**Certificação Número:** 2022012415140255991830

Informação obtida em 24/01/2022 20:16:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

000247



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **36.483.813/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às ~~08:33:01~~ do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2022

Código de controle da certidão: **1C09.6099.67FD.A626**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025971060-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.483.813/0001-27  
Nome: **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000249



**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 51303/2022**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/03/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFHMJZX28A3UP

REQUERENTE: JOÃO PEDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARA

53293

36.483.813/0001-27

53293

**ENDEREÇO**

Rodovia PR 281, - Agua Branca CEP: 85770000 Realeza - PR

**ATIVIDADES**

Serviços de engenharia, Compra e venda de imóveis próprios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/01/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)



000250

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR  
VILMO BF DIN  
JURAMENTADO  
LUIZ RICARDO BFZ

**Certidão Negativa**  
*Para efeitos Cíveis*

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 36.483.813/0001-27, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 25 de Janeiro de 2022

VILMO BEDIN

**VILMO** Assinado de  
forma digital  
**BEDIN:** por VILMO  
BEDIN:4279405  
**427940** 6972  
Dados:  
**56972** 2022.01.26  
13:00:40 -03'00

Custas = R\$ 46,82  
Página 0001/0001

00251



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA</b>		Protocolo: PRC2209943091			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209293172	CNPJ 36.483.813/0001-27	Data de Ato Constitutivo 27/02/2020	Início de Atividade 24/02/2020		
<b>Endereço Completo</b> Rodovia PR - 281, Nº S/N., ANEXO BARRACAO, AGUA BRANCA - Realeza/PR - CEP 85770-000					
<b>Objeto Social</b> - SERVICOS DE ENGENHARIA - CONSTRUCAO (CASAS RESIDENCIAIS E UNIFAMILIARES, EDIFICIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAS MULTIFAMILIARES INCLUIDO EDIFICIOS DE GRANDE ALTURA - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (SEM ESTOQUE) - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 006.860.832-29	<b>Participação no capital</b> R\$ 10.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS - EIRELI	<b>CPF/CNPJ</b> 10.723.069/0001-05	<b>Participação no capital</b> R\$ 22.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> ALCIMIR MACHADO DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 967.402.139-68	<b>Participação no capital</b> R\$ 17.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 643.816.929-34	<b>Participação no capital</b> R\$ 0,00	<b>Espécie de sócio</b> Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA	<b>CPF</b> 643.816.929-34	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação ATIVA Status SEM STATUS</b>	
<b>Data</b> 18/05/2021	<b>Número</b> 20211926159	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b> 1 - NIRE: 41901907786		<b>CNPJ: 36.483.813/0002-08</b>			
<b>Endereço Completo</b> RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 992, SALA 01, ALVORADA, Lindoeste, PR, CEP: 85826000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2022, às 09:35:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSVXFBUB.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Handwritten signatures and marks, including a blue scribble and a checkmark.

000252



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2209943051

Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.483.813/0001-27  
Certidão n°: 2899505/2022  
Expedição: 24/01/2022, às 20:21:15  
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.483.813/0001-27, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



0A0254

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

**Certidão nº: 9478/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Razão Social:** ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ:** 36483813000127

**Num. Registro:** 71982

**Registrada desde :** 18/03/2020

**Capital Social:** R\$ 700.000,00

**Endereço:** RODOVIA PR-281, S/N BARRACAO AGUA BRANCA

**Município/Estado:** REALEZA-PR

**CEP:** 85770000

**Objetivo Social:**

Serviços de engenharia. Construção (casas residenciais e unifamiliares, edifícios comerciais e residências multifamiliares incluindo edifícios de grande altura). Compra e venda de imóveis próprios. Comercio varejista de materiais de construção (sem estoque). Incorporação de empreendimentos imobiliários.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Filial(ais):**

1 - CNPJ:36483813000208

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 992 SALA 01

Bairro: ALVORADA

Cidade: LINDOESTE-PR CEP: 85826000

Situação: Restrição

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 36483813000127**

1 - JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

Carteira: PR-184958/D Data de Expedição: 14/02/2020

Desde: 18/03/2020 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

000255

2 - VANDERLEI BAMPI

Carteira: PR-30374/D Data de Expedição: 10/03/1998  
Desde: 09/07/2020 Carga Horária: 1:0 H/D Até: 30/06/2021  
Desde: 16/08/2021 Carga Horária: 1:0 H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 36483813000208**

1 - JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

Carteira: PR-184958/D Data de Expedição: 14/02/2020  
CNPJ Filial: 36483813000208

Desde: 30/06/2021 Carga Horária: 1:0 H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 25875/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/01/2022 11:05:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **9475/2022**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-184958/D

Registro Nacional : 1719157545

Registrado(a) desde : 14/02/2020

Filiação : ALCIMIR MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

Data de Nascimento : 26/01/1998

Documento de Identidade : 128918264 Orgão Emissor : SSPPR/PR UF : PR

CPF : 00686083229

Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 22/01/2020

Diplomação : 23/01/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71982 - ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36483813000127

Desde: 18/03/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

74623 - MATHEUS FRIZZO - ENGENHARIA

CNPJ: 39452205000143

Desde: 06/04/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

71982 - ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36483813000208

Desde: 30/06/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 25872/2022.

Emitida via Internet em 26/01/2022 11:04:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

3205/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA** RNP: 1719157545  
Registro: **PR-184958/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720212808170** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2021 Baixada em: 09/06/2021 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA** CNPJ: 75.972.760/0001-60

Rua: AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº: 1080

Complemento: PREFEITURA DE CAPANEMA Bairro: CENTRO

Cidade: CAPANEMA UF: PR CEP: 85760-000

Contrato: 377/2020 celebrado em 13/08/2020 Vinculado a ART: 1720203599083

Valor do contrato: R\$ 1.001.626,91 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CHÁCARA 1-A SETOR NE E CHÁCARA 78 SETOR SE Nº: S/N

Bairro: CHÁCARAS URBANAS INDUSTRIAL

Cidade: CAPANEMA

UF: PR

CEP: 85760-000

Coordenadas Geográficas: -25,651846 x -53,803289

Data de início: 14/08/2020 Conclusão efetiva: 14/05/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 1200 M2; **2- Execução** Execução de instalação, Execução de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico, 1200 M2; **3- Execução** Execução de instalação, Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário, 1200 M2; **4- Execução** Execução de instalação, Execução de obra de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, 1200 M2; **5- Execução** Execução de instalação, Execução de obra de sistema de água potável, 1200 M2; **6- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto armado, 1200 M2; **7- Execução** Execução de instalação, Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 1200 M2; **8- Execução** Execução de obra de vedação em alvenaria, 1400,44 M2; **9- Execução** Execução de instalação, Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 1200 M2

**Observações:**

Trata-se de quatro barracões industriais

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3205/2021

26/01/2022 11:07

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 16/871/2021

CAT nº 3205/2021 de 10/06/2021, página 1 de 11



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

3205/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 167871/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 167871/2021.

CAT nº 3205/2021 de 10/06/2021, página 2 de 11



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

ATESTADO DE  
CONCLUSÃO DE OBRA E  
CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que o profissional **JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 006.860.832-29, com registro no CREA nº PR-184958/D, RNP: 1719157545, junto a empresa **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.483.813/0001-27, estabelecida na Rua Romano Zanchet, 3292, Sala 01-CEP: 85770-000 - Bairro Centro, Realeza/PR, com Inscrição no CREA-PR nº 71982, iniciou em 14 de agosto de 2020 e concluiu na data de 15 de maio de 2021 para o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, CNPJ: 75.972.760/0001-60 a **Execução (construção) de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE. Totalizando uma área de 1.200,00 m² (uns mil e duzentos metros quadrados), obra localizada sobre a Chácara 1-A Setor NE e Chácara 78 setor SE, s/n, Chácaras Urbanas Industrial - 85760-000 no Município de Capanema, Estado do Paraná, referente ao processo licitatório Tomada de Preços 13/2020 e Contrato nº 377/2020, conforme ART nº 1720212808170, executando os seguintes serviços:**

- Execução de estrutura de concreto pré-fabricado/moldado em 1.200,00 m<sup>2</sup>
- Execução de instalação de prevenção e combate a incêndio e pânico em 1.200,00 m<sup>2</sup>
- Execução de instalação de sistema de esgoto sanitário em 1.200,00 m<sup>2</sup>
- Execução de instalação de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA em 1.200,00 m<sup>2</sup>
- Execução de instalação de sistema de água potável em 1.200,00 m<sup>2</sup>
- Execução de obra de estrutura de concreto armado em 1.200,00 m<sup>2</sup>
- Execução de instalações elétricas para fins industriais em 1.200,00 m<sup>2</sup>
- Execução de obra de edificação de niveraria em 1.400,44 m<sup>2</sup>
- Execução da instalação de estrutura metálica para edificação em 1.200,00 m<sup>2</sup>

PLANILHA DE SERVIÇOS - ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA				
Município:	CAPANEMA			
Obra:	CONSTRUÇÃO DE 04 BARRACÕES INDUSTRIAIS			
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		

Avenida Governador Pedro Vinato Parigot de Souza, 1060 - Centro - 85760-000

Fone (46)3552-1321

CAPANEMA - PR

0261.



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES		
73622/2	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.000,00
1.1.2		LOCACAO		
99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	1.200,00
1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		
1.2.1		ADMINISTRACAO DE OBRA		
1.2.1.1		ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL		
1.2.1.3		LIGACOES PROVISORIAS		
41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	3,00
1.2.2		BARRACAO DE OBRA		
93207	SINAPI	EXECUCAO DE ESCRITORIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2018	M2	12,00
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICACAO / LETREIRO		
74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	18,00
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
2.1		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.1		ESCAVACAO MANUAL		
93356	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2018	M3	149,92
2.1.4		ATERRO MANUAL		
94319	SINAPI	A TERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTACAO MECANIZADA. AF_06/2018	M3	94,64
2.1.8		COMPACTACAO MANUAL		
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2.400,00
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS		
2.4.6		CAIXAS SIFONADAS		
89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00
2.4.7		RÁLOS		
89496	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00
3		FUNDAÇÕES		
3.2		ESTACA TIPO BROÇA		
98230	SINAPI	ESTACA BROÇA DE CONCRETO, DIÁMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVACAO MANUAL COM TRADO CONCHA, NAO ARMADA. AF_03/2018	M	372,00
4		ESTRUTURAS		
4.1		FORMAS		
4.1.1		FORMAS PARA FUNDAÇOES		
5970	SINAPI/2016	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	1.562,48
4.2		ARMADURAS		
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6.470,36
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3.672,00
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4.104,40

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: (46)3552-1321

**CAPANEMA - PR**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR - [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) - Consultas Públicas, informando o número de protocolo: 191811/2021.

CAT - nº 3205/2021 de 10/08/2021, página 4 de 11



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,40
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	321,56
4.4		LASTROS		
4.4.1		AGREGADO		
94107	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	43,32
4.4.3		LASTRO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE		
83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	72,16
4.5		LAJES PRÉ-MOLDADAS		
4.5.2		LAJES PRÉ-MOLDADAS		
74141/2	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VÃO 4.1M INCL VIGÔTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	M2	70,32
4.6		ELEMENTOS DIVERSOS		
4.6.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS		
4.6.2.1		CINTA, VERGA E CONTRAVERGA		
93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	62,00
93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	62,00
x		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS		
		PILAR PRÉ MOLDADO MACIÇO 23X23 CM PÉ DIREITO 5,00 M MAIS ENGASTAMENTO DE 1,80 M FORNECIMENTO E MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL DA OBRA	UNID	40,00
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		
5.1		ALVENARIA		
5.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL		
89458	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	1.400,44
6		COBERTURA		
6.5		TELHA METÁLICA		
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.324,48
6.11		CALHAS		
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	172,80
x		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA		
		ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURA VÃO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA DE CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1.200,00
75220	SEM ADR/19	CUMEIEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	86,40
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS		
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		
7.1.3		PORTAS EM MADEIRA		
7.1.3.1		ALMOFADADAS		



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

91325	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
91326	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
91327	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
7.1.7		PORTAS EM FERRO/AÇO		
7.1.7.3		TIPO CHAPA		
73933/2	SINAPI/2016	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	74,20
7.1.9		JANELAS EM FERRO/AÇO		
7.1.9.1		BASCULANTES		
94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	51,00
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES		
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS		
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	256,80
91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	196,40
91894	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
91895	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS		
91883	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
8.2.5		CABOS		
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V		
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	509,60
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,20
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	184,40
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	104,00
91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	528,40
92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,40
8.2.8		CAIXAS		
91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: (46)3552-1321  
**CAPANEMA - PR**

A autenticidade e a validade desta condição deve ser confirmada no site do Crea-PR através: www.crea-pr.org.br / Consultas P. Licenças, informando o número do protocolo: 16/871/2021

CAT nº 3205/2021 de 10/06/2021, página 6 de 11








**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA		
83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
6.2.11		DISJUNTORES		
8.2.11.1		MONOPOLARES		
74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
74130/2	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
8.2.11.2		BIPOLARES		
74130/3	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
8.2.11.3		TRIPOLARES		
74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
8.2.12		INTERRUPTORES		
8.2.12.1		SIMPLES		
91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
8.2.12.2		PARALELOS		
91981	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
8.2.13		TOMADAS		
91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
8.2.18		LUMINARIAS		
73953/8	SINAPI	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00
97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00
8.2.20		LÂMPADAS		
8.2.20.5		LÂMPADAS DE LED		
97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00
8.2.21		REATORES E OUTROS		
83391	SINAPI	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	48,00
8.3		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA		
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO		
96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	244,00
8.3.3		PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO		
72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	36,00
8.3.4		CORDOALHA		
96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	420,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro 85760-000  
Fone: (46)3552-1321

**CAPANEMA - PR**



000265



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

96974	SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	326,00
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
		ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 80A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO COM MEDIDOR E ATERRAMENTO	UNID	4,00
		UNIDADE CONSUMIDORA DE EMBUTIR(QUADRO DE MEDIÇÃO)	UNID	4,00
9		INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS		
9.3		INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
9.3.1		MANUTENCAO / REPAROS - PONTO DE ÁGUA		
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20,00
9.3.12		ENTRADA DE ÁGUA		
95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2018	UN	4,00
95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (3/4"), 1,5 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2018	UN	4,00
9.3.14		RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS		
88504	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00
88547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2018	UN	4,00
9.3.15		TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS		
94663	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2018	UN	8,00
95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	12,00
9.3.16		TUBOS DE PVC - AGUA FRIA		
9.3.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA		
89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,88
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	20,80
9.3.16.3		INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA		
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,52
89788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	41,56
9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS		
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,32
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,36
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,86
9.3.29		TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R		

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: (48)3552-1321  
**CAPANEMA - PR**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) Consultas Públicas informando o número do processo: 16781/2021

CAT nº 3205/2021 de 10/06/2021, página 8 de 11



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

*(Handwritten signatures and marks)*



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00
9.3.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
95463	SINAPI/2016	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	4,00
98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_05/2018	UN	4,00
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	24,00
9.4		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS		
9.4.5		LAVATORIOS		
86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
9.4.6		TORNEIRAS E MISTURADORES		
89973	SINAPI	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO 1/2" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00
9.4.8		APARELHOS SANITÁRIOS		
95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
9.4.9		SABONETÉRIAS E PAPELEIRAS		
95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00
9.4.10		REGISTROS E VÁLVULAS		
89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	4,00
94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	8,00
89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00
99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	8,00
x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, GÁS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS		
AUX 0962	SEIL FEV 2017	EXTINTOR DE PÓ ABC 6 KG INCLUINDO PINTURA DEMARCATÓRIA	UN	18,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: (46)3552-1321

**CAPANEMA - PR**



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

765	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=40CM - FORNEC. E INST.	PÇ	8,00
3129	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=70CM - FORNEC. E INST.	UN	4,00
AUX 2645	SEIL FEV 2017	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9w/127V DURAÇÃO MÍNIMA 1 HORA E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 165 LUMENS COM IND. SAÍDA	UN	20,00
37539	SINAPI- JAN/2020	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8,00
37558	SINAPI- JAN/2020	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	12,00
AUX 1810	SEIL FEV 2017	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ROTA DE FUGA - FOTOLUMINESCENTE - 70CM X 7CM - POLIESTIRENO 1,0 MM DE ESPESSURA - AUTO-ADESIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
AUX 3233	SEIL FEV 2017	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR 20X20 CM - FORNEC. E INSTAL.	UN	16,00
34723	SINAPI- JAN/2020	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,81
1424	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=80CM - FORNEC. E INST.	UN	8,00
1421	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=25 CM, FORNEC. E INST. - PORTAS	PÇ	4,00
1000849	SINAPI JAN/2020	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		
87876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLD PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	217,20
87886	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	70,32
87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	93,00
89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	93,00
74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOIS.	M2	29,84
94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	70,32
88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	49,04
73924/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	148,40
79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOIS	M2	84,84
10.4.12		PINTURA EM FACHADAS		
95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOIS. AF_11/2016	M2	70,32

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: (46)3552-1321

**CAPANEMA - PR**





Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
	SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.200,00

Onde executou os serviços contratados atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos pelos projetos e normas vigentes.

Não existindo fatos que desabone sua idoneidade.

Capanema, PR, 10 de Junho de 2021.

*Robson Luis Rolando Souza*  
Eng. Civil - Município de Capanema, PR

Robson Luis Rolando Souza  
Eng. Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA-RS 88.296/D  
RNP: 2201098190  
CPF 513.358.830-53  
Fiscal do contrato



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1747/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA** RNP: 1719157545  
Registro: **PR-184958/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720211716875** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/04/2021 Baixada em: 07/04/2021 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **ALEX D. BELINI & CIA LTDA** CNPJ: 15.623.411/0001-00

Rua: RUA ROMANO ZANCHET Nº: 3288

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000

Contrato: celebrado em 09/06/2020 Vinculado a ART: 1720211585363, 1720203539196

Valor do contrato: R\$ 454.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PADRE FERNANDO ZANCHET Nº: S/N

Complemento: QUADRA 97 LOTE 12 Bairro: CENTRO

Cidade: REALEZA

UF: PR

CEP: 85770-000

Coordenadas Geográficas: -25,765083 x -53,535389

Data de início: 22/06/2020 Conclusão efetiva: 25/02/2021

Finalidade: Residencial

Proprietário: ALEX D. BELINI & CIA LTDA

CNPJ: 15.623.411/0001-00

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 380,45 M2; **2- Execução** Execução de instalação de ligação individual de rede de água, 380,45 M2; **3- Execução** Execução de instalação de ligação individual de rede de esgoto, 380,45 M2; **4- Execução** Execução de instalação de sistema de redes de águas pluviais, 380,45 M2; **5- Execução** Execução de instalação de tubulação de gás, 380,45 M2; **6- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto armado, 380,45 M2; **7- Execução** Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 380,45 M2; **8- Execução** Execução de instalação de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 380,45 M2; **9- Execução** Execução de instalação de aterramento elétrico, 380,45 M2; **10- Execução** Execução de obra de lajes pré-fabricadas, 380,45 M2; **11- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem de estrutura metálica para edificação, 380,45 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1747/2021

26/01/2022 11:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 103567/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 103567/2021.

CAT nº 1747/2021 de 07/04/2021, página 1 de 2



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**BELINI VIAGENS - REALEZA - PR**

AVENIDA BRUNO ZUZZONI, nº 3301, CENTRO, CEP: 85.770 - 000  
 FONE: (46) 3543 4548 / (46) 9924 8012 / (46) 9903 9037  
 E-mail: beliniaviagens@hotmail.com; vendasbeliniaviagens01@hotmail.com;  
<https://www.facebook.com/BeliniViagens>

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que o profissional **JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 006.860.832-29, com registro no CREA nº PR-184958/D, RNP: 1719157545, junto a empresa **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.483.813/0001-27, estabelecida na Rua Romano Zanchet, 3292, Sala 01 - CEP: 85770-000 - Bairro Centro, Realeza/PR, com Inscrição no CREA-PR nº 71982, iniciou em 22 de junho de 2020 e concluiu na data de 25 de fevereiro de 2021 para **ALEX D. BELINI & CIA LTDA**, CNPJ 15.623.411/0001-00: a **Execução (construção) de uma edificação de alvenaria/concreto armado com finalidade RESIDENCIAL com área total de 380,45 M2**, obra localizada sobre a Rua Padre Fernando Zanchet, S/N, Quadra 97, Lote 12, Coordenadas Geográficas - 25°45'54.3"S 53°32'07.4"W - 85770-000 Centro, Realeza-PR, conforme **ART nº1720211716875**, executando os seguintes serviços:

Execução de alvenaria	380,45 M2
Execução de instalação de ligação individual de rede de água	380,45 M2
Execução de instalação de ligação individual de rede de esgoto	380,45 M2
Execução de instalação de sistema de redes de águas pluviais	380,45 M2
Execução de instalação de tubulação de gás	380,45 M2
Execução de obra de estrutura de concreto armado	380,45 M2
Execução de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais	380,45 M2
Execução de instalação de aterramento elétrico	380,45 M2
Execução de instalação de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais	380,45 M2
Execução de lajes pré-fabricadas	380,45 M2
Execução de instalação, Execução de montagem de estrutura metálica	380,45 M2
Execução de pintura em paredes de alvenaria	760,90 M2
Execução de revestimentos cerâmicos/ laminado	430,00 M2

Onde executou os serviços contratados atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos pelos projetos e normas vigentes.

Não existindo fatos que desabone sua idoneidade

Realeza-PR, 07 de abril de 2021

  
**ALEX DAMIN BELINI**  
 SOCIO-ADMINISTRADOR

**15.623.411/0001-00**  
**ALEX D. BELINI &**  
**CIA. LTDA. - ME**  
 Rua Romano Zanchet, Nº 3288  
 Centro - CEP: 85.770-000  
 Realeza - Paraná

Vem viajar com a gente! Belini Viagens, passagens, pacotes completos, cruzeiros, tudo na linha de lazer e corporativo nacional e internacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

4863/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA** RNP: 1719157545  
Registro: **PR-184958/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720202949749** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/07/2020 Baixada em: 16/07/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA**

Contratante: **TEREZA F.T. DE ANDRADE & CIA LTDA** CNPJ: **06.080.849/0001-07**

Rua: RUA JOSÉ ANTÔNIO BELLE Nº: 3242

Complemento: Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000

Contrato: celebrado em 19/03/2020

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD PR 182 Nº: S/N

Complemento: KM 389 - PRÓXIMO AO TREVO DE ACESSO À UFFS Bairro: ZONA RURAL

Cidade: REALEZA

UF: PR

CEP: 85770-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/03/2020 Conclusão efetiva: 15/07/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: TEREZA F.T. DE ANDRADE & CIA LTDA

CNPJ: 06.080.849/0001-07

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 502,7 M2; **2- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto armado, 502,7 M2; **3- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem de estrutura metálica para edificação, 502,7 M2; **4- Execução** Execução de instalação de artefatos de cimento, 320 M2

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta a seguinte informação:

- RNP do Responsável Técnico;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4863/2020  
26/01/2022 11:08

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 199303/2020

CAT nº 4863/2020 de 21/07/2020, página 1 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**4863/2020**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**Atividade concluída**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 199503/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000272

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 199503/2020

CAT nº 4863/2020 de 21/07/2020, página 2 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
 0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

*(Handwritten signature)*



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





900273

## DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA

**TEREZA F. T. DE ANDRADE & CIA LTDA**, estabelecida na Rua José Antônio Belle, nº 3242, Município de Realeza, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.080.849/0001-07, neste ato representado pelo sócio administrador, Tereza de Fatima Talini de Andrade, empresária, CPF nº 024.278.829-76, atesta que a empresa **JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.483.813/0001-27, estabelecida na Rua Romano Zanchet, nº 3292, sala 01, município de Realeza, junto ao seu responsável técnico **JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA**, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR nº 184958/D executou a seguinte obra, conforme descrito abaixo.

- Execução de uma edificação em alvenaria e concreto armado, cobertura em laje e estrutura de telhas metálicas com revestimento de telhas metálicas aluzinc tipo sanduiche; Instalações de Equipamentos Hidrossanitários; Elétricos; Telefônicos e de Prevenção de Incêndios; Instalação de piso intertravado de concreto

- Área da Edificação: 502,70 m² de edificação em alvenaria e concreto armado.
  - 502,70 m² de cobertura em estrutura metálica
  - 502,70 m² de instalações elétricas, hidrossanitária, telefonia e prevenção de incêndio.
  - 320,00 m² de piso intertravado de concreto

- Endereço da obra: Rodovia KM 389 - Próximo Ao Trevo De Acesso a UFFS, Zona Rural, Município de Realeza- PR, CEP: 85770-000

- Data de Início: 23/03/2020 Data de Conclusão: 15/07/2020
- Conforme Registro de Responsabilidade Técnica – ART nº 1720202949749

Realeza, 17 de julho de 2020



*Tereza F. T. Andrade*

TEREZA DE FATIMA TALINI DE ANDRADE  
SÓCIA PROPRIETÁRIA

Tereza F. T. de Andrade & Cia. Ltda.  
CNPJ 06.080.849/0001-07

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site da Crea-PR: <https://www.crea.pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1995032220

CA\_ nº 4863/2020 de 21/07/2020, página 3 de 3



**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Rodovia PR Realeza/Santa Izabel do Oeste, S/N.º, bairro Rural do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **Aleimir Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 26 de dezembro de 1974, empresário, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portador do RG sob N.º: 7.662.297-3 expedido pela SESP-PR em 04/04/2017, e com o CPF sob N.º: 967.402.139-68, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0929317-2 em sessão do dia 27/02/2020 e com sua Quarta Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.0342181-7 em sessão do dia 17/07/2020, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Da Sede e Foro:** Com a presente alteração a sede e foro da Sociedade Empresaria Limitada que era a Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e passa a ser na Rodovia PR -

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA  
ALEMIR MACHADO DA SILVA  
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

000275

281 (trajeto entre Realeza e Santa Isabel do Oeste) S/N. em anexo ao Barracão no bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000

**Cláusula Segunda - Da Residência e Domicílio:** Com a presente alteração a residência e domicílio da Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, do Sr. **Alcimir Machado da Silva** e do Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preambulo, que eram a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e passa a ser na a Rodovia PR - 281 (trajeto entre Realeza e Santa Isabel do Oeste), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000

**Cláusula Terceira - Integralização de Capital:** A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI** através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preambulo, na presente alteração, subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 129.475,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), neste ato, dividido em 129.475 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** A integralização fora efetuada em 09 (nove) parcelas já quitadas sendo a primeira de R\$ 21.475,00 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), integralizada em 10/08/2020 e 08 (oito) parcelas de valores iguais a R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vencimentos em 10/09/2020, 10/10/2020, 10/11/2020, 10/12/2020, 10/01/2021, 10/02/2021, 10/03/2021 e 10/04/2021.

**Cláusula Quarta - Integralização de Capital:** Sr. **Alcimir Machado Da Silva**, já qualificado no preambulo, na presente alteração subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), neste ato, dividido em 81.500 (oitenta e uma mil e quinhentas) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** A integralização fora efetuada em 09 (nove) parcelas já quitadas sendo a primeira de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) integralizada em 10/08/2020 e 08 (oito) parcelas de valores iguais a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com vencimentos em 10/09/2020, 10/10/2020, 10/11/2020, 10/12/2020, 10/01/2021, 10/02/2021, 10/03/2021 e 10/04/2021.

**Cláusula Quinta - Integralização de Capital:** Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preambulo, na presente alteração subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), neste ato, dividido em 81.500 (oitenta e uma mil e quinhentas) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** A integralização fora efetuada em 09 (nove) parcelas já quitadas sendo a primeira de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) integralizada em 10/08/2020 e 08 (oito) parcelas de valores iguais a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com vencimentos em 10/09/2020, 10/10/2020, 10/11/2020, 10/12/2020, 10/01/2021, 10/02/2021, 10/03/2021 e 10/04/2021.

ALCIMIR MACHADO DA SILVA  
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA  
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 - NIRE: 41.2.0929317-2**

**Cláusula Sexta - do Capital Social:** Em decorrência da presente alteração contratual com a integralização de R\$ 292.475,00 (duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), neste ato, dividido em 292.475 (duzentas e noventa e duas mil e quatrocentos e setenta e cinco) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma o capital social que era de R\$ 407.525,00 (quatrocentos e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) divididos em 407.525 (quatrocentos e sete mil quinhentas e vinte e cinco) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do País na sociedade da seguinte forma distribuída entre os sócios:

<b>QUADRO DO CAPITAL SOCIAL</b>			
<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI	470.000	R\$ 470.000,00	67,14%
ALCIMER MACHADO DA SILVA	119.500	R\$ 119.500,00	17,07%
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	110.500	R\$ 110.500,00	15,79%
<b>TOTAL</b>	<b>700.000</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Sétima - Do Balanço Patrimonial:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Primeiro -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/préjuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002. (Art. 1.043, do CC)

**Parágrafo Segundo -** Os Sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais as participações societárias de cada sócio na Sociedade.

**Cláusula Oitava - Da Filial 01:** Com a Presente alteração fica criada a filial 01 com sua sede e foro a Rua Rio Grande do Sul, N.º: 992, Sala 01, no bairro Alvorada do Município de Lindoeste, Estado do Paraná e CEP: 85.826-000 e tem por objeto a exploração do ramo de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comercio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99); e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários - (CNAE-4110-7/00)* e com o destaque de capital social de R\$

ALCIMER MACHADO DA SILVA  
 ALCIMER MACHADO DA SILVA  
 JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

*(Handwritten signatures and marks)*

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 - NIRE: 41.2.0929317-2**

000277

100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Cláusula Nona - Consolidação do Contrato:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ater a seguinte redação:

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 - NIRE: 41.2.0929317-2**

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Rodovia PR Realeza/Santa Izabel do Oeste, S/N.º, bairro Rural do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza - PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **Alcimir Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 26 de dezembro de 1974, empresário, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portador do RG sob N.º: 7.662.297-3 expedido pela SESP-PR em 04/04/2017, e com o CPF sob N.º: 967.402.139-68, residente e domiciliado a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza*

ALCIMIR MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

J

@

[Handwritten signature]

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

080278

e Santa Izabel do Oeste), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda.**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Juridica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rodovia - PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*) S/N. em anexo ao Barracão no bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0929317-2 em sessão do dia 27/02/2020 e com sua Quarta Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.0342181-7 em sessão do dia 17/07/2020, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Da Razão Social, Sede e Foro:** A Sociedade Empresaria Limitada gira sob o nome empresarial de **Rovani Machado Construtora Ltda.**, com sede e foro a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*) S/N. em anexo ao Barracão no bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000. (Art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Segunda - Das Filiais:** A Sociedade Empresaria Limitada possui a filial 01 com sua sede e foro a Rua Rio Grande do Sul, N.º: 992, Sala 01, no bairro Alvorada do Município de Lindoeste, Estado do Paraná e CEP: 85.826-000 e tem por objeto a exploração do ramo de **Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comercio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99); e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários - (CNAE-4110-7/00)** e com o destaque de capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Parágrafo Único -** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Terceira - Do Início das Atividades:** A Sociedade Empresaria Limitada iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta - Do Objeto:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de **Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comercio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99); e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários - (CNAE-4110-7/00).**

ALCIMEZ MACHADO DA SILVA

ARILANA MACHADO DA SILVA

JOSE LEANDRO DOS ANJOS MACHADO DA SILVA

*Assinatura*

*V*

*@*

*[Assinatura]*

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 - NIRE: 41.2.0929317-2**

00279

**Parágrafo Único** - O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

**Cláusula Quinta - Do Capital Social:** O capital social é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e da seguinte forma distribuída entre os SÓCIOS: (Art. 980-A, CC/2002)

<b>QUADRO DO CAPITAL SOCIAL</b>			
<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI	470.000	R\$ 470.000,00	67,14%
ALCIMIR MACHADO DA SILVA	119.500	R\$ 119.500,00	17,07%
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	110.500	R\$ 110.500,00	15,79%
<b>TOTAL</b>	<b>700.000</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Sexta - Da Responsabilidade:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima - Das Quotas:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.054, Art. 1.057, CC/2002)

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Oitava - Da Administração:** A administração da sociedade caberá em Individualmente a Sra. Adriana Maria Rovani Machado da Silva, já qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

ALCIMIR MACHADO DA SILVA  
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA  
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 - NIRE: 41.2.0929317-2**

080280

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

§ 3.º - Em caso de participação da Sociedade Empresaria Limitada em processos de licitações de qualquer tipo e em qualquer município e/ou estado caberá individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ou ao Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preâmbulo, poderes singulares, podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários.

**Cláusula Nona - Da Administradora:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima - Do Pró-Labore:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira - Do Balanço Patrimonial:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º 10.406/2002. (Art. 1.045, do CC)

**Parágrafo Segundo** - Os Sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais as participações societárias de cada sócio na Sociedade.

ALCIVOR MACHADO DA SILVA  
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA  
JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA



**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2**

00281

**Cláusula Décima Segunda - Das Deliberações:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Cláusula Décima Terceira - Do Falecimento:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta - Do Porte:** Com a presente alteração fica os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

**Cláusula Décima Quinta - Dos Casos Omissões:** Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. (Art. 1053, Par. Único)

**Cláusula Décima Sexta - Da Responsabilidade Técnica:** A Responsabilidade Técnica da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, de acordo com a Lei N.º: 6.839/80 e nos moldes dos Arts. 1º e 7º da Lei N.º: 5.194/66 ficará a cargo do Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preâmbulo, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D.

**Cláusula Décima Sétima - Das Decisões:** Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual. (Art. 1072 CC/2002)

**Cláusula Décima Oitava - Do Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavram, data e assinam o presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

ALCÍMIR MACHADO DA SILVA

ADELSON MARI ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

↓

@

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 36.483.813/0001-27 - NIRE: 41.2.0929317-2**

080282

Realeza, 06 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

TAB. REALEZA

\_\_\_\_\_  
CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS - EIRELI  
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

TAB. REALEZA

\_\_\_\_\_  
ALCIMIR MACHADO DA SILVA



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR  
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELÃO  
ROSÂNGELA ECANAGATTA PIVAN - TABELA SUBSTITUTA  
MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:  
(46) 3543-1181



18149J4CVAA0000000619821D

Reconhecido por VERDADEIRA (ala formal) de ADRIANA  
MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA, JOSE LEANDRO  
ROVANI MACHADO DA SILVA e ALCIMIR MACHADO DA  
SILVA do que dou fé. Em test. de verdade

Realeza-PR, 17 de maio de 2021

161022-00140015234

  
Maria Ilena Lorini - Escrevente



@

|



000283

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 057312, expedida em 02/02/2010, inscrito no CPF nº 00749336986, DECLARO, sob as penas da Lei Pena., e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00749336986	057312	JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 11:09 SOB Nº 20211926159.  
PROTOCOLO: 211926159 DE 18/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103484211, CNPJ DA SEDE: 36483813000127,  
NIRE: 41209293172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.  
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

3205/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA** RNP: 1719157545  
Registro: **PR-184958/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720212808170** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2021 Baixada em: 09/06/2021 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA** CNPJ: 75.972.760/0001-60

Rua: AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº: 1080

Complemento: PREFEITURA DE CAPANEMA Bairro: CENTRO

Cidade: CAPANEMA UF: PR CEP: 85760-000

Contrato: 377/2020 celebrado em 13/08/2020 Vinculado a ART: 1720203599083

Valor do contrato: R\$ 1.001.626,91 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CHÁCARA 1-A SETOR NE E CHÁCARA 78 SETOR SE Nº: S/N

Bairro: CHÁCARAS URBANAS INDUSTRIAL

Cidade: CAPANEMA

UF: PR

CEP: 85760-000

Coordenadas Geográficas: -25,651846 x -53,803289

Data de início: 14/08/2020 Conclusão efetiva: 14/05/2021

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado, 1200 M2; **2- Execução** Execução de instalação, Execução de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico, 1200 M2; **3- Execução** Execução de instalação, Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário, 1200 M2; **4- Execução** Execução de instalação, Execução de obra de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, 1200 M2; **5- Execução** Execução de instalação, Execução de obra de sistema de água potável, 1200 M2; **6- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto armado, 1200 M2; **7- Execução** Execução de instalação, Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 1200 M2; **8- Execução** Execução de obra de vedação em alvenaria, 1400,44 M2; **9- Execução** Execução de instalação, Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 1200 M2

**Observações:**

Trata-se de quatro barracões industriais

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3205/2021

26/01/2022 11:07

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 16787/2021

CAT nº 3205/2021 de 10/06/2021, página 1 de 11



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

3205/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 167871/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 167871/2021

CAT nº 3205/2021 de 10/06/2021, página 2 de 11



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

**ATESTADO DE**  
**CONCLUSÃO DE OBRA E**  
**CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que o profissional **JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 006.860.832-29, com registro no CREA nº PR-184958/D, RNP: 1719157545**, junto a empresa **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.483.813/0001-27, estabelecida na Rua Romano Zanchet, 3292, Sala 01-CEP. 85770-000 - Bairro Centro, Realeza/PR, com Inscrição no CREA-PR nº 71982, iniciou em 14 de agosto de 2020 e concluiu na data de 15 de maio de 2021 para o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, CNPJ: 75.972.760/0001-60 a Execução (construção) de quatro barracões industriais em concreto pré-moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE. Totalizando uma área de 1.200,00 m² (uns mil e duzentos metros quadrados), obra localizada sobre a Chácara 1-A Setor NE e Chácara 78 setor SE, s/n, Chácaras Urbanas Industrial - 85760-000 no Município de Capanema, Estado do Paraná, referente ao processo licitatório Tomada de Preços 13/2020 e Contrato nº 377/2020, conforme ART nº 1720212808170, executando os seguintes serviços:**

- Execução de estrutura de concreto pré-fabricado/moldado em 1.200,00 m<sup>2</sup>
- Execução de instalação de prevenção e combate a incêndio e pânico em 1.200,00 m<sup>2</sup>
- Execução de instalação de sistema de esgoto sanitário em 1.200,00 m<sup>2</sup>
- Execução de instalação de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA em 1.200,00 m<sup>2</sup>
- Execução de instalação de sistema de água potável em 1.200,00 m<sup>2</sup>
- Execução de obra de estrutura de concreto armado em 1.200,00 m<sup>2</sup>
- Execução de instalações elétricas para fins industriais em 1.200,00 m<sup>2</sup>
- Execução de obra de edificação de alvenaria em 1.400,44 m<sup>2</sup>
- Execução da instalação de estrutura metálica para edificação em 1.200,00 m<sup>2</sup>

PLANILHA DE SERVIÇOS - ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA				
Município:	CAPANEMA			
Obra:	CONSTRUÇÃO DE 04 BARRACÕES INDUSTRIAIS			
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
 Fone: (46) 3552-1323

**CAPANEMA - PR**



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES		
73822/2	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.000,00
1.1.2		LOCAÇÃO		
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	1.200,00
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS		
1.2.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		
1.2.1.1		ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL		
1.2.1.3		LIGAÇÕES PROVISÓRIAS		
41598	SINAPI	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	3,00
1.2.2		BARRACÃO DE OBRA		
93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2018	M2	12,00
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		
74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	16,00
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
2.1		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.1		ESCAVAÇÃO MANUAL		
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2018	M3	149,92
2.1.4		ATERRO MANUAL		
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_06/2018	M3	94,64
2.1.8		COMPACTAÇÃO MANUAL		
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2.400,00
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS		
2.4.6		CAIXAS SIFONADAS		
89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00
2.4.7		RALÓS		
89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	20,00
3		FUNDAÇÕES		
3.2		ESTACA TIPO BROCA		
98230	SINAPI	ESTACA BRÓCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	372,00
4		ESTRUTURAS		
4.1		FORMAS		
4.1.1		FORMAS PARA FUNDAÇÕES		
5970	SINAPI/2016	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	1.562,48
4.2		ARMADURAS		
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6.470,36
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3.872,00
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4.104,40

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: (46)3552-1321

**CAPANEMA - PR**



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,40
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	321,56
4.4		LASTROS		
4.4.1		AGREGADO		
94107	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M. COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	43,32
4.4.3		LASTRO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE		
83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	72,16
4.5		LAJES PRÉ-MOLDADAS		
4.5.2		LAJES PRÉ-MOLDADAS		
74141/2	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VÃO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	70,32
4.6		ELEMENTOS DIVERSOS		
4.6.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS		
4.6.2.1		CINTA, VERGA E CONTRAVERGA		
93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	62,00
93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	62,00
x		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS		
		PILAR PRÉ MOLDADO MACIÇO 23X23 CM PÉ DIREITO 5,00 M MAIS ENGASTAMENTO DE 1,80 M FORNECIMENTO E MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL DA OBRA	UNID	40,00
6		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		
6.1		ALVENARIA		
6.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL		
89458	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	1.400,44
6		COBERTURA		
6.5		TELHA METÁLICA		
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	1.324,48
6.11		CALHAS		
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	172,80
x		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA		
		ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURA VÃO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA DE CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1.200,00
75220	sef/abr/19	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	86,40
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS		
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		
7.1.3		PORTAS EM MADEIRA		
7.1.3.1		ALMOFADADAS		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas Informando o número do processo: 1878712021

CAT nº 3209/2021 de 10/06/2021, página 5 de 11



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large checkmark and a circular stamp.





**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

91325	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
91326	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
91327	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
7.1.7		PORTAS EM FERRO/AÇO		
7.1.7.3		TIPO CHAPA		
73933/2	SINAPI/2018	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM QUARNICOES	M2	74,20
7.1.9		JANELAS EM FERRO/AÇO		
7.1.9.1		BASCULANTES		
94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	51,00
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES		
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS		
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	256,80
91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	196,40
91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS		
91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
8.2.5		CABOS		
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V		
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	509,60
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,20
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	184,40
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	104,00
91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	528,40
92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,40
8.2.8		CAIXAS		
91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85780-000

Fone:(46)3552-1321

**CAPANEMA - PR**



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA		
83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
8.2.11		DISJUNTORES		
8.2.11.1		MONOPOLARES		
74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
74130/2	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
8.2.11.2		BIPOLARES		
74130/3	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
8.2.11.3		TRIPOLARES		
74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 80 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
8.2.12		INTERRUPTORES		
8.2.12.1		SIMPLES		
91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
8.2.12.2		PARALELOS		
91981	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
8.2.13		TOMADAS		
91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
8.2.18		LUMINARIAS		
73953/8	SINAPI	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00
97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00
8.2.20		LAMPADAS		
8.2.20.5		LAMPADAS DE LED		
97810	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00
8.2.21		REATORES E OUTROS		
83391	SINAPI	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48,00
8.3		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA		
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO		
96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	244,00
8.3.3		PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO		
72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	36,00
8.3.4		CORDOALHA		
96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	420,00

Avenida Governador Pedro Viriato Pangot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: (46)3552-1321

**CAPANEMA - PR**



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	328,00
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
		ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 80A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO CAIXA DE PROTEÇÃO COM MEDIDOR E ATERRAMENTO	UNID	4,00
		UNIDADE CONSUMIDORA DE EMBUTIR(QUADRO DE MEDIÇÃO)	UNID	4,00
9		INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS		
9.3		INSTALACOES HIDROSSANITÁRIAS		
9.3.1		MANUTENCAO / REPAROS - PONTO DE ÁGUA		
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20,00
9.3.12		ENTRADA DE ÁGUA		
95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2018	UN	4,00
95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (3/4"), 1,5 M <sup>3</sup> /H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018	UN	4,00
9.3.14		RESERVATÓRIOS E COMPLEMENTOS		
88504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00
88547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2016	UN	4,00
9.3.15		TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS		
94663	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00
95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00
9.3.16		TUBOS DE PVC - ÁGUA FRIA		
9.3.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA		
89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,68
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,80
9.3.16.3		INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA		
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,52
91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	41,68
9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS		
89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,32
89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,36
89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,96
9.3.28		TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R		

Avenida Governador Pedro Vinato Pargot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone:(46)3552-1321

**CAPANEMA - PR**





**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF_10/2015	M	58,00
9.3.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
95463	SINAPI/2016	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	4,00
98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M <sup>2</sup> (PARA 5 CONTRIBUÍNTES), AF_05/2018	UN	4,00
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_05/2018	UN	24,00
9.4		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS		
9.4.5		LAVATÓRIOS		
86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	4,00
88942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	4,00
9.4.6		TORNEIRAS E MISTURADORES		
89973	SINAPI	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO 1/2" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	4,00
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	8,00
9.4.8		APARELHOS SANITÁRIOS		
95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2018	UN	4,00
95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2018	UN	4,00
9.4.9		SABONETÉRIAS E PAPELEIRAS		
95548	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_10/2018	UN	8,00
9.4.10		REGISTROS E VALVULAS		
89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	4,00
94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2018	UN	4,00
94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	UN	8,00
89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UN	8,00
99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2019	UN	8,00
x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS		
AUX 0962	SEIL FEV 2017	EXTINTOR DE PÓ ABC 6 KG INCLUINDO PINTURA DEMARCATÓRIA	UN	18,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot da Souza, 1080 - Centro - 85790-000  
Fone: (46)3552-1321

**CAPANEMA - PR**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informado o número  
do protocolo: 161671/2021.

CAT n° 3205/2021 de 10/06/2021, página 9 de 11



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

765	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=40CM - FORNEC. E INST.	PG	8,00
3129	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=70CM - FORNEC. E INST.	UN	4,00
AUX 2645	SEIL FEV 2017	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9w/127V DURAÇÃO MÍNIMA 1 HORA E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 165 LUMENS COM IND. SAÍDA	UN	20,00
37539	SINAPI-I JAN/2020	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8,00
37558	SINAPI-I JAN/2020	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	12,00
AUX 1810	SEIL FEV 2017	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ROTA DE FUGA - FOTOLUMINESCENTE - 20CM X 7CM - POLIESTIRENO 1,0 MM DE ESPESSURA - AUTO-ADESIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
AUX 3233	SEIL FEV 2017	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR 20X20 CM - FORNEC. E INSTAL.	UN	18,00
34723	SINAPI-I JAN/2020	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,81
1424	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX POLIDO C=80CM - FORNEC. E INST.	UN	8,00
1421	SEIL FEV 2017	BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=25 CM, FORNEC. E INST. - PORTAS	PG	4,00
1000849	SINAPI JAN/2020	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		
87876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	217,20
87886	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	70,32
87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	93,00
89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA. PLACAS GRÉS DU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	93,00
74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	M2	29,84
94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	70,32
88548	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	49,04
73924/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	148,40
79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAS	M2	84,84
10.4.12		PINTURA EM FACHADAS		
95026	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAS. AF_11/2016	M2	70,32

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone (46)3552-1321

**CAPANEMA - PR**





Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
	SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1 200,00

Onde executou os serviços contratados atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos pelos projetos e normas vigentes.

Não existindo fatos que desabone sua idoneidade.

Capanema, PR. 10 de Junho de 2021.

Rubens Luis Rolando Souza  
Eng. Civil Municipal de Capanema, PR  
Município de Capanema, PR  
CREA-RS 88.296/0

Rubens Luis Rolando Souza  
Eng. Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA-RS 88.296/0  
RNP: 2201098190  
CPF 513.358.830-53  
Fiscal do contrato



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1747/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA** RNP: 1719157545  
Registro: **PR-184958/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720211716875** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/04/2021 Baixada em: 07/04/2021 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Corresponsável  
Empresa contratada: **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **ALEX D. BELINI & CIA LTDA** CNPJ: 15.623.411/0001-00

Rua: RUA ROMANO ZANCHET Nº: 3288

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000

Contrato: celebrado em 09/06/2020 Vinculado a ART: 1720211585363, 1720203539196

Valor do contrato: R\$ 454.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PADRE FERNANDO ZANCHET Nº: S/N

Complemento: QUADRA 97 LOTE 12 Bairro: CENTRO

Cidade: REALEZA

UF: PR

CEP: 85770-000

Coordenadas Geográficas: -25,765083 x -53,535389

Data de início: 22/06/2020 Conclusão efetiva: 25/02/2021

Finalidade: Residencial

Proprietário: ALEX D. BELINI & CIA LTDA

CNPJ: 15.623.411/0001-00

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 380,45 M2; **2- Execução** Execução de instalação de ligação individual de rede de água, 380,45 M2; **3- Execução** Execução de instalação de ligação individual de rede de esgoto, 380,45 M2; **4- Execução** Execução de instalação de sistema de redes de águas pluviais, 380,45 M2; **5- Execução** Execução de instalação de tubulação de gás, 380,45 M2; **6- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto armado, 380,45 M2; **7- Execução** Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 380,45 M2; **8- Execução** Execução de instalação de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 380,45 M2; **9- Execução** Execução de instalação de aterramento elétrico, 380,45 M2; **10- Execução** Execução de obra de lajes pré-fabricadas, 380,45 M2; **11- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem de estrutura metálica para edificação, 380,45 M2

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

Certidão de Acervo Técnico nº 1747/2021

26/01/2022 11:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 103567/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 103567/2021

CAT nº 1747/2021 de 07/04/2021, página 1 de 2



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

020296

# BELINI VIAGENS - REALEZA - PR

AVENIDA BRUNO ZUTTON, nº 3301, CENTRO, CEP: 85.770 - 000

FONE: (46) 3543 4548 / (46) 9924 8012 / (46) 9903 9037

E-mail: [beliniviagens@hotmail.com](mailto:beliniviagens@hotmail.com); [vendasbeliniviagens01@hotmail.com](mailto:vendasbeliniviagens01@hotmail.com);

<https://www.facebook.com/BeliniViagens>

## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que o profissional **JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 006.860.832-29, com registro no CREA nº PR-184958/D, RNP: 1719157545, junto a empresa **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.483.813/0001-27, estabelecida na Rua Romano Zanchet, 3292, Sala 01- CEP: 85770-000 – Bairro Centro, Realeza/PR, com Inscrição no CREA-PR nº 71982, iniciou em 22 de junho de 2020 e concluiu na data de 25 de fevereiro de 2021 para **ALEX D. BELINI & CIA LTDA**, CNPJ 15.623.411/0001-00: a **Execução (construção) de uma edificação de alvenaria/concreto armado com finalidade RESIDENCIAL com área total de 380,45 M2**, obra localizada sobre a Rua Padre Fernando Zanchet, S/N, Quadra 97, Lote 12, Coordenadas Geográficas - 25°45'54,3"S 53°32'07,4"W - 85770-000 Centro, Realeza-PR, conforme **ART nº1720211716875**, executando os seguintes serviços:

Execução de alvenaria	380,45 M2
Execução de instalação de ligação individual de rede de água	380,45 M2
Execução de instalação de ligação individual de rede de esgoto	380,45 M2
Execução de instalação de sistema de redes de águas pluviais	380,45 M2
Execução de instalação de tubulação de gás	380,45 M2
Execução de obra de estrutura de concreto armado	380,45 M2
Execução de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais	380,45 M2
Execução de instalação de aterramento elétrico	380,45 M2
Execução de instalação de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais	380,45 M2
Execução de lajes pré-fabricadas	380,45 M2
Execução de instalação, Execução de montagem de estrutura metálica	380,45 M2
Execução de pintura em paredes de alvenaria	760,90 M2
Execução de revestimentos cerâmicos/ laminado	430,00 M2

Onde executou os serviços contratados atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos pelos projetos e normas vigentes.

Não existindo fatos que desabone sua idoneidade

Realeza-PR, 07 de abril de 2021



ALEX DAMIN BELINI  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

**15.623.411/0001-00**  
**ALEX D. BELINI & CIA. LTDA. - ME**  
 Rua Romano Zanchet, Nº 3288  
 Centro - CEP: 85.770-000  
 Realeza - Paraná

Vem viajar com a gente! Belini Viagens, passagens, pacotes completos, cruzeiros, tudo na linha de lazer e corporativo nacional e internacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do processo 103567/2021

CAT nº 1747/2021 de 07/04/2021, página 2 de 2







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

4863/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA** RNP: 1719157545  
Registro: **PR-184958/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720202949749** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/07/2020 Baixada em: 16/07/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA**

Contratante: **TEREZA F.T. DE ANDRADE & CIA LTDA** CNPJ: 06.080.849/0001-07

Rua: RUA JOSÉ ANTÔNIO BELLE Nº: 3242

Complemento: Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000

Contrato: celebrado em 19/03/2020

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD PR 182 Nº: S/N

Complemento: KM 389 - PRÓXIMO AO TREVO DE ACESSO À UFFS Bairro: ZONA RURAL

Cidade: REALEZA

UF: PR

CEP: 85770-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/03/2020 Conclusão efetiva: 15/07/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: TEREZA F.T. DE ANDRADE & CIA LTDA

CNPJ: 06.080.849/0001-07

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 502,7 M2; **2- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto armado, 502,7 M2; **3- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem de estrutura metálica para edificação, 502,7 M2; **4- Execução** Execução de instalação de artefatos de cimento, 320 M2

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta a seguinte informação:

- RNP do Responsável Técnico;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4863/2020  
26/01/2022 11:08

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número do protocolo: 199503/2020

CAT nº 4863/2020 de 21/07/2020 página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

4863/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 199503/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

080298

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 199503/2020.

CAT nº 4863/2020 de 21/07/2020 página 2 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

*[Handwritten signature]*



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten mark]*

000299

## DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA

**TEREZA F. T. DE ANDRADE & CIA LTDA**, estabelecida na Rua José Antônio Belle, nº 3242, Município de Realeza, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.080.849/0001-07, neste ato representado pelo sócio administrador, Tereza de Fatima Talini de Andrade, empresária, CPF nº 024.278.829-76, atesta que a empresa **JLR MACHADO DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.483.813/0001-27, estabelecida na Rua Romano Zanchet, nº 3292, sala 01, município de Realeza, junto ao seu responsável técnico **JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA**, engenheiro civil, inscrito no **CREA-PR nº 184958/D** executou a seguinte obra, conforme descrito abaixo.

- Execução de uma edificação em alvenaria e concreto armado, cobertura em laje e estrutura de tesouras metálicas com revestimento de telhas metálicas aluzinc tipo sanduiche; Instalações de Equipamentos Hidrossanitários, Elétricos, Telefônicos e de Prevenção de Incêndios; Instalação de piso intertravado de concreto

- Área da Edificação: 502,70 m² de edificação em alvenaria e concreto armado

502,70 m² de cobertura em estrutura metálica

502,70 m² de instalações elétricas, hidrossanitária, telefonia e prevenção de incêndio.

320,00 m² de piso intertravado de concreto

- Endereço da obra: Rodovia KM 389 - Próximo Ao Trevo De Acesso a UFFS, Zona Rural, Município de Realeza- PR, CEP: 85770-000

- Data de início: 23/03/2020 Data de Conclusão: 15/07/2020

- Conforme Registro de Responsabilidade Técnica – ART nº 1720202949749

Realeza, 17 de julho de 2020



*Tereza F. T. Andrade*

TEREZA DE FATIMA TALINI DE ANDRADE  
SÓCIA PROPRIETÁRIA

Tereza F. T. de Andrade & Cia. Ltda.  
CNPJ 06.068.849/0001-07

**TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR**  
ERRETO ANTUNES DA SILVA NETO - TABELÃO  
ROMAGOSA SOBRINHA JUNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO  
Suares Lima Lemos - TABELANTE AUTORIZADO

FORMA: (40) 3343-1181

**JULY MARY LEM7 - KJVL ANH04**

Reconhecido por SEMELHANÇA a/s; firmas/si de **TEREZA DE FATIMA TALINI DE ANDRADE** do que dou fé. Em 17 de julho de 2020.

Palácio PR, 17 de julho de 2020

Maria Inês Lorenzi - Escriventa

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Plus: <https://www.crea-pr.org.br/consultas-plus/> Informando o número do protocolo: 195503/2020

CAT nº 4863/2020 de 21/07/2020, página 3 de 3



*[Handwritten signatures]*



Capanema, 28 de janeiro de 2022.

**ATESTADO DE VISITA**


Referente: Edital de Concorrência nº 01/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO  
REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA PR

Declaramos que o engenheiro JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA  
SILVA, com registro no CREA nº PR-184958/D da empresa ROVANI MACHADO  
CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 36.483.813/0001-27 responsável técnico da  
proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto  
da Concorrência em epígrafe

Por se expressão de verdade firmo a presente declaração, por todos os  
efeitos legais, em uma única via.

Atenciosamente,

  
Eng.ª Amanda Pereira de Andrade  
CREA RO 10505/D  
RESPONSÁVEL TÉCNICA MUNICÍPIO  
Matrícula 3523-1

Capanema, 28 de janeiro de 2022.

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE**

José Leandro Rovani Machado da Silva, CPF nº 006.860.832-29, CREA-PR nº PR-184958/D, declara que é conhecedor das condições constantes no Concorrência nº 01/2021 e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa Rovani Machado Construtora LTDA, CNPJ nº 36.483.813/0001-27, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**

Realeza-PR, 31 de janeiro de 2022.



José Leandro Rovani Machado da Silva

RG: 12.891.826-4

JOSÉ LEANDRO R. M. DA SILVA  
CREA-PR Nº: PR-184958/D  
RNP: 1719157545  
CPF: 006.860.832-29



**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 36.483.813/0001-27

Rodovia PR-281, S/N, Linha Água Branca - Zona Rural - Fone: (46) 99936-5990

E-mail: concretiza.eng@outlook.com

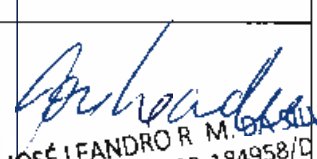
Realeza - PR - 85770-000

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Concorrência nº 01/2021

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA-PR nº	Data do Registro	Assinatura do Profissional
José Leandro Rovani Machado da Silva	Engenheiro Civil	PR-184958/D	14/02/2020	 JOSE LEANDRO R. M. DA SILVA CREA-PR Nº: PR-184958/D RNP: 1719157545 CPF: 006.860.832-29

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Realeza-PR, 31 de janeiro de 2022.



ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 36.483.813/0001-27

Adriana Maria Rovani Machado da Silva

RG: 4.901.496-1

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 36.483.813/0001-27

Rodovia PR-281, S/N. Linha Água Branca - Zona Rural - Fone: (46) 99936-5990

E-mail: [concretiza.eng@outlook.com](mailto:concretiza.eng@outlook.com)

Realeza - PR - 85770-000

**DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE APARELHAMENTO E DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**Referência:**


Município de Capanema - PR

Concorrência N° 01/2021

Rovani Machado Construtora LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 36.483.813/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Adriana Maria Rovani Machado da Silva, portador(a) do documento de identidade RG n° 4.901.496-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n° 643.816.929-34, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no 8.7.5, alínea “g” do edital de licitação, que possui todos os equipamentos mínimos e dispõe de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação, como por exemplo:

- I. Trator de esteiras;
- II. Retroescavadeira;
- III. Pá Carregadeira;
- IV. Caminhão basculante;
- V. Rolo vibratório para a compactação;
- VI. Motoniveladora;
- VII. Ferramentas manuais (carrinhos, pás, picaretas, enxadas, soquetes, martelos etc.);
- VIII. Mão-de-obra suficiente para a execução do contrato no prazo pactuado.

Realeza-PR, 31 de janeiro de 2022.



ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 36.483.813/0001-27

*Adriana Maria Rovani Machado da Silva*

*RG: 4.901.496-1*

*CPF: 643.816.929-34*

*Sócia Administradora*



**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ 36.483.813/0001-27

Rodovia PR-281, S/N, Linha Água Branca- Zona Rural - Fone: (46) 99936-5990  
E-mail: [concretiza.eng@outlook.com](mailto:concretiza.eng@outlook.com)  
Realeza - PR - 85770-000

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Pregoeira e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Rovani Machado Construtora LTDA, CNPJ nº 36.483.813/0001-27, com sede na Rodovia PR-281, S/N, Linha Água Branca, Zona Rural, Realeza, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Adriana Maria Rovani Machado da Silva, Portador(a) do RG sob nº 4.901.496-1 e CPF nº 643.816.929-34, cuja função/cargo é Sócia Administradora, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: concretiza.eng@outlook.com

Telefone: (46) 9 9919-0500 ou (46) 9 9936-5990

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ 36.483.813/0001-27**

Rodovia PR-281, S/N, Linha Água Branca - Zona Rural - Fone: (46) 99936-5990

E-mail: [concretiza.eng@outlook.com](mailto:concretiza.eng@outlook.com)

Realeza - PR - 85770-000



7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.


Nomeamos e constituímos o senhor(a) José Leandro Rovani Machado da Silva, portador(a) do CPF/MF sob nº 006.860.832-29 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Realeza – PR, 31 de janeiro de 2022.



ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 36.483.813/0001-27

*Adriana Maria Rovani Machado da Silva*  
*Sócia Administradora*



---

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ 36.483.813/0001-27

Rodovia PR-281, S/N, Linha Água Branca – Zona Rural - Fone: (46) 99936-5990  
E-mail: [concretiza.eng@outlook.com](mailto:concretiza.eng@outlook.com)  
Realeza – PR - 85770-000

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão de Licitação do Município de Capanema-PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Rovani Machado Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Concorrência nº 01/2021, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Realeza-PR, 31 de janeiro de 2022.



*Adriana Maria Rovani Machado da Silva*

RG: 4.901.496-1

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 36.483.813/0001-27



**TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR**  
ERNESYO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO  
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELM SUBSTITUTA  
MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:  
(46) 3543-1181



Selo nº 1493XhwqtobqHmCQxbA9veA  
Consulte esse selo em <https://selo.funarpem.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de ADRIANA MARIA  
ROVANI MACHADO DA SILVA \*0002\* Dou fé Empl.  
R\$5,35(VRC 21 73), Funde.Ls: R\$1,34, Selo R\$1,02. FUNDEP  
R\$0,27 ISSON R\$0,10 Total R\$8,14 Em Teste Ja  
Verdade. Realeza-PR, 31 de janeiro de 2022

Ernesyo Antunes da Cunha Neto-Tabelião

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ 36.483.813/0001-27

Rodovia PR-281, S/N, Linha Água Branca- Zona Rural - Fone: (46) 99936-5990  
E-mail: [concretiza.eng@outlook.com](mailto:concretiza.eng@outlook.com)  
Realeza - PR - 85770-000



QA0307

## Município de Capanema - PR

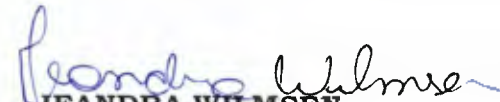
### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

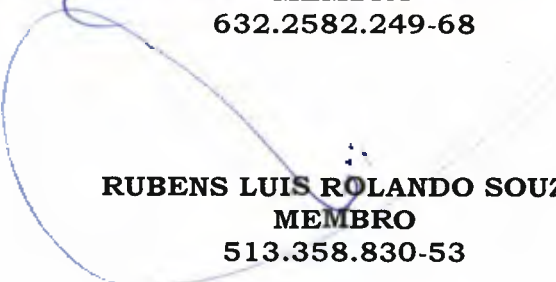
Aos trinta e um dias de janeiro de 2022, às oito horas e cinquenta e nove minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 8,021 de 09 de dezembro de 2021, **constituída pelos Srs. , JEANDRA WILMSEN, presidente, ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, membro e LUCIANA ZANON, membro e RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA, membro,** com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, veiculado através do nº 1, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. A Comissão atestou o comparecimento da empresas:

Empresa	Representante
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Ney Geraldo Reolon
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA	Protocolou Envelope não se fez presente

Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura do envelope nº 01, contendo a documentação das proponentes, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão. Examinada a documentação, a Comissão julgou habilitada a empresa. FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI, a Empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA foi desclassificada por não apresentar o Cronograma de Utilização dos equipamentos, Item **Declaração formal (Anexo 11) de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como do anexo 11, contendo o cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos. As empresas não renunciaram. Portanto fica marcado o dia 08/02/2022 as 13h30, a abertura dos envelopes proposta. Fica aberto o prazo de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.**

  
**ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**  
MEMBRO  
632.2582.249-68

  
**JEANDRA WILMSEN**  
PRESIDENTE  
018.991.949-77

  
**RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA**  
MEMBRO  
513.358.830-53


**LUCIANA ZANON**  
MEMBRO  
016.070.779-06



000398

Município de Capanema - PR

---

  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA



**AO SENHOR(A) DIRETOR(A) DO SETOR DE LICITAÇÕES DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**

**Processo: 213/2022**

**Data: 01/02/2022 Hora: 08:50**

**Assunto:  
LICITACAO PEDIDO DE RECURSO Ve**

**Requerente:  
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LT**

**RECURSO ADMINISTRATIVO  
RECORRENTE: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA  
EDITAL N. 01/2021 – MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 36.483.813/0001-27, neste ato, representada pela administradora Sr. ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG n. 4.901.496-1 SSP/PR, devidamente inscrita no CPF n. 643.816.929-34, residente e domiciliada na Linha Água Branca – Zona Rural – Município de Realeza – Estado do Paraná – CEP: 85.770-000, por intermédio de seus procuradores que ora subscrevem, vem a presença de Vossa Senhora, interpor:

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

em face de decisão publicada junto a certame licitatório do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, oportunidade em que promoveram a desclassificação do ora Recorrente junto ao referido procedimento.



## 01. DA SÍNTESE FÁTICA

Inicialmente, é de suma importância destacar que o presente petítório, diz respeito ao Edital de Licitação nº 01/2021 da Secretária de viação, obras e serviços urbanos do município de Capanema, Estado do Paraná.

Analisando o referido procedimento licitatório, observa-se que a modalidade a qual o mesmo se vincula é a da “concorrência”, sendo que, as disposições legais que recaem sobre o mesmo, são aquelas esculpidas ao texto legislativo da Lei n. 8.666/1993, com observação a Lei Complementar n. 123/06 e ao Decreto n. 6.204/07.

Por sua vez, o objeto licitado consiste a contratação de uma empresa especializada para execução da revitalização do parque de exposições do município de Capanema/PR, do modo que, a despesa para a contratação supramencionada, se encontra ao patamar de R\$ 1.987,459,13 (um milhão novecentos oitenta sete mil quatrocentos cinquenta nove Reais e treze centavos), informações essas que se encontram previstas expressamente aos tópicos 2.1 e 3.1 do edital ora analisado.

Assim sendo, a ora Recorrente, empresa do ramo da construção civil devidamente qualificada para a realização dos referidos encargos, promoveu sua habilitação junto ao procedimento licitatório, do modo que, após o cumprimento dos encargos depositados em seu desfavor, encaminhou sua carta de proposta para administração pública municipal.

Contudo, de forma inesperada e plenamente equivocada, na data de 31.01.2022 sobreveio ao conhecimento dos administradores da Recorrente informações de que a mesma não se encontrava habilitada para a realização do objeto licitado, eis que havia ocorrido a sua desclassificação perante o procedimento licitatório.

Inconformados com o posicionamento da administração pública, a Recorrente, questionou o Ente Federativo, o qual informou que a interessada havia



descumprido exigências **“supostamente prevista”** ao edital que rege o procedimento licitatório.

Entretanto, o referido entendimento se encontra plenamente equivocado, bem como em sentido contrário a todo o nosso ordenamento jurídico, devendo ser ressaltado os princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, os quais servem como base para a fundamentação das decisões e posicionamentos da administração pública.

Assim sendo, diante do pleno abuso administrativo, a Recorrente, apresenta o presente petitório objetivando a reconsideração das decisões tomadas pela administração municipal, a qual deverá levar em conta os fundamentos inframencionados.

## **02. DA FUNDAMENTAÇÃO**

### **2.1 – DA TEMPESTIVIDADE**

Considerando que o presente certame resta regido pela aplicação da Lei n. 8.666/93 conforme previsto em preâmbulo do Edital n. 01/2021, a esse, deve ser aplicado o texto do artigo 109, inciso I do referido diploma legal. *In verbis*:

*Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

*I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*

Assim, considerando que o ato da administração ocorreu na data de 31.01.2022, mostra-se a tempestividade do presente recurso.

### **2.2 – DA NECESSÁRIA HABILITAÇÃO DA EMPRESA CONCRETIZA ENGENHARIA**



Superada toda a matéria fática e questões preliminares (tempestividade do recurso), passa-se ao mérito da questão, oportunidade em que, restará demonstrada a habilitação da Recorrente e conseqüentemente todos os equívocos administrativos ocorridos ao presente certame.

Inicialmente, importante destacar que pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, bem como aos princípios esculpidos ao artigo 37 da Constituição Federal de 1.988, a Comissão Julgadora municipal, não pode criar novos critérios de julgamento junto ao procedimento licitatório, ação essa que atentaria diretamente o nosso ordenamento jurídico.

Logo, cita-se o dispositivo constitucional supramencionado:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte (...)*

Assim sendo, a Recorrente atendeu perfeitamente as regras e condições entabuladas no instrumento convocatório, passando a apresentar toda a documentação de forma regular e completa. Insta salientar, que todos os documentos expressamente exigidos ao edital, restaram fornecidos pela interessada, tendo inclusive, sido entregue todos os anexos previstos ao certame.

Entretanto, motivando o presente recurso, o Ente Federativo afirma que a Recorrente deixou de fornecer um suposto “cronograma” quanto a utilização do maquinário junto a obra a ser realizada, documento esse, que não se encontrava vinculado ou anexado ao instrumento convocatório.

Logo, os administradores da Recorrente, no momento da confecção e organização dos elementos informativos requeridos pelo edital, cumpriram fielmente TODOS os anexos e exigências que se encontravam apensados ao instrumento convocatório, do modo que, sua habilitação se encontra perfeitamente comprovada aos fatos.





Insta salientar, que o documento exigido pelo ente federativo, tampouco se encontrava anexado e exposto para que as empresas concorrentes a licitação possuísse o conhecimento de sua exigência, sendo certo afirmar, que a existência e a forma de seu preenchimento se encontravam em plena obscuridade.

Agravando ainda mais a realidade, a exigência documental pretendida pelo Ente Federativo, tampouco resta vinculada ao histograma de mão de obra do procedimento licitatório, o qual sim se encontra anexado a instrumento convocatório do certame.

Elucida-se que o elemento probatório supramencionado, o qual restou solicitado em total clareza, diz respeito ao detalhamento do período de mão de obra a ser realizado no certame licitatório, transmitindo total certeza a administração pública quanto os serviços desempenhados pela Recorrente.

Ou seja, embora a empresa Recorrente tenha cumprido com todos os encargos que são de sua natureza, a mesma encontra-se impossibilitada de permanecer no procedimento licitatório devido aos equívocos e erros administrativos, os quais nesse momento se depositam em seu desfavor.

Ora meus Nobres Julgadores, é do conhecimento comum do ser humano médio que o instrumento convocatório de uma licitação deve transmitir com toda clareza e plena certeza as informações e os documentos exigidos para o certame licitatório, do modo que, a ausência ou a obscuridade junto de tais situações é plenamente proibida pelos nossos textos legislativos.

Em concordância ao supramencionado, destaca-se que o artigo 47 da Lei n. 8.666/1993, dispõem que:

*Art. 47. Nas licitações para a execução de obras e serviços, quando for adotada a modalidade de execução de empreitada por preço global, a Administração deverá fornecer obrigatoriamente, junto com o edital, todos os elementos e informações necessários para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.*



Assim, de imediato vislumbra-se que o presente certame violou diretamente as diretrizes legais que regem o edital ora analisado, não podendo ser aceito que a falha administrativa impere sobre os fatos.

Convalidando o entendimento ora demonstrado, bem como elucidando o enunciado do artigo supramencionado, o Nobre Doutrinador Marçal Justi Filho (2014, p. 849), transmite seu entendimento:

*“O art. 47 formulou disposição de cristalina obviedade e teoricamente dispensável. Em qualquer caso, a Administração tem o dever de detalhar o objeto da licitação e fornecer aos interessados informações completas, que permitam a formulação de propostas perfeitas. Isso se verifica não apenas no caso da empreitada por preço global, tema que foi examinado por ocasião da exposição acerca dos arts. 6.º, VIII, e 10 [...]” (FILHO, Marçal Justen. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: lei 8.666/93. ed 16., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. p. 849).*

Enfatizando ainda mais o posicionamento doutrinário:

*O art. 47 é obstáculo à elaboração de editais introduzindo fatores aleatórios em licitações de obras e serviços, mesmo quando a execução se deva fazer sob empreitada por preço global. A Administração tem o dever de apurar todas as circunstâncias que possam influenciar na execução do futuro contrato, especialmente quando a empreitada for por preço global. É nulo o edital que albergue fatores ocultos ou aleatórios acerca da execução do objeto licitado. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: lei 8.666/93. ed 16., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. p. 849).*

Destarte, o Município quando lançou do edital não detalhou de forma expressa e clara a correta documentação a ser entregue pelos participantes, violando diretamente o esculpido ao artigo 47 da Lei n. 8.666/1993. Nota-se assim, que caso ocorra a manutenção do entendimento proferido pelo Ente Federativo (inabilitação da Recorrente), nos deparamos com a nulidade do edital em questão, eis que se encontra violado as normas legais e o princípio da publicidade dos atos administrativos.

Sobre o princípio supramencionado, o mesmo visa promover a consagração da isonomia constitucional, devendo ser afastado dos procedimentos



licitatórios qualquer obscuridade produzida pela administração pública que afeta diretamente os particulares participantes do certame.

Salienta-se o entendimento de Niebuhr sobre o tema:

*Para a licitação pública, o princípio da publicidade é de vital importância. Sem ele, já não se poderia falar em licitação pública, mas tão somente em licitação privada. Ora, se não há publicidade, se a licitação é destinada a um grupo restrito de pessoas, não se pode chamar de pública. Aliás, se alguns têm condições de saber da licitação e outros não, não há igualdade, que é a causa da licitação. Desse modo, sem publicidade, não há utilidade em realizar licitação. (Licitação Pública e Contrato Administrativo, 4ª ed. Pg. 60, Joel de Menezes Niebuhr).*

Dando ainda mais relevância sobre a clareza e a certeza que se deve conter junto aos procedimentos licitatórios, o artigo 3º da Lei n. 8.666/93, possui o seguinte enunciado:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Neste sentido, restou amplamente demonstrado o equívoco administrativo, o qual neste momento se encontra totalmente depositado em desfavor da Recorrente, a qual, cumpriu com todos os ônus e obrigações que lhe restaram transmitidos com plena clareza.

Agravando ainda mais os equívocos administrativos, em uma sucinta análise ao instrumento convocatório, observa-se que a administração pública cometeu sucessivos erros, os quais embora são sanáveis, transferem ao particular ônus incompatível com sua função.



Do mesmo modo, diante dos inúmeros erros grosseiros, permite-se concluir que o certame licitatório restou formalizado em sucessivas ações de “cópia e cola”. Passa-se a mencionar os referidos pontos:

a) Anexo 08 do Edital 01/2021:



Município de  
Capanema - PR

ANEXO 08  
MINUTA CONTRATO N° XXX/2015

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A  
EMPRESA.....

- Pelo presente instrumento particular de Contrato de Execução de Obra, sem vínculo
- Referência contratual a certame licitatório do ano de 2015;

b) Anexo 09 do Edital 01/2021



Município de  
Capanema - PR

ANEXO 09  
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

\_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, CREA n° \_\_\_\_\_,  
declara que é conhecedor das condições constantes no Concorrência  
n° 17/2021 e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa  
\_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, para a CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE  
EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

- Referência declaração de aceitação de responsabilidade do ano de 2015;



c) Anexo 11 do Edital 01/2021:



Município de  
Capanema - PR

ANEXO 11  
MODELO

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE APARELHAMENTO E DISPONIBILIDADE DE PESSOAL  
TÉCNICO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Referência:  
Município de Capanema - PR  
Concorrência N° 17/2021

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/ME nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no 8.7.5, alínea "g" do edital de licitação, que possui todos equipamentos mínimos e dispõe de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação, como por exemplo:

- I. Trator de esteiras;
- II. Retroscavadeira;
- III. Pá Carregadeira;
- IV. Carrocinho basculante;
- V. Rolo vibratório pra compactação;
- VI. Motoniveladora;
- VII. Ferramentas manuais (carrinhos, pás, picaretas, enxadões, soquetes, martelos etc.);
- VIII. Mão-de-obra suficiente para a execução do contrato no prazo pactuado.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

- Referência a procedimento licitatório TOTALMENTE EQUÍVOCADO, o qual não possui nexos algum com o certame ora analisado;

Nota-se assim, que a clareza e a transparência primordiais para um certame licitatório, se encontram totalmente afastada quanto ao Edital n. 01/2021, não sendo certo admitir que as condutas errôneas da administração sejam depositadas em desfavor da Recorrente.

Causando ainda mais espanto ao Recorrente, os atos administrativos praticados pelo Município se encontram em sentido contrário ao entendimento ora adotado pelo mesmo.

Corroborando o supramencionado, em análise ao tópico "1.2" do edital em análise, vislumbra-se que o próprio Ente Federativo promoveu o detalhamento dos documentos que integram o certame, do modo que, em momento algum, restou



citado o cronograma momentaneamente exigido do Recorrente. Vejamos o previsto ao edital:

**1.2. Integra este Edital, independentemente de transcrição:**

- Projeto Básico;
- Carta credencial - anexo 01;
- ) Declaração Unificada - anexo 02;
- Atestado de visita - anexo 03;
- Declaração de responsabilidade técnica - anexo 04;
- Carta proposta de preços - anexo 05;
- Demonstrativo analítico do BDI - anexo 06;
- Termo de renúncia - anexo 07;
- Minuta do contrato - anexo 08;
- Declaração de Aceitação da Responsabilidade - anexo 09;
- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - anexo 10.
- Declaração de propriedade de aparelhamento e disponibilidade de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação - anexo 11.
- Declaração de dispensa de visita técnica - anexo 12



Enfatiza-se que o edital licitatório serve como base de fundamentação dos atos e ações praticadas em uma licitação, não sendo certo exigir do particular, a formalidade a qual o próprio município deixou de mencionar no instrumento convocatório, podendo ser concluído que o “cronograma” ora exigido, **NÃO INTEGRA O EDITAL** vinculado a presente licitação, se resumindo e uma formalidade exagerada.

Somado a tal ponto a finalidade da licitação é viabilizar a proposta mais vantajosa para administração pública e conseqüentemente ao interesse público local. Logo, os referidos fatores devem ser ponderados em contraponto ao rigorismo exacerbado e preciosismos no julgamento.

Ocorre que devido a exigência de um documento que não restava previsto ao instrumento convocatório, a Recorrente se encontra em vulnerável ao entendimento administrativo, o qual nesse ponto pode ser entendido como um **EXCESSO DE FORMALIDADE** tendo como fato gerador uma obscuridade licitatória incompatível com o nosso ordenamento jurídico.



Sobre o formalismo extremo ao procedimento licitatório, o entendimento jurisprudencial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, se encontra no seguinte sentido:

*AGRAVO DE INSTRUMENTO – MANDADO DE SEGURANÇA – CHAMAMENTO PÚBLICO – DECISÃO QUE INDEFERIU LIMINAR PARA RECONHECER O EXCESSO DE FORMALISMO REFERENTE À JUNTADA DE DOCUMENTO – **EVIDENTE FORMALISMO EXACERBADO – PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES PARA A CONCESSÃO DE TUTELA PLEITEADA – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** Vedação ao formalismo exacerbado. Juntada da última alteração do contrato social, e posterior envio do contrato social consolidado. Finalidade prevista no certame devidamente atingida. Razoabilidade e proporcionalidade. (TJPR - 4ª C. Cível - 0038510-32.2021.8.16.0000 - Maringá - Rel.: DESEMBARGADORA REGINA HELENA AFONSO DE OLIVEIRA PORTES - J. 28.11.2021) (TJ-PR - AI: 00385103220218160000 Maringá 0038510-32.2021.8.16.0000 (Acórdão), Relator: Regina Helena Afonso de Oliveira Portes, Data de Julgamento: 28/11/2021, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 02/12/2021).*

*AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ÁRVORES NA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA. (...) **OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO AO EXCESSO DE FORMALISMO. APEGO À FORMA E À FORMALIDADE QUE NÃO PODE INVIABILIZAR A LICITAÇÃO. DECISÃO REFORMADA. RECURSO PROVIDO.** (TJPR - 5ª C. Cível - 0006337-23.2019.8.16.0000 - Curitiba - Rel.: Desembargador Nilson Mizuta - J. 10.02.2020) (TJ-PR - AI: 00063372320198160000 PR 0006337-23.2019.8.16.0000 (Acórdão), Relator: Desembargador Nilson Mizuta, Data de Julgamento: 10/02/2020, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: 11/02/2020).*

Nota-se assim, que além do posicionamento equivocado do Ente Federativo, o qual, fundamentou sua decisão em elementos não informados ao instrumento convocatório, as referidas questões, se configuram como um excesso de formalidade ao certame, dado que, não possui ligação direta com o objeto licitado.

Arelado aos fatos e fundamentos momentaneamente expostos, é de extrema importância destacar que a conduta empregada pelo Município violou diretamente os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, dado que a



inabilitação da Recorrente ocorreu por fato gerador até então desconhecido pelo mesmo, NÃO PREVISTO COMO INTEGRANTE DO EDITAL.

Quanto aos referidos princípios, cita-se o entendimento doutrinário:

*“Os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, que se inter-relacionam, cuidam da necessidade de o administrador aplicar medidas adequadas aos objetivos a serem alcançados. De fato, os efeitos e consequências do ato administrativo adotado devem ser proporcionais ao fim visado pela Administração, sem trazer prejuízo desnecessário aos direitos dos indivíduos envolvidos e à coletividade” (SOUSA, Alice Ribeiro de. P. 74).*

Somado a tal ponto, observa-se que a suposta exigência do município, pode ser facilmente sanada pela Recorrente, do modo que, não se mostra como medida proporcional a sua inabilitação. Do mesmo modo, o elemento exigido pela administração pública não diz respeito a qualquer questão de idoneidade da empresa, não podendo ser feita qualquer alegação neste sentido.

Portando, considerando que a empresa tende perfeitamente a qualificação técnica, bem como, dispõe de habilitação conforme os objetivos lançados e informados ao edital, pugna-se que seja reconsiderado a decisão momentaneamente adotada pelo Ente Federativo, do modo que, seja procedido a imediata habilitação da Recorrente ao certame.

### **03. DOS PEDIDOS**

ISTO POSTO, diante da plena comprovação de atendimento ao edital vinculado o certamente, **REQUER** o recebimento do presente recurso, em consequentemente **seu efeito suspensivo**;

Ao final que seja julgado totalmente procedente o presente recurso, para fins de rever a decisão anteriormente proferida pela administração pública, passando a ser reconhecida a **HABILITAÇÃO** da empresa **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA** do procedimento licitatório previsto ao Edital n. 01/21 do Município de Capanema/PR;





**MORANDIN**  
ADVOCACIA

000321

Nestes termos, pede deferimento.

Realeza/PR, 01 de fevereiro de 2022.

**BRUNO MORANDIN**  
**OAB/101.824**

**SANDRA MORANDIN**  
**OAB/PR 73.167**

46 3543 . 3217 - ☎ | 46 99907 . 3971 - 📠  
[sandramorandin@hotmail.com](mailto:sandramorandin@hotmail.com)

RUA ARNALDO BUSATO, 3415 | SALA 1 | CENTRO | REALEZA-PR | 85.770-000



**PROCURAÇÃO AD JUDICIA**

**OUTORGANTE: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 36.483.013/0001-27, neste ato, representada por **ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG n. 4.901.496-1 SSP/PR, devidamente inscrita no CPF n. 643.816.929-34, residente e domiciliada na Linha Água Branca – Zona Rural do município de Realeza – Estado do Paraná.

**OUTORGADA: SANDRA MORANDIN**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº 73.167, e **BRUNO MORANDIN CAETANO BORGES**, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 101.824, ambos com escritório profissional na Rua Arnaldo Busato, 3415, Sala 1 - Centro, na cidade de Realeza - PR, CEP. 85.770-000, onde recebem intimações e notificações em geral.

**PODERES:** Por este instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE, acima qualificado e infra-assinado, nomeia e constitui seus procuradores e advogados OUTORGADOS, com poderes gerais e ilimitados, podendo para tal fim, os referidos procuradores, perante qualquer juízo promover quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias dos seus direitos em interesses para o que lhes conferem os poderes das cláusulas “AD JUDICIAS e ET EXTRAS” e mais os de receber intimações e notificações, acordar, discordar, desistir, receber e dar quitação, efetuar levantamentos de valores. Reconvir, arguir exceções de incompetência, litispendências, coisas julgadas e suspeição, **NEGOCIAR, TRANSIGIR**, requerer o que convier produzir provas, fazer alegações, interpor e arrazoar quaisquer recursos, contra arrazoar os recursos eventualmente interpostos, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações cíveis ou penais, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, requerer laudos, avaliações e perícias, fazer acordos, firmar compromissos, requerer aberturas de inventários e arrolamentos; enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes, requerer quaisquer medidas não só em juízo, mas também perante qualquer repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou particular, acompanhar todos os seus termos, atos e fases, **em qualquer ação, com poderes específicos para assuntos vinculados ao Edital 01/2021 do município de Capanema/PR**

Realeza - PR, 01 de fevereiro 2022.

**ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA**

46 3543 3217 | 46 99907 3971 - ☎

sandramorandin@hotmail.com

RUA ARNALDO BUSATO, 3415 | SALA 1 | CENTRO | REALEZA-PR | 85.770-000

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 36.483.813/0001-27

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 10:55  
**Para:** 'Eduardo Reolon'  
**Assunto:** CONTRARRAZÕES DA CONCORRÊNCIA 01/2021  
**Anexos:** RECURSO EMPRESA ROVANI.pdf

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DO RECURSO PROTOCOLADO PELA EMPRESA ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA SE SUA EMPRESA QUISER PODERÁ ENTRAR COM AS CONTRARRAZÕES A PARTIR DE HOJE, TEM O PRAZO DE 3 DIAS.

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 10:55  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: CONTRARRAZÕES DA CONCORRÊNCIA 01/2021  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00063.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

'Eduardo Reolon' (e.freolon@hotmail.com)

Assunto: CONTRARRAZÕES DA CONCORRÊNCIA 01/2021

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANA

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2021, MODALIDADE CONCORRÊNCIA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO  
REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR,  
conforme Projeto Básico e especificado no formulário padronizado de proposta.

**FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.129.002/0001-24, estabelecida na Rua Princesa Izabel, 3352 - Cep: 85770000 - Bairro: Centro, Realeza/PR, neste ato representado pelo Sr. **Fernando Ricardo Reolon**, brasileiro, portador do RG nº 92235556 SSP/PR e CPF nº 049.044.479-21, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 3352 Apto - Cep: 85770000 - Bairro: Sala 01, Realeza/PR, vem a presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.483.813/0001-27, representada pela Sócia Administradora Sra. **ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.901.496-1 SSP/PR, e CPF nº 643.816.929-34, residente e domiciliada na Linha Água Branca, Zona Rural, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, o que faz pelas razões que passa a expor.

#### I – DA TEMPESTIVIDADE

De acordo com o art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, § 3º, interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Além disso, dispõe o edital em seu item 13.2 que a interposição de recurso será comunicada aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Considerando que a empresa foi comunicada do recurso da empresa Recorrente na data de 01/02/2022, o protocolo desta manifestação na presente data é, portanto, tempestiva.

#### II – DA DECISÃO RECORRIDA E DAS INSUBSISTENTES ALEGAÇÕES DA RECORRENTE



O Município de Capanema, Estado do Paraná, instaurou Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Nº 01/2021 tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, conforme Projeto Básico e especificado no formulário padronizado de proposta, cujo edital estabeleceu de modo **expresso** em seu item 8.7.5 "c", relativamente a qualificação técnica dos participantes, a apresentação de Declaração formal (Anexo 11) de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como do anexo 11, contendo o cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos.

Ocorre que a recorrente não apresentou o Cronograma de utilização dos equipamentos, conforme lavrado em ata da sessão pública, resultando consequentemente na sua inabilitação pela Comissão Permanente de Licitações.

Acontece que, mesmo sem razão, a empresa considerada inabilitada, interpõe o recurso ora contra razoado, trazendo fundamentações inoportunas e argumentos já superados, tendo em vista que **descumpriu requisito expressamente previsto no edital** e não "supostamente previsto" como alude a recorrente.

### III – DOS FUNDAMENTOS

Segundo o disposto no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

De acordo com o art. 3º da Lei 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Para o caso concreto, 03 (três) destes Princípios merecem destaque especial. São eles:



a) **Princípio da Legalidade:** Nas palavras do célebre doutrinador Hely Lopes Meirelles<sup>1</sup>,

*"a legalidade, como princípio da Administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil, e criminal, conforme o caso".*

Significa dizer que a Administração Pública só pode fazer o que a Lei permite. Logo, se a Lei permite que a Administração Pública contrate com o ente privado e estabelece um meio formal para isso (que é a Licitação), as Partes envolvidas (licitantes e Administração Pública) devem se pautar pelas diretrizes e regramentos do edital aprovado para a finalidade específica, eis que se submetem de forma adstrita ao certame.

Por isso, caso a Comissão de Licitação permitisse que a Recorrente fosse considerada habilitada, mesmo sem que esta tenha atendido item específico do Edital ao qual se submeteu (item 8.7.5 "c") a Administração estaria agindo em descumprimento da Lei. Com isso, estaria ferindo o *Princípio da Legalidade*.

Logo, uma vez verificada a falta de preenchimento de requisito específico, correto o posicionamento da Comissão de Licitação, de impedir a habilitação da Recorrente.

b) **Princípio da Igualdade:** O princípio da Igualdade visa, além da escolha da melhor proposta, assegurar aos interessados em contratar com a Administração Pública, igualdade de direitos, proibindo a concessão de preferências e privilégios a determinados licitantes. Segundo Di Pietro<sup>2</sup>:

*"O princípio da igualdade constitui um dos alicerces da licitação, na medida em que esta visa, não apenas permitir à Administração a escolha da melhor proposta, como também assegurar igualdade de direitos a todos os interessados em contratar. Esse princípio que hoje está expresso no artigo 37, XXI, da Constituição, veda o estabelecimento de condições que implique preferência em favor de determinados licitantes em detrimento dos demais." Caso a Administração Pública não tivesse procedido a análise criteriosa aos documentos de habilitação da empresa Recorrente, terminaria por favorecê-la em detrimento das demais licitantes.*

Por mais que a Recorrente tente argumentar o contrário, a verdade é que Ela não apresentou documentação condizente com os termos do edital lançado. Exigir posicionamento diverso ao que foi tomado, configuraria tratamento desigual, o que atentaria contra o **Princípio da Igualdade**.

c) **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório:** O Autor Celso Antônio Bandeira de Mello<sup>3</sup>, observa em uma de suas obras, que este Princípio vincula a

<sup>1</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 32ª edição. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 87.

<sup>2</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 24ª edição – São Paulo: Atlas, 2011, p. 361.

<sup>3</sup> MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 28ª edição – São Paulo: Malheiros, 2011, p. 542

Administração Pública a seguir, de forma estrita, a todas as regras que tenham sido previamente estipuladas para disciplinar e conduzir o certame. Trata-se, pois, de Princípio decorrente do Artigo 41, da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece, de forma clara, o seguinte: "Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Estando as Partes adstritas ao edital, qualquer desvio aos termos delineados no instrumento, caracteriza afronta ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Nessa perspectiva, querer forçar a Administração Pública em admitir as teses recursais, é o mesmo que pedir que esta infrinja ao "Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório", o que, obviamente, não é admissível, vez que o edital estabeleceu de modo objetivo e expresso em seu item 8.7.5 "c", relativamente a qualificação técnica dos participantes, a apresentação de Declaração formal (Anexo 11) de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como do anexo 11, contendo o cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos.

Ocorre que a recorrente não apresentou o Cronograma de utilização dos equipamentos, declaração simples razão pela qual deve ser mantida a sua inabilitação.

#### IV – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, REQUER seja TOTALMENTE DESPROVIDO o Recurso Administrativo interposto, na medida em que forçar a Administração Pública em admitir as teses recursais, é o mesmo que pedir que esta infrinja ao "Princípio da Legalidade", ao "Princípio da Igualdade" e ao "Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório", o que, obviamente, não é admissível, de forma que a Comissão de Licitação aplicou o entendimento que melhor se adequa ao interesse da Administração Pública.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Realeza/PR., 01 de fevereiro de 2022.



FERNANDO RICARDO REOLON

Representante Legal



000379

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** Eduardo Reolon <e.freolon@hotmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 10:32  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RE: CONTRARRAZÕES DA CONCORRÊNCIA 01/2021  
**Anexos:** RECURSO CAPANEMA.pdf

Bom dia,

Segue em anexo o recurso da empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES.

Agradeço.

Confirmar recebimento

---

**EDUARDO FELIPE REOLON**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**CREA-PR 176264/D**



---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 05:54

**Para:** 'Eduardo Reolon' <e.freolon@hotmail.com>

**Assunto:** CONTRARRAZÕES DA CONCORRÊNCIA 01/2021

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DO RECURSO PROTOCOLADO PELA EMPRESA ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA SE SUA EMPRESA QUISER PODERÁ ENTRAR COM AS CONTRARRAZÕES A PARTIR DE HOJE, TEM O PRAZO DE 3 DIAS.

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**



DESPACHO

Com relação ao Processo de Concorrência, nº 1/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Essa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, julga necessário a apreciação e emissão de Parecer Jurídico para que possamos decidir esse recurso.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) 04 de janeiro de 2022

Jeandra Wilmsen  
Presidente da Comissão Permanente  
De Abertura e Julgamento de Licitações



000331

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Geral do Município

**PARECER JURÍDICO N° 15/2022/2ª PGM**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise ao Recurso Administrativo no Concorrência 01/2021.**

**EMENTA:** RECURSO ADMINISTRATIVO. INSURGÊNCIA QUANTO A HABILITAÇÃO DA ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA. REFORMA DA DECISÃO ATACADA. PARECER PELA ONIPECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO.

**1. CONSULTA:**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria n°. 1.111/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, as "Razões de Recurso Administrativo" (fls. 309/321), apresentadas sob o Protocolo n° 213/2022, pela empresa Rovani Machado Construtora Ltda., atacando a decisão que a desclassificou no presente certame.

Em síntese, a Recorrente alega ter cumprido integralmente os itens publicizados do edital para obter habilitação na licitação em questão; que a exigência da inclusão do cronograma no anexo 11, caracteriza transferência de ônus desproporcional e inesperado ao particular, situação que causaria nulidade ao presente certame. Por fim, pugnou pela reforma da decisão recorrida, para o fim de ser declarada a classificação da empresa Rovani Machado Construtora Ltda.

Por fim, a Empresa Fernando Ricardo Reolon Construções - Eireli apresentou suas contrarrazões às fls. 325/328, pugnando pela manutenção da decisão atacada.

Por força do despacho de fl. 330, o PA foi encaminhado a Procuradoria para emissão de Parecer Jurídico. É o relatório.

**2. PARECER:**

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Importante asseverar, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e



000332

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Geral do Município**

atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços ou bens entendidos como necessários.

**2.1. Do Recurso Administrativo / Tempestividade:**

Quanto ao prazo, compulsando o PA constata-se que a Sessão Pública ocorreu no dia 31/01/2022 (segunda-feira), como comprova a Ata de abertura dos envelopes de documentação de fl. 307.

No presente caso, o início do prazo para apresentação das razões recursais se iniciou em 01/02/2022 (terça-feira) e fluiu até o dia 07/02/2022 (segunda-feira).

Analisando o Protocolo nº 213/2022, constata-se a tempestividade recursal, visto que a empresa Recorrente apresentou suas razões recursais em 01/02/2022 (terça-feira).

**Ante a demonstração de tempestividade do Recurso Administrativo, passa-se a sua análise.**

**2.2. Do Mérito Recursal:**

**2.2.1. Do Recurso Administrativo da empresa Rovani Machado Construtora Ltda.:**

Inicialmente convém lembrar a disposição do Art. 3º da Lei Geral de Licitações, segundo o qual *"a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Do fundamento legal acima, extrai-se que a licitação busca garantir a contratação mais vantajosa para a Administração.

O recurso em exame merece provimento, pois analisando em conjunto a disposição da alínea "c", do inciso I, do 8.7.5 do Edital e o modelo contido no Anexo 11 também do Edital, conclui-se que o edital e anexos publicados, de fato, não



000333

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Geral do Município**

tornaram público a forma e o teor do "cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos".

Desse modo, a meu entender, se revela desproporcional a decisão de desclassificação da empresa pelo fato de apenas não ter apresentado o citado cronograma, mas atendeu todos os requisitos de habilitação devidamente publicizados no edital.

Outrossim, a par desse conjunto de ideias não vislumbro ofensa aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, pois como repisado pela Recorrente não houve a adequada publicidade de forma e teor do cronograma a ser apresentado pela licitante proponente.

Desse modo, a PGM recomenda o provimento do recurso em exame, para o fim de classificar a empresa Rovani Machado Construtora Ltda., devendo sua proposta comercial apresentada também ser objeto de análise na sessão pública prevista para o dia 08/02/2022.

**3. CONCLUSÃO:**

Ante exposto, a Procuradoria manifesta-se:


a) pelo conhecimento e acolhimento do recurso em exame, para o fim de classificar a empresa Rovani Machado Construtora Ltda., devendo sua proposta comercial apresentada também ser objeto de análise na sessão pública prevista para o dia 08/02/2022;

b) pela intimação da Recorrente, coligindo cópia do comprovante de intimação neste PA, dando-lhe ciência da decisão Administrativa sobre os recursos e do teor da Presente Peça Técnico Jurídica; e,

c) pelo prosseguimento da licitação com as medidas necessárias a realização da sessão de abertura das propostas comerciais.

É o parecer.

Capanema, 04 de fevereiro de 2022.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6091/2015  
OAB/PR 56.675



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação a Concorrência nº 1/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Com relação ao recurso apresentado pela empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA, essa comissão acata o Parecer Jurídico nº 15/2022/2ª PGM.  
Notifique-se a empresa interessada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Jeandra Wilmsen  
Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



---

NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

Com relação a Concorrência nº 1/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, notifico a empresa da resposta do seu pedido de Recurso, essa comissão acolheu seu pedido, segue em anexo cópia do Parecer Jurídico onde a comissão se amparou.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) 04 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Jeandra Wilmsen  
Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 16:29  
**Para:** 'concretiza.eng@outlook.com'  
**Assunto:** RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 01-2021  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO ROVANI.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 16:30  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 01-2021  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem titulo 00018.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[concretiza.eng@outlook.com](mailto:concretiza.eng@outlook.com)

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 01-2021

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 16:31  
**Para:** 'e.freolon@hotmail.com'  
**Assunto:** RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 01-2021  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO FERNANDO REOLON.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**



## NOTIFICAÇÃO

A Empresa

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIREL

Com relação a Concorrência nº 1/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, notifico a empresa da resposta do seu pedido de Recurso protocolado pela empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA, essa comissão acolheu o pedido da empresa, segue em anexo cópia do Parecer Jurídico onde a comissão se amparou.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) 04 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Jeandra Wilmsen

Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 16:31  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 01-2021  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00024.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[e.freolon@hotmail.com](mailto:e.freolon@hotmail.com)

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 01-2021

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2021, MODALIDADE CONCORRÊNCIA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO  
REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR,  
conforme Projeto Básico e especificado no formulário padronizado de proposta.

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.129.002/0001-24, estabelecida na Rua Princesa Izabel, 3352 - Cep: 85770000 - Bairro: Centro, Realeza/PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Ricardo Reolon, brasileiro, portador do RG nº 92235556 SSP/PR e CPF nº 049.044.479-21, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 3352 Apto - Cep: 85770000 - Bairro: Sala 01, Realeza/PR, vem a presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 109, §§ 2º e 3º da Lei 8.666/93, INTERPOR PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, em face da decisão que julgou o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto no processo em epígrafe, o que faz pelas razões que passa a expor.

A requerente foi intimada da decisão que julgou o Recurso Administrativo interposto na data de 04 de fevereiro de 2022.

Claramente se verifica que a decisão proferida não analisou detidamente os fundamentos fáticos e jurídicos constantes nas contrarrazões recursais, porquanto ligeiramente traz a baila que “a licitação busca garantir a contratação mais vantajosa para a administração” sem, no entanto, observar que o procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e que será processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.

Segundo Marçal Justen Filho (2014), a licitação é um procedimento que deve se orientar à realização de duas finalidades essenciais, que são a concretização do princípio da isonomia e a obtenção da proposta mais vantajosa, e no seu relacionamento com o particular, a Administração Pública está subordinada constitucionalmente à observância da isonomia, ao passo que o art. 37 da Constituição Federal, expressamente determina que as contratações públicas serão promovidas de modo a assegurar a igualdade de



condições de todos os concorrentes, o que acarreta inafastável diferenciação entre os particulares.

Ainda segundo o ilustre Doutrinador, a isonomia no ato convocatório e no curso do certame incide em dois momentos: a isonomia na elaboração do ato convocatório que diz respeito a fixação das regras do certame e a isonomia ao longo do procedimento licitatório. No que diz respeito a isonomia ao longo do procedimento licitatório, depois de editado o ato convocatório, os participantes apresentam as suas propostas e documentos que serão avaliados de acordo com os critérios previstos na Lei e no ato convocatório e todos interessados e participantes merecem tratamento equivalente.

No caso em questão, a empresa Rovani Machado Construtora Ltda, ao não apresentar o Cronograma de utilização dos equipamentos descumpriu requisito expressamente previsto no edital, devidamente observado pelos demais participantes, de modo que, habilitá-la, ofende diretamente o princípio da isonomia, vez que não atendeu plenamente os requisitos de habilitação dispostos no edital.

Outrossim, conforme expresso no art. 3º da Lei 8.666/93, ao julgar a proposta mais vantajosa a administração deve estritamente observar os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, sob pena de macular todo o procedimento.

Assim sendo, reitera-se para que seja feita uma adequada ponderação entre os diversos princípios elencados no art. 3º da lei 8.666/93, e sobretudo:

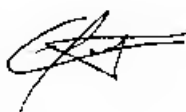
- a) **Princípio da Legalidade:** Nas palavras do célebre doutrinador Hely Lopes Meirelles<sup>1</sup>,

"a legalidade, como princípio da Administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil, e criminal, conforme o caso".

Significa dizer que a Administração Pública só pode fazer o que a Lei permite. Logo, se a Lei permite que a Administração Pública contrate com o ente privado e estabelece um meio formal para isso (que é a Licitação), as Partes envolvidas (licitantes e Administração Pública) devem se pautar pelas diretrizes e regramentos do edital aprovado para a finalidade específica, eis que se submetem de forma adstrita ao certame.

Por isso, caso a Comissão de Licitação permitisse que a empresa Rovani Machado Construtora Ltda fosse considerada habilitada, mesmo sem que esta tenha atendido

<sup>1</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 32ª edição. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 87.



item específico do Edital ao qual se submeteu (item 8.7.5 "c") a Administração estaria agindo em descumprimento da Lei. Com isso, estaria ferindo o *Princípio da Legalidade*.

Logo, uma vez verificada a falta de preenchimento de requisito específico, a empresa deve ser mantida inabilitada.

**b) Princípio da Igualdade:** O princípio da igualdade visa, além da escolha da melhor proposta, assegurar aos Interessados em contratar com a Administração Pública, igualdade de direitos, proibindo a concessão de preferências e privilégios a determinados licitantes. Segundo Di Pietro<sup>2</sup>:

*"O princípio da igualdade constitui um dos alicerces da licitação, na medida em que esta visa, não apenas permitir à Administração o escolha da melhor proposta, como também assegurar igualdade de direitos a todos os interessados em contratar. Esse princípio que hoje está expresso no artigo 37, XXI, da Constituição, veda o estabelecimento de condições que implique preferência em favor de determinadas licitantes em detrimento das demais." Caso a Administração Pública não tivesse procedido a análise criteriosa aos documentos de habilitação da empresa Recorrente, terminaria por favorecê-la em detrimento das demais licitantes.*

De fato, a empresa Rovani Machado Construtora Ltda não apresentou documentação condizente com os termos do edital lançado. Exigir posicionamento diverso ao que foi tomado, configura tratamento desigual, o que atenta contra o Princípio da Igualdade.

**c) Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório:** O Autor Celso Antônio Bandeira de Mello<sup>3</sup>, observa em uma de suas obras, que este Princípio vincula a Administração Pública a seguir, de forma estrita, a todas as regras que tenham sido previamente estipuladas para disciplinar e conduzir o certame. Trata-se, pois, de Princípio decorrente do Artigo 41, da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece, de forma clara, o seguinte: "Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Estando as Partes adstritas ao edital, qualquer desvio aos termos delineados no instrumento, caracteriza afronta ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Esse entendimento está ratificado pela melhor doutrina e pela jurisprudência, *in verbis*:

I. O edital, no procedimento licitatório, consubstancia-se como ato administrativo de caráter normativo que, vinculando administração e licitantes aos desígnios nele contidos, estabelece verdadeira lei entre

<sup>2</sup> DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito Administrativo*. 24ª edição – São Paulo: Atlas, 2011, p. 361.

<sup>3</sup> MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 28ª edição – São Paulo: Malheiros, 2011, p. 542

as partes envolvidas (TRF/2ª Região. 6ª T. AC nº 120811/RJ. Processo nº 1996.02.332.92-1. Dj, 7 maio 2003. P. 253.

No mesmo sentido já decidiu o Superior Tribunal de Justiça:

1. Os requisitos estabelecidos no edital de licitação, 'lei interna da concorrência' devem ser cumpridos fielmente, sob pena de inabilitação do concorrente." (STJ. 2ª RESP nº 253.008/SP. Registro nº 200000253223. Dj, 11 nov. 2002. P. 174).

E, ainda,

1. Cláusula editalícia com dicção clara e impositiva, quando desobedecida, favorece decisão administrativa desclassificando o licitante que apresentou documentação insuficiente. Complementação posterior não tem o efeito de desconstituir o ato administrativo contemporâneo à incompletude justificadora da desclassificação (STJ. 1ª Seção. MS nº 6357/DF. Registro nº 199900433041. DJ, 08 abr. 2002. P. 119).

Nessa perspectiva, admitir a habilitação, é o mesmo que pedir que esta infrinja ao "*Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório*", o que, obviamente, não é admissível, vez que o edital estabeleceu de modo objetivo e expresso em seu item 8.7.5 "c", a apresentação de do cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos.

Ante o exposto, visando não acarretar uma ilegalidade no certame, REQUER a RECONSIDERAÇÃO da decisão acolheu o recurso da empresa Rovani Machado Construtora Ltda para o fim de habilitá-la, sob pena de mácula do princípio da isonomia, bem como dos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Realeza/PR., 07 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO RICARDO REOLON

Representante Legal





Município de Capanema

## PROTOCOLO

Processo: 281 / 2022

Requerente: **FERNANDO RICARDO REOLON** CNPJ: 07.129.002/0001-Contato: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - PEDIDO DE RECURSO - Versão: 2**

Descrição: CONCORRÊNCIA 01-2021-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Tempo Minimo **1** dias.Tempo Maximo **20** dias.

Capanema, 07 de Fevereiro de 2022.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Protocolista



Município de Capanema

## PROTOCOLO

Processo: 281 / 2022

Requerente: **FERNANDO RICARDO REOLON** CNPJ: 07.129.002/0001-Contato: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - PEDIDO DE RECURSO - Versão: 2**

Descrição: CONCORRÊNCIA 01-2021-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Tempo Minimo **1** dias.Tempo Maximo **20** dias.

Capanema, 07 de Fevereiro de 2022.

FERNANDO RICARDO REOLON  
Requerente



## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Pedido de reconsideração da decisão que julgou o recurso administrativo manejado pela empresa Rovani Machado Construtora Ltda.

Licitação: Concorrência nº 01/2021

1. Trata-se pedido de reconsideração apresentado pela empresa Fernando Ricardo Reolon Construções – EIRELI, no qual pugna seja reformada a decisão que acatou o recurso administrativo interposto pela empresa Rovani Machado Construtora Ltda., habilitando-a ao certame licitatório.

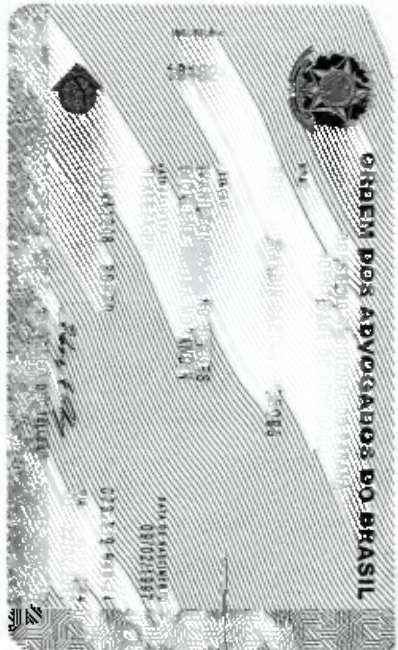
É breve o relatório.

2. Os elementos apresentados pela empresa Fernando Ricardo Reolon Construções – EIRELI através do Protocolo nº 281/2022, não são suficientes para alterar o convencimento acerca da matéria, tendo tão somente reproduzido os argumentos já analisados nas suas contrarrazões recursais.

3. Dessa forma, indefiro o pedido de reconsideração, mantendo integralmente a decisão que julgou o recurso administrativo, habilitando, nesta licitação, para a fase da abertura da proposta comercial, a empresa Rovani Machado Construtora Ltda.

Capanema, 08 de fevereiro de 2022.

  
Americo Bellé  
Prefeito Municipal



Carteira Municipal de Caparema  
Verifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Caparema, 08/02/2022  
grande

0810210022

2

**PROPOSTA**  
**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
**36.483.813/0001-27**

**CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

Proponente: Rovani Machado Construtora LTDA  
Endereço: Rodovia PR-281, Rodovia PR-281, S/N, Linha Água Branca, Zona Rural, Realeza - Paraná  
E-mail: concretiza.eng@outlook.com  
Telefone: (46) 9 9919-0500 ou (46) 9 9936-5990  
CNPJ: 36.483.813/0001-27

Realeza-PR, 31 de janeiro de 2022

À Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Concorrência nº 01/2021

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de **R\$1.717.127,15** (um milhão e setecentos e dezessete mil e cento e vinte e sete reais e quinze centavos), sendo **R\$515.138,22** (quinhentos e quinze mil e cento e trinta e oito reais e vinte e dois centavos) referentes à mão-de-obra e **R\$1.201.988,93** (um milhão e duzentos e um mil e novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) referentes ao fornecimento do material.

O prazo de execução do objeto da licitação é de 04 (quatro) meses, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.



ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 36.483.813/0001-27

Adriana Maria Rovani Machado da Silva  
RG: 4.901.496-1

000350



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Rodovia PR-281, SAI, Linha Água Branca, Zona Rural, Restos - PR, CEP: 85770-000	MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR	PRazo DE EXECUÇÃO: 04 MESES	BDI: 20,15%
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 36.483.813/0001-27	CONCORRÊNCIA Nº 01/2021		DATA: 31/01/2022
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - 04/2021 (N. DEB.)			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR			

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)				SUBTOTAL COM BDI (TÓPICOS)	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO
				VALOR UNITÁRIO (SEM BDI)	VALOR UNITÁRIO (COM BDI)	MÃO DE OBRA (COM BDI)	CUBETO TOTAL (COM BDI)			
<b>REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR</b>										
PARQUE DE EXPOSIÇÕES								R\$ 1.732.327,38		
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								R\$ 1.496,12		
1.1.0.1	PLACA DE OBRA DE CHAPA GALVANIZADA	M2	4,00	276,48	332,47	448,84	1.086,12	SINAPI	1.40	
<b>REFORMA BARRIO PRAÇA</b>								R\$ 80.359,87		
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								R\$ 2.907,21		
1.2.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CILÍNDRICO, TIPO FINCA MANUA, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M3	4,25	47,45	57,06	72,75	242,51	SINAPI	07822	
1.2.1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	83,06	13,40	12,51	311,96	1.038,36	SINAPI	07634	
1.2.1.3	REMOCÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	0,98	7,78	9,49	27,83	93,42	SINAPI	07644	
1.2.1.4	REMOCÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	4,37	28,17	34,72	45,00	149,98	SINAPI	07643	
1.2.1.5	REMOCÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	LIN	8,00	1,08	1,30	2,34	7,80	SINAPI	07865	
1.2.1.6	REMOCÃO DE FORRO EM MADEIRA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	44,88	3,98	4,79	64,51	210,02	Composição	031	
1.2.1.7	REMOCÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UN	10,00	7,83	8,00	27,83	90,60	SINAPI	07686	
1.2.1.8	REMOCÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UN	8,00	13,32	12,41	29,78	98,28	SINAPI	07683	
1.2.1.9	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO DE FORMA MECANIZADA COM ROMPEDOR PNEUMÁTICO SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,46	137,79	129,58	18,35	83,46	Composição	010	
1.2.1.10	LIMPEZA DE COBERTURA COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	107,30	1,62	1,86	62,77	209,24	SINAPI	1	
<b>CERÂMICA</b>								R\$ 10.448,87		
1.2.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERIAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA TIPO POPULAR DE DIMENSÕES 20X30 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	M2	102,24	43,03	51,74	1596,97	5289,90	SINAPI	06095	
1.2.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 16 M2 AF_06/2014	M2	44,88	36,30	114,84	1548,56	5155,17	SINAPI	07290	
<b>FORRO</b>								R\$ 4.128,84		
1.2.3	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COM CO. OCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA	M2	44,88	78,42	91,01	827,70	4128,84	SINAPI	11087	
<b>PORTAS E JANELAS</b>								R\$ 8.877,84		
1.2.4.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	5,86	497,43	588,13	628,96	3428,86	SINAPI	81341	
1.2.4.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CDRAPER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS BATEITE ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FECHAMENTOS EXCLUSIVO ALZAR E CONTRAMANCHETES E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	4,32	312,08	375,25	406,32	1621,08	SINAPI	84573	
1.2.4.3	BATEITE DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEM OCA (QUEVE OU MÓDIA), PAINEL MÓDIO, 30X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: COBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEITE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	UN	2,00	884,83	1084,04	638,41	2128,02	SINAPI	80844	
1.2.4.4	PINTURA VERNIZ (INGLOR) A QUÍMICO EM MADEIRA USO INTERNO E EXTERNO 2 DEMÃS AF_01/2021	M2	74,70	18,70	20,06	448,98	1.489,98	SINAPI	10213	
<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>								R\$ 14.918,11		
1.2.5.1	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PR. JARDA; INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF_10/2015	M	18,66	38,36	46,36	282,31	674,35	SINAPI	91785	
1.2.5.2	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESCOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRIMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUC. COLETOR AEROSO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, E PREDIOS AF_10/2015	M	10,00	62,93	75,67	227,11	756,70	SINAPI	91705	

JOSÉ LEANDRO R. M. DA SILVA  
 CREA-PR Nº: PR-184958/D  
 RNP: 1719157545  
 CPF: 006.860.832-29

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN. D.	QUANT.	PREÇO (R\$)				FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO
				VALOR UNITÁRIO (SEM BDI)	VALOR UNITÁRIO (COM BDI)	MÃO DE OBRA (COM BDI)	CUSTO TOTAL (COM BDI)		
1.2.5.3.	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, TIPO "O" PRECISO, 40 X 20 MM INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FRAÇÕES PARA PRÉ-MODOS AF_102015	M	12,00	78,70	96,14	335,60	1.120,88	SINAPI	91735
1.2.5.4.	NASO SANITÁRIO SIFONADO COM DAXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE EMBALE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 12 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_012020	UN	5,00	399,80	473,65	710,48	2.368,25	SINAPI	86531
1.2.5.5.	SIFONADO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_012020	UN	3,00	530,80	538,28	574,48	1.614,87	SINAPI	100858
1.2.5.6.	ESPELHO CRISTAL 45 X 40 CM COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,73	527,77	654,84	820,61	6.168,70	Composição	030
1.2.5.7.	COÇA DE EMBUTIR QUAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_012020	UN	8,00	211,80	254,40	810,88	2.035,80	SINAPI	86937
1.2.5.8.	TRINCLEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVABO, TEMPORIZADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMÁTICO, BICA CAIXA	UN	0,04	80,14	95,37	201,28	770,90	SINAPI	36798
1.2.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 1.424,84		
1.2.6.1.	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA 2 LÂMPADAS EM LED DE 200 W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADAS E REATOR INCLUIDO), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	143,50	172,58	310,88	1.035,54	Composição	002
1.2.7.	GRANITOS						R\$ 14.338,35		
1.2.7.1.	GRANITO SANITÁRIO, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III, EXCLUSIVE FERRAGENS AF_012021	M2	15,17	574,40	690,72	9143,17	10.478,22	SINAPI	102051
1.2.7.2.	GRANITO PARA BANHEIRA, POLIDO, TIPO ANDORINHA (C. MARTI CASTELHO GORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTE) DA REGIÃO, E= 2,5 CM COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,06	518,87	628,14	756,55	2.931,42	Composição	004
1.2.7.3.	LÂMPADA DE MOTOR EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC I.E., AF_012021	M2	1,80	612,31	735,80	397,80	1.325,14	SINAPI	102055
1.2.8.	PINTURA						R\$ 1.825,44		
1.2.8.1.	PINTURA MANUAL COM VEINIZ ACRÍLICA PARA PAREDES LATEX EM 2 DEMÃO, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO.	M2	78,08	18,27	19,88	457,70	1.575,68	Composição	036
1.2.9.	OUTROS						R\$ 1.990,10		
1.2.9.1.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_012020	UN	4,00	285,80	343,43	412,12	1.378,72	SINAPI	100520
1.2.9.2.	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PORTA, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	243,82	292,19	170,91	585,16	Composição	007
1.3	REFORMA OUROSUBS						R\$ 84.710,02		
1.3.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 4.854,41		
1.3.1.1.	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FUNDAÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO AF_122017	M3	11,50	47,45	57,06	186,86	658,18	SINAPI	87622
1.3.1.2.	DEMOIÇÃO DE CONCRETO DE FORMA ORGANIZADA COM ROMPECOA MECANIZADO SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	10,00	107,16	128,58	388,74	1.285,80	Composição	006
1.3.1.3.	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCEMENTO, METALURIA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_122017	M2	01,00	2,84	3,42	85,88	218,58	SINAPI	60547
1.3.1.4.	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULARES PARA USO INTERNO, DIMENSÃO DE 30 X 15 CM, CAIXADA, COM REFORÇAMENTO DOS BLOCOS VERTICAIS - INCLUSIVE REBORDA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL AF_122020	M2	70,00	26,62	31,89	777,00	2.423,84	SINAPI	101882
1.3.2.	PINTURA						R\$ 4.086,84		
1.3.2.1.	PINTURA MANUAL, 2 DEMÃO, EM LATEX EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃO AF_012020	M2	281,60	16,70	20,08	1758,60	5.856,33	SINAPI	102213
1.3.2.2.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR AF_052021	M2	84,00	18,80	22,61	434,11	1.447,04	SINAPI	102482
1.3.2.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF_062014	M2	42,24	12,85	15,21	192,74	642,47	SINAPI	80489
1.3.2.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM BANDO DE CONCRETO COM DUAS DEMÃO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	28,34	12,85	15,21	192,51	441,70	Composição	038
1.3.3.	INSTALAÇÃO DE HIDRO-SANITÁRIAS						R\$ 11.861,77		
1.3.3.1.	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, TIPO "O" PRECISO, 40 X 20 MM INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FRAÇÕES, PARA PRÉ-MODOS AF_102015	M	16,00	98,50	48,98	272,51	741,78	SINAPI	91765
1.3.3.2.	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, TIPO "O" PRECISO, 40 X 20 MM INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FRAÇÕES, PARA PRÉ-MODOS AF_102015	M	17,00	78,29	94,14	308,80	1.120,68	SINAPI	91760
1.3.3.3.	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, TIPO "O" PRECISO, 40 X 20 MM INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FRAÇÕES, PARA PRÉ-MODOS AF_102015	M	40,00	62,00	70,67	658,44	3.178,14	SINAPI	91730

JOSÉ LEANDRO R. M. DA SILVA  
 CREA PR Nº. PR-184958/D  
 RNP: 1719157545  
 CPF: 006.860.832-29

000352

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)				SUBTOTAL COM BDI (TÓPICOS)	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO
				VALOR UNITÁRIO (SEM BDI)	VALOR UNITÁRIO (COM BDI)	MÃO DE OBRA (COM BDI)	CUSTO TOTAL (COM BDI)			
1.3.34	CAIXA DE GORÇURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E GESTÃO, FONTELECIONAMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	248,82	290,35	179,80	598,66	Composição	C26	
1.3.35	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / LAR, 20MM DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CAYO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL "1/2" OU "3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	27,18	33,38	40,06	133,52	Composição	C25	
1.3.36	TANQUE RÉPTICO RETANGULAR COM ALVENARIA E BLOCOS EM CONCRETO, MENÇOS INTERNOS DE 8,80 X 1,80 X 1,75, VOLUME C. T. E 2000 L.	UN	1,00	3.186,13	3896,07	1.141,82	3.898,07	Composição	C27	
1.3.37	SAUVIDOIRO CIRCULAR COM BLOCOS CERÂMICOS DE TUDO O MAOÇO DIÂMETRO DE 100 CM E PROFUNDIDADE DE 175 CM.	JUN	1,00	1.914,17	2.173,94	712,18	2.373,34	Composição	C28	
1.3.4	<b>CHUBRASUBLEITO</b>						R\$ 14.873,69			
1.3.41	LAJADA EM CONCRETO ARMADO, ESPESURA DE 5 CM, COM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	JUN	4,00	126,12	150,46	180,58	601,84	Composição	C38	
1.3.42	CUBA DE LAMBRIR DE AÇO INOXIDÁVEL, INCLUI VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E BIFÃO F. FÓVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_012000	UN	4,00	280,66	337,84	405,41	1.351,36	SINAPI	8883E	
1.3.43	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 20X20X24 CM, ARGAMASSA ASSENTAMENTO, COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	45,76	102,03	118,84	2874,46	8.915,88	Composição	C23	
1.3.44	REVESTIMENTO EM ALVENARIA DE TUDO CERÂMICO REFRACTARIO COM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	M2	12,80	208,25	250,30	981,36	3.204,81	Composição	C11	
1.3.4	<b>COBERTURA</b>						R\$ 4.184,86			
1.3.41	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA EMBAIXADA COM FORNECIMENTO E TRANSPORTE VERTICAL.	M2	64,00	54,38	66,30	1.255,48	4.184,86	Composição	C10	
1.3.4	<b>BANCO</b>						R\$ 11.834,68			
1.3.01	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 3 CM AF_012016	M2	64,00	12,97	16,00	298,52	948,80	SINAPI	89240	
1.3.02	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_112019	M2	64,00	1,73	2,08	36,84	133,12	SINAPI	130676	
1.3.03	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO ESPESURA 7CM AF_042020	M2	64,00	52,27	62,86	1.208,72	4.022,40	SINAPI	101747	
1.3.04	BANCO EM CONCRETO PARA QUIOSQUES 220 X 30 COM RELEVAMENTO EM MADEIRA APARELHADA, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	LIN	12,00	395,14	438,38	1.580,89	5.268,86	Composição	C13	
1.3.05	CHAPÉU APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLUNA DE PEDREIRO, ARGAMASSA PRADO #3 COM PREPARO MANUAL AF_052014	M2	30,48	3,72	4,47	45,08	1.365,24	SINAPI	87579	
1.3.06	MASSA ÚNICA, PARA RECALCAMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAZIDA À BARRA, PREPARO MECÂNICO COM ULTRASSONAGEM, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALÇAS AF_082014	M2	30,46	26,00	31,66	262,61	875,26	SINAPI	87579	
1.4	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PONTES DE ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA BAIXOPRESSÃO</b>						R\$ 515.388,77			
1.4.01	LUMINÁRIA LED TIPO CÔNICA POTÊNCIA DE 100 WATTS, INCLUI POSTE DE 4 METROS COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	LIN	95,00	2.434,34	2.916,74	3090,07	300.549,16	Composição	C29	
1.4.02	BLOCO DE CONCRETO 40 X 40 X 45 CM (LARGURA) PARA POSTE EM AÇO GALVANIZADO 80 MM, INCLUI LASTRO DE BRANCA E 5 CM, FORMA, DESMÓDIA E CONCRETAGEM.	UN	95,00	124,05	149,17	425,16	14.171,15	Composição	C30	
1.4.03	CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30 X 30 CM, COM TAMPA E DRENAGEM.	JUN	118,00	157,01	188,35	8570,24	21.980,80	Composição	C33	
1.4.04	ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO, COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA GAÇAMBA DA RETRO, 0,28 M³, POTÊNCIA 85 HP), LARGURA ATÉ 0,9 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_022021	M3	222,11	11,88	14,39	939,86	3.122,37	SINAPI	30085	
1.4.05	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA GAÇAMBA DA RETRO, 0,28 M³, POTÊNCIA 85 HP), LARGURA ATÉ 0,9 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_042016	M3	211,96	10,48	12,42	4488,37	4.964,57	SINAPI	33978	
1.4.06	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (14) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_042015	M	348,30	6,58	7,89	819,84	2.732,11	SINAPI	97867	
1.4.07	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (21) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_042016	M	190,00	10,09	12,13	548,78	1.829,20	SINAPI	97868	
1.4.08	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PLAU, DN 75 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_042016	M	573,30	16,21	19,48	3.362,00	11.173,62	SINAPI	97869	
1.4.09	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (41) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_042016	M	515,30	20,77	24,98	3861,85	12.872,19	SINAPI	97870	
1.4.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PLAU, DN 110 (46) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_042016	M	425,70	21,67	26,30	3.359,77	11.195,91	SINAPI	C4C	
1.4.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 125 (51) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_042016	M	209,70	24,58	29,59	1.808,62	6.188,79	SINAPI	C11	
1.4.12	CABO DE CÔRRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANT-CHAMA 1000V KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122015	M	10.868,80	9,59	11,42	36201,08	120.682,27	SINAPI	82980	
1.4.13	CABO DE CÔRRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANT-CHAMA 1000V KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122015	M	604,00	4,94	5,98	1515,90	5.044,32	SINAPI	91927	

JOSÉ LEANDRO R. M. DA SILVA  
 CREA-PR Nº: PR-184958/D  
 RNP: 1719197545  
 07/09/2020



00035-

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)				SUBTOTAL COM BDI (TOPICOS)	FONTE	CODIGO DO SERVIÇO
				VALOR UNITARIO (SEM BDI)	VALOR UNITARIO (COM BDI)	MAO DE OBRA (COM BDI)	CUSTO TOTAL (COM BDI)			
1.4.0.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUDO, COM BARRAMENTO TRIPHASICO, PARA 20 DISJUNTORES N° 100 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020200	UN	1,00	716,55	894,05	259,22	894,05	SINAPI	101879	
1.4.0.15	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIDA PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	360,37	421,20	126,30	421,20	SINAPI	1092	
1.4.0.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO ON, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020200	UN	11,00	12,28	14,74	48,54	182,14	SINAPI	9387	
1.4.0.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO ON, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_020200	UN	1,00	20,23	24,38	7,30	24,33	SINAPI	93659	
1.4	<b>GRANDEZA DE ÁREA</b>							R\$	308.445,82	
1.5.1	<b>ESTRUTURA</b>							R\$	236.471,25	
1.5.1.1	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME DO SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_0202017	M3	252,04	10,88	19,22	1.454,02	4.840,73	SINAPI	98545	
1.5.1.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERROS, COM PLANO DE 3,18M3 E CAMINHÃO BASCULANTE DE 3M3. CATE 200M AF_070200	M3	446,52	8,79	11,77	1573,13	5.243,17	SINAPI	101135	
1.5.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_0202017	M2	75,84	98,15	115,82	8198,31	20.854,36	SINAPI	98536	
1.5.1.4	CONCRETO ARMADO DE BLOCOS DE CONCRETO, VIGAS BALDRAMES, FOR 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_0202017	M3	13,40	380,73	457,80	1843,75	4.130,86	SINAPI	96557	
1.5.1.5	ÁREA FINA PARA QUADRA DE ESPORTES - INCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	148,88	300,37	251,70	11089,81	35.889,70	Composição	032	
1.5.1.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2 1/2" TRAVESSAS E ESCORAS DE 2" DOM.TE. A DE ARAME GALVANIZADO 11,0 BWS E MALHA QUADRADA 5 X 5 CM	M2	649,88	208,16	250,34	48786,28	180.620,88	Composição	C14	
1.5.2	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							R\$	46.788,22	
1.5.2.1	COMPOSIÇÃO DE 2 RELETÓRIOS LED COM POTÊNCIA DE 200 WATTS CADA, INCLUINDO DRUZITA PARA 2 RELETÓRIOS, POSICIONAMENTO E LIGUMENÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	4.958,88	5560,74	14306,78	47.595,52	Composição	111	
1.5.2.2	CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30 CM COM TAMPÃO E DRENTO BRITA	UN	8,00	157,01	188,80	453,12	1.510,40	Composição	033	
1.5.3	<b>DRENAGEM</b>							R\$	18.779,33	
1.5.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAIA COM PROFUNDIDADE MENOR DO IGUAL A 1,30 M. AF_020201	M3	14,82	71,87	88,18	157,38	1.259,56	SINAPI	93888	
1.5.3.2	LANÇAMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_070202	M3	14,82	78,26	84,11	412,77	1.375,86	SINAPI	102719	
1.5.3.3	PÓ DE PEDRA PARA SISTEMA DRENANTE - INCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	148,88	50,43	80,64	2872,04	9.809,60	Composição	036	
1.5.3.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO DE LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_020201	M2	736,40	0,58	0,70	154,22	514,08	SINAPI	97044	
1.5.3.5	DRENO E-SPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 30 X 30 CM) COM TUBO PEAD CORRUGADO PERFURADO, 160 MM DIÂMETRO, COM BRITA ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL INCLUIVSE CONEXÕES	M	188,00	38,21	49,85	2315,88	7.719,50	Composição	035	
1.6	<b>MURO E GRADIL</b>							R\$	334.787,01	
1.6.1	<b>ESTRUTURA</b>							R\$	196.892,42	
1.6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAIA PARA VIGA BALDRAME (INCLUIVSE ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF_0202017	M3	29,34	109,58	131,75	1.158,87	3.885,00	SINAPI	93627	
1.6.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VAIA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_020200	M3	4,88	187,23	229,14	330,28	1.100,83	SINAPI	101810	
1.6.1.3	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME DO SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_0202017	M3	515,40	15,88	19,22	2973,34	8.911,14	SINAPI	98245	
1.6.1.4	ARMADAÇÃO DE PLAR DA VIGA DE UMA ESTRUTURA DIMENSIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_1202015	M3	775,04	18,88	19,22	4489,88	14.888,27	SINAPI	92777	
1.6.1.5	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_0202017	M3	234,43	18,26	21,88	1648,83	5.152,77	SINAPI	98545	
1.6.1.6	ARMADAÇÃO DE PLAR DA VIGA DE UMA ESTRUTURA DIMENSIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_1202015	M3	1.178,22	13,43	22,18	2818,08	28.085,28	SINAPI	92778	
1.6.1.7	ESTACA BRIGA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO GOMAL, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_020200	M	126,00	51,27	81,85	2330,37	7.767,80	SINAPI	101173	
1.6.1.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CONCRETO E VIGAS BALDRAMES, FOR 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_0202017	M3	23,72	380,78	457,80	3298,42	10.881,38	SINAPI	96557	
1.6.1.9	CONCRETO ARMADO DE BLOCOS DE CONCRETO E VIGAS BALDRAMES, FOR 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_1202015	M3	3,02	388,13	442,55	401,07	1.388,88	SINAPI	92720	
1.6.1.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_0202017	M2	186,72	74,38	88,42	5250,38	17.501,28	SINAPI	98542	
1.6.1.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PERIFÉRIAS DURAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E UTILIZAÇÕES. AF_020200	M2	70,58	64,71	77,81	1647,88	8.480,27	SINAPI	92425	

②

JOSÉ LEANDRO R. M. DA SILVA  
 CREA-PR Nº PR-184958/D  
 RNA: 1719157545  
 CPF: 006.860.832-29

0018354

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)					SUBTOTAL COM BDI (TOPICOS)	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO
				VALOR UNITÁRIO (SEM BDI)	VALOR UNITÁRIO (COM BDI)	MÃO DE OBRA (COM BDI)	CUSTO TOTAL (COM BDI)				
1.6.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA ESCOPIADA COM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 0,50X1,00X1,00 SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 0 UTILIZANDO AF_062020	M2	170,81	84,48	101,50	3675,83	12.252,77		SINAPI	92405	
1.6.2	ALVENARIA						R\$ 43.071,33				
1.6.2.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO MADOX 8X12X24 CM, ARGAMASSA ASSENTAMENTO COM PREPARO FIMBETONEIRA	M2	221,36	162,03	194,84	1.2501,40	43.071,33		Composição	022	
1.6.3	GRADIL						R\$ 76.613,88				
1.6.3.1	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M	302,30	154,29	185,52	15800,11	56.027,04		Composição	037	
1.6.3.2	PORTÃO DE PASSAGEIO COM FECHAMENTO EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO 30 IN REVESTIDO COM PVC 1,10X1,10 GALVANIZADO UN2	M7	54,10	290,54	390,20	5946,05	18.486,82		SINAPI	045	
1.7	PAVIMENTAÇÃO E ARBORIZAÇÃO						R\$ 336.409,44				
1.7.1	PAVER						R\$ 187.077,97				
1.7.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_112019	M2	1.451,02	1,73	2,08	920,44	3.116,12		SINAPI	100576	
1.7.1.2	CANAL MANOBRAS DE DESCARGA DE ENTULHO EM CANALHÃO BASCULANTE, 10M² - CANAL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,90 M²) 11H 40E E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_072020	M3	103,91	5,83	7,07	241,88	740,11		SINAPI	100982	
1.7.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_072020	M3XKM	519,08	1,51	1,82	282,86	842,87		SINAPI	99873	
1.7.1.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 5 CM AF_122015	M2	1.451,02	47,68	57,70	25117,16	83.720,85		SINAPI	62396	
1.7.1.5	PISO POCOTÁTI, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSEIADO SOBRE ARGAMASSA AF_062020	M	413,40	111,51	134,21	16644,72	56.482,41		SINAPI	101084	
1.7.1.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEIÇÃO EM OBRAS ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM ARMADO AF_072016	M2	31,36	84,06	101,11	861,24	3.170,61		SINAPI	94952	
1.7.1.7	REMOÇÃO DE MEIO-FIO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 5KM	M	420,00	7,88	9,24	1184,54	3.880,80		OFIC-PR	PAV53	
1.7.1.8	ASSENTAMENTO DE BUA INCLUSIVE EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X130X CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO) AF_062018	M	420,00	33,13	38,84	5015,64	16.752,80		SINAPI	54273	
1.7.2	TRELIÇA CARGA						R\$ 130.120,21				
1.7.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_112019	M2	1.857,84	1,73	2,08	1150,36	3.964,52		SINAPI	100576	
1.7.2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E DO SUBBASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLIS - EXCLUIVE CARGA E TRANSPORTE AF_112016	M3	82,90	81,59	98,11	2734,30	3.114,42		SINAPI	08396	
1.7.2.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CAA-30	M2	1.857,84	7,53	9,05	1044,31	16.814,36		SINAPI	044	
1.7.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_072020	M3XKM	928,67	1,51	1,82	507,22	1.600,79		SINAPI	05075	
1.7.2.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLOMENTO EXCLUSIVAMENTE CARGA E TRANSPORTE AF_112016	M3	74,32	960,97	1130,57	25784,58	96.681,98		SINAPI	05905	
1.7.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_112020	M3XKM	743,18	1,51	1,82	408,78	1.562,50		SINAPI	05075	
1.7.2.7	REMOÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA SEM REAPROVIMENTO AF_122017	M2	821,21	15,28	18,37	3423,48	11.411,63		SINAPI	97936	
1.7.3	ARBORIZAÇÃO						R\$ 38.681,24				
1.7.3.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS 100X50X50 (CANTOS) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.470,85	11,82	14,58	4029,12	21.414,41		Composição	038	
1.7.3.2	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MADA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M AF_052018	UN	100,00	74,99	80,18	2487,72	8.659,08		SINAPI	98511	
1.7.3.3	PLANTIO DE FORRAÇÃO AF_052018	M2	158,25	33,78	40,80	7380,33	7.967,75		SINAPI	98505	
1.8	PARKING INFANTEIL						R\$ 304.612,48				
1.8.0	PARKING INFANTEIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA CONFORME PROJETO E ÁREA DE BRINQUEDO APROXIMADA DE 287M²	UN	1,00	81.937,30	98463,41	26348,02	98.489,41		DOTAÇÃO	008	
1.8.0.2	ESCAVAÇÃO MANHUA DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUIDO ESCOVAÇÃO) PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS AF_082017	M3	12,71	100,56	131,75	502,38	1.674,54		SINAPI	08577	
1.8.0.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, F=17 MM 4 UTILIZAÇÕES AF_082017	M2	38,12	74,36	89,42	1022,51	3.404,66		SINAPI	08447	
1.8.0.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANHUA AF_082020	M2	0,46	167,25	225,14	32,42	108,07		SINAPI	101619	

@

JOSÉ LEANDRO R. M. DA SILVA  
 CREA-PR Nº: PR-184958/D  
 RNP: 1719157545

000355

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)				SUBTOTAL COM BDI(TOPIC.25)	FUNT	CÓDIGO DO SERVIÇO
				VALOR UNITARIO (SEM BDI)	VALOR UNITARIO (COM BDI)	MÃO DE OBRA (COM BDI)	CUSTO TOTAL (COM BDI)			
1.8.0.5	LANTO COM MATE LATEX LIGANTE AF 122016 H 1 E PÓCRA M 1 ADA N 2L APLICADO EM PISOS DE LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM AF_072016	M3	32,12	81,41	87,80	840,37	1.144,52		SINAP	10021
1.8.0.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDÃO, VIGAS BALDRAMES, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, FOR. ADMPA, COM ISO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,88	26,80	477,06	430,40	1.354,58		COMPOSIÇÃO	C14
1.8.0.7	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM INSTALADO EM VIGA BALDRAME PARA DRENAGEM PLUVIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,75	4,58	5,51	8,20	30,85		SINAP	C38
1.8.0.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_122016	KG	109,38	11,86	14,38	432,04	1.440,43		SINAPI	92792
1.8.0.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_122016	KG	43,35	11,78	14,17	183,01	610,02		SINAPI	92751
1.8.0.10	GRATA EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,50 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CLAMAMENTO	M2	70,24	100,63	121,25	2773,23	8.244,19		SINAPI	042
1.8.0.11	IGRAMA SINTÉTICA VERDE 12MM DE ALTA DENS. MÍNIMO DE 30.000 PONTOS POR M², COM BASE REFORÇADA, FIXAÇÃO FIRME E SEGURA EM PISO DE CONCRETO	M2	301,20	57,80	80,26	8873,88	22.148,31		COTAÇÃO	CP16
1.8.0.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMÃO AF_062016	M2	25,41	33,66	40,26	367,05	1.022,51		SINAPI	98557
1.8.0.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, C = 2CM, AF_062016	M2	321,20	38,18	47,11	4039,52	15.131,72		SINAP	98590
1.8.0.14	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, LUSINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO AF_072016	M2	301,20	77,49	82,11	8572,08	29.906,93		SINAPI	98893
1.8.0.15	BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA 150 X 34 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	025,98	1125,46	2081,17	1.070,30		COMPOSIÇÃO	C24
1.8.0.16	LIXEIRA MONOLÓCO COM 02 CESTOS EM POLIÉTERO, 90 LITROS COM SUPORTE METÁLICO DE 3 E 1,3M DE ALTURA, EM PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO	UN	9,00	628,44	867,40	2692,98	8.376,61		COTAÇÃO	CP14
1.8.0.17	PORTÃO DE PASSAGEM COM FECHAMENTO EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO 30 REVESTIDO COM PVC E TUBO GALVANIZADO DN 2	M2	2,00	289,54	380,20	280,68	936,50		SINAPI	045

VALOR DA MÃO DE OBRA (COM BDI): R\$ 516.138,22  
 VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 1.717.127,15

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA  
 SÓCIA PROPRIETÁRIA  
 CPF: 643.815.928-34 RG: 4.901.498-1

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 36.483.813/0001-27

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA  
 SÓCIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 CREA-PR Nº: PR-184958/D  
 CPF: 006.860.832-28 RG: 12.891.826-4

JOSÉ LEANDRO R. M. DA SILVA  
 CREA-PR Nº: PR-184958/D  
 RNP: 1719157545  
 CPF: 006.860.832-29

## COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

Proponente/Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema – PR.  
Concorrência Nº 01/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução Revitalização do Parque de Exposições do Município de Capanema – PR.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	2,50%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	100,00%

Tipo de Obra:

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
<b>BDI sem Desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>20,25%</b>

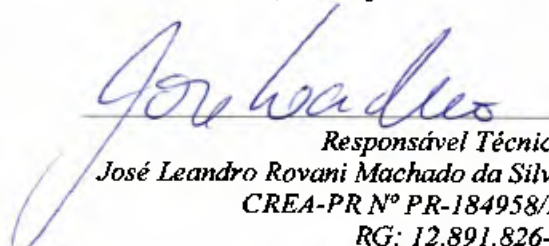
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 2,5%, com a respectiva alíquota de 100%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Realeza – PR, 31 de janeiro de 2022

  
Responsável Técnico  
José Leandro Rovani Machado da Silva  
CREA-PR Nº PR-184958/D  
RG: 12.891.826-4

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 36.483.813/0001-27

Rodovia PR 281, S/N, Linha Água Branca– Zona Rural– Fone. (46) 99936-5990

E-mail: concretiza.eng@outlook.com

Realeza – PR - 85770-000



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2021

DATA: 31/01/2022

BDI: 20,25%

Rodovia PR-261, S/N, Linha Água Branca, Zona Rural,  
Realiza - PR, CEP: 85770-000


**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 36.483.813/0001-27

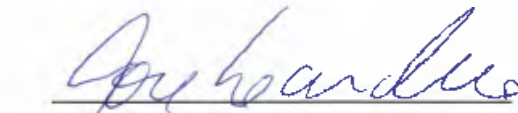
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO  
REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PROPOSTANTE TOMADOR:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas	1º	2º	3º	4º				
				MES	MES	MES	MES				
1.	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	1.717.127,15	% Período:	1,94%	23,07%	34,25%	40,44%				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.406,12	% Período:	100,00%							
1.2	REFORMA BANHEIRO PRAÇA	60.031,87	% Período:	30,00%	30,00%	40,00%					
1.3	REFORMA QUIOSQUES	54.736,02	% Período:	25,00%	25,00%	50,00%					
1.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS POSTES DE ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA SUBTERRÂNEA	518.308,77	% Período:		30,00%	30,00%	40,00%				
1.5	CANCHA DE AREIA	305.449,92	% Período:		25,00%	35,00%	40,00%				
1.6	MURO E GRADIL	234.767,61	% Período:		30,00%	30,00%	40,00%				
1.7	PAVIMENTAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	336.408,42	% Período:		20,00%	30,00%	50,00%				
1.8	PARQUE INFANTIL	205.612,42	% Período:			50,00%	50,00%				
			%	1,94%	23,07%	34,25%	40,44%				
	Período	Repasso (R\$)		33.279,69	401.355,64	588.064,38	694.427,44				
		Outros		-	-	-	-				
		Investimento:			33.279,69	401.355,64	588.064,38	694.427,44			
	Acumulado:	%		1,94%	20,31%	59,56%	100,00%				
		Repasso (R\$)		33.279,69	434.635,33	1.022.699,71	1.717.127,15				
		Outros		-	-	-	-				
	Investimento:			33.279,69	434.635,33	1.022.699,71	1.717.127,15				

Realiza-PR 31 de janeiro de 2022

  
**ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA**  
 SÓCIA PROPRIETÁRIA  
 CPF: 643.816.829-14 - **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
 ROVANI MACHADO  
 CNPJ: 36.483.813/0001-27

  
**JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA**  
 SÓCIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 CREA-PR Nº: PR-184958/D  
 CPF: 005.860.832-29 RG: 12.891.826-4

**JOSÉ LEANDRO R. M. DA SILVA**  
 CREA-PR Nº: PR-184958/D  
 RNP: 1719157545  
 CPF: 005.860.832-29

000357

**PROPOSTA**  
**FERNANDO RICARDO REOLON**  
**CONSTRUCOES EIRELI**  
**07.129.002/0001-24**

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

## ANEXO 05

### CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI  
RUA PRINCESA IZABEL, 3352, CENTRO, REALEZA - PR  
CNPJ: 07.129.002/0001-24  
REALEZA, 28 DE JANEIRO 2022.  
À Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Concorrência nº 01/2021

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$1.683.725,46( HUM MILHÃO E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), sendo R\$ 505.117,63( QUINHENTOS E CINCO MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS) referentes à mão-de-obra e R\$ 1.178.607,83( HUM MILHÃO E CENTO E SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) referentes ao fornecimento do material, correspondente a obra.


O prazo de execução do objeto da licitação é de 120(cento e vinte) dias, contados a partir do 10º dia após a assinatura do contrato.

O prazo de validade da proposta de preços é de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

  
FERNANDO RICARDO REOLON  
RG:9.223.555-6  
SOCIO-ADMINISTRADOR

07.129.002/0001-24

FERNANDO RICARDO REOLON  
CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Princesa Izabel, 3352, Centro

Realeza - PR CE'P 85770-000

RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - 85770-000 - REALEZA - PARANÁ

CNPJ: 07.129.002/0001-24 IE: 90327584-76

EMAIL: [irreolon@hotmail.com](mailto:irreolon@hotmail.com)

FONE: 46 3543-1654



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE Revitalização Parque de Exposições	MUNICÍPIO / UF CAPANEMA - PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Revitalização Parque de Exposições									1.683.725,46	
1.			PARQUE DE EXPOSIÇÕES						1.683.725,46	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						1.569,29	
1.1.1.	SINAPI	040	PLACA DE OBRAS EM LATA GALVANIZADA	M2	4,50	290,00	BDI 1	345,15	1.569,29	RA
1.2.			REFORMA BANHEIRO PRAÇA						54.310,07	
1.2.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						2.198,34	
1.2.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M3	4,25	45,00	BDI 1	54,11	229,97	RA
1.2.1.2.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	83,05	9,50	BDI 1	11,42	948,43	RA
1.2.1.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	9,66	9,01	BDI 1	10,83	104,62	RA
1.2.1.4.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	4,32	33,42	BDI 1	40,19	173,62	RA
1.2.1.5.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UN	6,00	1,25	BDI 1	1,50	9,00	RA
1.2.1.6.	Composição	001	REMOÇÃO DE FORRO EM MADEIRA DE FORMA MANUAL, EM REAPROVEITAMENTO	M2	44,89	4,61	BDI 1	5,54	248,69	RA
1.2.1.7.	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UN	10,00	8,71	BDI 1	10,47	104,70	RA
1.2.1.8.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UN	8,00	11,95	BDI 1	14,37	114,96	RA
1.2.1.9.	Composição	005	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO DE FORMA MECANIZADA COM ROMPEDOR PNEUMÁTICO SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,49	99,00	BDI 1	119,05	58,33	RA
1.2.1.10.	SINAPI	001	LIMPEZA DE COBERTURA COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	107,30	1,60	BDI 1	1,92	206,02	RA
1.2.2.			CERÂMICA						10.763,67	
1.2.2.1.	SINAPI	99196	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	M2	130,24	44,00	BDI 1	52,81	5409,52	RA
1.2.2.2.	SINAPI	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF_06/2014	M2	44,89	99,30	BDI 1	119,05	5344,15	RA
1.2.3.			FORRO						3.670,66	
1.2.3.1.	SINAPI	11597	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESURA JL 8 MM A 10 MM (COM COLGACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	44,89	68,00	BDI 1	81,77	3670,66	RA
1.2.4.			PORTAS E JANELAS						7.958,35	
1.2.4.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ARRIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	9,85	445,00	BDI 1	535,11	3130,38	RA

RECURSO

4

090360





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Revitalização Parque de Exposições	MUNICÍPIO / UF CAPANEMA - PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Revitalização Parque de Exposições									1.683.726,46	
1.2.4.2.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,32	325,00	BDI 1	390,81	1.688,30	RA
1.2.4.3.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	820,00	BDI 1	986,05	1.972,10	RA
1.2.4.4.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	74,70	13,00	BDI 1	15,63	1.167,56	RA
1.2.5.	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>								<b>13.666,31</b>	
1.2.5.1.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,86	39,00	BDI 1	46,90	884,53	RA
1.2.5.2.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00	64,00	BDI 1	76,96	769,60	RA
1.2.5.3.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00	76,00	BDI 1	91,39	1.096,68	RA
1.2.5.4.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	430,00	BDI 1	517,08	2.585,40	RA
1.2.5.5.	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	590,00	BDI 1	709,48	2.128,44	RA
1.2.5.6.	Composição	C03	ESPELHO CRISTAL E=4MM COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	9,72	310,00	BDI 1	372,78	3.623,42	RA
1.2.5.7.	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	190,00	BDI 1	228,48	1.827,84	RA
1.2.5.8.	SINAPI-I	36796	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	8,00	78,00	BDI 1	93,80	750,40	RA
1.2.6.	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								<b>952,38</b>	
1.2.6.1.	Composição	C02	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS EM LED DE 20.5W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	132,00	BDI 1	158,73	952,38	RA

RECURSO

↓

000361



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N.D.E.S.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Revitalização Parque de Exposições	MUNICÍPIO / UF CAPANEVA - PR	BDI 1 20,26%	BDI 2 3,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Revitalização Parque de Exposições									1.683.725,45	
<b>1.2.7.</b>									<b>12.327,38</b>	
			<b>GRANITOS</b>							
1.2.7.1	SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	15,17	495,00	BDI 1	598,24	9.025,79	RA
1.2.7.2	Composição	C04	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO - E=2,5' CM COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,06	415,00	BDI 1	499,04	2.027,11	RA
1.2.7.3	SINAP	102255	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_01/2021	M2	1,80	590,00	BDI 1	709,48	1.277,06	RA
<b>1.2.8.</b>									<b>1.219,14</b>	
			<b>PINTURA</b>							
1.2.8.1	Composição	C05	PINTURA MAMBA, COM VERNIZ ACRÍLICO PARA PAREDE EXTERNA COM 2 DEMÃO, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	76,00	15,00	BDI 1	18,63	1.219,14	RA
<b>1.2.9.</b>									<b>1.563,26</b>	
			<b>OUTROS</b>							
1.2.9.1	SINAPI	100666	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M2	4,00	220,00	BDI 1	264,55	1.058,20	RA
1.2.9.2	Composição	C07	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM FIXADA NA PORTA, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,00	210,00	BDI 1	252,53	505,06	RA
<b>1.3.</b>									<b>51.097,69</b>	
			<b>REFORMA QUIOSQUES</b>							
<b>1.3.1.</b>									<b>4.812,74</b>	
			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.3.1.1	SINAPI	97822	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	11,50	49,00	BDI 1	58,62	677,58	RA
1.3.1.2	Composição	C09	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO DE FORMA MECANIZADA COM ROMPEDOR PNEUMÁTICO SEM REAPROVEITAMENTO	M3	10,00	110,00	BDI 1	132,28	1.322,80	RA
1.3.1.3	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	64,00	3,29	BDI 1	3,96	253,44	RA
1.3.1.4	SINAPI	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUI USO RETIFADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	76,00	26,00	BDI 1	33,67	2.558,92	RA
<b>1.3.2.</b>									<b>6.578,51</b>	
			<b>PINTURA</b>							
1.3.2.1	SINAP	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	M2	261,60	13,00	BDI 1	15,63	4.087,71	RA
1.3.2.2	SINAP	102482	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUI FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	34,00	14,00	BDI 1	16,84	1.077,76	RA
1.3.2.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	42,24	11,00	BDI 1	14,22	598,84	RA
1.3.2.4	Composição	C08	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM BANCO DE CONCRETO COM DUAS DEMÃO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	29,04	11,00	BDI 1	13,23	384,20	RA

RECURSO

000362

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	Apelido do Empreendimento Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Revitalização Parque de Exposições	MUNICÍPIO / UF CAPANEMA - PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Revitalização Parque de Exposições									1.683.725,46	
1.3.3.			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>						<b>11.179,34</b>	
1.3.3.1	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	16,00	39,00	BDI 1	46,90	750,40	RA
1.3.3.2	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS, AF_10/2015	M	12,00	69,00	BDI 1	81,77	981,24	RA
1.3.3.3	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS, AF_10/2015	M	42,00	64,00	BDI 1	64,94	2.727,48	RA
1.3.3.4	Composição	C26	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100MM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 18 LITROS, COM TAMPAS E CESTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LN	2,00	230,00	BDI 1	276,56	553,16	RA
1.3.3.5	Composição	C25	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE/JARDIM DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURVO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR/ LISO GERAL, 1/2" OU 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	32,13	BDI 1	38,64	154,56	RA
1.3.3.6	Composição	C27	TANQUE SEPTICO RETANGULAR COM ALVENARIA E BLOCOS EM CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS DE 0,80X1,60X1,75 E VOLUME ÚTIL DE 2000L	UN	1,00	2.900,00	BDI 1	3.487,25	3.487,25	RA
1.3.3.7	Composição	C28	SUMIDÓRIO CIRCULAR COM BLOCOS CERÂMICOS DE TIJOLO MACIÇO DIÂMETRO DE 100CM E PROFUNDIDADE DE 175CM	UN	1,00	2.100,00	BDI 1	2.525,25	2.525,25	RA
1.3.4.			<b>CHURRASQUEIRAS</b>						<b>13.748,91</b>	
1.3.4.1	Composição	C09	BACADA EM CONCRETO ARMADO ESPESURA DE 5 CM, COM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	UN	4,00	120,00	BDI 1	144,30	577,20	RA
1.3.4.2	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	4,00	295,00	BDI 1	354,74	1.418,96	RA
1.3.4.3	Composição	C23	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO MACIÇO 6X12X24 CM, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	45,76	154,00	BDI 1	185,16	8.474,29	RA
1.3.4.4	Composição	C11	REFRATÓRIO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO REFRATÁRIO COM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	12,60	213,00	BDI 1	256,13	3.228,46	RA
1.3.5.			<b>COBERTURA</b>						<b>4.540,80</b>	
1.3.5.1	Composição	C10	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA ESMALTADA COM FORNECIMENTO E TRANSPORTE VERTICAL	M2	64,00	59,00	BDI 1	70,96	4.540,80	RA
1.3.6.			<b>BANCO</b>						<b>10.237,39</b>	

RECURSO

RA

RA

RA

RA

RA

RA

RA

RA

RA

RA

RA

RA

000363





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV	PROponente / TOMADOR 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CLURITIBA	DATA BASE 08-21 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Revitalização Parque de Exposições	MUNICÍPIO / UF CAPANEMA - PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Revitalização Parque de Exposições									1.583.725,45	
1.4.0.9.	SINAPI	97570	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	515,30	19,00	BDI 1	22,85	11.774,61	RA
1.4.0.10	SINAPI	C40	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, 5" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	425,70	19,00	BDI 1	22,85	9.727,25	RA
1.4.0.11.	SINAPI	C41	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	209,70	24,00	BDI 1	28,86	6.051,94	RA
1.4.0.12.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.568,50	8,90	BDI 1	10,70	113.082,95	RA
1.4.0.13	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	904,00	3,90	BDI 1	4,69	4.239,76	RA
1.4.0.14	SINAPI	104879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	LN	1,00	510,00	BDI 1	613,23	513,28	RA
1.4.0.15	SINAPI-I	1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	LN	1,00	340,00	BDI 1	408,85	408,85	RA
1.4.0.16	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	12,30	BDI 1	14,43	152,73	RA
1.4.0.17	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	19,00	BDI 1	22,85	22,85	RA
1.5.			CANCHA DE AREIA						301.391,47	
1.5.1.			ESTRUTURA						231.047,94	
1.5.1.1	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME, OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	252,54	14,90	BDI 1	17,92	4.516,56	RA
1.5.1.2.	SINAPI	101135	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, OMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	445,52	11,33	BDI 1	13,62	6.067,98	RA
1.5.1.3.	SINAPI	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	178,64	83,00	BDI 1	99,81	17.830,06	RA
1.5.1.4.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM LSO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	13,40	420,00	BDI 1	505,05	6.767,67	RA
1.5.1.5.	Composição	C32	AREIA FINA PARA QUADRA DE ESPORTES - INCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	146,88	190,00	BDI 1	216,45	31.792,19	RA

RFC-IRSD

0990365

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	Apelido do Empreendimento Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Revitalização Parque de Exposições	MUNICÍPIO / UF CAPANEMA - PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Revitalização Parque de Exposições									1.683.725,46	
1.5.1.8.	Composição	C34	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO( MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2 1/2" TRAVESSAS E ESCORAS DE 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 BWS E MALHA QUADRADA 5 X 5 CM	M2	649,60	210,00	BDI 1	252,53	164.043,49	RA
1.5.2.			INSTALAÇÕES ELETRICAS						47.811,44	
1.5.2.1.	Composição	C31	COMPOSIÇÃO DE 2 REFLETORES LED COM POTÊNCIA DE 200 WATTS CADA, INCLUINDO CRUZETA PARA 2 REFLETORES, POSTE DE 9 METROS E CHUMBADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	JN	8,00	4.800,00	BDI 1	5.808,08	46.464,64	RA
1.5.2.2.	Composição	C33	CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30 X 30 CM COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	8,00	140,00	BDI 1	169,30	1.346,80	RA
1.5.3.			DRENAGEM						22.562,09	
1.5.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	14,62	68,00	BDI 1	81,77	1.195,48	RA
1.5.3.2.	SINAPI	102719	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	14,62	90,58	BDI 1	108,92	1.592,41	RA
1.5.3.3.	Composição	C35	PO DE PEDRA PARA SISTEMA DRENANTE - INCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	146,88	58,37	BDI 1	70,19	10.309,51	RA
1.5.3.4.	SINAPI	97064	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIR, COM COMPACTADOR DE SÓLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	M2	734,40	0,60	BDI 1	0,72	528,77	RA
1.5.3.5.	Composição	C35	DRENO ESPINHA DE PEIXE ( SEÇÃO 30 X 30 CM), COM TUBO PEAD CORRUGAO PERFORADO, 100 MM ENCHIMENTO COM BRITA ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL - INCLUSIVE CONEXÕES.	M	168,00	44,23	BDI 1	53,19	8.935,92	RA
1.6.			MURO E GRADIL						216.286,54	
1.6.1.			ESTRUTURA						98.768,42	
1.6.1.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_06/2017	M3	29,34	99,00	BDI 1	119,06	3.492,93	RA
1.6.1.2.	SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL AF_08/2020	M3	4,89	199,00	BDI 1	209,00	1.170,18	RA
1.6.1.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	515,40	13,00	BDI 1	15,83	8.055,70	RA
1.6.1.4.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	775,04	13,00	BDI 1	15,63	12.113,88	RA
1.6.1.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	234,43	16,00	BDI 1	19,24	4.510,43	RA
1.6.1.6.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	1.175,23	16,00	BDI 1	19,34	22.630,67	RA

R.C. BSO

090366



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	Apelido do Empreendimento Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Revitalização Parque de Exposições	MUNICÍPIO / UF CAPANEMA - PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Revitalização Parque de Exposições									1.683.725,46
1.6.1.7.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	126,00	48,00	BDI 1	57,72	7.272,72
1.6.1.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	23,72	420,00	BDI 1	505,05	11.979,79
1.6.1.9.	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,02	410,00	BDI 1	493,03	1.488,95
1.6.1.10.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	195,72	56,00	BDI 1	67,34	13.179,78
1.6.1.11.	SINAPI	92425	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	70,56	56,00	BDI 1	67,34	4.751,51
1.6.1.12.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	120,61	56,00	BDI 1	67,34	8.121,88
1.6.2.	ALVENARIA								39.607,32
1.6.2.1.	Composição	C23	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO MACIÇO 6X12X24 CM. ARGAMSSADE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	221,06	149,00	BDI 1	179,17	39.607,32
1.6.3.	GRADIL								77.909,80
1.6.3.1.	Composição	C37	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M	302,00	159,00	BDI 1	191,20	57.742,40
1.6.3.2.	SINAPI	C45	PORTÃO DE PASSAGEM, COM FECHAMENTO EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO 3D REVESTIDO COM PVC E TUBO GALVANIZADO DN"2	M2	54,10	310,00	BDI 1	372,78	20.167,40
1.7.	PAVIMENTAÇÃO E ARBORIZAÇÃO								340.772,84
1.7.1.	PAVER								164.167,99
1.7.1.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.451,02	1,60	BDI 1	1,92	2.785,96
1.7.1.2.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	103,61	6,75	BDI 1	8,12	841,31
1.7.1.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	518,06	1,50	BDI 1	1,80	932,51
1.7.1.4.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.451,02	54,00	BDI 1	64,94	94.229,24

RECURSO  
↓

PMV3.0.4

8 / 11

000367







PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Revitalização Parque de Exposições
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 ; N DES :	DESCRIÇÃO DO LOTE Revitalização Parque de Exposições	MUNICÍPIO / UF CAPANEMA - PR
			BDI 1 20,25%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 3,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Revitalização Parque de Exposições									1.683.725,46
1.8.0.3.	SINAPI	95542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	38,12	56,00	BDI 1	67,34	2.587,00
1.8.0.4.	SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,48	175,00	BDI 1	215,25	103,32
1.8.0.5.	SINAP	100324	LASTRO COM MATERIA GRANULAR (PEDRA BRITADA N 1 E PEDRA BRITADA N 2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 110 CM. AF_07/2018	M3	32,12	86,00	BDI 1	103,42	3.321,85
1.8.0.6.	Composição	C14	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COBAMENTO, VIGAS BALDRAMES, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE FCK 30MPA COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	2,86	420,00	BDI 1	505,05	1.444,44
1.8.0.7.	Composição	C35	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM VIGA BALDRAME PARA DRENAGEM PLUVIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,75	5,30	BDI 1	6,37	23,89
1.8.0.8.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	100,38	11,30	BDI 1	13,23	1.328,03
1.8.0.9.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	43,05	11,00	BDI 1	13,23	569,55
1.8.0.10.	SINAPI	C42	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M2	76,24	170,00	BDI 1	132,28	10.085,03
1.8.0.11.	SINAPI	CP10	GRAMA SINTÉTICA VERDE: 12MM DE ALTURA DOS FIOS, MÍNIMO DE 50.000 PONTOS POR M² COM BASE REFORÇADA, FIXAÇÃO FIRME E SEGURA EM PISO DE CONCRETO	M2	321,20	23,00	BDI 1	74,56	23.948,67
1.8.0.12.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	25,41	19,00	BDI 1	22,85	580,62
1.8.0.13.	SINAPI	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_05/2018	M2	321,20	29,00	BDI 1	34,87	11.200,24
1.8.0.14.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	321,20	56,00	BDI 1	67,34	21.629,61
1.8.0.15.	SINAPI	C24	BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA 150 X 34 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	850,00	BDI 1	1.070,23	7.491,61
1.8.0.16.	SINAPI	CP14	LIXEIRA MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO, 80 LITROS, COM SUPORTE METÁLICO DE 3" E 1,3M DE ALTURA, EM PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO	UN	9,00	810,00	BDI 1	974,03	8.765,27
1.8.0.17.	SINAPI	C45	PORTÃO DE PASSAGEM, COM FECHAMENTO EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO 3D REVESTIDO COM PVC E TUBO GALVANIZADO DN"2	M7	2,60	320,00	BDI 1	384,80	1.000,48

Encargos sociais

Para elaboração deste orçamento foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações

PMv3.2.4

10 / 11

CURSO

000369



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	APELIDO DO EMPREENHIMENTO Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE Revitalização Parque de Exposições	MUNICÍPIO / UF CAPANEMA - PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Revitalização Parque de Exposições									1.603.726,46

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida. OU - 100% Outros

CAPANEMA - PR  
Local  
sexta-feira, 28 de janeiro de 2022  
Data

Responsável Técnico  
Nome: EDUARDO FELIPE REOLON  
CREA/CAU: 176264/D  
ART/RRT: 0

*Eduardo Felipe Reolon*  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 176264/D

07.129.002/0001-24  
FERNANDO RICARDO REOLON  
CONSTRUÇÕES EIRELI  
Rua Princesa Izabel, 3352, Centro  
Realeza - PR CE P 85770-000

PMV3.04

RECURSO

Nº OPERAÇÃO D	Nº SICOM D	PROponente TOMAOR D	APeLIDo EMPReENDIMENTO D	DESCRIÇÃO DO LOTE D
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	Revitalização Parque de Exposições	Revitalização Parque de Exposições

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PARQUE DE EXPOSIÇÕES	1.683.725,46	% Período	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23
				11,35%	27,11%	40,75%	20,79%								
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.589,29	% Período												
				100,00%											
1.2.	REFORMA BANHEIRO PRAÇA	54.310,07	% Período												
				33,39%	33,00%	33,60%									
1.3.	REFORMA QUIOSQUES	51.097,69	% Período												
					53,26%	46,72%									
1.4.	INSTALAÇÕES ELETRICAS - POSTES DE IL	521.714,82	% Período												
						31,00%									
1.5.	CANCHA DE AREIA	301.391,47	% Período												
					50,27%	49,73%									
1.6.	MURO E GRADIL	216.285,54	% Período												
					32,95%	31,93%	35,14%								
1.7.	PAVIMENTAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	340.772,84	% Período												
						49,41%	50,59%								
1.8.	PARQUE INFANTIL	190.583,74	% Período												
						48,30%	51,70%								
<b>Total: R\$ 1.683.725,46</b>				%	11,35%	27,11%	40,75%	20,79%							
Período	Repassé														
	Contrapartida:	191.062,55		456.526,43	686.107,11	350.029,37									
	Outros														
Acumulado:	Investimento:	191.062,55		456.526,43	686.107,11	350.029,37									
	%	11,35%		38,46%	79,21%	100,00%									
	Repassé														
Acumulado:	Contrapartida:	191.062,55		647.588,98	1.333.696,09	1.663.725,46									
	Outros														
	Investimento:	191.062,55		847.588,98	1.333.696,09	1.683.725,46									

CAPANEMA - PR  
Local

sexta-feira, 28 de janeiro de 2022  
Data

Responsável Técnico  
Nome: EDUARDO FELIPE REOLON  
CREA/CAU: 176264/D  
ART/IRRT:

07.129.002/0001-24  
FERNANDO RICARDO REOLON  
CONSTRUÇÕES EIRELI  
Rua Princesa Izabel, 3352, Centro  
Realeza - PR CE P 85770-000

Eduardo Felipe Reolon  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 176264/D

000372



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE  
Revitalização Parque de Exposições / Revitalização Parque de Exposições

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	2,50%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	100,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA  
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recuperação e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,25%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 2,5%, com a respectiva alíquota de 100%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CAPANEMA - PR  
Local

sexta-feira, 28 de janeiro de 2022  
Data

Responsável Técnico  
Nome: EDUARDO FELIPE REOLON  
CREA/CAU: 176264/D  
ART/RRT: 0

*Eduardo Felipe Reolon*  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 176264/D

07.129.002/0001-24  
FERNANDO RICARDO REOLON  
CONSTRUÇÕES EIRELI  
Rua Princesa Izabel, 3352, Centro  
Realeza - PR CEP 85770-000



000373

## Município de Capanema - PR

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

Aos oito dias de fevereiro de 2022, às treze horas e quarenta e quatro minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 7.777 de 08 de dezembro de 2020, **constituída pelos Srs. , JEANDRA WILMSEN, presidente, ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, membro e LUCIANA ZANON, membro e RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA, membro,** com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Concorrência, veiculado através do nº 1, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. A Comissão atestou o comparecimento do representante da empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA representados pelo Sr. **BRUNO MORANDIN CAETANO BORGES,** a Comissão julgou habilitada as empresas FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, e ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA. Como foi cumprido o prazo de 5 dias hoje foi aberto os envelopes contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas, foi a mesma conferida e rubricada pela Comissão. As propostas apresentadas foram:

#### FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	61977	EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	1.683.725,46

#### ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
2	1	1	61977	EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	1.717.127,15

De acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação Por item:

#### FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	FERNANDO R R CONSTRUÇÕES EIRELI		UN	1,00	1.683.725,46	1.683.725,46
<b>TOTAL</b>								<b>1.683.725,46</b>

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do Art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea, não houve manifestação de interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.



000374

Município de Capanema - PR

---

*Roselia*  
**ROSELIA KRIGE BECKER PAGANI**  
MEMBRO  
632.2582.249-68

*Jeandra Wilmsen*  
**JEANDRA WILMSEN**  
PRESIDENTE  
018.991.949-77

**RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA**  
MEMBRO  
513.358.830-53

*Luciana Zanon*  
**LUCIANA ZANON**  
MEMBRO  
016.070.779-06

*[Signature]*  
**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**  
Representada pelo Sr. Bruno Morandin Cactano Borges



# Município de Capanema - 2022

## Classificação por Fornecedor

### Concorrência 1/2021

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3101-1 FERNANDO RICARDO REDLON CONSTRUÇÕES - EIRELI Email: irredlon@hotmail.com		CNPJ: 07.129.002/0001-24	Telefone: 4635433093	Status: Classificado				1.683.725,46	
Representante: 33354-1 FERNANDO RICARDO REDLON									
Lote 001	Lote 001							1.683.725,46	
001	61977 EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	UN	1,00	Classificado	FERNANDO R R		1.683.725,46	1.683.725,46	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								1.683.725,46	

*Fernando Redlon*  
*Fernando Wilmsen*  
*[Signature]*

090375



## NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Com relação a Concorrência nº 1/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, notifico a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, para que no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis compareça para assinatura do contrato. Nesse dia também deverá ser apresentada a forma de garantia conforme item 17 do Edital.

### **17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL**

**17.1.** A proponente vencedora, deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

**17.1.2.** A apresentação da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, é condição para assinatura do Contrato de Empreitada. Ou seja, se a empresa proponente vencedora não comprovar a formalização da garantia de execução ou da garantia adicional, o contrato de empreitada não poderá ser firmado, sob pena de responsabilidade Administrativa, Civil e Criminal, além de solidariedade de obrigações e concurso em Ato de Improbidade Administrativa entre o particular beneficiado e o(s) Agente(s) público(s) que firmarem o instrumento em conjunto.

**17.2.** O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver (**subitem 11.4**).

**17.3.** O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada por meio de uma das modalidades previstas no art. 56, da Lei nº 8.666/93, à escolha das licitantes vencedoras:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro garantia;
- c) fiança bancária.

**17.4.** Em se tratando de garantia prestada por meio da caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em Instituição Bancária Oficial, em conta a ser indicada pelo Município de Capanema, a qual será devolvida, atualizada monetariamente, nos termos do § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

**17.5.** Se a opção de garantia for pelo seguro garantia:

- a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato, acrescido de 90 (noventa) dias;
- b) a apólice deverá indicar o Município de Capanema como beneficiário;
- c) a apólice deverá conter cláusulas de atualização financeira, imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

**17.6.** Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

- a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato, acrescido de 90 (noventa) dias;
- b) expressa afirmação do fiador que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Capanema, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;





c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, ou outro dispositivo que venha reger o benefício de ordem na vigência do contrato administrativo;

d) cláusulas de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

**17.7.** Se a opção for pelo título de dívida pública, este deverá:

a) ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil;

b) ser avaliado por seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

**17.8.** Não serão aceitos seguro garantia ou fiança bancária que contenham cláusulas contrárias aos interesses do Município de Capanema.

**17.9.** Sem prejuízo das sanções previstas na Lei e neste Edital, a não prestação de garantia exigida será considerada como recusa injustificada em assinar o contrato, implicando sua imediata rescisão.

**17.10.** Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

**17.11.** A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de Contrato de Empreitada;

b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra.

**17.12. A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:**

a) termo de recebimento definitivo;

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

**Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08  
dia(s) do mês de fevereiro de 2022**

  
Roselia Kriger Becker Bagani  
Chefe do Setor de Licitações

000378

[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 16:44  
**Para:** 'Eduardo Reolon'  
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO E APRESENTAÇÃO DO SEGURO GARANTIA- CONCORRÊNCIA 01-2021  
**Anexos:** CONTRATO 42- FERNANDO.pdf; NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO E SEGURO.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema - PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 16:44  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO E APRESENTAÇÃO DO SEGURO GARANTIA- CONCORRÊNCIA 01-2021  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00029.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

'Eduardo Reolon' (e.freolon@hotmail.com)

Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO E APRESENTAÇÃO DO SEGURO GARANTIA-  
CONCORRÊNCIA 01-2021



## NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Com relação a Concorrência 01/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Notifico a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI da resposta do seu pedido de reconsideração. Segue abaixo cópia da Decisão Administrativa emanada pelo Prefeito Municipal.

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Pedido de reconsideração da decisão que julgou o recurso administrativo manejado pela empresa Rovani Machado Construtora Ltda.

Licitação: Concorrência nº 01/2021

1. Trata-se pedido de reconsideração apresentado pela empresa Fernando Ricardo Reolon Construções - EIRELI, no qual pugna seja reformada a decisão que acatou o recurso administrativo interposto pela empresa Rovani Machado Construtora Ltda., habilitando-a ao certame licitatório.

É breve o relatório.


2. Os elementos apresentados pela empresa Fernando Ricardo Reolon Construções - EIRELI através do Protocolo nº 281/2022, não são suficientes para alterar o convencimento acerca da matéria, tendo tido somente reproduzido os argumentos já analisados nas suas contrarrazões recursais.

3. Dessa forma, indefiro o pedido de reconsideração, mantendo integralmente a decisão que julgou o recurso administrativo, habilitando, nesta licitação, para a fase de abertura da proposta comercial, a empresa Rovani Machado Construtora Ltda.

Capanema, 08 de fevereiro de 2022.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de 2022**

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 17:04  
**Para:** 'Eduardo Reolon'  
**Assunto:** RESPOSTA DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO  
**Anexos:** resposta ao pedido de reconsideração.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema - PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 17:04  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: RESPOSTA DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00009.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

'Eduardo Reolon' (e.freolon@hotmail.com)

Assunto: RESPOSTA DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO



**PORTARIA Nº 8.067, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Concorrência 1/2021***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 1/2021 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade de	Preço
1	EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	FERNANDO R R CONSTRUÇÕES EIRELI	1,00	1.683.725,46

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência Nº 1/2021, é de R\$ 1.683.725,46 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*



## EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 05/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanoni  
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)  
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanoni

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)  
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ulirich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Genardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 375/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CEP:

81170520 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 55910200, e CPF nº 972.234.769-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico/Presencial nº 49/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 07/02/2021, fica reequilibrado o valor do item 74, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Registro Público	Quantidade do Registro Público	Valor unitário após Registro Público	Valor do Aditivo R\$
74	OMRONA 500 MG/50ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (RIBR204357)	AMP	2.000,00	0,61	2.000,00	1,12	1.020,00

Valor total do Aditivo: R\$ 1.020,00 (Mil e vinte um reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08D dia(s) do mês de janeiro de 2022

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

ELCIO LUIS BORDIGNON  
Representante Legal  
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Titular da Ata/Contratado

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 950.410,00 (Novecentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Dez Reais). FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 15/02/2022 - AS 8H30M.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Roselia K B Pagani-Pregoeira

PORTARIA Nº 8.067, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Concorrência 1/2021

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alter-





ações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 1/2021 e Adjudico, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade	Preço
1	EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	M²	1.00	1.683.725,46

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência Nº 1/2021, é de R\$ 1.683.725,46 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos).  
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná.  
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022**

Concorrência Nº 1/2021

Data da Assinatura: 08/02/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: FERNANDO RICARDO REOLON  
CONSTRUÇÕES - EIRELI.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.**

Valor total: R\$1.683.725,46 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**13º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NU-**

**CLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR** em atendimento ao Parecer Jurídico nº 03/2022, foi aplicado o índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo para recompor os valores, fica aditivado também o valor e prazo de vigência de mais 12 meses em cada rota conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Recorr. judicial	Quantidade da Recorr. judicial	Valor unitário após Recorrência de valores R\$	Valor da licitação R\$
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CECATE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	18.480,00	4,78	18.480,00	5,25	97.020,00

Valor total do Aditivo: R\$ 97.020,00 (Noventa e sete mil e vinte reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE  
Representante Legal  
ELISEU BUDKE - ME  
Diretor de Atos/Contratos

**13.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR** em atendimento ao Parecer Jurídico nº 03/2022, foi aplicado o índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo para recompor os valores, fica aditivado também a quantidade, valor e prazo de vigência de mais 12 meses em cada rota conforme abaixo:



**CONTRATO Nº 42/2022****CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Execução de Obra, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.129.002/0001-24, com endereço a Rua RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FERNANDO RICARDO REOLON inscrito no CPF nº 049.044.479-21, residente e domiciliado em RUA PRINCESA ISABEL, 3352 APTO 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominada CONTRATADA, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 1/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes à licitação Concorrência Nº 1/2021.

1.2. Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **Concorrência Nº 1/2021**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ **1.683.725,46 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos)**.

2.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.1.2. O valor global deste contrato não será reajustado, salvo nas hipóteses previstas em lei.

000389



# Município de Capanema - PR

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1940	08.002.15.451.1501.1155	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

3.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

## CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, DO PRAZO E DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. As obras serão executadas nos locais e na forma descritos no projeto básico dos empreendimentos, bem como de acordo com o memorial descritivo e especificações que acompanham o edital.

4.2. O prazo para a conclusão da obra é de no máximo **120(cento e vinte) dias**,

4.2.1. O prazo de execução dos serviços terá início **10° (décimo) dia a partir da Ordem de Início da Obra e deverá respeitar o cronograma físico-financeiro previsto no projeto básico.**

4.3. Os serviços deverão ser iniciados no máximo até o 10° (décimo) dia **a partir da Ordem de Início da Obra e deverá respeitar o cronograma físico-financeiro previsto no projeto básico.**

4.4. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.5. Somente será admitida alteração do prazo quando:

- a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- g) houver atraso na conclusão da obra devido à hipótese de suspensão da execução, nos termos do subitem 20.5.1, do edital.



h) outros casos previstos em lei.

4.6. Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

4.7. Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

4.8. O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de **240 (duzentos e quatro) dias**, contados a partir da data da assinatura deste instrumento contratual.

5.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 08/02/2022. e encerramento em 05/10/2022.

5.3. O prazo de vigência de contrato é maior do que o prazo para a execução da obra devido à necessidade de realizar medições, pagamentos e prestação de contas, entre outros procedimentos.

5.4. Na hipótese de necessidade de aditivo de prorrogação contratual, será discriminado o novo prazo de vigência do contrato e o novo prazo para execução da obra.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

6.1.1. Confeccionar e colocar as placas de obra, conforme modelo;

**6.1.2. Elaborar e disponibilizar à CONTRATANTE os projetos executivos** desenvolvidos pela CONTRATADA, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução da obra, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

**6.1.2.1. A Contratada deverá apresentar ao Departamento de Engenharia do Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, um cronograma de dimensionamento de mão-de-obra, isto é, relação nominal de todo o pessoal técnico que irá executar a obra, incluindo engenheiros, mestre(s) de obra, pedreiros etc., devidamente vinculado ao cumprimento do cronograma físico da obra.**

6.1.2.2.A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Projeto Básico (memorial descritivo), apresentando o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

000399



# Município de Capanema - PR

**6.1.2.3.O projeto executivo deverá ser apresentado no prazo de 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato.**

**6.1.2.4.A não elaboração do projeto executivo pela empresa contratada ensejará a aplicação das multas previstas neste edital, bem como, na hipótese de haver necessidade de aditivos contratuais por inconsistências encontradas entre o projeto básico e a execução da obra, verificadas após o prazo mencionado no subitem anterior, o percentual referente ao "risco", da composição do BDI apresentado pela empresa, será descontado do valor final de um possível aditivo.**

6.1.3.Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

6.1.4.Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.1.5.Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

6.1.6.Assegurar à CONTRATANTE:

6.1.6.1.O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

6.1.6.2.Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.1.7.Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

6.1.8. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.1.9.Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

6.1.10.Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

**6.1.11.Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto, mantendo tal documento no local de execução da obra, para possibilitar a sua fiscalização.**



6.1.12. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

6.1.13. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

6.1.14. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

6.1.15. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.1.16. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

6.1.17. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.1.18. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.1.19. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

6.1.20. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

6.1.21. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

6.1.22. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

6.1.23. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

6.1.24. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

6.1.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

6.1.26. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

6.1.27. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;



6.1.28. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços, fora das suas especificações;

6.1.29. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

6.1.30. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

6.1.31. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

6.1.32. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

6.1.33. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços.

6.1.34. Fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos para a execução da obra;

6.1.35. Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;

6.1.36. Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato e demais documentos da licitação;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;





7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS VEDAÇÕES

8.1. É vedado à CONTRATADA:

8.1.1. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, bem como a associação do contratado com outrem, bem como a cessão ou transferência, total ou parcial, de qualquer encargo, obrigação ou direito relativo ao objeto desta licitação.

8.1.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

8.1.3. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei e neste contrato.

## CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO E DAS MEDIÇÕES

9.1. O prazo e a forma do pagamento estão previstos no item 21 do edital.

9.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

9.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada, inspecionada e aprovada pela fiscalização.

9.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

9.2.3. Se a CONTRATADA vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da CONTRATANTE aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

**9.2.4. A CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.**

9.2.5. No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.

9.2.6. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

9.2.7. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.



9.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

9.3.1. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados.

9.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos, havendo desconformidade na execução dos serviços identificada pelo Departamento de Engenharia ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da CONTRATADA no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

9.6. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

9.6.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

9.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.9. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$
-----------------------------

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da Parcela em atraso.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A



aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

10.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

10.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

10.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

10.3. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra(s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

10.4. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

10.5. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

11. A fiscalização se dará conforme o item 20 do edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

12.1. Qualquer modificação que se faça necessária durante o andamento das obras/serviços, seja nos projetos, detalhes ou especificações, somente poderá ser feita a critério do CONTRATANTE, através do Departamento de Engenharia, que autorizará por escrito, ficando obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas obras/serviços para melhor adequação técnica, obedecidos os limites legais estabelecidos no Artigo 65, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

12.2. Caso venha a ser necessário nas obras/serviços contratada a realização de serviços adicionais não previstos originalmente, o novo custo global será definido com base nos preços unitários constantes da Tabela de Preços Unitários vigente no SEOP, ou outra tabela recomendada pelos órgãos fiscalizadores, ou se for o caso, o custo praticado no mercado, desde que aprovado

090395



# Município de Capanema - PR

pelo Departamento de Engenharia, observadas as condições da proposta da CONTRATADA, formalizando o respectivo aditamento ao Contrato Primitivo.

12.3. No caso de acréscimo de serviços, a Ordem de Serviço Correspondente somente será expedida após a formalização do respectivo aditamento ao contrato primitivo, obedecido às formalidades legais.

12.4. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, fica ajustado que a correção dos valores será pelo índice INPC/IBGE.

**12.5. O aditivo de prorrogação da execução da obra é de iniciativa da CONTRATADA, a qual compete solicitar e comprovar a impossibilidade de finalizar a obra conforme o cronograma físico-financeiro original, juntando elementos que demonstrem os fatos alheios a sua vontade ensejadores do atraso da execução, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.**

**12.6. Todos os fatos que ensejam a suspensão ou paralisação da obra devem necessariamente possuir justificativa por escrito, a qual será juntada ao processo licitatório.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 23 e seus subitens do edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

14. 1. Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

14.2. Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que eles devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

**14.3. Em nenhuma hipótese será admitido emprego de servidores públicos municipais bem como equipamentos, veículos e máquinas públicas na execução da presente obra, sob pena de rescisão contratual e apuração quanto à improbidade administrativa de agentes públicos.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO**

15.1. A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

15.2. O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

15.3. A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.



15.4. Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

15.5. O CONTRATANTE estará autorizado a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

15.6. Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**

16.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

16.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

16.3. A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

16.4. A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

16.5. Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide, se for o caso.

16.6. A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assumira e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

16.7. A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

17.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

000398



# Município de Capanema - PR

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 24 do edital.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "m" a "q" do item 23.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90, na Lei Complementar nº 123/06, e na Lei nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

20.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

"Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

"Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



20.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

20.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

21.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90, na Lei Complementar nº 123/06, e na Lei nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO

22.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de até vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

23.1. A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo, nos termos do item 29.6 do edital.


#### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

24.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema - PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**FERNANDO RICARDO REOLON**  
**CONSTRUÇÕES - EIRELI**  
**FORNECEDOR**  
**FERNANDO RICARDO REOLON**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

000400

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/02/2022 16:11:46

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0358215

Proposta: 3288983

Controle Interno (Código Controle): 999941619

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0358215.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45 TRV DJALMA DUTRA, 2506 - Capanema

### DADOS DO TOMADOR: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI

CNPJ: 07.129.002/0001-24 - R PRCA IZABEL 3352 SL -1 - REALEZA - PR - SALA 01

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.206063-0 CRESOL ADMR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por  
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0358215  
 Proposta: 3288983  
 Controle Interno (Código Controle): 999941619  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0358215.000000



000401

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R\$ 84.186,28	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Prestador de Serviços	R\$ 84.186,28	11/02/2022	11/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços.....	RS	1.262,79
Adicional de Fracionamento.....	RS	0,00
I.O.F.....	RS	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>RS</b>	<b>1.262,79</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	19/02/2022	12367564	1.262,79

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0358215  
 Proposta: 3288983  
 Controle Interno (Código Controle): 999941619  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0358215.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos diretos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na prestação dos serviços descritos no objeto do Contrato 42/2022.

**A presente apólice não se vincula a contrato de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. A existência deste regime de contratação enseja a nulidade de pleno direito da garantia, não gerando efeitos jurídicos em razão da autonomia de vontade e boa-fé que regem os contratos, nos termos do Código Civil Brasileiro, cabendo ao segurado a recusa imediata da presente apólice.**

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0358215

Proposta: 3288983

Controle Interno (Código Controle): 999941619

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0358215.000000

**junto**  
SEGUROS

000403

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0358215

Proposta: 3288983

Controle Interno (Código Controle): 999941619

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0358215.000000

000404  
**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0358215

Proposta: 3288983

Controle Interno (Código Controle): 999941619

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0358215.000000

0990405

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0358215

Proposta: 3288983

Controle Interno (Código Controle): 999941619

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0358215.000000

000406  
**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0358215

000107

Proposta: 3288983

Controle Interno (Código Controle): 999941619

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0358215.000000

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro: Garantia: 01-0775-0358215

Proposta: 3288983

Controle Interno (Código Controle): 999941619

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0358215.000000

**junto**  
SEGUROS

000408

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### **11. Perda de Direitos:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### **12. Concorrência de Garantias:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### **13. Concorrência de Apólices:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### **14. Extinção da Garantia:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0358215

000409

Proposta: 3288983

Controle Interno (Código Controle): 999941619

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0358215.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0358215

Proposta: 3288983

Controle Interno (Código Controle): 999941619

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0358215.000000

**junto**  
SEGUROS

000410

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0358215

Proposta: 3288983

Controle Interno (Código Controle): 999941619

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0358215.000000

**junto**  
SEGUROS

000412

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

##### 2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

##### 3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0358215

Proposta: 3288983

Controle Interno (Código Controle): 999941619

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0358215.000000

0990413

**junto**  
SEGUROS

3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

#### 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.**

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- f) Diário de Obras, quando aplicável;
- g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;
- h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;
- i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0358215  
 Proposta: 3288983  
 Controle Interno (Código Controle): 999941619  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0358215.000000

000411

5. Disposições Gerais:

**5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.**

5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

6. Ratificação:

6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0358215  
 Proposta: 3288983  
 Controle Interno (Código Controle): 999941619  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0358215.000000

000415



**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0358215

Proposta: 3288983

Controle Interno (Código Controle): 999941619

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0358215.000000

**junto**  
SEGUROS

000416

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0358215**

---

Local e Data

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Nome:

RG:

Cargo:





Guilherme

hoje às 09:26



000417

Pagamento em  
14/02/2022 09:09

**Banco****033- Banco Santander (Brasil) S. A.****Linha digitável****0339989543380000000675508860101268901000  
0126279****Autenticação****10400514022204760****Data/Hora****14/02/2022 9:09:49****Operação****PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB****Banco Cedente****BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.****Beneficiário****84948157000133-JUNTO SEGUROS S A****Pagador****07129002000124-FERNANDO RICARDO REDLON  
CONSTRUCOES EI****Data Vencimento****19/02/2022****Valor Documento****1262.79****Valor Total****1262.79****Aviso:**

**A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO OCORRERÁ  
MEDIANTE VALIDAÇÃO DOS DADOS DO BOLETO. NA  
HIPÓTESE DE QUALQUER DIVERGÊNCIA, PODERÁ  
OCORRER A DEVOLUÇÃO DO VALOR EM ATÉ 48  
HORAS ÚTEIS APÓS A TENTATIVA DE PAGAMENTO,  
SEM A COMPENSAÇÃO DO TÍTULO, SENDO  
NECESSÁRIO VERIFICAR COM O SACADOR OU  
INSTITUIÇÃO EMISSORA DO BOLETO A FORMA  
ADEQUADA PARA PAGAMENTO.**



Capanema, 09 de fevereiro de 2022

## ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO CONTRATO Nº /2022

Prezado Diretor,

Com relação a obra para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, conforme projetos especificados no processo licitatório Concorrência nº 01/2021 no município de Capanema, expedimos o presente ofício como **ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS CONTRATADOS**, com validade a partir da data do recebimento deste.

Os elementos técnicos necessários à execução da obra estão de posse da empreiteira.

Atenciosamente,

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Diretor

F-6 hb  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELE

CNPJ Nº 07.129.002/0001-24

De Acordo, em 14/02/2022



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 438 / 2022

Requerente: **FERNANDO RICARDO REOLON**

CPF: **049.044.479-21**

Contato: **FERNANDO RICARDO REOLON -**

Telefone:

Assunto: **SOLICITAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS - Versão: 4**

Descrição: REF SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PROJETOS E DUVIDAS

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **20** dias.

**Capanema, 22 de Fevereiro de 2022.**

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Protocolista



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 438 / 2022

Requerente: **FERNANDO RICARDO REOLON**

CPF: **049.044.479-21**

Contato: **FERNANDO RICARDO REOLON -**

Telefone:

Assunto: **SOLICITAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS - Versão: 4**

Descrição: REF SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PROJETOS E DUVIDAS

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **20** dias.

**Capanema, 22 de Fevereiro de 2022.**

FERNANDO RICARDO REOLON  
Requerente

AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
Departamento de Engenharia

Ref: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROJETOS E DUVIDAS

Prezados,

A FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 07.129.002/0001-24, com sede na RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Senhor FERNANDO RICARDO REOLON, estabelecido na RUA PRINCESA IZABEL, 3352, AP 101 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, portador do RG nº 9.223.555-6 SSP/PR e CPF nº 049.044.479-21, contratada para executar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, neste município, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, conforme detalhado em planilhas e contrato, vem através desse, SOLICITAR a V.S.ª **DOCUMENTOS, PROJETOS E DUVIDAS**, devido AO QUE SEGUE:

- SOLICITAMOS OS PROJETOS HIDRAULICOS, ELETRICOS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (DETALHES DA TRILHA) E DETALHES DAS CANCHAS DE AREIA E PARQUINHOS;**
- A PAGINAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA (PAVER) EXISTENTE É ESPINHA DE PEIXE, OQUE DARIA MUITO RECORTE E FAZENDO COM QUE O MATERIAL PERCA SUA QUALIDADE. SOLICITAÇÃO A ALTERAÇÃO DA PAGINAÇÃO;**
- AS LUMINARIAS CONSTADA EM PLANILHA DIZ O SEGUINTE: "LUMINÁRIA LED TIPO CÔNICA POTÊNCIA DE 100 WATTS, INCLUSO POSTE DE 4 METROS COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO E LAMPADAS LED" E NO MEMORIAL DIZ: POSTE DEVE SER PRODUZIDO EM AÇO CARBONO, COM ALTURA DE 4,00 METROS, FIXAÇÃO DE TIPO FLANGELADO, GALVANIZADO A FOGO E PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA", OQUE FICA NA DUVIDA SE A COR A SER NOS POSTES SERIAM BRANCA OU PRETA ?**
- CONFORME PEDIDO DO RESPONSÁVEL FISCAL DA OBRA DA PREFEITURA, OS TIJOLOS MACIÇOS QUE IRIAM NA MURO, SERÃO TROCADOS POR TIJOLOS 4 FUROS DE 9X9X24.**
- ALTERAÇÃO NO PROJETO DO MURO, CONFORME QUE SEGUE EM ANEXO.**
  - A ALTERAÇÃO É DEVIDA AO DESNIVEL QUE OCORRE NA EXECUÇÃO DOS MESMOS. O FATO DA ALTERAÇÃO TAMBÉM, É OS RECORTES QUE IRIAM ACONTECER NOS TIJOLOS, OQUE NÃO FICARIA COM QUALIDADE BOA.**

Desta forma, SOLICITAMOS.

Sem mais para o momento, aguardamos vosso deferimento.

FERNANDO RICARDO  
REOLON CONSTRUÇÕES  
EIRELI:07129002000124  
Assinado de forma digital  
por FERNANDO RICARDO  
REOLON CONSTRUÇÕES  
EIRELI:07129002000124  
Dados: 2022.02.18 13:58:48  
-03'00'

Realeza, 18 de fevereiro de 2022.

FERNANDO RICARDO REOLON  
CPF: 049.044.479-21  
SOCIO-ADMINISTRADOR



**PARECER TÉCNICO Nº 01/2022**

Com relação ao contrato administrativo nº **42/2022** cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, oriundo do certame licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**, no que tange o requerimento elaborado pela contratada através protocolo nº 438/2022 segue o seguinte.

CONSIDERANDO: que no requerimento supracitado, consta com destaque o seguinte texto ao qual passo a reproduzir: "**solicito a V.S.<sup>a</sup> DOCUMENTOS, PROJETOS E DUVIDAS, devido AO QUE SEGUE:**

**1. SOLICITAMOS OS PROJETOS HIDRAULICOS, ELETRICOS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (DETALHES DA TRILHA) E DETALHES DAS CANCHAS DE AREIA E PARQUINHOS;**

**2. A PAGINAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA (PAVER) EXISTENTE É ESPINHA DE PEIXE, OQUE DARIA MUITO RECORTE E FAZENDO COM QUE O MATERIAL PERCA SUA QUALIDADE. SOLICITAÇÃO A ALTERAÇÃO DA PAGINAÇÃO;**

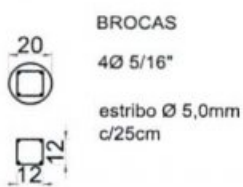
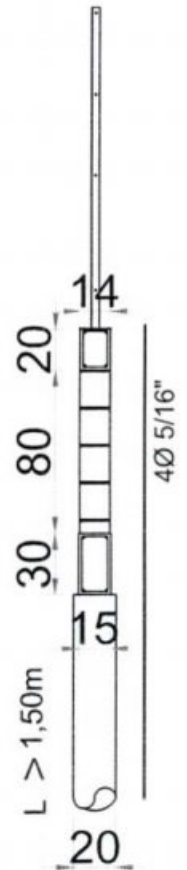
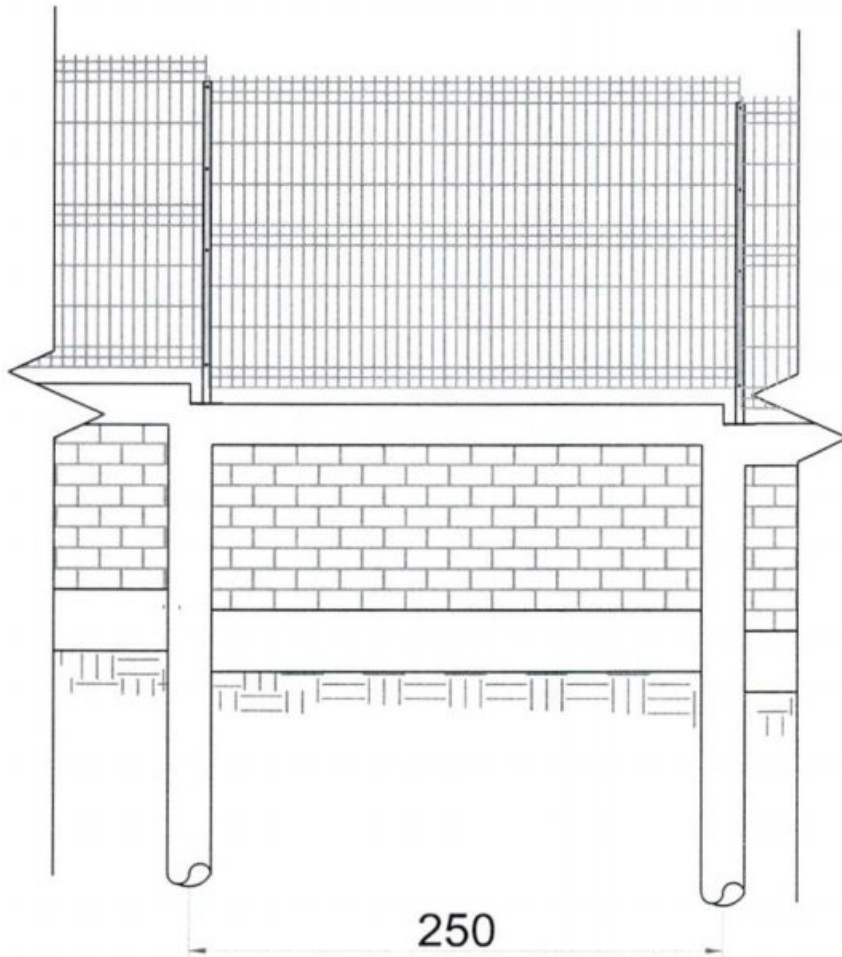
**3. AS LUMINÁRIAS CONSTADA EM PLANILHA DIZ O SEGUINTE: "LUMINÁRIA LED TIPO CÔNICA POTÊNCIA DE 100 WATTS, INCLUSO POSTE DE 4 METROS COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO E LAMPADAS LED" E NO MEMORIAL DIZ: POSTE DEVE SER PRODUZIDO EM AÇO CARBONO, COM ALTURA DE 4,00 METROS, FIXAÇÃO DE TIPO FLANGELADO, GALVANIZADO A FOGO E PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA", OQUE FICA NA DUVIDA SE A COR A SER NOS POSTES SERIAM BRANCA OU PRETA ?**

**4. CONFORME PEDIDO DO RESPONSAVEL FISCAL DA OBRA DA PREFEITURA, OS TIJOLOS MACIÇOS QUE IRIAM NA MURO, SERÃO TROCADOS POR TIJOLOS 4 FUROS DE 9X9X24.**

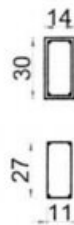
**5. ALTERAÇÃO NO PROJETO DO MURO, CONFORME QUE SEGUE EM ANEXO.**

**• A ALTERAÇÃO É DEVIDA AO DESNÍVEL QUE OCORRE NA EXECUÇÃO DOS MESMOS. O FATO DA ALTERAÇÃO TAMBÉM, É OS RECORTES QUE IRIAM ACONTECER NOS TIJOLOS, OQUE NÃO FICARIA COM QUALIDADE BOA".**

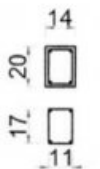
000422



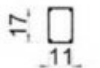
**BROCAS**  
4Ø 5/16"  
estribo Ø 5,0mm  
c/25cm



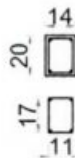
**VIGA BALDRAME**  
14x30 cm  
4Ø 5/16"



**PILARES**  
14x20 cm  
4Ø 5/16"



estribo Ø 5,0mm  
c/15cm



**VIGA CINTA**

14x20 cm  
4Ø 5/16"



estribo Ø 5,0mm  
c/15cm



CONSIDERANDO: o item 1 da solicitação, foi encaminhado aos responsáveis pela elaboração do projeto básico as solicitações, aguardo retorno.

CONSIDERANDO: o item 2, de acordo com o projetista é apenas uma paginação do projeto arquitetônico da calçada em paver, portanto poderá ser executado conforme a paginação da calçada em paver da arena de shows para manter o padrão da urbanização da cidade. **Desde que não haja nenhum aditivo financeiro no referido contrato.**

CONSIDERANDO: o item 3, deve ser considerado o que está no memorial descritivo página 8, item referente as luminárias que explicita: ..."**O poste deve ser produzido em aço carbono, com altura de 4,00 metros, fixação de tipo flangelado, galvanizado a fogo e pintado com pintura eletrostática a pó na cor preta**".

CONSIDERANDO: o item 4, foi solicitado a substituição da alvenaria no dia em que foi dado a ordem início de execução da obra 14/02/2022 para que fosse trocada o tipo de bloco cerâmico na alvenaria do muro, para que fosse mantido o padrão construtivo e arquitetônico, executados com blocos cerâmicos de dimensões 9x9x24 de 4 furos, do parque de exposições em consenso com o Secretário de Planejamento e o responsável técnico da contrata. **Esta adequação será executada desde que não haja aditivo financeiro no referido contrato.**

CONSIDERANDO: o item 5, está fiscalização aprova a alteração conforme ilustrada em projeto executivo, elaborado pelo responsável técnico da empresa, do muro em anexo, **desde que não haja nenhum aditivo financeiro no referido contrato.**

000424



Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

---

**É O PARECER:**

Conforme o exposto acima, todas as alterações e adequações solicitadas poderão ser executadas desde que não haja aditivo financeiro no contrato, os demais elementos necessários fiquem no aguardo de respostas dos responsáveis pela elaboração do projeto básico, para que sejam prestados todos os esclarecimentos solicitados por parte da contratada.

Capanema, 23 de fevereiro de 2022

AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:01305183  
282

Assinado de forma digital  
por AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:01305183282  
Dados: 2022.02.23 13:57:57  
-03'00'

---

**AMANDA PEREIRA DE ANDRADE**  
**ENGENHEIRA CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**ENG<sup>a</sup>. CIVIL MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CREA-RO 10505 D**  
**MATRÍCULA Nº 3523-1**  
**FISCAL DO CONTRATO**



[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 11 de março de 2022 09:12  
**Para:** 'e.freolon@hotmail.com'  
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO DE RESPOSTA CONCORRÊNCIA 01-2021  
**Anexos:** RESPOSTA AO PROTOCOLO 438 EMPRESA FERNANDO RICARDO REOLON.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** sexta-feira, 11 de março de 2022 09:12  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: NOTIFICAÇÃO DE RESPOSTA CONCORRÊNCIA 01-2021  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00012.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[e.freolon@hotmail.com](mailto:e.freolon@hotmail.com)

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE RESPOSTA CONCORRÊNCIA 01-2021



DESPACHO

Com relação a Concorrência nº 01/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de valor.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) 19 dia(s) do mês de abril de 2022

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações



Município de Capanema

PROTOCOLO

Emulolano

Processo: 1029 / 2022

Requerente: **AMANDA PEREIRA DE ANDRADE**

CPF: **013.051.832-82**

Contato: **AMANDA PEREIRA DE ANDRADE -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - OUTROS - Versão: 1**

Descrição: REF PRIMEIRO ATIVIVO FINANCEIRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Tempo Minimo 1 dias.

Tempo Maximo 15 dias.

**Capanema, 19 de Abril de 2022.**

\_\_\_\_\_  
AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
Requerente

000428



000429

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

**PARECER TÉCNICO Nº 02/2022**

Com relação ao contrato administrativo nº 41/2022 cujo objeto: **REVITALIZAÇÃO DO PARQUE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA NO MUNÍPIO DE CAPANEMA-PR**, oriundo do certame licitatório CONCORRÊNCIA nº 01/2021, segue o seguinte.

Diante do requerimento do secretário de planejamento e relatório de reunião dos senhores Prefeito Américo Bellé, Vice-prefeito José Carlos Balzan, Secretária de Agricultura Raquel Szimanski, Secretário de Planejamento e Projetos Guilherme Alexandre, procederei os cálculos referente as solicitações.

**DOS CÁLCULOS:**

EM ANEXO MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS A ACRESCENTAR (SERVIÇOS TIRADOS DA PLANILHA DE ORÇAMENTO DA PROPOSTA DA EMPRESA FOLHAS Nº 360 A 370 DO PA):

EM ANEXO

CÁLCULO DOS VALORES FINANCEIROS DO ADITIVO:

No cálculo dos valores financeiros, foram considerados os quantitativos explicitados acima na memória de cálculo do presente parecer, já e os preços unitários utilizados, são oriundos da proposta da empresa executora da obra (já incluída o seu BDI), sendo



000430

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

formatado de maneira organizada na planilha abaixo, os preços dos serviços os quais não constavam em orçamento licitados, foram incorporados seguindo como referência a tabela SINAPI 03/2022, e sendo aplicado o percentual de desconto dado pela contratada na data da licitação :

REFLEXO FINANCEIRO DO ADITIVO AO CONTRATO

REFLEXO E RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO:

1) VALOR DO CONTRATO	R\$	1.683.725,46
2) VALOR A ACRESCENTAR	R\$	63.635,93
3) VALOR A GLOSAR	R\$	50.374,05
4) SALDO DO CONTRATO(1)+(2)-(3)	R\$	1.696.987,34
5) VALOR TOTAL DO ADITIVO	R\$	13.261,88
6) REFLEXO		0,79%

**É O PARECER**

Diante a solicitação, foi executado um projeto dos itens aditivados e suprimidos de sendo contemplado em pranchas em anexo.

A partir do projeto, foi calculado os quantitativos e compilados numa planilha orçamentária chegando no valor de **R\$ 13.261,55**(treze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).



000.431

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

Na sequência foi feito o cálculo do reflexo financeiro da intervenção em relação ao contrato original e chegando num percentual de 0,79%. Na nossa lei de licitações permite em até 25,00%, portanto está dentro do que determina a legislação.

Nesta entoada, solicito a Comissão Permanente de Licitações que encaminhe o PA para a Procuradoria Municipal, a fim de que se manifeste quanto a matéria e em caso da manifestação for favorável após a decisão administrativa do prefeito e a assinatura do termo Aditivo, notifique esta fiscalização para que possamos dar procedimentos administrativos na obra como ARTs complementares de Projeto, Fiscalização, orçamento e execução.

Capanema, 13 de abril de 2.022

**AMANDA  
PEREIRA DE  
ANDRADE:01  
305183282**

Assinado de forma  
digital por AMANDA  
PEREIRA DE  
ANDRADE:01305183282  
Dados: 2022.04.18  
11:21:18 -03'00'

---

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL  
CREA-RO: 10505 D  
MATRÍCULA: 3523-1



080432

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

### ENCAMINHAMENTO

Com relação ao contrato administrativo nº 42/2022 cujo objeto: **REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA**, oriundo do certame licitatório Concorrência nº 01/2021, no que tange ao relatório de reunião sobre detalhes e alteração no projeto objeto, em anexo.

Sendo esta solicitação para elaboração de alteração de projeto, contemplará:

Alteração do vaso sanitário do banheiro masculino em substituição por um chuveiro elétrico;

Alteração do tipo de bloco cerâmico maciço do muro de vedação frontal, por bloco cerâmico vazado 4 furos;

Aumento dos gradis dos portões para ficar compatíveis com o do muro;

Aumento da abertura do portão 2, para 10 m. Devido a demanda de público na feira, e para que seja utilizada toda escada existente;

Glosa de todas as árvores ornamentais;

Substituição da grama e floreiras em frente aos barracões por paver, relocação da grama, e floreiras.

Capanema, 16 de março de 2022

---

**GUILHERME ALEXANDRE**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Projetos**





## Reunião sobre Detalhes e Alteração no Projeto da Reforma do Parque

Reunião para mudanças em alguns aspectos no projeto do Parque de Exposições foi realizada na Sala de Reunião da Secretaria de Planejamento e Projetos em 16 de março de 2022.

### Participantes

Os participantes foram:

Prefeito Américo Bellé

Vice Prefeito José Carlos Balzan

Secretária de Agricultura Raquel Santana Belchior Szimanski

Secretário Industria e Comércio João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos Guilherme Alexandre

Engenheira Amanda Pereira de Andrade

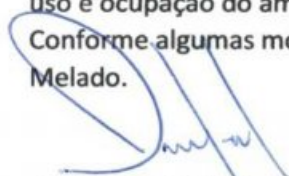
Engenheiro Rubens Luis Rolando Souza

### OBRA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

- **OS CABOS COM TOMADAS EXTERNAS;** (TIPOS DE INSTALAÇÕES A SEREM LIGADAS).
- **INSTALAÇÃO DE ÁGUA PARA A FEIRA;** (TIPO DE INSTALAÇÃO).
- NA FRENTE DOS BARRACÕES SERÃO TROCADAS AS GRAMAS PELA COLOCAÇÃO DOS PAVERS.
- FLOREIRAS RETIRADAS DO LOCAL E FEITO NOVAMENTE UMA FAIXA DE UM METRO, NOS PAVER EM FRENTE AOS BARRACÕES.
- GLOSA DAS ARVORES.

No dia a reunião tratou-se sobre os itens citados acima, e em comum acordo tiveram por sua vez a alteração no projeto existente, para melhor atender as necessidades do uso e ocupação do ambiente.

Conforme algumas mobilidades e ligações para atendimento a tradicional Feira Do Melado.



AMÉRICO BELLÉ



JOSE CARLOS BALZAN



RAQUEL SZIMANSKI



JOÃO PEDRO MARKUS



GUILHERME ALEXANDRE



AMANDA DE ANDRADE



RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA

  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE CAPANEMA**  
**PLANILHA DE ADITIVO**

**OBRA:** REVITALIZAÇÃO DO PARQUE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA  
**END.:** RUA GERALDO FULBER, S/N, SANTA CRUZ CAPANEMA  
**LOCAL:** CAPANEMA-PR  
**SETOR:** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
**ÁREA:** -  
**CONTRATO:** 42-2022  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA 01-2021  
**1º ADITIVO FINANCEIRO DO CONTRATO:** terça-feira, 5 de abril de 2022

**FORNECEDOR:** SINAPI/AGO/2021  
**BDI:** 20,25%  
**NÃO desonerada**

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT. LICITADA	QUANT. SUPRIMIDA	QUANT. ADICIONADA	VALOR UNIT.	VALOR SUPRIMIDO	VALOR ADICIONADO	TOTAL
1.2		REFORMA BANHEIRO PRAÇA								
1.2.5		INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS								
1.2.5.4	LICITADO	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	5,00	1,00	-	430,00	430,00	-	2.150,00
1.2.5.9	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTAL UNÇÃO. AF_01/2020	und	-	-	1,00	73,90	-	73,90	0,00
1.2.5.10	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN	und	-	-	1,00	28,03	-	28,03	0,00
1.2.5.11	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	-	-	1,00	66,21	-	66,21	0,00
<b>CUSTO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE BANHEIRO PRAÇA SEM BDI</b>								<b>430,00</b>	<b>168,14</b>	<b>2.150,00</b>
1.6		Muro e Gradil								
1.6.2		ALVENARIA								
	LICITADO	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO MACIÇO 6X12X24 CM, ARGAMSSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	221,06	221,06	-	R\$ 149,00	R\$ 32.937,94	-	R\$ 32.937,94
	C46	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO VAZADO, 4 FUROS, 9X9X19 CM, ARGAMSSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	221,06	-	221,06	R\$ 106,87	-	R\$ 23.624,68	
1.6.3		Gradil								
1.6.3.1	LICITADO	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M	302,00	-	-	159,00	-	-	-
1.6.3.2	LICITADO	PORTÃO DE PASSAGEM, COM FECHAMENTO EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO 3D REVESTIDO COM PVC E TUBO GALVANIZADO DN"2	M2	54,10	-	23,37	310,00	-	R\$ 7.244,70	16.771,00
<b>CUSTO DE SERVIÇOS DE MURO E GRADIL SEM BDI</b>								<b>32.937,94</b>	<b>30.869,38</b>	<b>49.708,94</b>

**AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:013051832**  
 Assinado de forma digital por  
**AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282**  
 Dados: 2022.04.13 16:23:11 -03'00'

  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE CAPANEMA**  
**PLANILHA DE ADITIVO**

**OBRA:** REVITALIZAÇÃO DO PARQUE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA  
**END.:** RUA GERALDO FULBER, S/N. SANTA CRUZ, CAPANEMA  
**LOCAL:** CAPANEMA-PR  
**SETOR:** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
**ÁREA:** -  
**CONTRATO:** 42-2022  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA 01-2021  
**1º ADITIVO FINANCEIRO DO CONTRATO:** terça-feira, 5 de abril de 2022

**FONTE:** SINAPI/AGO/2021  
**BDI:** 20,25%  
**NÃO desonerada**

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT. LICITADA	QUANT. SUPRIMIDA	QUANT. ADICIONADA	VALOR UNIT.	VALOR SUPRIMIDO	VALOR ADICIONADO	TOTAL
1.7		Pavimentação e Arborização								
1.7.1.		Paver							R\$ 21.882,17	
1.7.1.1.	LICITADO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.451,02	-	386,33	1,60	-	618,12	2.321,63
1.7.1.4	LICITADO	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.451,02	-	386,33	54,00	-	20.861,55	78.355,08
1.7.1.8	LICITADO	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_04/2016	M	420,00	-	80,50	5,00	-	402,50	2.100,00
1.7.3.		Arborização								
1.7.3.1.	LICITADO	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO SÃO CARLOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	1.470,65			11,00	-	-	16.177,15
1.7.3.2.	LICITADO	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UNID	106,00	106,00	-	70,00	7.420,00	-	7.420,00
1.7.3.3.	LICITADO	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M2	196,25	38,04	-	29,00	1.103,16	-	5.691,25
<b>CUSTO DE SERVIÇOS ARBORIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO SEM BDI</b>								<b>8.623,16</b>	<b>21.882,17</b>	<b>112.045,11</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$) - SEM BDI</b>								<b>41.891,10</b>	<b>52.919,69</b>	<b>1.400.187,49</b>
<b>BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (R\$) - BDI</b>								<b>8.462,95</b>	<b>10.716,24</b>	<b>283.537,97</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA COM BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (R\$) - BDI</b>								<b>50.374,05</b>	<b>63.635,93</b>	<b>1.683.725,46</b>
<b>CUSTO TOTAL DA SUPRESSÃO</b>								<b>50.374,05</b>		
<b>CUSTO TOTAL DO ADITIVO</b>								<b>13.261,88</b>		
<b>O VALOR TOTAL DESTA 1ª ADITIVO FINANCEIRO DO CONTRATO É DE R\$ 13.261,88 ( TREZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).</b>										

**AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282** Assinado de forma digital por AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282  
 Dados: 2022.04.13 16:23:32 -03'00'

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
 ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL  
 CREA-RO: 10505 D  
 MATRÍCULA: 3523-1

050435



PREFEITURA DE CAPANEMA  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

000436

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA  
END.: RUA GERALDO FULBER, S/N, SANTA CRUZ CAPANEMA  
LOCAL: CAPANEMA-PR  
ÁREA: -

CONTRATO: 42-2022  
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA 01-2021

1º ADITIVO FINANCEIRO DO CONTRATO

1.2 REFORMA BANHEIRO PRAÇA

1.2.5 INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS

1.2.5.4 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

TOTAL 5,00 und

1.2.5.9 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTAL UN AÇÃO. AF\_01/2020

TOTAL 1,00 und

1.2.5.10 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN

TOTAL 1,00 und

1.2.5.11 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

TOTAL 1,00 und

1.6 Muro e Gradil

1.6.3 Gradil

1.6.3.1 GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO

1.6.3.2 PORTÃO DE PASSAGEM, COM FECHAMENTO EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO 3D REVESTIDO COM PVC E TUBO GALVANIZADO DN"2

	altura		COMP	=	Área
P1	2,88	x	6,90	=	19,87
P2	2,88	x	10,00	=	28,80
P3	2,88	x	10,00	=	28,80
<b>TOTAL</b>					<b>= 77,47 m²</b>
área orçada=					<b>= 54,10 m²</b>
TOTAL do aditivo					<b>= 23,37 m²</b>

1.7 Pavimentação e Arborização

1.7.1.1. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019

	Larg.		COMP	=	Área
	5,50	x	24,00	=	132,00
	5,50	x	51,00	=	280,50

áreas serem descontadas

Base engenho 3,20 x 2,75 = 8,80

área retrada autocad (base do mastro bandeira) 5,3

ÁREA MEIOS

FIOS 0,15 x 80,50 = 12,075

**TOTAL = 386,33 m²**

1.7.1.4 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_12/2015

	Larg.		Compr.	=	Área
	5,50	x	24,00	=	132,00
	5,50	x	51,00	=	280,50

áreas serem descontadas

Base engenho 3,20 x 2,75 = 8,80

área retrada autocad (base do mastro bandeira) 5,30

ÁREA MEIOS

FIOS 0,15 x 80,50 = 12,075

**TOTAL = 386,33 m²**

AMANDA  
PEREIRA DE  
ANDRADE:013  
05183282

Assinado de forma digital por AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282  
Dados: 2022.04.13 16:28:52 -03'00'



PREFEITURA DE CAPANEMA  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

000437

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA  
END.: RUA GERALDO FULBER, S/N, SANTA CRUZ CAPANEMA  
LOCAL: CAPANEMA-PR  
ÁREA: -

1.7.1.8 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016

Quantidade	m	total
51		51
24		24
5,5		5,5

TOTAL = 80,50 m

1.7.3. Arborização

1.7.3.1. PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO SÃO CARLOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Larg.		Compr.	=	Área
5,50	x	51,00	=	280,50
5,50	x	24,00	=	132,00
áreas serem descontadas				
Base engenho	3,20	x	2,75	8,80
área retirada autocad (base do mastro bandeira)				5,30

TOTAL = 398,40 m2

Obs Estes 390,40 m2 do serviço supracitado, serão relocados em outro lugar, para outra área dentro do objeto do contrato, conforme prancha de projeto de adequação e alteração solicitado

1.7.3.2. PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF\_05/2018

TOTAL 106,00 und

Larg.		Compr.	=	Área
1,00	x	51,00	=	51,00
1,00	x	24,00	=	24,00

áreas serem descontadas

área retirada autocad (areas floreiras licitadas)

área		und	=	Área
12,56	x	9,00	=	113,04

TOTAL = 38,04 m2 Supressão

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282  
83282

Assinado de forma digital por AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282  
Dados: 2022.04.13 16:28:34 -03'00'

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL  
CREA-RO: 10505 D  
MATRÍCULA: 3523-1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE CAPANEMA

IMPACTO FINANCEIRO DO 1º ADITIVO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA  
END.: RUA GERALDO FULBER, S/N, SANTA CRUZ CAPANEMA  
LOCAL: CAPANEMA-PR  
SETOR: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
ÁREA: -  
CONTRATO: 42-2022  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA 01-2021  
1º ADITIVO FINANCEIRO: terça-feira, 5 de abril de 2022

FONTE: SINAPI/AGO/2021  
BDI: 20,25%  
NÃO desonerada

**REFLEXO E RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO:**

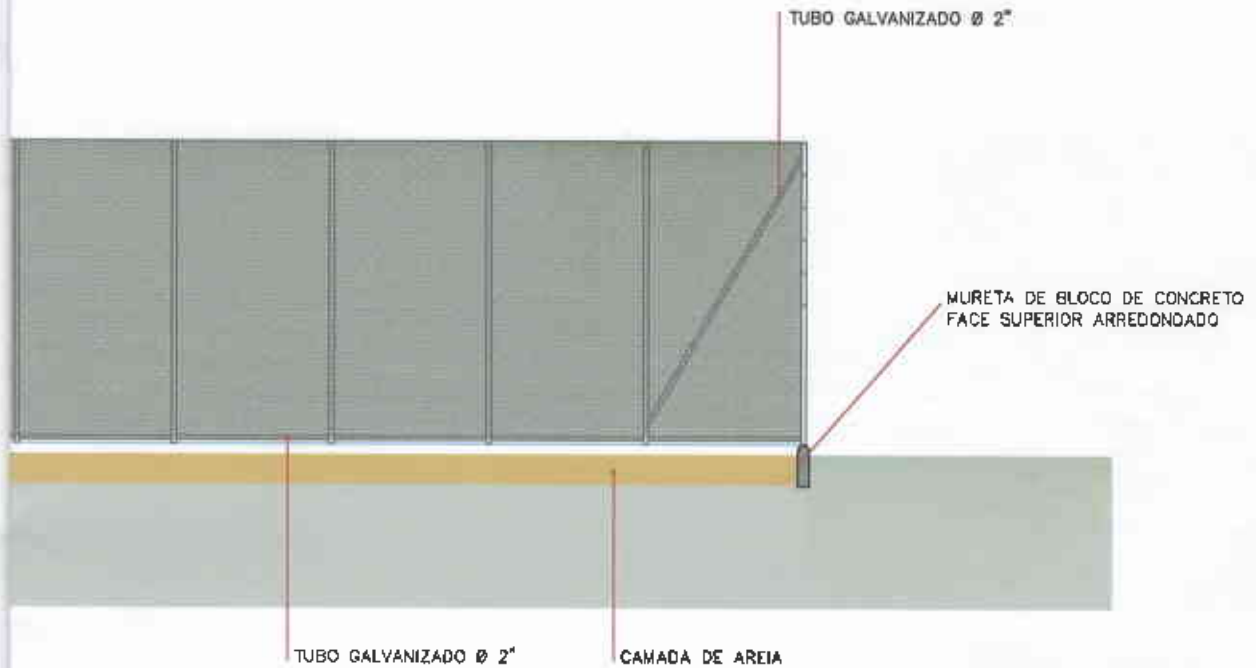
1) VALOR DO CONTRATO	R\$	1.683.725,46
2) VALOR A ACRESCENTAR	R\$	63.635,93
3) VALOR A GLOSAR	R\$	60.374,05
4) SALDO DO CONTRATO(1)+(2)-(3)	R\$	1.696.987,34
5) VALOR TOTAL DO ADITIVO	R\$	13.261,88
6) REFLEXO		0,79%

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282  
Assinado de forma digital por AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282  
Dados: 2022.04.13 16:29:59 -03'00'

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL  
CREA-RO: 10505 D  
MATRÍCULA: 3523-1

000438

000439



Obra **Revitalização Parque de Exposições.**

Local **Avenida Geraldo Fulbeer, Centro - Capanema/PR**

Proprietário **Prefeitura Municipal de Capanema**

Título **PROJETO DE URBANIZAÇÃO**

  
**Desenvolver**  
gestão e planejamento

Referência  
**- PAVIMENTAÇÃO;  
- MOBILIÁRIO;**

Área de intervenção

Data **NOVEMBRO / 2021**

Escala **1/250**

Prancha  
**02/02**

Projeto/ projeto:

Representante Tomador:

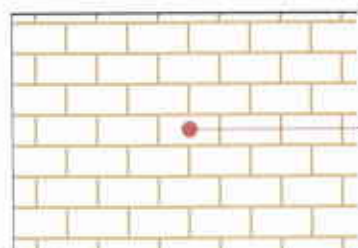
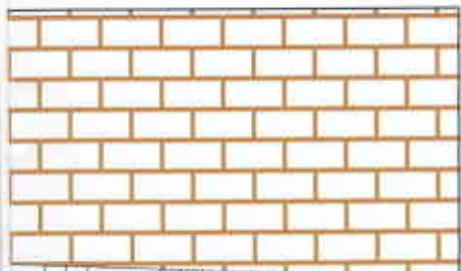
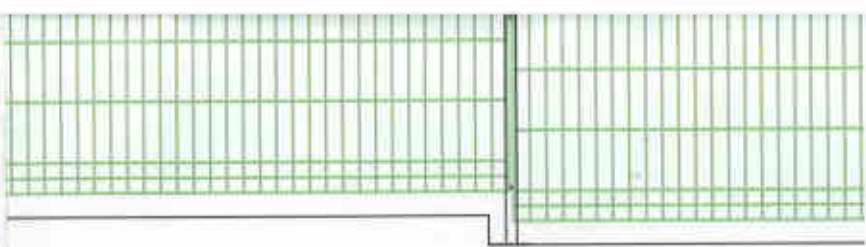
Ana Paula  
Arquiteta e Urbanista  
HABITACIONAL 101531-1

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

000440

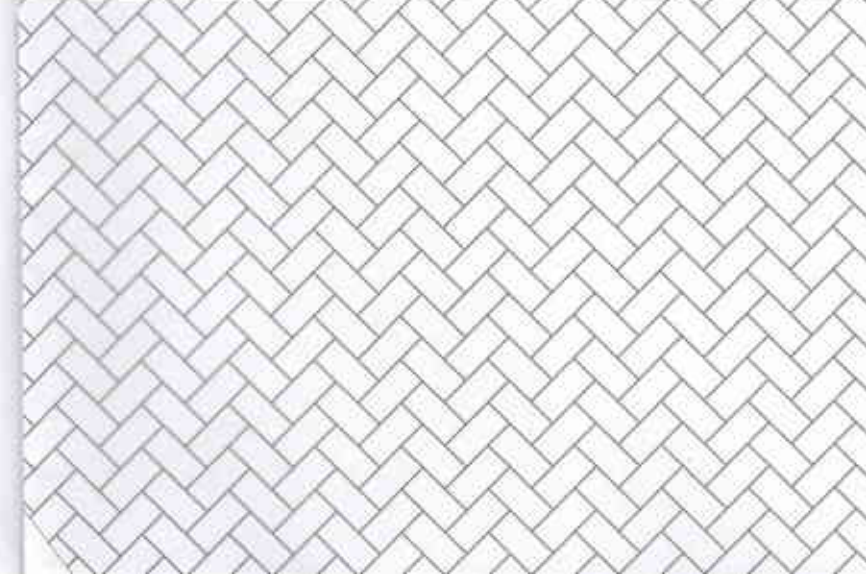
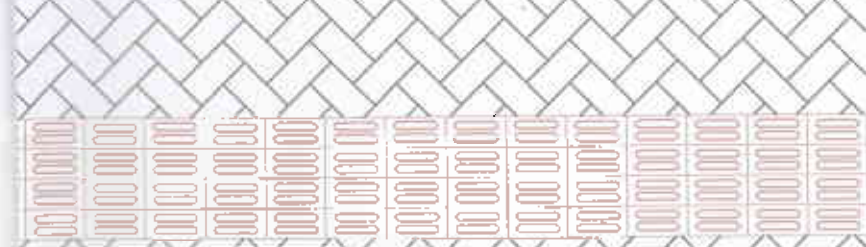
ESTRUTURA E  
CONCRETO ARMADO

TIJOLÃO



230

20



15

90

10

285



## QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL	QTD.	ÁREA (M <sup>2</sup> )
P1	90	210	0	Madeira	2	1,89
P2	70	150	30	Alumínio	3	1,05
P3	90	150	30	Alumínio	2	1,35
J1	180	60	180	Alumínio	4	1,08

## QUADRO DE REVESTIMENTO

AMBIENTE	Pé direito	Piso		
		Área	Existente	Ação
BWC Masc.	240	21,35	Cerâmico	Substituir por Porcelanato
BWC Femin.	240	17,49	Cerâmico	Substituir por Porcelanato
Hall	240	6,05	Cerâmico	Substituir por Porcelanato
AMBIENTE	Pé direito	Parede		
		Área	Existente	Ação
BWC Masc.	240	52,02	Cerâmico	Substituir por cerâmica 20x20 h=240
BWC Femin.	240	50,16	Cerâmico	Substituir por cerâmica 20x20 h=240
Hall	240	-	-	-
AMBIENTE	Pé direito	Forro		
		Área	Existente	Ação
BWC Masc.	240	21,35	Madeira	Substituir por PVC
BWC Femin.	240	17,49	Madeira	Substituir por PVC
Hall	240	6,05	Madeira	Substituir por PVC

Obra **Revitalização Parque de Exposições.**

Local **Avenida Geraldo Fulber, Centro - Capanema/PR**

Proprietário **Prefeitura Municipal de Capanema**

Título **PROJETO DE URBANIZAÇÃO**

Referência  
 - PLANTA DE DEMOLIÇÃO  
 - PLANTA FINAL  
 - CORTES  
 - DETALHE PNE  
 - DETALHE DIVISÓRIAS

Área de intervenção

Data **NOVEMBRO / 2021**

Escala **INDICADA**

Prancha

**03/03**

Resp.p/ projeto:

Representante Tomador:

**Erik Takashi Kurogi**  
 Engenheiro Civil  
 CREC/PR 154.980

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
 América Bellê  
 Prefeito Municipal



000442

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

**PARECER JURÍDICO Nº 48/2022/2ª PGM**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise de Aditivo de Acréscimo Quantitativo no Contrato nº 41/2022, oriundo da Concorrência nº 01/2021.**

**EMENTA:** ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO. PROTOCOLO APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

A Comissão Permanente de Licitações encaminhou o presente Processo Administrativo para análise do “encaminhamento” apresentado pelo Secretário de Planejamento, Guilherme Alexandre, que solicita a realização de aditivo quantitativo contratual.

Através do Parecer Técnico nº 02/2022, a Engenheira Civil Municipal, Amanda Pereira de Andrade, analisou as alterações a serem implementadas na execução da obra, liquidando um reflexo contratual de acréscimo de R\$ 13.261,55, que representa 0,79% do valor inicial do contrato.

Em seguida, o PA foi encaminhado a Procuradoria. É o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos e serviços entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público.



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99.

O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do Aditivo de prazo e acréscimo quantitativo solicitados constitui tarefa afeta a este órgão jurídico.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO:**

O art. 65, I, alínea b, c/c § 1º, da Lei 8.666/93, concede à administração a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual máximo de 25% do valor inicial, e no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos.

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, detém a administração a possibilidade de fazê-lo unilateralmente, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público primário.

Deveras, as razões contidas no PA dão conta de que os requisitos exigidos para realizar o acréscimo se encontram presentes, haja vista que a



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

possibilidade de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da administração para concretizar o interesse público.

Com efeito, a modificação quantitativa do valor contratado deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e empresa contratada), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com o aumento do objeto.

Ademais, tendo em vista que a hipótese apresentada para aditamento reflete uma situação superveniente, constatada após a realização do procedimento licitatório, uma vez que após a sessão pública, homologação da licitação e assinatura do contrato, constatou-se a necessidade de ampliação quantitativa para atender demanda de serviços público, este Órgão manifesta-se favorável a realização do aditivo de acréscimo quantitativo no contrato administrativo, desde que o acréscimo esteja limitado a no máximo 25% do valor inicial atualizado do contrato.

Por outro lado, adverte-se que o parâmetro sobre o qual deve ser calculado o limite de 25% não é o quanto do objeto é alterado, mas o quanto da alteração do objeto repercute no valor inicial atualizado do contrato, isto é, o cálculo do limite a ser aditado deve ter por base o valor da contratação.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

**3. CONCLUSÃO:**



000445

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta:

a) pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de acréscimo quantitativo, em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

b) pelo prévio encaminhamento das minutas de aditivo a PGM, para aprovação, conforme preconiza o art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

É o parecer.

Capanema, 20 de abril de 2022.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação a Concorrência nº 1/2021, Contrato Administrativo nº 42/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Acato o Parecer Jurídico nº 48/2022/2ª PGM pelo aditivo de Valor conforme Projeto Técnico.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 2022



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



**A Sra.**

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Membro da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação a Concorrência nº 1/2021, Contrato Administrativo nº 42/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2000	08.002.15.451.1501.1155	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	2000	08.002.15.451.1501.1155	000	4.4.90.51.00.00	De Exercício Anterior

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 2022

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



## MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA 53150/2022

## IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 19/06/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHRUFFHXJCX28E3QB

REQUERENTE: reolon

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

34959

07.129.002/0001-24

9032758476

34959

## ENDEREÇO

RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

## ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de vidros, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário



000449

de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 20/04/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)

000450



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI**  
**CNPJ: 07.129.002/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:17 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **635B.BA67.3386.730E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.129.002/0001-24

**Razão Social:** FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES EIRELI EPP

**Endereço:** RUA PRINCESA IZABEL 3352 SALA 1 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2022 a 22/05/2022

**Certificação Número:** 2022042304033040268797

Informação obtida em 25/04/2022 07:58:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000452

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026420045-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.129.002/0001-24**

Nome: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



minuta

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 48/2022/2ª PGM, fica acrescido o valor de R\$ 13.261,55 (Treze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) conforme projetos anexados processo licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 2022

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**FERNANDO RICARDO REOLON**  
*Representante Legal*  
**FERNANDO RICARDO REOLON**  
**CONSTRUÇÕES - EIRELI**  
*Contratada*

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
Enviado em: segunda-feira, 25 de abril de 2022 09:12  
Para: 'irreolon@hotmail.com'  
Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA  
Anexos: 1º ADITIVO AO CONTRATO 42.pdf

**BOM DIA**

**ESTAMOS ENCAMINHANDO O ADITIVO PARA ASSINATURA,  
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS  
DEVOLVER VIA E-MAIL.**

**SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM  
DUAS VIAS O CONTRATO**

**ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
A/C SETOR DE LICITAÇÕES  
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080  
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema - PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

000455

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** segunda-feira, 25 de abril de 2022 09:12  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: ADITIVO PARA ASSINATURA  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00049.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[irreolon@hotmail.com](mailto:irreolon@hotmail.com)

Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 25 de abril de 2022 09:13  
**Para:** 'amandaengenharia@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** ADITIVO DO FERNANDO RICARDO REOLON  
**Anexos:** 1º ADITIVO AO CONTRATO 42.pdf

BOM DIA  
PARA VOSSO CONHECIMENTO, JÁ ENCAMINHEI PARA ELE ASSINAR.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema - PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)



roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** segunda-feira, 25 de abril de 2022 09:13  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00038.txt

The original message was received at Mon, 25 Apr 2022 09:13:02 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <amandaengenharia@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <amandaengenharia@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI,

LI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital **Concorrência nº 1/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 48/2022/2ª PGM, fica acrescido o valor de R\$ 13.261,55 (Treze mil, duzentos e sessenta e um reais e cin-quenta e cinco centavos) conforme projetos anexados processo licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 2022

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON  
Representante Legal  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI  
Contratada

### ERRATA 01

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022, com alterações descritas a seguir.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

#### NO TERMO DE REFERÊNCIA

No item 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO.

**Onde Lia-se:**

1.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo total
1		1. BANCO DE JARDIM DE MADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO COR ITAUBA, IPE OU SIMILAR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA: 150CM, ALTURA ASSENTO: 37CM, ALTURA ENCOSTO: 40CM, ALTURA TOTAL: 77CM, BASE ACENTO: 34CM. POSSUI DUAS TABUAS NO ASSENTO COM ESPESSURA DE 3 CM E DUAS TABUAS NO ENCOSTO FIXADOS COM PARAFUSOS GALVANIZADOS. ESTRUTURA: 3 PÉS EM FORMATO DE H, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM 9CM DE LARGURA E ALTURA DE 65 CM, COM REFORÇO NA PARTE TRASEIRA DO PÉ, COM APOIO DE FIXAÇÃO. TRAVAS: 3 UNIDADES, PARAFUSOS E PORÇAS: 26 UNIDADES (FIXAR PERFIL TABUAS NOS PÉS), PARAFUSOS E PORÇAS: 6 UNIDADES (FIXAR TRAVAS NOS PÉS E PERFIL TABUA) PERFIL TABUA 13,6 CM X 3 CM X 1,50 MT; 4 UNIDADES, PRODUZIDAS EM POLIETILENO E POLIPROPILENO. PESO APROXIMADO DE 21KG. DEVERÁ ESTAR INCLUSOS TODOS OS PARAFUSOS E PORÇAS PARA MONTAGEM.	100,00	UN	788,30	78.830,00

Município de Capanema - PR



1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre a Prefeitura de Capanema - Paraná e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUTORES LTDA

Pelo presente instrumente autenticar que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 73.972.760/0001-90, sendo seu representante pelo Prefeito Municipal eleito atualmente, o Sr. AMÉRICO BELLE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.092/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CNPJ nº 044.479-21 no ato assinado, o Sr. AMÉRICO BELLE, contratado, estando as partes supostas em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, quanto ao presente Contrato, em decorrência do Edital Convencional nº 1/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato firmado em 28/02/2022, objeto do Edital de Licitação Modalidade Convencional nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, teve por objeto a contratação de empresa especializada para execução revitalização do Parque de Exposições do Município de Capanema PR, em conformidade com o Projeto Técnico nº 18/2021/2ª DGM, cuja descrição e valor de R\$ 13.261,53 (Trezes mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) encontra-se anexada ao presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original, são aplicáveis por este Termo, pertencendo a este contrato.

E, por assim estarem, quanto firmado o presente em 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

Capanema, Cidade de Rodovia Ecológica - Estrada Parque Centro de Capanema, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON  
Representante Legal  
FERNANDO RICARDO REOLON  
CONSTRUTORES - EIRELI  
Contratado

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: (41) 3552-1321

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº5/2022

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS RUAS PARAÍBA E AVENIDA UBIRAJARAS NO BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 924684/2021/MDR/CAIXA OPERAÇÃO Nº 1081523-33.

Valor: R\$ 904.329,41 (Novecentos e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 12/05/2022 - AS 8H30M.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br

Capanema, 19/04/2022

Américo Belle - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrita no Registro nº 000/2022, de 03 de março de 2022, em conformidade à Lei Federal nº 10.520 de 11 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2723/2007 e subsequentes pelo Lei nº 8068 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO o resultado do Edital de Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO, referente:

1. Objeto da Licitação: Atividade de abastecimento - Alimentação FIC - para o mês de maio de 2022, incluindo abastecimento com alimentos e bebidas especiais do Município de Planalto - PR.

- 2. Empresas Participantes: 21 - A.E.MOESTE COMERCIAL EIRELI 22 - SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA 23 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA 24 - ATACADO MEMPREGO LTDA

Situação Classificada

3. Empresa Vencedora:

21 - SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 26.917.650/0001-49, situada na Travessa Ita, nº 112, Município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 do lote 01 totalizando a importância de R\$ 30.145,06 (trinta e cinco e cinco mil reais e quatro centavos).

22 - ATACADO MEMPREGO LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 27.96.656/0001-83, situada na Rua São Teodoro, nº 2194, Centro Cívico, Município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 do lote 01 totalizando a importância de R\$ 23.575,00 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e zero centavos).

23 - A.E.MOESTE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 12.144.067/0001-79, situada na Rua Dom Pedro II, nº 450, Centro, Município de São Miguel do Oeste, estado de Santa Catarina, classificada em 1º lugar nos itens 01, 11, 13, 14, 24 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 794,50 (setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

24 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 28.948.280/0001, situada na Rua do Comercio 53, Centro, Município de Planalto Alegre, estado de Santa Catarina, classificada em 1º lugar nos itens 01, 12, 14, 25, 31, 36, 37, 42 do lote 01 totalizando a importância de R\$ 24.155,29 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

4. Data da Abertura: 21 - A Licitação Pregaço Convencional Nº 021/2022 de 25 de maio de 2022, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro em 04 de abril de 2022, às 09:00 horas, no sala de Licitações do Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no Praça São Francisco de Assis, nº 196, Centro, através do sistema eletrônico www.comprasnet.gov.br/procato.

Planalto, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI  
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022

Tomada de preços Nº 3/2022

Data da Assinatura: 20/04/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: M. BIGATON & CIA LTDA

- ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA LINHA SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 913299/2021/MDR/CAIXA.

Valor total: R\$267.470,90 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Noventa Centavos).

Américo Belle

Prefeito Municipal

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA Nº 012/2022

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de motobomba multi-estágio trifásica para substituição da atual bomba usada no chafariz da praça central, desta município de Planalto.

VALOR: R\$ 5.850,21 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais e dois e um centavos).

DATA: 19 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.122, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatário Tomada de Preços 3/2022

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando que o procedimento licitatório está em andamento e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 3/2022 e Adjudica, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA LINHA SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 913299/2021/MDR/CAIXA.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 10º - parágrafo 1 do Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação e o preço oferecido pelo vencedor, conforme segue:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço
01	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA LINHA SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 913299/2021/MDR/CAIXA	M. BIGATON & CIA LTDA ME	2.000	267.470,90

Art. 3º Valor total das gestões em a licitação modalidade Tomada de Preços nº 3/2022, é de R\$ 267.470,90 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Noventa Centavos).

Art. 4º Homologar o presente licitação, renovada, as disposições em anexo.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade de Rodovia Ecológica - Estrada Parque Centro de Capanema, aos 20 dias do mês de Abril de 2022.

Américo Belle  
Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: (41) 3552-1321

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** I R Reolon Construções <irreolon@hotmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de abril de 2022 10:41  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RE: ADITIVO PARA ASSINATURA

Bom dia, tudo bem ?

Estou recusando o aditivo, pelo fato que alguns itens estão com erro de valor, sendo que os mesmo não estão compatíveis com os valores da planilha orçamentaria.

Desta forma, solicito a alteração do mesmo para assinatura.

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 25 de abril de 2022 07:12  
**Para:** irreolon@hotmail.com <irreolon@hotmail.com>  
**Assunto:** ADITIVO PARA ASSINATURA

**BOM DIA**

**ESTAMOS ENCAMINHANDO O ADITIVO PARA ASSINATURA,  
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS  
DEVOLVER VIA E-MAIL.**

**SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM  
DUAS VIAS O CONTRATO  
ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
A/C SETOR DE LICITAÇÕES  
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080  
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema - PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)



000461

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

**ERRATA**

**REFERENTE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 42-2022**

**CONCORRÊNCIA 1/2021.**

Em nova análise minuciosa da precificação dos serviços em planilha orçamentária, aditivados no 1º termo de aditivo, foi constatado que houve um erro involuntário na precificação do item 1.7.8 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016, o qual no orçamento unitário licitado é de R\$ 32,00/m, SEM BDI, no aditivo elaborado foi adotado no cálculo com o valor de R\$ 5,00/m. O que acarretará e, uma correção que implicará em novos valores. Logo encaminho em anexo a planilha orçamentária corrigida, o parecer do aditivo e o reflexo financeiro do contrato.

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282  
Assinado de forma digital por AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282  
Dados: 2022.04.28 14:22:31 -03'00'

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL  
CREA-RO: 10505 D



Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

**PARECER TÉCNICO Nº 02/2022**

Com relação ao contrato administrativo nº 41/2022 cujo objeto: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA NO **MUNÍPIO DE CAPANEMA-PR**, oriundo do certame licitatório CONCORRÊNCIA nº 01/2021, segue o seguinte.

Diante do requerimento do secretário de planejamento e relatório de reunião dos senhores Prefeito Américo Bellé, Vice-prefeito José Carlos Balzan, Secretária de Agricultura Raquel Szimanski, Secretário de Planejamento e Projetos Guilherme Alexandre, procederei os cálculos referente as solicitações.

**DOS CÁLCULOS:**

EM ANEXO MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS A ACRESCENTAR (SERVIÇOS TIRADOS DA PLANILHA DE ORÇAMENTO DA PROPOSTA DA EMPRESA FOLHAS Nº 360 A 370 DO PA):

EM ANEXO

CÁLCULO DOS VALORES FINANCEIROS DO ADITIVO:

No cálculo dos valores financeiros, foram considerados os quantitativos explicitados acima na memória de cálculo do presente parecer, já e os preços unitários utilizados, são oriundos da proposta



Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

da empresa executora da obra (já incluída o seu BDI), sendo formatado de maneira organizada na planilha abaixo, os preços dos serviços os quais não constavam em orçamento licitados, foram incorporados seguindo como referência a tabela SINAPI 08/2021, e sendo aplicado o percentual de desconto dado pela contratada na data da licitação :

**REFLEXO FINANCEIRO DO ADITIVO AO CONTRATO**

REFLEXO E RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO:

1) VALOR DO CONTRATO	R\$	1.683.725,46
2) VALOR A ACRESCENTAR	R\$	66.249,56
3) VALOR A GLOSAR	R\$	50.374,05
4) SALDO DO CONTRATO(1)+(2)-(3)	R\$	1.699.600,97
5) VALOR TOTAL DO ADITIVO	R\$	15.875,51
6) REFLEXO		0,94%

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL  
CREA-RO: 10505 D  
MATRÍCULA: 3523-1

**É O PARECER**

Diante a solicitação, foi executado um projeto dos itens aditivados e suprimidos de sendo contemplado em pranchas em anexo.



000464

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

A partir do projeto, foi calculado os quantitativos e compilados numa planilha orçamentária chegando no valor de **R\$ 15.875,51**(quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinquenta e um centavo).

Na sequência foi feito o cálculo do reflexo financeiro da intervenção em relação ao contrato original e chegando num percentual de 0,94%. Na nossa lei de licitações permite em até 25,00%, portanto está dentro do que determina a legislação.

Nesta entoada, solicito a Comissão Permanente de Licitações que encaminhe o PA para a Procuradoria Municipal, a fim de que se manifeste quanto a matéria e em caso da manifestação for favorável após a decisão administrativa do prefeito e a assinatura do termo Aditivo, notifique esta fiscalização para que possamos dar procedimentos administrativos na obra como ARTs complementares de Projeto, Fiscalização, orçamento e execução.

Capanema, 13 de abril de 2.022

AMANDA  
PEREIRA DE  
ANDRADE:013  
05183282

Assinado de forma  
digital por AMANDA  
PEREIRA DE  
ANDRADE:01305183282  
Dados: 2022.04.28  
14:23:00 -03'00'

---

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL  
CREA-RO: 10505 D  
MATRÍCULA: 3523-1



  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE CAPANEMA**  
**PLANILHA DE ADITIVO**

**OBRA:** REVITALIZAÇÃO DO PARQUE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA  
**END:** RUA GERALDO FULBER, S/N, SANTA CRUZ, CAPANEMA  
**LOCAL:** CAPANEMA-PR  
**SETOR:** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
**ÁREA:** -  
**CONTRATO:** 42-2022  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA 01-2021  
**1º ADITIVO FINANCEIRO DO CONTRATO:** terça-feira, 5 de abril de 2022

**FORTE:** 51841/AGO/2021  
**BDI:** 20,25%  
**NÃO desonerada**

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT. LICITADA	QUANT. SUPRIMIDA	QUANT. ADICIONADA	VALOR UNIT.	VALOR SUPRIMIDO	VALOR ADICIONADO	TOTAL
1.2		REFORMA DE BANHEIRO PRAÇA								
1.2.5		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
1.2.5.4	LICITADO	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENIGATE FLEXÍVEL, DA PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	5,00	1,00	-	430,00	430,00	-	2.150,00
1.2.5.9	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	-	-	1,00	73,90	-	73,90	0,00
1.2.5.10	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	-	-	1,00	28,03	-	28,03	0,00
1.2.5.11	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	-	-	1,00	66,21	-	66,21	0,00
<b>CUSTO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE BANHEIRO PRAÇA SEM BDI</b>								<b>430,00</b>	<b>148,14</b>	<b>2.150,00</b>
1.6		Muro e Gradil								
1.6.2		ALVENARIA								
	LICITADO	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO MACIÇO 6X12X24 C/M. ARGAMASSA DE ASSESTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	221,06	221,06	-	R\$ 149,00	R\$ 32.937,94	-	R\$ 32.937,94
	C4e	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO VAZADO - FURIOS, 9X9X19 C/M. ARGAMASSA DE ASSESTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	221,06	-	221,06	R\$ 106,67	-	R\$ 23.624,68	
1.6.3		Gradil								
1.6.3.1	LICITADO	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M	302,00	-	-	159,00	-	-	-
1.6.3.2	LICITADO	PORTÃO DE PASSAGEM, COM FECHAMENTO EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO 3D REVESTIDO COM PVC E TUBO GALVANIZADO DN"2	M2	54,10	-	23,37	310,00	-	R\$ 7.244,70	16.771,00
<b>CUSTO DE SERVIÇOS DE MURO E GRADIL SEM BDI</b>								<b>32.937,94</b>	<b>30.869,38</b>	<b>49.706,94</b>

**AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:013051832**  
 82

Assinado de forma digital por  
 AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282  
 Dados: 2022.04.28 14:16:20 -03'00'

000465

  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE CAPANEMA**  
**PLANILHA DE ADITIVO**

**OBRA:** REVITALIZAÇÃO DO PARQUE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA  
**END.:** RUA GERALDO FULBER S/N. SANTA CRUZ CAPANEMA  
**LOCAL:** CAPANEMA-PR  
**SETOR:** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
**ÁREA:** -  
**CONTRATO:** 42-2022  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA 01-2021  
**1º ADITIVO FINANCEIRO DO CONTRATO:** terça-feira, 5 de abril de 2022

**FONTE:** SINAPI/AGO/2021  
**BDI:** 20,25%  
**NÃO desonerada**

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT. LICITADA	QUANT. SUPRIMIDA	QUANT. ADICIONADA	VALOR UNIT.	VALOR SUPRIMIDO	VALOR ADICIONADO	TOTAL
1.7		Pavimentação e Arborização								
1.7.1		Pavê							R\$ 24.055,67	
1.7.1.1	LICITADO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.451,02	-	386,33	1,60	-	618,12	2.221,63
1.7.1.1	LICITADO	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COP NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM. AF_12/2015	M2	1.451,02	-	386,33	54,00	-	20.861,55	28.215,08
1.7.1.6	LICITADO	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO, PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (LISO VIÁRIO). AF_06/2016	M	420,00	-	80,50	32,00	-	2.576,00	13.440,00
1.7.3		Arborização								
1.7.3.1	LICITADO	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO SÃO CARLOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	1.470,65			11,00	-	-	16.177,15
					Estes 390,40 m2 do serviço supracitado serão relocados em outro lugar, para outra área dentro do objeto do contrato, conforme prancha de projeto de adequação e alteração solicitado					
1.7.3.2	LICITADO	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	URAD	106,00	106,00	-	70,00	7.420,00	-	7.420,00
1.7.3.3	LICITADO	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M2	196,25	38,04	-	29,00	1.103,16	-	5.691,25
<b>CUSTO DE SERVIÇOS ARBORIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO SEM BDI</b>								<b>8.523,16</b>	<b>24.055,67</b>	<b>123.405,11</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$) - SEM BDI</b>								<b>41.891,30</b>	<b>55.093,19</b>	<b>1.400.127,49</b>
<b>BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (R\$) - BDI</b>								<b>8.482,95</b>	<b>11.156,37</b>	<b>283.517,97</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA COM BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (R\$) - BDI</b>								<b>50.374,25</b>	<b>66.249,56</b>	<b>1.683.725,46</b>
<b>CUSTO TOTAL DA SUPRESSÃO</b>								<b>50.374,25</b>		
<b>CUSTO TOTAL DO ADITIVO</b>								<b>15.875,51</b>		
<b>O VALOR TOTAL DESTA 1º ADITIVO FINANCEIRO DO CONTRATO É DE R\$ 15.875,51 ( QUINZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)</b>										

**AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282**  
Assinado de forma digital por AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282  
 Data: 2022.04.26 14:16:01 -03'00'

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
 ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL  
 CREA-RO, 10205 D  
 MATRÍCULA: 3523-1

090466



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE CAPANEMA

IMPACTO FINANCEIRO DO 1º ADITIVO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA  
END.: RUA GERALDO FULBER, S/N. SANTA CRUZ CAPANEMA  
LOCAL: CAPANEMA-PR  
SETOR: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
ÁREA: -  
CONTRATO: 42-2022  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA 01-2021  
1º ADITIVO: terça-feira, 5 de abril de 2022  
FINANCEIRO

FONTE: SINAPI/AGO/2021  
BDI: 20,25%  
NÃO desonerada

**REFLEXO E RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO:**

1) VALOR DO CONTRATO	RS	1.683.725,46
2) VALOR A ACRESCENTAR	RS	66.249,56
3) VALOR A GLOSAR	RS	50.374,05
4) SALDO DO CONTRATO(1)+(2)-(3)	RS	1.699.600,97
5) VALOR TOTAL DO ADITIVO	RS	15.875,51
6) REFLEXO		0,94%

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282  
Assinado de forma digital por  
AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282  
Data: 2022.04.26 14:16:35 -03'00'

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL  
CREA-RO: 10505 D  
MATRÍCULA: 3523-1

900467

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** Amanda Engenharia - PM Capanema-PR  
<amandaengenharia@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de abril de 2022 14:27  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: ADITIVO DO FERNANDO RICARDO REOLON  
**Anexos:** parecer parque-errata.pdf; PO CORRIGIDA.pdf; REFLEXO FINANCEIRO.pdf

Boa tarde, prezada.

Segue a correção do aditivo

Em 25/04/2022 09:13, roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

BOM DIA

PARA VOSSO CONHECIMENTO, JÁ ENCAMINHEI PARA ELE ASSINAR.

Roselia Kriger Becker Pagani

**Chefe do Setor de Licitações**

**Município de Capanema-PR**

**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**

**Capanema - PR cep 85760-000**

**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)

[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

--

Amanda Pereira de Andrade

Engenheira Civil municipal de Capanema

CREA RO: 10505/D

Prefeitura Municipal de Capanema/PR



## MINUTA

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 48/2022/2ª PGM, fica acrescido o valor de R\$ 15.875,51 Quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) conforme projetos anexados processo licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 2022

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**FERNANDO RICARDO REOLON**  
*Representante Legal*  
**FERNANDO RICARDO REOLON**  
**CONSTRUÇÕES - EIRELI**  
*Contratada*



## Retificação de Publicação

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, do dia 26/04/2022, Edição 952, página 2.

Onde Lia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 48/2022/2ª PGM, fica acrescido o valor de R\$ 13.261,55 (Treze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) conforme projetos anexados processo licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 2022

AMÉRICO BELLÉ  
*Prefeito Municipal*

FERNANDO RICARDO REOLON  
*Representante Legal*  
FERNANDO RICARDO REOLON  
CONSTRUÇÕES - EIRELI  
*Contratada*

Leia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ,



# Município de Capanema - PR

000471

doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 48/2022/2ª PGM, fica acrescido o valor de R\$ 15.875,51 Quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) conforme projetos anexados processo licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 2022

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**FERNANDO RICARDO REOLON**  
*Representante Legal*  
**FERNANDO RICARDO REOLON**  
**CONSTRUÇÕES - EIRELI**  
*Contratada*

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de abril de 2022

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações



## Retificação de Publicação

No Jornal O Trombeta do dia 27/04/2022, Edição 1579, página 03.

Onde Lia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 48/2022/2ª PGM, fica acrescido o valor de R\$ 13.261,55 (Treze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) conforme projetos anexados processo licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 2022

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**FERNANDO RICARDO REOLON**  
*Representante Legal*  
**FERNANDO RICARDO REOLON**  
**CONSTRUÇÕES - EIRELI**  
*Contratada*

Leia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ,





doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 48/2022/2ª PGM, fica acrescido o valor de R\$ 15.875,51 Quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) conforme projetos anexados processo licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 2022

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**FERNANDO RICARDO REOLON**  
*Representante Legal*  
**FERNANDO RICARDO REOLON**  
**CONSTRUÇÕES - EIRELI**  
*Contratada*

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de abril de 2022

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações





DA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 357/2021, conforme abaixo.

**CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO**

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
111	IMIQUIMODE, 50 MG/G, CREME, SACHÊ 0,25 G, CAIXA COM 12 SACHÊ (B01055061)	MDUSK	1200	13,54	16.248,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 16.248,00 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e oito reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de abril de 2022

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO  
Representante Legal  
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
Contratada

**Retificação de Publicação**

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, do dia 26/04/2022, Edição 952, página 2.

**Onde Lia-se:**

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 48/2022/2ª PGM, fica acrescido o valor de R\$ 13.261,55 (Treze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) conforme projetos anexados processo licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 2022

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON  
Representante Legal  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI  
Contratada

**Leia-se:**

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 48/2022/2ª PGM, fica acrescido o valor de R\$ 15.875,51 (Quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavo) conforme projetos anexados processo licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 2022

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON  
Representante Legal  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI  
Contratada

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de abril de 2022



Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 22/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Fica Suspenso o pregão para averiguação de orçamentos.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 29 dia(s) do mês de abril de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 8.127, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Sheila Aparecida Soares Schimitt.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva Sheila Aparecida Soares Schimitt, lotada no cargo de Enfermeira, matrícula nº 2305-1, nomeada pelo Decreto nº 4.944/2011, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 29/04/2022 a 28/07/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 29 dias do mês de abril de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se os membros titulares e suplentes da Comissão Técnica de Análise e Avaliação da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema, nomeada pelo Decreto nº 7.028/2022, para reunião de avaliação e deliberação a respeito dos planos de trabalho apresentados por Associações Esportivas.

A reunião ocorrerá no Ginásio de Esportes Arnaldo Busato, às 19h00min, no dia 29 de abril de 2022.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia

Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Diogo André Hossel  
Presidente

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Especial do Petróleo - 12.254-8	28/04/2022	11.661,57
Compensação financeira royalties - CC 31107-3	28/04/2022	40.159,79
FNDE - FUNDEB - 3065-7	26/04/2022	32.691,23
	27/04/2022	2.909,61
	27/04/2022	45.437,57
	27/04/2022	119.728,48
	29/04/2022	246,07
	29/04/2022	57.207,58
	29/04/2022	2.824,07
	29/04/2022	1.664,85
	29/04/2022	25.097,24
	29/04/2022	1.642,35
PPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	29/04/2022	41.770,11
	29/04/2022	754.948,12
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	29/04/2022	75,65

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



Município de  
Capanema - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CAPANEMA-PR

EDITAL PSS 02/2020

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017; Lei nº 1.637/2018, de 26 de fevereiro de 2018; Lei nº 1.607/2018, de 16 de fevereiro de 2017; Lei nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

#### ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome do Candidato
7º	MAIÉ CRISTINA DUPONT
8º	DYULHANI GADIELI CAVALHEIRO

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 29 de abril de 2022.

JONAS  
WELTER:  
04160505902

Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 6.264/2017





**PARECER N° 05/2022**

Com relação ao contrato administrativo nº 42/2022 cujo objeto:  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO  
REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA PR**, oriundo do certame licitatório concorrência nº 01/2021,  
na qual a empresa deveria apresentar o projeto específico adotado para a  
execução do objeto do referido contrato administrativo.

Como a referida não apresentou, entretanto o memorial descritivo  
anexo ao projeto básico especifica se a não apresentação do projeto, pode  
se balizar no item REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO  
A QUENTE(CBUQ), as faixas limites B e C do Departamento de Estradas do  
Paraná-DER ou Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre DNIT  
pela faixa "C" DNIT 031/2006-ES, sendo assim adotaremos como  
parâmetro os limites comparativos será sobre a faixa C do DNIT.

1.0 – Grau de Compactação

**Foram feitos 03 (três) na qual a média é de 97,46%, sendo  
plenamente aceitável.**

“Devem ser realizadas determinações em locais  
escolhidos, aleatoriamente, durante a jornada de  
trabalho, não sendo permitidos GC inferiores a 97% ou  
superiores a 101%, em relação à massa específica  
aparente do projeto da mistura”

2. – Granulometria

Sendo adotado a norma rodoviária Especificação de Serviço DNER –  
ES 313/97 e 031/2006 DNIT Pavimentação – Concreto Betuminosos no item  
5.2.1 A composição de concreto betuminoso deve satisfazer os requisitos  
do quadro seguinte com as respectivas tolerâncias no que diz respeito a  
granulometria e os percentuais do ligante betuminoso.



Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

000479

Peneira de malha quadrada		% passando em peso das faixas			
Discriminação	Abertura mm	A	B	C	Tolerâncias fixas de projeto
2"	50,800	100	-	-	-
1 1/2"	38,100	95-100	100	-	+ ou - 7%
1"	25,400	75-100	95-100	-	+ ou - 7%
3/4"	19,100	60-90	80-100	100	+ ou - 7%
1/2"	12,700	-	-	85-100	+ ou - 7%
3/8"	9,500	35-65	45-80	75-100	+ ou - 7%
Nº 4	4,800	25-50	28-60	50-85	+ ou - 7%
Nº 10	2,000	20-40	20-45	30-75	+ ou - 5%
Nº 40	0,420	10-30	10-32	15-40	+ ou - 5%
Nº 80	0,180	5-20	8-20	8-30	+ ou - 2%
Nº 200	0,074	1-8	3-8	5-10	+ ou - 2%
Betume Solúvel no CS2(+) %		4,0 a 7,0	4,5 a 7,5	4,5 a 9,0	+ ou - 3%
		Camada de Ligação (Blinder)	Camada de Ligação e Rolamento	Camada de Rolamento	

**Todas as amostras estão dentro da faixa granulométrica da Curva C, conforme gráficos apresentados.**

3. – Teor de Betume

O teor de betume médio encontrado no ensaio é de 5,06%, **portanto se enquadra nos limites de tolerância**, tendo como limite 4,5% a 9,0%, conforme resumo abaixo os valores encontrados.

RESUMO DOS TEORES DE BETUME ENCONTRADO NO ENSAIO			
Nº DE AMOSTRA	FAIXA DE REFERÊNCIA	VALOR ENCONTRADO (%)	SITUAÇÃO
CORPO DE PROVA Nº 1	4,50 A 9,00%	5,08	ACEITAVEL
CORPO DE PROVA Nº 2	4,50 A 9,00%	5,06	ACEITAVEL
CORPO DE PROVA Nº 3	4,50 A 9,00%	5,09	ACEITAVEL
<b>MÉDIA DAS AMOSTRAS</b>		<b>5,08%</b>	<b>ACEITAVEL</b>



#### 4 – Espessura Média

A camada projetada na seção transversal é de 4,00 cm de altura.

Como parâmetro na mesma norma o item 7.3.1 Será medida a espessura por ocasião da extração dos corpos de prova na pista, ou pelo nivelamento, do eixo e dos bordos, antes e depois do espalhamento e compressão da mistura. Admite-se a variação de + ou - 5,00% em relação as espessuras do projeto.

Utilizamos a sondagem para determinar a espessura média que deu como resultado o seguinte.

Espessura Projeto	= 4,00 cm
Espessura média encontrada	= 5,35 cm

Sendo assim **será aceitável**, pois está acima dos limites de tolerância estipulados.

#### **É O PARECER**

Diante das análises feitas sob os resultados encontrados no ensaio apresentado, **CONCLUÍMOS QUE AS AMOSTRAS ESTÃO DENTRO DO QUE ESPECIFICA A NORMA DO DNIT 031/2006 DNIT PAVIMENTAÇÃO – CONCRETO BETUMINOSOS**, lembrando que a responsabilidade da veracidade dos resultados encontrados no campo e em laboratório está sob a tutela do Engenheiro Civil Adriano da Cunha vinculado na ART nº 1720222257460.

Capanema, 10 de maio de 2.022

AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:01305183  
282

Assinado de forma digital  
por AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:01305183282  
Dados: 2022.05.10 09:00:02  
-03'00'

**Amanda Pereira de Andrade**  
**ENGENHEIRA CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**CREA RO-10505/D**



**RELATÓRIO MENSAL EXECUTIVO  
DE OBRAS E/OU SERVIÇOS**

Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli

CNPJ: 07.129.002/0001/24

Serviço: Recapeamento asfáltico em C.B.U.Q

Contrato Nº: 42/2022

Objeto da Obra: Revitalização do Parque de Exposição de Capanema PR

Licitação: Concorrência de Preço 01/2021

Engenheiro responsável pela obra: Eduardo Felipe Reolon CREA- 176264

Engenheiro responsável pelo laudo: Adriano da Cunha CREA-PR 175952/D

Técnico de laboratório: Fabionei Carlos Urban

## Sumário:

RELAÇÃO DE RUAS.....	03
ENSAIOS REALIZADOS.....	04
1.0 ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFALTICA.....	04
1.1 ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO.....	04
1.2 ENSAIO DE PERCENTUAL DE BETUME E GRANULOMETRA.....	05
1.3 ENSAIO MARSHALL.....	08
REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	09
LOCALIZAÇÃO DOS FUROS.....	10
CONCLUSÃO.....	11
ART.....	12

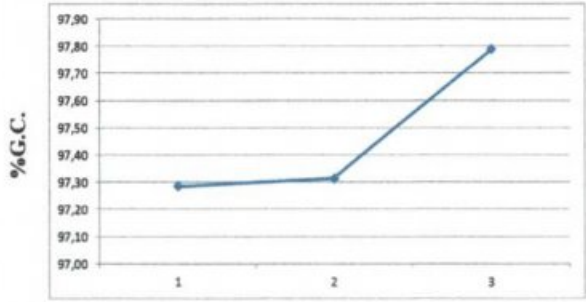
RELAÇÃO DE RUAS:

1 Parque de Exposição



**CONTROLE DA ESPESSURA, DENSIDADE APARENTE, GRAU DE COMPACTAÇÃO DE PISTA DOS CORPOS DE PROVA EXTRAÍDOS COM A SONDA ROTATIVA**

Cliente: Construtora Reolon										Usina: CAW - Construtora de obras LTDA.							
Obra: Capanema - PR										Material: Faixa "C" DNIT 031/2006-ES							
C.P. Nº	Descrição			Serviço	Data	Espessura				Média	Determinação da Densidade Aparente C.P.					Obs	
	Aplicação		Lado			Medidas			Peso Ar		Peso Imerso	Volume cm³	Dens. Ap. Pista	Dens. Projeto	G.C. %		
	Local																
1	Parque de exposição		EIXO		29/04/2022	4,84	4,72	5,24	4,93	4,93	785,9	465,1	320,8	2,450	2,518	97,28	
2	Parque de exposição		EIXO		29/04/2022	6,25	5,76	5,68	6,06	5,94	985,4	583,3	402,2	2,450	2,518	97,31	
3	Parque de exposição		EIXO		29/04/2022	5,18	5,15	5,18	5,16	5,17	904,4	537,1	367,3	2,462	2,518	97,79	
<b>MÉDIA</b>										<b>5,35</b>						<b>97,46</b>	



Adriano da Cunha  
Engenheiro Civil  
CREA- PR-175.952/D



# Urban – Controle Tecnológico LTDA

CONTROLE TECNOLÓGICO  
CNPJ: 36.357.589/0001-27

Urban		Extração de betume e granulometria							
<b>Registro:</b>	corpo de prova Nº 1			<b>Empreiteira:</b>	Recon				
<b>Trecho:</b>	Capanema PR			<b>Teor Projeto:</b>	5,3%				
<b>Subtrecho:</b>	Parque exposição			<b>Engenheiro:</b>	Adriano Da Cunha				
<b>Serviço:</b>	Caracterização de CBUQ			<b>Laboratorista:</b>	Fabionei Urban				
Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)									
Peso da Amostra (g)			741,5			Especificações			
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho		Faixa "C" - DNIT	
					100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 002	1/2"	12,730	40,41	701,1	94,6	87,20	100,00	80,00	100,00
PEN 004	3/8"	9,520	56,36	644,8	87,0	74,10	88,10	70,00	90,00
PEN 020	Nº 4	4,760	250,86	393,9	53,1	46,10	56,10	44,00	72,00
PEN 007	Nº 10	2,000	140,60	253,3	34,2	27,00	37,00	22,00	50,00
PEN 017	Nº 40	0,420	120,80	132,5	17,9	11,20	21,20	8,00	26,00
PEN 016	Nº 80	0,177	52,35	80,2	10,8	6,00	12,00	4,00	16,00
PEN 013	Nº 200	0,074	24,25	55,9	7,5	4,80	8,80	2,00	10,00
Gráfico de Análise Granulométrica						Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)			
						Tara			
						Amostra+Ligante+Tara	781,23		
						Amostra+Ligante	781,23		
						Amostra+Ligante+Tara	741,54		
						Amostra-Ligante	741,54		
						Betume	39,69		
						<b>Teor de Ligante (%)</b>	<b>5,08</b>		
						Densidade dos Agregados	2,868		
						Densidade do Ligante	1,016		
						Local/coleta:	Trecho		
						Registro:			
						Data:			
Equipamentos utilizados		Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel		2,043		
Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)									
Corpos de prova				1	2	3	Média	Especificação	
Densidade aparente	Peso ao ar	a							
	Peso imerso	b							
	Volume	c	a - b						
	Densidade	d	a / c						Variável
Densidade teórica		e							
Vazios	% de vazios	f	(e-d/e) x 100						3 a 5
	% V.C.B.	g	(d x r) / s						
	% V.A.M.	h	f + g						> 16
	% R.B.V.	i	g / h						75 a 82
Estabilidade	Leitura	j							
	Fat. anel/prensa	k							
	Estabilidade	l	j x k						
	Fat. de correção	m							
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m						> 500
	Leitura	o							
	Fluência	p							2,0 a 4,5
	Resistência tração diametral	Altura c.p	r						
Diametro c.p		s							
Leitura prensa		t							
Area do Cp (cm²)		u							
Carga ruptura		v							
MPA		x							

Laboratorista  
Engenheiro responsável

000486

<b>Urban</b> CONTROLE TECNOLÓGICO		Extração de betume e granulometria							
Registro:	corpo de prova Nº 2			Empreiteira:	Reolon				
Trecho:	Capanema PR			Teor Projeto:	5,3%				
Subtrecho:	Parque exposição			Engenheiro:	Adriano Da Cunha				
Serviço:	Caracterização de CBUQ			Laboratorista:	Fabionei Urban				
Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)									
Peso da Amostra (g)			931,8			Especificações			
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho		Faixa "C" - DNIT	
					100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 002	1/2"	12,730	43,61	888,1	95,3	87,20	100,00	80,00	100,00
PEN 004	3/8"	9,520	75,56	812,6	87,2	74,10	88,10	70,00	90,00
PEN 020	Nº 4	4,760	308,13	504,4	54,1	46,10	56,10	44,00	72,00
PEN 007	Nº 10	2,000	179,08	325,4	34,9	27,00	37,00	22,00	50,00
PEN 017	Nº 40	0,420	156,63	168,7	18,1	11,20	21,20	8,00	26,00
PEN 016	Nº 80	0,177	65,04	103,7	11,1	6,00	12,00	4,00	16,00
PEN 013	Nº 200	0,074	31,59	72,1	7,7	4,80	8,80	2,00	10,00
						<b>Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)</b>			
						Tara			
						Amostra+Ligante+Tara	981,41		
						Amostra+Ligante	981,41		
						Amostra-Ligante+Tara	931,75		
						Amostra-Ligante	931,75		
						Betume	49,66		
						<b>Teor de Ligante (%)</b>	<b>5,06</b>		
						Densidade dos Agregados	2,868		
						Densidade do Ligante	1,016		
						Local/coleta:	Trecho		
						Registro:			
						Data:			
Equipamentos utilizados		Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel		2,043		
Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)									
Corpos de prova				1	2	3	Média	Especificação	
Densidade aparente	Peso ao ar	a							
	Peso imerso	b							
	Volume	c	a - b						
	Densidade	d	a / c						Variável
Densidade teórica		e							
	% de vazios	f	(e-d)/e x 100						3 a 5
	% V.C.B.	g	(d x r) / s						
	% V.A.M.	h	f + g						> 16
Estabilidade	% R.B.V.	i	g / h						75 a 82
	Leitura	j							
	Fat. anel/prensa	k							
	Estabilidade	l	j x k						
Fluência	Fat. de correção	m							
	Estab. corrigida	n	l x m						> 500
	Leitura	o							
	Fluência	p							2,0 a 4,5
Resistência tração diametral	Altura c.p	r							
	Diametro c.p	s							
	Leitura prensa	t							
	Area do Cp (cm²)	u							
	Carga ruptura	v							
	MPA	x							

000437



# Urban – Controle Tecnológico LTDA

CONTROLE TECNOLÓGICO  
CNPJ: 36.357.589/0001-27

Urban		Extração de betume e granulometria					
Registro:	corpo de prova Nº 3	Empreiteira:	Reolon				
Trecho:	Capanema PR	Teor Projeto:	5,3%				
Subtrecho:	Parque exposição	Engenheiro:	Adriano Da Cunha				
Serviço:	Caracterização de CBUQ	Laboratorista:	Fabrionei Urban				
Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)							
Peso da Amostra (g)			854,3			Especificações	
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho	Faixa "C" - DNIT
					100,0	100,00	100,00
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00
PEN 002	1/2"	12,730	37,33	817,0	95,6	87,20	100,00
PEN 004	3/8"	9,520	71,59	745,4	87,3	74,10	88,10
PEN 020	Nº 4	4,760	272,60	472,8	55,3	46,10	56,10
PEN 007	Nº 10	2,000	168,04	304,7	35,7	27,00	37,00
PEN 017	Nº 40	0,420	144,72	160,0	18,7	11,20	21,20
PEN 016	Nº 80	0,177	61,00	99,0	11,6	6,00	12,00
PEN 013	Nº 200	0,074	32,21	66,8	7,8	4,80	8,80
						<b>Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)</b>	
						Tara	
						Amostra+Ligante+Tara	900,11
						Amostra+Ligante	900,11
						Amostra-Ligante+Tara	854,29
						Amostra-Ligante	854,29
						Betume	45,82
						<b>Teor de Ligante (%)</b>	<b>5,09</b>
						Densidade dos Agregados	2,868
						Densidade do Ligante	1,016
Local/coleta:						Trecho	
Registro:							
Data:							
Equipamentos utilizados			Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel	2,043
Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)							
Corpos de prova			1	2	3	Média	Especificação
Densidade aparente	Peso ao ar	a					
	Peso imerso	b					
	Volume	c	a - b				
	Densidade	d	a / c				Variável
Densidade teórica		e					
Vazios	% de vazios	f	(e-d)/e x 100				3 a 5
	% V.C.B.	g	(d x r) / s				
	% V.A.M.	h	f + g				> 16
	% R.B.V.	i	g / h				75 a 82
Estabilidade	Leitura	j					
	Fat. anel/prensa	k					
	Estabilidade	l	j x k				
	Fat. de correção	m					
Estab. corrigida	Estab. corrigida	n	l x m				> 500
	Leitura	o					
	Fluência	p					2,0 a 4,5
Resistência tração diametral	Altura c.p	r					
	Diametro c.p	s					
	Leitura prensa	t					
	Area do Cp (cm²)	u					
	Carga ruptura	v					
	MPA	x					

Laboratorista

Engenheiro responsável



# Urban – Controle Tecnológico LTDA

CONTOLE TECNOLÓGICO  
CNPJ: 36.357.589/0001-27

Urban		ENSAIO MARSHALL								
Registro:	RG 227	Empreiteira:	Concrecaw							
Trecho:	Capanema - PR	Teor Projeto:	5,3%							
Subtrecho:	Parque de Exposição	Engenheiro:	Adriano da Cunha.							
Serviço:	Caracterização de CBUQ	Laboratorista:	Fabionei Urban							
Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)										
Peso da Amostra (g)			881,4			Especificações				
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho		Faixa "C" - DNIT		
					100,0	100,00	100,00	100,00	100,00	
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00	
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00	
PEN 002	1/2"	12,730	53,48	827,9	93,9	87,20	100,00	80,00	100,00	
PEN 004	3/8"	9,520	69,43	758,5	86,1	74,10	88,10	70,00	90,00	
PEN 020	Nº 4	4,760	304,24	454,3	51,5	46,10	56,10	44,00	72,00	
PEN 007	Nº 10	2,000	155,44	298,8	33,9	27,00	37,00	22,00	50,00	
PEN 017	Nº 40	0,420	142,75	156,1	17,7	11,20	21,20	8,00	26,00	
PEN 016	Nº 80	0,177	64,63	91,4	10,4	6,00	12,00	4,00	16,00	
PEN 013	Nº 200	0,074	26,18	65,3	7,4	4,80	8,80	2,00	10,00	
Gráfico de Análise Granulométrica						Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)				
						Tara				
						Amostra+Ligante+Tara	928,41			
						Amostra+Ligante	928,41			
						Amostra-Ligante+Tara	881,40			
						Amostra-Ligante	881,40			
						Bitume	47,01			
						Teor de Ligante (%)	5,06			
						Densidade dos Agregados	2,868			
						Densidade do Ligante	1,016			
						Local/coleta:				
						Registro:				
						Data:				
Equipamentos utilizados		Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel		2,043			
Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)										
Corpos de prova			1	2	3	Média	Especificação			
Densidade aparente	Peso ao ar	a	1.280,00	1.281,03	1.279,90					
	Peso imerso	b	772,15	772,46	772,59					
	Volume	c	a - b	507,85	508,57	507,31				
	Densidade	d	a / c	2,520	2,519	2,523	2,521	Variável		
Vazios	Densidade teórica	e	2,626	2,626	2,626					
	% de vazios	f	(e-d)/e x 100	4,01	4,07	3,91	4,00	3 a 5		
	% V.C.B.	g	(d x r) / s	12,56	12,55	12,57				
	% V.A.M.	h	f + g	16,57	16,62	16,49	16,56	> 16		
Estabilidade	% R.B.V.	i	g / h	75,81	75,53	76,27	75,87	75 a 82		
	Leitura	j		630,00	620,00					
	Fat. anel/prensa	k		2,04	2,04					
	Estabilidade	l	j x k	1.287,09	1.266,66					
Fluência	Fat. de correção	m		1,04	1,00					
	Estab. corrigida	n	l x m	1.338,57	1.266,66		1.302,62	> 500		
	Leitura	o		4,00	3,90					
	Fluência	p		3,18	3,10		3,14	2,0 a 4,5		
Resistência tração diametral	Altura c.p	r		6,28	6,30	6,30				
	Diâmetro c.p	s		10,16	10,16	10,16				
	Leitura prensa	t				520				
	Área do Cp (cm²)	u				2.043				
	Carga ruptura	v				2.124,72				
	MPA	x				1,04		> 0,65		

Laboratorista

Engenheiro responsável



100489

CLIENTE: CONSTRUTORA REOLON.

OBRA: CAPANEMA – PR

DATA: 29/04/2022

TRECHO: PARQUE DE EXPOSIÇÃO.

OPERADOR: FABIONEI CARLOS URBAN

**REGISTRO FOTOGRÁFICO**

	
Serviço: Furo Sondagem	Serviço: Corpo de prova N° 1
	
Serviço: Furo Sondagem	Serviço: Corpo de prova N° 2
	
Serviço: Furo Sondagem	Serviço: Corpo de prova N° 3

Adriano da Cunha  
Engenheiro Civil  
CREA PR-175.952/D



**Urban** – Controle Tecnológico LTDA  
 CONTROLE TECNOLÓGICO  
 CNPJ: 36.357.589/0001-27

### Localização das Coletas:

**Nº1: Parque de Exposição**

Latid.: 25.66836°S

Long.: 53.79629°O

**Nº2: Parque de Exposição**

Latid.: 25.66764°S

Long.: 53.79654°O

**Nº3: Parque de Exposição**

Latid.: 25.66719°S

Long.: 53.7953°O



CLIENTE: CONSTRUTORA REOLON.

OBRA: CAPANEMA – PR

DATA: 29/04/2022

TRECHO: PARQUE DE EXPOSIÇÃO.

OPERADOR: FABIONEI CARLOS URBAN

### CONCLUSÃO

Foi realizada análise da espessura das camadas de capa asfáltica, em 03 amostras, sendo determinado a cada 700 m<sup>2</sup> de área pavimentada:

Com base nas análises dos corpos de prova coletados em campo, e os resultados apurados no laboratório da Obra do Parque de Exposição, Cidade de Capanema - PR, com espessura especificada em Projeto de 4.0 cm, obteve um valor médio de 5.35 cm de espessura.

Os ensaios realizados em laboratório, especificado pela Faixa "C" DNIT 031/2006-ES, onde foram coletadas amostras de C.B.U.Q., ATENDERAM a todas as prescrições estabelecidas no Projeto da Massa para faixa de aplicação. Assim sendo posso atestar a aceitação dos serviços contratados conforme resultados dos ensaios tecnológicos apresentados.

---

**Adriano da Cunha**  
Engenheiro Civil  
CREA PR-175.952/D



# Urban – Controle Tecnológico LTDA

CONTROLE TECNOLÓGICO

CNPJ: 36.357.589/0001-27



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1  
ART de Obra ou Serviço  
1720222257460

<b>1. Responsável Técnico</b>		
ADRIANO DA CUNHA		
Título profissional:		RNP: 1718261500
ENGENHEIRO CIVIL		Carteira: PR-175952/D
Empresa Contratada: URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA		Registro/Visto: 71985
<b>2. Dados do Contrato</b>		
Contratante: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP		CNPJ: 07.129.002/0001-24
RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 CENTRO - REALEZA/PR 85770-000		
Contrato: (Sem número)	Celebrado em: 29/04/2022	
Valor: R\$ 3.305,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira	
<b>3. Dados da Obra/Serviço</b>		
AVENIDA GERALDO FULBER, S/N CENTRO - CAPANEMA/PR 85760-000		
Data de Início: 29/04/2022	Previsão de término: 06/05/2022	Coordenadas Geográficas: -25,670394 x -53,797103
<b>4. Atividade Técnica</b>		
Execução	Quantidade	Unidade
[Controle de qualidade, Ensaio, Laudo] de ensaio físico para controle tecnológico	10,00	UNID
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART		
<b>5. Observações</b>		
3 Perc. Betume, 3 Granulometria, 3 G. Compactação, 1 Marshall.		
<b>7. Assinaturas</b>		
Documento assinado eletronicamente por ADRIANO DA CUNHA, registro Crea-PR PR-175952/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 01/05/2022 e hora 09h39.		
<b>8. Informações</b>		
- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site <a href="http://www.crea-pr.org.br">www.crea-pr.org.br</a> .		
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.crea-pr.org.br">www.crea-pr.org.br</a> ou <a href="http://www.confex.org.br">www.confex.org.br</a>		
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.		
Acesso nosso site <a href="http://www.crea-pr.org.br">www.crea-pr.org.br</a>		
Central de atendimento: 0800 041 0067		
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP - CNPJ: 07.129.002/0001-24		

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 02/05/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720222257460

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>  
Impresso em: 03/05/2022 09:03:35

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)





Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1324 / 2022

Requerente: **AMANDA PEREIRA DE ANDRADE**

CPF: **013.051.832-82**

Contato: **AMANDA PEREIRA DE ANDRADE -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - OUTROS - Versão: 1**

Descrição: **PARECER JURÍDICO 05/2022**

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **15** dias.

**Capanema, 13 de Maio de 2022.**

\_\_\_\_\_  
**SIMONE MARIA STACH**  
Protocolista



**PARECER Nº 05/2022**

Com relação ao contrato administrativo nº 42/2022 cujo objeto:  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO  
REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA PR**, oriundo do certame licitatório concorrência nº 01/2021,  
na qual a empresa deveria apresentar o projeto específico adotado para a  
execução do objeto do referido contrato administrativo.

Como a referida não apresentou, entretanto o memorial descritivo  
anexo ao projeto básico especifica se a não apresentação do projeto, pode  
se balizar no item REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO  
A QUENTE(CBUQ), as faixas limites B e C do Departamento de Estradas do  
Paraná-DER ou Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre DNIT  
pela faixa "C" DNIT 031/2006-ES, sendo assim adotaremos como  
parâmetro os limites comparativos será sobre a faixa C do DNIT.

1.0 - Grau de Compactação

**Foram feitos 03 (três) na qual a média é de 97,46%, sendo  
plenamente aceitável.**

“Devem ser realizadas determinações em locais  
escolhidos, aleatoriamente, durante a jornada de  
trabalho, não sendo permitidos GC inferiores a 97% ou  
superiores a 101%, em relação à massa específica  
aparente do projeto da mistura”

2. - Granulometria

Sendo adotado a norma rodoviária Especificação de Serviço DNER -  
ES 313/97 e 031/2006 DNIT Pavimentação - Concreto Betuminosos no item  
5.2.1 A composição de concreto betuminoso deve satisfazer os requisitos  
do quadro seguinte com as respectivas tolerâncias no que diz respeito a  
granulometria e os percentuais do ligante betuminoso.



Peneira de malha quadrada		% passando em peso das faixas			
Discriminação	Abertura mm	A	B	C	Tolerâncias fixas de projeto
2"	50,800	100	-	-	-
1 1/2"	38,100	95-100	100	-	+ ou - 7%
1"	25,400	75-100	95-100	-	+ ou - 7%
3/4"	19,100	60-90	80-100	100	+ ou - 7%
1/2"	12,700	-	-	85-100	+ ou - 7%
3/8"	9,500	35-65	45-80	75-100	+ ou - 7%
Nº 4	4,800	25-50	28-60	50-85	+ ou - 7%
Nº 10	2,000	20-40	20-45	30-75	+ ou - 5%
Nº 40	0,420	10-30	10-32	15-40	+ ou - 5%
Nº 80	0,180	5-20	8-20	8-30	+ ou - 2%
Nº 200	0,074	1-8	3-8	5-10	+ ou - 2%
Betume Solúvel no CS2(+) %		4,0 a 7,0	4,5 a 7,5	4,5 a 9,0	+ ou - 3%
		Camada de Ligação (Blinder)	Camada de Ligação e Rolamento	Camada de Rolamento	

**Todas as amostras estão dentro da faixa granulométrica da Curva C, conforme gráficos apresentados.**

3. - Teor de Betume

O teor de betume médio encontrado no ensaio é de 5,06%, **portanto se enquadra nos limites de tolerância**, tendo como limite 4,5% a 9,0%, conforme resumo abaixo os valores encontrados.

RESUMO DOS TEORES DE BETUME ENCONTRADO NO ENSAIO			
Nº DE AMOSTRA	FAIXA DE REFERÊNCIA	VALOR ENCONTRADO (%)	SITUAÇÃO
CORPO DE PROVA Nº 1	4,50 A 9,00%	5,08	ACEITAVEL
CORPO DE PROVA Nº 2	4,50 A 9,00%	5,06	ACEITAVEL
CORPO DE PROVA Nº 3	4,50 A 9,00%	5,09	ACEITAVEL
<b>MÉDIA DAS AMOSTRAS</b>		<b>5,08%</b>	<b>ACEITAVEL</b>



#### 4 - Espessura Média

A camada projetada na seção transversal é de 4,00 cm de altura.

Como parâmetro na mesma norma o item 7.3.1 Será medida a espessura por ocasião da extração dos corpos de prova na pista, ou pelo nivelamento, do eixo e dos bordos, antes e depois do espalhamento e compressão da mistura. Admite-se a variação de + ou - 5,00% em relação as espessuras do projeto.

Utilizamos a sondagem para determinar a espessura média que deu como resultado o seguinte.

Espessura Projeto = 4,00 cm

Espessura média encontrada = 5,35 cm

Sendo assim **será aceitável**, pois está acima dos limites de tolerância estipulados.

#### **É O PARECER**

Diante das análises feitas sob os resultados encontrados no ensaio apresentado, **CONCLUÍMOS QUE AS AMOSTRAS ESTÃO DENTRO DO QUE ESPECIFICA A NORMA DO DNIT 031/2006 DNIT PAVIMENTAÇÃO - CONCRETO BETUMINOSOS**, lembrando que a responsabilidade da veracidade dos resultados encontrados no campo e em laboratório está sob a tutela do Engenheiro Civil Adriano da Cunha vinculado na ART nº 1720222257460.

Capanema, 10 de maio de 2.022

AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:01305183  
282

Assinado de forma digital  
por AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:01305183282  
Dados: 2022.05.10 09:00:02  
-03'00'

**Amanda Pereira de Andrade**  
**ENGENHEIRA CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**CREA RO-10505/D**



**RELATÓRIO MENSAL EXECUTIVO  
DE OBRAS E/OU SERVIÇOS**

Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli

CNPJ: 07.129.002/0001/24

Serviço: Recapeamento asfáltico em C.B.U.Q

Contrato N°: 42/2022

Objeto da Obra: Revitalização do Parque de Exposição de Capanema PR

Licitação: Concorrência de Preço 01/2021

Engenheiro responsável pela obra: Eduardo Felipe Reolon CREA- 176264

Engenheiro responsável pelo laudo: Adriano da Cunha CREA-PR 175952/D

Técnico de laboratório: Fabionei Carlos Urban



Sumário:

RELAÇÃO DE RUAS.....	03
ENSAIOS REALIZADOS.....	04
1.0 ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFALTICA.....	04
1.1 ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO.....	04
1.2 ENSAIO DE PERCENTUAL DE BETUME E GRANULOMETRA.....	05
1.3 ENSAIO MARSHALL.....	08
REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	09
LOCALIZAÇÃO DOS FUROS.....	10
CONCLUSÃO.....	11
ART.....	12



RELAÇÃO DE RUAS:

**1** Parque de Exposição

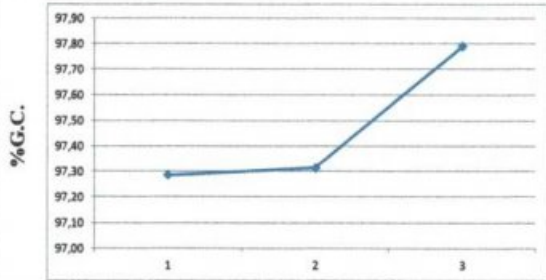


**CONTROLE DA ESPESSURA, DENSIDADE APARENTE, GRAU DE COMPACTAÇÃO DE PISTA DOS CORPOS DE PROVA EXTRAÍDOS COM A SONDA ROTATIVA**

Cliente: Construtora Reolon  
 Obra: Capanema - PR

Usina: CAW - Construtora de obras LTDA.  
 Material: Faixa "C" DNIT 031/2006-ES

C.P. Nº	Descrição		Serviço	Data	Espessura				Média	Determinação da Densidade Aparente C.P.					Obs	
	Aplicação				Medidas					Peso Ar	Peso Imerso	Volume cm³	Dens. Ap. Pista	Dens. Projeto		G.C. %
	Local	Lado														
1	Parque de exposição	EIXO		29/04/2022	4,84	4,72	5,24	4,93	4,93	785,9	465,1	320,8	2,450	2,518	97,28	
2	Parque de exposição	EIXO		29/04/2022	6,25	5,76	5,68	6,06	5,94	985,4	583,3	402,2	2,450	2,518	97,31	
3	Parque de exposição	EIXO		29/04/2022	5,18	5,15	5,18	5,16	5,17	904,4	537,1	367,3	2,462	2,518	97,79	
<b>MÉDIA</b>									<b>5,35</b>						<b>97,46</b>	



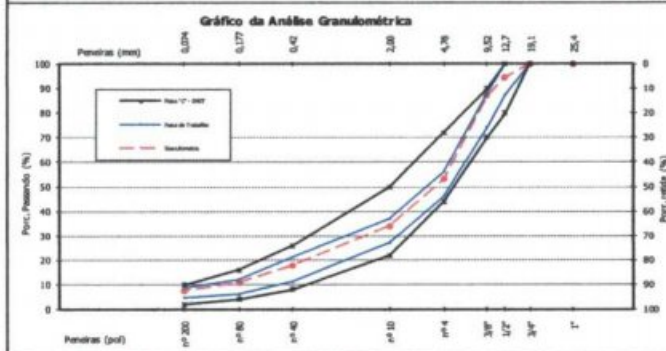
Adriano da Cunha  
 Engenheiro Civil  
 CREA- PR-175.952/D



	Extração de betume e granulometria	
--	------------------------------------	--

Registro:	corpo de prova NP 1	Empreiteira:	Reolon
Trecho:	Capanema PR	Teor Projeto:	5,3%
Subtrecho:	Parque exposição	Engenheiro:	Adriano Da Cunha
Serviço:	Caracterização de CBUQ	Laboratorista:	Fabiane Urban

Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)									
Peso da Amostra (g)			741,5			Especificações			
Código	(Pof)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho		Faixa "C" - DNIT	
					100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 002	1/2"	12,730	40,41	701,1	94,6	87,20	100,00	80,00	100,00
PEN 004	3/8"	9,520	56,36	644,8	87,0	74,10	88,10	70,00	90,00
PEN 020	Nº 4	4,760	250,86	393,9	53,1	46,10	56,10	44,00	72,00
PEN 007	Nº 10	2,000	140,60	253,3	34,2	27,00	37,00	22,00	50,00
PEN 017	Nº 40	0,420	120,80	132,5	17,9	11,20	21,20	8,00	26,00
PEN 016	Nº 80	0,177	52,35	80,2	10,8	6,00	12,00	4,00	16,00
PEN 013	Nº 200	0,074	24,25	55,9	7,5	4,80	8,80	2,00	10,00



Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)	
Tara	
Amostra+Ligante+Tara	781,23
Amostra+Ligante	781,23
Amostra+Ligante+Tara	741,54
Amostra+Ligante	741,54
Betume	39,69
<b>Teor de Ligante (%)</b>	<b>5,08</b>
Densidade dos Agregados	2,868
Densidade do Ligante	1,016
Local/coleta:	Trecho
Registro:	
Data:	

Equipamentos utilizados	Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel	2,043
-------------------------	---------	---------	----------	---------------------------	-------

Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)							
Corpos de prova			1	2	3	Média	Especificação
Densidade aparente	Peso ao ar	a					
	Peso imerso	b					
	Volume	c	a - b				
	Densidade	d	a / c				Varíavel
Vazios	Densidade teórica	e					
	% de vazios	f	(e-d)/e x 100				3 a 5
	% V.C.B.	g	(d x r) / s				>16
	% V.A.M.	h	f + g				75 a 82
Estabilidade	% R.B.V.	i	g / h				
	Leitura	j					
	Fat. anel/prensa	k					
	Estabilidade	l	j x k				
Fluência	Fat. de correção	m					
	Estab. corrigida	n	l x m				> 500
	Leitura	o					
	Fluência	p					2,0 a 4,5
Resistência tração diametral	Altura c.p	r					
	Diametro c.p	s					
	Leitura prensa	t					
	Área do Cp (cm²)	u					
	Carga ruptura	v					
MPA	x						

Laboratorista  
Engenheiro responsável



Urban		Extração de betume e granulometria																													
Registro:	corpo de prova Nº 2	Empreiteira:	Reolon																												
Trecho:	Capanema PR	Teor Projeto:	5,3%																												
Subtrecho:	Parque exposição	Engenheiro:	Adriano Da Cunha																												
Serviço:	Caracterização de CBUQ	Laboratorista:	Fabiane Urban																												
Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)																															
Peso da Amostra (g)		931,8		Especificações																											
Código	(Pó)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho		Faixa "C" - DNIT																							
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00																						
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00																						
PEN 002	1/2"	12,730	43,61	888,1	95,3	87,20	100,00	80,00	100,00																						
PEN 004	3/8"	9,520	75,56	812,6	87,2	74,10	88,10	70,00	90,00																						
PEN 020	Nº 4	4,760	308,13	504,4	54,1	46,10	56,10	44,00	72,00																						
PEN 007	Nº 10	2,000	179,08	325,4	34,9	27,00	37,00	22,00	50,00																						
PEN 017	Nº 40	0,420	156,63	168,7	18,1	11,20	21,20	8,00	26,00																						
PEN 016	Nº 80	0,177	65,04	103,7	11,1	6,00	12,00	4,00	16,00																						
PEN 013	Nº 200	0,074	31,59	72,1	7,7	4,80	8,80	2,00	10,00																						
Gráfico da Análise Granulométrica				Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)																											
				<table border="1"> <tr><td>Tara</td><td></td></tr> <tr><td>Amostra+Ligante+Tara</td><td>981,41</td></tr> <tr><td>Amostra+Ligante</td><td>981,41</td></tr> <tr><td>Amostra+Ligante+Tara</td><td>931,75</td></tr> <tr><td>Amostra+Ligante</td><td>931,75</td></tr> <tr><td>Betume</td><td>49,66</td></tr> <tr><td><b>Teor de Ligante (%)</b></td><td><b>5,06</b></td></tr> <tr><td>Densidade dos Agregados</td><td>2,868</td></tr> <tr><td>Densidade do Ligante</td><td>1,016</td></tr> <tr><td>Local/coleta:</td><td>Trecho</td></tr> <tr><td>Registro:</td><td></td></tr> <tr><td>Data:</td><td></td></tr> </table>				Tara		Amostra+Ligante+Tara	981,41	Amostra+Ligante	981,41	Amostra+Ligante+Tara	931,75	Amostra+Ligante	931,75	Betume	49,66	<b>Teor de Ligante (%)</b>	<b>5,06</b>	Densidade dos Agregados	2,868	Densidade do Ligante	1,016	Local/coleta:	Trecho	Registro:		Data:	
Tara																															
Amostra+Ligante+Tara	981,41																														
Amostra+Ligante	981,41																														
Amostra+Ligante+Tara	931,75																														
Amostra+Ligante	931,75																														
Betume	49,66																														
<b>Teor de Ligante (%)</b>	<b>5,06</b>																														
Densidade dos Agregados	2,868																														
Densidade do Ligante	1,016																														
Local/coleta:	Trecho																														
Registro:																															
Data:																															
Equipamentos utilizados		Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel		2,043																								
Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)																															
Corpos de prova			1	2	3	Média	Especificação																								
Densidade aparente	Peso ao ar	a																													
	Peso imerso	b																													
	Volume	c	a - b																												
	Densidade	d	a / c				Variável																								
Vazios	Densidade teórica	e																													
	% de vazios	f	(e-d)/e x 100				3 a 5																								
	% V.C.B.	g	(d x r) / s				> 16																								
	% R.B.V.	i	g / h				75 a 82																								
Estabilidade	Leitura	j																													
	Fat. anal/prensa	k																													
	Estabilidade	l	j x k																												
	Fat. de correção	m					> 500																								
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m																												
	Leitura	o																													
Resistência tração diametral	Fluência	p					2,0 a 4,5																								
	Altura c.p	r																													
	Diâmetro c.p	s																													
	Leitura prensa	t																													
	Área do Cp (cm²)	u																													
	Carga ruptura	v																													
	MPA	x																													



Urban		Extração de betume e granulometria							
Registro:	corpo de prova Nº 3			Empreiteira:	Reolon				
Trecho:	Caparema PR			Teor Projeto:	5,3%				
Subtrecho:	Parque exposição			Engenheiro:	Adriano Da Cunha				
Serviço:	Caracterização de CBUQ			Laboratorista:	Fabionei Urban				
Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)									
Peso da Amostra (g)			854,3			Especificações			
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho		Faixa "C" - DNIT	
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 002	1/2"	12,730	37,33	817,0	95,6	87,20	100,00	80,00	100,00
PEN 004	3/8"	9,520	71,59	745,4	87,3	74,10	88,10	70,00	90,00
PEN 020	Nº 4	4,760	272,60	472,8	55,3	46,10	56,10	44,00	72,00
PEN 007	Nº 10	2,000	168,04	304,7	35,7	27,00	37,00	22,00	50,00
PEN 017	Nº 40	0,420	144,72	160,0	18,7	11,20	21,20	8,00	26,00
PEN 016	Nº 80	0,177	61,00	99,0	11,6	6,00	12,00	4,00	16,00
PEN 013	Nº 200	0,074	32,21	66,8	7,8	4,80	8,80	2,00	10,00
<b>Gráfico da Análise Granulométrica</b> 						<b>Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)</b>			
						Tara			
						Amostra+Ligante+Tara	900,11		
						Amostra+Ligante	900,11		
						Amostra+Ligante+Tara	854,29		
						Amostra+Ligante	854,29		
						Betume	45,82		
						<b>Teor de Ligante (%)</b>	<b>5,09</b>		
						Densidade dos Agregados	2,868		
						Densidade do Ligante	1,016		
						Local/coleta:	Trecho		
						Registro:			
						Data:			
Equipamentos utilizados			Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel		2,043	
Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)									
Corpos de prova			1	2	3	Média	Especificação		
Densidade aparente	Peso ao ar	a							
	Peso imerso	b							
	Volume	c	a - b						
	Densidade	d	a / c				Variável		
Densidade teórica		e							
Vazios	% de vazios	f	(e-d)/e x 100				3 a 5		
	% V.C.B.	g	(d x r) / s						
	% V.A.H.	h	f + g				> 16		
	% R.B.V.	i	g / h				75 a 82		
Estabilidade	Leitura	j							
	Fat. anel/prensa	k							
	Estabilidade	l	j x k						
	Fat. de correção	m							
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m				> 500		
	Leitura	o							
Resistência tração diametral	Fluência	p					2,0 a 4,5		
	Altura c.p	r							
	Diametro c.p	s							
	Leitura prensa	t							
	Área do Cp (cm²)	u							
	Carga ruptura	v							
	MPA	x							



900504

Urban		ENSAIO MARSHALL								
Registro:	RG 227	Empreiteira:	Concrecaw							
Trecho:	Capinema - PR	Teor Projeto:	5,3%							
Subtrecho:	Parque de Exposição	Engenheiro:	Adriano da Cunha.							
Serviço:	Caracterização de CBUQ	Laborarista:	Fabrivel Urban							
Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)										
Peso da Amostra (g)			881,4			Especificações				
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho		Faixa "C" - DNIT		
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00	
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00	
PEN 002	1/2"	12,730	53,48	827,9	93,9	87,20	100,00	80,00	100,00	
PEN 004	3/8"	9,520	69,43	758,5	86,1	74,10	88,10	70,00	90,00	
PEN 020	Nº 4	4,760	304,24	454,3	51,5	46,10	56,10	44,00	72,00	
PEN 007	Nº 10	2,000	155,44	298,8	33,9	27,00	37,00	22,00	50,00	
PEN 017	Nº 40	0,420	142,75	156,1	17,7	11,20	21,20	8,00	26,00	
PEN 016	Nº 80	0,177	64,63	91,4	10,4	6,00	12,00	4,00	16,00	
PEN 013	Nº 200	0,074	26,18	65,3	7,4	4,80	8,80	2,00	10,00	
						Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)				
						Tara				
						Amostra+Ligante+Tara	928,41			
						Amostra+Ligante	928,41			
						Amostra+Ligante+Tara	881,40			
						Amostra+Ligante	881,40			
						Betume	47,01			
						Teor de Ligante (%)	5,06			
						Densidade dos Agregados	2,868			
						Densidade do Ligante	1,016			
						Local/coleta:				
						Registro:				
						Data:				
Equipamentos utilizados		Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel		2,043			
Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)										
Corpos de prova			1	2	3	Média	Especificação			
Densidade aparente	Peso ao ar	a	1.280,00	1.281,03	1.279,90					
	Peso imerso	b	772,15	772,46	772,59					
	Volumen	c	a - b	507,85	508,57	507,31				
	Densidade	d	a / c	<b>2,520</b>	<b>2,519</b>	<b>2,523</b>	<b>2,521</b>	Variável		
Vazios	Densidade teórica	e	2,626	2,626	2,626					
	% de vazios	f	(e-d/e) x 100	<b>4,01</b>	<b>4,07</b>	<b>3,91</b>	<b>4,00</b>	3 a 5		
	% V.C.B.	g	(d x r) / s	12,56	12,55	12,57				
	% V.A.M.	h	f + g	<b>16,57</b>	<b>16,62</b>	<b>16,49</b>	<b>16,56</b>	>16		
Estabilidade	% R.B.V.	i	g / h	<b>75,81</b>	<b>75,53</b>	<b>76,27</b>	<b>75,87</b>	75 a 82		
	Leitura	j	630,00	620,00						
	Fat. anel/prensa	k	2,04	2,04						
	Estabilidade	l	j x k	1.287,09	1.266,66					
Fluência	Fat. de correção	m	1,04	1,00						
	Estab. corrigida	n	l x m	<b>1.338,57</b>	<b>1.266,66</b>		<b>1.302,62</b>	> 500		
	Leitura	o	4,00	3,90						
	Fluência	p	<b>3,18</b>	<b>3,10</b>			<b>3,14</b>	2,0 a 4,5		
Resistência tração diametral	Altura c.p	r	6,28	6,30	6,30					
	Diametro c.p	s	10,16	10,16	10,16					
	Leitura prensa	t			520					
	Area do Cp (cm²)	u			2,043					
	Carga ruptura	v			2.124,72					
MPA	x			1,04				>0,65		



CLIENTE: CONSTRUTORA REOLON.

OBRA: CAPANEMA – PR

DATA: 29/04/2022

TRECHO: PARQUE DE EXPOSIÇÃO.

OPERADOR: FABIONEI CARLOS URBAN

### REGISTRO FOTOGRÁFICO

	
Serviço: Furo Sondagem	Serviço: Corpo de prova N° 1
	
Serviço: Furo Sondagem	Serviço: Corpo de prova N° 2
	
Serviço: Furo Sondagem	Serviço: Corpo de prova N° 3

Adriano da Cunha  
Engenheiro Civil  
CREA PR-175.952/D



### Localização das Coletas:

Nº1: Parque de Exposição  
Latid.: 25.66836°S  
Long.: 53.79629°O

Nº2: Parque de Exposição  
Latid.: 25.66764°S  
Long.: 53.79654°O

Nº3: Parque de Exposição  
Latid.: 25.66719°S  
Long.: 53.7953°O





CLIENTE: CONSTRUTORA REOLON.

OBRA: CAPANEMA – PR

DATA: 29/04/2022

TRECHO: PARQUE DE EXPOSIÇÃO.

OPERADOR: FABIONEI CARLOS URBAN

### CONCLUSÃO

Foi realizada análise da espessura das camadas de capa asfáltica, em 03 amostras, sendo determinado a cada 700 m<sup>2</sup> de área pavimentada:

Com base nas análises dos corpos de prova coletados em campo, e os resultados apurados no laboratório da Obra do Parque de Exposição, Cidade de Capanema - PR, com espessura especificada em Projeto de 4.0 cm, obteve um valor médio de 5.35 cm de espessura.

Os ensaios realizados em laboratório, especificado pela Faixa "C" DNIT 031/2006-ES, onde foram coletadas amostras de C.B.U.Q., ATENDERAM a todas as prescrições estabelecidas no Projeto da Massa para faixa de aplicação. Assim sendo posso atestar a aceitação dos serviços contratados conforme resultados dos ensaios tecnológicos apresentados.

---

**Adriano da Cunha**  
Engenheiro Civil  
CREA PR-175.952/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1  
**ART de Obra ou Serviço**  
 1720222257460

**1. Responsável Técnico**  
**ADRIANO DA CUNHA**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 Empresa Contratada: **URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**

RNP: 1718261500  
 Canteira: PR-175952/D  
 Registro/Visto: 71985

**2. Dados do Contrato**  
 Contratante: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP**  
 RUA PRINCESA IZABEL, 3352  
 SALA 01 CENTRO - REALEZA/PR 85770-000  
 Contrato: (Sem número) Celebrado em: 29/04/2022  
 Valor: R\$ 3.305,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira  
 CNPJ: 07.129.002/0001-24

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 AVENIDA GERALDO FULBER, S/N  
 CENTRO - CAPANEMA/PR 85760-000  
 Data de Início: 29/04/2022 Previsão de término: 06/05/2022 Coordenadas Geográficas: -25,670394 x -53,797103

**4. Atividade Técnica**

Execução	Quantidade	Unidade
[Controle de qualidade, Ensaio, Laudo] de ensaio físico para controle tecnológico	10,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 3 Perc. Betume, 3 Granulometria, 3 G. Compactação, 1 Marshall.

**7. Assinaturas**  
 Documento assinado eletronicamente por ADRIANO DA CUNHA, registro Crea-PR PR-175952/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 01/05/2022 e hora 09h39.

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP - CNPJ: 07.129.002/0001-24

**8. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confesa.org.br](http://www.confesa.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
 Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em : 02/05/2022 Valor Pago: R\$ 88,78 Nosso número: 2410101720222257460

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>  
 Impresso em: 03/05/2022 09:03:35  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)





1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALÁ 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 48/2022/2ª PGM, fica acrescido o valor de R\$ 15.875,51 (Quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) conforme projetos anexados processo licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 2022

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON  
CONSTRUCOES  
EIRELI:0712900200012  
4

Assinado de forma digital por FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES EIRELI:07129002000124  
Dados: 2022.05.11 10:24:19 -03'00'

**FERNANDO RICARDO REOLON**  
Representante Legal  
**FERNANDO RICARDO REOLON**  
CONSTRUÇÕES - EIRELI  
Contratada

090510



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1569 / 2022

Requerente: **FERNANDO RICARDO REOLON** CNPJ: 07.129.002/0001-

Contato: **EDUARDO FELIPE REOLON - E.FREOLON@HOTMAIL.COM**

Telefone: **(46) 9 9976-6031 - (46) 9 9976-6031**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 2**

Descrição: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES  
Endereço informado:  
PARQUE DE EXPOSIÇÕES, 00 - PARQUE

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

**Capanema, 09 de Junho de 2022.**

\_\_\_\_\_  
JEANDRA WILMSEN  
Protocolista



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1569 / 2022

Requerente: **FERNANDO RICARDO REOLON** CNPJ: 07.129.002/0001-

Contato: **EDUARDO FELIPE REOLON - E.FREOLON@HOTMAIL.COM**

Telefone: **(46) 9 9976-6031 - (46) 9 9976-6031**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 2**

Descrição: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES  
Endereço informado:  
PARQUE DE EXPOSIÇÕES, 00 - PARQUE

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

**Capanema, 09 de Junho de 2022.**

\_\_\_\_\_  
FERNANDO RICARDO REOLON  
Requerente



FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 07.129.002/0001-24

090511

**REOLON**  
CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM

AO  
MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR  
Departamento de Engenharia

**Ref: ADITIVO DE PRAZO.**

Prezados,

A empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 07.129.002/0001-24, com sede na RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Senhor FERNANDO RICARDO REOLON, estabelecido na RUA PRINCESA IZABEL, 3352, AP 101 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, portador do RG nº 9.223.555-6 SSP/PR e CPF nº 049.044.479-21, contratada para executar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, neste município**, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, conforme detalhado em planilhas e contrato, vem através desse, solicitar aditivo de prazo para execução da obra, devido AO QUE SEGUE:

- Falta de projetos para execução dos serviços;
- Erro na compatibilização de projetos e planilhas;
- Período de chuvas intensas, atrapalhando o cronograma da obra.

Desta forma, SOLICITAMOS O ADITIVO DE PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA CONCLUSÃO DA OBRA.

Sem mais para o momento, aguardamos vosso deferimento.

Realeza, 02 de junho de 2022.

FERNANDO  
RICARDO REOLON  
CONSTRUCOES  
EIRELI:0712900200  
0124

Assinado de forma digital  
por FERNANDO RICARDO  
REOLON CONSTRUCOES  
EIRELI:07129002000124  
Dados: 2022.06.02  
10:03:53 -03'00'

FERNANDO RICARDO REOLON  
CPF: 049.044.479-21  
SOCIO-ADMINISTRADOR

RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - 85770-000 - REALEZA - PARANÁ  
CNPJ: 07.129.002/0001-24 IE: 90327584-76  
EMAIL: [irreolon@hotmail.com](mailto:irreolon@hotmail.com) FONE: 46 3543-1654



---

## DESPACHO

Com relação a Concorrência 01/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA ao Fiscal do Contrato para análise e emissão de Parecer Técnico a respeito do aditivo de prazo de vigência.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque  
Caminho do Colono, ao(s) 15 dia(s) do mês de junho de 2022.



Mateus Felipe Fernandes de Carvalho  
Setor de Licitações





**PARECER TÉCNICO Nº 06/2022**

Com relação ao contrato administrativo nº 42/2022 cujo objeto: **Revitalização Parque de Exposições DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, oriundo do certame licitatório Concorrência nº 01/2021, no que tange ao início efetivo das obras segue o seguinte.

Na data de 08 de fevereiro de 2022 foi assinado o contrato em epígrafe com essa municipalidade. Como acontece sempre, o sistema de controles do setor de licitações começa a contar os prazos partir do 10º dia após a assinatura do contrato (o qual deve ser ajustado para a realidade das obras, ou seja, começar a contar a partir da Ordem de Início dos Serviços) ficando assim estipulados os prazos.

Ordem de serviços 14/02/2022

Prazo de Execução na data limite de 23/06/2022.

Prazo de Vigência na data limite de 23/06/2022.

Entretanto devido a falhas técnicas no projeto básico, de responsabilidade do município, o período que levou para que fosse feita compatibilização e detalhamentos deste, acarretou o atraso da compra de insumos e conseqüentemente impactando no prazo da obra.

Considerando o período chuvoso com volume significativo de precipitação pluviométrica em nossa região, o que gerou 24 dias improdutivos das variadas frentes de serviço na obra.

080514



Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia



Imagem 1: Gráfico de produtividade da obra.

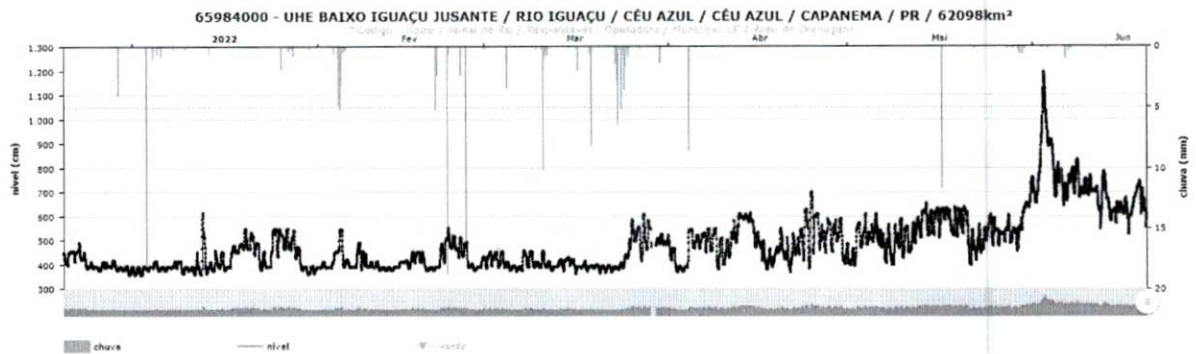


Imagem 2: Gráfico do volume de precipitação ocorrida nos últimos 6 meses na região. Estação Pluviométrica UHE Baixo Iguaçu jusante. Fonte: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS-



090515

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

ANA

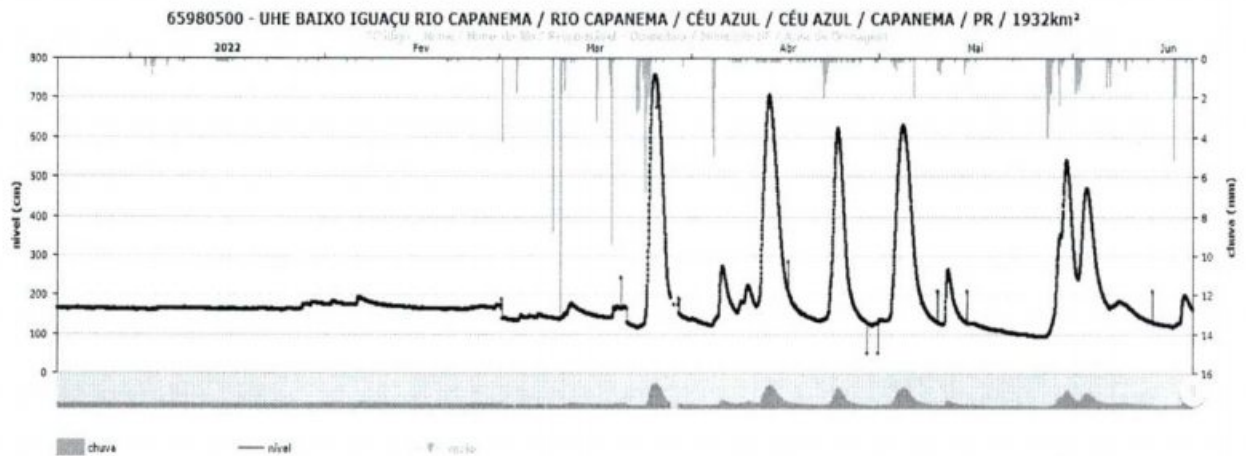


Imagem 3: Gráfico do volume de precipitação ocorrida nos últimos 6 meses na região. Estação Pluviométrica UHE Baixo Iguaçu-Rio Capanema. FONTE: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS.

AMANDA  
PEREIRA DE  
ANDRADE:0  
1305183282

Assinado de forma  
digital por AMANDA  
PEREIRA DE  
ANDRADE:013051832  
82

Dados: 2022.06.22  
11:10:04 -03'00'

000516



Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

É O PARECER:

Diante do que foi exposto anteriormente, solicito que seja dilatado o prazo de execução do contrato em epígrafe, em 45 dias.

E o prazo de vigência em 60 dias, para conclusão de todos os trâmites burocráticos do Processo Administrativo. Ficando da seguinte forma:

**Prazo de execução ficando na data limite em 07/08/2022 e prazo de vigência permanecendo na mesma data que é 24/08/2022**

Capanema, 22 de junho de 2.022

AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:013051832  
82

Assinado de forma digital por  
AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:01305183282  
Dados: 2022.06.22 11:10:20  
-03'00'

---

**AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL  
FISCAL DO CONTRATO  
CREA RO-10505/D  
MATRÍCULA 3523-1**



---

## DESPACHO

Com relação a Concorrência nº 01/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de prazo de execução e vigência.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque  
Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2022.

Mateus Felipe Fernandes de Carvalho  
Setor de Licitações



# Tramitação do Processo

Processo: **1569/2022** Data: **09/06/2022 08:22** Situação: **Encaminhado**  
 Requerente: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI** Documento: **07.129.002/0001-24**  
 Contato: **EDUARDO FELIPE REOLON - Tel: (46) 9 9976-6031 - Cel: (46) 9 9976-6031 - E.**  
 Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 2**  
 Descrição: **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**  
 Endereço informado:  
**PARQUE DE EXPOSIÇÕES, 00 - PARQUE**

090518

Ocorrência: 5 Data: 23/06/2022 14:43:00 Previsão: 30/06/2022

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
 Etapa: RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES Confirmação: não

Descrição:

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção ao requerimento de aditivo de prazo vigência e execução (Protocolo nº 1569/2022), com amparo no Parecer Técnico nº 06/2022 e artigo 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8666/1993, a PGM manifesta-se favorável a realização de aditivo de prazo de execução até 07/08/2022 e de prazo de vigência até 24/08/2022.

É o parecer.

Atenciosamente.

Capanema, 23/06/2022.



Romanti Barbosa  
Procurador Jurídico

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675

Ocorrência: 4 Data: 22/06/2022 15:06:00 Previsão: 13/07/2022

De: JEANDRA WILMSEN Para: ROMANTI EZER BARBOSA  
 Etapa: PARECER JURÍDICO Confirmação: OK

Descrição: ENCAMINHO PARA PARECER JURIDICO REFERENTE AO PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO

Ocorrência: 3 Data: 22/06/2022 11:11:00 Previsão: 29/06/2022

De: AMANDA PEREIRA DE ANDRADE Para: JEANDRA WILMSEN  
 Etapa: RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES Confirmação: OK

Descrição: Prezada, encaminho o parecer relativo ao contrato 42/2022 Concorrência 01/2021. Para análise e providências.  
 At.te

### ANEXOS

Anexo	Descrição
aditivo de prazo Parque parecer 06-22.	Resposta de aditivo de prazo.

Ocorrência: 2 Data: 15/06/2022 14:00:00 Previsão: 29/06/2022

De: JEANDRA WILMSEN Para: AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
 Etapa: CASO DE OBRAS Confirmação: OK

Descrição: ENCAMINHO PARA PARECER TÉCNICO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

Ocorrência: 1 Data: 09/06/2022 08:22:57 Previsão: 16/06/2022

De: PEDRO AUGUSTO GLUSZEWICZ SANTANA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
 Etapa: RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

### ANEXOS

Anexo	Descrição
aditivo de prazo.pdf	ADITIVO DE PRAZO

000519



SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES  
Rua Princesa Izabel, 3352  
Sala 01 Centro  
85770000 Realeza-PR

YG643772887BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ  
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro  
85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:  
1° \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
2° \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
3° \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:  
1 Mudou-se  
2 Endereço Insuficiente  
3 Não Existe o Número  
4 Desconhecido  
5 Recusado  
6 Não Procurado  
7 Ausente  
8 Falecido  
9 Outros \_\_\_\_\_



OBSERVAÇÃO 1º Aditivo 42/2022 Concorrência 01/2021

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ALEXANDRE BAZZANELLI  
MAT: 8668428-7  
ATIVO OPERACIONAL  
AC REALEZA - PR

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

31/05/22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

FERNANDO REOLON

Nº DOC. DE IDENTIDADE



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação a Concorrência nº 1/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Acato a Manifestação Jurídica datada de 23/06/2022 pelo prazo de Execução até 07/08/2022.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2022



Américo Bellé  
Prefeito Municipal





**A Sra.**

**Roselia Kriger Becker Pagani**


**Pregoeira/Membro da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação a Concorrência nº 1/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2000	08.002.15.451.1501.1155	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	2000	08.002.15.451.1501.1155	000	4.4.90.51.00.00	De Exercício Anterior

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2022

  
Cleomar Walter  
Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2  
CPF 723.903.959-53



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

00052

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026420045-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.129.002/0001-24**

Nome: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI**  
**CNPJ: 07.129.002/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:56:17 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **635B.BA67.3386.730E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.129.002/0001-24

**Razão Social:** FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES EIRELI EPP

**Endereço:** RUA PRINCESA IZABEL 3352 SALA 1 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2022 a 06/08/2022

**Certificação Número:** 2022070804172609599929

Informação obtida em 21/07/2022 11:29:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE REALEZA**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 54567/2022**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 23/08/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHRUFFHMJ2X28STQG

REQUERENTE: FERNANDO RICARDO REOLON  
CONSTRUÇÕES EIRELI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
34959	07.129.002/0001-24	9032758476	34959

**ENDEREÇO**

RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

**ATIVIDADES**

Construção de edifícios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de vidros, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Comércio varejista de materiais de construção

não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de ferragens e ferramentas

**Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/06/2022.**

**Qualquer rasura invalidará este documento.**

**Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)**



# Município de Capanema - PR

000526

minuta

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 23/06/2022, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato nº 42/2022 até 07/08/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2022

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**FERNANDO RICARDO REOLON**  
*Representante Legal*  
**FERNANDO RICARDO REOLON**  
**CONSTRUÇÕES - EIRELI**  
*Contratada*

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de julho de 2022 14:37  
**Para:** 'I R Reolon Construções'  
**Assunto:** ADITIVO PARA ASSINATURA  
**Anexos:** 2º aditivo ao contrato 42.pdf

BOA TARDE  
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de julho de 2022 14:37  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: ADITIVO PARA ASSINATURA  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00020.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

'I R Reolon Construções' (irreolon@hotmail.com)

Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA

MPPR denuncia por homicídio qualificado policial que matou guarda municipal em Foz do Iguaçu

Em Foz do Iguaçu, no Oeste do estado, o Ministério Público do Paraná ofereceu denúncia contra o policial que matou um guarda municipal que comemorava seu aniversário de 50 anos no dia 9 de julho. Assinada conjuntamente pelo núcleo local do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e pela 13ª Promotoria de Justiça da comarca, a denúncia considera as qualificadoras de motivo fútil (discussão motivada por divergências políticas) e perigo comum (pelo fato de o acusado ha-

ver atirado contra a vítima em local com outras pessoas, colocando-as em risco). O MPPR aguarda ainda a entrega de cinco laudos solicitados ao Instituto de Criminalística, que deverão ser incluídos no processo posteriormente. Caso esses laudos – que não eram imprescindíveis para o início do processo penal – apresentem fatos relevantes que possam motivar alguma alteração na denúncia, o Ministério Público poderá fazer o aditamento da peça processual. No decorrer do processo, os agentes ministeriais poderão ainda, se

judgarem necessário, requerer novas diligências antes da apresentação das alegações finais. Embora reconhecendo a evidente motivação política do crime (que caracteriza a qualificadora de motivo fútil), os promotores de Justiça responsáveis pelo processo esclarecem que não há tipificação de crime político na legislação nacional. As circunstâncias específicas do crime poderão ser consideradas para eventual agravamento da pena conforme análise do juiz que sentenciara o réu em caso de condenação.



Notícias na visão do culto Elásio

LADRÃO ROUBOU O CARRO, BATEU E FOI ESPANCADO PELA POPULAÇÃO

Na antes tranquila Fazenda Rio Grande, ao lado de Curitiba, um cara de 35 anos roubou um Corsa e quando estava fugindo, o dono foi atrás gritando e acionou a polícia municipal. O cara se atrapalhou e bateu o corsa. Na batida, populares que corriam atrás do ladrão, tiraram ele do carro e encheram de porrada. Levou uma

boa surra. A Polícia Municipal chegou e levou o cara preso. O dono do corsa ficou com o prejuízo da batida e o ladrão, sem vergonha, foi em cana. Os moradores aplaudiram a Polícia e a Polícia agradeceu a ação dos moradores. Assim é que se faz: um ajuda o outro e a bandidagem vai para trás das grades.

Notícias na visão do Nho Cido

Caboclo ia levar o corsinha não mão livre, mas levou azar.

No município de Fazenda Rio Grande, ao lado de Curitiba um caboclo de 35 anos tava levando um corsinha na mão livre quando o dono do carro viu e saiu correndo atrás do vagabundo. Com a gritaria na rua, a guarda municipal saiu de moto atrás do meliante e este bateu o corsinha do óme. Ba-

teu e foi pego pelos transeuntes da rua. Levou juma camaçada de pau e foi preso pela polícia. O prejuízo fica para o dono do corsinha, mas o meliante foi preso. E tomada que fique preso. Um rapaz de 35 anos com uma boa folha corrida. Bom trabalho dos moradores e da polícia. Menos um nas ruas.

Município de Capanema - PR. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022. Para dispensa de licitação em virtude do Art. 7º, inciso II, da Lei 14.133/2021, o mais adequado postulado de dispensa foi considerado conforme parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Município de Capanema - PR.

Município de Capanema - PR. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUTORA EIRELI.

VisuArt artes & impressões. Soluções práticas e criativas! BANNER - ADESIVO - PLACAS - MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS E FROTAS DECORAÇÃO DE AMBIENTES E EVENTOS



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretário de Contratações Públicas: Alecxando Noll

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br  
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA PARA HIDRANTE PARA REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS NO PARQUE DE

EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. PR. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: GIRO FIX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 30.744.898/0001-73

ENDEREÇO: RUA LUIZ HELLMANN, 250, SLA 02

BAIRRO: SÃO MIGUEL

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO PR CEP:85.602-820

TELEFONE: 46 999135613

VALOR TOTAL: R\$ 4.149,00(Quatro Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais).

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63348	MANGUEIRA 1" 1/2 LANCE 15 METROS TIPO 2	Mocelin	10,00	M	374,90	3.749,00
2	63349	MÃO DE OBRA DA INSTALAÇÃO DAS MANGUEIRAS COM ACOM-PANHAMENTO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL.	Giro Fix Serviços e Comercio Ltda	1,00	UN	400,00	400,00

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA PARA HIDRANTE PARA REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. , em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de julho de 2022.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2022

Processo dispensaNº 47/2022

Data da Assinatura: 21/07/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GIRO FIX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA PARA HIDRANTE PARA REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Valor total: R\$4.149,00 (Quatro Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 -



BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital **Concorrência nº 1/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 23/06/2022, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato nº 42/2022 até 07/08/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2022

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON  
Representante Legal  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI  
Contratada

## DECRETOS

### DECRETO Nº 7.069, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 941.258,82.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.790, de 08 de novembro de 2021 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 941.258,82 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 340 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 - ATIVIDADES DA SECRETARIA

DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 360 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 - ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1130 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 101 - Fundeb 60% - Exercício Corrente

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 - ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 710 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

VALOR: R\$ 34.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 - ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 880 - 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA

FONTE RECURSO: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 1530 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente

VALOR: R\$ 10.620,18 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 1540 - 3.3.90.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS

FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente

VALOR: R\$ 1.614,40 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES



**NOTIFICAÇÃO**

**A Empresa**

**FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP**

CNPJ Nº 07.129.0021 000 | -24

Rua RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO:  
CENTRO

Utilizando deste instrumento viemos a partir deste, NOTIFICAR a referida empresa, na qual contém um contrato **administrativo nº 42/2022 assinado com essa municipalidade cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, cujo origem vem do certame licitatório concorrência nº 01/2021.**

CONSIDERANDO que na data de hoje 03/08/2022 em vistoria no local da obra constatou se os seguintes apontamentos:

1 – Existem trincas e fissuras em várias partes da estrutura e da alvenaria de vedação do muro, além de algumas partes da alvenaria estarem instáveis, comprometendo o desempenho e segurança da estrutura. Cabe ressaltar que a alvenaria deveria cumprir a função apenas de vedação e não sofrer esforços que proporcionem tais deformações identificadas.

2- Existe armadura exposta na estrutura do muro.

3- A estrutura do gradil, esta que deveria ser concretada para fixação na viga, se encontra parcialmente exposta, sendo um defeito gerado por execução incorreta.

4- No que se refere ao acabamento do muro: este deverá ser refeito com a devida qualidade necessária na execução do serviço, haja vista que sua finalização foi negligenciada.

5- Referente a estrutura do alambrado das canchas de areia: deverá ser executado o seu acabamento com a qualidade necessária para plena execução do serviço, o que hoje se encontra com deformações, fixação inadequada e tubos amassados, soldas expostas, e corrosão aparente.



---

6- Referente a estrutura da viga baldrame: existe armadura exposta, e parte da estrutura com defeitos a serem corrigidos.

7- Quanto aos quiosques deverá ser executado o acabamento das churrasqueiras executadas.

8- Saliento que a próxima medição ficará consignada a resolução destas pendências.

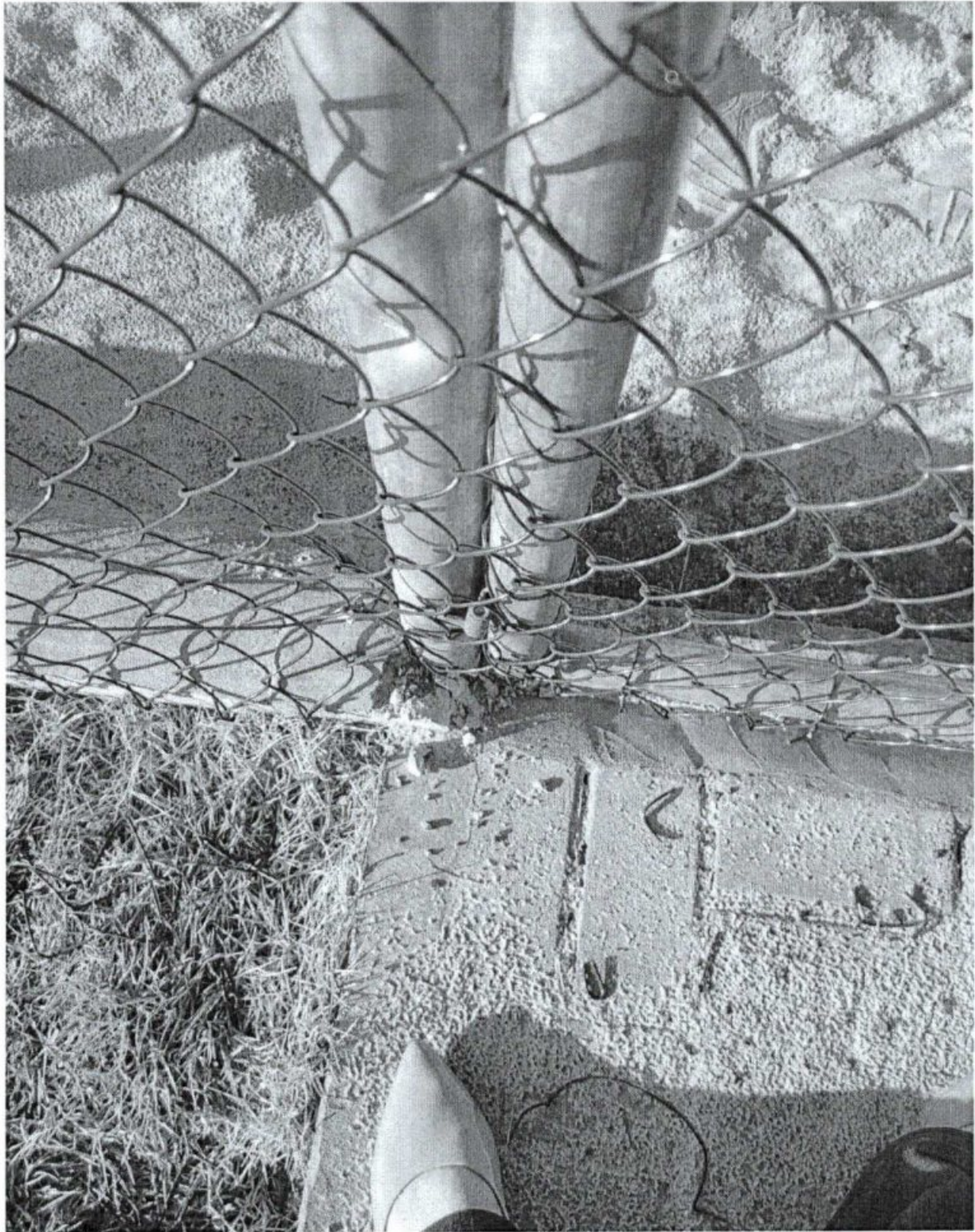
9- **Alerto que conforme o ultimo aditivo de prazo do contrato a execução encerra dia 07/08/2022 e a vigência contratual dia 28/08/2022.**

Abaixo segue as fotos das patologias apontadas.:



Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

000534





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

000535







Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

000536





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

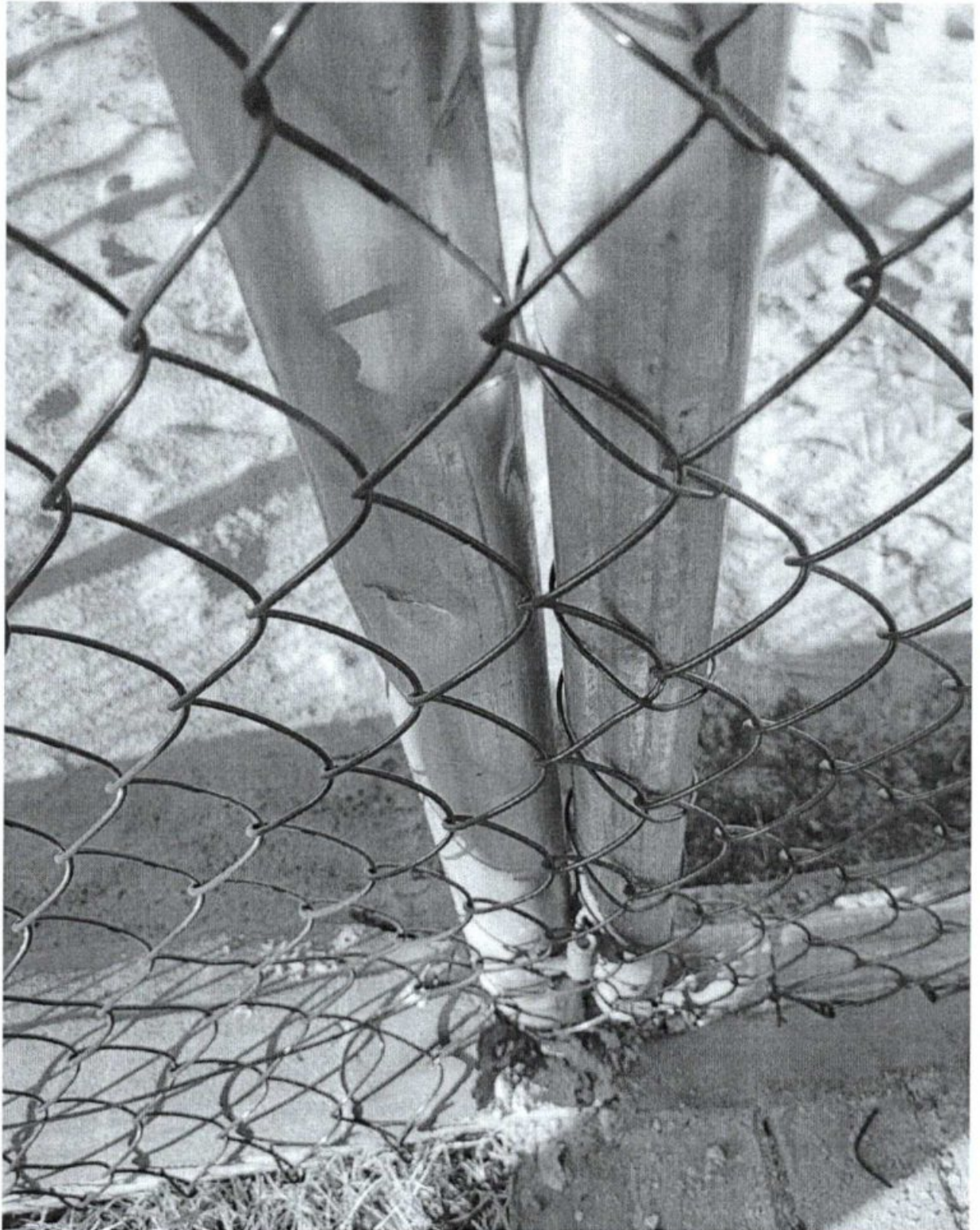
000537





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

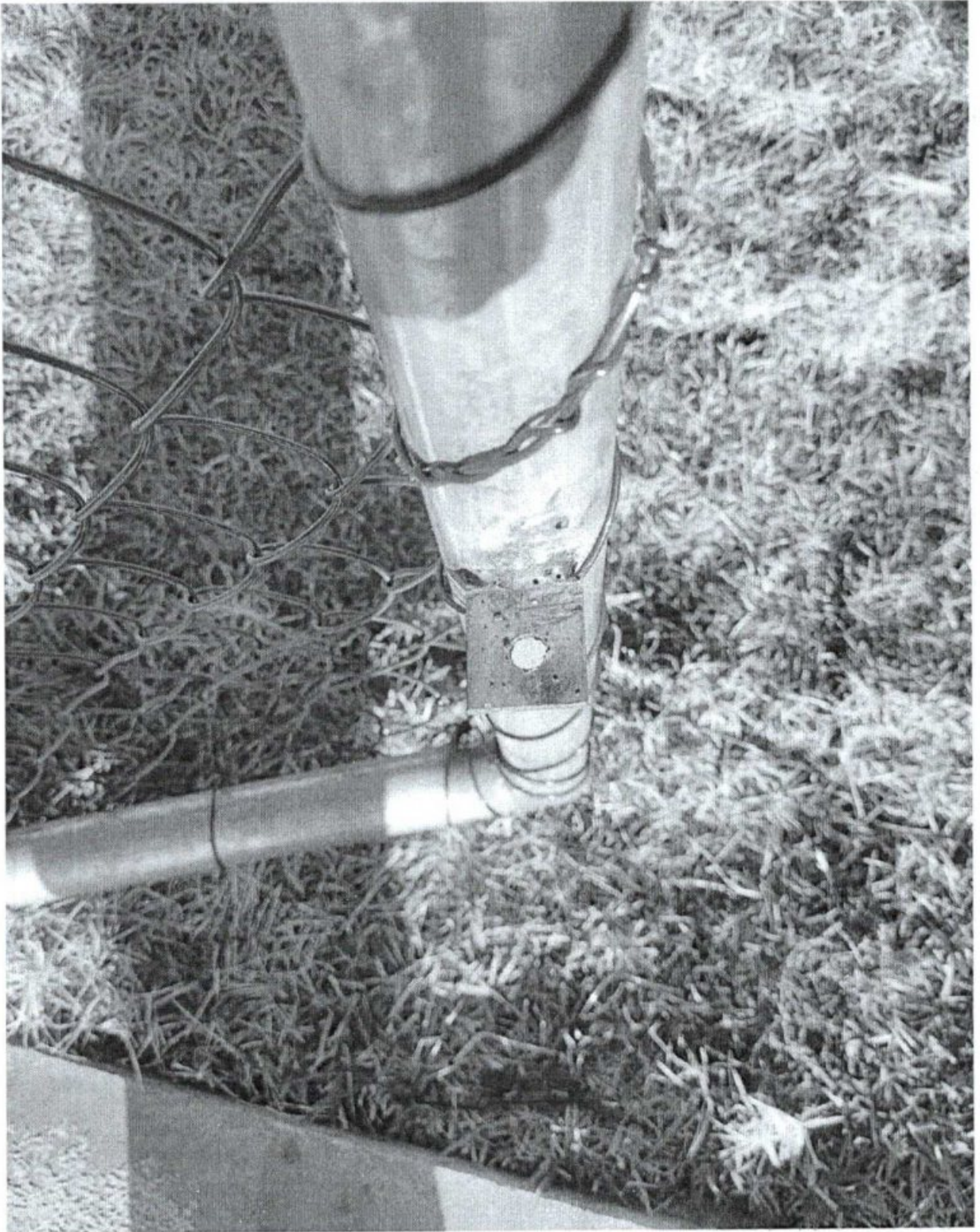
000538





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

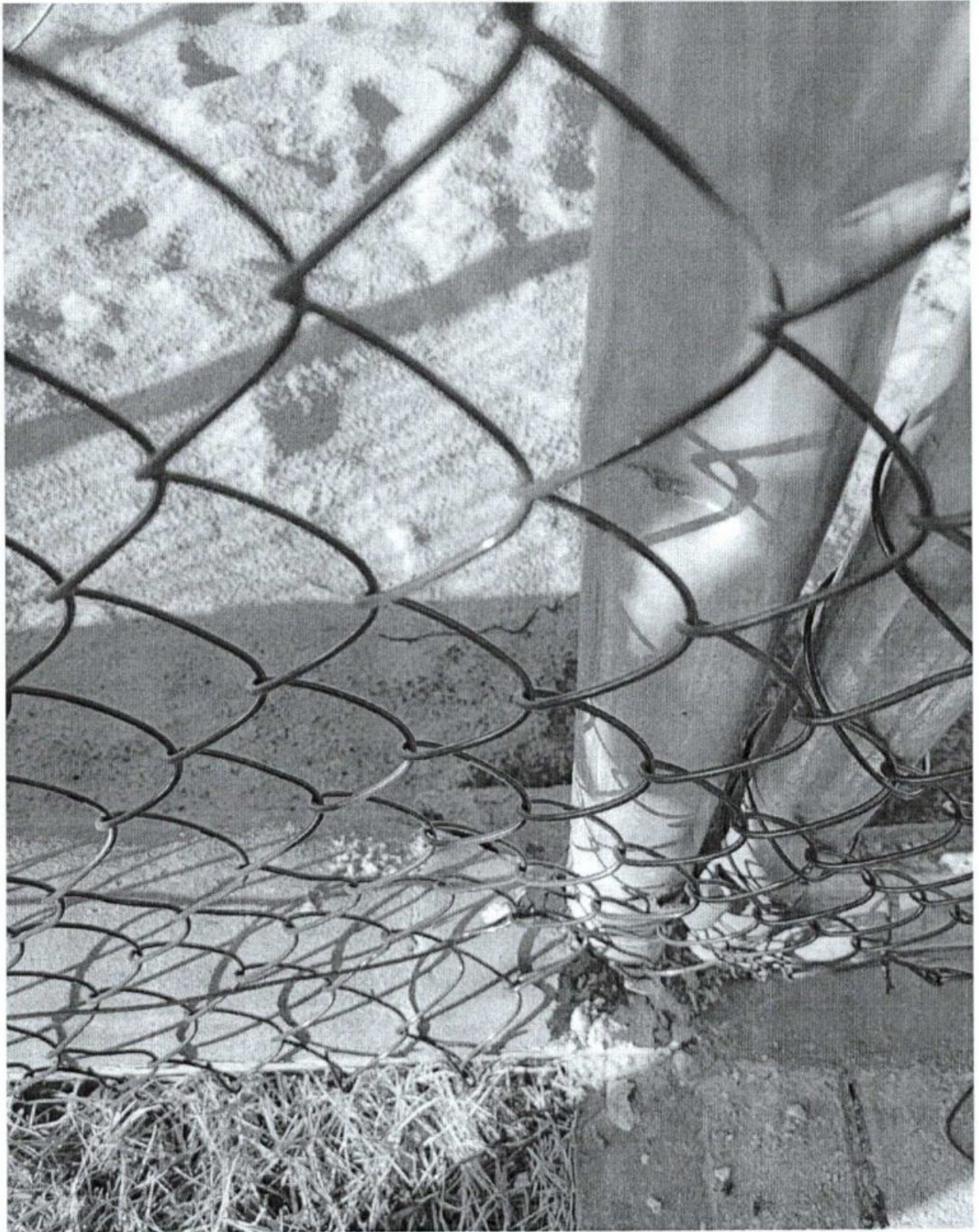
000539





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

000540





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

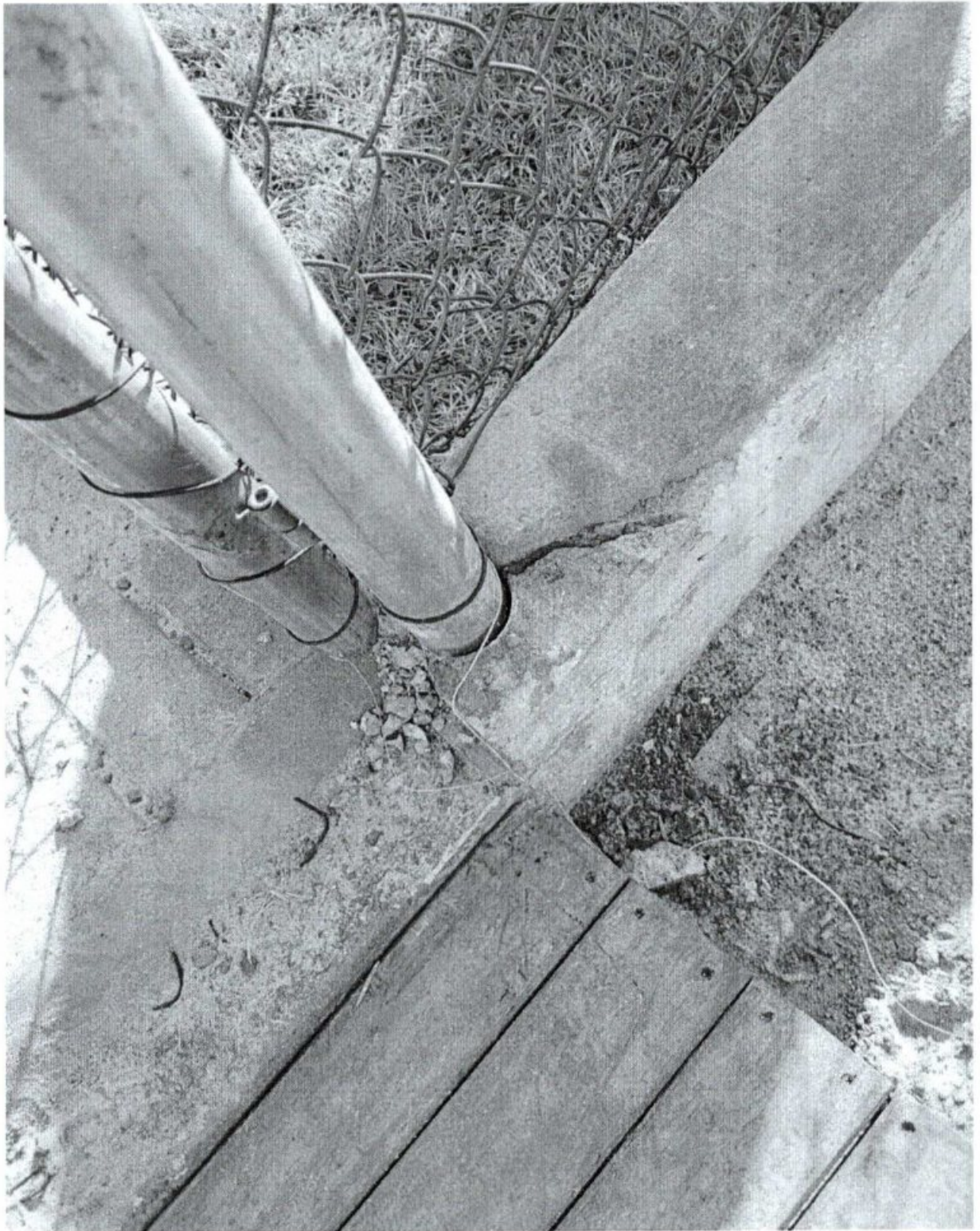
000541





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

000055/4 2





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

000543







Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

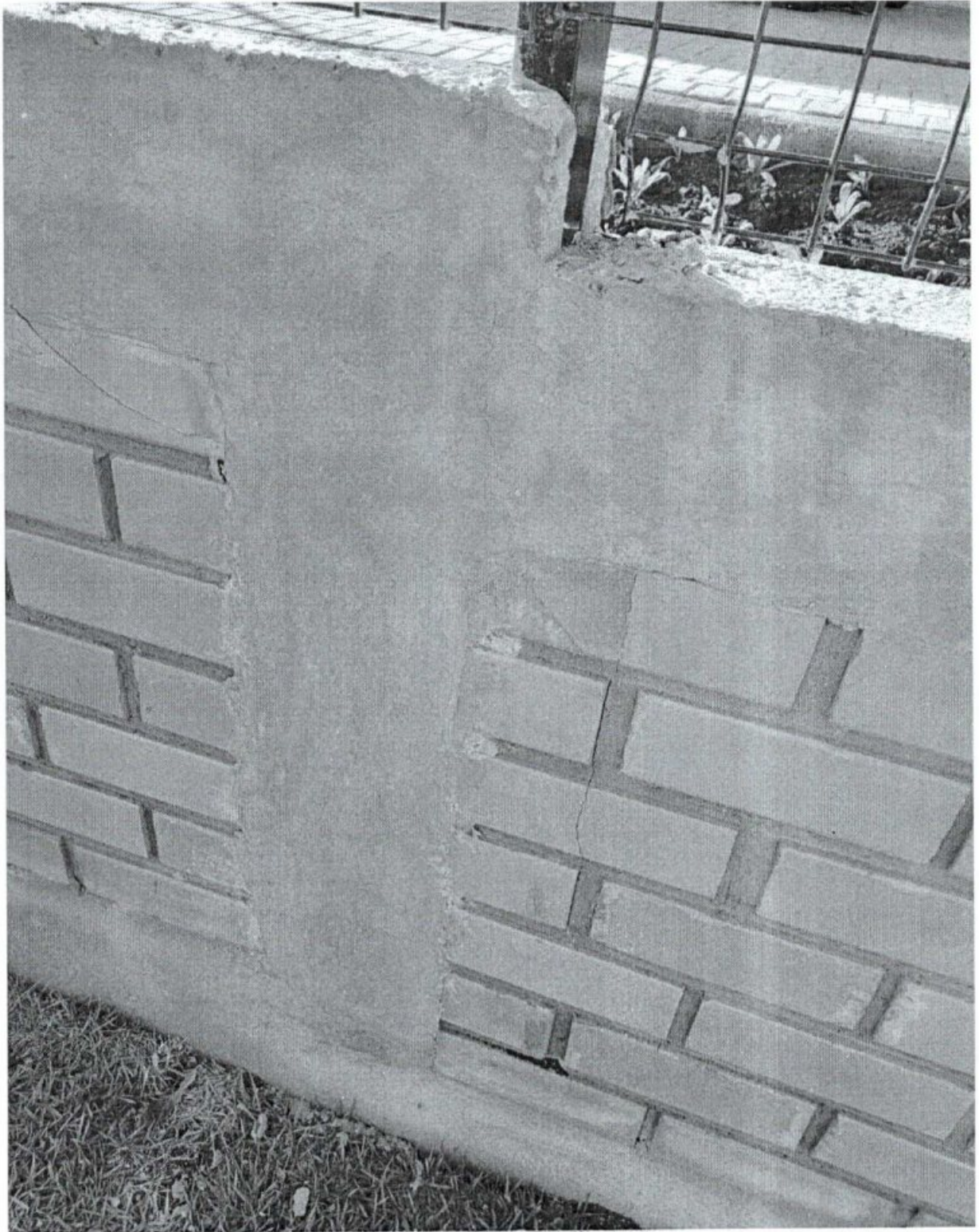
000544





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

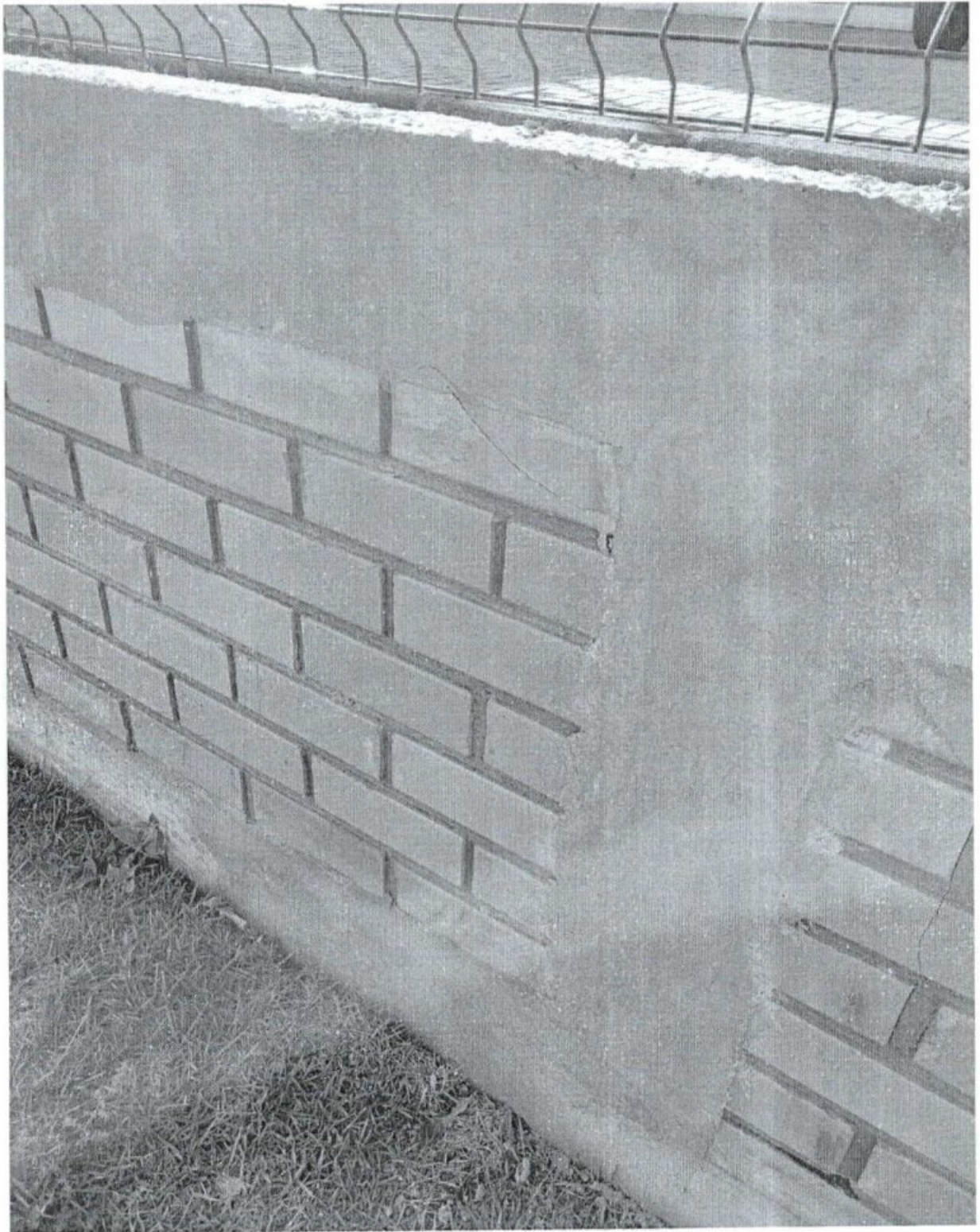
000545





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

000546





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

000547





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

000548





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

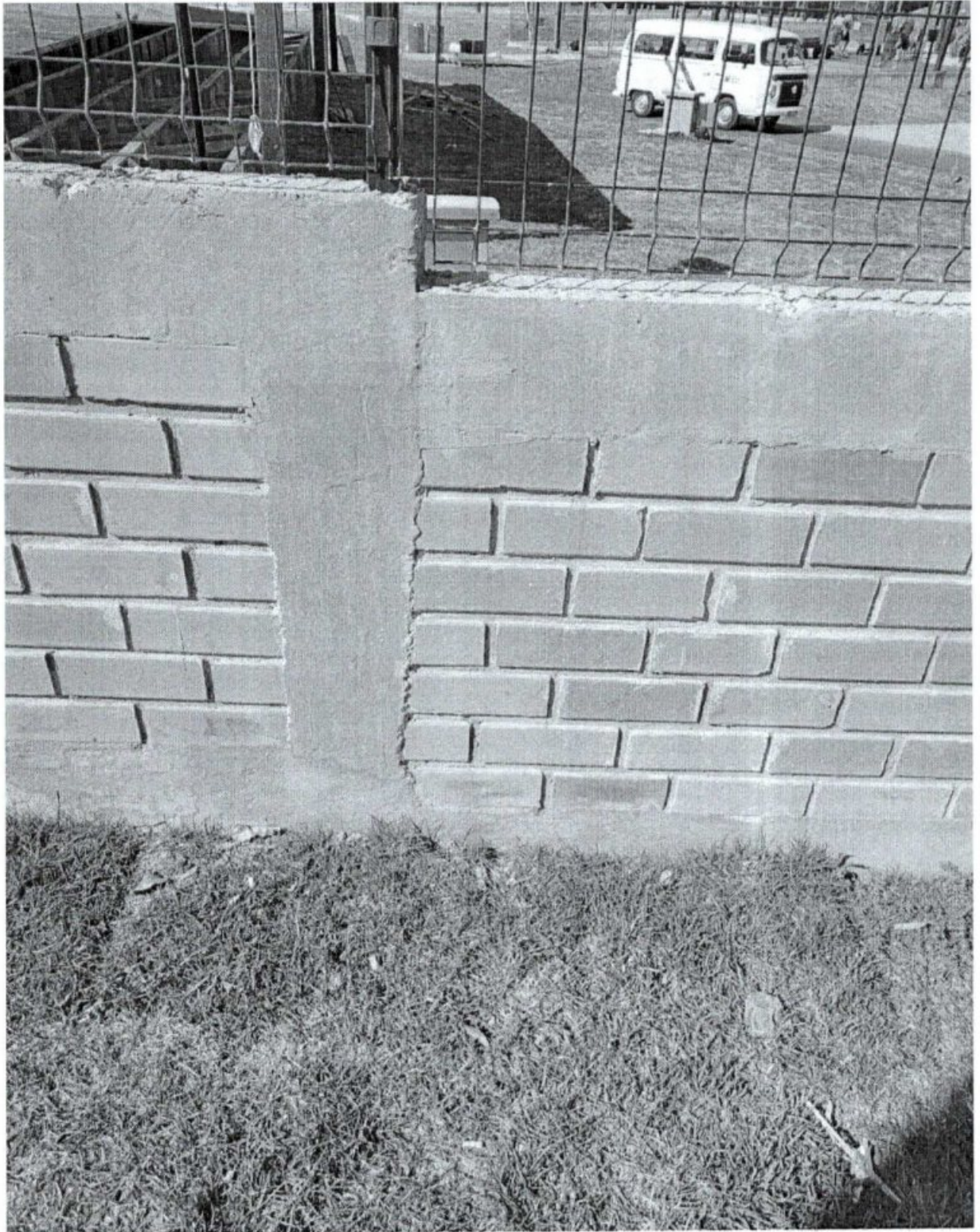
000549





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

000559





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

00055







Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

000552







Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

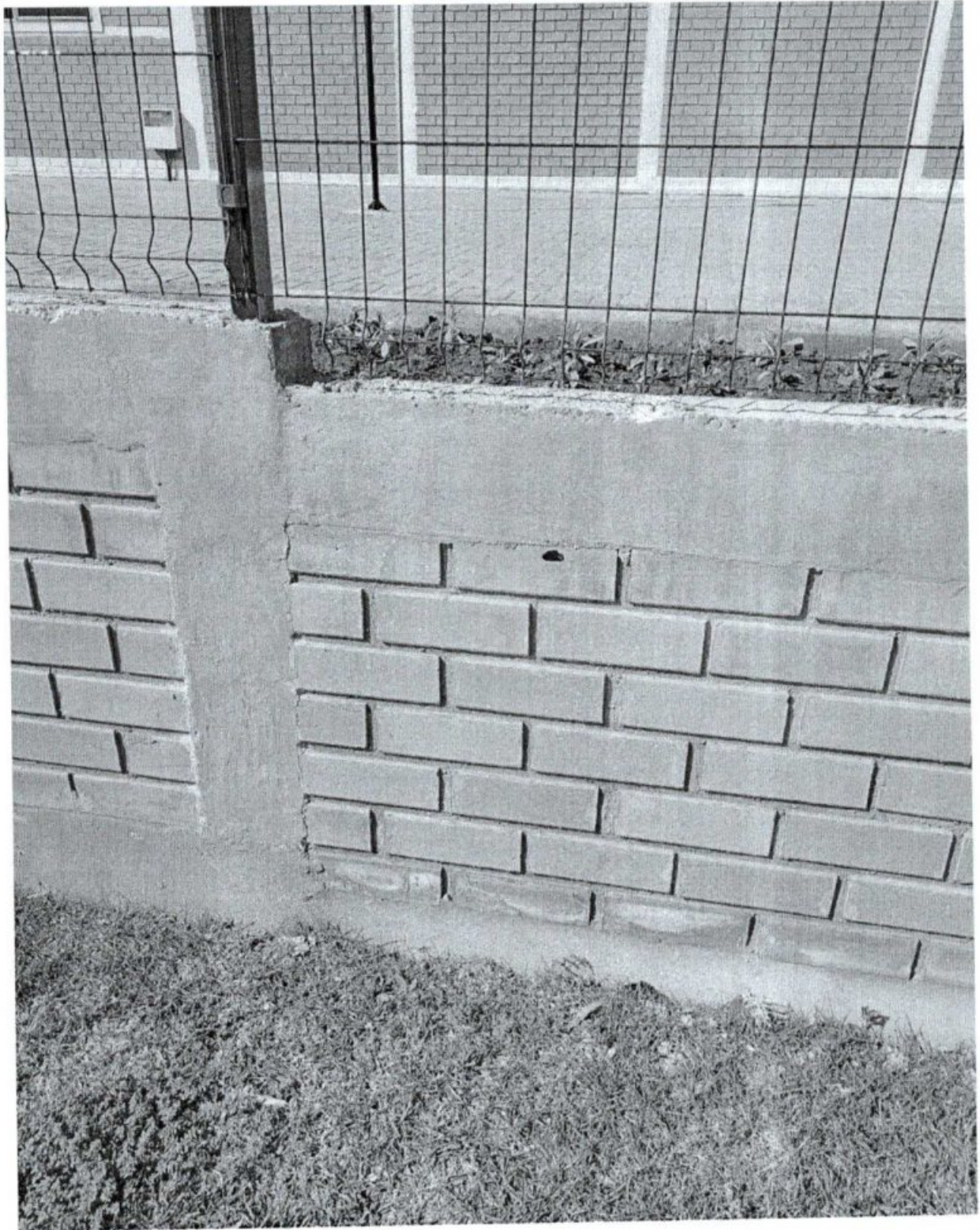
0600554





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

000555





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

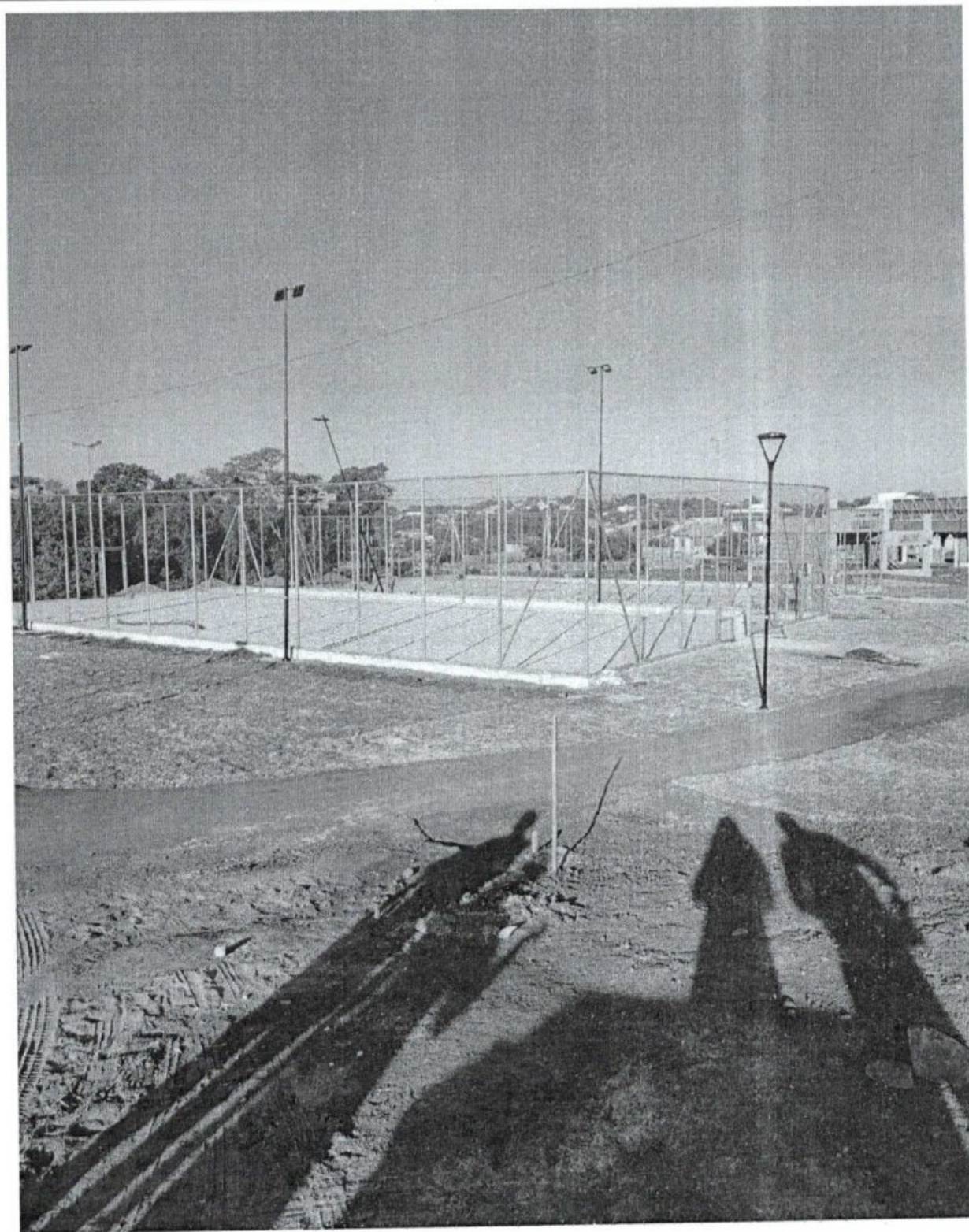
000556





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

000557





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

00055

Diante do exposto, na qualidade de fiscal do contrato, solicito que empresa apresente esclarecimentos os quais deverá demonstrar, através do responsável técnico pela execução, que as deformações supracitadas NÃO comprometem a estabilidade e segurança da estrutura executada. Além de expor o plano de ação e metodologia dos reparos e acabamentos e demais solicitações supracitadas a serem executados.

**Estamos notificando a presente empresa que no prazo máximo e improrrogável de no máximo 03(três) dias corridos tomar as devidas providencias.**

Capanema, 03 de agosto de 2022.

AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:0130518  
3282

Assinado de forma digital  
por AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:01305183282  
Dados: 2022.08.03  
14:54:47 -03'00'

**AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
ENGENHEIRA CIVIL Municipal  
CREA RO 10.505/D  
MATRÍCULA 3523-1**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Amanda Engenharia - PM Capanema-PR  
<amandaengenharia@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 3 de agosto de 2022 14:59  
**Para:** Eduardo Reolon; Roselia Licitacao  
**Cc:** Planejamento Alexandre  
**Assunto:** notificação referente a patologias identificadas na obra, e relatório fotográfico.  
Contrato 42/2022 obra revitalização Parque. Conc 01/2021  
**Anexos:** notificação obra parque.pdf

Boa tarde, Sr Resp. Técnico segue as patologias identificadas na obra em ultima vistoria, conforme já alertado anteriormente.

Aguardo retorno

At.te

--

Amanda Pereira de Andrade

Engenheira Civil municipal de Capanema

CREA RO: 10505/D

Prefeitura Municipal de Capanema/PR





Escritório

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1157 / 2022

Requerente: **FERNANDO RICARDO REOLON** CNPJ: 07.129.002/0001-Contato: **Eduardo Felipe Reolon - e.freolon@hotmail.com**Telefone: **(46) 9910-2425 - (46) 9 9979-6031**Assunto: **LICITAÇÃO/OBRAS - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANC - Versão: 1**

Descrição: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 42/2022, referente a contratação de empresa especializada para execução revitalização do

parque de exposições do município de Capanema/PR.

Tempo Mínimo Endereço informado 4 dias.

Tempo Máximo 30 dias.

Capanema, 29 de Abril de 2022.

---

 JEANDRA WILMSEN  
 Protocolista

STP 500.2068o rptProcessoProtocolo

jeandra, 21/07/2022 11:28:04



Escritório

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1157 / 2022

Requerente: **FERNANDO RICARDO REOLON** CNPJ: 07.129.002/0001-Contato: **Eduardo Felipe Reolon - e.freolon@hotmail.com**Telefone: **(46) 9910-2425 - (46) 9 9979-6031**Assunto: **LICITAÇÃO/OBRAS - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANC - Versão: 1**

Descrição: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 42/2022, referente a contratação de empresa especializada para execução revitalização do

parque de exposições do município de Capanema/PR.

Tempo Mínimo Endereço informado 4 dias.

Tempo Máximo 30 dias.

Capanema, 29 de Abril de 2022.

---

 FERNANDO RICARDO REOLON  
 Requerente

STP 500.2068o rptProcessoProtocolo

jeandra, 21/07/2022 11:28:04

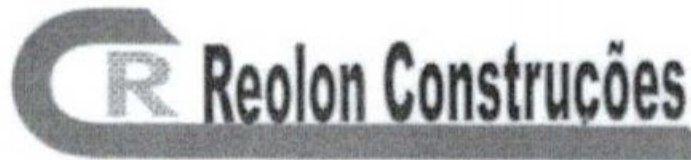
Ao Senhor  
**AMÉRICO BELLÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ

Assunto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO  
Referente: Concorrência de Nº 01/2021  
Contrato de Nº 42/2022

A contratada **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.129.002/0001-24, com sede empresarial na Rua Princesa Izabel, nº. 3352, Bairro Centro, CEP 85.770-000, Realeza/PR, neste ato representada pelo seu representante legal Sr.(a) **FERNANDO RICARDO REOLON**, brasileiro, portador do CPF nº. 049.044.479-21, Cédula de identidade nº. 9.223.555-6, residente domiciliado em Realeza/PR, vem através deste apresentar **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** com base nos seguintes fatos e razões de pedir.

#### 1. SÍNTESE DOS FATOS

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Projetos, na data de 31 de janeiro de 2022 realizou a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, pelo julgamento em **MENOR PREÇO** sob regime de empreitada por preço global, através do edital nº. 01/2021, visando a contratação de empresa especializada para execução revitalização do parque de exposições do município de Capanema/PR, tendo a empresa Reolon Construtora e Terraplenagem sagrando-se vencedora. Valor apresentado na proposta.



*FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI*

## **ANEXO 05**

### **CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI  
RUA PRINCESA IZABEL, 3352, CENTRO, REALEZA – PR  
CNPJ: 07.129.002/0001-24  
REALEZA, 28 DE JANEIRO 2022.  
À Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Concorrência nº 01/2021

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$1.683.725,46( HUM MILHÃO E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), sendo R\$ 505.117,63( QUINHENTOS E CINCO MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS) referentes à mão-de-obra e R\$ 1.178.607,83( HUM MILHÃO E CENTO E SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) referentes ao fornecimento do material, correspondente a obra.

Ocorre que os itens supracitados do contrato sofreram significativa e recente variação em seu valor (tendo em vista documentação anexa), o preço contratado não mais se compactua com o valor de mercado, conforme se comprovará na sequência, de tal modo que o valor praticado à época da licitação não supre mais os custos dos serviços descritos no contrato o tornando inexequível.

## **2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Inicialmente é importante destacar que para a participação do certame licitatório (que findou por sagrar a empresa como vencedora) a REOLON realizou inúmeras projeções de custos

Rua Princesa Izabel, nº. 3352 - Centro – Realeza/PR  
(46) 3563 4302 | E-mail: e.freolon@hotmail.com

a fim de elaborar uma proposta séria e idônea para melhor atender o município, levando-se em conta os preços médios praticados no mercado.

Ocorre que todas as projeções outrora realizadas pela contratada foram severamente abaladas, uma vez que a PETROBRAS (única empresa responsável pelos fornecimentos de combustíveis fósseis) alterou o preço dos insumos como materiais betuminosos e combustíveis, afetando a equação econômico-financeira do Contrato Nº 42/2022 em prejuízo da contratada no tocante ao fornecimento destes produtos.

Não bastasse, os itens como CONCRETO, AÇO, REVESTIMENTO, ÓLEO DIESEL E DERIVADOS também sofreram aumentos totalmente anormais, impactando a saúde financeira do contrato.

Com a finalidade de comprovar o referido desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a requerente tomou como referência os valores do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI no que diz respeito aos valores referenciados na planilha, expressando as Composições de Preços Unitários consideradas para a precificação do orçamentista.

O reequilíbrio tomou como procedimento a obtenção da RAZÃO dos índices (SINAPI) que incidiram nos serviços apropriados no mês/saldo a executar e os índices para o mês de agosto de 2021 (data do orçamento) e este fator foi aplicado aos preços apresentados na proposta ponderados os descontos fornecidos no processo licitatório e seus respectivos BDI's. Exemplo.

#### ANEXO I

##### a) Equação para cálculo do reequilíbrio econômico financeiro

$$REF = \sum_{m=1}^{459512} \left\{ \left[ \Delta P_m + \left[ P I_m \cdot \left( 1 - \frac{DESC}{100} \right) \right] \right] - R_m \right\}$$

Onde:

$\Delta P$  = Variação do Preço Produtor calculada nos termos do Art. 16 do mês "m"

PI = Valor medido à preços iniciais no mês "m"

R = Valor medido referente à parcela de reajustamento no mês "m"

m = Mês de análise do REF.

É importante anotar que a alteração dos preços era **imprevisível** ou ao menos de consequência incalculável. Isto pela singela razão de que a empresa contratada não possui ingerência sobre a Petrobrás ou sobre as políticas de preços do Governo Federal ou mesmo sobre qualquer item do contrato, como o concreto, o aço, óleo diesel e derivados.

À vista disso não podia incluir no cálculo inicial as altas relatadas, nem se quer imaginar a instabilidade econômica pós pandemia e que a Rússia, um dos principais países fornecedores de óleos e combustíveis de petróleo para o Brasil, pudesse invadir a Ucrânia e iniciar uma guerra. Diante dos fatos, mesmo que se considere ser possível esperar uma alta de preços nos insumos, não se poderia prever o valor exato do aumento, em especial um aumento tão alto como o ocorrido.

Ora, o desequilíbrio é claro, pois resta demonstrado que em decorrência de tais reajustes dos produtos contratados, o mesmo sofreu um acréscimo de **R\$ 129.153,86 (cento e vinte e nove mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)** nos custos diretos dos itens deste contrato.

Deste modo, fica evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico-Financeiro para a manutenção da saúde do contrato.

### 3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

Não se olvida que o contrato firmado entre as partes possui critérios próprios e específicos para o reajuste.

Todavia, a presente solicitação não possui como base/fundamento o reajuste, mas sim o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** (também chamado de revisão ou recomposição), que por sua vez, tem fundamentos diferentes do reajustamento e não depende de previsão no edital, podendo ser concedida a qualquer tempo ao longo do contrato.

Isto porque, o reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no **artigo 65, inciso II, alínea d, da lei federal 8.666/93** possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. Para tanto, vejamos:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*(...)*

*II - por acordo das partes:*

(...)

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Nesse sentido, segundo a Lei 8.666/1993 estariam aptos a desequilibrar a balança econômico-financeira estabelecida na assinatura do contrato todos os fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, desde que retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

Ademais, mas não menos importante, convém destacar que o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico-financeiro:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*[...]*

*XXI - ressalvados aos casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Apesar da norma Constitucional não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico-financeiro”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.

Portanto, a ideia de equilíbrio significa que em contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira**. Sem que a equação financeira prevaleça, dá-se espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Portanto resta demonstrado a todas a luzes, data vênia, o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, razão pela qual o contrato merece ser revisado e o equilíbrio econômico-financeiro deva ser deferido por esta municipalidade.

#### 4. DOS REQUERIMENTOS.

Isto posto, requer-se a revisão do contrato para que seja acatado o reequilíbrio econômico-financeiro tomando como referência a data da apresentação da proposta, janeiro de 2022, e a ela aplicadas os índices das composições "SINAPI" mês de referência a data do orçamento para março de 2022, e os respectivos meses de medição e saldo a executar, conforme planilhas e provas em anexo.

Para tanto, requer a revisão do **CONTRATO Nº 42/2022**, a fim de que seja restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, aumentando-se o valor global de modo que o novo valor deverá ser de **R\$ 1.812.879,32 (Um milhão, oitocentos e doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, determinando-se a elaboração e assinando-se termo aditivo, na forma disposta pelo art. 65 da Lei 8.666/1993, com prévia aprovação da assessoria jurídica da Administração, como prescreve o parágrafo único do art. 38 da mesma Lei.

Nestes termos, pede e espera o deferimento.

Realeza – PR, 27 de Abril de 2022

FERNANDO RICARDO REOLON  
CONSTRUCOES  
EIRELI:071290020001  
24

Assinado de forma digital  
por FERNANDO RICARDO  
REOLON CONSTRUCOES  
EIRELI:07129002000124  
Dados: 2022.04.28  
16:44:25 -03'00'

---

REOLON CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM  
CNPJ nº 07.129.002/0001-24

**ANEXOS:**

- I – PLANILHA RESUMO DE REEQUILÍBRIO
- II – DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO SERVIÇOS – SALDO - SINAPI março/2022
- III – COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS – SINAPI agosto/2021
- IV – COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS – SINAPI março/2022

Rua Princesa Izabel, nº. 3352 - Centro – Realeza/PR  
(46) 3563 4302 | E-mail: e.freolon@hotmail.com



000568



## Planilha de Reequilíbrio – Anexo I

Rua Princesa Izabel, nº. 3352 - Centro – Realeza/PR  
(46) 3563 4302 | E-mail: e.freolon@hotmail.com

## RESUMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capanema – Secretaria de Planejamento e Projetos

**CONTRATADA:** Reolon Construções e Terraplenagem

**CONTRATO:** Nº 42/2022

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução Revitalização do Parque De Exposições do Município de Capanema/PR.

PLANILHA RESUMO				
Item	Serviço	Valor do Contratado	Valor de Reequilíbrio	Percentual de Variação (%)
1	Parque de Exposição			
1.1	Serviços Preliminares	R\$ 1.569,29		
1.2	Reforma Banheiro Praça	R\$ 54.310,07	R\$ 9.268,19	17,07%
1.3	Reforma Quiosques	R\$ 51.097,69	R\$ 1.709,78	3,35%
1.4	Instalações Elétricas - Postes de Iluminação e Estrutura Subterrânea	R\$ 521.714,82	R\$ 27.114,09	5,20%
1.5	Cancha de Areia	R\$ 301.391,47	R\$ 26.460,34	8,78%
1.6	Muro e Gradil	R\$ 216.285,54	R\$ 9.061,42	4,19%
1.7	Pavimentação e Arborização	R\$ 340.772,84	R\$ 54.091,22	15,87%
1.8	Parque Infantil	R\$ 196.583,74	R\$ 1.448,82	0,74%
<b>Total de Reequilíbrio</b>		<b>R\$ 1.683.725,46</b>	<b>R\$ 129.153,86</b>	<b>7,67%</b>

000570



## Anexo II

Rua Princesa Izabel, nº. 3352 - Centro – Realeza/PR  
(46) 3563 4302 | E-mail: e.freolon@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PLANILHA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

CONTRATANTE



CONTRATADA



EMPREITEIRA

OBRA

CONVÊNIO

CONTRATO

ORDEM DE SERVIÇO

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratação de empresa especializada para execução e revitalização do parque de exposição do Município de Capanema PR

42/2022

VALOR (R\$)

R\$ 1.683.725,46

14/02/2022

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	CONTRATO			QUANTIDADE		SINAPI 08/21			SINAPI 03/22			VALOR DE REEQUILÍBRIO SOBRE O SALDO CONTRATUAL		
					Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Executado até 03/22	Saldo	Ref.	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Acréscimo (%)	Diferença (R\$)	Valor Unit. Revisado (R\$)	Valor total REF		
<b>1.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>PARQUE DE EXPOSIÇÕES</b>				<b>1.683.725,46</b>											<b>129.153,86</b>
1.1.	SINAPI		Serviços Preliminares				1.569,29											
1.1.0.1.	SINAPI	C43	PLACA DE OBRA DE CHAPA GALVANIZADA	M2	4,50	348,73	1.569,29		4,50									
<b>1.2.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Reforma Banheiro Praça</b>				<b>54.310,07</b>											<b>9.268,19</b>
1.2.1.	SINAPI		Serviços Preliminares				2.198,34											
1.2.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	4,25	54,11	229,97		4,25									
1.2.1.2.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	83,05	11,42	948,43		83,05									
1.2.1.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	9,66	10,83	104,62		9,66									
1.2.1.4.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	4,32	40,19	173,62		4,32									
1.2.1.5.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	6,00	1,50	9,00		6,00									
1.2.1.6.	Composição	C01	REMOÇÃO DE FORRO EM MADEIRA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	44,89	5,54	248,69		44,89									
1.2.1.7.	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	10,00	10,47	104,70		10,00									
1.2.1.8.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	8,00	14,37	114,96		8,00									
1.2.1.9.	Composição	C05	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO DE FORMA MECANIZADA COM ROMPEDOR PNEUMÁTICO SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	0,49	119,05	58,33		0,49									
1.2.1.10.	SINAPI	1	LIMPEZA DE COBERTURA COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	107,30	1,92	206,02		107,30									
<b>1.2.2.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Cerâmica</b>				<b>10.753,67</b>											<b>499,31</b>
1.2.2.1.	SINAPI	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	102,24	52,91	5.409,52		102,24		49,30	54,46	10,47%	5,54	58,45			
1.2.2.2.	SINAPI	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	M2	44,89	119,05	5.344,15		44,89		108,53	118,67	9,34%	11,12	130,17			499,31
<b>1.2.3.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Ferro</b>				<b>3.670,66</b>											<b>1.931,24</b>
1.2.3.1.	SINAPI-I	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	M2	44,89	81,77	3.670,66		44,89		76,73	117,10	52,61%	43,02	124,79			1.931,24
<b>1.2.4.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Portas e Janelas</b>				<b>7.958,35</b>											<b>1.291,97</b>
1.2.4.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	5,85	535,11	3.130,39		5,85		563,20	700,01	24,29%	129,99	665,10			760,42
1.2.4.2.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	4,32	390,81	1.688,30		4,32		360,48	418,20	16,01%	62,58	453,39			270,33
1.2.4.3.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	986,05	1.972,10		2,00		961,22	1088,54	13,25%	130,61	1.116,66			261,22
1.2.4.4.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	74,70	15,63	1.167,56		74,70									
<b>1.2.5.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Instalações Hidrossanitárias</b>				<b>13.666,31</b>											<b>2.162,96</b>
1.2.5.1.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	18,86	46,90	884,53		18,86		44,73	48,51	8,45%	3,96	50,86			74,75
1.2.5.2.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	10,00	76,96	769,60		10,00		72,13	80,85	12,09%	9,30	86,26			93,04

000571

1.2.5.3.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	12,00	91,39	1.096,68		12,00		89,40	97,17	8,69%	7,94	99,33	95,32
1.2.5.4.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	517,08	2.585,40		5,00		468,61	549,99	17,37%	89,80	606,88	448,99
1.2.5.5.	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	709,48	2.128,44		3,00		641,61	734,70	14,51%	102,94	812,42	308,81
1.2.5.6.	Composição	C03	ESPELHO CRISTAL E= 4MM COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	9,72	372,78	3.623,42		9,72							
1.2.5.7.	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00	228,48	1.827,84		8,00		180,92	293,96	62,48%	142,76	371,24	1.142,05
1.2.5.8.	SINAPI	36796	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	8,00	93,80	750,40		8,00							
<b>1.2.6.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Instalações Elétricas</b>				<b>952,38</b>									<b>0,00</b>
1.2.6.1.	Composição	C02	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA 2 LÂMPADAS EM LED DE 20,5 W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADAS E REATOR INCLUSOS), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	158,73	952,38		6,00							
<b>1.2.7.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Granitos</b>				<b>12.327,96</b>									<b>3.382,71</b>
1.2.7.1.	SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	M2	15,17	595,24	9.029,79		15,17		663,31	850,05	28,15%	167,58	762,82	2.542,13
1.2.7.2.	Composição	C04	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,05	499,04	2.021,11		4,05		601,70	757,01	25,81%	128,81	627,85	521,69
1.2.7.3.	SINAPI	102255	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF 01/2021	M2	1,80	709,48	1.277,06		1,80		708,63	885,58	24,97%	177,16	886,64	318,89
<b>1.2.8.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Pintura</b>				<b>1.219,14</b>									
1.2.8.1.	Composição	C06	PINTURA MANUAL COM VERNIZ ACRILICO PARA PAREDE EXTERNA COM 2 DEMÃO, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO.	M2	78,00	15,63	1.219,14		78,00							
<b>1.2.9.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Outros</b>				<b>1.563,26</b>									
1.2.9.1.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	264,55	1.058,20		4,00		366,46	374,59	2,22%	5,87	270,42	23,48
1.2.9.2.	Composição	C07	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PORTA, DIAMETRO MINIMO 3 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	252,53	505,06		2,00							
<b>1.3.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Reforma Quiosques</b>				<b>51.097,69</b>									<b>1.709,78</b>
<b>1.3.1.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Serviços Preliminares</b>				<b>4.812,74</b>									
1.3.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	11,50	58,92	677,58		11,50							
1.3.1.2.	Composição	C05	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO DE FORMA MECANIZADA COM ROMPEDOR PNEUMÁTICO SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	10,00	132,28	1.322,80		10,00							
1.3.1.3.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	64,00	3,96	253,44		64,00							
1.3.1.4.	SINAPI	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	M2	76,00	33,67	2.558,92		76,00							
<b>1.3.2.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Pintura</b>				<b>6.578,51</b>									
1.3.2.1.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	291,60	15,63	4.557,71		291,60							
1.3.2.2.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	M2	64,00	16,84	1.077,76		64,00							
1.3.2.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	42,24	13,23	558,84		42,24							
1.3.2.4.	Composição	C08	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM BANCO DE CONCRETO COM DUAS DEMÃO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	29,04	13,23	384,20		29,04							
<b>1.3.3.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Instalações Hidrossanitárias</b>				<b>11.179,34</b>									<b>676,07</b>
1.3.3.1.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	16,00	46,90	750,40		16,00		44,73	48,51	8,45%	3,96	50,86	63,41
1.3.3.2.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	12,00	81,77	981,24		12,00		89,40	97,17	8,69%	7,11	88,88	85,28

000572

1.3.3.3.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	42,00	64,94	2.727,48		42,00		72,13	80,85	12,09%	7,85	72,79	329,73
1.3.3.4.	Composição	C26	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MÍNIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	276,58	553,16		2,00							
1.3.3.5.	Composição	C25	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	38,64	154,56		4,00							
1.3.3.6.	Composição	C27	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR COM ALVENARIA E BLOCOS EM CONCRETO, IMENSÕES INTERNAS E 0,80 X 1,60 X 1,75, VOLUME ÚTIL E 2000 L	UN	1,00	3487,25	3.487,25		1,00		3663,35	3762,01	2,69%	93,92	3.581,17	93,92
1.3.3.7.	Composição	C28	SUMIDOURO CIRCULAR COM BLOCOS CERÂMICOS DE TIJOLO MACIÇO DIAMETRO DE 100 CM E PROFUNDIDADE DE 175 CM	UN	1,00	2525,25	2.525,25		1,00		2284,92	2378,78	4,11%	103,73	2.628,98	103,73
<b>1.3.4.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Churrasqueiras</b>				<b>13.748,91</b>									<b>0,00</b>
1.3.4.1.	Composição	C09	BACADA EM CONCRETO ARMADO ESPESSURA DE 5 CM, COM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	UN	4,00	144,30	577,20		4,00							
1.3.4.2.	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	354,74	1.418,96		4,00							
1.3.4.3.	Composição	C23	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO MACIÇO 6X12X24 CM, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	45,76	185,19	8.474,29		45,76							
1.3.4.4.	Composição	C11	REVESTIMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO REFRACTÁRIO COM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	M2	12,80	256,13	3.278,46		12,80							
<b>1.3.5.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Cobertura</b>				<b>4.540,80</b>									<b>320,32</b>
1.3.5.1.	Composição	C10	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA ESMALTADA COM FORNECIMENTO E TRANSPORTE VERTICAL	M2	64,00	70,95	4.540,80		64,00		62,94	67,38	7,05%	5,01	75,96	320,32
<b>1.3.6.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Banco</b>				<b>10.237,39</b>									<b>713,39</b>
1.3.6.1.	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	M2	64,00	14,43	923,52		64,00		14,82	15,97	7,76%	1,12	15,55	71,66
1.3.6.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	64,00	1,80	115,20		64,00		1,91	2,35	23,04%	0,41	2,21	26,54
1.3.6.3.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	M2	64,00	50,51	3.232,64		64,00		57,36	62,64	9,21%	4,65	55,16	297,57
1.3.6.4.	Composição	C13	BANCO EM CONCRETO PARA QUIOSQUES 220 X 30 COM REVESTIMENTO EM MADEIRA APARELHADA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	UN	12,00	408,85	4.906,20		12,00		422,62	449,98	6,47%	26,47	435,32	317,62
1.3.6.5.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	30,49	3,49	106,41		30,49							
1.3.6.6.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	30,49	31,27	953,42		30,49							
<b>1.4.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Instalações Elétricas - Postes de Iluminação e Estrutura Subterrânea</b>				<b>521.714,82</b>									<b>27.114,09</b>
1.4.0.1.	Composição	C29	LUMINÁRIA LED TIPO CÔNICA POTÊNCIA DE 100 WATTS, INCLUSO POSTE DE 4 METROS COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO E LAMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	95,00	3427,13	325.577,35		95,00		3049,00	3273,54	7,36%	252,39	3.679,52	23.976,76
1.4.0.2.	Composição	C30	BLOCO DE CONCRETO 40 X 40 X 45 CM (LXCX) PARA POSTE EM AÇO GALVANIZADO 60 MM, INCLUI LASTRO DE BRITA E= 5 CM, FORMA, DESFORMA E CONCRETAGEM.	UN	95,00	132,28	12.566,60		95,00		143,58	162,49	13,17%	17,42	149,70	1.655,07
1.4.0.3.	Composição	C33	CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30 X 30 CM COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	116,00	144,30	16.738,80		116,00		181,72	189,49	4,28%	6,17	150,47	715,72
1.4.0.4.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	222,11	11,90	2.643,11		222,11		13,37	15,29	14,36%	1,71	13,61	379,56
1.4.0.5.	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	211,98	15,63	3.313,25		211,98		22,35	24,77	10,83%	1,69	17,32	358,75
1.4.0.6.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	346,30	6,37	2.205,93		346,30							
1.4.0.7.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	150,80	10,34	1.569,27		150,80							
1.4.0.8.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	573,30	19,24	11.030,29		573,30							
1.4.0.9.	SINAPI	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	515,30	22,85	11.774,61		515,30							

060573



1.6.1.6.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1176,23	19,24	22.630,67	1176,23									
1.6.1.7.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	126,00	57,72	7.272,72	126,00									
1.6.1.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M3	23,72	505,05	11.979,79	23,72	424,24	471,25	11,08%	55,96	561,01	1.327,48			
1.6.1.9.	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	3,02	493,03	1.488,95	3,02									
1.6.1.10.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	195,72	67,34	13.179,78	195,72	86,06	91,39	6,19%	4,17	71,51	816,27			
1.6.1.11.	SINAPI	92425	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	70,56	67,34	4.751,51	70,56	74,58	80,43	7,84%	5,28	72,62	372,70			
1.6.1.12.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	120,61	67,34	8.121,88	120,61	97,80	110,73	13,22%	8,90	76,24	1.073,78			
<b>1.6.2.</b>	<b>SINAPI</b>	<b>Alvenaria</b>					<b>39.607,32</b>										<b>0,00</b>
1.6.2.1.	Composição	C23	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO MACIÇO 6X12X24 CM, ARGAMSSADE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	221,06	179,17	39.607,32	221,06									
<b>1.6.3.</b>	<b>SINAPI</b>	<b>Gradil</b>					<b>77.909,80</b>										<b>5.471,19</b>
1.6.3.1.	Composição	C37	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M	302,00	191,20	57.742,40	302,00	178,56	191,14	7,05%	13,47	204,67	4.068,10			
1.6.3.2.	SINAPI	C45	PORTÃO DE PASSAGEM, COM FECHAMENTO EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO 3D REVESTIDO COM PVC E TUBO GALVANIZADO DN*2	M2	54,10	372,78	20.167,40	54,10	346,69	370,81	6,96%	25,94	398,72	1.403,09			
<b>1.7.</b>	<b>SINAPI</b>	<b>Pavimentação e Arborização</b>					<b>340.772,84</b>										<b>54.091,22</b>
<b>1.7.1.</b>	<b>SINAPI</b>	<b>Paver</b>					<b>164.167,99</b>										<b>22.066,93</b>
1.7.1.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	1451,02	1,92	2.785,96	1451,02	1,91	2,35	23,04%	0,44	2,36	641,79			
1.7.1.2.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	103,61	8,12	841,31	103,61	6,51	8,09	24,27%	1,97	10,09	204,19			
1.7.1.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	518,06	1,80	932,51	518,06	1,71	2,15	25,73%	0,46	2,26	239,94			
1.7.1.4.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M2	1451,02	64,94	94.229,24	1451,02	55,52	58,36	5,12%	3,32	68,26	4.820,08			
1.7.1.5.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M	413,40	107,02	44.242,07	413,40	135,93	177,10	30,29%	32,41	139,43	13.399,88			
1.7.1.6.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	31,36	78,16	2.451,10	31,36									
1.7.1.7.	DER-PR	PAV63	REMOÇÃO DE MEIO-FIO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 5KM	M	420,00	6,01	2.524,20	420,00									
1.7.1.8.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	420,00	38,48	16.161,60	420,00	38,34	44,89	17,08%	6,57	45,05	2.761,05			
<b>1.7.2.</b>	<b>SINAPI</b>	<b>Trilha CBUQ</b>					<b>141.381,83</b>										<b>30.219,77</b>
1.7.2.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	1857,94	1,92	3.567,24	1857,94	1,91	2,35	23,04%	0,44	2,36	821,77			
1.7.2.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	92,90	103,42	9.607,72	92,90	88,32	105,14	19,04%	19,70	123,12	1.829,73			
1.7.2.3.	SINAPI	C44	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTA DILUÍDO CM-30	M2	1857,94	9,62	17.873,38	1857,94	8,72	8,79	0,80%	0,08	9,70	143,48			
1.7.2.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	928,97	1,92	1.783,62	928,97	1,71	2,15	25,73%	0,49	2,41	458,94			
1.7.2.5.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	74,32	1310,73	97.413,45	74,32	1094,99	1380,35	26,06%	341,58	1.652,31	25.386,44			
1.7.2.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	743,18	1,92	1.426,91	743,18	1,71	2,15	25,73%	0,49	2,41	367,40			
1.7.2.7.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	621,21	15,63	9.709,51	621,21	16,90	19,01	12,49%	1,95	17,58	1.212,20			

00575



1.7.3. SINAPI Arborização				35.223,02							1.804,52					
1.7.3.1.	Composição	C38	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO SÃO CARLOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1470,65	13,23	19.456,70		1470,65		13,80	14,20	2,90%	0,38	13,61	563,96
1.7.3.2.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	UN	106,00	84,18	8.923,08		106,00		81,11	86,76	6,97%	5,86	90,04	621,57
1.7.3.3.	SINAPI	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF 05/2018	M2	196,25	34,87	6.843,24		196,25		35,82	39,06	9,05%	3,15	38,02	618,99
<b>1.8. SINAPI Parque Infantil</b>					<b>196.583,74</b>							<b>1.448,82</b>				
1.8.0.1.	COTAÇÃO	CP09	PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA CONFORME PROJETO E ÁREA DE BRINQUEDO APROXIMADA DE 297M²	UN	1,00	101010,00	101.010,00		1,00							
1.8.0.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M3	12,71	119,05	1.513,13		12,71							
1.8.0.3.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	38,12	67,34	2.567,00		38,12		86,06	91,39	6,19%	4,17	71,51	158,98
1.8.0.4.	SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA. LANCAMENTO MANUAL. AF 08/2020	M3	0,48	215,25	103,32		0,48							
1.8.0.5.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF 07/2019	M3	32,12	103,42	3.321,85		32,12		90,11	101,33	12,45%	12,88	116,30	413,62
1.8.0.6.	Composição	C14	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO, VIGAS BALDRAMES, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, FCK 30MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	2,86	505,05	1.444,44		2,86		459,36	489,97	6,66%	33,65	538,70	96,25
1.8.0.7.	SINAPI	C39	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM VIGA BALDRAME PARA DRENAGEM PLUVIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,75	6,37	23,89		3,75							
1.8.0.8.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	100,38	13,23	1.328,03		100,38							
1.8.0.9.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	43,05	13,23	569,55		43,05							
1.8.0.10.	SINAPI	C42	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M2	76,24	132,28	10.085,03		76,24		116,70	124,92	7,04%	9,32	141,60	710,36
1.8.0.11.	COTAÇÃO	CP10	GRAMA SINTÉTICA VERDE: 12MM DE ALTURA DOS FIOS, MÍNIMO DE 50.000 PONTOS POR M², COM BASE REFORÇADA, FIXAÇÃO FIRME E SEGURA EM PISO DE CONCRETO	M2	321,20	74,56	23.948,67		321,20							
1.8.0.12.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	M2	25,41	22,85	580,62		25,41							
1.8.0.13.	SINAPI	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF 06/2018	M2	321,20	34,87	11.200,24		321,20							
1.8.0.14.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	321,20	67,34	21.629,61		321,20							
1.8.0.15.	COMPOSIÇÃO	C24	BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA 150 X 34 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	1070,23	7.491,61		7,00							
1.8.0.16.	COTAÇÃO	CP14	LIXEIRA MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO, 80 LITROS, COM SUPORTE METÁLICO DE 3" E 1,3M DE ALTURA, EM PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO	UN	9,00	974,03	8.766,27		9,00							
1.8.0.17.	SINAPI	C45	PORTÃO DE PASSAGEM, COM FECHAMENTO EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO 3D REVESTIDO COM PVC E TUBO GALVANIZADO DN"2	M2	2,60	384,80	1.000,48		2,60		346,69	370,81	6,96%	26,77	411,57	69,61

000576

## Planilha de Reequilíbrio – Anexo I

## RESUMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capanema – Secretaria de Planejamento e Projetos



**CONTRATADA:** Reolon Construções e Terraplenagem

**CONTRATO:** Nº 42/2022

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução Revitalização do Parque De Exposições do Município de Capanema/PR.

PLANILHA RESUMO				
Item	Serviço	Valor do Contratado	Valor de Reequilíbrio	Percentual de Variação (%)
1	Parque de Exposição			
1.1	Serviços Preliminares	R\$ 1.569,29		
1.2	Reforma Banheiro Praça	R\$ 54.310,07	R\$ 9.268,19	17,07%
1.3	Reforma Quiosques	R\$ 51.097,69	R\$ 1.709,78	3,35%
1.4	Instalações Elétricas - Postes de Iluminação e Estrutura Subterrânea	R\$ 521.714,82	R\$ 27.114,09	5,20%
1.5	Cancha de Areia	R\$ 301.391,47	R\$ 26.460,34	8,78%
1.6	Muro e Gradil	R\$ 216.285,54	R\$ 9.061,42	4,19%
1.7	Pavimentação e Arborização	R\$ 340.772,84	R\$ 54.091,22	15,87%
1.8	Parque Infantil	R\$ 196.583,74	R\$ 1.448,82	0,74%
<b>Total de Reequilíbrio</b>		<b>R\$ 1.683.725,46</b>	<b>R\$ 129.153,86</b>	<b>7,67%</b>

## Anexo II

CONTRATANTE			CONTRATADA			EMPREITEIRA			FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI									
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR									Contratação de empresa especializada para execução e revitalização do parque de exposição do Município de Capanema PR									
PLANILHA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO									OBRA			CONVÊNIO		VALOR (R\$)		R\$ 1.683.725,46		
						CCNTRATO			42/2022		14/02/2022		PRAZO DE EXECUÇÃO					
						ORDEN DE SERVIÇO			14/02/2022				VALOR DE REEQUILÍBRIO SOBRE O SALDO CONTRATUAL					
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	CONTRATO			QUANTIDADE		SINAPI 02/21			SINAPI 03/22			VALOR DE REEQUILÍBRIO SOBRE O SALDO CONTRATUAL		
					Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Executado até 03/22	Saldo	Ref.	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Acréscimo (%)	Diferença (R\$)	Valor Unit. Revisado (R\$)	Valor total REF		
1.	SINAPI		PARQUE DE EXPOSIÇÕES			1.683.725,46												129.153,86
1.1.	SINAPI		Serviços Preliminares			1.569,29												
1.1.0.1.	SINAPI	C43	PLACA DE OBRA DE CHAPA GALVANIZADA	M2	4,50	348,73	1.569,29		4,50									
1.2.	SINAPI		Reforma Banheiro Praça			54.310,07												9.268,19
1.2.1.	SINAPI		Serviços Preliminares			2.198,34												
1.2.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	4,25	54,11	229,97		4,25									
1.2.1.2.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	83,05	11,42	948,43		83,05									
1.2.1.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	9,66	10,83	104,62		9,66									
1.2.1.4.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	4,32	40,19	173,62		4,32									
1.2.1.5.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	6,00	1,50	9,00		6,00									
1.2.1.6.	Composição	C01	REMOÇÃO DE FORRO EM MADEIRA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	44,89	5,54	248,69		44,89									
1.2.1.7.	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	10,00	10,47	104,70		10,00									
1.2.1.8.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	8,00	14,37	114,96		8,00									
1.2.1.9.	Composição	C05	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO DE FORMA MECANIZADA COM ROMPEDOR PNEUMÁTICO SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	0,49	119,05	58,33		0,49									
1.2.1.10.	SINAPI	1	LIMPEZA DE COBERTURA COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	107,30	1,92	206,02		107,30									
1.2.2.	SINAPI		Cerâmica			10.753,67												499,31
1.2.2.1.	SINAPI	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	102,24	52,91	5.409,52		102,24		49,30	54,46	10,47%	5,54	58,45			
1.2.2.2.	SINAPI	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	M2	44,89	119,05	5.344,15		44,89		108,53	118,67	9,34%	11,12	130,17			499,31
1.2.3.	SINAPI		Ferro			3.670,66												1.931,24
1.2.3.1.	SINAPI	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	44,89	81,77	3.670,66		44,89		76,73	117,10	52,61%	43,02	124,79			1.931,24
1.2.4.	SINAPI		Portas e Janelas			7.958,35												1.291,97
1.2.4.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	5,85	535,11	3.130,39		5,85		563,20	700,01	24,29%	129,99	665,10			760,42
1.2.4.2.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	4,32	390,81	1.688,30		4,32		360,48	418,20	16,01%	62,58	453,39			270,33
1.2.4.3.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	986,05	1.972,10		2,00		961,22	1088,54	13,25%	130,61	1.116,66			261,22
1.2.4.4.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	74,70	15,63	1.167,56		74,70									
1.2.5.	SINAPI		Instalações Hidrossanitárias			13.666,31												2.162,96
1.2.5.1.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	18,86	46,90	884,53		18,86		44,73	48,51	8,45%	3,96	50,86			74,75
1.2.5.2.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	10,00	76,96	769,60		10,00		72,13	80,85	12,09%	9,30	86,26			93,04

Autenticidade: 9ZTMH2ZS7QJMX2HCCEB (MDF) 21/07/2022 11:2

000580

1.2.5.3.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	12,00	91,39	1.096,68		12,00	89,40	97,17	8,69%	7,94	99,33	95,32
1.2.5.4.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	517,08	2.585,40		5,00	468,61	549,99	17,37%	89,80	606,88	448,99
1.2.5.5.	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	709,48	2.128,44		3,00	641,81	734,70	14,51%	102,94	812,42	308,81
1.2.5.6.	Composição	C03	ESPELHO CRISTAL E= 4MM COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	9,72	372,78	3.623,42		9,72						
1.2.5.7.	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00	228,48	1.827,84		8,00	180,92	293,96	62,48%	142,76	371,24	1.142,05
1.2.5.8.	SINAPI-I	36796	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	8,00	93,80	750,40		8,00						
<b>1.2.6.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Instalações Elétricas</b>				<b>952,38</b>								<b>0,00</b>
1.2.6.1.	Composição	C02	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA 2 LÂMPADAS EM LED DE 20,5 W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADAS E REATOR INCLUSOS), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	158,73	952,38		6,00						
<b>1.2.7.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Granitos</b>				<b>12.327,96</b>								<b>3.382,71</b>
1.2.7.1.	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	M2	15,17	595,24	9.029,79		15,17	663,31	850,05	28,15%	167,58	762,82	2.542,13
1.2.7.2.	Composição	C04	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,05	499,04	2.021,11		4,05	601,70	757,01	25,81%	128,81	627,85	521,69
1.2.7.3.	SINAPI	102255	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF 01/2021	M2	1,80	709,48	1.277,06		1,80	708,63	885,58	24,97%	177,16	886,64	318,89
<b>1.2.8.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Pintura</b>				<b>1.219,14</b>								
1.2.8.1.	Composição	C06	PINTURA MANUAL COM VERNIZ ACRILICO PARA PAREDE EXTERNA COM 2 DEMÃO, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO.	M2	78,00	15,63	1.219,14		78,00						
<b>1.2.9.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Outros</b>				<b>1.563,26</b>								
1.2.9.1.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	264,55	1.058,20		4,00	366,46	374,59	2,22%	5,87	270,42	23,48
1.2.9.2.	Composição	C07	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PORTA, DIAMETRO MINIMO 3 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	252,53	505,06		2,00						
<b>1.3.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Reforma Quiosques</b>				<b>51.097,69</b>								<b>1.709,78</b>
<b>1.3.1.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Serviços Preliminares</b>				<b>4.812,74</b>								
1.3.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	11,50	58,92	677,58		11,50						
1.3.1.2.	Composição	C05	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO DE FORMA MECANIZADA COM ROMPEDOR PNEUMÁTICO SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	10,00	132,28	1.322,80		10,00						
1.3.1.3.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	64,00	3,96	253,44		64,00						
1.3.1.4.	SINAPI	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	M2	76,00	33,67	2.558,92		76,00						
<b>1.3.2.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Pintura</b>				<b>6.578,51</b>								
1.3.2.1.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	291,60	15,63	4.557,71		291,60						
1.3.2.2.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	M2	64,00	16,84	1.077,76		64,00						
1.3.2.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	42,24	13,23	558,84		42,24						
1.3.2.4.	Composição	C08	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM BANCO DE CONCRETO COM DUAS DEMÃO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	29,04	13,23	384,20		29,04						
<b>1.3.3.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Instalações Hidrossanitárias</b>				<b>11.179,34</b>								<b>676,07</b>
1.3.3.1.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	16,00	46,90	750,40		16,00	44,73	48,51	8,45%	3,96	50,86	63,41
1.3.3.2.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	12,00	81,77	981,24		12,00	89,40	97,17	8,69%	7,11	88,88	85,28

Autenticidade: 9ZTMH2S7CJMx2HQQ9B1 verificado em : 21/07/2022 11:2

1.3.3.3.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	42,00	64,94	2.727,48		42,00		72,13	80,85	12,09%	7,85	72,79	329,73
1.3.3.4.	Composição	C26	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPAS E CESTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	276,58	553,16		2,00							
1.3.3.5.	Composição	C25	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	38,64	154,56		4,00							
1.3.3.6.	Composição	C27	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR COM ALVENARIA E BLOCOS EM CONCRETO, IMENSÕES INTERNAS DE 0,80 X 1,60 X 1,75, VOLUME ÚTIL E 2000 L	UN	1,00	3487,25	3.487,25		1,00		3663,35	3762,01	2,69%	93,92	3.581,17	93,92
1.3.3.7.	Composição	C28	SUMIDOURO CIRCULAR COM BLOCOS CERÂMICOS DE TIJOLO MACIÇO DIÂMETRO DE 100 CM E PROFUNDIDADE DE 175 CM	UN	1,00	2525,25	2.525,25		1,00		2284,92	2378,78	4,11%	103,73	2.628,98	103,73
<b>1.3.4.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Churrasqueiras</b>				<b>13.748,91</b>									<b>0,00</b>
1.3.4.1.	Composição	C09	BACADA EM CONCRETO ARMADO ESPESSURA DE 5 CM, COM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	UN	4,00	144,30	577,20		4,00							
1.3.4.2.	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	354,74	1.418,96		4,00							
1.3.4.3.	Composição	C23	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO MACIÇO 6X12X24 CM, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	45,76	185,19	8.474,29		45,76							
1.3.4.4.	Composição	C11	REVESTIMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO REFRATÁRIO COM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	M2	12,80	256,13	3.278,46		12,80							
<b>1.3.5.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Cobertura</b>				<b>4.540,80</b>									<b>320,32</b>
1.3.5.1.	Composição	C10	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA ESMALTADA COM FORNECIMENTO E TRANSPORTE VERTICAL	M2	64,00	70,95	4.540,80		64,00		62,94	67,38	7,05%	5,01	75,96	320,32
<b>1.3.6.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Banco</b>				<b>10.237,39</b>									<b>713,39</b>
1.3.6.1.	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	M2	64,00	14,43	923,52		64,00		14,82	15,97	7,76%	1,12	15,55	71,66
1.3.6.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	64,00	1,80	115,20		64,00		1,91	2,35	23,04%	0,41	2,21	26,54
1.3.6.3.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	M2	64,00	50,51	3.232,64		64,00		57,36	62,64	0,21%	4,65	55,16	297,57
1.3.6.4.	Composição	C13	BANCO EM CONCRETO PARA QUIOSQUES 220 X 30 COM REVESTIMENTO EM MADEIRA APARELHADA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	UN	12,00	408,85	4.906,20		12,00		422,62	449,98	6,47%	26,47	435,32	317,62
1.3.6.5.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUÁL. AF 06/2014	M2	30,49	3,49	106,41		30,49							
1.3.6.6.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	30,49	31,27	953,42		30,49							
<b>1.4.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>Instalações Elétricas - Postes de Iluminação - Estrutura Subterrânea</b>				<b>521.714,82</b>									<b>27.114,09</b>
1.4.0.1.	Composição	C29	LUMINÁRIA LED TIPO CÔNICA POTÊNCIA DE 100 WATTS, INCLUSO POSTE DE 4 METROS COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO E LAMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	95,00	3427,13	325.577,35		95,00		3049,00	3273,54	7,36%	252,39	3.679,52	23.976,76
1.4.0.2.	Composição	C30	BLOCO DE CONCRETO 40 X 40 X 45 CM (LXCXA) PARA POSTE EM AÇO GALVANIZADO 60 MM, INCLUI LASTRO DE BRITA E= 5 CM, FORMA, DESFORMA E CONCRETAGEM.	UN	95,00	132,28	12.566,60		95,00		143,58	162,49	13,17%	17,42	149,70	1.655,07
1.4.0.3.	Composição	C33	CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30 X 30 CM COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	116,00	144,30	16.738,80		116,00		181,72	189,49	4,28%	6,17	150,47	715,72
1.4.0.4.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	222,11	11,90	2.643,11		222,11		13,37	15,29	14,36%	1,71	13,61	379,56
1.4.0.5.	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	211,98	15,63	3.313,25		211,98		22,35	24,77	10,83%	1,69	17,32	358,75
1.4.0.6.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	346,30	6,37	2.205,93		346,30							
1.4.0.7.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	150,80	10,34	1.559,27		150,80							
1.4.0.8.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	573,30	19,24	11.030,29		573,30							
1.4.0.9.	SINAPI	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	515,30	22,85	11.774,61		515,30							

Autenticidade: 9Z7MH2S7CJM-X2HC9B verificado em: 21/07/2022 11:2

000582

1.4.0.10.	SINAPI	C40	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, 5" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	425,70	22,85	9.727,25		425,70								
1.4.0.11.	SINAPI	C41	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	209,70	28,86	6.051,94		209,70								
1.4.0.12.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10568,50	10,70	113.082,95		10568,50								
1.4.0.13.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	904,00	4,69	4.239,76		904,00								
1.4.0.14.	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	613,28	613,28		1,00								
1.4.0.15.	SINAPI-I	1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	408,85	408,85		1,00								
1.4.0.16.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NÔMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	11,00	14,43	158,73		11,00		14,25	16,48	15,65%	2,26	16,69	24,84	
1.4.0.17.	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	22,85	22,85		1,00		23,50	26,99	14,85%	3,39	26,24	3,39	
1.5.	SINAPI		Cancha de Areia				391.391,47										26.460,34
1.5.1.	SINAPI		Estrutura				231.017,94										20.948,19
1.5.1.1.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 09/2017	KG	252,04	17,92	4.516,56		252,04								
1.5.1.2.	SINAPI	101135	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF 07/2020	M3	445,52	13,62	6.067,98		445,52		10,95	13,37	22,10%	3,01	16,63	1.341,05	
1.5.1.3.	SINAPI	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	178,64	99,81	17.830,06		178,64		111,26	119,85	7,72%	7,71	107,52	1.376,60	
1.5.1.4.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M3	13,40	505,05	6.767,67		13,40		424,24	471,25	11,08%	55,96	561,01	749,92	
1.5.1.5.	Composição	C32	AREIA FINA PARA QUADRA DE ESPORTES - INCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	146,88	216,45	31.792,18		146,88		242,26	299,98	23,83%	51,57	268,02	7.574,69	
1.5.1.6.	Composição	C34	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO( MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2 1/2", TRAVESSAS E ESCORAS DE 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5 X 5 CM	M2	649,60	252,53	164.043,49		649,60		240,95	255,50	6,04%	15,25	267,78	9.905,93	
1.5.2.	SINAPI		Instalações Elétricas				47.811,44										3.500,73
1.5.2.1.	Composição	C31	COMPOSIÇÃO DE 2 REFLETORES LED COM POTÊNCIA DE 200 WATTS CADA, INCLUINDO CRUZETA PARA 2 REFLETORES, POSTE DE 9 METROS E CHUMBADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	5808,08	46.464,64		8,00		5737,22	6162,30	7,41%	430,33	6.238,41	3.442,64	
1.5.2.2.	Composição	C33	CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30 X 30 CM COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	8,00	168,35	1.346,80		8,00		181,72	189,49	4,28%	7,20	175,55	57,59	
1.5.3.	Composição		Drenagem				22.562,09										2.011,92
1.5.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	14,62	81,77	1.195,48		14,62								
1.5.3.2.	SINAPI	102719	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF 07/2021	M3	14,62	108,92	1.592,41		14,62								
1.5.3.3.	Composição	C35	PÓ DE PEDRA PARA SISTEMA DRENANTE - INCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	146,88	70,19	10.309,51		146,88		58,37	65,38	12,01%	8,43	78,62	1.238,13	
1.5.3.4.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021	M2	734,40	0,72	528,77		734,40								
1.5.3.5.	Composição	C36	DRENO ESPINHA DE PEIXE ( SEÇÃO 30 X 30 CM), COM TUBO PEAD CORRUGAO PERFURADO, 100 MM ENCHIMENTO COM BRITA ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL - INCLUSIVE CONEXÕES.	M	168,00	53,19	8.935,92		168,00		44,23	48,06	8,66%	4,61	57,80	773,79	
1.6.	SINAPI		Muro e Gradil				216.285,54										9.061,42
1.6.1.	SINAPI		Estrutura				98.768,42										3.590,23
1.6.1.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	M3	29,34	119,05	3.492,93		29,34								
1.6.1.2.	SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 08/2020	M3	4,89	239,30	1.170,18		4,89								
1.6.1.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	515,40	15,63	8.055,70		515,40								
1.6.1.4.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	775,04	15,63	12.113,88		775,04								
1.6.1.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 08/2017	KG	234,43	19,24	4.510,43		234,43								

Autenticidade : 9ZTMJH2ZS7CJMX2HCC9B( verificado em : 21/07/2022 11:2



1.6.1.6.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1176,23	19,24	22.630,67	1176,23										
1.6.1.7.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	126,00	57,72	7.272,72	126,00										
1.6.1.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 08/2017	M3	23,72	505,05	11.979,79	23,72	424,24	471,25	11,08%	55,96	561,01	1.327,48				
1.6.1.9.	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	3,02	493,03	1.488,95	3,02										
1.6.1.10.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	195,72	67,34	13.179,78	195,72	86,06	91,39	6,19%	4,17	71,51	816,27				
1.6.1.11.	SINAPI	92425	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	70,56	67,34	4.751,51	70,56	74,58	80,43	7,84%	5,28	72,62	372,70				
1.6.1.12.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	120,61	67,34	8.121,88	120,61	97,80	110,73	13,22%	8,90	76,24	1.073,78				
<b>1.6.2.</b>	<b>SINAPI</b>	<b>Alvenaria</b>					<b>39.607,32</b>											<b>0,00</b>
1.6.2.1.	Composição	C23	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO MACIÇO 6X12X24 CM, ARGAMSSADE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	221,06	179,17	39.607,32	221,06										
<b>1.6.3.</b>	<b>SINAPI</b>	<b>Gradil</b>					<b>77.909,80</b>											<b>5.471,19</b>
1.6.3.1.	Composição	C37	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M	302,00	191,20	57.742,40	302,00	178,56	191,14	7,05%	13,47	204,67	4.068,10				
1.6.3.2.	SINAPI	C45	PORTÃO DE PASSAGEM, COM FECHAMENTO EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO 3D REVESTIDO COM PVC E TUBO GALVANIZADO DN2	M2	54,10	372,78	20.167,40	54,10	346,69	370,81	6,96%	25,94	398,72	1.403,09				
<b>1.7.</b>	<b>SINAPI</b>	<b>Pavimentação e Arborização</b>					<b>340.772,84</b>											<b>54.091,22</b>
<b>1.7.1.</b>	<b>SINAPI</b>	<b>Paver</b>					<b>164.167,99</b>											<b>22.066,93</b>
1.7.1.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	1451,02	1,92	2.785,96	1451,02	1,91	2,35	23,04%	0,44	2,36	641,79				
1.7.1.2.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	103,61	8,12	841,31	103,61	6,51	8,09	24,27%	1,97	10,09	204,19				
1.7.1.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	518,06	1,80	932,51	518,06	1,71	2,15	25,73%	0,46	2,26	239,94				
1.7.1.4.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M2	1451,02	64,94	94.229,24	1451,02	55,52	58,36	5,12%	3,32	68,28	4.820,08				
1.7.1.5.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M	413,40	107,02	44.242,07	413,40	135,93	177,10	30,29%	32,41	139,43	13.399,88				
1.7.1.6.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	31,36	78,16	2.451,10	31,36										
1.7.1.7.	DER-PR	PAV63	REMOÇÃO DE MEIO-FIO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 5KM	M	420,00	6,01	2.524,20	420,00										
1.7.1.8.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	420,00	38,48	16.161,60	420,00	38,34	44,89	17,08%	6,57	45,05	2.761,05				
<b>1.7.2.</b>	<b>SINAPI</b>	<b>Trilha CBUQ</b>					<b>141.381,83</b>											<b>30.219,77</b>
1.7.2.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	1857,94	1,92	3.567,24	1857,94	1,91	2,35	23,04%	0,44	2,36	821,77				
1.7.2.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	92,90	103,42	9.607,72	92,90	88,32	105,14	19,04%	19,70	123,12	1.829,73				
1.7.2.3.	SINAPI	C44	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTA DILUÍDO CM-30	M2	1857,94	9,62	17.873,38	1857,94	8,72	8,79	0,80%	0,08	9,70	143,48				
1.7.2.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	928,97	1,92	1.783,62	928,97	1,71	2,15	25,73%	0,49	2,41	458,94				
1.7.2.5.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	74,32	1310,73	97.413,45	74,32	1094,99	1380,35	26,06%	341,58	1.652,31	25.386,44				
1.7.2.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	743,18	1,92	1.426,91	743,18	1,71	2,15	25,73%	0,49	2,41	367,16				
1.7.2.7.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	621,21	15,63	9.709,51	621,21	16,90	19,01	12,49%	1,95	17,58	1.212,25				

Autenticidade : 9Z7MH-2ZS7CJMX2HQ9B1 verificado em : 21/07/2022 11:2

000584

1.7.3 SINAPI Arborização				35.273,02				1.804,52						
1.7.3.1.	Composição	C38	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO SÃO CARLOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1470,65	13,23	19.456,70	1470,65	13,80	14,20	2,90%	0,38	13,61	563,96
1.7.3.2.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	UN	106,00	84,13	8.923,08	106,00	81,11	86,76	6,97%	5,86	90,04	621,57
1.7.3.3.	SINAPI	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF 05/2018	M2	196,25	34,87	6.843,24	196,25	35,82	39,06	9,05%	3,15	38,02	618,99
1.8. SINAPI Parque Infantil							196.583,74							1.448,82
1.8.0.1.	COTAÇÃO	CP09	PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA CONFORME PROJETO E ÁREA DE BRINQUEDO APROXIMADA DE 297M²	UN	1,00	101010,00	101.010,00	1,00						
1.8.0.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 05/2017	M3	12,71	119,05	1.513,13	12,71						
1.8.0.3.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	38,12	67,34	2.567,00	38,12	86,06	91,39	6,19%	4,17	71,51	158,98
1.8.0.4.	SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA. LANÇAMENTO MANUAL. AF 05/2020	M3	0,48	215,25	103,32	0,48						
1.8.0.5.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESURA DE 10 CM. AF 07/2019	M3	32,12	103,42	3.321,85	32,12	90,11	101,33	12,45%	12,88	116,30	413,62
1.8.0.6.	Composição	C14	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO, VIGAS BALDRAMES, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, FCK 30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACARAMENTO	M3	2,86	505,05	1.444,44	2,86	459,36	489,97	6,66%	33,65	538,70	96,25
1.8.0.7.	SINAPI	C39	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM VIGA BALDRAME PARA DRENAGEM PLUVIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,75	6,37	23,89	3,75						
1.8.0.8.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	100,38	13,23	1.328,03	100,38						
1.8.0.9.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	43,05	13,23	569,55	43,05						
1.8.0.10.	SINAPI	C42	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M2	76,24	132,28	10.085,03	76,24	116,70	124,92	7,04%	9,32	141,60	710,36
1.8.0.11.	COTAÇÃO	CP10	GRAMA SINTÉTICA VERDE: 12MM DE ALTURA DOS FIOS, MÍNIMO DE 50.000 PONTOS POR M². COM BASE REFORÇADA, FIXAÇÃO FIRME E SEGURA EM PISO DE CONCRETO	M2	321,20	74,56	23.948,67	321,20						
1.8.0.12.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	M2	25,41	22,85	580,62	25,41						
1.8.0.13.	SINAPI	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF 06/2018	M2	321,20	34,87	11.200,24	321,20						
1.8.0.14.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	321,20	67,34	21.629,61	321,20						
1.8.0.15.	COMPOSIÇÃO	C24	BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA 150 X 34 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	1070,23	7.491,61	7,00						
1.8.0.16.	COTAÇÃO	CP14	LIXEIRA MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO, 80 LITROS, COM SUPORTE METÁLICO DE 3" E 1,3M DE ALTURA, EM PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO	UN	9,00	974,03	8.766,27	9,00						
1.8.0.17.	SINAPI	C45	PORTÃO DE PASSAGEM, COM FECHAMENTO EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO 3D REVESTIDO COM PVC E TUBO GALVANIZADO DN"2	M2	2,60	384,80	1.000,48	2,60	346,69	370,81	6,96%	26,77	411,57	69,61

Autenticidade : 9ZTMH2ZS7CJMX2HQC9B1 verificado em : 21/07/2022 11:2

5550000200000585

000586



## Anexo III

Rua Princesa Izabel, nº. 3352 - Centro – Realeza/PR  
(46) 3563 4302 | E-mail: e.freolon@hotmail.com

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO						
REFERÊNCIA	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2		49,30	
INSUMO	533	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0500	18,65	19,58
INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200	3,46	1,45
INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	4,8600	1,81	8,79
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4900	27,35	13,40
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2900	20,97	6,08
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
					DATA REF.:	08/21 NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	M2		108,53	
INSUMO	21108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0600	73,08	77,46
INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2400	3,46	0,93
INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	8,6200	1,81	15,60
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3900	27,35	10,66
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1900	20,97	3,98
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
					DATA REF.:	08/21 NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2		563,20	
INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	27,72	24,47
INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	1,10	5,29
INSUMO	36888	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	8,97	60,76
INSUMO	39025	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	0,5473	837,18	458,18
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	27,45	10,50
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1910	20,97	4,00
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
					DATA REF.:	08/21 NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2		360,48	
INSUMO	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	7,3000	0,21	1,53
INSUMO	34364	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	UN	0,5560	561,68	312,29
INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,5600	18,31	10,25
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9600	27,45	26,35
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4800	20,97	10,06
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
					DATA REF.:	08/21 NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2		961,22	
COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 F	UN	1,0000	388,88	388,88
COMPOSICAO	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,0000	315,17	315,17
COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,0000	143,04	143,04
COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	10,2000	11,19	114,13
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
					DATA REF.:	08/21 NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU TRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M		44,73	
COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	0,7940	22,57	17,92
COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,6543	9,08	5,94
COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,1694	17,01	2,88
COMPOSICAO	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0773	6,76	0,52
COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,6522	6,88	4,48
COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,3037	12,65	3,84
COMPOSICAO	89396	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0168	21,85	0,36

COMPOSICAO	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0115	20,96	0,24
COMPOSICAO	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	0,0780	10,23	0,79
COMPOSICAO	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0076	6,18	0,04
COMPOSICAO	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0135	4,81	0,06
COMPOSICAO	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0017	8,77	0,01
COMPOSICAO	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0034	16,37	0,05
COMPOSICAO	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	0,1280	5,55	0,71
COMPOSICAO	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0670	4,72	0,31
COMPOSICAO	89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0135	3,83	0,05
COMPOSICAO	89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0461	7,36	0,33
COMPOSICAO	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0385	14,18	0,54
COMPOSICAO	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0031	21,64	0,06
COMPOSICAO	90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	UN	0,0083	14,90	0,12
COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	0,2006	13,54	2,71
COMPOSICAO	90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	UN	0,0071	2,99	0,02
COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	0,2006	13,22	2,65
COMPOSICAO	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	0,0092	7,48	0,06
COMPOSICAO	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 05/2015	UN	0,0083	5,14	0,04
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES. P/ PREDIOS. AF 10/2015	M		72,13	
COMPOSICAO	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	0,1846	59,36	10,95
COMPOSICAO	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,0653	25,34	1,65
COMPOSICAO	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,2122	40,93	8,68
COMPOSICAO	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,0982	19,36	1,90
COMPOSICAO	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,0478	41,98	2,00
COMPOSICAO	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,1086	48,40	5,25
COMPOSICAO	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	0,5610	27,12	15,21
COMPOSICAO	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0085	19,15	0,16
COMPOSICAO	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,2392	15,07	3,60
COMPOSICAO	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0598	33,89	2,02
COMPOSICAO	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0311	40,31	1,25
COMPOSICAO	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	0,2544	32,77	8,33
COMPOSICAO	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,0178	24,86	0,44
COMPOSICAO	89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,1267	18,88	2,39
COMPOSICAO	89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,0008	47,92	0,03
COMPOSICAO	90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF 05/2015	UN	0,1000	51,87	5,18
COMPOSICAO	90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	UN	0,2323	7,04	1,63
COMPOSICAO	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	0,1239	7,01	0,86
COMPOSICAO	91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF 05/2015	UN	0,0995	6,06	0,60
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	89,40		
COMPOSICAO	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,0000	30,76	30,76
COMPOSICAO	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,4223	11,19	15,91
COMPOSICAO	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,4991	11,89	17,82
COMPOSICAO	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,2919	9,23	11,92
COMPOSICAO	89784	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0700	20,45	1,43
COMPOSICAO	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0278	6,84	0,19
COMPOSICAO	90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	0,1718	36,20	6,21
COMPOSICAO	90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,0421	5,38	0,22
COMPOSICAO	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	0,1074	20,89	2,24
COMPOSICAO	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,0353	6,10	0,21
COMPOSICAO	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	0,1718	5,46	0,93
COMPOSICAO	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	0,1074	14,57	1,56
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	468,61		
COMPOSICAO	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	10,58	10,58
COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	458,03	458,03
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	641,61		
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0365	5,34	0,19
INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	2,0000	19,26	38,52
INSUMO	6142	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1,0000	8,06	8,06
INSUMO	10432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UN	1,0000	336,91	336,91
INSUMO	21112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM AClONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	1,0000	224,08	224,08
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0090	26,95	27,19
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3179	20,97	6,66
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	180,92		
COMPOSICAO	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	28,62	28,62
COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	11,24	11,24
COMPOSICAO	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	141,06	141,06
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	663,31		
INSUMO	131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	0,5300	36,63	19,41
INSUMO	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	0,9700	2,08	2,01
INSUMO	25976	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	1,0500	518,61	544,54
COMPOSICAO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4050	31,91	44,83
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7020	20,97	14,72
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0890	29,46	2,62
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,3160	26,74	35,18
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	102255	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF 01/2021	M2	708,63		
INSUMO	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	0,9700	2,08	2,01
INSUMO	25976	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *3,0* CM	M2	1,0000	518,61	518,61
COMPOSICAO	88274	MARMORISTA/GRAITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7140	31,91	86,60
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3570	20,97	28,45
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,1450	29,46	4,27
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	2,5690	26,74	68,69
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX FOLDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	366,46		
INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,0000	19,26	115,56
INSUMO	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	1,0000	219,08	219,08
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	26,95	25,56
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	20,97	6,26
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RÁDIERS, ESPESURA DE 3 CM. AF 07/2016	M2	14,82		
COMPOSICAO	88303	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	27,45	4,47
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0444	20,97	0,93
COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	0,0339	278,04	9,42
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	1,91		
COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0010	219,24	0,21
COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0070	45,84	0,32
COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0001	194,46	0,01
COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0080	73,82	0,59
COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 02/2016	CHP	0,0020	165,51	0,33
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0080	20,97	0,16
COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF 02/2016	CHI	0,0060	49,01	0,29
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF 09/2020	M2	57,36		
INSUMO	34492	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0814	305,00	24,82
INSUMO	43146	ENCURECER MINERAL DE BASE CIMENTÍCIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	4,0000	7,11	28,44
COMPOSICAO	88303	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1119	27,45	3,07
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0466	20,97	0,97
COMPOSICAO	95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF 09/2016	CHP	0,0070	9,03	0,06
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROSCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	13,37		
COMPOSICAO	5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0588	118,52	6,96
COMPOSICAO	5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0710	52,06	3,69
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1298	20,97	2,72
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	22,35		

COMPOSICAO	5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0410	118,52	4,85
COMPOSICAO	5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0540	52,06	2,81
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0420	20,97	0,88
COMPOSICAO	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,2050	34,13	6,99
COMPOSICAO	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1900	27,42	5,20
COMPOSICAO	95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	M3	1,0000	1,62	1,62
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,25		
INSUMO	1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000	1,34	1,34
INSUMO	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000	8,46	8,46
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0911	21,19	1,93
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0911	27,69	2,52
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23,50		
INSUMO	1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000	1,72	1,72
INSUMO	34686	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	UN	1,0000	12,55	12,55
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1892	21,19	4,00
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1892	27,69	5,23
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	101135	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÁMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	10,95		
COMPOSICAO	5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÁMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0079	185,56	1,46
COMPOSICAO	5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÁMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0134	64,42	0,86
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0213	20,97	0,44
COMPOSICAO	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,2500	1,86	0,46
COMPOSICAO	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,2500	6,19	7,73
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	111,26		
INSUMO	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,5930	38,71	22,95
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,55	0,05
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,2940	5,36	12,29
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,3590	1,87	2,54
INSUMO	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0350	22,29	0,78
INSUMO	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0070	24,22	0,16
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0100	26,99	0,26
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7630	22,67	17,29
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9380	27,20	52,71
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0260	29,46	0,76
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0550	26,74	1,47
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	424,24		
INSUMO	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1500	350,18	402,70
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3630	27,45	9,96
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5440	20,97	11,40
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0880	1,71	0,15
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,0930	0,39	0,03
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	86,06		
------------	-------	---	----	-------	--	--



INSUMO	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,3150	38,71	12,19
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,55	0,05
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2180	5,36	6,52
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7220	1,87	1,35
INSUMO	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0190	22,29	0,42
INSUMO	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0040	24,22	0,09
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0100	26,99	0,26
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7250	22,67	16,43
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7490	27,20	47,57
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0140	29,46	0,41
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,0290	26,74	0,77
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	92425	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	74,58		
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,55	0,05
INSUMO	40271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSÃO DE *1,50* A *2,80* M	MES	0,1960	9,42	1,84
INSUMO	40275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSÃO DE 2 M	MES	0,3930	14,50	5,69
INSUMO	40287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,7850	3,62	2,84
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0190	26,99	0,51
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2270	22,67	5,14
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2370	27,20	33,64
COMPOSICAO	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	M2	0,1880	132,31	24,87
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	97,80		
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,55	0,05
INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,3280	22,61	7,41
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0490	26,99	1,32
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1620	22,67	3,67
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8840	27,20	24,04
COMPOSICAO	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	M2	0,2360	99,33	23,44
COMPOSICAO	92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF 09/2020	M	1,4820	25,56	37,87
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	100982	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M <sup>3</sup> ). AF 07/2020	M3	6,51		
COMPOSICAO	5631	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M <sup>3</sup> , PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0083	170,83	1,41
COMPOSICAO	5632	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M <sup>3</sup> , PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0105	73,13	0,76
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> , TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0198	186,91	3,70
COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> , TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0138	46,70	0,64
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M <sup>3</sup> KM). AF 07/2020	M <sup>3</sup> KM	1,71		
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> , TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0083	186,91	1,55
COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> , TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0036	46,70	0,16
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	92396	EXECUÇÃO DE PÁSSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF 12/2015	M2	55,52		
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568	66,00	3,74
INSUMO	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0065	45,32	0,29
INSUMO	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,0487	30,78	32,27
COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	24,22	9,62
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	20,97	8,33
COMPOSICAO	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0041	9,17	0,03

COMPOSICAO	91278	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,1947	0,52	0,10
COMPOSICAO	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0483	21,12	1,02
COMPOSICAO	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,1504	0,85	0,12
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M	135,93		
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,2400	0,56	0,13
INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,2150	1,81	2,19
INSUMO	38186	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	0,2500	468,22	117,05
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4370	27,45	11,99
COMPOSICAO	88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2180	20,97	4,57
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	38,34		
INSUMO	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0070	66,00	0,46
INSUMO	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,0050	17,69	17,77
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940	27,45	10,81
COMPOSICAO	88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940	20,97	8,26
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M3	0,0020	520,78	1,04
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVA CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	1094,99		
INSUMO	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	2,5548	390,00	996,37
COMPOSICAO	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF 11/2014	CHP	0,0464	341,92	15,86
COMPOSICAO	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF 11/2014	CHI	0,0949	132,29	12,55
COMPOSICAO	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301	19,16	21,65
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0464	186,91	8,67
COMPOSICAO	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF 11/2016	CHP	0,0805	165,95	13,35
COMPOSICAO	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF 11/2016	CHI	0,0607	60,28	3,65
COMPOSICAO	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF 02/2017	CHI	0,1071	45,75	4,89
COMPOSICAO	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF 03/2017	CHP	0,0341	149,87	5,11
COMPOSICAO	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF 06/2017	CHP	0,0419	155,88	6,53
COMPOSICAO	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF 06/2017	CHI	0,0990	64,31	6,36
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	16,90		
COMPOSICAO	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0326	170,83	5,56
COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0896	73,13	6,55
COMPOSICAO	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1360	26,65	3,62
COMPOSICAO	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0524	21,12	1,10
COMPOSICAO	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,0836	0,85	0,07
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	UN	81,11		
INSUMO	359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	UN	1,0000	52,41	52,41
COMPOSICAO	88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0401	20,97	21,61
COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2600	26,52	6,89
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	99505	PLANTIO DE FLOREÇÃO. AF 05/2018	M2	35,82		
------------	-------	---------------------------------	----	-------	--	--

INSUMO	360	MUDA DE RASTEIRA/FORRAÇÃO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULEIINHA/IMPATIENTS OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	25,0000	1,20	30,00
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110	20,97	4,42
COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0528	26,52	1,40
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAHE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	86,06		
INSUMO	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,3150	38,71	12,19
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,55	0,05
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2180	5,36	6,52
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7220	1,87	1,35
INSUMO	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0190	22,29	0,42
INSUMO	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0040	24,22	0,09
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0100	26,99	0,26
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7250	22,67	16,43
COMPOSICAO	88262	CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7490	27,20	47,57
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0140	29,46	0,41
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,0290	26,74	0,77
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019	M3	90,11		
INSUMO	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5650	48,24	27,25
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5650	47,98	27,10
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0300	27,45	28,27
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3430	20,97	7,19
COMPOSICAO	91277	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 MN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0320	9,17	0,29
COMPOSICAO	91278	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 MN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,0300	0,52	0,01
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	C04	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORMUBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	601,70		
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,05228	32,50	1,69
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UM	6,00000	0,92	5,52
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORMUBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,00600	467,92	470,72
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,02110	74,20	1,56
SINAPI-I	37590	SUPORTE MAG-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UM	2,00000	26,98	53,96
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,49440	31,91	47,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,98110	20,97	20,57
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	C10	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA ESMALTADA COM FORNECIMENTO E TRANSPORTE VERTICAL	M2	62,94		
COTAÇÃO	CPO3	TELHA CERÂMICA ESMALTADA 27X43 CM 12,7 TELHAS/ M2	M2	1,15000	39,60	45,54
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,52100	20,97	10,92
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25400	25,54	6,48
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	C13	BANCO EM CONCRETO PARA QUIOSQUES 220 X 30 COM REVESTIMENTO EM MADEIRA APARELHADA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	UN	422,62		
SINAPI-I	21141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM. LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	1,32000	21,62	28,53
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,01100	27,08	0,29
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01500	20,79	0,31
SINAPI	89310	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2014	M2	1,35000	113,90	153,76
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04200	27,30	1,14
SINAPI	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADEHSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	0,09000	658,09	59,22
SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	M2	0,90000	41,64	37,47
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01000	5,97	0,05
SINAPI-I	3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDURA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,20000	37,12	81,66
SINAPI	88273	MARCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000	27,73	41,59
SINAPI-I	7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UM	30,00000	0,62	18,60
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					

COMPOSIÇÃO	C14	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO, VIGAS BALDRAMES, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, FCK 30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	459,36		
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	1,15000	364,53	419,20
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36300	27,45	9,96
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54400	20,97	11,40
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	0,08800	1,67	0,14
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHI	0,09300	0,36	0,03
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	3,00000	6,21	18,63
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.						
DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO						

COMPOSIÇÃO	C27	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR COM ALVENARIA E BLOCOS EM CONCRETO, IMENSÕES INTERNAS E 0,80 X 1,60 X 1,75, VOLUME ÚTIL E 2000 L	UN	3663,35		
SINAPI-I	660	CAHALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UM	15,00000	2,06	30,90
SINAPI	5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,07050	120,52	8,49
SINAPI	5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,23720	52,59	12,47
SINAPI-I	25067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UM	110,00000	3,32	365,20
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRACÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,00850	363,16	3,08
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,00000	27,45	713,70
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,00000	20,97	545,22
SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF 09/2021	M3	0,10460	844,01	88,28
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,10460	807,44	84,45
SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	KG	3,45520	13,71	47,37
SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	KG	4,19560	13,19	55,33
SINAPI	92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,01240	20,95	419,25
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	0,86060	341,36	293,77
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	M3	0,23520	2366,03	556,49
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,72820	552,77	402,52
SINAPI	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	M3	0,29900	123,21	36,83
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.						
DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO						

COMPOSIÇÃO	C28	SUMIDOURO CIRCULAR COM BLOCOS CERÂMICOS DE TIJOLO MACIÇO DIÂMETRO DE 100 CM E PROFUNDIDADE DE 175 CM	UN	2204,92		
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,36960	59,58	22,02
SINAPI	5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,11940	120,52	14,39
SINAPI	5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,40150	52,59	21,11
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UM	80,00000	0,67	53,60
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,00000	27,45	713,70
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,00000	20,97	545,22
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,73000	423,02	308,80
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,10400	807,44	83,97
SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	KG	3,20840	13,19	42,31
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	1,04000	81,75	85,02
SINAPI	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	M3	0,02520	2860,13	72,07
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	M3	0,12600	2366,03	298,11
SINAPI	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	M3	0,18700	131,59	24,60
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.						
DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO						

COMPOSIÇÃO	C29	LUMINÁRIA LED TIPO CÔNICA POTÊNCIA DE 100 WATTS, INCLUSO POSTE DE 4 METROS COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO E LAMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3049,00		
COTAÇÃO	CP06	LUMINÁRIA LED TIPO CÔNICA POTÊNCIA DE 100 WATTS, INCLUSO POSTE DE 4 METROS COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO E LAMPADAS LED.	UN	1,00000	2931,42	2931,42
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05800	21,19	22,41
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,43700	27,69	95,17
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.						

DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO

Composição	C30	BLOCO DE CONCRETO 40 X 40 X 45 CM (LXCKA) PARA POSTE EM AÇO GALVANIZADO 60 MM, INCLUI LASTRO DE BRITA E= 5 CM, FORMA, DESFORMA E CONCRETAGEM.	UN	143,58		
SINAPI	94621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017	M3	0,00800	176,12	1,40
SINAPI-I	34493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	0,07900	326,44	25,78
SINAPI	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	0,07200	578,61	41,65
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	0,72000	94,18	67,80
SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M3	0,07200	96,65	6,95
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO						

Composição	C31	COMPOSIÇÃO DE 2 REFLETORES LED COM POTÊNCIA DE 200 WATTS CADA, INCLUINDO CRUZETA PARA 2 REFLETORES, POSTE DE 9 METROS E CHUMBADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5737,22		
COTAÇÃO	CP07	COMPOSIÇÃO DE 2 REFLETORES LED COM POTÊNCIA DE 200 WATTS CADA, INCLUINDO CRUZETA PARA 2 REFLETORES, POSTE DE 9 METROS E CHUMBADORES	UN	1,00000	5619,64	5619,64
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05800	21,19	22,41
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,43700	27,69	95,17
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO						

Composição	C32	AREIA FINA PARA QUADRA DE ESPORTES - INCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	242,26		
SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	258,80000	0,69	178,57
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,00000	63,69	63,69
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO						

Composição	C33	CAIXA DE PASSAGEN 30 X 30 X 30 CM COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	181,72		
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UM	46,68900	0,67	31,28
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,00040	363,16	0,14
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,72050	27,45	47,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,72050	20,97	36,07
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,03000	423,02	12,69
SINAPI-I	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00400	48,75	0,19
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,03600	51,60	1,85
SINAPI	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M <sup>3</sup> . AF 01/2018	M3	0,01750	2860,13	50,05
SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	0,36000	6,21	2,23
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO						

Composição	C34	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2 1/2", TRAVESSAS E ESCORAS DE 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5 X 5 CM	M2	240,95		
SINAPI-I	7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,02030	31,35	31,98
SINAPI-I	7696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	0,87010	96,13	83,64
SINAPI-I	21014	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM ( 2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	M	0,61050	121,60	74,23
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AMS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,00250	31,69	0,07
SINAPI-I	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,948 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,07970	27,08	2,15
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97740	27,30	26,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,99740	20,97	20,91
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	0,00450	287,80	1,29
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO						

Composição	C35	PÓ DE PEDRA PARA SISTEMA DRENANTE - INCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	58,37		
SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	5,50000	1,75	9,62
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,00000	48,75	48,75
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO						

Composição	C36	DRENO ESPINHA DE PEIXE ( SEÇÃO 30 X 30 CM), COM TUBO PEAD CORRUGAO PERFURADO, 100 MM ENCHIMENTO COM BRITA ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÉXTIL - INCLUSIVE CONEXÕES.	M	44,23		
SINAPI-I	3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UM	0,10710	24,17	2,58
SINAPI-I	4021	GEOTÉXTIL NÃO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS 100% POLIESTER, RESISTENCIA A TRACAO = 14 KN/M	M2	1,73000	7,98	13,80
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,12600	51,88	6,53

SINAPI-I	38052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	M	1,00300	11,03	11,06
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10730	27,45	2,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32190	20,97	6,75
SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	0,09000	6,34	0,57
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.				DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO		

COMPOSIÇÃO	C37	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M	178,56		
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	21,87	10,93
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	27,30	13,65
COTAÇÃO	CP08	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5	M	1,00000	153,98	153,98
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.				DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO		

COMPOSIÇÃO	C38	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO SÃO CARLOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	13,80		
SINAPI-I	3322	GRAMA ESMERALDA OU SAC CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,00000	9,50	9,50
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15640	20,97	3,27
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03910	26,52	1,03
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.				DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO		

SINAPI	C42	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M2	116,70		
COMPOSIÇÃO	C37	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M	0,65359	178,56	116,70
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.				DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO		

SINAPI	C44	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTA DILUÍDO CM-30	M2	8,72		
SINAPI	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,00170	10,64	0,01
SINAPI	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,00400	5,06	0,02
SINAPI-I	11609	SOLUÇÃO ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA PARA IMPRIMAÇÃO, APLICAÇÃO A FRIO	L	0,80000	10,49	8,39
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,00100	223,17	0,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00200	20,97	0,04
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,00100	47,99	0,04
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.				DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO		

SINAPI	C45	PORTÃO DE PASSAGEM, COM FECHAMENTO EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO 3D REVESTIDO COM PVC E TUBO GALVANIZADO DN'2	M2	346,69		
COTAÇÃO	CP08	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5	M	0,52000	153,98	80,06
SINAPI-I	7696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	1,22100	96,13	117,37
SINAPI-I	7698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	1,74020	57,39	99,87
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	XG	0,00250	31,69	0,07
SINAPI-I	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWC, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWC, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	XG	0,07970	27,08	2,15
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97740	27,30	26,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97740	20,97	20,49
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.				DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO		

000598



## Anexo IV

Rua Princesa Izabel, nº. 3352 - Centro – Realeza/PR  
(46) 3563 4302 | E-mail: e.freolon@hotmail.com

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO						
REFERÊNCIA	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2		54,46	
INSUMO	533	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0500	21,91	23,00
INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200	3,81	1,60
INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	4,8600	1,99	9,67
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4900	28,27	13,85
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2900	21,87	6,34
OBRA:	CONTRATAÇÃO MUNICIPAL.	DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.				
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	M2		118,67	
INSUMO	21108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0600	80,61	85,44
INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2400	3,81	0,91
INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	8,6200	1,99	17,15
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3900	28,27	11,02
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1900	21,87	4,15
OBRA:	CONTRATAÇÃO MUNICIPAL.	DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.				
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2		700,01	
INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	29,92	26,41
INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	0,86	4,14
INSUMO	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	28,65	196,26
INSUMO	39025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	0,5473	837,18	458,18
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	28,38	10,85
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1910	21,87	4,17
OBRA:	CONTRATAÇÃO MUNICIPAL.	DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.				
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOIHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2		418,20	
INSUMO	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	7,3000	0,19	1,38
INSUMO	34364	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	0,5560	661,92	368,02
INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,5600	19,77	11,07
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9600	28,38	27,24
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4800	21,87	10,49
OBRA:	CONTRATAÇÃO MUNICIPAL.	DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.				
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2		1088,54	
COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 P	UN	1,0000	415,41	415,41
COMPOSICAO	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,0000	377,66	377,66
COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,0000	173,89	173,89
COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	10,2000	11,92	121,58
OBRA:	CONTRATAÇÃO MUNICIPAL.	DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.				
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU FRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M		48,51	
COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	0,7940	24,34	19,32
COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,6543	9,89	6,47
COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,1694	19,03	3,22
COMPOSICAO	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0773	7,44	0,57
COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,6522	7,57	4,93
COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,3037	13,81	4,19
COMPOSICAO	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0168	24,41	0,41



COMPOSICAO	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0115	23,27	0,26
COMPOSICAO	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	0,0780	11,27	0,87
COMPOSICAO	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0076	6,82	0,05
COMPOSICAO	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0135	5,38	0,07
COMPOSICAO	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0017	9,72	0,01
COMPOSICAO	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0034	18,41	0,06
COMPOSICAO	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	0,1280	6,32	0,80
COMPOSICAO	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0670	5,28	0,35
COMPOSICAO	89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0135	4,35	0,05
COMPOSICAO	89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0461	8,41	0,38
COMPOSICAO	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0385	16,10	0,61
COMPOSICAO	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0031	24,67	0,07
COMPOSICAO	90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	UN	0,0083	15,45	0,12
COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	0,2006	14,04	2,81
COMPOSICAO	90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,0071	3,26	0,02
COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	0,2006	13,77	2,76
COMPOSICAO	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,0092	7,66	0,07
COMPOSICAO	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 05/2015	UN	0,0083	5,35	0,04
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	80,85		
COMPOSICAO	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	0,1846	66,41	12,25
COMPOSICAO	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,0653	27,78	1,81
COMPOSICAO	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,2122	46,41	9,84
COMPOSICAO	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,0982	21,13	2,07
COMPOSICAO	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,0478	46,25	2,21
COMPOSICAO	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,1086	53,92	5,85
COMPOSICAO	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	0,5610	31,48	17,66
COMPOSICAO	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0085	21,22	0,18
COMPOSICAO	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,2392	16,60	3,97
COMPOSICAO	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0598	37,68	2,25
COMPOSICAO	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0311	45,35	1,41
COMPOSICAO	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	0,2544	37,55	9,55
COMPOSICAO	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,0178	27,27	0,48
COMPOSICAO	89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,1267	20,63	2,61
COMPOSICAO	89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,0008	53,42	0,04
COMPOSICAO	90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF 05/2015	UN	0,1000	53,80	5,37
COMPOSICAO	90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	UN	0,2323	7,71	1,79
COMPOSICAO	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,1239	7,21	0,89
COMPOSICAO	91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0995	6,30	0,62
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	M	97,17		
COMPOSICAO	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	1,0000	34,36	34,36
COMPOSICAO	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	1,4223	12,01	17,09
COMPOSICAO	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	1,4991	12,84	19,24
COMPOSICAO	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	1,2919	10,00	12,91
COMPOSICAO	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	0,0700	22,30	1,56
COMPOSICAO	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0278	7,47	0,20
COMPOSICAO	90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	0,1718	37,54	6,44
COMPOSICAO	90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,0421	5,93	0,24
COMPOSICAO	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	0,1074	21,76	2,33
COMPOSICAO	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,0353	6,25	0,22
COMPOSICAO	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	0,1718	5,68	0,97
COMPOSICAO	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	0,1074	15,12	1,62
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	549,99		
COMPOSICAO	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	10,91	10,91
COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	539,08	539,08
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	734,70		
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0365	4,87	0,17
INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	UN	2,0000	17,71	35,42
INSUMO	6142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1,0000	9,01	9,01
INSUMO	10432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, LOUÇA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UN	1,0000	414,30	414,30
INSUMO	21112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	1,0000	240,85	240,85
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0090	27,76	28,00
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3179	21,87	6,95
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	293,96		
COMPOSICAO	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	121,56	121,56
COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	11,58	11,58
COMPOSICAO	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	160,82	160,82
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	850,05		
INSUMO	131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	0,5300	39,55	20,96
INSUMO	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	0,9700	2,29	2,22
INSUMO	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARZE/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	1,0500	694,27	728,98
COMPOSICAO	89274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4050	31,21	43,85
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7020	21,87	15,35
COMPOSICAO	91692	SERPA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0890	28,65	2,54
COMPOSICAO	91693	SERPA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,3160	27,47	36,15
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

000602

COMPOSICAO	102255	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF 01/2021	M2	885,58		
INSUMO	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	0,9700	2,29	2,22
INSUMO	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTE/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	1,0000	694,27	694,27
COMPOSICAO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7140	31,21	84,70
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3570	21,87	29,67
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,1450	28,65	4,15
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	2,5690	27,47	70,57
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	374,59		
INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	UN	6,0000	17,71	106,26
INSUMO	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000	235,47	235,47
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	27,76	26,33
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	21,87	6,53
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 3 CM. AF 07/2016	M2	15,97		
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	28,38	4,62
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0444	21,87	0,97
COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	0,0339	306,39	10,38
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	2,35		
COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0010	289,47	0,28
COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0070	53,06	0,37
COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0001	257,84	0,02
COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0080	90,36	0,72
COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 02/2016	CHP	0,0020	210,34	0,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0080	21,87	0,17
COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF 02/2016	CHI	0,0060	61,82	0,37
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF 09/2020	M2	62,64		
INSUMO	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0814	340,00	27,67
INSUMO	43146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	4,0000	7,68	30,72
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1119	28,38	3,17
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0466	21,87	1,01
COMPOSICAO	95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF 09/2016	CHP	0,0070	11,10	0,07
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	15,29		
COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0588	142,70	8,39
COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0710	57,42	4,07
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1298	21,87	2,83
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	24,77		
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0410	142,70	5,85	
COMPOSICAO	5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0540	57,42	3,10	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0420	21,87	0,91	
COMPOSICAO	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,2050	36,44	7,47	
COMPOSICAO	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1900	28,29	5,37	
COMPOSICAO	95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF 11/2016	M3	1,0000	2,07	2,07	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					DATA REF.:	03/22 NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	16,48			
INSUMO	1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000	1,34	1,34	
INSUMO	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000	10,39	10,39	
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0911	23,51	2,14	
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0911	28,68	2,61	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					DATA REF.:	03/22 NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	26,99			
INSUMO	1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000	1,72	1,72	
INSUMO	34686	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	UN	1,0000	15,41	15,41	
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1892	23,51	4,44	
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1892	28,68	5,42	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					DATA REF.:	03/22 NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	101135	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18.43) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	13,37			
COMPOSICAO	5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0079	232,46	1,83	
COMPOSICAO	5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0134	72,40	0,37	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0213	21,87	0,46	
COMPOSICAO	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,2500	2,33	0,58	
COMPOSICAO	100974	CARGA, MANOBRÁ E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,2500	7,63	9,53	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					DATA REF.:	03/22 NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	119,85			
INSUMO	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,5930	45,90	27,21	
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,99	0,05	
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,2940	6,20	14,22	
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,3590	2,17	2,94	
INSUMO	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 13)	KG	0,0350	20,93	0,73	
INSUMO	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0070	22,74	0,15	
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0100	25,35	0,25	
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7630	23,07	17,60	
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9380	28,10	54,45	
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0260	28,65	0,74	
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0550	27,47	1,51	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					DATA REF.:	03/22 NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACARAMENTO. AF_06/2017	M3	471,25			
INSUMO	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1500	390,36	448,91	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3630	28,38	10,30	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5440	21,87	11,89	
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0880	1,26	0,11	
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,0930	0,49	0,04	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					DATA REF.:	03/22 NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	91,39		
------------	-------	---	----	-------	--	--

INSUMO	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,3150	45,90	14,45
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,99	0,05
INSUMO	4491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2180	6,20	7,55
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7220	2,17	1,56
INSUMO	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0190	20,93	0,39
INSUMO	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 13 (1 1/4 X 13)	KG	0,0040	22,74	0,09
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0100	25,35	0,25
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7250	23,07	16,72
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7490	28,10	49,14
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0140	28,65	0,40
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,0290	27,47	0,79
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	92425	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	80,43		
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,99	0,05
INSUMO	40271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE *1,50* A *2,80* M	MES	0,1960	11,05	2,16
INSUMO	40275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSÃO DE 2 M	MES	0,3930	17,00	6,68
INSUMO	40287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,7850	4,25	3,33
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0190	25,35	0,48
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2270	23,07	5,23
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2370	28,10	34,75
COMPOSICAO	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	M2	0,1880	147,64	27,75
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	110,73		
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,99	0,05
INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,3280	25,36	8,31
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0490	25,35	1,24
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1620	23,07	3,73
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8840	28,10	24,84
COMPOSICAO	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	M2	0,2360	110,15	25,99
COMPOSICAO	92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF 09/2020	N	1,4820	31,43	46,57
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	100982	CARGA, MANOBRÁ E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	8,09		
COMPOSICAO	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0083	214,71	1,78
COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0105	85,12	0,89
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0198	237,65	4,70
COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0138	52,30	0,72
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	2,15		
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0083	237,65	1,97
COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0036	52,30	0,18
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	92396	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF 12/2015	M2	58,36		
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568	80,00	4,54
INSUMO	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0065	53,56	0,34
INSUMO	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,0487	32,45	34,03
COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	24,96	9,92
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	21,87	8,69
COMPOSICAO	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0041	11,30	0,04

COMPOSICAO	91278	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,1947	0,61	0,11	
COMPOSICAO	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0483	11,86	0,57	
COMPOSICAO	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,1504	0,83	0,12	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					DATA REF.:	03/22 NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M	177,10			
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,2400	0,60	0,14	
INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,2150	1,99	2,41	
INSUMO	38186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	0,2500	629,56	157,39	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4370	28,38	12,40	
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2180	21,87	4,76	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					DATA REF.:	03/22 NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	44,89			
INSUMO	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0070	80,00	0,56	
INSUMO	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,0050	23,31	23,42	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940	28,38	11,18	
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940	21,87	8,61	
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M3	0,0020	562,79	1,12	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					DATA REF.:	03/22 NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	1380,35			
INSUMO	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	2,5548	495,00	1264,62	
COMPOSICAO	5835	VIBROABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF 11/2014	CHP	0,0464	391,16	18,14	
COMPOSICAO	5837	VIBROABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF 11/2014	CHI	0,0949	142,16	13,49	
COMPOSICAO	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301	19,87	22,45	
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0464	237,65	11,02	
COMPOSICAO	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF 11/2016	CHP	0,0805	230,17	18,52	
COMPOSICAO	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF 11/2016	CHI	0,0607	78,39	4,75	
COMPOSICAO	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF 02/2017	CHI	0,1071	49,18	5,26	
COMPOSICAO	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF 03/2017	CHP	0,0341	138,06	4,70	
COMPOSICAO	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF 06/2017	CHP	0,0419	216,41	9,06	
COMPOSICAO	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF 06/2017	CHI	0,0990	84,33	8,34	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					DATA REF.:	03/22 NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	19,01			
COMPOSICAO	5631	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0326	214,71	6,99	
COMPOSICAO	5632	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0896	85,12	7,62	
COMPOSICAO	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1360	27,39	3,72	
COMPOSICAO	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0524	11,86	0,62	
COMPOSICAO	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,0836	0,83	0,06	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					DATA REF.:	03/22 NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	UN	86,76			
INSUMO	359	MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *2* M	UN	1,0000	58,09	58,09	
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0401	21,87	22,74	
COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2600	22,81	5,93	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					DATA REF.:	03/22 NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	98505	PLANTIO DE FORRAGEIRO. AF 05/2018	M2	39,06		
------------	-------	-----------------------------------	----	-------	--	--

INSUMO	360	MUDA DE RASTEIRA/FORRAÇO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/ASULZINHA/IMPATIENTS OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	25,0000	1,33	33,25
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110	21,87	4,61
COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0528	22,81	1,20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	91,39		
INSUMO	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,3150	45,90	14,45
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,99	0,05
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2180	6,20	7,55
INSUMO	4517	SARRAPO *2,5 X 7,9* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7220	2,17	1,56
INSUMO	5073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0190	20,93	0,39
INSUMO	20247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0040	22,74	0,09
INSUMO	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0100	25,35	0,25
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7250	23,07	16,72
COMPOSICAO	88262	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7490	28,10	49,14
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0140	28,65	0,40
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,0290	27,47	0,79
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019	M3	101,33		
INSUMO	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5650	57,00	32,20
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5650	56,70	32,03
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0300	28,38	29,23
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3430	21,87	7,50
COMPOSICAO	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0320	11,30	0,36
COMPOSICAO	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,0300	0,61	0,01
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	C04	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	757,01		
SINAPI-I	4823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,05228	31,61	1,65
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UM	6,00000	0,86	5,16
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,00600	626,41	630,16
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,02110	80,38	1,69
SINAPI-I	37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO	UM	2,00000	25,13	50,26
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,49440	31,21	46,64
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,98110	21,87	21,45
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	C10	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA ESMALTADA COM FORNECIMENTO E TRANSPORTE VERTICAL	M2	67,38		
COTAÇÃO	CP03	TELHA CERÂMICA ESMALTADA 27X43 CM 12,7 TELHAS/ M2	M2	1,15000	42,55	48,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,52100	21,87	11,39
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25400	27,83	7,06
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	C13	BANCO EM CONCRETO PARA QUIOSQUES 220 X 30 COM REVESTIMENTO EM MADEIRA APARELHADA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	UN	449,98		
SINAPI-I	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	1,32000	21,62	28,53
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,01100	28,65	0,31
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01500	21,85	0,32
SINAPI	89310	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2014	M2	1,35000	114,69	154,83
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04200	28,22	1,18
SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	0,09000	763,15	68,68
SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	M2	0,90000	49,18	44,26
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01000	5,99	0,05
SINAPI-I	3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,20000	41,65	91,63
SINAPI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000	27,73	41,59
SINAPI-I	7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UM	30,00000	0,62	18,60
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					

DATA REF.: 03/22 NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO	C14	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO, VIGAS BALDRAMES, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, FCK 30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	489,97		
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,15000	390,36	446,91
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36300	28,38	10,30
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54400	21,87	11,89
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,08800	1,26	0,11
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,09300	0,49	0,04
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAÇÃO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	3,00000	6,24	18,72
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.: 03/22 NÃO DESONERADO		

COMPOSIÇÃO	C27	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR COM ALVENARIA E BLOCOS EM CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS E 0,80 X 1,60 X 1,75, VOLUME ÚTIL E 2000 L	UN	3762,01		
SINAPI-I	660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UM	15,00000	2,27	34,05
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,07050	142,70	10,06
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,23720	57,42	13,62
SINAPI-T	25067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FRK 4,5 MPA (NBR 6136)	UM	110,00000	3,66	402,60
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRACÇÃO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00850	391,05	3,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,00000	28,38	737,88
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,00000	21,87	568,62
SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,10460	889,24	93,01
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,10460	851,33	89,04
SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	3,45520	11,44	39,52
SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	4,19560	10,90	45,73
SINAPI	92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,01240	18,93	378,83
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACÇÃO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,86060	365,13	314,23
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,23520	2401,18	564,75
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRACÇÃO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,72820	581,97	423,79
SINAPI	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,29900	143,69	42,96
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.: 03/22 NÃO DESONERADO		

COMPOSIÇÃO	C28	SUMIDOURO CIRCULAR COM BLOCOS CERÂMICOS DE TIJOLO MACIÇO DIÂMETRO DE 100 CM E PROFUNDIDADE DE 175 CM	UN	2378,78		
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/PORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,36960	65,46	24,19
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,11940	142,70	17,03
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,40150	57,42	23,05
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACIÇO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UM	80,00000	0,67	53,60
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,00000	28,38	737,88
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,00000	21,87	568,62
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRACÇÃO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,73000	451,21	329,38
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,10460	851,33	88,53
SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	3,20840	13,19	42,31
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,04000	87,68	91,18
SINAPI	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,02520	2925,29	73,71
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,12600	2401,18	302,54
SINAPI	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,18700	143,15	26,76
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.: 03/22 NÃO DESONERADO		

COMPOSIÇÃO	C29	LUMINÁRIA LED TIPO CÔNICA POTÊNCIA DE 100 WATTS, INCLUSO POSTE DE 4 METROS COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO E LAMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3273,54		
COTAÇÃO	CP06	LUMINÁRIA LED TIPO CÔNICA POTÊNCIA DE 100 WATTS, INCLUSO POSTE DE 4 METROS COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO E LAMPADAS LED.	UN	1,00000	3150,10	3150,10
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05800	23,51	24,87
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,43700	28,68	98,57
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.: 03/22 NÃO DESONERADO		



Composição	C30	BLOCO DE CONCRETO 40 X 40 X 45 CM (LXCKA) PARA POSTE EM AÇO GALVANIZADO 60 MM, INCLUI LASTRO DE BRITA E= 5 CM, FORMA, DESFORMA E CONCRETAGEM.	UN	162,49		
SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESURA DE *5 CM*. AF 08/2017	M3	0,00800	186,20	1,48
SINAPI-1	34493	CONCRETO USINADO BCMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	0,07900	349,58	27,61
SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	0,07200	745,42	53,67
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	0,72000	100,70	72,50
SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M3	0,07200	100,50	7,23
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO	C31	COMPOSIÇÃO DE 2 REFLETORES LED COM POTÊNCIA DE 200 WATTS CADA, INCLUINDO CRUZETA PARA 2 REFLETORES, POSTE DE 9 METROS E CHUMBADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6162,30		
COTAÇÃO	CP07	COMPOSIÇÃO DE 2 REFLETORES LED COM POTÊNCIA DE 200 WATTS CADA, INCLUINDO CRUZETA PARA 2 REFLETORES, POSTE DE 9 METROS E CHUMBADORES	UN	1,00000	6038,87	6038,86
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05800	23,51	24,87
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,43700	28,68	98,57
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

Composição	C32	AREIA FINA PARA QUADRA DE ESPORTES - INCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	299,98		
SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	258,80000	0,85	219,98
SINAPI-1	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,00000	80,00	80,00
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO	C33	CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30 X 30 CM COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	189,49		
SINAPI-1	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UM	46,68900	0,72	33,61
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,00040	391,05	0,15
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,72050	28,38	48,82
SINAPI	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,72050	21,87	37,62
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,03000	451,21	13,53
SINAPI-1	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00400	53,56	0,21
SINAPI-1	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,03600	56,70	2,04
SINAPI	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	M3	0,01750	2925,29	51,19
SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	0,36000	6,46	2,32
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO	C34	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2 1/2", TRAVESSAS E ESCORAS DE 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 BNG E MALHA QUADRADA 5 X 5 CM	M2	255,50		
SINAPI-1	7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BNG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,02030	32,06	32,70
SINAPI-1	7696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	0,87010	103,30	89,88
SINAPI-1	21014	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	M	0,61050	130,67	79,77
SINAPI-1	11002	ELETRODO REVESTIDO AMS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,00250	37,93	0,09
SINAPI-1	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BNG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BNG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,07970	28,65	2,28
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97740	28,22	27,58
SINAPI	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,99740	21,87	21,81
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	0,00450	310,58	1,39
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO	C35	PÓ DE PEDRA PARA SISTEMA DRENANTE - INCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	65,38		
SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, LMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	5,50000	2,15	11,82
SINAPI-1	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,00000	53,56	53,56
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO	C36	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 30 X 30 CM), COM TUBO PEAD CORRUGADO PERFORADO, 100 MM ENCHIMENTO COM BRITA ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL - INCLUSIVE CONEXÕES.	M	48,06		
SINAPI-1	3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UM	0,10710	29,30	3,13
SINAPI-1	4021	GEOTÊXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESISTENCIA A TRACAO = 14 KN/M	M2	1,73000	8,89	15,37
SINAPI-1	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,12600	57,00	7,18
SINAPI-1	38052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFORADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	M	1,00300	11,64	11,67

SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10730	28,38	3,04
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32190	21,87	7,03
SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	0,09000	7,17	0,64
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO	C37	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M	191,14		
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	23,15	11,57
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	28,22	14,11
COTAÇÃO	CP08	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5	M	1,00000	165,47	165,46
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO	C38	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO SÃO CARLOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	14,20		
SINAPI-I	3322	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,00000	9,75	9,75
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15640	21,87	3,42
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03910	26,52	1,03
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

SINAPI	C42	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M2	124,92		
COMPOSIÇÃO	C37	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M	0,65359	191,14	124,92
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

SINAPI	C44	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M2	8,79		
SINAPI	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00170	11,10	0,01
SINAPI	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00400	5,28	0,02
SINAPI-I	11609	SOLUÇÃO ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA PARA IMPRIMAÇÃO, APLICADA A FRIO	L	0,80000	10,54	8,43
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M <sup>3</sup> COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00100	246,54	0,24
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00200	21,87	0,04
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M <sup>3</sup> COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,00100	52,10	0,05
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

SINAPI	C45	FORNO DE TUBAGEM, COM REVESTIMENTO EM MANTO DE AÇO GALVANIZADO OU REVESTIDO COM PVC E SERVO GALVANIZADO	M2	370,81		
COTAÇÃO	CP08	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5	M	0,52000	165,47	86,04
SINAPI-I	7696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	1,22100	103,30	126,13
SINAPI-I	7698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	1,74020	61,67	107,32
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,00250	37,93	0,09
SINAPI-I	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,07970	28,65	2,28
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97740	28,22	27,58
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97740	21,87	21,37
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

## Anexo III

000611

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO						
REFERÊNCIA	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	CORFIC.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2		49,30	
INSUMO	533	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0500	18,65	19,58
INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200	3,46	1,45
INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	4,8600	1,81	8,79
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4900	27,35	13,40
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2900	20,97	6,08
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
					DATA REF.:	08/21 NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	M2		108,53	
INSUMO	21108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0600	73,08	77,46
INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2400	3,46	0,83
INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	8,6200	1,81	15,60
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3900	27,35	10,66
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1900	20,97	3,98
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
					DATA REF.:	08/21 NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2		563,20	
INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	27,72	24,47
INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	1,10	5,29
INSUMO	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	8,87	60,76
INSUMO	39025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	0,5473	837,18	456,18
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	27,45	10,50
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1910	20,97	4,00
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
					DATA REF.:	08/21 NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2		360,48	
INSUMO	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	7,3000	0,21	1,53
INSUMO	34364	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	0,5560	561,68	312,29
INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,5600	18,31	10,25
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9600	27,45	26,35
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4800	20,97	10,06
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
					DATA REF.:	08/21 NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2		961,22	
COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 P	UN	1,0000	388,88	388,88
COMPOSICAO	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,0000	315,17	315,17
COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,0000	143,04	143,04
COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	10,2000	11,19	114,13
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
					DATA REF.:	08/21 NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M		44,73	
COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	0,7940	22,57	17,92
COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,6543	9,08	5,94
COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,1694	17,01	2,88
COMPOSICAO	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0773	6,76	0,52
COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,6522	6,88	4,48
COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,3037	12,65	3,84
COMPOSICAO	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0168	21,85	0,36

COMPOSICAO	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0115	20,96	0,24
COMPOSICAO	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	0,0780	10,23	0,79
COMPOSICAO	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0076	6,18	0,04
COMPOSICAO	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0135	4,81	0,06
COMPOSICAO	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0017	8,77	0,01
COMPOSICAO	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0034	16,37	0,05
COMPOSICAO	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	0,1280	5,55	0,71
COMPOSICAO	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0670	4,72	0,31
COMPOSICAO	89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0135	3,83	0,05
COMPOSICAO	89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0461	7,36	0,33
COMPOSICAO	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0385	14,18	0,54
COMPOSICAO	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0031	21,64	0,06
COMPOSICAO	90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	UN	0,0083	14,90	0,12
COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	0,2006	13,54	2,71
COMPOSICAO	90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	UN	0,0071	2,99	0,02
COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	0,2006	13,22	2,65
COMPOSICAO	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	0,0092	7,48	0,06
COMPOSICAO	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 05/2015	UN	0,0083	5,14	0,04
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF 10/2015	M	72,13		
COMPOSICAO	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	0,1846	59,36	10,95
COMPOSICAO	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,0653	25,34	1,65
COMPOSICAO	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,2122	40,93	8,68
COMPOSICAO	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,0982	19,36	1,90
COMPOSICAO	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,0478	41,98	2,00
COMPOSICAO	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,1086	48,40	5,25
COMPOSICAO	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	0,5610	27,12	15,21
COMPOSICAO	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0085	19,15	0,16
COMPOSICAO	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,2392	15,07	3,60
COMPOSICAO	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0598	33,89	2,02
COMPOSICAO	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0311	40,31	1,25
COMPOSICAO	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	0,2544	32,77	8,33
COMPOSICAO	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,0178	24,86	0,44
COMPOSICAO	89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,1267	18,88	2,39
COMPOSICAO	89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,0008	47,92	0,03
COMPOSICAO	90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF 05/2015	UN	0,1000	51,87	5,18
COMPOSICAO	90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	UN	0,2323	7,04	1,63
COMPOSICAO	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	0,1239	7,01	0,86
COMPOSICAO	91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF 05/2015	UN	0,0995	6,06	0,60
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	89,40		
COMPOSICAO	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,0000	30,76	30,76
COMPOSICAO	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,4223	11,19	15,91
COMPOSICAO	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,4991	11,89	17,82
COMPOSICAO	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,2919	9,23	11,92
COMPOSICAO	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0700	20,45	1,43
COMPOSICAO	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0278	6,84	0,19
COMPOSICAO	90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	0,1718	36,20	6,21
COMPOSICAO	90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,0421	5,38	0,22
COMPOSICAO	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	0,1074	20,89	2,24
COMPOSICAO	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,0353	6,10	0,21
COMPOSICAO	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	0,1718	5,46	0,93
COMPOSICAO	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	0,1074	14,57	1,56
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	468,61		
COMPOSICAO	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	10,58	10,58
COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	458,03	458,03
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	641,61		
INSUMO	3146	PITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0365	5,34	0,19
INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARNUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	UN	2,0000	19,26	38,52
INSUMO	6142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1,0000	8,06	8,06
INSUMO	10432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UN	1,0000	336,91	336,91
INSUMO	21112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	1,0000	224,08	224,08
COMPOSICAO	88267	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0090	26,95	27,19
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3179	20,97	6,66
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	180,92		
COMPOSICAO	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	28,62	28,62
COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	11,24	11,24
COMPOSICAO	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	141,06	141,06
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, INCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	663,31		
INSUMO	131	ADERIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	0,5300	36,63	19,41
INSUMO	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	0,9700	2,08	2,01
INSUMO	25976	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= +3,0° CM	M2	1,0500	518,61	544,54
COMPOSICAO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4050	31,91	44,83
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7020	20,97	14,72
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0890	29,46	2,62
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,3160	26,74	35,18
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	102255	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF 01/2021	M2	708,63		
INSUMO	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	0,9700	2,08	2,01
INSUMO	25976	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	1,0000	518,61	518,61
COMPOSICAO	88274	MARMORISTA/GRAITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7140	31,91	86,60
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3570	20,97	28,45
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,1450	29,46	4,27
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	2,5690	26,74	68,69
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	366,46		
INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,0000	19,26	115,56
INSUMO	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000	219,08	219,08
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	26,95	25,56
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	20,97	6,26
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	M2	14,82		
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	27,45	4,47
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0444	20,97	0,93
COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	0,0339	278,04	9,42
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	1,91		
COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0010	219,24	0,21
COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0070	45,84	0,32
COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0001	194,46	0,01
COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0080	73,82	0,59
COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÊ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 02/2016	CHP	0,0020	165,51	0,33
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0080	20,97	0,16
COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÊ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF 02/2016	CHI	0,0060	49,01	0,29
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	M2	57,36		
INSUMO	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0814	305,00	24,82
INSUMO	43146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	4,0000	7,11	28,44
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1119	27,45	3,07
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0466	20,97	0,97
COMPOSICAO	95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF 09/2016	CHP	0,0070	9,03	0,06
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	13,37		
COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0588	118,52	6,96
COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0710	52,06	3,69
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1298	20,97	2,72
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	22,35		
------------	-------	--	----	-------	--	--

COMPOSICAO	5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0410	118,52	4,85
COMPOSICAO	5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0540	52,06	2,81
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0420	20,97	0,88
COMPOSICAO	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,2050	34,13	6,99
COMPOSICAO	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,1900	27,42	5,20
COMPOSICAO	95606	UMIDIFICACAO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF 11/2016	M3	1,0000	1,62	1,62
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN	14,25		
INSUMO	1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000	1,34	1,34
INSUMO	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000	8,46	8,46
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0911	21,19	1,93
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0911	27,69	2,52
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN	23,50		
INSUMO	1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000	1,72	1,72
INSUMO	34686	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	UN	1,0000	12,55	12,55
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1892	21,19	4,00
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1892	27,69	5,23
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	101135	ESCAVACAO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LAMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF 07/2020	M3	10,95		
COMPOSICAO	5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0079	185,56	1,46
COMPOSICAO	5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0134	64,42	0,86
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0213	20,97	0,44
COMPOSICAO	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	0,2500	1,86	0,46
COMPOSICAO	100974	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	1,2500	6,19	7,73
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	96539	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZACOES. AF 06/2017	M2	111,26		
INSUMO	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,5930	38,71	22,95
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,55	0,05
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,2940	5,36	12,29
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,3590	1,87	2,54
INSUMO	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0350	22,29	0,78
INSUMO	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0070	24,22	0,16
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0100	26,99	0,26
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7630	22,67	17,29
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9380	27,20	52,71
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0260	29,46	0,76
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,0550	26,74	1,47
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M3	424,24		
INSUMO	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1500	350,18	402,70
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3630	27,45	9,96
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5440	20,97	11,40
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	0,0880	1,71	0,15
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHI	0,0930	0,39	0,03
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF 06/2017	M2	86,06		
------------	-------	---	----	-------	--	--



INSUMO	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,3150	38,71	12,19
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,55	0,05
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2180	5,36	6,52
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7220	1,87	1,35
INSUMO	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0190	22,29	0,42
INSUMO	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0040	24,22	0,09
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0100	26,99	0,26
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7250	22,67	16,43
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7490	27,20	47,57
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0140	29,46	0,41
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,0290	26,74	0,77
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	92425	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	74,58		
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,55	0,05
INSUMO	40271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	MES	0,1960	9,42	1,84
INSUMO	40275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	MES	0,3930	14,50	5,69
INSUMO	40287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,7850	3,62	2,84
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0190	26,99	0,51
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2270	22,67	5,14
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2370	27,20	33,64
COMPOSICAO	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	M2	0,1880	132,31	24,87
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	97,80		
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,55	0,05
INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,3280	22,61	7,41
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0490	26,99	1,32
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1620	22,67	3,67
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8840	27,20	24,04
COMPOSICAO	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	M2	0,2360	99,33	23,44
COMPOSICAO	92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF 09/2020	M	1,4820	25,56	37,87
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	100982	CARGA, MANOBR A E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	6,51		
COMPOSICAO	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, ÇAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0083	170,83	1,41
COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, ÇAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0105	73,13	0,76
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE ÇAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0198	186,91	3,70
COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE ÇAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0138	46,70	0,64
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	1,71		
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE ÇAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0083	186,91	1,55
COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE ÇAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0036	46,70	0,16
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF 12/2015	M2	55,52		
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568	66,00	3,74
INSUMO	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0065	45,32	0,29
INSUMO	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,0487	30,78	32,27
COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	24,22	9,62
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	20,97	8,33
COMPOSICAO	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0041	9,17	0,03

0120 000617



COMPOSICAO	91278	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,1947	0,52	0,10
COMPOSICAO	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0483	21,12	1,02
COMPOSICAO	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,1504	0,85	0,12
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	101094	PISO PODOATIL, DIRECIONAL OU ALMRTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M	135,93		
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,2400	0,56	0,13
INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,2150	1,81	2,19
INSUMO	38186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	0,2500	468,22	117,05
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4370	27,45	11,99
COMPOSICAO	88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2180	20,97	4,57
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	30,34		
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0070	66,00	0,46
INSUMO	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,0050	17,69	17,77
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940	27,45	10,81
COMPOSICAO	88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940	20,97	8,26
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA OMIIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M3	0,0020	520,78	1,04
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	1094,99		
INSUMO	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	2,5548	390,00	996,37
COMPOSICAO	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF 11/2014	CHP	0,0464	341,92	15,86
COMPOSICAO	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF 11/2014	CHI	0,0949	132,29	12,55
COMPOSICAO	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301	19,16	21,65
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0464	186,91	8,67
COMPOSICAO	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF 11/2016	CHP	0,0805	165,95	13,35
COMPOSICAO	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF 11/2016	CHI	0,0607	60,28	3,65
COMPOSICAO	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF 02/2017	CHI	0,1071	45,75	4,89
COMPOSICAO	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF 03/2017	CHP	0,0341	149,87	5,11
COMPOSICAO	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF 06/2017	CHP	0,0419	155,88	6,53
COMPOSICAO	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF 06/2017	CHI	0,0990	64,31	6,36
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	16,90		
COMPOSICAO	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0326	170,83	5,56
COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0896	73,13	6,55
COMPOSICAO	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1360	26,65	3,62
COMPOSICAO	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0524	21,12	1,10
COMPOSICAO	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,0836	0,85	0,07
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	UN	81,11		
INSUMO	359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	UN	1,0000	52,41	52,41
COMPOSICAO	88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0401	20,97	21,81
COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2600	26,52	6,89
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF 05/2018	M2	35,82		
------------	-------	---------------------------------	----	-------	--	--

INSUMO	360	MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	25,0000	1,20	30,00
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110	20,97	4,42
COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0528	26,52	1,40
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	86,06		
INSUMO	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,3150	38,71	12,19
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,55	0,05
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2180	5,36	6,52
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7220	1,87	1,35
INSUMO	5073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0190	22,29	0,42
INSUMO	20247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0040	24,22	0,09
INSUMO	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0100	26,99	0,26
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7250	22,67	16,43
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7490	27,20	47,57
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0140	29,46	0,41
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,0290	26,74	0,77
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM FISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019	M3	90,11		
INSUMO	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5650	48,24	27,25
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5650	47,98	27,10
COMPOSICAO	88309	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0300	27,45	28,27
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3430	20,97	7,19
COMPOSICAO	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0320	9,17	0,29
COMPOSICAO	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,0300	0,52	0,01
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	C04	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTE/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	601,70		
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,05228	32,50	1,69
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UM	6,00000	0,92	5,52
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTE/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,00600	467,92	470,72
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,02110	74,20	1,56
SINAPI-I	37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UM	2,00000	26,98	53,96
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,49440	31,91	47,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,98110	20,97	20,57
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	C10	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA ESMALTADA COM FORNECIMENTO E TRANSPORTE VERTICAL	M2	62,94		
COTACAO	CP03	TELHA CERÂMICA ESMALTADA 27X43 CM 12,7 TELHAS/ M2	M2	1,15000	39,60	45,54
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,52100	20,97	10,92
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25400	25,54	6,48
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	C13	BANCO EM CONCRETO PARA QUIOSQUES 220 X 30 COM REVESTIMENTO EM MADEIRA APARELHADA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	UN	422,62		
SINAPI-I	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	1,32000	21,62	28,53
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,01100	27,08	0,29
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01500	20,79	0,31
SINAPI	89310	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2014	M2	1,35000	113,90	153,76
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04200	27,30	1,14
SINAPI	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÊRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	0,09000	658,09	59,22
SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	M2	0,90000	41,64	37,47
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01000	5,97	0,05
SINAPI-I	3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,20000	37,12	81,66
SINAPI	88273	MARCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000	27,73	41,59
SINAPI-I	7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UM	30,00000	0,62	18,60
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					

COMPOSIÇÃO	C14	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO, VIGAS BALDRAMES, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, FCK 30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	459,36		
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NRR 8953)	M3	1,15000	364,53	419,20
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36200	27,45	9,96
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54400	20,97	11,40
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	0,08800	1,67	0,14
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHI	0,09300	0,36	0,03
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETO	L	3,00000	6,21	18,63
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO		

COMPOSIÇÃO	C27	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR COM ALVENARIA E BLOCOS EM CONCRETO, IMENSÕES INTERNAS E 0,80 X 1,60 X 1,75, VOLUME ÚTIL E 2000 L	UN	3663,35		
SINAPI-I	660	CANAleta DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UM	15,00000	2,06	30,90
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,07050	120,52	8,49
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,23720	52,59	12,47
SINAPI-I	25067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UM	110,00000	3,32	363,20
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,00850	363,16	3,08
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,00000	27,45	713,70
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,00000	20,97	545,22
SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF 09/2021	M3	0,10460	844,01	88,28
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,10460	807,44	84,45
SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	KG	3,45520	13,71	47,37
SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	KG	4,19560	13,19	55,33
SINAPI	92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,01240	20,95	419,25
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	0,86060	341,36	293,77
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	M3	0,23520	2366,03	556,49
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,72820	552,77	402,52
SINAPI	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	M3	0,29900	123,21	36,83
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO		

COMPOSIÇÃO	C28	SUMIDOURO CIRCULAR COM BLOCOS CERÂMICOS DE TIJOLO MACIÇO DIÂMETRO DE 100 CM E PROFUNDIDADE DE 175 CM	UN	2284,92		
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,36960	59,58	22,02
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,11940	120,52	14,39
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,40150	52,59	21,11
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACIÇO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UM	80,00000	0,67	53,60
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,00000	27,45	713,70
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,00000	20,97	545,22
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,73000	423,02	308,80
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,10400	807,44	83,97
SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	KG	3,20840	13,19	42,31
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	1,04000	81,75	85,02
SINAPI	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	M3	0,02520	2860,13	72,07
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	M3	0,12600	2366,03	298,11
SINAPI	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	M3	0,18700	131,59	24,60
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO		

COMPOSIÇÃO	C29	LUMINÁRIA LED TIPO CÔNICA POTÊNCIA DE 100 WATTS, INCLUSO POSTE DE 4 METROS COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO E LAMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3049,00		
COTAÇÃO	CP06	LUMINÁRIA LED TIPO CÔNICA POTÊNCIA DE 100 WATTS, INCLUSO POSTE DE 4 METROS COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO E LAMPADAS LED.	UN	1,00000	2931,42	2931,42
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05800	21,19	22,41
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,43700	27,69	95,17
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					

Composição	C30	BLOCO DE CONCRETO 40 X 40 X 45 CM (LXCKA) PARA POSTE EM AÇO GALVANIZADO 60 MM, INCLUI LASTRO DE BRITA E= 5 CM, FORMA, DESFORMA E CONCRETAGEM.	UN	143,58		
SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017	M3	0,00800	176,12	1,40
SINAPI-I	34493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	0,07900	326,44	25,78
SINAPI	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	0,07200	578,61	41,65
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	0,72000	94,18	67,80
SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	M3	0,07200	96,65	6,95
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO						

COMPOSIÇÃO	C31	COMPOSIÇÃO DE 2 REFLETORES LED COM POTÊNCIA DE 200 WATTS CADA, INCLUINDO CRUZETA PARA 2 REFLETORES, POSTE DE 9 METROS E CHUMBADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5737,22		
COTAÇÃO	CP07	COMPOSIÇÃO DE 2 REFLETORES LED COM POTÊNCIA DE 200 WATTS CADA, INCLUINDO CRUZETA PARA 2 REFLETORES, POSTE DE 9 METROS E CHUMBADORES	UN	1,00000	5619,64	5619,64
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05800	21,19	22,41
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,43700	27,69	95,17
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO						

Composição	C32	AREIA FINA PARA QUADRA DE ESPORTES - INCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	242,26		
SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	258,80000	0,69	178,57
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,00000	63,69	63,69
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO						

COMPOSIÇÃO	C33	CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30 X 30 CM COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	181,72		
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UM	46,68900	0,67	31,28
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,00040	363,16	0,14
SINAPI	88309	PEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,72050	27,45	47,22
SINAPI	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,72050	20,97	36,07
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,03000	423,02	12,69
SINAPI-I	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00400	48,75	0,19
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,03600	51,60	1,85
SINAPI	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	M3	0,01750	2860,13	50,05
SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	0,36000	6,21	2,23
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO						

COMPOSIÇÃO	C34	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2 1/2", TRAVESSAS E ESCORAS DE 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5 X 5 CM	M2	240,95		
SINAPI-I	7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,02030	31,35	31,98
SINAPI-I	7696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	0,87010	96,13	83,64
SINAPI-I	21014	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM ( 2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	M	0,61050	121,60	74,23
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,00250	31,69	0,07
SINAPI-I	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,07970	27,08	2,15
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97740	27,30	26,68
SINAPI	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,99740	20,97	20,91
SINAPI	94962	CONCRETO MACRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	0,00450	287,80	1,29
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO						

COMPOSIÇÃO	C35	PÓ DE PEDRA PARA SISTEMA DRENANTE - INCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	58,37		
SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	5,50000	1,75	9,62
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,00000	48,75	48,75
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
DATA REF.: 08/21 NÃO DESONERADO						

COMPOSIÇÃO	C36	DRENO ESPINHA DE PEIXE ( SEÇÃO 30 X 30 CM), COM TUBO PEAD CORRUGAO PERFURADO, 100 MM ENCHIMENTO COM BRITA ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL - INCLUSIVE CONEXÕES.	M	44,23		
SINAPI-I	3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UM	0,10710	24,17	2,58
SINAPI-I	4021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	M2	1,73000	7,98	13,80
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,12600	51,88	6,53

SINAPI-I	38052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	M	1,00300	11,03	11,06
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10730	27,45	2,94
SINAPI	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32190	20,97	6,75
SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	0,09000	6,34	0,57
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.						
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO	C37	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M	178,56		
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	21,87	10,93
SINAPI	88316	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	27,30	13,65
COTAÇÃO	CP08	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5	M	1,00000	153,98	153,98
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.						
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO	C38	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO SÃO CARLOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	13,80		
SINAPI-I	3322	GRAMA EMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,00000	9,50	9,50
SINAPI	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15640	20,97	3,27
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03910	26,52	1,03
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.						
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

SINAPI	C42	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M2	116,70		
COMPOSIÇÃO	C37	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M	0,65359	178,56	116,70
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.						
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

SINAPI	C44	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M2	8,72		
SINAPI	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,00170	10,64	0,01
SINAPI	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,00400	5,06	0,02
SINAPI-I	11609	SOLUÇÃO ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA PARA IMPRIMAÇÃO, APLICAÇÃO A FRIO	L	0,80000	10,49	8,39
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M <sup>3</sup> COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,00100	223,17	0,22
SINAPI	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00200	20,97	0,04
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M <sup>3</sup> COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,00100	47,99	0,04
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.						
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

SINAPI	C45	PORTÃO DE PASSAGEM, COM FECHAMENTO EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO 3D REVESTIDO COM PVC E TUBO GALVANIZADO DN'2	M2	346,69		
COTAÇÃO	CP08	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5	M	0,52000	153,98	80,06
SINAPI-I	7696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	1,22100	96,13	117,37
SINAPI-I	7698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	H	1,74020	57,39	99,87
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AMS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,00250	31,69	0,07
SINAPI-I	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWC, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWC, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,07970	27,08	2,15
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97740	27,30	26,68
SINAPI	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97740	20,97	20,49
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.						
				DATA REF.:	08/21	NÃO DESONERADO

## Anexo IV

## COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

REFERÊNCIA	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2		54,46	
INSUMO	533	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0500	21,91	23,00
INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200	3,81	1,60
INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	4,8600	1,99	9,67
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4900	28,27	13,85
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2900	21,87	6,34
OBRA:	CONTRATAÇÃO MUNICÍPIO.	DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.				
					DATA REF.: 03/22	NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	M2		118,67	
INSUMO	21108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0600	80,61	85,44
INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2400	3,81	0,91
INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	8,6200	1,99	17,15
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3900	28,27	11,02
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1900	21,87	4,15
OBRA:	CONTRATAÇÃO MUNICÍPIO.	DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.				
					DATA REF.: 03/22	NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2		700,01	
INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	29,92	26,41
INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	0,86	4,14
INSUMO	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	28,65	196,26
INSUMO	39025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	0,5473	837,18	458,18
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	28,38	10,85
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1910	21,87	4,17
OBRA:	CONTRATAÇÃO MUNICÍPIO.	DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.				
					DATA REF.: 03/22	NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2		418,20	
INSUMO	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	7,3000	0,19	1,38
INSUMO	34364	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	0,5560	661,92	368,02
INSUMO	39961	SILICONE ACFITICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,5600	19,77	11,07
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9600	28,38	27,24
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4800	21,87	10,49
OBRA:	CONTRATAÇÃO MUNICÍPIO.	DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.				
					DATA REF.: 03/22	NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2		1088,54	
COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 P	UN	1,0000	415,41	415,41
COMPOSICAO	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,0000	377,66	377,66
COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,0000	173,89	173,89
COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	10,2000	11,92	121,58
OBRA:	CONTRATAÇÃO MUNICÍPIO.	DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.				
					DATA REF.: 03/22	NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU FUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M		48,51	
COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	0,7940	24,34	19,32
COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,6543	9,89	6,47
COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,1694	19,03	3,22
COMPOSICAO	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0773	7,44	0,57
COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,6522	7,57	4,93
COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,3037	13,81	4,19
COMPOSICAO	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0168	24,41	0,41



COMPOSICAO	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0115	23,27	0,26
COMPOSICAO	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	0,0780	11,27	0,87
COMPOSICAO	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0076	6,82	0,05
COMPOSICAO	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0135	5,38	0,07
COMPOSICAO	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0017	9,72	0,01
COMPOSICAO	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0034	18,41	0,06
COMPOSICAO	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	0,1280	6,32	0,80
COMPOSICAO	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0670	5,28	0,35
COMPOSICAO	89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0135	4,35	0,05
COMPOSICAO	89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0461	8,41	0,38
COMPOSICAO	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0385	16,10	0,61
COMPOSICAO	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0031	24,67	0,07
COMPOSICAO	90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	UN	0,0083	15,45	0,12
COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	0,2006	14,04	2,81
COMPOSICAO	90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	UN	0,0071	3,26	0,02
COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	0,2006	13,77	2,76
COMPOSICAO	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	0,0092	7,66	0,07
COMPOSICAO	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 05/2015	UN	0,0083	5,35	0,04
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	80,85		
COMPOSICAO	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	0,1846	66,41	12,25
COMPOSICAO	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,0653	27,78	1,81
COMPOSICAO	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,2122	46,41	9,84
COMPOSICAO	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,0982	21,13	2,07
COMPOSICAO	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,0478	46,25	2,21
COMPOSICAO	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,1086	53,92	5,85
COMPOSICAO	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	0,5610	31,48	17,66
COMPOSICAO	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0085	21,22	0,18
COMPOSICAO	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,2392	16,60	3,97
COMPOSICAO	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0598	37,68	2,25
COMPOSICAO	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	0,0311	45,35	1,41
COMPOSICAO	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	0,2544	37,55	9,55
COMPOSICAO	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,0178	27,27	0,48
COMPOSICAO	89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,1267	20,63	2,61
COMPOSICAO	89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	0,0008	53,42	0,04
COMPOSICAO	90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF 05/2015	UN	0,1000	53,80	5,37
COMPOSICAO	90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	UN	0,2323	7,71	1,79
COMPOSICAO	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	0,1239	7,21	0,89
COMPOSICAO	91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF 05/2015	UN	0,0995	6,30	0,62
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	M	97,17		
COMPOSICAO	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,0000	34,36	34,36
COMPOSICAO	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,4223	12,01	17,08
COMPOSICAO	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,4991	12,84	19,24
COMPOSICAO	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,2919	10,00	12,91
COMPOSICAO	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0700	22,30	1,56
COMPOSICAO	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0278	7,47	0,20
COMPOSICAO	90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	0,1718	37,54	6,44
COMPOSICAO	90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,0421	5,93	0,24
COMPOSICAO	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	0,1074	21,76	2,33
COMPOSICAO	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,0353	6,25	0,22
COMPOSICAO	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	0,1718	5,68	0,97
COMPOSICAO	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	0,1074	15,12	1,62
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	549,99		
COMPOSICAO	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	10,91	10,91
COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	539,08	539,08
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	734,70		
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0365	4,87	0,17
INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 8-8	UN	2,0000	17,71	35,42
INSUMO	6142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPIQUE	UN	1,0000	9,01	9,01
INSUMO	10432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UN	1,0000	414,30	414,30
INSUMO	21112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	1,0000	240,85	240,85
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0090	27,76	28,00
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3179	21,87	6,95
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	293,96		
COMPOSICAO	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	121,56	121,56
COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	11,58	11,58
COMPOSICAO	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	160,82	160,82
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINEZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	850,05		
INSUMO	131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	0,5300	39,55	20,96
INSUMO	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	0,9700	2,29	2,22
INSUMO	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTE/ CASTELO/ COLUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	1,0500	694,27	728,98
COMPOSICAO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4050	31,21	43,85
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7020	21,87	15,35
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0890	28,65	2,54
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,3160	27,47	36,15
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	102255	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF 01/2021	M2	885,58		
INSUMO	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	0,9700	2,29	2,22
INSUMO	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARZE/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	1,0000	694,27	694,27
COMPOSICAO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7140	31,21	84,70
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3570	21,87	29,67
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,1450	28,65	4,15
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	2,5690	27,47	70,57
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	374,59		
INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA. INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	UN	6,0000	17,71	106,26
INSUMO	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000	235,47	235,47
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	27,76	26,33
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	21,87	6,53
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	M2	15,97		
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	28,38	4,62
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0444	21,87	0,97
COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	0,0339	306,39	10,38
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	2,35		
COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0010	289,47	0,28
COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0070	53,06	0,37
COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0001	257,84	0,02
COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0080	90,36	0,72
COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 02/2016	CHP	0,0020	210,34	0,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0080	21,87	0,17
COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF 02/2016	CHI	0,0060	61,82	0,37
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	M2	62,64		
INSUMO	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0814	340,00	27,67
INSUMO	43146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	4,0000	7,68	30,72
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1119	28,38	3,17
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0466	21,87	1,01
COMPOSICAO	95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF 09/2016	CHP	0,0070	11,10	0,07
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	15,29		
COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0588	142,70	8,39
COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0710	57,42	4,07
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1298	21,87	2,83
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	24,77		
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

000627

COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0410	142,70	5,85	
COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0540	57,42	3,10	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0420	21,87	0,91	
COMPOSICAO	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,2050	36,44	7,47	
COMPOSICAO	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,1900	28,29	5,37	
COMPOSICAO	95606	UNIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF 11/2016	M3	1,0000	2,07	2,07	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					DATA REF.:	03/22 NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	16,48			
INSUMO	1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000	1,34	1,34	
INSUMO	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000	10,39	10,39	
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0911	23,51	2,14	
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0911	28,68	2,61	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					DATA REF.:	03/22 NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	26,99			
INSUMO	1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000	1,72	1,72	
INSUMO	34686	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	UN	1,0000	15,41	15,41	
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1892	23,51	4,44	
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1892	28,68	5,42	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					DATA REF.:	03/22 NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	101135	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF 07/2020	M3	13,37			
COMPOSICAO	5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0079	232,46	1,83	
COMPOSICAO	5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0134	72,40	0,97	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0213	21,87	0,46	
COMPOSICAO	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	0,2500	2,33	0,58	
COMPOSICAO	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	1,2500	7,63	9,53	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					DATA REF.:	03/22 NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	119,85			
INSUMO	1358	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,5930	45,90	27,21	
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,99	0,05	
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,2940	6,20	14,22	
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,3590	2,17	2,94	
INSUMO	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0350	20,93	0,73	
INSUMO	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0070	22,74	0,15	
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0100	25,35	0,25	
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7630	23,07	17,60	
COMPOSICAO	88262	CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9380	28,10	54,45	
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0260	28,65	0,74	
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,0550	27,47	1,51	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					DATA REF.:	03/22 NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M3	471,25			
INSUMO	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1500	390,36	448,91	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3630	28,38	10,30	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5440	21,87	11,89	
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	0,0880	1,26	0,11	
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHI	0,0930	0,49	0,04	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					DATA REF.:	03/22 NÃO DESONERADO
COMPOSICAO	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	91,39			

INSUMO	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,3150	45,90	14,45
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,99	0,05
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM FINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2180	6,20	7,55
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM FINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7220	2,17	1,56
INSUMO	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0190	20,93	0,39
INSUMO	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0040	22,74	0,09
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0100	25,35	0,25
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7250	23,07	16,72
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7490	28,10	49,14
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0140	28,65	0,40
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,0290	27,47	0,79
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	92425	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	80,43		
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,99	0,05
INSUMO	40271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	MES	0,1960	11,05	2,16
INSUMO	40275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	MES	0,3930	17,00	6,68
INSUMO	40287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,7850	4,25	3,33
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0190	25,35	0,48
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2270	23,07	5,23
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2370	28,10	34,75
COMPOSICAO	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	M2	0,1880	147,64	27,75
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	110,73		
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,99	0,05
INSUMO	6193	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,3280	25,36	8,31
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0490	25,35	1,24
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1620	23,07	3,73
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8840	28,10	24,84
COMPOSICAO	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	M2	0,2360	110,15	25,99
COMPOSICAO	92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF 09/2020	M	1,4820	31,43	46,57
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	100982	CARGA, MANOBRÁVEL E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	8,09		
COMPOSICAO	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, ÇAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0083	214,71	1,78
COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, ÇAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0105	85,12	0,89
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE ÇAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0198	237,65	4,70
COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE ÇAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0138	52,30	0,72
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	2,15		
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE ÇAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0083	237,65	1,97
COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE ÇAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0036	52,30	0,18
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	92396	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF 12/2015	M2	58,36		
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568	80,00	4,54
INSUMO	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0065	53,56	0,34
INSUMO	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,0487	32,45	34,03
COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	24,96	9,92
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	21,87	8,69
COMPOSICAO	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0041	11,30	0,04

COMPOSICAO	91278	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,1947	0,61	0,11
COMPOSICAO	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0483	11,86	0,57
COMPOSICAO	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,1504	0,83	0,12
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M	177,10		
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,2400	0,60	0,14
INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,2150	1,99	2,41
INSUMO	38186	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	0,2500	629,56	157,39
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4370	28,38	12,40
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2180	21,87	4,76
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	44,89		
INSUMO	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0070	80,00	0,56
INSUMO	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,0050	23,31	23,42
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940	28,38	11,18
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940	21,87	8,61
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M3	0,0020	562,79	1,12
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLOMENTO - EXCLUSIVA CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	1380,35		
INSUMO	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	2,5548	495,00	1264,62
COMPOSICAO	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF 11/2014	CHP	0,0464	391,16	18,14
COMPOSICAO	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF 11/2014	CHI	0,0949	142,16	13,49
COMPOSICAO	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301	19,87	22,45
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0464	237,65	11,02
COMPOSICAO	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF 11/2016	CHP	0,0805	230,17	18,52
COMPOSICAO	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF 11/2016	CHI	0,0607	78,39	4,75
COMPOSICAO	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF 02/2017	CHI	0,1071	49,18	5,26
COMPOSICAO	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF 03/2017	CHP	0,0341	138,06	4,70
COMPOSICAO	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF 06/2017	CHP	0,0419	216,41	9,06
COMPOSICAO	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF 06/2017	CHI	0,0990	84,33	8,34
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	19,01		
COMPOSICAO	5631	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0326	214,71	6,99
COMPOSICAO	5632	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0896	85,12	7,62
COMPOSICAO	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1360	27,39	3,72
COMPOSICAO	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0524	11,86	0,62
COMPOSICAO	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,0836	0,83	0,06
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	UN	86,76		
INSUMO	359	MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *2* M	UN	1,0000	58,09	58,09
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0401	21,87	22,74
COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2600	22,81	5,93
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF 05/2018	M2	39,06		
------------	-------	---------------------------------	----	-------	--	--

INSUMO	360	MUDA DE RASTEIRA/FORRAÇÃO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULEIHA/IMPATIENTS OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	25,0000	1,33	33,25
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110	21,87	4,61
COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0528	22,81	1,20
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	91,39		
INSUMO	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,3150	45,90	14,45
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	5,99	0,05
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2180	6,20	7,55
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7220	2,17	1,56
INSUMO	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0190	20,93	0,39
INSUMO	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0040	22,74	0,09
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0100	25,35	0,25
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7250	23,07	16,72
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7490	28,10	49,14
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0140	28,65	0,40
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,0290	27,47	0,79
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF 07/2019	M3	101,33		
INSUMO	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5650	57,00	32,20
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5650	56,70	32,03
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0300	28,38	29,23
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3420	21,87	7,50
COMPOSICAO	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0320	11,30	0,36
COMPOSICAO	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,0300	0,61	0,01
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	C04	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTE/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	757,01		
SINAPI-I	4823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,05228	31,61	1,65
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UM	6,00000	0,86	5,16
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTE/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,00600	626,41	630,16
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,02110	80,38	1,69
SINAPI-I	37590	SUPORTE MAC-FRANCA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UM	2,00000	25,13	50,26
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,49440	31,21	46,64
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,98110	21,87	21,45
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	C10	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA ESMALTADA COM FORNECIMENTO E TRANSPORTE VERTICAL	M2	67,38		
COTAÇÃO	CP03	TELHA CERÂMICA ESMALTADA 27X43 CM 12,7 TELHAS/ M2	M2	1,15000	42,55	48,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,52100	21,87	11,39
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25400	27,83	7,06
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSICAO	C13	BANCO EM CONCRETO PARA QUIOSQUES 220 X 30 COM REVESTIMENTO EM MADEIRA APARELHADA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	UN	449,98		
SINAPI-I	21141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	1,32000	21,62	28,53
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,01100	28,65	0,31
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01500	21,85	0,32
SINAPI	89310	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2014	M2	1,35000	114,69	154,83
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04200	28,22	1,18
SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	0,09000	763,15	68,68
SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	M2	0,90000	49,18	44,26
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01000	5,99	0,05
SINAPI-I	3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,20000	41,65	91,63
SINAPI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000	27,73	41,59
SINAPI-I	7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UM	30,00000	0,62	18,60
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					

DATA REF.: 03/22 NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO	C14	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORONAMENTO, VIGAS BALDRAMES, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, FCK 30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	489,97		
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	1,15000	390,36	448,91
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36300	28,38	10,30
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54400	21,87	11,89
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	0,08800	1,26	0,11
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHI	0,09300	0,49	0,04
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	3,00000	6,24	18,72
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO	C27	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR COM ALVENARIA E BLOCOS EM CONCRETO, IMENSÕES INTERNAS E 0,80 X 1,60 X 1,75, VOLUME ÚTIL E 2000 L	UN	3762,01		
SINAPI-I	660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UM	19,00000	2,27	34,05
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,07050	142,70	10,06
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,23720	57,42	13,62
SINAPI-I	25067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBR 4,5 MPA (NBR 6136)	UM	110,00000	3,66	402,60
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRACÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,00850	391,05	3,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,00000	28,38	737,88
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,00000	21,87	568,62
SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF 09/2021	M3	0,10460	889,24	93,01
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,10460	851,33	89,04
SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	KG	3,49520	11,44	39,52
SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	KG	4,19560	10,90	45,73
SINAPI	92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,01240	18,93	378,83
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	0,86060	365,13	314,23
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	M3	0,23520	2401,18	564,75
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,72820	581,97	423,79
SINAPI	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	M3	0,29900	143,69	42,96
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO	C28	SUMIDOURO CIRCULAR COM BLOCOS CERÂMICOS DE TIJOLO MACIÇO DIAMETRO DE 100 CM E PROFUNDIDADE DE 175 CM	UN	2378,78		
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,36960	65,46	24,19
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,11940	142,70	17,03
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,40150	57,42	23,05
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UM	80,00000	0,67	53,60
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,00000	28,38	737,88
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,00000	21,87	568,62
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,73000	451,21	329,38
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,10400	851,33	88,53
SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	KG	3,20840	13,19	42,31
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	1,04000	87,68	91,18
SINAPI	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	M3	0,02520	2925,29	73,71
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	M3	0,12600	2401,18	302,54
SINAPI	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	M3	0,18700	143,15	26,76
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO	C29	LUMINÁRIA LED TIPO CÔNICA POTÊNCIA DE 100 WATTS, INCLUSO POSTE DE 4 METROS COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO E LAMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3273,54		
COTAÇÃO	CP06	LUMINÁRIA LED TIPO CÔNICA POTÊNCIA DE 100 WATTS, INCLUSO POSTE DE 4 METROS COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO E LAMPADAS LED.	UN	1,00000	3150,10	3150,10
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05800	23,51	24,87
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,43700	28,68	98,57
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO



Composição	C30	BLOCO DE CONCRETO 40 X 40 X 45 CM (LXCKA) PARA POSTE EM AÇO GALVANIZADO 60 MM, INCLUI LASTRO DE BRITA E= 5 CM, FORMA, DESFORMA E CONCRETAGEM.	UN	162,49		
SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017	M3	0,00800	186,20	1,48
SINAPI-I	34493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	0,07900	349,58	27,61
SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	0,07200	745,42	53,67
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	0,72000	100,70	72,50
SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M3	0,07200	100,50	7,23
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.			DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO	C31	COMPOSIÇÃO DE 2 REFLETORES LED COM POTÊNCIA DE 200 WATTS CADA, INCLUINDO CRUZETA PARA 2 REFLETORES, POSTE DE 9 METROS E CHUMBADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6162,30		
COTAÇÃO	CP07	COMPOSIÇÃO DE 2 REFLETORES LED COM POTÊNCIA DE 200 WATTS CADA, INCLUINDO CRUZETA PARA 2 REFLETORES, POSTE DE 9 METROS E CHUMBADORES	UN	1,00000	6038,87	6038,86
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05800	23,51	24,87
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,43700	28,68	98,57
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.			DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

Composição	C32	AREIA FINA PARA QUADRA DE ESPORTES - INCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	299,96		
SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	258,80000	0,85	219,98
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,00000	80,00	80,00
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.			DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO	C33	CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30 X 30 CM COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	189,49		
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UM	46,68900	0,72	33,61
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,00040	391,05	0,15
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,72050	28,38	48,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,72050	21,87	37,62
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,03000	451,21	13,53
SINAPI-I	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00400	53,56	0,21
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,03600	56,70	2,04
SINAPI	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	M3	0,01750	2925,29	51,19
SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	0,36000	6,46	2,32
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.			DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO	C34	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2 1/2", TRAVESSAS E ESCORAS DE 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5 X 5 CM	M2	255,50		
SINAPI-I	7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,02030	32,06	32,70
SINAPI-I	7696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	0,87010	103,30	89,88
SINAPI-I	21014	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM ( 2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	M	0,61050	130,67	79,77
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,00250	37,93	0,09
SINAPI-I	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,07970	28,65	2,28
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97740	28,22	27,58
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,99740	21,87	21,81
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	0,00450	310,58	1,39
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.			DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO	C35	PÓ DE PEDRA PARA SISTEMA DREINANTE - INCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	65,38		
SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	5,50000	2,15	11,82
SINAPI-I	4741	PÓ DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,00000	53,56	53,56
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.			DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO	C36	DRENO ESPINHA DE FRIXE ( SEÇÃO 30 X 30 CM), COM TUBO PEAD CORRUGADO PERFURADO, 100 MM ENCHIMENTO COM BRITA ENVOLVIDO COM MALHA GEOTÊXTIL - INCLUSIVE CONEXÕES.	M	48,06		
SINAPI-I	3670	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UM	0,10710	29,30	3,13
SINAPI-I	4021	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS 100% POLIESTER, RESISTENCIA A TRACAO = 14 KN/M	M2	1,73000	8,89	15,37
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,12600	57,00	7,18
SINAPI-I	38052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXÍVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	M	1,00300	11,64	11,67

000633

SINAPI	88309	FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10730	28,38	3,04
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32190	21,87	7,03
SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	0,09000	7,17	0,64
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO
COMPOSIÇÃO	C37	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M	191,14		
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	23,15	11,57
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	28,22	14,11
COTAÇÃO	CP08	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5	M	1,00000	165,47	165,46
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO
COMPOSIÇÃO	C38	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO SÃO CARLOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	14,20		
SINAPI-I	3322	GRAMA EMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,00000	9,75	9,75
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15640	21,87	3,42
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03910	26,52	1,03
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO
SINAPI	C42	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M2	124,92		
COMPOSIÇÃO	C37	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M	0,65359	191,14	124,92
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO
SINAPI	C44	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M2	8,79		
SINAPI	5839	VAISSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00170	11,10	0,01
SINAPI	5841	VAISSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00400	5,28	0,02
SINAPI-I	11609	SOLUÇÃO ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA PARA IMPRIMAÇÃO, APLICADA A FRIO	L	0,80000	10,54	8,43
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00100	246,54	0,24
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00200	21,87	0,04
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,00100	52,10	0,05
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO
SINAPI	C45	FORNO DE TERNIZAR COM REBOCAMENTO EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO DO REVESTIDO COM NBR 5.580. ESQUEMADO NBR 5.580	M2	370,81		
COTAÇÃO	CP08	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5	M	0,52000	165,47	86,04
SINAPI-I	7696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = +3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	1,22100	103,30	126,13
SINAPI-I	7698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/4", E = +3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	1,74020	61,67	107,32
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,00250	37,93	0,09
SINAPI-I	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BNG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BNG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,07970	28,65	2,28
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97740	28,22	27,58
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97740	21,87	21,37
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.					
				DATA REF.:	03/22	NÃO DESONERADO



Equilíbrio

## Tramitação do Processo

20220000  
Página 1 de 1  
000634

Processo: 1157/2022 Data: 29/04/2022 16:05 Situação: Encaminhado  
Requerente: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI Documento: 07.129.002/0001-24  
Contato: Eduardo Felipe Reolon - Tel: (46) 9910-2425 - Cel: (46) 9 9979-6031 - e.freolon@hotmail.com  
Assunto: LICITAÇÃO/OBRAS - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANC - Versão: 1  
Descrição: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 42/2022, referente a contratação de empresa especializada para execução revitalização do parque de exposições do município de Capanema/PR.  
Endereço informado:  
Av. Geraldo Fulber, 614 - Parque de exposição - Santa Cruz

Ocorrência: 1

Data: 29/04/2022 16:05:54

Previsão: 02/05/2022

De: ARIELI KACIARA WONS

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

### ANEXOS

Anexo	Descrição
CT42.2022_REF_RSF_R00.pdf	Revisão contratual - Contrato

Ao Senhor  
**AMÉRICO BELLÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ

Assunto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO  
Referente: Concorrência de Nº 01/2021  
Contrato de Nº 42/2022

A contratada **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.129.002/0001-24, com sede empresarial na Rua Princesa Izabel, nº. 3352, Bairro Centro, CEP 85.770-000, Realeza/PR, neste ato representada pelo seu representante legal Sr.(a) **FERNANDO RICARDO REOLON**, brasileiro, portador do CPF nº. 049.044.479-21, Cédula de identidade nº. 9.223.555-6, residente domiciliado em Realeza/PR, vem através deste apresentar **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** com base nos seguintes fatos e razões de pedir.

#### 1. SÍNTESE DOS FATOS

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Projetos, na data de 31 de janeiro de 2022 realizou a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, pelo julgamento em MENOR PREÇO sob regime de empreitada por preço global, através do edital nº. 01/2021, visando a contratação de empresa especializada para execução revitalização do parque de exposições do município de Capanema/PR, tendo a empresa Reolon Construtora e Terraplenagem sagrando-se vencedora. Valor apresentado na proposta.



*FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI*

**ANEXO 05**

**CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI  
RUA PRINCESA IZABEL, 3352, CENTRO, REALEZA – PR  
CNPJ: 07.129.002/0001-24  
REALEZA, 28 DE JANEIRO 2022.  
À Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Concorrência nº 01/2021

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$1.683.725,46( HUM MILHÃO E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), sendo R\$ 505.117,63( QUINHENTOS E CINCO MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS) referentes à mão-de-obra e R\$ 1.178.607,83( HUM MILHÃO E CENTO E SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) referentes ao fornecimento do material, correspondente a obra.

Ocorre que os itens supracitados do contrato sofreram significativa e recente variação em seu valor (tendo em vista documentação anexa), o preço contratado não mais se compactua com o valor de mercado, conforme se comprovará na sequência, de tal modo que o valor praticado à época da licitação não supre mais os custos dos serviços descritos no contrato o tornando inexecutável.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Inicialmente é importante destacar que para a participação do certame licitatório (que findou por sagrar a empresa como vencedora) a REOLON realizou inúmeras projeções de custos

Rua Princesa Izabel, nº. 3352 - Centro – Realeza/PR  
(46) 3563 4302 | E-mail: e.freolon@hotmail.com

a fim de elaborar uma proposta séria e idônea para melhor atender o município, levando-se em conta os preços médios praticados no mercado.

Ocorre que todas as projeções outrora realizadas pela contratada foram severamente abaladas, uma vez que a PETROBRAS (única empresa responsável pelos fornecimentos de combustíveis fósseis) alterou o preço dos insumos como materiais betuminosos e combustíveis, afetando a equação econômico-financeira do Contrato Nº 42/2022 em prejuízo da contratada no tocante ao fornecimento destes produtos.

Não bastasse, os itens como CONCRETO, AÇO, REVESTIMENTO, ÓLEO DIESEL E DERIVADOS também sofreram aumentos totalmente anormais, impactando a saúde financeira do contrato.

Com a finalidade de comprovar o referido desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a requerente tomou como referência os valores do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI no que diz respeito aos valores referenciados na planilha, expressando as Composições de Preços Unitários consideradas para a precificação do orçamentista.

O reequilíbrio tomou como procedimento a obtenção da RAZÃO dos índices (SINAPI) que incidiram nos serviços apropriados no mês/saldo a executar e os índices para o mês de agosto de 2021 (data do orçamento) e este fator foi aplicado aos preços apresentados na proposta ponderados os descontos fornecidos no processo licitatório e seus respectivos BDI's. Exemplo.

#### ANEXO I

##### a) Equação para cálculo do reequilíbrio econômico financeiro

$$REF = \sum_{m=1}^{409512} \left\{ \left[ \Delta P_m + \left[ P I_m \cdot \left( 1 - \frac{DESC}{100} \right) \right] \right] - R_m \right\}$$

Onde:

$\Delta P$  = Variação do Preço Produtor calculada nos termos do Art. 16 do mês "m"

PI = Valor medido à preços iniciais no mês "m"

R = Valor medido referente à parcela de reajustamento no mês "m"

m = Mês de análise do REF.

É importante anotar que a alteração dos preços era **imprevisível** ou ao menos de consequência incalculável. Isto pela singela razão de que a empresa contratada não possui ingerência sobre a Petrobrás ou sobre as políticas de preços do Governo Federal ou mesmo sobre qualquer item do contrato, como o concreto, o aço, óleo diesel e derivados.

À vista disso não podia incluir no cálculo inicial as altas relatadas, nem se quer imaginar a instabilidade econômica pós pandemia e que a Rússia, um dos principais países fornecedores de óleos e combustíveis de petróleo para o Brasil, pudesse invadir a Ucrânia e iniciar uma guerra. Diante dos fatos, mesmo que se considere ser possível esperar uma alta de preços nos insumos, não se poderia prever o valor exato do aumento, em especial um aumento tão alto como o ocorrido.

Ora, o desequilíbrio é claro, pois resta demonstrado que em decorrência de tais reajustes dos produtos contratados, o mesmo sofreu um acréscimo de **R\$ 129.153,86 (cento e vinte e nove mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)** nos custos diretos dos itens deste contrato.

Deste modo, fica evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico-Financeiro para a manutenção da saúde do contrato.

### 3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

Não se olvida que o contrato firmado entre as partes possui critérios próprios e específicos para o reajuste.

Todavia, a presente solicitação não possui como base/fundamento o reajuste, mas sim o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** (também chamado de revisão ou recomposição), que por sua vez, tem fundamentos diferentes do reajustamento e não depende de previsão no edital, podendo ser concedida a qualquer tempo ao longo do contrato.

Isto porque, o reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no **artigo 65, inciso II, alínea d, da lei federal 8.666/93** possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. Para tanto, vejamos:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*(...)*

*II - por acordo das partes:*

(...)

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Nesse sentido, segundo a Lei 8.666/1993 estariam aptos a desequilibrar a balança econômico-financeira estabelecida na assinatura do contrato todos os fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, desde que retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

Ademais, mas não menos importante, convém destacar que o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico-financeiro:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*[...]*

*XXI - ressalvados aos casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Apesar da norma Constitucional não prever de forma literal a expressão "equilíbrio econômico-financeiro", aduz que deve ser mantida "as condições efetivas da proposta, nos termos da lei".



Portanto, a ideia de equilíbrio significa que em contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a **equação econômico-financeira**. Sem que a equação financeira prevaleça, dá-se espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Portanto resta demonstrado a todas as luzes, data vênia, o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, razão pela qual o contrato merece ser revisado e o equilíbrio econômico-financeiro deva ser deferido por esta municipalidade.

#### 4. DOS REQUERIMENTOS.

Isto posto, requer-se a revisão do contrato para que seja acatado o reequilíbrio econômico-financeiro tomando como referência a data da apresentação da proposta, janeiro de 2022, e a ela aplicadas os índices das composições "SINAPI" mês de referência a data do orçamento para março de 2022, e os respectivos meses de medição e saldo a executar, conforme planilhas e provas em anexo.

Para tanto, requer a revisão do **CONTRATO Nº 42/2022**, a fim de que seja restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, aumentando-se o valor global de modo que o novo valor deverá ser de **R\$ 1.812.879,32 (Um milhão, oitocentos e doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, determinando-se a elaboração e assinando-se termo aditivo, na forma disposta pelo art. 65 da Lei 8.666/1993, com prévia aprovação da assessoria jurídica da Administração, como prescreve o parágrafo único do art. 38 da mesma Lei.

Nestes termos, pede e espera o deferimento.

000641



Realeza – PR, 27 de Abril de 2022

FERNANDO RICARDO Assinado de forma digital  
REOLON por FERNANDO RICARDO  
CONSTRUCOES REOLON CONSTRUCOES  
EIRELI:071290020001 EIRELI:07129002000124  
24 Dados: 2022.04.28  
16:44:25 -03'00'

---

REOLON CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM  
CNPJ nº 07.129.002/0001-24

**ANEXOS:**

- I – PLANILHA RESUMO DE REEQUILÍBRIO
- II – DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO SERVIÇOS – SALDO - SINAPI março/2022
- III – COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS – SINAPI agosto/2021
- IV – COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS – SINAPI março/2022

Rua Princesa Izabel, nº. 3352 - Centro – Realeza/PR  
(46) 3563 4302 | E-mail: e.freolon@hotmail.com



## **PARECER TÉCNICO Nº 08/2022**

Com relação ao contrato administrativo nº 42/2022 cujo objeto: **Revitalização Parque de Exposições DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, oriundo do certame licitatório Concorrência nº 01/2021, no que tange no que tange ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro sob o protocolo nº 1157/2022, datado de 22/07/2022, segue o seguinte

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

1 - O instituto da revisão ou recomposição aplica-se diante de quadro de imprevisibilidade ou de previsibilidade, porém diante de consequências incalculáveis e de grande impacto na relação contratual, não sendo razoável exigir-se, como regra geral, o cômputo de todas as possíveis variações de preços sofridas pelos insumos de materiais, as quais se inserem, geralmente, em álea ordinária afeta ao risco do contratado.

2 - Havendo desequilíbrio na equação econômico-financeira de insumos de materiais nos contratos administrativos de obras contratadas pela Administração Municipal, o mesmo poderá ser revisto.

3 - Para a caracterização do desequilíbrio contratual, deve-se fazer a análise do contrato como um todo, considerando o



comportamento dos preços dos insumos de materiais, a data da apresentação da proposta e avaliar o impacto total no contrato.

4 - Em nenhuma hipótese os preços decorrentes da revisão ultrapassarão os praticados na tabela mais atual do SINAPI (preços referenciados na peça técnica, orçamento quantitativo, do projeto básico, que originou o contrato.

5 - A concessão do reequilíbrio contratual somente será permitida pelo Município, após ficar caracterizada a onerosidade no âmbito do contrato.

6 - Caberá ao contratado apresentar provas inequívocas do ônus a maior, suportado na execução do contrato da obra em que é requerido o reequilíbrio.

7 - Deve restar nitidamente caracterizada a relação do aumento dos custos, a fim de que se evite aumento desarruado no lucro.

8 - A comprovação da necessidade do reequilíbrio de preço, resultante da suposta elevação anormal de custos, exige a apresentação das composições de custo unitário dos serviços pertinentes aos insumos a reequilibrar, inclusive os custos indiretos do contratado.

9 - Eventual desequilíbrio econômico-financeiro não pode ser constatado a partir da variação de preços de apenas um insumo, vez



que a avaliação da equidade do contrato deve ser resultado de um exame global de avença, haja vista que outros itens podem ter passado por diminuições de preço.

10 – Não será admitida a revisão de preços sob o argumento de compatibilizá-los aos praticados em outros contratos do Município, pois a adoção de preços diferentes em contratos distintos não implica ruptura do equilíbrio econômico-financeiros da proposta vencedora da licitação.

11 – O estágio de execução contratual, cronograma físico financeiro e percentual de medições, também é fator essencial a ser considerado na análise.

12- Para verificação do desequilíbrio deverá ser analisada isoladamente cada medição, necessariamente, já faturada.

13- Em atenção ao que dispõe o Acórdão 1.884/2017-TCU-Plenário, somente os insumos que se encontram na "Faixa A" da Curva ABC de insumos serão objeto de reequilíbrio. A Curva ABC é uma metodologia que possibilita a avaliação do peso de cada insumo no orçamento global da obra. A Faixa A da curva ABC representa aqueles insumos que, somados, correspondem à 80% do valor total do contrato, ou seja, os que de fato, influenciam em seu equilíbrio econômico-financeiro.



14- Cumpre destacar que, conforme orientação do PARECER n.00406/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, será exigido que a Contratada apresente as cópias das Notas Fiscais dos materiais adquiridos, de modo a comprovar que a aquisição do(s) referido(s) insumos, em quantitativos compatíveis com os utilizados no contrato, foi realizada após o aumento extraordinário de seus respectivos preços no mercado.

15 – Sobre a parcela referente ao reequilíbrio econômico-financeiro incidirá um BDI diferenciado, correspondente ao BDI apresentado na proposta pela Contratada com os valores percentuais de Lucro e à Administração Central zerados.”

16- O mero aumento de preço do insumo para além da expectativa inflação não é, por si só, fundamento para reequilíbrio. O aumento do preço deve ser **expressivo, anormal e impossível de ser previsto quando da formulação da proposta**. Pequenas diferenças de preço em relação ao aspecto inflacionário configuram álea empresarial e deve ser suportado pela contratada (TCU Acórdão 3024/2013-Plenário).

Na análise foi identificada que a empresa além de não atender aos requisitos supracitados na fundamentação, solicitou reequilíbrio em serviços suprimidos anteriormente e que não foram executados.



Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

000646

A contratada deverá atender as disposições supracitadas na fundamentação, e devendo apresentar a documentação necessária listada abaixo para que seja procedida análise.

**É O PARECER:**

As provas apresentadas pela empresa executora mingam no sentido de comprovar o aumento imprevisível dos insumos pleiteados, entretanto essa fiscalização não se opõe a analisar uma nova tentativa de comprovação do aumento alusivo dos insumos, mas para que isso ocorra a empresa deverá apresentar os seguintes documentos descritos abaixo.

Preliminarmente, intime-se a Empresa Requerente para que no prazo de 05(cinco) dias, apresente os seguintes documentos a fim de que possa ser feita a análise completa do pleito.

A – A Empresa Requerente deverá solicitar novamente o reequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado da coma apresentação das planilhas , documentos que comprovem a alteração imprevisível e extraordinária do preço dos insumos, acompanhando de notas fiscais de compra dos mesmos, comprovando que os insumos foram comprados antes a após o evento que gerou a variação dos preços, demonstrando a variação extraordinária e imprevisível dos preços dos insumos, causando significativo impacto no contrato de modo a trazer uma excessiva onerosidade a empresa requerente.



B – **CURVA ABC** somente os insumos que se encontram na “Faixa A” da Curva ABC de insumos serão objeto de reequilíbrio. A Curva ABC é uma metodologia que possibilita a avaliação do peso de cada insumo no orçamento global da obra. A Faixa A da curva ABC representa aqueles insumos que, somados, correspondem à 80% do valor total do contrato, ou seja, os que de fato, influenciam em seu equilíbrio econômico-financeiro.

C- Apresentar a composição orçamentária original, da proposta vencedora da licitação, dos itens onde consta o insumo.

D – Apresentar a composição orçamentária original utilizando o preço do insumo atualizado.

E – Apresentar o cálculo da variação percentual do item do orçamento, entre a data da proposta e a data das notas fiscais.

F – Apresentar o cálculo da variação percentual efetivo da variação extraordinária do item, pela diferença entre os percentuais de variação da composição e da inflação.

G – Dividir o valor a reequilibrar pleiteado pelo valor total da obra, para se ter o percentual representativo de aumento.

Decorrido o prazo assinalado, com a apresentação dos documentos supracitados acima, retorne o PA a essa Fiscalização.





Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

Decorrido o prazo assinalado, sem a apresentação dos documentos, presume-se desinteresse do pedido de reequilíbrio por parte do requerente, motivo pelo qual, desde já a Fiscalização Manifesta-se pela Arquivamento do Pedido.

AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:01305183  
282

Capanema, 03 de agosto de 2.022  
Assinado de forma digital por  
AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:01305183282  
Dados: 2022.08.03 17:12:18  
-03'00'

---

**AMANDA PEREIRA DE ANDRADE**  
**ENGENHEIRA CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**CREA RO-10505/D**  
**MATRÍCULA 3523-1**



# Município de Capanema - PR

000549

---

## DESPACHO

Com relação ao Processo Concorrência, nº 1/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido do reequilíbrio.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque  
Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês agosto de 2022.

  
Samara Leticia Martins Luft  
Setor de Licitações



FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI

0800650

CNPJ: 07.129.002/0001-24

# REOLON

CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM

AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
Departamento de Engenharia

**Ref: ADITIVO DE PRAZO.**

Prezados,

A empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 07.129.002/0001-24, com sede na RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Senhor FERNANDO RICARDO REOLON, estabelecido na RUA PRINCESA IZABEL, 3352, AP 101 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, portador do RG nº 9.223.555-6 SSP/PR e CPF nº 049.044.479-21, contratada para executar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, neste município**, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, conforme detalhado em planilhas e contrato, vem através desse, solicitar aditivo de prazo para execução da obra, devido AO QUE SEGUE:

- MELHORIAS NOS SERVIÇOS EXECUTADOS;
- PERIODOS DE CHUVAS;
- FINALIZAÇÃO DE SERVIÇOS.

**Desta forma, SOLICITAMOS O ADITIVO DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CONCLUSÃO DA OBRA.**

Sem mais para o momento, aguardamos vosso deferimento.

Realeza, 04 de agosto de 2022.

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI:07129002000124  
Assinado de forma digital por FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI:07129002000124  
Dados: 2022.08.04 13:54:09 -03'00'

FERNANDO RICARDO REOLON  
CPF: 049.044.479-21  
SOCIO-ADMINISTRADOR

RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - 85770-000 - REALEZA - PARANÁ  
CNPJ: 07.129.002/0001-24 IE: 90327584-76  
EMAIL: [irreolon@hotmail.com](mailto:irreolon@hotmail.com) FONE: 46 3543-1654



000651

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

**PARECER TÉCNICO N° 09/2022**

Com relação ao contrato administrativo nº 42/2022 cujo objeto: **Revitalização Parque de Exposições DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, oriundo do certame licitatório Concorrência nº 01/2021, no que tange ao início efetivo das obras segue o seguinte.

Na data de 08 de fevereiro de 2022 foi assinado o contrato em epígrafe com essa municipalidade. Como acontece sempre, o sistema de controles do setor de licitações começa a contar os prazos partir do 10º dia após a assinatura do contrato (o qual deve ser ajustado para a realidade das obras, ou seja, começar a contar a partir da Ordem de Início dos Serviços) ficando assim estipulados os prazos.

Ordem de serviços 14/02/2022

Prazo de Execução na data limite de 23/06/2022.

1º ADITIVO DE PRAZO CONCEDIDO 22/06/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO 07/08/2022.

CONSIDERANDO que a empresa não apresentou dados hidrológicos referente a justificativa sobre o volume de chuvas ocorridas. Após esta fiscalização fazer uma pesquisa dos dados pluviométricos na ANA Agência Nacional de Águas, foi possível constatar que o regime de chuvas na região foi reduzido no período avaliado a partir da emissão do último aditivo de prazo. Em anexo encaminho os dados pluviométricos emitidos pelas mesmas estações apresentadas no último parecer de aditivo de prazo.



000652

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

CONSIDERANDO que uma obra desta magnitude, possa incorrer em imprevisibilidades apresentadas durante sua execução, como previsão contemplada na parcela de risco composta no BDI da obra.

CONSIDERANDO que a empresa executou um montante de 79,06% da obra conforme último boletim de medição emitido, e em vistoria na data de hoje 05/08/2022 é possível constatar que a empresa tem cerca de 85% da obra concluída, porém por negligência por parte da contratada na execução dos acabamentos, já notificados via e-mail e em deliberações feitas juntos com os responsáveis técnicos pela execução em campo por esta fiscalização, para a conclusão dos serviços será necessária uma dilatação de prazo de execução, para que essas correções e aprimoramento ocorram por parte da contratada.

Considerando o significativo interesse público na conclusão dessa obra e o princípio da economicidade.



Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

000653

filtrar por:  Listas  Pesquisa  Setor Elétrico

Estados: 0 - <Todos> PR

Origens: 0 - <Todos> 3 - Setor Elétrico 5 - RNV

Bacias: 0 - <Todos> 6 - RIO PARAÍBA

Sub-bacias: 0 - <Todos> 65 - RIOS PARAÍBA, IGUAÇU E OUTROS

Estações: 3 - 65980500 - UHE BAIXO IGUAÇU RIO CAPANEMA

Pesquisar Por:  Estação  Município  Rio

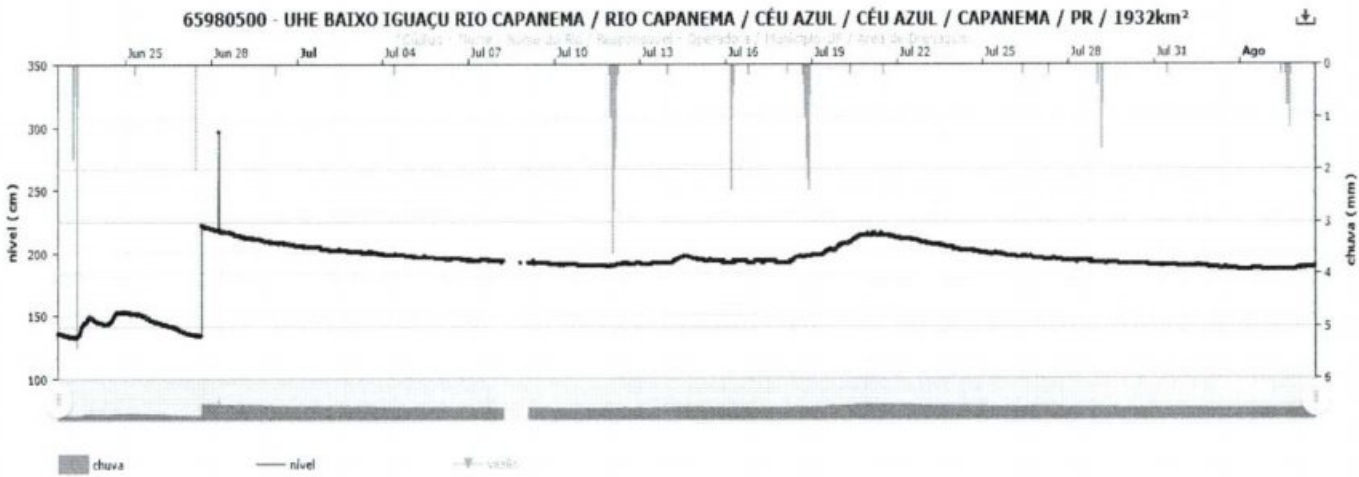
Status da Estação:  Ativo  Manutenção  Desativada

Período: De: 22/06/2022 14:30 A: 05/08/2022 14:30

1d  7d  1m  3m  6m

Exibir Tabela

total de registros encontrados: 100. Dados disponibilizados no horário UTC-3.

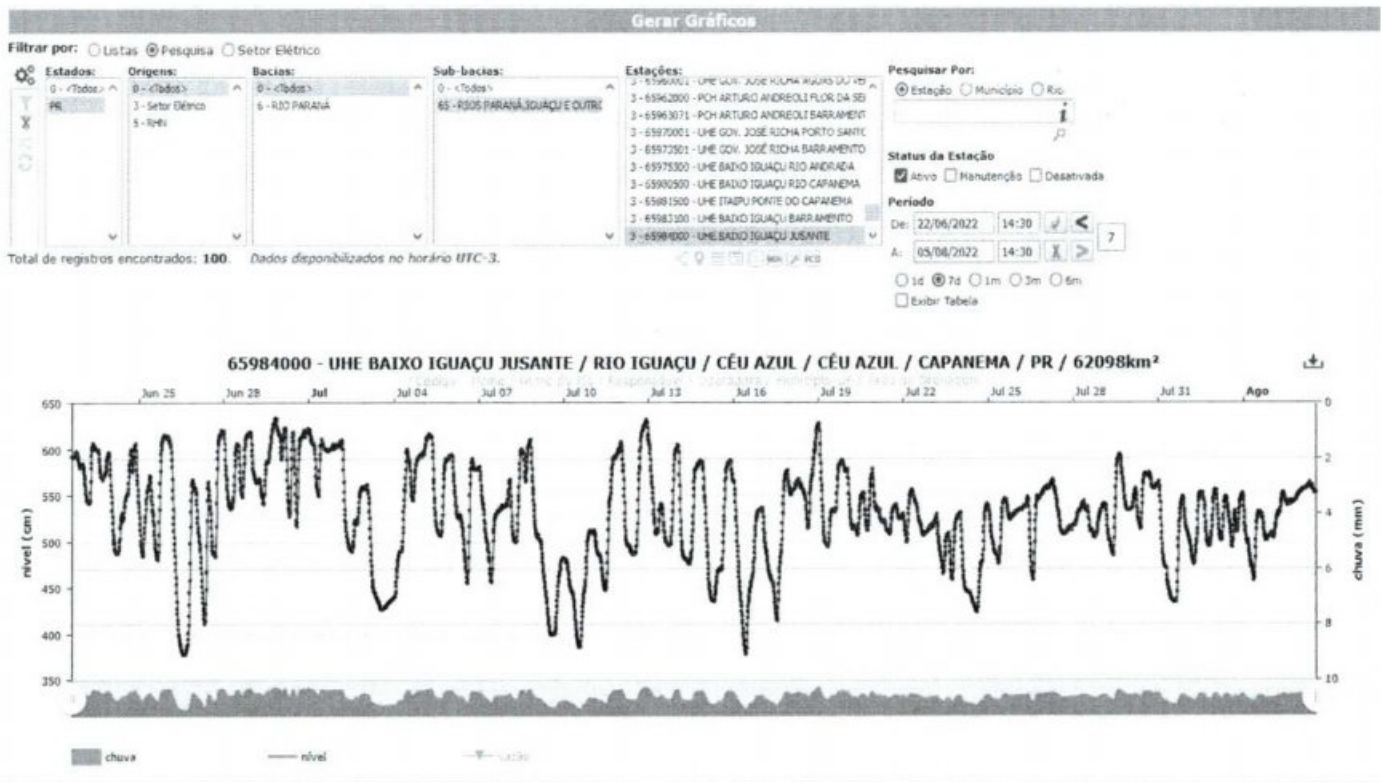


Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122  
amandaengenharia@capanema.pr.gov.br  
Página 3 de 5



Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

000654



Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 Página 4 de 5  
Fone:46-3552-1321 - Fax:46-3552-1122  
amandaengenharista@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

É O PARECER:

Diante do que foi exposto anteriormente, solicito que seja dilatado o prazo de execução do contrato em epígrafe, em 30 dias.

Ficando da seguinte forma:

**Prazo de execução ficando na data limite em 05/09/2022.**

Capanema, 05 de agosto de 2.022

AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:01305183282

Assinado de forma digital por  
AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:01305183282  
Dados: 2022.08.05 16:21:18 -03'00'

---

**AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL  
FISCAL DO CONTRATO  
CREA RO-10505/D  
MATRÍCULA 3523-1**





000656

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Geral do Município**

---

**Manifestação Jurídica**

Concorrência nº 01/2021

Senhora Presidente da CPL,

01. Com relação ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a PGM manifesta-se pela intimação da empresa contratada para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente os documentos solicitados pela Engenheira Civil fiscal do contrato indicados às fls. 646/647 do Parecer Técnico 08/2022;

02. Quanto a solicitação de aditivo de prazo apresentada pela empresa contratada (fl. 650), com espeque no Parecer Técnico nº 09/2022 (fls. 651/655), considerando o parecer favorável da Engenheira Civil, a PGM manifesta-se favorável, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei 8666/1993. Neste ponto, após encaminhe a minuta do termo aditivo para aprovação deste Órgão.

É o parecer.

Capanema, 08 de agosto de 2022.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



## NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Com relação a Concorrência nº 1/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Notifico a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, da resposta do seu pedido de Reequilíbrio e aditivo de prazo de Execução, conforme Manifestação Jurídica em anexo informo que seu pedido de Aditivo de prazo de Execução será estendido até 05/09/2022, quanto ao Reequilíbrio Econômico Financeiro, solicito a empresa que atenda ao solicitado no Parecer Técnico nº08/2022 para que possa ser analisado novamente.

Segue anexo os documentos da empresa solicitante para maiores esclarecimentos.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de agosto

ROSELIA KRIGER  
BECKER  
PAGANI:63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER  
PAGANI:63225824968  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR  
SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115,  
CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968  
Razão: Sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022.08.08 10:25:54-03'00"  
Font: PDF Reader Versão: 12.0.1

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Do Município de Capanema PR

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de agosto de 2022 10:32  
**Para:** 'e.freolon@hotmail.com'  
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO PARA EMPRESA FERNANDO RICARDO REOLON  
CONSTRUÇÕES - EIRELI  
**Anexos:** notificação empresa FERNANDO.pdf; PARECER TÉCNICO 08-2022 E  
MANIFESTAÇÃO JURÍDICA.pdf

BOM DIA  
JÁ ESTAMOS PROVIDENCIANDO O ADITIVO DE EXECUÇÃO

Roselia Kriger Becker Pagani  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de agosto de 2022 10:32  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: NOTIFICAÇÃO PARA EMPRESA FERNANDO RICARDO REOLON  
CONSTRUÇÕES - EIRELI  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00015.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[e.freolon@hotmail.com](mailto:e.freolon@hotmail.com)

Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA EMPRESA FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação a Concorrência nº 01/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Acato a Manifestação Jurídica pelo Aditivo do Prazo de Execução do Referido Contrato até 05/09/2022.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de agosto de 2022



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



A Sra.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Membro da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação a Concorrência nº 01/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1990	08.002.15.451.1501.1151	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de agosto de 2022

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI**  
**CNPJ: 07.129.002/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:25:50 do dia 05/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/02/2023.

Código de controle da certidão: **7F73.FBAC.15B6.5B8D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

060053



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.129.002/0001-24

**Razão Social:** FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

**Endereço:** RUA PRINCESA IZABEL 3352 SALA 1 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2022 a 25/08/2022

**Certificação Número:** 2022072704184377655103

Informação obtida em 08/08/2022 10:20:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



000064

 <p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE REALEZA</b> ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO NEGATIVA 54401/2022</b></p>			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 09/08/2022		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH4J2X28B39A	
REQUERENTE: reolon		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
34959	07.129.002/0001-24	9032758476	34959
<b>ENDEREÇO</b>			
RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR			
<b>ATIVIDADES</b>			
Construção de edifícios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de vidros, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
<p>Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/06/2022. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em <a href="http://www.realeza.pr.gov.br">www.realeza.pr.gov.br</a></p>			



minuta

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 08/08/2022, fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato nº 42/2022 até 05/09/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de agosto de 2022

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**FERNANDO RICARDO REOLON**  
*Representante Legal*  
**FERNANDO RICARDO REOLON**  
**CONSTRUÇÕES - EIRELI**  
*Contratada*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000066

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027449385-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.129.002/0001-24

Nome: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/12/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de agosto de 2022 11:28  
**Para:** 'e.freolon@hotmail.com'  
**Assunto:** ADITIVO PARA ASSINATURA  
**Anexos:** 3º aditivo ao contrato 42.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)



# Município de Capanema - PR 090099

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 08/08/2022, fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato nº 42/2022 até 05/09/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de agosto de 2022

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES  
Assinado de forma digital por FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES  
EIRELI:07129002000124  
Dados: 2022.08.08 14:06:38 -03'00'

**FERNANDO RICARDO REOLON**  
Representante Legal  
**FERNANDO RICARDO REOLON**  
**CONSTRUÇÕES - EIRELI**  
Contratada



Município de  
Capanema - PR

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designado **PREFEITURA**, Sr. AMÉRICO BELLE, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESSA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF: 049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas ao estatuto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convocatória nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convocatória nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 08/08/2022, fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato nº 42/2022 até 05/09/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por essas razões ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e firma.

Capanema, Cidade do Rodovão Ecológico - Estrada Parque Cemitério do Córrego, avia 08 (duas) de três de agosto de 2022

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON  
Representante Legal  
FERNANDO RICARDO REOLON  
CONSTRUÇÕES - EIRELI  
Contratada

Avenida Governador Pedro Vinício Faguet de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: (46)3552-1321

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 058/2022, lavrada em 27 de julho de 2022, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, de acordo com o abaixo descrito:  
**OBJETO:** REGISTRO DE SERVIÇOS DE MÍDIA DIGITAL, sendo cobertura jornalística com filmagens, reportagens, registro publicação e divulgação de informações, produção, veiculação e compartilhamento em redes sociais, transmissão ao vivo, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**EMPRESA:** COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - ME  
**LOTES:** 01 e 02  
**VALOR TOTAL:** R\$ 102.712,00 (cento e dois mil setecentos e doze reais).

**DATA:** 04 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 123/2022, de 21 de junho de 2022, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 28/09/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MEHOR PREÇO**, referente:

**1. Objeto da Licitação**  
1.1 - Aquisição de pedra brita, pedra rachão, pedrisco, pó de pedra, maracandá, cal, cimento e areia para atender a necessidade das secretarias do Município de Planalto - PR.

- 2. Empresas Participantes:**  
2.1 - CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA  
2.2 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA  
2.3 - ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Situação Classificadas:

- 3. Empresas Vencedoras:**  
3.1 - CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 02.225.239/0011-11 situada no Município de Planalto - PR, classificada em 1º lugar nos itens 01 e 02 do lote 01 e itens 01, 02, 03, 04, 05 do lote 02 totalizando a importância de R\$ 417.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).  
3.2 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 04.809.652/0001-45 situada no Município de Planalto PR, classificada em 1º lugar no item 03 do lote 01 totalizando a importância de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).  
3.3 - ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 06.964.402/0001-34 situada no Município de Planalto - PR, classificada em 1º lugar nos itens 06, 07, 08 do lote 02 totalizando a importância de R\$ 119.375,00 (cento e dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais).

**4. Data da Abertura:**  
4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 059/2022 de 15 de julho 2022 teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 28 de julho de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro

Planalto, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI  
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 123/2022, de 21 de junho de 2022, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 28/09/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MEHOR PREÇO**, referente:

**1. Objeto da Licitação**  
REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresas para aquisição do serviços de Mídia Digital, sendo cobertura jornalística com filmagens, reportagens, registro publicação e divulgação de informações, produção, veiculação e compartilhamento em redes sociais, transmissão ao vivo, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

- 2. Empresas Participantes:**  
2.1 - COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - ME  
Situação Classificadas

- 3. Empresas Vencedoras:**  
3.1 - COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 06.431.495/0002-93 situada no Município de Barrado - PR, classificada em 1º lugar nos itens 01 e 02 totalizando a importância de R\$ 102.712,00 (cento e dois mil setecentos e doze reais).

**4. Data da Abertura:**  
4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 058/2022 de 12 de julho 2022 teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 27 de julho de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro

Planalto, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2022.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI  
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 059/2022, lavrada em 28 de julho de 2022, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, de acordo com o abaixo descrito:  
**OBJETO:** Aquisição de pedra brita, pedra rachão, pedrisco, pó de pedra, maracandá, cal, cimento e areia para atender a necessidade das secretarias do Município de Planalto - PR.

**EMPRESA:** CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA  
**LOTE:** 01 ITEM: 01, 02.  
**LOTE:** 02 ITEM: 01, 02, 03, 04, 05.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 417.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

**EMPRESA:** MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA  
**LOTE:** 01 ITEM: 03  
**VALOR TOTAL:** R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

**EMPRESA:** ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
**LOTE:** 02 ITEM: 06, 07, 08.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 119.375,00 (cento e dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais).

**DATA:** 05 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 - MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR - SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA

O Município de Planalto, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 10/08/2022, as inscrições para o processo de credenciamento de empresa especializada visando a prestação de serviços de Horas Máquinas de caminhão caçamba basculante tracionado com tração nos dois eixos traseiros (traçado) data de fabricação igual ou superior a 2004, com motorista qualificado e habilitado na categoria "C" exigida para conduzir o veículo em questão, a fim de prestar serviços em aterros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros utilizados pelo Município de Planalto, para prestação continuada e/ou fracionada do objeto conforme necessidade da secretaria solicitante.

**EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES:** Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.planalto.pr.gov.br/>, no ícone Licitações (lateral direita), Chamamento Público nº 005/2022. A Sessão de abertura dos envelopes para o credenciamento acontecerá no dia 25/08/2022 às 09:00hs em sessão pública na sala de licitações, sito Praça São Francisco de Assis, 1583, centro.

Planalto - PR, 08 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal



---

**NOTIFICAÇÃO**

**A Empresa**

**FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP**

CNPJ Nº 07.129.0021 000 | -24

Rua RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO:  
CENTRO

Utilizando deste instrumento viemos a partir deste, NOTIFICAR a referida empresa, na qual contém um contrato **administrativo nº 42/2022 assinado com essa municipalidade cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, cujo origem vem do certame licitatório concorrência nº 01/2021.**

Considerando a resposta enviada pela empresa referente a notificação anteriormente enviada, segue:

- *"No que se diz a respeito do item 1 da notificação, a empresa executou em conformidade ao projeto apresentado na pasta técnica da obra, sendo que em todos os momentos da execução, o engenheiro fiscal da obra, acompanhou todos os procedimentos e etapas das armações, concretagens, desforma da estrutura. Também salientamos que houve alteração da alvenaria de vedação, onde no primeiro momento, era alvenaria em blocos maciços e após orientação documentada, foi alterado para tijolos 4 furos, mantendo a mesma estrutura. Também destacamos que a estrutura por ser muito rígida, sofre esforços que movimentam integralmente, sendo que, a alvenaria de qualquer modo trabalhe junto com a mesma. Diante deste caso, a empresa se compromete em concertar as fissuras que tiveram neste momento, bem como, as alvenarias deformadas. Da mesma forma, salienta que, a estrutura não ficara comprometida por motivos de fissuras ou trincas, sendo que toda estrutura trabalha devidos aos seus esforços".*

090072



# Município de Capanema - PR

## Secretaria de Planejamento e Projetos

Quanto a atribuição do fiscal de obras entre outras podemos salientar:

1. notificar a contratada no caso de qualquer desconformidade com as cláusulas contratuais.
2. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado
3. Receber provisoriamente o objeto do contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes ou notificar a contratada quando o objeto a ser recebido estiver inconcluso,
4. verificar se não há serviços mal executados ou com defeitos e, no caso de existirem, exigir que a construtora proceda aos reparos necessários;
5. verificar se as cláusulas contratuais estão sendo atendidas durante a execução do contrato;

Um serviço em seu orçamento não é apenas composto por materiais e equipamentos, mas também de sua mão-de-obra, esta fiscalização no uso de sua atribuição acompanhou e verificou se os materiais utilizados foram os contratados em processo licitatório. Porém não existe a possibilidade de exercer a função do responsável técnico pela execução acompanhando incessantemente a execução dos serviços e a qualidade de sua mão de obra durante a execução dos serviços inerentes ao contrato, e sim avaliá-los, até porque suas atribuições são totalmente distintas. **É o fiscal que acompanha de perto a execução e exige o cumprimento das cláusulas contratuais, avalia os resultados, atesta recebimento ou informa ao gestor sobre infrações e inadimplementos para tomada das providências (penalidades, rescisões etc).**





**A responsabilidade do engenheiro fiscal não anula a responsabilidade do responsável técnico pela execução dos serviços contratados por esse órgão.**

Celebrado o contrato, o construtor assume a responsabilidade da entrega de uma obrigação de resultado, só exaurindo com a entrega da obra pronta e acabada. Seu trabalho deve ser realizado por profissional habilitado para exercer a função, bem como o trabalho despendido deve pautar-se nas normas técnicas e imposições legais que regem os trabalhos de engenharia e arquitetura.

A obrigação do contratado conforme já dito, é de resultado, portanto, deve ele garantir ao dano da obra sua capacidade para servir ao destino para que foi encomendada.

Neste sentido, Sergio Cavalieri Filho versa que "a responsabilidade do construtor é de resultado porque se obriga pela boa execução da obra, de modo a garantir sua solidez e capacidade para atender ao objetivo para o qual foi encomendada. Defeitos na obra, aparentes ou ocultos, que importem sua ruína total ou parcial configuram violação ao dever de segurança do construtor, verdadeira obrigação de garantia (ele é o garante da obra), ensejando-lhe o dever de indenizar independentemente de culpa. Essa responsabilidade só poderá ser afastada se o construtor provar que os danos resultaram de uma causa estranha – força maior, fato exclusivo da vítima ou de terceiros" (2006, p. 366). **A responsabilização técnica pela solidez e perfeição da obra é sempre pessoal e intransferível do profissional ao proprietário. Assim, a obrigação que o construtor assume, em face da lei e do contrato, é de resultado, pois se tem o compromisso de executar a obra de modo satisfatório, sólido e seguro.**

600074



# Município de Capanema - PR

## Secretaria de Planejamento e Projetos

Com isso, não atendido todos os pressupostos técnico empregados na obra, é de se considerar a responsabilidade do construtor, não apenas pelos conhecimentos técnicos, mas também pelas noções de estética e arte, por tais motivos o Código Civil autoriza o cliente a rejeitar obra imperfeita ou defeituosa (art. 615 do Código Civil) ou recebe-la com abatimento proporcional do preço (art. 616 do Código Civil).

Além de todo o exposto, como podemos analisar o contrato administrativo nº 42/2022, assinado entre as partes:

Algumas das atribuições do fiscal:

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

No que cabe a contratada:

6.1.27. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

6.1.28. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços, fora das suas especificações;

10.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as



eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

Como podemos analisar no edital da concorrência 01/2021, a qual a empresa sagrou vencedora:

18.1.11. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

No que se refere a estrutura projetada: consiste em desempenhar a função estrutural de combater os esforços solicitantes recebidos durante sua vida útil, **não devendo apresentar danos que comprometam total ou em parte o uso para o qual foi projetada**. A sua alvenaria de vedação poderia ser trocada por qualquer outro tipo de material, pois esta não possui função estrutural, a qual foi dimensionada peremptoriamente com a função de vedação da estrutura, ao ser detectadas trincas, fissuras e evidente instabilidade em algumas partes destas, bem como nos elementos estruturais adjacentes é possível constatar a negligência ocorrida no processo de execução.

Como foi apresentado em fotos na notificação anterior, existe trincas e "bicheiras", ocorridas pela falta de adensamento adequado do concreto, as quais proporcionaram a incorreta cobertura da armadura do elemento, onde qualquer dilatação mínima do aço incorreria em trincas e fissuras geradas. Além disso, é possível constatar que alvenaria está sendo solicitadas por esforços recebidos pela estrutura em concreto armado, ademais o acabamento estético desta é de má qualidade.

000075



Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

Diante do exposto, na qualidade de fiscal do contrato, solicito **NOVAMENTE** que empresa apresente esclarecimentos os quais deverá demonstrar, **através do responsável técnico pela execução, que as patologias elencadas na primeira notificação NÃO comprometem a estabilidade e segurança da estrutura executada. Além de expor o plano de ação e metodologia dos reparos e acabamentos e demais solicitações supracitadas, bem como atenda integralmente as solicitações desta e da primeira notificação, a serem executados.**

**Estamos notificando a presente empresa que no prazo máximo e improrrogável de no máximo 03(três) dias corridos tomar as devidas providencias.**

Capanema, 11 de agosto de 2022.

AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:013051  
83282

Assinado de forma digital  
por AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:01305183282  
Dados: 2022.08.11  
15:50:43 -03'00'

---

**AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
ENGENHEIRA CIVIL Municipal  
CREA RO 10.505/D  
MATRÍCULA 3523-1**



Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO COM A DILATAÇÃO DE PRAZO**

Nº OPERAÇÃO 1071622-18	Nº SICONV 899228/2020	PROponente TOMADOR Prefeitura Municipal de Capanema	Apelido Empreendimento Reforma, ampliação e revitalização no ginásio de esportes	Descrição do Lote REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES
---------------------------	--------------------------	--	---	--

CONTRATO ADM: 49/22

TP:01/2022

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	45 DIAS
1.	Reforma, Ampliação e Revitalização do Ginásio	299.672,77	% Período:	80,79%	100,00%
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES(AMPLIAÇÃO)	1.429,48	% Período:	100,00%	
1.2.	SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	232,79	% Período:	100,00%	
1.3.	INFRAESTRUTURA (SAPATAS DA AMPLIAÇ	5.610,93	% Período:	100,00%	
1.4.	INFRAESTRUTURA (VIGAS BALDRAME AM	4.881,64	% Período:	100,00%	
1.5.	SUPER ESTRUTURA (VIGAS DE COBERTU	8.454,88	% Período:	100,00%	
1.6.	SUPER ESTRUTURA (PILARES DA AMPLIA	3.409,60	% Período:	100,00%	
1.7.	SUPERESTRUTURA LAJES (AMPLIAÇÃO)	10.754,33	% Período:	100,00%	
1.8.	PAREDES E PAINÉS(AMPLIAÇÃO)	27.915,35	% Período:	100,00%	
1.9.	PAVIMENTAÇÃO INTERNA(AMPLIAÇÃO)	5.386,31	% Período:	100,00%	
1.10.	REVESTIMENTO EXTERNO(AMPLIAÇÃO)	2.236,00	% Período:	100,00%	
1.11.	REVESTIMENTO INTERNO(AMPLIAÇÃO)	10.619,97	% Período:	100,00%	
1.12.	REVESTIMENTO FORRO(AMPLIAÇÃO)	2.666,85	% Período:	100,00%	
1.13.	IMPERMEABILIZAÇÃO(AMPLIAÇÃO)	1.322,32	% Período:	100,00%	
1.14.	ESQUADRIAS DE MADEIRA(AMPLIAÇÃO)	2.497,32	% Período:	100,00%	
1.15.	ESQUADRIAS DE METÁLICA(AMPLIAÇÃO)	4.179,30	% Período:	0,00%	100%

000677

1.16.	VERGAS E CONTRAVERGAS(AMPLIAÇÃO)	739,92	% Período:	100,00%	
1.17.	COBERTURA (AMPLIAÇÃO)	19.946,98	% Período:	100,00%	
1.18.	FORRO DE PVC NOS BEIRAIS(AMPLIAÇÃO)	514,70	% Período:	100,00%	
1.19.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS(AMPLIAÇÃO)	16.706,10	% Período:	100,00%	
1.20.	INSTALAÇÕES DE ESGOTO CLOACAL(AMP)	5.710,52	% Período:	100,00%	
1.21.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (AMPLIAÇÃO)	6.469,55	% Período:	0,00%	100,00%
1.22.	PINTURA EXTERNA ALVENARIA(AMPLIAÇA	940,91	% Período:	100,00%	
1.23.	PINTURA ESQUADRIAS METÁLICAS(AMPLI	133,82	% Período:	0,00%	100%
1.24.	PINTURA FORRO EM LAJE(AMPLIAÇÃO)	1.237,18	% Período:	100,00%	
1.25.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES(AMPLIAÇÃO)	2.767,93	% Período:	0,00%	
1.26.	DEMOLIÇÃO( REVITALIZAÇÃO)	950,59	% Período:	0,00%	100,00%
1.27.	ALVENARIA(REVITALIZAÇÃO)	2.798,16	% Período:	0,00%	100,00%
1.28.	REVESTIMENTO INTERNO OITÃO(REVITAL	28.751,92	% Período:	100,00%	
1.29.	PINTURA OITÃO INTERNO ( REVITALIZAÇ	13.524,86	% Período:	0,00%	100,00%
1.30.	PINTURA ESQUADRIAS DE MADEIRA(REVI	149,07	% Período:	100,00%	
1.31.	PORTÕES SAIDAS DE EMERGÊNCIA(REVI	24.722,71	% Período:	0,00%	100,00%
1.32.	REVESTIMENTO EXTERNO OITÃO ( REVIT	18.909,70	% Período:	100,00%	
1.33.	REVESTIMENTO EXTERNO PILARES DE C	1.631,69	% Período:	0,00%	
1.34.	PINTURA OITÃO EXTERNO (REVITALIZAÇÃO)	12.437,39	% Período:	100,00%	
1.35.	INFRAESTRUTURA BLOCOS E ESTACAS MURO ALAMBRADO (REFORMA)	19.558,90	% Período:	100,00%	

1.36. INFRAESTRUTURA BALDRAME MURO ALAMBRADO (REFORMA)	4.860,98	% Período:	100,00%	
1.37. SUPERESTRUTURA VIGAS COTA 1,00 M MURO ALAMBRADO (REFORMA)	4.446,30	% Período:	100,00%	
1.38. SUPERESTRUTURA PILARES MURO ALAMBRADO (REFORMA)	1.796,95	% Período:	100,00%	
1.39. PAREDES E PAINÉS MURO ALAMBRADO(REFORMA)	1.927,14	% Período:	100,00%	
1.40. REVESTIMENTO MURO ALAMBRADO(REFORMA)	11.074,14	% Período:	100,00%	
1.41. IMPERMEABILIZAÇÃO MURO ALALBRADO(REFORMA)	1.435,98	% Período:	100,00%	
1.42. PINTURA MURO ALALBRADO(REFORMA)	3.289,09	% Período:	100,00%	
1.43. PISOS EM CIMA DOS BLOCOS(REFORMA)	269,02	% Período:	100,00%	
1.44. PINTURA NO PISO EM CIMA DOS BLOCOS(REFORMA)	373,50	% Período:	0,00%	100,00%
<b>TOTAL:</b>	<b>299.672,77</b>			
	<b>EXECUTADO</b>	%:	80,80%	19,20%
		Repasse:	R\$ 242.120,66	R\$ 57.552,11
		%:	80,80%	100,00%
	<b>Acumulado:</b>	Repasse:	R\$ 242.120,66	R\$ 299.672,77
		%	80,80%	19,20%
		Investimento:	R\$ 242.120,66	R\$ 299.672,77

Capanema, 02 de setembro de 2022.

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:013051832  
Assinado de forma digital por  
 AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282  
 Dados: 2022.09.02 16:13:46 -03'00'

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO  
 CREA/RO: 10505/D  
 MATRÍCULA: 3523-1

000679



Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

009880

### **MEMORANDO INTERNO 35/2022**

A/C: Srº ENGENHEIRO GUILHERME ALEXANDRE

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos

Com relação ao contrato administrativo nº 42/2022 cujo objeto: **Revitalização Parque de Exposições DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, oriundo do certame licitatório Concorrência nº 01/2021, concernente ao parecer técnico e documentação pertinente a readequação de projeto e orçamento, recebidos na data de 31/08/2022, através de e-mail enviados pelo engenheiro responsável pela elaboração do projeto básico, conforme ART Nº 1720220981144.

Sendo a supracitada readequação imprescindível para que tornasse possível executar os serviços contratados, em virtude das falhas técnicas identificadas no projeto inicial licitado.

Solicito apreciação da procuradoria municipal, da documentação enviada, para que seja possível dar sequência na alteração de orçamento licitado conforme documentação enviada, utilizando o desconto dado pela contratada na data da licitação e para que assim seja possível efetuar a medição dos serviços, haja vista que tais serviços já foram executados, indispensáveis para que a obra fosse entregue para realização da feira do melado. Serviços esses que divergem parcialmente dos contratados em licitação.

Capanema, 06 de setembro de 2.022  
AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:0130518328  
2

Assinado de forma digital por  
AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:01305183282  
Dados: 2022.09.06 10:39:35 -03'00'

**AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
ENGENHEIRA CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA RO-10505/D  
MATRÍCULA 3523-1**



**De:** Alexandre - Planejamento PM Capanema  
<planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 6 de setembro de 2022 10:52  
**Para:** Licitacao  
**Assunto:** Fwd: Re: concorrência 01/2021  
**Anexos:** memorando interno 35-22.pdf

encaminho o memorando para anexar na pasta junto com a documentação para que o Dr. possa dar o parecer.

obrigado Att. Guilherme Alexandre

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Re: concorrência 01/2021

**Data:**06/09/2022 10:43

**De:**Amanda Engenharia - PM Capanema-PR <amandaengenharia@capanema.pr.gov.br>

**Para:**Alexandre - Planejamento PM Capanema <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>

Em 02/09/2022 08:46, Alexandre - Planejamento PM Capanema escreveu:

Bom dia Segue em anexo a documentação com a alteração do projeto elétrico do parque de Exposições, planilha atualizada e parecer técnico, para o parecer jurídico referente para que possamos fazer a medição e pagamento para a empresa.

att.

Guilherme Alexandre

Secretário de Planejamento e Projetos.

Bom dia, Prezado Secretário encaminho memorando referente a adequação de orçamento. Obrigada

--

Amanda Pereira de Andrade

Engenheira Civil municipal de Capanema

CREA RO: 10505/D

Prefeitura Municipal de Capanema/PR

--



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

---

Capanema, 04 de março de 2022.

**PARECER TÉCNICO**

Tendo em vista o que preceitua o contrato nº 42/2022, assinado com esta municipalidade, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR** sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes a licitação **CONCORRÊNCIA 01/2021**.

A planilha orçamentária da obra terá readequação nos materiais e serviços elétricos devido aos ajustes realizados no projeto elétrico. Dessa forma, ocorrerá inclusão e exclusão de itens da referência SINAPI.

A seguir a tabela a ser alterada com o preço licitado:



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Licitado	Preço Total Licitado
Composição	C29	LUMINÁRIA LED TIPO CÔNICA POTÊNCIA DE 100 WATTS, INCLUSO POSTE DE 4 METROS COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO E LAMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	95,00	R\$ 3.427,13	R\$ 325.577,35
Composição	C30	BLOCO DE CONCRETO 40 X 40 X 45 CM (LXCXA) PARA POSTE EM AÇO GALVANIZADO 60 MM, INCLUI LASTRO DE BRITA E= 5 CM, FORMA, DESFORMA E CONCRETAGEM.	UN	95,00	R\$ 132,28	R\$ 12.566,60
Composição	C33	CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30 X 30 CM COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	116,00	R\$ 144,30	R\$ 16.738,80
SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	222,11	R\$ 11,90	R\$ 2.643,11
SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	211,98	R\$ 15,63	R\$ 3.313,29
SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	346,30	R\$ 6,37	R\$ 2.205,93
SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	150,80	R\$ 10,34	R\$ 1.559,27
SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	573,30	R\$ 19,24	R\$ 11.030,29
SINAPI	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	515,30	R\$ 22,85	R\$ 11.774,61
SINAPI	C40	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, 5" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	425,70	R\$ 22,85	R\$ 9.727,25
SINAPI	C41	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	209,70	R\$ 28,86	R\$ 6.051,94
SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10568,50	R\$ 10,70	R\$ 113.082,95
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	904,00	R\$ 4,69	R\$ 4.239,76
SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 613,28	R\$ 613,28
SINAPI-I	1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	R\$ 408,85	R\$ 408,85
SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 14,43	R\$ 158,73
SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 22,85	R\$ 22,85
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>R\$</b>	<b>521.714,85</b>



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

O valor licitado dos itens acima correspondia em R\$ 521.714,85, e através deste parecer técnico foi readequada a planilha orçamentária dos materiais e serviços de elétrica, demonstrados na tabela a seguir.

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Licitado	Preço Total Licitado
Composição	C46	CAIXA MEDIDOR POLIFÁSICO COM BARRAMENTO PADRÃO CONCESSIONÁRIA, INCLUSO ELETRODUTOS, CONEXÕES, POSTE DE 9 METROS E HASTE DE ATERRAMENTO 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 590,13	R\$ 590,13
SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020	UN	1,00	R\$ 30,85	R\$ 30,85
SINAPI	101885	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	M	67,00	R\$ 10,94	R\$ 732,78
SINAPI-I	862	CABO DE COBRE NU 10 MM <sup>2</sup> MEIO-DURO	M	5,00	R\$ 9,79	R\$ 48,97
SINAPI-I	1597	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PREENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 9 A 10 MM	UN	2,00	R\$ 10,28	R\$ 20,55
SINAPI-I	11856	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 10 MM <sup>2</sup>	UN	1,00	R\$ 5,53	R\$ 5,53
SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	R\$ 93,81	R\$ 93,81
Composição	C33	CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30 X 30 CM COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	93,00	R\$ 144,30	R\$ 13.419,90
Composição	C47	MURETA PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,50	R\$ 469,03	R\$ 703,54
SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	R\$ 613,28	R\$ 613,28
SINAPI-I	39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	3,00	R\$ 92,82	R\$ 278,47
Composição	C48	DISJUNTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR ALYTA SENSIBILIDADE (30MA), PARA 63A	UN	1,00	R\$ 206,64	R\$ 206,64
SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	10,00	R\$ 58,18	R\$ 581,75
SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	309,00	R\$ 13,73	R\$ 4.243,41
SINAPI-I	39272	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	103,00	R\$ 3,73	R\$ 383,94
SINAPI-I	39209	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	202,00	R\$ 0,53	R\$ 107,81
SINAPI-I	39175	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	202,00	R\$ 1,03	R\$ 207,07



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Licitado	Preço Total Licitado
SINAPI-I	40401	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	M	800,00	R\$ 2,43	R\$ 1.945,11
SINAPI-I	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	1200,00	R\$ 10,34	R\$ 12.408,00
SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1600,00	R\$ 10,70	R\$ 17.120,00
SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	4800,00	R\$ 10,36	R\$ 49.732,55
SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1800,00	R\$ 7,68	R\$ 13.830,98
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2200,00	R\$ 4,69	R\$ 10.318,00
Composição	C49	CAIXA DE PASSAGEM 50 X 50 X 50 CM COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	21,00	R\$ 221,00	R\$ 4.641,05
Composição	C29	LUMINÁRIA LED TIPO CÔNICA POTÊNCIA DE 100 WATTS, INCLUSO POSTE DE 4 METROS COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO E LAMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	95,00	R\$ 3.427,13	R\$ 325.577,35
Composição	C30	BLOCO DE CONCRETO 40 X 40 X 45 CM (LXCXA) PARA POSTE EM AÇO GALVANIZADO 60 MM, INCLUI LASTRO DE BRITA E= 5 CM, FORMA, DESFORMA E CONCRETAGEM	UN	95,00	R\$ 132,28	R\$ 12.566,60
SINAPI	101632	RELÊ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	11,00	R\$ 35,56	R\$ 391,21
SINAPI-I	3380	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	8,00	R\$ 50,94	R\$ 407,53
SINAPI-I	863	CABO DE COBRE NÚ 35 MM <sup>2</sup> MEIO-DURO	M	16,00	R\$ 33,25	R\$ 532,03
SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M <sup>3</sup> /88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	222,11	R\$ 11,90	R\$ 2.643,11
SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	211,98	R\$ 15,63	R\$ 3.313,25
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>R\$</b>	<b>477.695,20</b>

Com as alterações realizadas na planilha orçamentária o valor dos materiais e serviços de elétrica passou a corresponder a R\$ 477.695,20.

Abaixo será demonstrado individualmente tabelas com os itens excluídos, mantidos ou alterados e inseridos na planilha orçamentária.



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

## Itens excluídos

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Licitado	Preço Total Licitado
SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	346,3	R\$ 6,37	R\$ 2.205,93
SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	573,3	R\$ 19,24	R\$ 11.030,29
SINAPI	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	515,3	R\$ 22,85	R\$ 11.774,61
SINAPI	C40	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, 5" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	425,7	R\$ 22,85	R\$ 9.727,25
SINAPI	C41	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	209,7	R\$ 28,86	R\$ 6.051,94
SINAPI-I	1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	R\$ 408,85	R\$ 408,85
SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11	R\$ 14,43	R\$ 158,73
SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 22,85	R\$ 22,85
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>R\$</b>	<b>41.380,45</b>



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

**Itens mantidos/alterado**

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Licitado	Preço Total Licitado
Composição	C29	LUMINÁRIA LED TIPO CÔNICA POTÊNCIA DE 100 WATTS, INCLUSO POSTE DE 4 METROS COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO E LAMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	95,00	R\$ 3.427,13	R\$ 325.577,35
Composição	C30	BLOCO DE CONCRETO 40 X 40 X 45 CM (LXCXA) PARA POSTE EM AÇO GALVANIZADO 60 MM, INCLUI LASTRO DE BRITA E= 5 CM, FORMA, DESFORMA E CONCRETAGEM.	UN	95,00	R\$ 132,28	R\$ 12.566,60
Composição	C33	CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30 X 30 CM COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	93,00	R\$ 144,30	R\$ 13.419,90
SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	222,11	R\$ 11,90	R\$ 2.643,11
SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	211,98	R\$ 15,63	R\$ 3.313,29
SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	1200,00	R\$ 10,34	R\$ 12.408,00
SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1600,00	R\$ 10,70	R\$ 17.120,00
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2200,00	R\$ 4,69	R\$ 10.318,00
SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 613,28	R\$ 613,28
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>R\$</b>	<b>397.979,53</b>



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos**

**Itens inseridos**

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Licitado	Preço Total Licitado
Composição	C46	CAIXA MEDIDOR POLIFÁSICO COM BARRAMENTO PADRÃO CONCESSIONÁRIA, INCLUSO ELETRODUTOS, CONEXÕES, POSTE DE 9 METROS E HASTE DE ATERRAMENTO 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 590,13	R\$ 590,13
SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	1,00	R\$ 30,85	R\$ 30,85
SINAPI	101885	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	67,00	R\$ 10,94	R\$ 732,78
SINAPI-I	862	CABO DE COBRE NU 10 MM² MEIO-DURO	M	5,00	R\$ 9,79	R\$ 48,97
SINAPI-I	1597	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 9 A 10 MM	UN	2,00	R\$ 10,28	R\$ 20,55
SINAPI-I	11856	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 10 MM²	UN	1,00	R\$ 5,53	R\$ 5,53
SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 93,81	R\$ 93,81
Composição	C47	MURETA PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,50	R\$ 469,03	R\$ 703,54
SINAPI-I	39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	3,00	R\$ 92,82	R\$ 278,47
Composição	C48	DISJUNTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR ALYTA SENSIBILIDADE (30MA), PARA 63A	UN	1,00	R\$ 206,64	R\$ 206,64
SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10,00	R\$ 58,18	R\$ 581,75
SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	309,00	R\$ 13,73	R\$ 4.243,41
SINAPI-I	39272	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	103,00	R\$ 3,73	R\$ 383,94
SINAPI-I	39209	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	202,00	R\$ 0,53	R\$ 107,81
SINAPI-I	39175	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	202,00	R\$ 1,03	R\$ 207,07
SINAPI-I	40401	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIÂMETRO 32 MM	M	800,00	R\$ 2,43	R\$ 1.945,11
SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	4800,00	R\$ 10,36	R\$ 49.732,55
SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1800,00	R\$ 7,68	R\$ 13.830,98
Composição	C49	CAIXA DE PASSAGEM 50 X 50 X 50 CM COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	21,00	R\$ 221,02	R\$ 4.641,46
SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	11,00	R\$ 35,56	R\$ 391,21
SINAPI-I	3380	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	8,00	R\$ 50,94	R\$ 407,53
SINAPI-I	863	CABO DE COBRE NU 35 MM² MEIO-DURO	M	16,00	R\$ 33,25	R\$ 532,03
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>R\$</b>	<b>79.716,13</b>



~~000687~~

000689



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

---

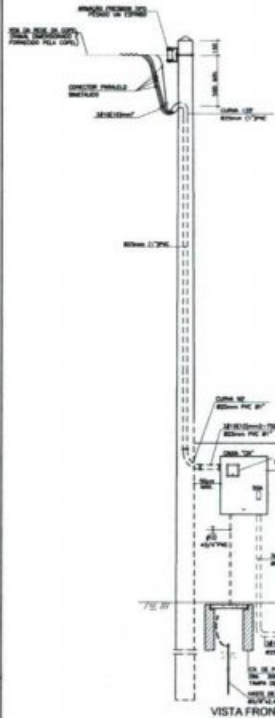
Portanto, justificado no relatório apresentado, obtivemos assim um desconto total de R\$ 44.019,65 no valor da obra referente aos serviços e materiais elétricos da planilha orçamentária.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERIK TAKASHI KUROGI  
Data: 31/08/2022 10:26:46-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

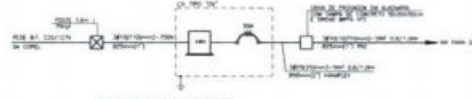
---

Erik Takashi Kurogi  
Eng. Civil  
Crea-PR 134.983/D

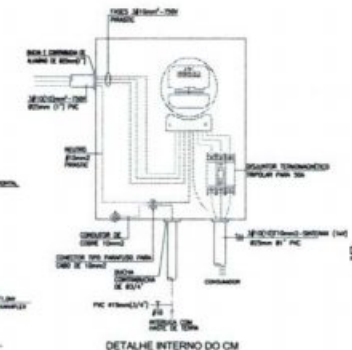




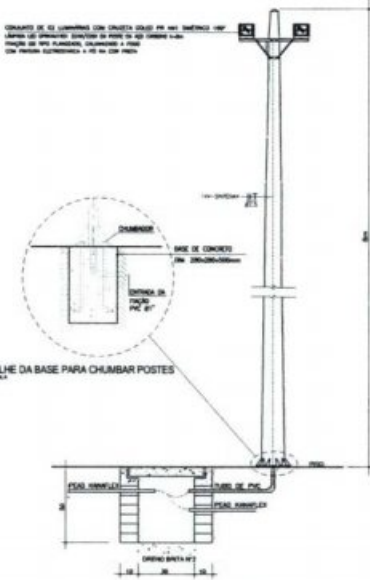
**DETALHE GERAL**  
ENTRADA DE ENERGIA E MEDIÇÃO EM MURO FRONTAL



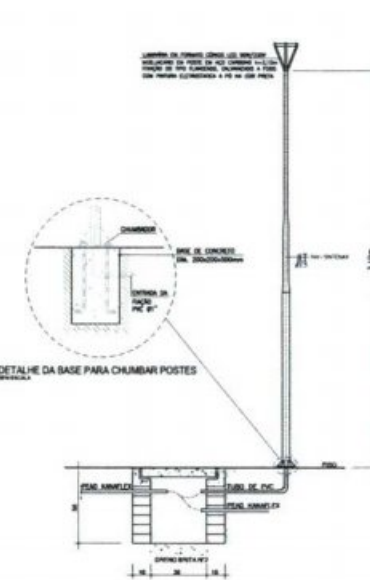
**DIAGRAMA UNIFILAR GERAL**



**DETALHE INTERNO DO CM**



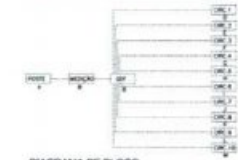
**POSTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM 04 LUMINÁRIAS LED 22Wx220V**



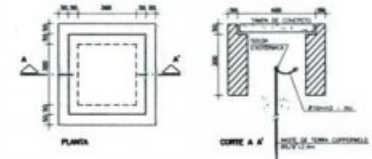
**POSTE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM 01 LUMINÁRIA LED 90Wx220V**

- NOTAS**
- 1- TABELA DE DIMENSÕES DE 04 PÓLOS GALVANIZADOS A FOGO COM 04 LUMINÁRIAS LED 22Wx220V (VER TABELA DE DIMENSÕES)
  - 2- TABELA DE DIMENSÕES DE 01 PÓLO GALVANIZADO A FOGO COM 01 LUMINÁRIA LED 90Wx220V (VER TABELA DE DIMENSÕES)
  - 3- TABELA DE DIMENSÕES DE 01 PÓLO GALVANIZADO A FOGO COM 01 LUMINÁRIA LED 90Wx220V (VER TABELA DE DIMENSÕES)
  - 4- DIMENSÃO DE 04 PÓLOS GALVANIZADOS A FOGO COM 04 LUMINÁRIAS LED 22Wx220V (VER TABELA DE DIMENSÕES)
  - 5- DIMENSÃO DE 01 PÓLO GALVANIZADO A FOGO COM 01 LUMINÁRIA LED 90Wx220V (VER TABELA DE DIMENSÕES)
  - 6- DIMENSÃO DE 01 PÓLO GALVANIZADO A FOGO COM 01 LUMINÁRIA LED 90Wx220V (VER TABELA DE DIMENSÕES)
  - 7- DIMENSÃO DE 01 PÓLO GALVANIZADO A FOGO COM 01 LUMINÁRIA LED 90Wx220V (VER TABELA DE DIMENSÕES)
  - 8- DIMENSÃO DE 01 PÓLO GALVANIZADO A FOGO COM 01 LUMINÁRIA LED 90Wx220V (VER TABELA DE DIMENSÕES)
  - 9- DIMENSÃO DE 01 PÓLO GALVANIZADO A FOGO COM 01 LUMINÁRIA LED 90Wx220V (VER TABELA DE DIMENSÕES)
  - 10- DIMENSÃO DE 01 PÓLO GALVANIZADO A FOGO COM 01 LUMINÁRIA LED 90Wx220V (VER TABELA DE DIMENSÕES)
  - 11- DIMENSÃO DE 01 PÓLO GALVANIZADO A FOGO COM 01 LUMINÁRIA LED 90Wx220V (VER TABELA DE DIMENSÕES)
  - 12- DIMENSÃO DE 01 PÓLO GALVANIZADO A FOGO COM 01 LUMINÁRIA LED 90Wx220V (VER TABELA DE DIMENSÕES)
  - 13- DIMENSÃO DE 01 PÓLO GALVANIZADO A FOGO COM 01 LUMINÁRIA LED 90Wx220V (VER TABELA DE DIMENSÕES)
  - 14- DIMENSÃO DE 01 PÓLO GALVANIZADO A FOGO COM 01 LUMINÁRIA LED 90Wx220V (VER TABELA DE DIMENSÕES)
  - 15- DIMENSÃO DE 01 PÓLO GALVANIZADO A FOGO COM 01 LUMINÁRIA LED 90Wx220V (VER TABELA DE DIMENSÕES)
  - 16- DIMENSÃO DE 01 PÓLO GALVANIZADO A FOGO COM 01 LUMINÁRIA LED 90Wx220V (VER TABELA DE DIMENSÕES)
  - 17- DIMENSÃO DE 01 PÓLO GALVANIZADO A FOGO COM 01 LUMINÁRIA LED 90Wx220V (VER TABELA DE DIMENSÕES)
  - 18- DIMENSÃO DE 01 PÓLO GALVANIZADO A FOGO COM 01 LUMINÁRIA LED 90Wx220V (VER TABELA DE DIMENSÕES)
  - 19- DIMENSÃO DE 01 PÓLO GALVANIZADO A FOGO COM 01 LUMINÁRIA LED 90Wx220V (VER TABELA DE DIMENSÕES)
  - 20- DIMENSÃO DE 01 PÓLO GALVANIZADO A FOGO COM 01 LUMINÁRIA LED 90Wx220V (VER TABELA DE DIMENSÕES)

TIPO DE PÓLO	TIPO DE LUMINÁRIA	TIPO DE PÓLO	TIPO DE LUMINÁRIA	TIPO DE PÓLO	TIPO DE LUMINÁRIA
01	01	01	01	01	01
02	02	02	02	02	02
03	03	03	03	03	03
04	04	04	04	04	04
05	05	05	05	05	05
06	06	06	06	06	06
07	07	07	07	07	07
08	08	08	08	08	08
09	09	09	09	09	09
10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16
17	17	17	17	17	17
18	18	18	18	18	18
19	19	19	19	19	19
20	20	20	20	20	20



**DIAGRAMA DE BLOCO**



**PLANTA**

**CORTE A-A**

**DETALHE DO ATERRAMENTO**

**NOTA**  
O PÓLO DEVERIA SER AQUISIÇÃO DE FABRICANTE CADASTRADO NA COPEL, OU SE CONSTRUIR NO LOCAL, DE ACORDO COM A NTC 917/00

**DIAGRAMA UNIFILAR DO QD**

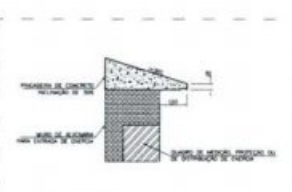
TIPO DE PÓLO	TIPO DE LUMINÁRIA	TIPO DE PÓLO	TIPO DE LUMINÁRIA
01	01	01	01
02	02	02	02
03	03	03	03
04	04	04	04
05	05	05	05
06	06	06	06
07	07	07	07
08	08	08	08
09	09	09	09
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20

**DIAGRAMA UNIFILAR DO QD**

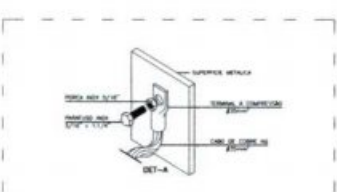


**DETALHE DE CAIXA DE PASSAGEM**  
SEM ESCALA  
TABELA PARA DIMENSIONAMENTO DA CAIXA

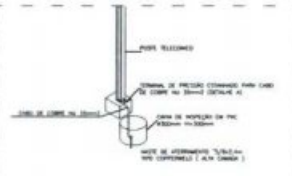
TIPO DE PASSAGEM	TIPO DE PASSAGEM	TIPO DE PASSAGEM
1- CAIXA DE PASSAGEM ALIMENTADORES	2- CAIXA DE PASSAGEM ILUMINAÇÃO EXTERNA	
A - 500mm		
B - 300mm		
C - 300mm		
D - 400mm		



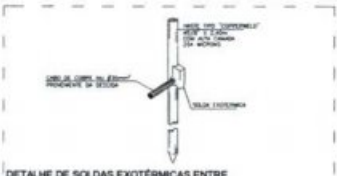
**DETALHE PINGADEIRA**



**DETALHE ATERRAMENTO ESTRUTURA METALICA**



**DETALHE DE ATERRAMENTO POSTE TELEFONICO**



**DETALHE DE SOLDAS EXOTERMICAS ENTRE CABOS E LATERAL DA HASTE DE ATERRAMENTO**

**ORÇAMENTO**  
**REVITALIZAÇÃO PARQUE DAS EXPOSIÇÕES**  
LOCAL: AV. GENERAL FULMIR - CAPINEMAPPI  
CONTÉUDO DA PROPOSTA  
**ENTRADA DE ENERGIA / DETALHES**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_ RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_  
PREFETURA MUNICIPAL DE CAPINEMA NÉVIO ROBERTO DEFRANCO  
CREA-8570-0/08

COLABORADORES: \_\_\_\_\_ Nº DO PROCESSO: \_\_\_\_\_ ESCALA: \_\_\_\_\_  
DESENHO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_ FOLHA: \_\_\_\_\_  
WILLIAM JARDIM 02/02

060691 000699



000692

1. Responsável Técnico

**MARIO ROBERTO SKRABA**

Título profissional:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1701576430

Carteira: PR-6670/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE CAPANEMA**

CNPJ: 75.972.760/0001-60

AV.VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080

CENTRO - CAPANEMA/PR 85760-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 21/02/2022

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV.GERALDO FULBER, S/N

SANTA CRUZ-CAPANEMA/PR - CAPANEMA/PR 85760-000

Data de Início: 21/02/2022

Previsão de término: 09/09/2022

Coordenadas Geográficas: -25,667279 x -53,796296

Finalidade: Cultural

Proprietário: **MUNICIPIO DE CAPANEMA**

CNPJ: 75.972.760/0001-60

4. Atividade Técnica

Elaboração

Quantidade

Unidade

[Direção de serviço técnico] de instalações elétricas em baixa tensão

1,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO ELETRICA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA REVITALIZAÇÃO PARQUE DAS EXPOSIÇÕES

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por MARIO ROBERTO SKRABA, registro Crea-PR PR-6670/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 31/08/2022 e hora 17h30.

MUNICIPIO DE CAPANEMA - CNPJ: 75.972.760/0001-60

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 01/09/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720224690420





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Capanema/PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									1.929.250,75	
1.			PARQUE DE EXPOSIÇÕES					-	1.929.250,75	
1.1.			Serviços Preliminares					-	1.731,60	
1.1.0.1.	SINAPI	C43	PLACA DE OBRA DE CHAPA GALVANIZADA	M2	4,50	320,00	BDI 1	384,80	1.731,60	RA
1.2.			Reforma Banheiro Praça					-	69.827,81	
1.2.1.			Serviços Preliminares					-	2.554,81	
1.2.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	4,25	54,92	BDI 1	66,04	280,67	RA
1.2.1.2.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	83,05	12,04	BDI 1	14,48	1.202,56	RA
1.2.1.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	9,66	9,01	BDI 1	10,83	104,62	RA
1.2.1.4.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	4,32	33,42	BDI 1	40,19	173,62	RA
1.2.1.5.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	6,00	1,25	BDI 1	1,50	9,00	RA
1.2.1.6.	Composição	C01	REMOÇÃO DE FORRO EM MADEIRA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	44,89	4,61	BDI 1	5,54	248,69	RA
1.2.1.7.	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	10,00	8,71	BDI 1	10,47	104,70	RA
1.2.1.8.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	8,00	11,95	BDI 1	14,37	114,96	RA
1.2.1.9.	Composição	C05	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO DE FORMA MECANIZADA COM ROMPEDOR PNEUMÁTICO SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	0,49	124,72	BDI 1	149,98	73,49	RA
1.2.1.10.	SINAPI	001	LIMPEZA DE COBERTURA COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	107,30	1,88	BDI 1	2,26	242,50	RA
1.2.2.			Cerâmica					-	12.088,46	
1.2.2.1.	SINAPI	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	102,24	49,80	BDI 1	59,88	6.122,13	RA
1.2.2.2.	SINAPI	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	M2	44,89	110,53	BDI 1	132,91	5.966,33	RA
1.2.3.			Forro					-	4.774,95	
1.2.3.1.	SINAPI-I	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	44,89	88,46	BDI 1	106,37	4.774,95	RA
1.2.4.			Portas e Janelas					-	10.043,91	
1.2.4.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	5,85	564,16	BDI 1	678,40	3.968,64	RA

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Capanema/PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)		
									1.929.250,75		
1.2.4.2.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,32	361,18	BDI 1	434,32	1.876,26	RA	
1.2.4.3.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.024,11	BDI 1	1.231,49	2.462,98	RA	
1.2.4.4.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	74,70	19,33	BDI 1	23,24	1.736,03	RA	
1.2.5.	<b>Instalações Hidrossanitárias</b>									18.540,85	
1.2.5.1.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,86	44,62	BDI 1	53,66	1.012,03	RA	
1.2.5.2.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00	72,84	BDI 1	87,59	875,90	RA	
1.2.5.3.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00	90,61	BDI 1	108,96	1.307,52	RA	
1.2.5.4.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	455,89	BDI 1	548,21	2.741,05	RA	
1.2.5.5.	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	614,35	BDI 1	738,76	2.216,28	RA	
1.2.5.6.	Composição	C03	ESPELHO CRISTAL E= 4MM COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	9,72	610,85	BDI 1	734,55	7.139,83	RA	
1.2.5.7.	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	244,91	BDI 1	294,50	2.356,00	RA	
1.2.5.8.	SINAPI-I	36796	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	8,00	92,75	BDI 1	111,53	892,24	RA	
1.2.6.	<b>Instalações Elétricas</b>									1.198,56	
1.2.6.1.	Composição	C02	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA 2 LÂMPADAS EM LED DE 20,5 W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	166,12	BDI 1	199,76	1.198,56	RA	

000692  
000694



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Capanema/PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
0									1.929.250,75	
1.2.7.			<b>Granitos</b>					-	16.591,65	
1.2.7.1.	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	M2	15,17	664,81	BDI 1	799,43	12.127,35	RA
1.2.7.2.	Composição	C04	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,05	601,70	BDI 1	723,54	2.930,34	RA
1.2.7.3.	SINAPI	102255	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF 01/2021	M2	1,80	708,69	BDI 1	852,20	1.533,96	RA
1.2.8.			<b>Pintura</b>					-	1.765,92	
1.2.8.1.	Composição	C06	PINTURA MANUAL COM VERNIZ ACRILICO PARA PAREDE EXTERNA COM 2 DEMÃO, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO.	M2	78,00	18,83	BDI 1	22,64	1.765,92	RA
1.2.9.			<b>Outros</b>					-	2.268,70	
1.2.9.1.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	330,56	BDI 1	397,50	1.590,00	RA
1.2.9.2.	Composição	C07	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PORTA, DIAMETRO MINIMO 3 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	282,20	BDI 1	339,35	678,70	RA
1.3.			<b>Reforma Quiosques</b>					-	63.353,12	
1.3.1.			<b>Serviços Preliminares</b>					-	5.318,62	
1.3.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	11,50	54,92	BDI 1	66,04	759,46	RA
1.3.1.2.	Composição	C05	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO DE FORMA MECANIZADA COM ROMPEDOR PNEUMATICO SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	10,00	124,72	BDI 1	149,98	1.499,80	RA
1.3.1.3.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	64,00	3,29	BDI 1	3,96	253,44	RA
1.3.1.4.	SINAPI	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	M2	76,00	30,70	BDI 1	36,92	2.805,92	RA
1.3.2.			<b>Pintura</b>					-	9.706,18	
1.3.2.1.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	291,60	19,33	BDI 1	23,24	6.776,78	RA
1.3.2.2.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	M2	64,00	21,76	BDI 1	26,17	1.674,88	RA
1.3.2.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	42,24	14,64	BDI 1	17,60	743,42	RA
1.3.2.4.	Composição	C08	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM BANCO DE CONCRETO COM DUAS DEMÃO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	29,04	14,64	BDI 1	17,60	511,10	RA
1.3.3.			<b>Instalações Hidrossanitárias</b>					-	13.845,10	

000695  
000693



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Capanema/PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
									1.929.290,75	
1.3.3.1.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	16,00	44,62	BDI 1	53,66	858,56	RA
1.3.3.2.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	M	12,00	90,61	BDI 1	108,96	1.307,52	RA
1.3.3.3.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	42,00	72,84	BDI 1	87,59	3.678,78	RA
1.3.3.4.	Composição	C26	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MÍNIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	288,10	BDI 1	346,44	692,88	RA
1.3.3.5.	Composição	C25	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	32,13	BDI 1	38,64	154,56	RA
1.3.3.6.	Composição	C27	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR COM ALVENARIA E BLOCOS EM CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS DE 0,80 X 1,60 X 1,75, VOLUME ÚTIL E 2000 L	UN	1,00	3.663,35	BDI 1	4.405,18	4.405,18	RA
1.3.3.7.	Composição	C28	SUMIDOURO CIRCULAR COM BLOCOS CERÂMICOS DE TIJOLO MACIÇO DIAMETRO DE 100 CM E PROFUNDIDADE DE 175 CM	UN	1,00	2.284,92	BDI 1	2.747,62	2.747,62	RA
1.3.4.			<b>Churrasqueiras</b>						16.288,54	
1.3.4.1.	Composição	C09	BACADA EM CONCRETO ARMADO ESPESSURA DE 5 CM, COM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	UN	4,00	144,81	BDI 1	174,13	696,52	RA
1.3.4.2.	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	325,17	BDI 1	391,02	1.564,08	RA
1.3.4.3.	Composição	C23	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO MACIÇO 6X12X24 CM, ARGAMSSADE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	45,76	187,53	BDI 1	225,50	10.318,88	RA
1.3.4.4.	Composição	C11	REVESTIMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO REFRAATÁRIO COM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	M2	12,80	240,97	BDI 1	289,77	3.709,06	RA
1.3.5.			<b>Cobertura</b>						4.844,16	
1.3.5.1.	Composição	C10	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA ESMALTADA COM FORNECIMENTO E TRANSPORTE VERTICAL.	M2	64,00	62,94	BDI 1	75,69	4.844,16	RA
1.3.6.			<b>Banco</b>						13.350,52	
1.3.6.1.	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	M2	64,00	15,01	BDI 1	18,05	1.155,20	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Capanema/PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									1.929.250,75	
1.3.6.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	64,00	2,00	BDI 1	2,41	154,24	RA
1.3.6.3.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	64,00	60,50	BDI 1	72,75	4.656,00	RA
1.3.6.4.	Composição	C13	BANCO EM CONCRETO PARA QUIOSQUES 220 X 30 COM REVESTIMENTO EM MADEIRA APARELHADA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	UN	12,00	422,62	BDI 1	508,20	6.098,40	RA
1.3.6.5.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	30,49	4,31	BDI 1	5,18	157,94	RA
1.3.6.6.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	30,49	30,79	BDI 1	37,02	1.128,74	RA
1.4.			Instalações Elétricas - Postes de Iluminação e Estrutura Subterrânea					-	541.716,65	
1.4.0.1.	Composição	C46	CAIXA MEDIDOR POLIFÁSICO COM BARRAMENTO PADRÃO CONCESSIONÁRIA, INCLUSO ELETRODUTOS, CONEXÕES, POSTE DE 9 METROS E HASTE DE ATERRAMENTO 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	579,28	BDI 1	696,58	696,58	RA
1.4.0.2.	SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	30,29	BDI 1	36,42	36,42	RA
1.4.0.3.	SINAPI	101885	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	67,00	10,74	BDI 1	12,91	864,97	RA
1.4.0.4.	SINAPI-I	862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	5,00	9,61	BDI 1	11,56	57,80	RA
1.4.0.5.	SINAPI-I	1597	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 9 A 10 MM	UN	2,00	10,09	BDI 1	12,13	24,26	RA
1.4.0.6.	SINAPI-I	11856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	1,00	5,43	BDI 1	6,53	6,53	RA
1.4.0.7.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	92,08	BDI 1	110,73	110,73	RA
1.4.0.8.	Composição	C33	CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30 X 30 CM COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	93,00	181,72	BDI 1	218,52	20.322,36	RA
1.4.0.9.	Composição	C47	MURETA PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,50	460,41	BDI 1	553,64	830,46	RA
1.4.0.10.	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	831,66	BDI 1	1.000,07	1.000,07	RA
1.4.0.11.	SINAPI-I	39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	3,00	91,12	BDI 1	109,57	328,71	RA
1.4.0.12.	Composição	C48	DISJUNTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR ALYTA SENSIBILIDADE (30MA), PARA 63A	UN	1,00	202,84	BDI 1	243,92	243,92	RA

RECURSO

060697  
000695



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Capanema/PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									1.929.250,75	
0										
1.4.0.13.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	57,11	BDI 1	68,67	686,70	RA
1.4.0.14.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	309,00	13,48	BDI 1	16,21	5.008,89	RA
1.4.0.15.	SINAPI-I	39272	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	103,00	3,66	BDI 1	4,40	453,20	RA
1.4.0.16.	SINAPI-I	39209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	202,00	0,52	BDI 1	0,63	127,26	RA
1.4.0.17.	SINAPI-I	39175	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	202,00	1,01	BDI 1	1,21	244,42	RA
1.4.0.18.	SINAPI-I	40401	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	M	800,00	2,39	BDI 1	2,87	2.296,00	RA
1.4.0.19.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	1.200,00	11,68	BDI 1	14,05	16.860,00	RA
1.4.0.20.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	10,99	BDI 1	13,22	21.152,00	RA
1.4.0.21.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.800,00	10,17	BDI 1	12,23	58.704,00	RA
1.4.0.22.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.800,00	7,54	BDI 1	9,07	16.326,00	RA
1.4.0.23.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.200,00	5,37	BDI 1	6,46	14.212,00	RA
1.4.0.24.	Composição	C49	CAIXA DE PASSAGEM 50 X 50 X 50 CM COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	21,00	216,94	BDI 1	260,87	5.478,27	RA
1.4.0.25.	Composição	C29	LUMINÁRIA LED TIPO CÔNICA POTÊNCIA DE 100 WATTS, INCLUSO POSTE DE 4 METROS COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO E LAMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	95,00	3.049,00	BDI 1	3.666,42	348.309,90	RA
1.4.0.26.	Composição	C30	BLOCO DE CONCRETO 40 X 40 X 45 CM (LXCXA) PARA POSTE EM AÇO GALVANIZADO 60 MM, INCLUI LASTRO DE BRITA E= 5 CM, FORMA, DESFORMA E CONCRETAGEM.	UN	95,00	143,58	BDI 1	172,65	16.401,75	RA
1.4.0.27.	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	11,00	34,91	BDI 1	41,98	461,78	RA
1.4.0.28.	SINAPI-I	3380	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	8,00	50,00	BDI 1	60,13	481,04	RA
1.4.0.29.	SINAPI-I	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	16,00	32,64	BDI 1	39,25	628,00	RA
1.4.0.30.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	222,11	13,53	BDI 1	16,27	3.613,73	RA

RECURSO  
↓

000596  
060698



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Capanema/PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
									1.929.250,75	
1.4.0.31.	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	211,98	22,55	BDI 1	27,12	5.748,90	RA
1.5.			<b>Cancha de Areia</b>					-	353.522,98	
1.5.1.			<b>Estrutura</b>					-	273.691,69	
1.5.1.1.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	252,04	18,51	BDI 1	22,26	5.610,41	RA
1.5.1.2.	SINAPI	101135	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	445,52	11,33	BDI 1	13,62	6.067,98	RA
1.5.1.3.	SINAPI	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	178,64	111,29	BDI 1	133,83	23.907,39	RA
-	SINAPI-I		(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
1.5.1.4.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	13,40	440,73	BDI 1	529,98	7.101,73	RA
1.5.1.5.	Composição	C32	AREIA FINA PARA QUADRA DE ESPORTES - INCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	146,88	242,26	BDI 1	291,32	42.789,08	RA
1.5.1.6.	Composição	C34	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO( MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2 1/2", TRAVESSAS E ESCORAS DE 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5 X 5 CM	M2	649,60	240,95	BDI 1	289,74	188.215,10	RA
1.5.2.			<b>Instalações Elétricas</b>					-	56.940,24	
1.5.2.1.	Composição	C31	COMPOSIÇÃO DE 2 REFLETORES LED COM POTÊNCIA DE 200 WATTS CADA, INCLUINDO CRUZETA PARA 2 REFLETORES, POSTE DE 9 METROS E CHUMBADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	5.737,22	BDI 1	6.899,01	55.192,08	RA
1.5.2.2.	Composição	C33	CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30 X 30 CM COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	8,00	181,72	BDI 1	218,52	1.748,16	RA
1.5.3.			<b>Drenagem</b>					-	22.891,05	
1.5.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	14,62	82,95	BDI 1	99,75	1.458,35	RA
1.5.3.2.	SINAPI	102719	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	14,62	90,58	BDI 1	108,92	1.592,41	RA
1.5.3.3.	Composição	C35	PÓ DE PEDRA PARA SISTEMA DRENANTE - INCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE	M3	146,88	58,37	BDI 1	70,19	10.309,51	RA
1.5.3.4.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	734,40	0,67	BDI 1	0,81	594,86	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Capanema/PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									1.929.250,75	
0										
1.5.3.5.	Composição	C36	DRENO ESPINHA DE PEIXE ( SEÇÃO 30 X 30 CM), COM TUBO PEAD CORRUGAO PERFURADO, 100 MM ENCHIMENTO COM BRITA ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL - INCLUSIVE CONEXÕES.	M	168,00	44,23	BDI 1	53,19	8.935,92	RA
1.6.			Muro e Gradil					-	271.751,66	
1.6.1.			Estrutura					-	134.503,44	
1.6.1.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	29,34	126,81	BDI 1	152,49	4.474,06	RA
1.6.1.2.	SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	4,89	216,70	BDI 1	260,58	1.274,24	RA
1.6.1.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	515,40	18,51	BDI 1	22,26	11.472,80	RA
1.6.1.4.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	775,04	18,50	BDI 1	22,25	17.244,64	RA
1.6.1.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	234,43	21,16	BDI 1	25,44	5.963,90	RA
1.6.1.6.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.176,23	21,33	BDI 1	25,65	30.170,30	RA
1.6.1.7.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	126,00	59,34	BDI 1	71,36	8.991,36	RA
1.6.1.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	23,72	440,73	BDI 1	529,98	12.571,13	RA
1.6.1.9.	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,02	426,08	BDI 1	512,36	1.547,33	RA
1.6.1.10.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	195,72	86,07	BDI 1	103,50	20.257,02	RA
1.6.1.11.	SINAPI	92425	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	70,56	74,90	BDI 1	90,07	6.355,34	RA
1.6.1.12.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	120,61	97,78	BDI 1	117,58	14.181,32	RA
1.6.2.			Alvenaria					-	49.849,03	
1.6.2.1.	Composição	C23	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO MACIÇO 6X12X24 CM, ARGAMSSADE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	221,06	187,53	BDI 1	225,50	49.849,03	RA
1.6.3.			Gradil					-	87.399,19	

RECURSO

009700  
000598



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Capanema/PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
									1.929.250,75	
1.6.3.1.	Composição	C37	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M	302,00	178,56	BDI 1	214,72	64.845,44	RA
1.6.3.2.	SINAPI	C45	PORTÃO DE PASSAGEM, COM FECHAMENTO EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO 3D REVESTIDO COM PVC E TUBO GALVANIZADO DN"2	M2	54,10	346,69	BDI 1	416,89	22.553,75	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-		BDI 1	-	-	RA
1.7.			<b>Pavimentação e Arborização</b>						<b>389.365,00</b>	
1.7.1.			<b>Paver</b>						<b>194.050,23</b>	
1.7.1.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.451,02	2,00	BDI 1	2,41	3.496,96	RA
1.7.1.2.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	103,61	6,75	BDI 1	8,12	841,31	RA
1.7.1.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	518,06	1,75	BDI 1	2,10	1.087,93	RA
1.7.1.4.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.451,02	55,53	BDI 1	66,77	96.884,61	RA
1.7.1.5.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	413,40	129,18	BDI 1	155,34	64.217,56	RA
1.7.1.6.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	31,36	97,32	BDI 1	117,03	3.670,06	RA
1.7.1.7.	DER-PR	PAV63	REMOÇÃO DE MEIO-FIO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 5KM	M	420,00	8,89	BDI 1	10,69	4.489,80	RA
1.7.1.8.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	420,00	38,34	BDI 1	46,10	19.362,00	RA
1.7.2.			<b>Trilha CBUQ</b>						<b>150.634,70</b>	
1.7.2.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.857,94	2,00	BDI 1	2,41	4.477,64	RA
1.7.2.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	92,90	94,43	BDI 1	113,55	10.548,80	RA
1.7.2.3.	SINAPI	C44	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTA DILUÍDO CM-30	M2	1.857,94	8,72	BDI 1	10,49	19.489,79	RA
1.7.2.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	928,97	1,75	BDI 1	2,10	1.950,84	RA
1.7.2.5.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	74,32	1.112,23	BDI 1	1.337,46	99.400,03	RA
1.7.2.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	743,18	1,75	BDI 1	2,10	1.560,68	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Capanema/PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									1.929.250,75	
1.7.2.7.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	621,21	17,68	BDI 1	21,26	13.206,92	RA
1.7.3.			Arborização					-	44.680,07	
1.7.3.1.	Composição	C38	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO SÃO CARLOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.470,65	13,80	BDI 1	16,59	24.398,08	RA
1.7.3.2.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	106,00	86,79	BDI 1	104,36	11.062,16	RA
1.7.3.3.	SINAPI	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M2	196,25	39,07	BDI 1	46,98	9.219,83	RA
1.8.			Parque Infantil					-	237.981,93	
1.8.0.1.	COTAÇÃO	CP09	PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA CONFORME PROJETO E ÁREA DE BRINQUEDO APROXIMADA DE 297M²	UN	1,00	94.800,00	BDI 1	113.997,00	113.997,00	RA
1.8.0.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	12,71	126,81	BDI 1	152,49	1.938,15	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
1.8.0.3.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	38,12	86,07	BDI 1	103,50	3.945,42	RA
1.8.0.4.	SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,48	216,70	BDI 1	260,58	125,08	RA
1.8.0.5.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	32,12	94,23	BDI 1	113,31	3.639,52	RA
1.8.0.6.	COMPOSIÇÃO	C14	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO, VIGAS BALDRAMES, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, FCK 30MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	2,86	459,36	BDI 1	552,38	1.579,81	RA
1.8.0.7.	SINAPI	C39	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM VIGA BALDRAME PARA DRENAGEM PLUVIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,75	5,30	BDI 1	6,37	23,89	RA
1.8.0.8.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	100,38	13,84	BDI 1	16,64	1.670,32	RA
1.8.0.9.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	43,05	13,64	BDI 1	16,40	706,02	RA
-	SINAPI-I		(Sem Código)	-	32,12	-	BDI 1	-	-	RA
1.8.0.10.	SINAPI	C42	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC DIMENSÕES 1,53 X 2,5 - INCLUI POSTES E ACESSÓRIOS DE CERCAMENTO	M2	76,24	116,70	BDI 1	140,33	10.698,76	RA
1.8.0.11.	COTAÇÃO	CP10	GRAMA SINTÉTICA VERDE: 12MM DE ALTURA DOS FIOS, MÍNIMO DE 50.000 PONTOS POR M², COM BASE REFORÇADA, FIXAÇÃO FIRME E SEGURA EM PISO DE CONCRETO	M2	321,20	66,67	BDI 1	80,17	25.750,60	RA
1.8.0.12.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	25,41	38,77	BDI 1	46,62	1.184,61	RA
1.8.0.13.	SINAPI	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	321,20	45,35	BDI 1	54,53	17.515,04	RA

RECURSO

000790  
000702



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Revitalização Parque de Exposições			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-21 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Capanema/PR	BDI 1 20,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
									1.929.250,75	
1.8.0.14.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	321,20	89,62	BDI 1	107,77	34.615,72	RA
1.8.0.15.	COMPOSIÇÃO	C24	BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA 150 X 34 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	1.083,28	BDI 1	1.302,64	9.118,48	RA
1.8.0.16.	COTAÇÃO	CP14	LIXEIRA MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO, 80 LITROS, COM SUPORTE METÁLICO DE 3" E 1,3M DE ALTURA, EM PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO	UN	9,00	960,00	BDI 1	1.154,40	10.389,60	RA
1.8.0.17.	SINAPI	C45	PORTÃO DE PASSAGEM, COM FECHAMENTO EM GRADIL DE AÇO GALVANIZADO 3D REVESTIDO COM PVC E TUBO GALVANIZADO DN"2	M2	2,60	346,69	BDI 1	416,89	1.083,91	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA

Encargos sociais:

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Capanema/PR  
Local  
  
sexta-feira, 4 de março de 2022  
Data

Responsável Técnico  
Nome: Erik Takashi Kurogi  
CREA/CAU: 134.983/D  
ART/RRT: 0



Documento assinado digitalmente  
ERIK TAKASHI KUROGI  
Data: 31/08/2022 10:25:55-0300  
Verifique em <https://verificador.it.br>

000701  
000701

**De:** Alexandre - Planejamento PM Capanema  
<planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 2 de setembro de 2022 08:46  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br; amandaengenharia@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** concorrência 01/2021  
**Anexos:** 02-ENT\_ENERGIA.pdf; art capanema-5.pdf;  
ORCAMENTO\_ATUALIZADO\_assinado.pdf;  
Parecer\_Tecnico\_Readequacao\_Planilha\_Orcamentaria\_assinado.pdf; 01-  
IMPLANTAÇÃO.pdf

Bom dia Segue em anexo a documentação com a alteração do projeto elétrico do parque de Exposições, planilha atualizada e parecer técnico, para o parecer jurídico referente para que possamos fazer a medição e pagamento para a empresa.

att.

Guilherme Alexandre

Secretário de Planejamento e Projetos.



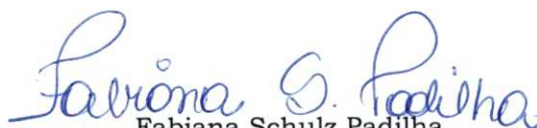


---

## DESPACHO

Com relação a concorrência, nº 1/2021, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.** Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico referente ao parecer técnico.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque  
Caminho do Colono, ao(s) 05 dia(s) do mês de Setembro de 2022.

  
Fabiana Schulz Padilha  
Setor de Licitações

Senhora Presidente da CPL,

Em tempo ao Por, digo Memorando Interno n° 35/2022 (fl. 680), a PGM manifesta-se favorável a adequação da Planilha orçamentária para substituição de itens da parte elétrica, nos moldes supervisionados pelo Engenheiro Erik Takashi Kuraji, especialmente porque a alteração busca atender o escopo contratual, bem como gera economia contratual; e, encontra respaldo no art. 65, I, "a", da Lei 8666/93.

No mais, a PGM orienta pelo encaminhamento do PA a fiscal do contrato para análise da solicitação de aditivos do projeto apresentado pela empresa.

É o parecer.

Caporoma, 09/03/2022



Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Caporoma - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



# REOLON

CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM

AO  
MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR  
Departamento de Engenharia

Ref: ADITIVO DE PRAZO.

Prezados,

A empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 07.129.002/0001-24, com sede na RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Senhor FERNANDO RICARDO REOLON, estabelecido na RUA PRINCESA IZABEL, 3352, AP 101 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, portador do RG nº 9.223.555-6 SSP/PR e CPF nº 049.044.479-21, contratada para executar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, neste município, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, conforme detalhado em planilhas e contrato, vem através desse, solicitar aditivo de prazo para execução da obra, devido AO QUE SEGUE:

- MELHORIAS NOS SERVIÇOS EXECUTADOS;
- FINALIZAÇÃO DE SERVIÇOS.

Desta forma, SOLICITAMOS O ADITIVO DE PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS PARA CONCLUSÃO DA OBRA.

Sem mais para o momento, aguardamos vosso deferimento.

Realeza, 08 de agosto de 2022.

FERNANDO  
RICARDO REOLON  
CONSTRUCOES  
EIRELI:0712900200  
0124

Assinado de forma digital  
por FERNANDO RICARDO  
REOLON CONSTRUCOES  
EIRELI:07129002000124  
Dados: 2022.09.08  
14:04:48 -03'00'

FERNANDO RICARDO REOLON  
CPF: 049.044.479-21  
SOCIO-ADMINISTRADOR

**Assunto:** Fwd: ADITIVO DE PRAZO

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 09/09/2022 11:00

**Para:** amandaengenharia@capanema.pr.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**ADITIVO DE PRAZO

**Data:**Thu, 8 Sep 2022 17:05:40 +0000

**De:**Eduardo Reolon <e.freolon@hotmail.com>

**Para:**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>,  
pmcp\_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde,

Segue em anexo o pedido de prazo para conclusão dos serviços da obra do parque de exposições.

Agradeço

---

**EDUARDO FELIPE REOLON**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**CREA-PR 176264/D**



---

— Anexos: —

aditivo de prazo 03.pdf

166KB

**Assunto:** Return receipt

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

**Data:** 09/09/2022 11:00

**Para:** <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Fri, 9 Sep 2022 11:00:05 -0300  
from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<amandaengenharia@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows -----  
<amandaengenharia@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

---

Original-Envelope-Id: <c25e97a9-cc52-74a5-1b17-7f7f7f9b52d4@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Fri, 9 Sep 2022 11:00:05 -0300

Final-Recipient: RFC822; amandaengenharia@capanema.pr.gov.br

X-Actual-Recipient: RFC822; pmcp\_amandaengenharia@mailserver2.softsul.net

Action: delivered (to mailbox)

Status: 2.1.5

Last-Attempt-Date: Fri, 9 Sep 2022 11:00:07 -0300

---

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238])  
(may be forged)

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 289E05wJ017640

for <amandaengenharia@capanema.pr.gov.br>; Fri, 9 Sep 2022 11:00:05 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----r7x20qxcgDZ0IAvgWlcSTDH"

Message-ID: <c25e97a9-cc52-74a5-1b17-7f7f7f9b52d4@capanema.pr.gov.br>

Date: Fri, 9 Sep 2022 11:00:05 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101

Thunderbird/102.2.2

Subject: Fwd: ADITIVO DE PRAZO

Content-Language: pt-BR

References:

<CPXPR80MB4981CC0C33BAF84D4E8F3823F7409@CPXPR80MB4981.lamprd80.prod.outlook.com>

To: amandaengenharia@capanema.pr.gov.br

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

In-Reply-To:

<CPXPR80MB4981CC0C33BAF84D4E8F3823F7409@CPXPR80MB4981.lamprd80.prod.outlook.com>

X-Forwarded-Message-Id:

<CPXPR80MB4981CC0C33BAF84D4E8F3823F7409@CPXPR80MB4981.lamprd80.prod.outlook.com>

000710

~~000519~~

 **Correios**

**SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

**DESTINATÁRIO:**  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES  
Rua Princesa Izabel, 3352  
Sala 01 Centro  
85770000 Realeza-PR

YG643772887BR



**REMETENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ  
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro  
85760000 Capanema-PR

**OBSERVAÇÃO** 1º Aditivo 42/2022 Concorrência 01/2021

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**

FERNANDO REOLON

**TENTATIVAS DE ENTREGA:**

1º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h  
2º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h  
3º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:**

- |                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se              | 5 Recusado      |
| 2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado |
| 3 Não Existe o Número   | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido          | 8 Falecido      |
| 9 Outros _____          |                 |



**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

ALEXANDRE SAZZANELLI  
MAT: 8568428-7  
ATIVO OPERACIONAL  
AC REALEZA - PR

**DATA DE ENTREGA**

31/05/22

**Nº DOC. DE IDENTIDADE**

**SIGEP****AVISO DE RECEBIMENTO**

CONTRATO 9912320186

000711

000710



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ALEXANDRE BAZZANELLA  
MAT: 8.68.428-7  
ATIVO OPERACIONAL  
AC REALEZA-PR**DESTINATÁRIO:**

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES

Rua Princesa Izabel, 3352  
Sala 01 Centro  
85770000 Realeza-PR

YG970493315BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

**ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO OBJETO:**Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro  
85760000 Capanema-PR**TENTATIVAS DE ENTREGA:**

1º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

2º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

3º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

**MOTIVO DE DEVOUÇÃO:**

- |                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se              | 5 Recusado      |
| 2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado |
| 3 Não Existe o Número   | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido          | 8 Falecido      |
| 9 Outros _____          |                 |

OBSERVAÇÃO 3º aditivo contrato 42/2022 concorrência 01/2021

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Rosini Bazzanella*

DATA DE ENTREGA

17/08/22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC DE IDENTIDADE



Município de Capanema  
Estado do Paraná

300712  
1912

## DESPACHO

Com relação a Concorrência nº 1/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de prazo de vigência.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 27 dia(s) do mês de setembro de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Chefe do Dpto de Contratações Públicas do  
Município de Capanema



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000  
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br  
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br





Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

### REQUERIMENTO

Com relação ao contrato administrativo nº 42/2022 cujo objeto: **Revitalização Parque de Exposições DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, oriundo do certame licitatório Concorrência nº 01/2021, no que tange ao encerramento efetivo das obras segue o seguinte.

Na data de 08 de fevereiro de 2022 foi assinado o contrato em epígrafe com essa municipalidade.

Ordem de serviços 14/02/2022

Prazo de Execução na data limite de 23/06/2022.

1º ADITIVO DE PRAZO CONCEDIDO 22/06/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO 07/08/2022.

2º ADITIVO DE PRAZO CONCEDIDO 05/09/2022.

PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO 05/10/2022

Conforme o exposto no parecer técnico 12/2022 venho por intermédio deste solicitar a dilatação do prazo de vigência do contrato supracitada, em 45 dias para que seja terminado os tramites burocráticos já referidos no parecer encaminhado.

Capanema-PR, 27 de setembro de 2.022

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:013051832  
82

Assinado de forma digital por  
AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282  
Dados: 2022.09.27 11:05:35 -03'00'

**AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL  
FISCAL DO CONTRATO  
CREA RO-10505/D  
MATRÍCULA 3523-1**



Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

**PARECER TÉCNICO Nº 12/2022**

Com relação ao contrato administrativo nº 42/2022 cujo objeto: **Revitalização Parque de Exposições DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, oriundo do certame licitatório Concorrência nº 01/2021, no que tange ao início efetivo das obras segue o seguinte.

Na data de 08 de fevereiro de 2022 foi assinado o contrato em epígrafe com essa municipalidade. Como acontece sempre, o sistema de controles do setor de licitações começa a contar os prazos partir do 10º dia após a assinatura do contrato (o qual deve ser ajustado para a realidade das obras, ou seja, começar a contar a partir da Ordem de Início dos Serviços) ficando assim estipulados os prazos.

Ordem de serviços 14/02/2022

Prazo de Execução na data limite de 23/06/2022.

1º ADITIVO DE PRAZO CONCEDIDO 22/06/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO 07/08/2022.

2º ADITIVO DE PRAZO CONCEDIDO 05/09/2022.

CONSIDERANDO que a empresa não apresentou dados hidrológicos referente a justificativa sobre o volume de chuvas ocorridas. Após esta fiscalização fazer uma pesquisa dos dados pluviométricos no IAT- INSTITUTO ÁGUA TERRA DO ESTADO DO PARANÁ foi possível constatar que o regime de chuvas na região foi intenso no período avaliado a partir da emissão do último aditivo de prazo. Em anexo encaminho os dados pluviométricos emitidos pela estação do Porto Lupion, município de Capanema.



Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
AGUASPARANÁ - Instituto das Águas do Paraná  
Sistema de Informações Hidrológicas - SIH



Alturas diárias de precipitação (mm)  
2022

Estação:	PORTO CAPANEMA ( PCD )	Código:	02553059	Entidade:	ITAIPU							
Município:	Capanema	Instalação:	02/08/1992	Extinção:								
Tipo:	PPr	Bacia:	Iguaçu	Sub-bacia:	9							
Altitude:	250,000 m	Latitude:	25° 34' 25"	Longitude:	53° 58' 41"							
DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	-	-	-	-	-	-	-	0,0	3,3	-	-	-
02	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	6,3	-	-	-
03	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0	-	-	-
04	-	-	-	-	-	-	0,0	10,8	0,0	-	-	-
05	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	2,0	-	-	-
06	-	-	-	-	-	-	0,0	58,3	23,5	-	-	-
07	-	-	-	-	-	-	0,0	20,3	0,0	-	-	-
08	-	-	-	-	-	-	0,0	0,3	0,0	-	-	-
09	-	-	-	-	-	-	0,0	14,8	0,0	-	-	-
10	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0	-	-	-
11	-	-	-	-	-	-	30,5	0,0	3,0	-	-	-
12	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	10,5	-	-	-
13	-	-	-	-	-	-	1,0	0,0	0,3	-	-	-
14	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0	-	-	-
15	-	-	-	-	-	-	7,0	9,0	0,0	-	-	-
16	-	-	-	-	-	-	0,3	0,5	0,0	-	-	-
17	-	-	-	-	-	-	0,0	33,3	0,0	-	-	-
18	-	-	-	-	-	-	8,3	5,3	0,0	-	-	-
19	-	-	-	-	-	-	0,8	0,0	47,3	-	-	-
20	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0	-	-	-
21	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	13,0	-	-	-
22	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0	-	-	-
23	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0	-	-	-
24	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0	-	-	-
25	-	-	-	-	-	-	1,3	0,0	0,0	-	-	-
26	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0	-	-	-
27	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0	-	-	-
28	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0	-	-	-
29	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0	-	-	-
30	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0	-	-	-
31	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	-	-	-	-

Valores mensais

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	152,6	100,2	-	-	-
TOT. CONS.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MÁXIMA	-	-	-	-	-	-	-	58,3	47,3	-	-	-
DIAS CHUVA	-	-	-	-	-	-	-	9	9	-	-	-

Valores anuais

01 dias observados      - dias de chuva      Máxima: -      Total: -



CONSIDERANDO que uma obra desta magnitude, possa incorrer em imprevisibilidades apresentadas durante sua execução, como previsão contemplada na parcela de risco composta no BDI da obra.

CONSIDERANDO que a empresa executou toda a obra, porém a qualidade de seus serviços executados foi negligenciada, sendo reprovados, porém devido ao significativo interesse público e o princípio da economicidade ao qual foi planejada esta obra, esta fiscalização concordou que a empresa corrigisse as falhas de execução para que fossem aprimorados e corrigidos os serviços portadores de patologias.

E conforme solicitação de aditivo de prazo feita pela contratada na data de 08/09/2022. Será necessária mais uma dilatação de prazo de execução para as correções de falhas de execução na obra

Vale salientar que conforme a jurisprudência vigente, quando os serviços forem atrasados por motivos de negligência da contratada na execução destes, deverá ser descontado dos serviços impactados a parcela do BDI que representa a Administração da Obra.

#### **É O PARECER:**

Diante do que foi exposto anteriormente, solicito que seja dilatado o prazo de execução do contrato em epígrafe, em 60 dias. **Ressalto que o prazo de vigência do contrato se encerrará no dia 05/10/2022, e que devido a documentos apresentados para que seja realizada a análise minuciosa da fiscalização, e todos os fatos relatados acima, e para que seja realizado procedimentos de aditivo/supressão, bem como medições dos serviços a serem corrigidos, solicito que seja dilatado o prazo de vigência do contrato em 45 dias**



Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

Ficando da seguinte forma:

**Prazo de execução ficando na data limite em 05/11/2022.**

**Prazo de vigência do contrato administrativo. 20/11/2022.**

Capanema-PR, 27 de setembro de 2.022

AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:013051832  
82

Assinado de forma digital por

AMANDA PEREIRA DE

ANDRADE:01305183282

Dados: 2022.09.27 10:00:24

-03'00'

---

**AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL  
FISCAL DO CONTRATO  
CREA RO-10505/D  
MATRÍCULA 3523-1**



NOTIFICAÇÃO 03

**A Empresa**

**FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP**

CNPJ Nº 07.129.0021 000-24

Rua PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000  
BAIRRO: CENTRO

Utilizando deste instrumento viemos a partir deste, NOTIFICAR a referida empresa, na qual contém um contrato **administrativo nº 42/2022 assinado com essa municipalidade cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, cujo origem vem do certame licitatório concorrência nº 01/2021.**

Considerando o encaminhamento da alteração de projeto básico, devidamente assinado, enviada pela empresa responsável pela elaboração de projetos contratada pela administração. Sendo possível realizar as medições dos itens que sofreram alterações no orçamento licitado, mediante a execução integral destes.

CONSIDERANDO conversas com o responsável técnico via WhatsApp, as quais foi possível a contratada tomar ciência das falhas técnicas de execução apontadas neste relatório.

Considerando que foi solicitada pela administração a alteração da locação do Quadro de distribuição da rede de instalações elétricas. E autorizada alteração do diagrama unifilar, **isso desde que fosse apresentando novo dimensionamento que garantisse a funcionalidade e segurança da rede de instalações elétricas para aprovação da fiscalização, na sequência.** Cabe observar que as devidas alterações aconteceram verbalmente, devido a imprescindibilidade da conclusão da obra para que fosse realizada a feira do melado 2022. Haja vista, que na locação do Quadro de distribuição do projeto básico, não havia transformador de rede que viabilizasse o funcionamento do sistema, sendo necessário um período longo para que a concessionária pudesse instalá-lo,



impactando o evento ao qual foi o intuito da revitalização do parque exposições.

CONSIDERANDO as vistorias no local da obra constatou-se os seguintes apontamentos:

1 Existem luminárias danificadas, não cumprindo seu integral funcionamento, podemos observar que o dimensionamento do diagrama unifilar do quadro de distribuição não apresentado para aprovação da fiscalização, conforme exposto acima, porém executado não atende devidamente a capacidade solicitada pela rede, o que possivelmente impactou na funcionalidade do sistema, também foi possível constatar que os dispositivos de proteção contra surtos, não foram instalados, o que impacta na segurança do sistema de instalação elétrica da rede de iluminação da obra;

2. Patologia na instalação do forro PVC do banheiro masculino;

3. Falta instalar as barras de acessibilidades nas portas dos banheiros PNE;

Em anexo seguem as fotos das falhas de execução apontadas acima.

Diante do exposto, na qualidade de fiscal do contrato, solicito que empresa apresente esclarecimentos os quais deverá demonstrar, através do responsável técnico pela execução, que as falhas técnicas supracitadas **NÃO** comprometem a segurança e funcionalidades do sistema de instalação elétrica, mediante a declarações, as built da execução atual da obra, acompanhada de ART. Ou a efetiva execução do projeto de instalações elétricas. Porém diante de qualquer alternativa a ser adotada não poderá de nenhum modo deixar de instalar os Dispositivos de proteção contra Surtos (DPS) da rede.

Também solicito que sejam instaladas as barras de acessibilidade e corrigidas as patologias apresentadas no forro do banheiro.

Saliento que conforme orientações técnicas do Tribunal de Contas da União (TCU):

"Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento



Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

060720

os serviços e obras efetivamente executados pelo contratado e aprovados pela fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e as modificações expressa e previamente aprovadas pelo contratante."

**Estamos notificando a presente empresa que no prazo máximo e improrrogável de no máximo 05(cinco) dias corridos tomar as devidas providencias.**

Capanema, 28 de setembro de 2022

AMANDA  
PEREIRA DE  
ANDRADE:0130  
5183282

Assinado de forma  
digital por AMANDA  
PEREIRA DE  
ANDRADE:01305183282  
Dados: 2022.09.28  
10:43:26 -03'00'

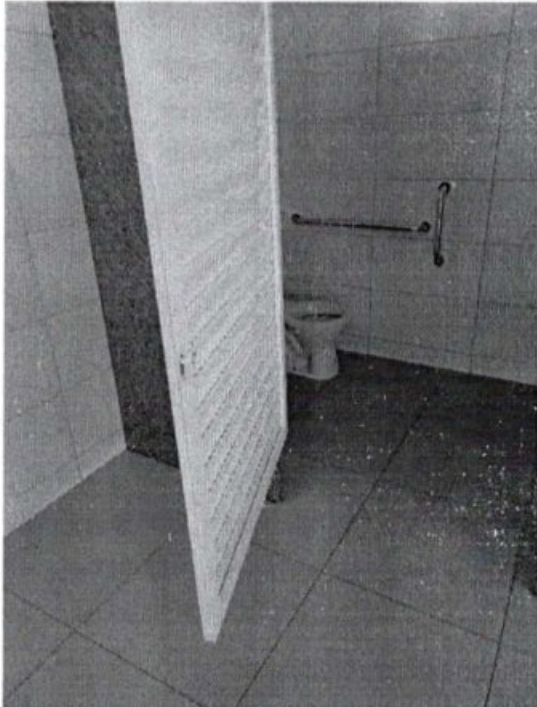
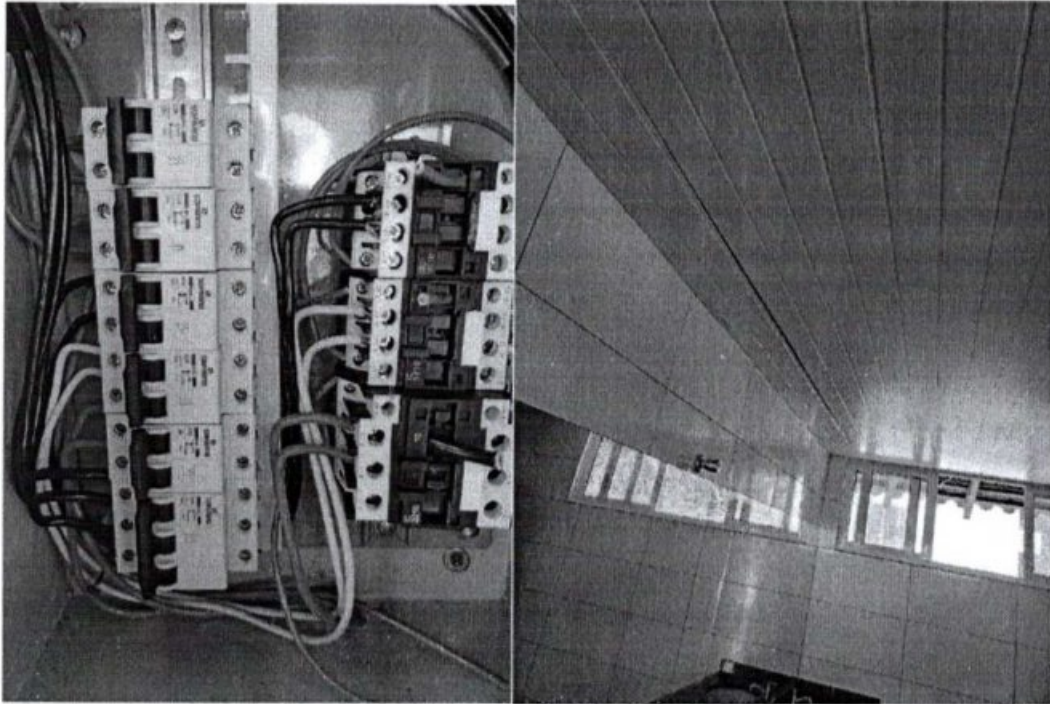
**AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
ENGENHEIRA CIVIL Municipal  
CREA RO 10.505/D  
MATRÍCULA 3523-1**





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Planejamento  
e Projetos

000721



**AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:01305183  
282**

Assinado de forma digital por  
AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:01305183282  
Dados: 2022.09.28 10:44:03  
-03'00'

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Amanda Engenharia - PM Capanema-PR  
<amandaengenharia@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 28 de setembro de 2022 10:57  
**Para:** Eduardo Reolon; Roselia Licitacao  
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO 03  
**Anexos:** notificação Obra Parque exposições - 03.pdf

Bom dia,

Segue em anexo a notificação referente as falhas técnicas de execução apontadas conforme já relatado via WhatsApp com vossa senhoria, da obra do parque de exposições.

Também solicito ao setor de licitações que anexe ao processo administrativo da obra, por gentileza.

--

Agradeço  
At.te

Amanda Pereira de Andrade

Engenheira Civil municipal de Capanema

CREA RO: 10505/D

Prefeitura Municipal de Capanema/PR



**PARECER JURÍDICO Nº 108/2022**

**REQUERENTE:** Departamento de Contratações Públicas

**ÁREA ADMINISTRATIVA:** Licitações e Contratos Administrativos

**ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S):** Secretaria Municipal de Administração e outros.

**ASSUNTO:** Análise ao requerimento de Aditivo de Prazo de Vigência. Contrato nº 42/2022. Concorrência nº 01/2022.

**EMENTA:** ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA. SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA FISCAL DA CONTRATAÇÃO. PRAZO NECESSÁRIO PARA FINALIZAR OS TRÂMITES BUROCRÁTICOS PARA O ENCERRAMENTO DA CONTRATAÇÃO. JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. PARECER FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral a solicitação indicando a necessidade do aditamento do prazo de vigência da contratação, por 45 dias, para finalização dos trâmites burocráticos para o encerramento da contratação.

É o relatório.

**2. PARECER:**

**2.1. Do Aditivo de Prazo:**

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

*I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;*

**II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;**

**III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;**

(...).

A nosso ver, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada e encontra respaldo no art. 57, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993, visto que o atraso



na finalização da obra decorreu, em partes, em razão do interesse da Administração Pública municipal.

Além disso, a prorrogação contratual não traz quaisquer outros ônus à Administração Pública, além dos originariamente previstos.

Outrossim, convém frisar que o aditivo em análise, *per si*, não contempla a Contratada qualquer pedido de reequilíbrio contratual, o pleito de aditivo é limitado ao prazo da vigência contratual.

### **2.2. Recomendações**

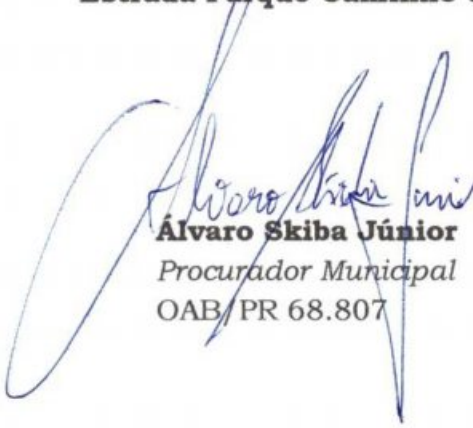
Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

### **3. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela possibilidade da celebração do termo aditivo do prazo de vigência por 45 (quarenta e cinco) dias, desde que seja providenciada a publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial, com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

  
**Alvaro Skiba Júnior**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 68.807

**Alvaro Skiba Júnior**  
Procurador Municipal  
de Capanema - PR  
Dec. N° 5588/2014  
OAB/PR 68.807



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação a Concorrência nº 1/2021, Contrato Administrativo nº 42/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.** Acato o Parecer Jurídico nº 108/2022 pelo aditivo de Prazo de Vigência.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) 03 dia(s) do mês de outubro de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





**A Sra.**

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Membro da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação a Concorrência nº 1/2021, Contrato Administrativo nº 42/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1990	08.002.15.451.1501.1151	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de outubro de 2022

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53





050727

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.129.002/0001-24 DUNS®: 898057243  
Razão Social: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI  
Nome Fantasia: REOLON CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/06/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 01/02/2023  
FGTS Validade: 21/10/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/07/2022 (\*)  
Receita Municipal Validade: 23/07/2022 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000728

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028020266-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.129.002/0001-24**

Nome: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000729



**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 56037/2022**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/10/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFHTJTX28AMBH

REQUERENTE: reolon

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

34959

07.129.002/0001-24

9032758476

34959

**ENDEREÇO**

RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

**ATIVIDADES**

Construção de edifícios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de vidros, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 16/08/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)



MINUTA

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 108/2022, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 42/2022 até 19/11/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de outubro de 2022

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**FERNANDO RICARDO REOLON**  
*Representante Legal*  
**FERNANDO RICARDO REOLON**  
**CONSTRUÇÕES - EIRELI**  
*Contratada*




**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 3 de outubro de 2022 16:29  
**Para:** 'e.freolon@hotmail.com'; 'I R Reolon Construções'  
**Assunto:** ADITIVO PARA ASSINATURA  
**Anexos:** 4º ADITIVO AO CONTRATO 42-2022.pdf

BOA TARDE  
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Pregoeira  
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br  
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** segunda-feira, 3 de outubro de 2022 16:29  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entrega: ADITIVO PARA ASSINATURA  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00065.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

'I R Reolon Construções' (irreolon@hotmail.com)

Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA



FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 07.129.002/0001-24

090733

**REOLON**  
CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM

AO  
MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR

Realeza, 29 de setembro de 2022.

**Ref: JUSTIFICATIVA DE NOTIFICAÇÃO**

Prezados,

A FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 07.129.002/0001-24, com sede na RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Senhor FERNANDO RICARDO REOLON, estabelecido na RUA PRINCESA IZABEL, 3352, AP 101 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, portador do RG nº 9.223.555-6 SSP/PR e CPF nº 049.044.479-21, contratada para executar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, SOB CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022**, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, conforme detalhado em planilhas e contrato, vem através desse, justificar a sobre a notificação recebida via e-mail.

No item 1, referente as luminárias, verificamos com um engenheiro elétrico e o eletricitista responsável pela execução, e ambos, acordaram que a instalação elétrica executada está de acordo com os parâmetros legais, atendendo devidamente com a capacidade, sendo que os problemas que estão causando nas luminárias, sejam os drivers das próprias luminárias. Diante disso, entramos em contato com a empresa vendedora das luminárias e nos solicitou que enviasse algumas luminárias ou drivers para a análise. Segue em anexo, o pedido enviado pela empresa para o envio das mesmas. Sobre tudo isso, viemos através desta informar que a empresa de qualquer modo vai concertar os problemas causados, instalando de imediato os dispositivos de proteção contra surtos de rede (DPS).

Referente aos itens 2 e 3, a empresa irá providenciar o conserto na instalação do forro PVC no banheiro masculino, juntamente com as barras de acessibilidade nas portas dos banheiros.

Salientamos com toda a segurança, qualidade e comprometimento da empresa, que as patologias citadas na notificação, **NÃO** comprometeram a segurança e funcionalidade do sistema de instalação elétrica.

Sem mais para o momento.

FERNANDO RICARDO  
REOLON CONSTRUÇÕES  
EIRELI:07129002000124

Assinado de forma digital por  
FERNANDO RICARDO REOLON  
CONSTRUÇÕES  
EIRELI:07129002000124  
Dados: 2022.09.29 14:35:34 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
EDUARDO FELIPE REOLON  
Data: 29/09/2022 14:41:08-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 07.129.002/0001-24

RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - 85770-000 - REALEZA - PARANÁ  
CNPJ: 07.129.002/0001-24 IE: 90327584-76  
EMAIL: [irreolon@hotmail.com](mailto:irreolon@hotmail.com) FONE: 46 3543-1654

000734

RQ-21 Rev.01  
24/07/2019

Data de criação: quinta-feira, 22 de setembro de 2022

**RETORNO DE MERCADORIA AUTORIZADA – RMA N° 0117****TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Venho por meio deste informar a autorização da devolução:

Cliente / Código: REOLON - AB5508  
Nota Fiscal: 17127  
Código do produto: PTR-100 PT Quantidade: 2 PTR (+13 drivers)

**MOTIVO DA DEVOLUÇÃO** Acordo Comercial Problema de QualidadeDevolução autorizada eletronicamente por: Mauricio Guerreiro / Dir. Técnico**CLIENTE**

Descreva resumidamente, o motivo da devolução

Cliente relata que após a instalação das luminárias compradas (96 unidades no total), 13 unidades começaram a apresentar problemas, uma derreteu o drive e outra chegou a estourar o vidro, porém o cliente trocou os 13 drivers por conta para agilizar o processo da prefeitura e recentemente + 12 luminárias apagaram, onde o cliente irá mandar apenas 2 unidades para laudo e posteriormente solicitar para a prefeitura a retirada das demais peças, irá mandar também os 13 drivers que trocaram. Anexado videos e fotos no processo pelo email.

**Responsável pelo envio / Carimbo da Empresa:**

\*Importante: Este termo deve acompanhar o(s) produto(s) que consta(m) no RMA, juntamente com a Nota Fiscal de Devolução.

Mercadorias não acompanhadas destes documentos, não serão recebidas.

**IBILUX SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO - LTDA**  
CNPJ-09.111.318/0001-14  
AVENIDA ANÉSIO BAZANI, 200 - PQ PROGRESSO  
ITAPIRA - SP - CEP: 13973-532

Fone: (19) 3813-8800



## Município de Capanema - 2022

### Contratos a vencer

Página:1

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
	5035	170-1/2022	5599	03/06/2022	02/10/2022	03/06/2022	02/10/2022	5.499,52 78908 - VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA	Processo ineligibilidade	000005
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210G, DIESEL, NÚMERO DE FROTA 193, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2020, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA REALIZADA POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA VENEZA EQUIPAMENTOS LTDA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO									
	4965	100-1/2022	5489	04/04/2022	03/10/2022	04/04/2022	03/05/2022	84.750,00 78961 - I. C. F. AMPERE SERVIÇOS ELETRÔNICOS-EIRELI	Processo dispensa	000018
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR									
	4763	462-2/2021	5286	04/10/2021	03/10/2022	04/10/2021	03/10/2022	97.850,00 1133 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE	Pregão	000077
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	4764	463-2/2021	5287	04/10/2021	03/10/2022	04/10/2021	03/10/2022	77.400,00 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000076
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS E JATO DE TINTAS COLORIDAS E LOCAÇÃO DE SCANNERS DE MESA DE ALTA VELOCIDADE COM REDE WIRELES E ETHERNET CABEADA, PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS SIMPLES, FRENTE E VERSO EM ÚNICA PÁGINA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA INSTALAÇÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DA AGRICULTURA E SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
	4765	464-1/2021	5288	05/10/2021	04/10/2022	05/10/2021	04/10/2022	9.100,00 48781 - LEONEL LEAL LISBOA - ME	Processo dispensa	000074
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA O PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ARMANDIO GUERRA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
	4908	42-1/2022	5431	08/10/2022	05/10/2022	22/02/2022	05/09/2022	1.683.725,46 3101 - FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Concorrência	000001
PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
	4766	465-2/2021	5289	06/10/2021	05/10/2022	06/10/2021	05/10/2022	5.150,00 82368 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Pregão	000083
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									
	496-2/2021	5290	06/10/2021	05/10/2022	06/10/2021	05/10/2022	22.600,00 84641 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Pregão	000083	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									
	5078	214-1/2022	5603	07/10/2022	06/10/2022	07/10/2022	06/10/2022	7.202,75 81798 - PATRICIA ALVES WELTER 11006738908	Pregão	000043
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	5079	215-1/2022	5604	07/10/2022	06/10/2022	07/10/2022	06/10/2022	8.447,96 76094 - RAFAEL DOS SANTOS FELIX 06644669409	Pregão	000043
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	4769	468-1/2021	5292	07/10/2021	06/10/2022	07/10/2021	06/10/2022	15.602,00 63760 - DSC AUTO PECAS EIRELI	Processo dispensa	000075
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS AUTOMÓVEIS DE PASSEIO HONDA CIVIC LXS FLEX 1.4 LT 2008 PLACA KVA6566 COR PRETA E AUTOMÓVEL DE PASSEIO TOYOTA COROLLA PLACA MEC5195 COR PRATA - VEÍCULOS DOADOS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
	4770	469-2/2021	5293	07/10/2021	06/10/2022	07/10/2021	06/10/2022	28.000,00 84659 - CLEAN UP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Pregão	000034
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	470-2/2021	5294	07/10/2021	06/10/2022	07/10/2021	06/10/2022	21.205,00 2963 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Pregão	000064	
	AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	4772	471-2/2021	5295	07/10/2021	06/10/2022	07/10/2021	06/10/2022	26.735,00 84662 - ROMA COMERCIAL LTDA	Pregão	000064



Município de Capanema - 2022  
Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação	
ADMINISTRAÇÃO	472-2/2021	5296	07/10/2021	06/10/2022	07/10/2021	06/10/2022	26.677,00	78438 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Pregão	000084	
	4153	457-1/2020	4678	14/10/2020	12/10/2022	14/10/2020	12/10/2022	698.990,00	78242 - SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	Pregão	000073
VIAÇÃO E OBRAS	458-1/2020	4679	14/10/2020	12/10/2022	14/10/2020	12/10/2022	436.000,00	76056 - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	Pregão	000073	
	476-2/2021	5300	13/10/2021	12/10/2022	13/10/2021	12/10/2022	154.794,00	1724 - A.A. COLUSSI & CIA LTDA	Pregão	000074	
	477-2/2021	5301	13/10/2021	12/10/2022	13/10/2021	12/10/2022	1.132.261,00	2733 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME	Pregão	000074	
	478-2/2021	5302	13/10/2021	12/10/2022	13/10/2021	12/10/2022	107.600,00	84701 - TRANS MAESTRI LTDA	Pregão	000074	
	479-2/2021	5303	14/10/2021	13/10/2022	14/10/2021	13/10/2022	29.990,00	83955 - ELIANDRA ROBERTA ESCHER 05349857903	Pregão	000080	
	SAÚDE	480-2/2021	5304	14/10/2021	13/10/2022	14/10/2021	13/10/2022	137.340,00	73563 - I DESCOMPLICA LTDA	Pregão	000080
4782		481-2/2021	5305	14/10/2021	13/10/2022	14/10/2021	13/10/2022	39.584,89	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000075
ADMINISTRAÇÃO	482-2/2021	5306	14/10/2021	13/10/2022	14/10/2021	13/10/2022	58.662,39	1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000075	
	483-2/2021	5307	14/10/2021	13/10/2022	14/10/2021	13/10/2022	69.056,73	84795 - EXPANSAO COMERCIO DE PAPEIS MEDIANEIRA EIRELI	Pregão	000075	
	484-2/2021	5308	14/10/2021	13/10/2022	14/10/2021	13/10/2022	8.551,85	84791 - RC RAMOS COMERCIO LTDA	Pregão	000075	
	487	122-1/2022	5511	19/04/2022	18/10/2022	19/04/2022	18/10/2022	8.890,00	71698 - METALURGICA PERETTI & PERETTI LTDA - ME	Processo dispensa	000023
	ESPORTE E TURISMO	488	22-2/2022	5411	17/01/2022	19/10/2022	17/01/2022	19/10/2022	1.580,00	83853 - S & K INFORMATICA LTDA	Pregão





Equipiano

## Município de Capanema - 2022

## Contratos a vencer

Página:3

ADMINISTRAÇÃO	Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	485-2/2021	5309	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	480,00	84717 - ALZOTEC INFORMATICA LTDA	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	486-2/2021	5310	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	1.830,00	83369 - ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	487-2/2021	5311	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	27.459,13	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	488-2/2021	5312	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	3.649,30	83296 - COMPUTECH INFORMATICA LTDA	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	489-2/2021	5313	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	3.118,40	84729 - DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	490-2/2021	5314	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	10.000,00	84740 - E. R. KOCH & CIA LTDA	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	491-2/2021	5315	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	797,00	84733 - EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	492-2/2021	5316	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	7.493,20	80969 - ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	493-2/2021	5317	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	1.153,80	67627 - ITAMAR GODOI SANTOS E CIA LTDA - ME	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	494-2/2021	5318	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	54.350,00	72350 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	495-2/2021	5319	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	30.968,00	84749 - ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	496-2/2021	5320	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	5.094,00	84752 - PAGNAN & BACHES LTDA	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	498-2/2021	5322	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	4.649,30	84755 - PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Pregão	000082

000082



# Município de Capanema - 2022

## Contratos a vencer

Equipário

Página:4

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação	
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	499-2/2021	5323	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	14.050,00	83879 - R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Pregão	000082	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	500-2/2021	5324	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	239,95	84757 - RPF COMERCIAL LTDA	Pregão	000082	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	501-2/2021	5325	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	3.133,10	84745 - STUDIO BASE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA	Pregão	000082	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	502-2/2021	5326	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	5.112,00	83855 - VIGUIST INFORMATICA LTDA	Pregão	000082	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	503-2/2021	5327	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	11.631,40	84713 - WS INFORTEC COMERCIO LTDA	Pregão	000082	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	269-1/2022	5658	21/07/2022	20/10/2022	21/07/2022	20/10/2022	4.149,00	86089 - GIRO FIX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	Processo dispensa	000047	
VIAÇÃO E OBRAS	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA PARA HIDRANTE PARA REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
	4585	264-1/2021	5108	22/07/2021	20/10/2022	22/07/2021	20/10/2022	149.785,00	72224 - ARI PIASECKI ALTÍSSIMO 00109510917	Processo inexigibilidade	000006
VIAÇÃO E OBRAS	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS, SERVENTE, CARPINTEIRO AUXILIAR E PINTOR COM BASE NA TABELA SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) PARA USO NA MANUNTEÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CAPANEMA PR										
	4805	504-1/2021	5328	21/10/2021	20/10/2022	21/10/2021	20/10/2022	49.831,00	2644 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -	Processo dispensa	000077
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR										
	506-1/2021	5330	22/10/2021	21/10/2022	22/10/2021	21/10/2022	60.000,00	84969 - RC ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIA LTDA	Pregão	000089	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO E DE SAÚDE OCUPACIONAL, QUE ATENDAM AS NORMAS REGULAMENTADORAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE: PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-9 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ; PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-7 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO; PPP - PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, FORNECENDO ACESSORIA TÉCNICA PARA A GESTÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.										
	507-2/2021	5330	22/10/2021	21/10/2022	22/10/2021	21/10/2022	61.861,00	54186 - A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME	Pregão	000086	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
	508-1/2021	5332	22/10/2021	21/10/2022	22/10/2021	21/10/2022	11.851,94	84905 - SOLO NETWORK BRASIL S.A	Processo dispensa	000081	
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA DE LICENÇAS COMERCIAIS DE SOFTWARES DE EDIÇÃO DE VÍDEO, IMAGEM, PRODUTIVIDADE DE ESCRITÓRIO E IMPRENSA, SOFTWARE INDESIGN FOR TEAMS ALL MULTIPLE PLATFORMS, CREATIVE CLOUD PARA EMPRESAS, CORELDRAW 2021, PARA ESTRUTURAR PROJETOS DE MÍDIA, REALIZADOS PELA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, PR										
	510-1/2021	5334	22/10/2021	21/10/2022	22/10/2021	21/10/2022	20.000,00	48512 - ELIANE ELENIR EICHELBERGER HOESEL - ME	Processo dispensa	000078	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM DE RUA REALIZADO POR CARRO OU MOTO, NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PARA DIVULGAÇÃO DE										
	ELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55301										

23/09/2022 09:02:07

000738



Município de Capanema - 2022  
Contratos a vencer

Equipiano

Página:5

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
ADMINISTRAÇÃO	INFORMATIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
4200	504-2/2020	4725	27/10/2020	25/10/2022	27/10/2020	25/10/2022	1.600,00	39716 - MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME	Processo dispensa	000056
ESPORTE E TURISMO	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO PARA SOFTWARE GERENCIADOR DE COMPETIÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM LIBERAÇÃO EM 02 (DOIS) COMPUTADORES SIMULTÂNEOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
4814	513-1/2021	5337	26/10/2021	25/10/2022	26/10/2021	25/10/2022	4.678,00	82105 - GH DERINGER INFORMÁTICA LTDA	Processo dispensa	000080
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4199	503-1/2020	4724	27/10/2020	26/10/2022	27/10/2020	26/10/2022	13.200,00	3589 - CHAVES & CRUZ LTDA - ME	Processo dispensa	000053
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REPETIDORES DE SINAL DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR,									
46*6	5*5-2/2021	5339	27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	53.810,50	83481 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	000081
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
516-2/2021	5340		27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	36.101,00	84908 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Pregão	000081
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
517-2/2021	5341		27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	117.865,30	84906 - DISTRIBUIDORA TIOIVO LTDA	Pregão	000081
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
518-2/2021	5342		27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	144.089,00	75764 - F G DE OLIVEIRA LTDA	Pregão	000081
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
519-2/2021	5343		27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	4.280,00	78759 - NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	Pregão	000081
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
520-2/2021	5344		27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	196.572,36	84274 - RC SEG CONSULTORIA E AESSORIA LTDA	Pregão	000081
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
521-2/2021	5345		27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	952,00	84909 - SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Pregão	000081
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
522-2/2021	5346		27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	84.883,65	65774 - A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	Pregão	000080
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR									
523-2/2021	5347		27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	75.503,11	73663 - ATACADO MINIPREÇO LTDA	Pregão	000080
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR									
524-1/2021	5348		29/10/2021	28/10/2022	29/10/2021	28/10/2022	43.500,00	84988 - MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI	Processo dispensa	000063

008739



Município de Capanema - 2022  
Contratos a vencer

Escritório

Página:6

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
ESPORTE E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SELOS DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DOS PRODUTORES DE MELADO DA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DOCE IGUASSU DE CAPANEMA PR									
5143	279-1/2022	5668	01/08/2022	29/10/2022	01/08/2022	29/10/2022	116.012,75	50297 - V L FLESCH BORRACHARIA	Pregão	000047
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
84-1/2022	5673	01/08/2022	29/10/2022	01/08/2022	29/10/2022	66.857,87	48810 - A L STACZEWSKI E FILHO LTDA	Pregão	000047	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4207	511-1/2020	4732	30/10/2020	29/10/2022	30/10/2020	29/10/2022	48.000,00	49442 - CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME	Pregão	000090
SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EM SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR									

Término vigência atual De: 01/10/2022

Término vigência atual Até: 31/10/2022

Imprimir o objeto do contrato

Ordenador por: Final vigência

050749

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 23 de setembro de 2022 09:46  
**Para:** GUILHERME (planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br)  
**Assunto:** CONTRATOS A VENCER EM OUTUBRO DE 2022  
**Anexos:** CONTRATOS A VENCER EM OUTUBRO DE 2022.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Pregoeira  
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**

Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br  
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 23 de setembro de 2022 09:46  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00024.txt

The original message was received at Fri, 23 Sep 2022 09:45:35 -0300 from  
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

**De:** Eduardo Reolon <e.freolon@hotmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 29 de setembro de 2022 14:45  
**Para:** Amanda Engenharia - PM Capanema-PR; Roselia Licitacao  
**Assunto:** RE: NOTIFICAÇÃO 03  
**Anexos:** RESPOSTA\_NOTIFICACAO\_3.1\_assinado.pdf

000743

Boa tarde,

Segue em anexo a resposta da notificação referente as falhas encontradas na execução.

Peço que anexo juntamente com o processo administrativo da obra.

Agradeço desde já.

---

EDUARDO FELIPE REOLON

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-PR 176264/D



---

**De:** Amanda Engenharia - PM Capanema-PR <amandaengenharia@capanema.pr.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 28 de setembro de 2022 06:57

**Para:** Eduardo Reolon <e.freolon@hotmail.com>; Roselia Licitacao <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>

**Assunto:** NOTIFICAÇÃO 03

Bom dia,

Segue em anexo a notificação referente as falhas técnicas de execução apontadas conforme já relatado via WhatsApp com vossa senhoria, da obra do parque de exposições.

Também solicito ao setor de licitações que anexe ao processo administrativo da obra, por gentileza.

--

Agradeço

At.te

Amanda Pereira de Andrade

Engenheira Civil municipal de Capanema

CREA RO: 10505/D

Prefeitura Municipal de Capanema/PR

~~000736~~

000744





000745 ~~000737~~

PREGÃO ELETRÔNICO nº97/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto  
Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA ATRAVÉS DO CONVÊNIO 910548/2021 MAPA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.. R\$ 361.395,84 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 21/10/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 03/10/2022  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº98/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 040/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. R\$ 416.100,00 (Quatrocentos e Dezesesseis Mil e Cem Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 24/10/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 03/10/2022  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº99/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. R\$ 76.689,17 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Dezessete Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 25/10/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 03/10/2022  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 108/2022, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 42/2022 até 19/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de outubro de 2022

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON  
Representante Legal  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI  
Contratada

#### PORTARIA Nº 8.250, DE 03 DE SETEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 90/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2022, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores		Lote		Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	1	1	1	1	ATESTADO MÉDICO, BLOCO COM 50 FOLHAS, 1 VIA, MEDINDO 15X21CM, CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 76G, IMPRESSÃO COLORIDA, COR BRANCA, MODELO PREDEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME MODELO	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	200,00	5,01
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	1	2	2	2	CADERNETA DA CRIANÇA, VERSÃO MENINA, CAPA COLORIDA, MEDINDO 21X15CM, CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÉ 150G LISO, IMPRESSÃO COLORIDA, MIOLDO CONTENDO 108 PÁGINAS, FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL SULFITE 120G, CONFORME MODELO ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAUDE E DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	150,00	8,91



Município de Capanema  
Estado do Paraná

050746

~~050738~~

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 108/2022, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 42/2022 até 19/11/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de outubro de 2022

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital  
por FERNANDO RICARDO  
REOLON CONSTRUÇÕES  
EIRELI:07129002000124  
Dados: 2022.10.03 16:52:31  
-03'00'

**FERNANDO RICARDO REOLON**  
Representante Legal  
**FERNANDO RICARDO REOLON**  
**CONSTRUÇÕES - EIRELI**  
Contratada



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000  
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br  
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

**Assunto:** Via assinada aditivo

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 06/10/2022 08:42

**Para:** irreolon@hotmail.com

000747

~~000730~~

Bom dia;

Segue em anexo sua via do Aditivo da Ata de Registro de Preços assinada por ambas as partes.

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Samara Leticia Martins Luft**

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**

Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

Aditivo reolon CO 1-2021.pdf

250KB

~~01871~~

000748

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[irreolon@hotmail.com](mailto:irreolon@hotmail.com)

Assunto: Via assinada aditivo

Original-Envelope-Id: <[8e97f944-1802-b625-713d-3098157ca8c6@capanema.pr.gov.br](mailto:8e97f944-1802-b625-713d-3098157ca8c6@capanema.pr.gov.br)>

Reporting-MTA: dns;ROAP284MB1781.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net

Arrival-Date: Thu, 6 Oct 2022 11:42:59 +0000

Final-Recipient: [rfc822;irreolon@hotmail.com](mailto:rfc822;irreolon@hotmail.com)

Action: delivered

Status: 2.0.0

Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK



## Município de Capanema - 2022

### Contratos a vencer

Página: 1

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
AGRICULTURA	139-1/2022	5528	03/05/2022	02/11/2022	03/05/2022	02/11/2022	5.736,25	70780 - LUIS OTAVIO RODRIGUES DE ASSIS	Processo dispensa	000027
Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES DE ÉPOCA PRÉ CULTIVADAS PARA SEREM DESENVOLVIDAS E IMPLANTADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARMANDIO GUERRA										
4826	525-2/2021	5349	03/11/2021	02/11/2022	03/11/2021	02/11/2022	23.900,00	81130 - MARCHESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS -	Pregão	000088
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO ESPECIAL PARA COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
5010	145-1/2022	5534	05/05/2022	04/11/2022	05/05/2022	04/11/2022	10.780,00	50043 - ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	Processo dispensa	000031
SECR. FAMILIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS DE FACHADA PARA O CENTRO DIA IDOSO SANTA CRUZ, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
4827	526-2/2021	5350	08/11/2021	07/11/2022	08/11/2021	07/11/2022	4.500,00	85080 - CBF COMERCIO DE CONFEÇÕES BANDEIRAS EIRELI	Pregão	000094
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ACESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
527-2/2021	5351	08/11/2021	07/11/2022	06/11/2021	07/11/2022	15.750,00	85077 - D.T.S. INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Pregão	000094	
AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ACESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
5161	297-1/2022	5686	10/08/2022	09/11/2022	10/08/2022	09/11/2022	11.600,00	88349 - LGARCIA PEDROSO-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Processo inexigibilidade	000010
SAUDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO CULTURAL VOLTADO AO TEMA SALVANDO VIDAS, COMBATE A DEPRESSÃO E SUICÍDIO NA ADOLESCÊNCIA, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DE CAPANEMA-PR..									
4836	535-2/2021	5359	11/11/2021	10/11/2022	11/11/2021	10/11/2022	20.854,88	2655 - ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI	Pregão	000095
EDUC. E CULTURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA PARA AMBIENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
155-1/2022	5644	12/05/2022	11/11/2022	24/05/2022	23/08/2022	904.329,41	1881 - CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	Tomada de preços	000005	
PLANEJAMENTO	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUJ NAS RUAS PARAÍBA E AVENIDA UBIRAJARAS NO BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 924684/2021/MDR/CAIXA OPERAÇÃO Nº 1081523-33.									
5098	234-1/2022	5623	15/07/2022	14/11/2022	15/07/2022	14/11/2022	9.501,21	78608 - VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA	Processo inexigibilidade	000008
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160G, DIESEL, NÚMERO DE FROTA 190, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2020, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
86-1/2022	5687	16/08/2022	15/11/2022	16/08/2022	15/11/2022	2.449.612,72	57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Pregão	000056	
AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
4837	536-2/2021	5360	16/11/2021	15/11/2022	16/11/2021	15/11/2022	54.302,00	85144 - REFRIGERAÇÃO FLORA LTDA	Pregão	000063
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
537-2/2021	5361	16/11/2021	15/11/2022	16/11/2021	15/11/2022	8.550,90	84757 - RPF COMERCIAL LTDA	Pregão	000093	
AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
5163	299-1/2022	5688	17/08/2022	16/11/2022	17/08/2022	16/11/2022	61.723,60	49442 - CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME	Pregão	000060
SAUDE	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO REGULADOR DA CATEGORIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
5321	156-1/2022	5645	19/05/2022	18/11/2022	19/05/2022	18/11/2022	19.998,00	53821 - EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	Processo dispensa	000035
ESPORTE E TURISMO	Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME DE TREINO E JOGO, CONFORME PROJETO E PARCE-RIA ENTRE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E COPACOL (LEI MUNICIPAL 1.792/2021).									

050749



Município de Capanema - 2022  
Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
4908	42-1/2022	5431	08/02/2022	19/11/2022	22/02/2022	05/09/2022	1.683.725,46	3101 - FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Concorrência	000001
<b>PLANEJAMENTO</b>										
5173	309-1/2022	5698	25/08/2022	22/11/2022	25/08/2022	22/11/2022	35.097,00	2171 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	Pregão	000059
<b>VIAÇÃO E OBRAS</b>										
110-1/2022	5699	25/08/2022	22/11/2022	25/08/2022	22/11/2022	189.704,00	51173 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	Pregão	000059	
4843	542-1/2021	5366	25/11/2021	24/11/2022	25/11/2021	24/11/2022	1.041.000,00	60953 - POSSOLI CAMINHOS LTDA	Pregão	000085
<b>VIAÇÃO E OBRAS</b>										
4844	543-2/2021	5367	30/11/2021	29/11/2022	30/11/2021	29/11/2022	34.960,00	62082 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME	Pregão	000087
<b>SAÚDE</b>										
544-2/2021	5368	30/11/2021	29/11/2022	30/11/2021	29/11/2022	39.900,00	73563 - I DESCOMPLICA LTDA	Pregão	000087	

Término vigência atual De: 01/11/2022  
Término vigência atual Até: 30/11/2022  
Imprimir o objeto do contrato  
Ordenador por: Final vigência

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 7 de outubro de 2022 14:07  
**Para:** 'secretarias@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** CONTRATOS QUE VENCERÃO EM NOVEMBRO DE 2022  
**Anexos:** Contratos a vencer NOVEMBRO-2022.pdf

BOA TARDE

NOTIFICO OS SECRETÁRIOS DOS CONTRATOS E ATAS QUE VENCERÃO NO MÊS DE NOVEMBRO, PARA SUA ATENÇÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Pregoeira  
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**

Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br  
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 7 de outubro de 2022 14:08  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00029.txt

The original message was received at Fri, 7 Oct 2022 14:07:20 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses  
adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered  
admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered  
esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully  
delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br...  
Successfully delivered planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered  
mpenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered





000753

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

### **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA 01**

Com relação ao contrato administrativo nº 42/2022 cujo objeto: **Revitalização Parque de Exposições DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, oriundo do certame licitatório Concorrência nº 01/2021, no que tange ao encerramento efetivo das obras segue o seguinte.

Na data de 31/08/2022 foi recebida documentação técnica, devidamente assinada por seu responsável, para que se procedesse a alteração de projetos e orçamento licitado dos serviços das instalações elétricas de iluminação da supracitada obra.

Após o parecer jurídico com base no parecer técnico enviado, a engenharia procedeu análise para que fosse realizada a medição dos serviços já executados, durante esta análise constatou-se que os preços dados como licitados dos novos itens inseridos em planilha orçamentária, não correspondem com a referência utilizada na época da elaboração de orçamento inicial, e nem com o desconto total oferecido pela vencedora do certame licitatório, saliento que em seu parecer o responsável pelo projeto básico e pela alteração orçamentária, não cita qual a referência utilizada e nem o desconto utilizado, apenas preço licitado, logo podemos inferir que tal referência e tal desconto é o mesmo dado em processo licitatório, caso seja isto, os preços apresentados em itens inseridos na alteração não são compatíveis com a referência SINAPI 08/2021 e nem com o desconto de 18,04% oferecido pela contratada. Ressalto que em anexo ao parecer foi encaminhado uma planilha orçamentária, onde os valores divergem com os valores apresentados em parecer.

#### **DOS PRAZOS:**

Referente aos prazos o prazo atual de execução de vigência contratual e de execução estes já estão vencidos, porém foi enviado a procuradoria municipal um requerimento de dilatação dos prazos, onde o



000754

Município de Capanema – PR  
Departamento de Engenharia

---

novo prazo seria o de execução 05/11/2021 e o de vigência contratual 20/11/2022.

### **Das solicitações**

Na data de 06/10/2022 foi solicitado ao responsável pela elaboração do projeto básico, os devidos esclarecimento onde até o momento não houve nenhum retorno.

Diante de tudo o que foi exposto declaro que não há possibilidade de emitir medição dos serviços executados inerentes da alteração apresentada onde os novos itens inseridos apresentam sobrepreço em relação a referência e o desconto dado pela contratada.

Destarte existem serviços novos que são composições de custos não apresentadas, existe a necessidade de supressão de itens os quais solicitei a memória de cálculo ou projeto na versão DWG para embasar as devidas supressões, os quais também não foram apresentados.

Aguardo o retorno com os esclarecimentos necessários, para que assim se possa realizar a medição de tais serviços executados.

Capanema-PR, 13 de outubro de 2.022

AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:0130518328  
2

Assinado de forma digital por  
AMANDA PEREIRA DE  
ANDRADE:01305183282  
Dados: 2022.10.13 09:39:40 -03'00'

---

**AMANDA PEREIRA DE ANDRADE  
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL  
FISCAL DO CONTRATO  
CREA RO-10505/D  
MATRÍCULA 3523-1**



## Tramitação do Processo

Processo: 2765/2022

Data: 13/10/2022 09:44

Situação Encaminhado

Requerente AMANDA PEREIRA DE ANDRADE

Documento: 013.051.832-82

Contato: AMANDA PEREIRA DE ANDRADE

Assunto: SOLICITAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS - Versão: 4

Especificação:

Descrição: Manifestação técnica referente a medição da obra do parque de exposições concorrência 01/2021. Contrato 42/2022

Ocorrência 2	Data: 13/10/2022 09:44:	Previsão 20/10/2022
De: AMANDA PEREIRA DE ANDRADE	Para: GUILHERME ALEXANDRE	
Etapa: Planejamento e Projetos		Confirmação: não
Descrição: Sr. secretário encaminhado em anexo manifestação técnica referente ao procedimento de medição do parque de exposições		

## ANEXOS

Anexo	Descrição
manifestacao tecnica referente a	Manifestação técnica

Ocorrência 1	Data: 13/10/2022 09:44:	Previsão 20/10/2022
De: AMANDA PEREIRA DE ANDRADE	Para: AMANDA PEREIRA DE ANDRADE	
Etapa: Planejamento e Projetos		Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo.		